SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4035

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 171 DE 30 DE JULHO DE 2025

Portaria nº. 171/2025 Ji-Paraná, 30 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências."

O **PRESIDENTE GIOVAN DAMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.
Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA n°. 010 de 01 de outubro de 2024, art. 4º parágrafo 6º;
Considerando o teor do **Memorando n°. 13/2025** do Secretário Executivo Substituto;
Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual - ROA para o exercício de 2025, na programação 04.122.0002.2004.0000 – Manutenção da estrutura administrativa e operacional do CIMCERO, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;
Art. 2°. A presente transferência não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA n°. 010 de 01 de outubro de 2024 e dentro dos valores aprovados para o órgão;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2025.

GIOVAN DAMO
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N°. 171, DE 30 DE JULHO DE 2025
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretária Executiva – CIMCERO
04.122.0002.2004 – Programa Rede Credenciada – Manutenção da Estrutura Administrativa
Ficha: 014 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

REDUÇÕES
LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretaria Executiva – CIMCERO
04.122.0002.2004 – Programa Rede Credenciada – Manutenção da Estrutura Administrativa
Ficha: 012 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF - 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00

Publicado por:
Gesiane de Souza Costa
Código Identificador:BF196CA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do agente de contratação, torna público **A PRORROGAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº19/2025,** processo nº355/2025, para o dia **08/08/2025 as 10h00min** (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de seguro total para veículos oficiais, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste

Alta Floresta D Oeste, 31/07/2024

CELIA FERRARI BUENO
Agente de Contratação

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:196EFF19

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - CONSELHO ESCOLAR FLORESTA ENCANTADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D´OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR FLORESTA ENCANTADA

Homologação de Dispensa de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 02/2025
O Conselho Escolar Floresta Encantada no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 14.133/2021 e as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:
01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo: 03/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação: ARTIGO 75, II da Lei 14,133/2021.
Dispensa: nº02/2025
Data da homologação:
Objeto da homologação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)
Fornecedores: F P DOS SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 84.644.012/0001-49
Valor total homologado: R$2.379,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS**)**
Fornecedores: M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRILI
CNPJ: 18.235.272/0003-06
Valor total homologado: R$ 2.083,00 (**DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).**
Fornecedores: E M DOS S BENTO
CNPJ: 52.256.774/0001-81
Valor total homologado: R$ 21. 982,55 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
Fornecedores: JOCENIRA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO
CNPJ: 51.445.078/0001-50
Valor total homologado: R$ 2.695,00 (**DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**
Fornecedores: V. FERNANDES- EIRELI
CNPJ: 11.166.767/0001-89
Valor total homologado: R$ 3.650,00 (**TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Alta Floresta D´Oeste, RO, 31 de julho de 2025.

Presidente do Conselho Escola

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:801152E3

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°014 À 019/CMS ALTA FLORESTA D' OESTE, 25 DE JULHO DE 2025.

Resolução Ad Referendum n°014/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
Resolve:
I-Aprovar a atualização na PAS 2025, solicitada pelo secretário de saúde da pasta para inclusão de 02(duas) propostas de Emendas Parlamentares nº 92240004, proposta de nº 11402806000125002, no valor de 499.800,00(quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente e Emenda Parlamentar nº 43310001, proposta de nº 36000675930202500, no valor de 150.000,00(Cento e cinquenta e mil reais) incremento da média e alta complexidade (MAC). Para o município de Alta Floresta D'Oeste-Ro.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga **n°008/CMS do dia 09 de Maio de 2025**.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°015/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 11402806000125002, no valor de 499.800,00(quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), **aquisição de equipamento e material permanente,** para atender o hospital municipal Vanessa e Vania Fuzari nº cnes nº 2679477 av. minas gerais nº4850, bairro cidade alta, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240004, para o município de alta floresta d'oeste - Ro.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°016/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 36000675930202500, no valor de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Incremento da média e alta complexidade(MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 43310001, para o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°017/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 36000676539202500, no valor de 650.000,00(Seiscentos e cinquenta mil reais), Incremento da média e alta complexidade(MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 43600006, para o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°018/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 63000652944202500, no valor de 500.000,00(Quinhentos mil reais), Incremento da média e alta complexidade(MAC) aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, para o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°019/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 11402806000125008, no valor de 205.011,00(Duzentos e cinco mil e onze reais), **aquisição de equipamento e material permanente,** para atender a unidade Básica de Saúde: PS Rolim de Moura do Guaporé, cnes nº 2497441, localizado em Rolim de Moura do Guaporé, zona rural/N, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37060001, para o município de alta floresta d'oeste - Ro.
Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Resolução Ad Referendum n°020/CMS Alta Floresta D' Oeste, 25 de Julho de 2025.
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de Novembro de 1990 e pela Lei n° 8142, de Dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a Instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;
CONSIDERANDO a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde":
CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 6 de 28 de Setembro de 2017 "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a proposta nº 11402806000125007, no valor de 294.977,00(Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais), **aquisição de equipamento e material permanente,** para atender a Unidade Básica de Saúde: Centro de Saúde Leonidio Vaz de Lima CNES 2369966 Av. Brasília, nº 2870, bairro Princesa Izabel, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 37060001, para o município de alta floresta d'oeste - Ro.

Art. 2º- A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato *Ad referendum* e passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Alta Floresta D'Oeste – RO

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:9D118613

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Alta Floresta D'Oeste, Cleber da Silva Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	900/2025
b) Licitação Nº :	116/2025
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	Contratação de Empresa/Profissional especializado para elaboração e instalação de Divisória de Gesso/Drywall com porta semioca 2,10 x 80 através de Dispensa de Licitação aos moldes do Art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21.

Fornecedor: ADSON MENEZES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 50.832.290/0001-08
Valor Total Homologado - R$ 3.331,84

ALTA FLORESTA D'OESTE, 31 de julho de 2025.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahin Portual Carvalho Pego
Código Identificador:37ABC28F

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101 / 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, Weslley Ribeiro Bastos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do Parecer Referencial exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos:

a) Processo nº :	815/2025
b) Licitação nº :	101/2025
c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	Contratação de SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS, com utilização do Sistema de Registro de Preços, em atendimento à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, III, a e Art. 82, § 6°, da Lei nº 14.133/21.

Fornecedor: 57.296.437 DOUGLAS BOLDT DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 57.296.437/0001-31
Valor Total Homologado - R$ 34.920,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 31 de julho de 2025.

WESLLEY RIBEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Araújo Assis
Código Identificador:9A8A9640

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
REGISTRO DE PREÇO N.º 10/CPL/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através do Agente de Contratação nomeado pelo **Decreto Municipal Nº 102/GP/2025,** torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS**, Critério de julgamento menor preço por lote, modo de disputa aberto, destinada ao registro de preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO,** com fonte de recursos de Convênios Federais, Estaduais e com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecis – RO. Processo Administrativo ID: E8.AD2 - 0001478.02.07-2025 - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos. No valor global de: **R$ 6.888.467,37** (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Data da Sessão Pública dia 19/08/2025 às 09:00 h (horário de Brasília).** Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico no endereço www.licitanet.com.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.altoalegre.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Opção 11.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de julho de 2025.

KÉSIA FERREIRA DA SILVA LAURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:DA310A75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 308/2025

DECRETO Nº 308/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR ADMITIDO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no item/cláusula quarta do contrato individual de trabalho.
Considerandoque é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido seletivo simplificado nº.001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, uma vez que se torna menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETO:
Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de vencimento constante no decreto de nomeação e no contrato do servidor classificado no Processo SeletivoSimplificado nº 01/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, como relacionado abaixo:
DECRETO Nº.241/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:vigia
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:EDMILSON ROSA
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:73674DA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 309/2025

DECRETO Nº 309/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR ADMITIDO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no item/cláusula quarta do contrato individual de trabalho.
Considerandoque é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido seletivo simplificado nº.001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, uma vez que se torna menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETO:
Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de vencimento constante no decreto de nomeação e no contrato do servidor classificado no Processo SeletivoSimplificado nº 01/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, como relacionado abaixo:
DECRETO Nº.242/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Psicóloga
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:EFGENIA ROBERTA RUY BONFIM
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:EFAE1471

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 310/2025

DECRETO Nº 310/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE ONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA A SRA. SIRLEI GONÇALVES DE AZEVEDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Sr.DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO,no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas.

D E C R E T A;

Art. 1º.Fica exonerada por Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidoraSIRLEI GONÇALVES DE AZEVEDO,inscrita no CPF nº ***.142.379-**, do cargo efetivo de Professora Alfabetizadora 20h, matricula 167, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:CD194D60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 311/2025

DECRETO Nº 311/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES ADMITIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no item/cláusula quarta do contrato individual de trabalho.
Considerandoque é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido seletivo simplificado nº.001/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, uma vez que se torna menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETO:
Art. 1º. Ficam prorrogados pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de vencimento constantes no decreto de nomeação e nos contratos dos servidores classificados no Processo SeletivoSimplificado nº 01/SEMUSA/SEMEC/SEMAS/2024, como relacionado abaixo:
DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Técnica em enfermagem
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Adilma Pinheiro Pereira
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Agente de Endemias
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Carlos Andre Salvino da Silva
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Agente Comunitário de Saúde
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Edna Kuibida Ferreira
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Zeladora
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Julia da Silva Costa
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Enfermeira
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Kesley Peisino Pereira
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Leila Cristina dos Santos Ruiz
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

DECRETO Nº.249/GP/2024
CARGO/FUNCÃO:Técnica em Enfermagem
CARGA HORÁRIA:40h
NOME:Thais Souza Leite Ribeiro
DATA DO VENCIMENTO:31/07/2025
DATA VENCIMENTO APÓS PRORROGAÇÃO:31/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:0834F563

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 312/2025

DECRETO Nº 312/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAGRI/SEMOB/SEMURB/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1ºFicaNOMEADOo servidor abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº001/SEMAGRI/SEMOB/SEMURB/2025, publicado no site oficial do Município, Diário Oficial da AROM, Átrio Público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis,conforme Edital do Resultado Final Nº.001/SEMAGRI/SEMOB/SEMURB/2025, para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

CARGO/FUNCÃO:Braçal
CARGA HORÁRIA:40h
LOTAÇÃO:Secretaria Municipal de Obras
CLASSIFICAÇÃO:2º Lugar
NOME:Luiz Carlos Ferreira Maria

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos legais e financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:420AB37B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2025

PORTARIA Nº 490/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO O SRA. CLAUDINEIA BLASIUS FRATA E POLIANA DE SOUZA PASSO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:
Art. 1ºNomear a senhoraClaudineia Blasius Frata,matricula 2719,Secretária Municipal de Educação, comoGESTORA DE CONTRATOe a Srta.Poliana de Souza Passo, Diretora de Departamento,matricula 2792, comoFISCAL DE CONTRATOque trata sobre aquisição de um Veiculo tipo Pickup Cabine Dupla - em favor da empresaCOMERCIAL PSV LTDA,inscrito no CNPJ Nº 01.489.35/0001-15 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Oficio nº 145/SEMEC/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais em 30 de julho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:880CD24C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2025

PORTARIA Nº 491/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS EM GOZO,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de01 a 30 de agosto2025.

NOME	FUNÇÃO
JOSUE RODRIGUES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.
Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:E133D619

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2025

PORTARIA Nº 492/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER A SERVIDORA, FÉRIAS EM PECÚNIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMIMISTRAÇÃO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Administração,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de11 a 30 de agosto de2025, fica convertido 10 (dez) dias em pecúnia.

NOME	FUNÇÃO
GEISA LEÃO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo Único: O período aquisitivo está emconformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:417E8168

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2025

PORTARIA Nº 493/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM PECÚNIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de11 a 30 de agosto de2025, fica convertido 10 (dez) dias em pecúnia.

NOME	FUNÇÃO
ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ	MOTORISTA

Parágrafo Único:O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:84CB58FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2025

PORTARIA Nº 494/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER A SERVIDORA MARILUCI TOFFOLI POSSE, LICENÇA PRÊMIO EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1ºCONCEDERa Servidora Pública Municipal, Efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, a Sra.MARILUCI TOFFOLI POSSE,cadastrado na matricula 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,Licença Prêmio de um (02) Mesescom fruição no período compreendido entre 01/07/2025 a 30/08/2025, referente ao período de 2003 a 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01 de julho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:B80D98F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2025

PORTARIA Nº 495/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

DISPOE SOBRE A CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMILIA DA SERVIDORA FRANCISCA MARIA FRANCO DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr.DENAIR PEDRO DA SILVA,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 191 da Lei Complementar nº 018/1997.

Considerando o requerimento de retorno da servidora.

RESOLVE:

Art. 1ºCESSAR oAFASTAMENTO PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA,concedido através da portaria nº 431 de 25 de junho de 2025,à ServidoraFRANCISCA MARIA FRANCO DE ARAUJO, função de Professora 40 horas, matricula funcional nº 1099, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos legais em 01 de agosto de 2025.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:46A7C397

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2025

PORTARIA Nº 497/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de01 a 30 de agosto de2025.

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Pereira Ferreira	Vigia
Ana Cristina da Silva de Andrade	Zeladora
Dejaime Mauricio Barbosa	Vigia
Ersi Santiago	Vigia
Francisco Fernandes Estok	Vigia
Osmar Silvano dos Santos	Vigia

ParágrafoÚnico:Operíodoaquisitivoestáemconformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento deRecursosHumanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento dafolhadepagamento domês anterior ao mês degozo das férias.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:DAAA5B65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2025

PORTARIA Nº 498/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO AS SRAS. CLAUDINEIA BLASIUS FRATA E JULIANE GOMES

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o senhorCLAUDINEIA BLASIUS FRATA, Secretária Municipal de Educação, matricula 2719,comoGESTORA DE CONTRATOe a Sra.JULIANE GOMES,Professora de Series Iniciais 30h, matriculas 1387/1697, comoFISCAL DE CONTRATO, que trata sobre Aquisição de Dispositivo de visão artificail com camera inteligente para atendimento da rede municipal de educação.- em favor da empresaLOCKE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA,inscrito no CNPJ Nº 09.276.124/0001-79 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Oficio nº 146/SEMEC/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:92C2F5CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2025

PORTARIA Nº 499/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

NOMEAR OS SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RENALDO FRANCISCO LOIOLA E RONALDO LEAO TRINDADE

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o senhorRENALDO FRANCISCO LOIOLA, Secretário Municipal de EsportescomoGESTOR DE CONTRATOe o Sr.RONALDO LEAO TRINDADE,Diretor de Departamento III, comoFISCAL DE CONTRATO, que trata sobre Contratação de empresa especializada em Queima de fogos (Rodeio) - em favor da empresaEMERSON GONÇALVES DA SILVA ,inscrito no CNPJ Nº 12.278.579/0001-38, para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:465E308A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – SEMAGRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2025 – SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1600/2025

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO**, por meio da **Comissão de Chamamento Público**, nomeada pela **Portaria nº 124/2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Chamamento Público nº 004/2025**, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com o objetivo de **selecionar Associação sem fins lucrativos** para celebração de **Acordo de Cooperação** com o Município de Alto Paraíso/RO.
A parceria visa ao fornecimento, por parte da Prefeitura, do equipamento recebido por meio do **º 352/2024/ PGE - SEAGRI**, sendo:
01 (um) Perfurador de Solo.

A seleção será regida pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O prazo para manifestação de interesse e entrega da documentação/proposta será: **até dia 02/09/2025 às 09h00 (horário local).**
O **Edital e seus anexos** estarão disponíveis no **Portal da Transparência** do Município, no site:
www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas **de segunda a sexta-feira**, das **07h30 às 13h30**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na **Rua Marechal Rondon, nº 3031 – Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO**, ou pelo telefone **(69) 3534-2981**.
Alto Paraíso/RO, 31 de julho de 2025.

GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D5D18B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025 – SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 194/2025

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO**, por meio da **Comissão de Chamamento Público**, nomeada pela **Portaria nº 124/2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Chamamento Público nº 005/2025**, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com o objetivo de **selecionar Associação sem fins lucrativos** para celebração de **Acordo de Cooperação** com o Município de Alto Paraíso/RO.
A parceria visa ao fornecimento, por parte da Prefeitura, do equipamento recebido por meio do **TERMO DE DOAÇÃO EMATER**, sendo:
01 (um) MICROTRATOR COM CARRETA MARCA KAWASHIMA MCD1013E.
A seleção será regida pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O prazo para manifestação de interesse e entrega da documentação/proposta será: **até dia 04/09/2025 às 09h00 (horário local).**
O **Edital e seus anexos** estarão disponíveis no **Portal da Transparência** do Município, no site:
www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas **de segunda a sexta-feira**, das **07h30 às 13h30**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na **Rua Marechal Rondon, nº 3031 – Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO**, ou pelo telefone **(69) 3534-2981**.

Alto Paraíso/RO, 31 de julho de 2025.

GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A6AE8F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N°: 009/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N°: 009/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 851/2025 e nos termos do Edital de Credenciamento nº 009/2025 a despesa com **"contratação do leiloeiro oficial Bruno Pimentel Rosa, inscrito no CPF nº XXX.987.112-XX, credenciado e habilitado**, para a prestação dos serviços de **realização de leilões públicos nas modalidades presencial, online/virtual simultaneamente**, com remuneração correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, nos termos da legislação vigente.

Alto Paraíso - RO, 30 de julho de 2025.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:83A5F696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 053/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n°: 053/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 484/2025, a despesa com **"SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E PERSONALIZAÇÃO, "** em favor das empresas: **01) GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 02.635.441/0001-95**, no valor global de **R$ 127.203,92**; **02) BH BRINDES E SERVICOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 45.802.500/0001-85,** no valor global de **R$ 21.089,25**; **03) N. C. BESSA - LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 36.720.031/0001-64**, no valor global de **R$ 45.582,80; 04) GRAFICA OPCAO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 05.501.123/0001-20**, no valor global de **R$ 4.984,60**; **05) EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 18.693.751/0001-04** no valor de **R$ 14.382,00**; **06) IDPROMO COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 17.791.755/0001-54** no valor de **R$ 2.571,40**; **07) IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 48.611.573/0001-88** no valor de **R$ 1.300,00**; **08) L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 45.855.408/0001-83**, no valor de **R$ 5.978,44; 09) VELHA GRÁFICA LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 04.664.811/0001-48,** no valor de **R$ 4.400,00. Valor total homologado de R$ 227.492,41 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).**

Alto Paraíso-RO, 24 de julho de 2025.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:35C6C03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 057/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto**: " SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R$ 116.769,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Início da sessão pública dia **14/08/2025 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 31 de julho de 2025.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:77F16945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 058/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1366/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto**: " SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARAISO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R$ 134.779,93 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)** Início da sessão pública dia **18/08/2025 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 31 de julho de 2025.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:8AFC7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
Concorrência Eletrônica nº 011/2025

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO,** torna público, para conhecimento dos interessados, a **suspensão do Procedimento Licitatório nº 011/2025**, na modalidade **Concorrência Eletrônica** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** de Alto Paraíso/RO, Termo de Convênio nº 649/2024/PGE-SEOSP.
A suspensão ocorre em razão da constatação de **divergência entre o período de execução previsto no plano de trabalho e aquele apresentado na planilha orçamentária**.
Dessa forma, o certame encontra-se **suspenso para análise técnica e retificação que fizer necessário**, com posterior republicação contendo as alterações e a reabertura dos prazos legais.
Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone 69 3534-2104 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 31 de julho de 2025

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação/Presidente - CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:847546F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO

EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 040/PGM/2023
PROCESSO Nº: 300-1/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO:CRIATTO PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2025 e término em 18 de junho de 2026, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA:18/06/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - Representada por BEATRIZ CAMATA PAIO - Contratada

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:F560E3A4

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°069/SAAEALV/2025
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- de Alvorada do Oeste-RO,
CNPJ:63.789.804/0001-31
Contratada: JORNALISTICA C.P. DE RONDONIA LTDA
CPJ:84.748.656/0001-87
Objetivo: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diária para prestação de serviço continuado de publicações de atos, procedimentos licitatórios, notas, editais, decretos, portarias, penalidades, avisos, citações de extratos de contratos, termos aditivos, comunicações ao grande público e outras publicações e demais serviços em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Prazo: 08(oito) meses.
Início contrato :28/07/2025
Final: contrato :28/03/2026
Dotação Orçamentaria: 17.512.0014.2055
Elemento de Despesas :3.3.90.39.00
Recurso :Próprio
Empenho de n°131/2025
Valor Total $ 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais)
Assinam:
ELIFAS CELINO DE MENEZES -Superintendente-SAAE
JOSIAS BRITO DA SILVA -JORNALISTICA C.P.DE RONDONIA LTDA
Representante da Empresa
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.
Alvorada do Oeste/RO,31 de julho de 2025.

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3D2A931B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°048/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Especial Magistério a servidoraJanes Suelis Ramos de Lima Figueiredo.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005 e Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-29/2025;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Especial Magistério,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**JANES SUELIS RAMOS DE LIMA FIGUEIREDO**, portador(a) do RG n.º***06-* SSP/RO, inscrito(a) no CPF n.º***.441.892-**, contratado(a) através do Concurso Público de 1998, no cargo de Professora, na função de**Professora - Nível IV**- 40 horas semanais, tomando posse em**01/03/1999**, sob matrícula**n.º2643-3**, encontra-se na faixa salarial dos 25 anos, Classe "M", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 31, Inciso I, II, III, IV, V, §4º, inciso I e II, §5º, §7º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.877/2024.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 31, §7º, inciso I, c/c §8º, da Lei Municipal nº 2.877/2024).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes RO, 21 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:A4326828

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°049/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidoraBeatriz Toscan Martins.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005 e Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-13/2024;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**Beatriz Toscan Martins**, portador(a) do RG n.º***14-* SSP/RO, inscrito(a) no CPF n.º***.601.152-**, contratado(a) através do Concurso Público de 1992, no cargo de Professora, na função de**Professora - Nível IV**- 40 horas semanais, tomando posse em**16/07/1992**, sob matrículan.º1991-7, encontra-se na faixa salarial dos 33 anos, Classe "Q", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 3º incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 51, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 1.155 de 16/11/2005 e Art. 2º, caput, da Lei Municipal n.º2.877 de 06/08/2024.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 51, § único, Lei 1.155/2005 c/c Art. 2º, § parágrafo único, da Lei Municipal n.º2.877/2024).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes RO, 21 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:608D5576

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°050/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Especial Magistério a servidoraRosimeri Corrente Cordeiro.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005 e Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-34/2025;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Especial Magistério,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**ROSIMERI CORRENTE CORDEIRO**, portador(a) do RG n.º**165* SSP/RO, inscrito(a) no CPF n.º***.102.84*-**, contratado(a) através do Concurso Público de 2010, no cargo de Professora, na função de Professora - Nível IV - 40 horas semanais, tomando posse em 10/08/2010, sob matrícula n.º8139-6, encontra-se na faixa salarial dos 15 anos, Classe "G", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 30, Inciso I, II, III, IV, V, §1º, §3º, inciso I, c/c §4º, da Lei Municipal n.º2.877 de 06/08/2024.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 30, § 3º, inciso I, c/c § 4º, da Lei Municipal n.º2.877/2024 de 06.08.2.024).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes RO, 22 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:0B660A70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°051/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a servidoraEsmeralda dos Santos.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-28/2024;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Especial Magistério,**com proventos integrais da média das últimas remunerações, sem paridade,a senhora**ESMERALDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º*13** SSP/RO, inscrito(a) no CPF n.º***.785.512-**, contratado(a) através do Concurso Público de 2004, no cargo de Professora, na função de Professora - Nível IV - 20 horas semanais, tomando posse em 22/03/2004, sob matrícula n.º3627-7, encontra-se na faixa salarial dos 19 anos, Classe "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 2º da Lei Municipal 2.877/2024, Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 com Redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º, da CF/88 e Art. 30 § 1º e 2º, Art. 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º- O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes RO, 22 de julho de 2025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:E02AC5E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°052/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Especial Magistério a servidoraJandira Lobo Gonçalves.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005 e Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-33/2025;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Especial Magistério,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**JANDIRA LOBO GONCALVES**, inscrito(a) no CPF n.º ***.867.845-**, contratado(a) através do Concurso Público de 1997, no cargo de Professora, na função de**Professora - Nível IV**- 40 horas semanais, tomando posse em**01/04/1998**, sob matrícula**n.º2314-0**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 30, Inciso I, II, III, IV, V, §1º, §3º, inciso I, c/c §4º, da Lei Municipal n.º2.877 de 06/08/2024.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 30, § 3º, inciso I, c/c § 4º, da Lei Municipal n.º2.877/2024 de 06.08.2.024).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes RO, 22 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:EA92942C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°053/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte a dependente do ex-servidor inativoSr.João Ferreira de Assunção.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021.

Processo previdenciário n.º17-35/2025;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de pensão por morte a dependente/beneficiária do ex-servidor**Sr. João Ferreira de Assunção,**servidor aposentado compulsoriamente, em 24/12/2007, no cargo de Agente de Manutenção - Nível I - 40 horas semanais, tomando posse em**03/03/1999,**sob matrícula**n.º 2918-1,**lotado(a) na Secretaria Municipal deObras,com fundamento noArt. 7º, inciso I,art. 33, inciso I, c/c art. 34, §1º, §7º , inciso I, V, alínea "c" item "6", parágrafo 12º da Lei Municipal 2.844/2024.

I - Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia a**Srª.Dalva Alves Carvalho de Assunção**,cônjuge supérstite, CPF/MF n.º ***.289.19-**, 85 anos de idade, correspondente a uma cota familiar de 70% (setenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), nos termos do art. 34, caput, daLei 2.877/2024 de 06/08/2024.

Art. 2º- O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, nos termos do art. 34, §12°, daLei 2.877/2024 de 06/08/2024

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia**04/06/2025.**

Ariquemes RO, 22 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:C0B2A096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°054/IPEMA/2025

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho ao servidorMarcelo Cardoso.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;
Considerando o Processo Previdenciário n.º17-28/2025;
R E S O L V E
Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO,**com proventos proporcionais, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética obtida com base nas remunerações de contribuição de todo o período contribuitivo desde Julho/1994, ou da data de ingresso se posterior, até a data da concessão do benefício, sem paridade,ao senhor**MARCELO CARDOSO**, portador(a) do RG n.º*059** SSP/RO, inscrito(a) no CPF n.º***.820.132-**, contratado(a) através do Concurso Público de 2007, no cargo de Motorista de Veículo Pesado, na função de Motorista de Veículo Pesado - Nível III - 40 horas semanais, tomando posse em 16/06/2008, sob matrícula nº 6841-1, encontra-se na faixa salarial dos
17 anos, Classe "H", lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 12, caput, § único, art. 13, inciso I, §1º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º2.877/2024 de 06/08/2024.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, no mesmo índice e data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes RO, 30 de julho de 2.025.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:F74AF48B

SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SEMTEC
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 18135/2025 SEMTEC

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: TERMO DE FOMENTO
Proponente: INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD CNPJ: 03.210.588/0001-04
Endereço: Rua São Felipe, 1672, Coqueiral - Ariquemes/RO

Objeto Proposto: Termo de Fomento entre o município de AriquemesRO, através da SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SEMTEC e INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD CNPJ: 03.210.588/0001-04, para custeio do projeto realização do 3° Encontro de Pesca Ariquemes, no dia 17 de Agosto de 2025, nas dependencias do Marina Por do Sol as Margens do Alagado do Rio Jamari.
Considerando objetivos do projeto do que são "Complementar as da familia e da comunidade, convívio grupal, comunitário e social, solidariedade respeito mutuo da pratica de esporte, inclusão e diversidade na aprendizagem esportiva, revelar atletas contribuindo para carreira profissional".
Fundamento legal: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria,da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor total do Repasse: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Período/Exercício: 2025
Tipo de Parceria:Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:
Entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Ariquemes, por intermédio da **SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SEMTEC** e o **INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD CNPJ:03.210.588/0001-04,** por Inexigibilidade de Chamamento Público.
Vale ressaltar que a inexigibilidade de chamamento público não dispensa a Organização da Sociedade Civil de cumprir integralmente as outras etapas de celebração de parceria, como a apresentação do plano de trabalho, apresentação dos documentos necessários para a celebração da parceria, a apresentação da prestação de contas e as demais etapas obrigatórias
CONSIDERANDO que a entidade Promover a integração da comunidade no desenvolvimento do turismo de pesca;
CONSIDERANDO que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar e transferir ideias de desenvolvimento e mostrar a importância da pesca esportiva para o crescimento turistico e posteriormente econômico na região;
Considerando que o Instituto Rondonia de Alternativas de Desenvolvimento - IRAD, tem como visão: Acreditar no crescimento e desenvolvimento social e economico, através do esporte e turismo, incentivando a pratica da pesca esportiva e preservação ambiental.
Se observa pelo Plano apresentado, com descrição RESULTADOS/ IMPACTOS PREVISTOS, a partir desse projeto o Instituto Rondonia de Alternativas de Desenvolvimento IRAD, busca atrair a população de Ariquemes e região para apreciar e participar de atividades relacionadas a pesca, com o publico estimado em mais de 500 pessoas. A realização do 3° Encontro de Pesca Ariquemes busca atingir e consientizar a maior quantidade de pessoas com a pratica do pesque e solte. Com a realizaçao deste evento o IRAD busca transferir conhecimentos e ideias de praticas sustentaveis que podem trazer o cresimento economico para a comunidade.
A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria,da Lei Federal nº 13.019/2014.
Diante do exposto, fica autorizada a abertura de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no artigo da Lei 13.019/2014 Art. 31. 13019/2014

NATANAEL EMERSOM PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC
Decreto nº 21.866/2025

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:324A7FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 27700/2025/SEMDES MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura **Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato e decoração/costura** para atender as necessidades das secretarias Municipais de Ariquemes, por um período de 12 meses. Com valor

total estimado em R$ 216.363,01 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavos).
A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 21.879 de 07 de janeiro de 2025, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº90078/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feitodas 09h00min do dia 04/08/2025 até às 08h59min do dia 18/08/2025. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia18/08/2025 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**
Ariquemes(RO), 31 de julho de 2025.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Jonhison Jose Andrade
Código Identificador:5C408AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 11090/2025/SEMSAU MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **Materiais Médicos Hospitalares, Tipo Cânulas, Cateteres, Drenos, Equipos, Sondas, Tubos etc**., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Com valor total estimado em **R$ 93.285,27** (noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 21.879 de 07 de janeiro de 2025, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 90079/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 04/08/2025 até às 08h59min do dia 14/08/2025. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia14/08/2025 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**
Ariquemes(RO), 31 de julho de 2025.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Jonhison Jose Andrade
Código Identificador:39EC88B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 15819/2025/SEMAIC MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhões Prancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.Com valor total estimado em R$ 2.631.100,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e cem reais).
A Prefeitura de Ariquemes/RO,através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 21.879 de 07 de janeiro de 2025, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 90082/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feitodas 09h00min do dia 05/08/2025 até às 08h59min do dia 15/08/2025. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia15/08/2025 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras**e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**
Ariquemes(RO), 31 de julho de 2025.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Jonhison Jose Andrade
Código Identificador:F3831215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22705/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso II daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso II e §3º da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-18020/2025-Memorando 178 de 25/07/2025 (ID 3355665), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de**R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**

SUPLEMENTAR	340	02.08.10.122.0039.2501	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1002-Recursos do Exercício Corrente-Receitas de Impostos e de transferência de impostos - SAÚDE-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**900.000,00**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizado o Excesso de Arrecadação considerando a tendência do exercício conforme o Artigo 43, §3º da Lei Federal nº 4320/64, proveniente de Recursos Próprios para aplicação com ações e serviços públicos de saúde, comprovado através daMemória de Cálculo Excesso de Arrecadação até junho/25. de 22/07/2025 (ID 3340980)que será utilizado para complemento orçamentário para aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e insumos e reagentes laboratoriais para diagnóstico, conforme a fonte de recurso detalhada abaixo:

Excesso de Arrecadação	**900.000,00**
Fonte de Recurso	
1.500.1002-Recursos do Exercício Corrente-Receitas de Impostos e de transferência de impostos - SAÚDE-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	900.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 23:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:E3C8B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22709/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 139.904,40 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso III daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso III ambos da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-18015/2025-Memorando 180 de 28/07/2025 (ID 3356671), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de**R$ 139.904,40 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU				
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	343	02.08.10.122.0039.2501	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	139.904,40
Fonte: 1.500-1002 - Recursos do Exercício Corrente-Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.				
Projeto/Atividade: 2504-CUMPRIR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS				
ANULAÇÃO	354	02.08.10.122.0039.2504	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-139.904,40
Fonte: 1.500-1002 - Recursos do Exercício Corrente-Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.				
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO				**139.904,40**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO				**-139.904,40**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizada a Anulação Parcial de Dotação da própria unidade orçamentária, visando cobertura orçamentária para custear manutenção do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br-CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 23:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:6A41C48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIMA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIMA
Local: Casa dos Conselhos
Data: 24/04/2025

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **COMDIMA** de Ariquemes, realizada em 24 de abril de 2025 às 08h00min na Casa dos Conselhos, com pauta conforme edital 003/2025:**1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.2-**

Apresentação das propostas de trabalho pelas comissões temáticas que ainda não apresentaram as propostas oficiais. 3- Alinhamento com a comissão que irá finalizar o protocolo unificado às vítimas de violência. (finalização da coleta dos fluxogramas) Eleneide; 4. Calendário de Atividades do Conselho para 2025 (solicitação de verba municipal.);**5. Encaminhamento das sugestões e reclamações das caixas; 6. Outras pautas necessárias que surgir.**A reunião inicia-se às 08h15min,contando com a presença de **06**instituições representadas,sendo **04** titulares e **03**suplentes:**SEMDES** - Amanda Crisitna Macedo de Souza (titular);**SOC. CIVIL** - Elineide Ferreira Oliveira (titular);**SOC.CIVIL** -Beatriz Ferreira Oliveira(titula); **SOC.CIVIL**- Rosilda Ferreira da Silva Viana (suplente); **SOC.CIVIL**- Catiane Malta Soares Xavier(titular);**SOC.CIVIL**- Leidinéia Araujo Santos da Cruz (suplente); **SOC. CIVIL** - Ilda da Conceição Salvático (suplente)**.** Participaram desta reunião, a Sra. Marciana Aparecida dos Santos**(GM)**,a Sra. Neidair Mazine de Lima**(Casa dos Conselho)**, a Sra. Alcione C. Mattos Pinheiro (OAB) e Bruna Ândrearepresentante da Casa dos Conselhos.Apresidente deu início à pauta com a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser lida na íntegra, foi colocada em discussão. Foram feitos alguns apontamentos, sendo esclarecido que algumas das demandas anteriormente citadas já foram devidamente sanadas. Não havendo mais considerações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.Na sequência, passou-se à apresentação das propostas de trabalho das comissões que ainda não haviam formalizado seus planejamentos. A presidente reforçou a necessidade de que essas propostas sejam apresentadas de forma organizada, contendo cronogramas, locais e condições práticas para sua execução, a fim de garantir sua viabilidade.Durante as discussões, destacou-se ainda a urgente necessidade da contratação de psicólogas para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência e também para crianças, considerando que o município não dispõe desse serviço específico. Diante disso, foi sugerido que seja marcada uma reunião com a prefeita, visando tratar diretamente desse assunto e buscar soluções rápidas e eficazes.A presidente informou que ainda restam pendências quanto ao envio dos fluxogramas das Secretarias de Saúde (SEMSAU) e Educação (SEMED), documentos indispensáveis para a finalização do protocolo unificado de atendimento às vítimas de violência. Ficou deliberado que será feita cobrança formal às respectivas secretarias para o envio desses materiais, visando consolidar o protocolo.Dando prosseguimento, iniciou-se a discussão sobre o calendário de atividades do Conselho para o ano de 2025. A presidente destacou a importância de fortalecer ações tradicionais como o Agosto Lilás, entre outras, e reforçou a necessidade de descentralizar as responsabilidades, permitindo que cada comissão contribua efetivamente na construção e execução das ações. Ficou acordado que o calendário será elaborado com base nas propostas apresentadas por cada comissão, complementado pelas datas institucionais já fixas.Foi deliberado que a conselheira Beatriz ficará responsável pela coleta das caixas de sugestões, pela formalização dos fluxogramas pertinentes e, ainda, pela elaboração e encaminhamento de ofício ao Ministério Público solicitando a reinstalação das caixas de sugestões nas dependências da DEAM e da Casa de Parto, considerando a relevância e a demanda apresentada.Na oportunidade, também foram discutidas parcerias para realização de palestras nas escolas, em conjunto com o CREAS e a Guarda Municipal, com ênfase na Lei Maria da Penha, além de temas relacionados à Campanha Maio Laranja, que trata do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.Foi trazida à pauta uma denúncia relacionada ao atendimento na Delegacia, sendo discutido o devido encaminhamento do caso para a corregedoria, uma vez que a denunciante já havia formalizado o relato por escrito.

Por fim, a presidente fez um alerta quanto à necessidade de cumprimento das obrigações pelos membros do Conselho, frisando que as ausências constantes podem resultar na alteração da composição do colegiado. E não havendo mais nada a registrar, Mirlande Gomes de Andrade, Secretária do COMDIMA, leio e assino a presente ata, juntamente com a presidente e demais conselheiras conforme Livro de Registro de Presença página 20.

Aprovaram esta ata:

CONSELHEIROS TITULARES

Amanda Cristina Macedo de Souza - **SEMDES**_____

Elineide Ferreira Oliveira- **SOC. CIVIL** _____

Beatriz Ferreira Campos -**SOC. CIVIL**_____

CONSELHEIROS SUPLENTES

Rosilda Ferreira da Silva Viana - **SOC.CIVIL**_____

Leidinéia Araújo Santos da Cruz - **SOC.CIVIL**_____

Ilda da Conceição Salvático- **SOC.CIVIL**_____

MIRLANDE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária do COMDIMA

CATIANE MALTA SOARES XAVIER
Presidente do COMDIMA

"A participação social é imprescindível para o exercício dacidadania"

Publicado por:
Kátia Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C45A3E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/PGM/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1960/2025

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG 2) METRICA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 01.227.689/0001-54
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, para futura e eventual contratação de concessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de ariquemes.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ariquemes/RO, 7 de julho de 2025.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07/07/2025 às 13:30, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Natália Santos de Angelo
Código Identificador:4A704CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELET. N.º 90007/2025 PROC. N.º1118/SEMSAU/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELET. N.º 90007/2025
PROC. N.º1118/SEMSAU/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuiçõeslegais e delegada pelo Decreto Municipal n°18.106/2021, com base naIN n°16/2022 legislação vigente, com base noRelatório Final C.E 90007/2025 de 25/07/2025 (ID 3355520)ecom razões remissivas aoParecer 821 de 28/07/2025 (ID 3357424), ADJUDICA o objeto, qualseja: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução, construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Jardim Jorge Teixeira, em atendimento à PropostaFAF07582.9090001/24-006 do Ministério da Saúde, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ariquemes/RO, e HOMOLOGA a licitação na ModalidadeConcorrência Eletrônica n.º 90007/2025, referente ao ProcessoAdministrativo n.º 1118/SEMSAU/2025, em favor da

empresa: GUEDES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.751.024/0001-74, item: 1.Ficando o processo homologado com o valor total homologado de: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).
Ariquemes/RO, 30 de julho de 2025.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:8E5F3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90061/2025
PROCESSO Nº14259/2025/SEMSAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90061/2025
PROCESSO Nº14259/2025/SEMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, delegada pelo Decreto Municipal n°.18.106/2021, e com base na IN n°16/2022, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação n° 90061/25, referente ao Processo Administrativo nº14259/2025, amparado pelo Art. 74, inc. VIII, alínea "f" Lei 14.133/2021, com razões remissivas ao Relatório - SML 90061 de 29/07/2025 (ID 3360119) e Parecer 837 de 30/07/2025 (ID 3363596) cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento profissional e atividades de apoio à educação e à gestão em saúde para realizar Consultoria Técnica in company e Treinamento in company, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições será expressas no termo de referência e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes RO,em favor da empresa:A. T. PRODUCOES LTDA,CNPJ: 27.390.496/0001-03, itens: 01 e 02 com valor total da homologação: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ariquemes/RO, 30 de julho de 2025.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C596FDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 299/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9347/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIA E CORRELATOS CNPJ:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de prazo e valor no Contrato nº 299/PGM/2024.

VALOR: Aditivo de R$ 62.004,00 (sessenta e dois mil e quatro reais), totalizando o valor global do Contrato em R$311.979,00 (trezentos e onze mil, novecentos e setenta e nove reais).

PRAZO:12 (doze) meses.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariquemes/RO, 30de julhode 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Jéssica Oliveira Leonel
Código Identificador:15EB3725

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES-SLC
1
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 65/2023/CPLMS
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 134/2023/CPLMS/RO.
PROCESSO: Nº 2221/2023
Validade: 20/01/2025 a 19/01/2026 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de registro de preços para: futura e eventual
contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem em veículos leves, pesados e
maquinários pertencentes a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. Os preços registrados, a
especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação da proposta por item,
constarão do quadro abaixo:
TABELA I
LICITANTE: MARCOS MUNIS PEREIRA
CNPJ: 23.046.465/0001-89 TEL: (69) 9 9281-2429
E-MAIL: marcosmunis2014@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Padre Mario,2514, setor 06- CEP: 76.880-000m, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: MARCUS MUNIS PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do
Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº ***.784.712-**.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA
Item Especificação
Unidade De
Medida
Quant.
Valor Unitário
(R$)
Valor Total
(R$)
Quant.
Min. por
pedido
1.
LAVAGEM COMPLETA –
CAMIONETA
UND.
226 R$ 115,00 R$ 25.990,00 1
2.
LAVAGEM SIMPLES –
CAMIONETE
UND.
520 R$ 90,00 R$ 46.800,00 1
3.
LAVAGEM COMPLETA -
VEÍCULOS LEVES
UND.
194 R$ 86,25 R$ 16.732,50 1
4.
LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULOS
LEVES
UND.
739 R$ 80,00 R$ 59.120,00 1

5.
LAVAGEM COMPLETA C/
POLIMENTO DE CAMIONETE
UND.
51 R$ 816,00 R$ 41.616,00 1
6.
LAVAGEM COMPLETA -
MOTOCICLETA
UND.
294 R$ 37,38 R$ 10.989,72 1
7.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÃO CARROCERIA
TOCO.
UND.
48 R$ 260,00 R$ 12.480,00 1
8. LAVAGEM SIMPLES – ÔNIBUS UND. 120 R$ 220,00 R$ 26.400,00 1
9.
LAVAGEM COMPLETA - MICRO
ÔNIBUS
UND.
195 R$ 214,63 R$ 41.852,85 1
10.
LAVAGEM SIMPLES - MICRO
ÔNIBUS
UND.
283 R$ 203,33 R$ 57.542,39 1
11. LAVAGEM COMPLETA – ÔNIBUS UND. 108 R$ 297,50 R$ 32.130,00 1
12.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÃO CARROCERIA 3/4
UND.
58 R$ 230,00 R$ 13.340,00 1
13.
LAVAGEM COMPLETA - PÁ
CARREGADEIRA
UND.
28 R$ 320,00 R$ 8.960,00 1
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES-SLC
14.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK
UND.
55 R$ 316,84 R$ 17.426,20 1
15.
LAVAGEM COMPLETA -
TRATOR DE PNEUS
UND.
16 R$ 206,67 R$ 3.306,72 1
16.
LAVAGEM COMPLETA - RETRO
ESCAVADEIRA
UND.
27 R$ 279,87 R$ 7.556,49 1
17.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÃO CARROCERIA
TRUCK
UND.
26 R$ 303,67 R$ 7.895,42 1
18.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÃO PIPA TOCO.
UND.
7 R$ 300,00 R$ 2.100,00 1
19.
LAVAGEM COMPLETA -
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
(PC).
UND.
6 R$ 600,00 R$ 3.600,00 1
20.
LAVAGEM COMPLETA - MOTO
NIVELADORA
UND.
15 R$ 335,00 R$ 5.025,00 1
21.
LAVAGEM COMPLETA -
MINICARREGADEIRA
UND
4 R$ 236,67 R$ 946,68 1
22.
LAVAGEM COMPLETA –
CAMINHÃO PIPA TRUCK
UND
8 R$ 376,67 R$ 3.013,36 1
23.
LAVAGEM COMPLETA –
CAMINHÃO CARGA EQUIPADO
COM PRANCHA 6X4
UND
8
R$ 376,67 R$ 3.013,36 1
24.
LAVAGEM COMPLETA -
AMBULÂNCIA
UND.
60 R$ 165,00 R$ 9.900,00 1
25.
LAVAGEM SIMPLES –
AMBULÂNCIA
UND.
240 R$ 120,00 R$ 28.800,00 1
26.
LAVAGEM COMPLETA -
CAMINHÃO COMPACTADOR DE
LIXO
UND.
48 R$ 400,00 R$ 19.200,00 1
27.
LAVAGEM COMPLETA -
TRATOR DE ESTEIRA
UND.
4 R$ 550,00 R$ 2.200,00 1
Valor total: R$ 507.936,69
Obs: A íntegra da Ata nº 65/2023, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis,
localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.
Buritis, 30 de junho de 2025.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Contratações

Publicado por:
Francieli de Lima Fogaça
Código Identificador:2EBF5110

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.821, DE 24 DE JULHO DE 2025

Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidora OLINDA DE SOUZA DA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos em conformidade com o Processo: 1263.06.08-2015.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, Decreto 3535/GAB/PMB/2012 e Lei 601/2011, a servidora **OLINDA DE SOUZA DA SILVA**– cargo Professor 20 HORAS/readaptada no cargo de Orientação Escolar, matrícula 102-2, o período de 90 (noventa) dias, **a partir de 04 de AGOSTO de 2025, referente ao período de gozo do 3º quinquênio.**

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 24 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:9BFA4BB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.825, DE 25 DE JULHO DE 2025

Revogar a pedido, a cedência do servidor ANDERSON DE ANDRADE ROCA, para o Município de Ariquemes-RO adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Processo n. 2267.93.09-2023.

D E C R E T A
Artigo 1º. Revogar a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, a cedência do servidor **Anderson de Andrade Roca,** cargo de Operador de motoniveladora , matrícula 1764-1, para o Município de Ariquemes-RO

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando o Decreto 15.235/2024.

Buritis, 25 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:80355F6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.831, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da exoneração da servidora VANESSA ANGELIM BORBA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica revogada a exoneração da Srª **VANESSA ANGELIM BORBA,** convocada através do Edital 20 – Decreto nº 15.364 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS**,** que foi **exonerada através do Decreto 15.659 de 28 de maio de 2025**.

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Buritis, 31 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:8B6FE7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de DEISIANE FERREIRA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Documento ID: 3.0B3.535.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **DEISIANE FERREIRA SILVA** do cargo de CHEFE DO ATENDIMENTO DO SAME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 31 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:44CE0253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Documento ID: 3.0B3.535.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO** do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO SEMFAZ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 31 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:A1D7847D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de ROSINALVA ALVES DA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Documento ID: 3.0B3.7D8.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **ROSINALVA ALVES DA SILVA** do cargo de **Diretor da divisão de endemias. (SEMUSA).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 31 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:8D58D463

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/INPREB/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/INPREB/2024

PROCESSO Nº 2862/2023 – INPREB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024/INPREB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, **DARCI FERREIRA COELHO**, decreto nº 15.312/GAB/PMB/2025, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 662.19*.**2-*5, estabelecido Rua Santo André, n° 1017, Setor 01, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, a Sra. **FRANCISCA GUAITOLINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 43**41 SSP/RO e CPF nº ***.068.022-**, residente na Rua Nápoles, nº 193, Bairro Vila Romana, Cacoal/RO, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/INPREB/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional e temporária da vigência do Contrato de Locação nº 003/INPREB/2024 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 31 de julho de 2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal da locação permanece o mesmo estipulado no contrato original, correspondente a R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para o período aditado o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com cobertura Dotação orçamentaria: 09 – Instituto de Previdência - INPREB 02.09 – Instituto Municipal de Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 1005 – Gestão de Politicas e Programas Previdenciários 2043– Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB 3.3.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Ficha: 473

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficando acordado que a RESCISÃO do presente contrato se dará, após, a conclusão do novo Processo Administrativo, referente à Locação de um Imóvel urbano para instalações e funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Púbico Municipais de Buritis, considerando que o INPREB comunicará previamente no prazo de 30 (trinta) dias, a locadora contratada, caso o novo procedimento seja concluído antes do termino do presente instrumento contratual, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA. As demais condições do **Processo nº 2862.01/2023** e**Contrato nº 003/INPREB/2024**permanecem inalterados obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA QUINTA. Este Termo Aditivo será publicado nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor sem reajuste de preço, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 30 de julho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

FRANCISCA GUAITOLINI
Representante Legal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/INPREB/2024

PROCESSO N° 2862.17/2024 - INPREB
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024/INPREB

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
LOCADORA: FRANCISCA GUAITOLINI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBICO MUNICIPAIS DE BURITIS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/INPREB/2024, RELATIVO AO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PORTO VELHO, Nº 1814, SETOR 02, BURITIS/RO, DESTINADO À SEDE DO INPREB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2025:

09 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB
02.09– INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1005– GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIOS
2043– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPREB
3.3.90.36.00.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FICHA:473

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 6.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.10.2025

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Público Municipais de Buritis
DARCI FERREIRA COELHO
Decreto N° 15.312
Diretor Executivo

Publicado por:
Hiasmim Thalia Alves da Silva
Código Identificador:BE8B1413

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULANDIA
EXTRATO CONTRATO 001-2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 PROCESSO N. 1-441/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: Pública Serviços LTDA-CNPJ: 04.804.931/0001-01, no valor de R$ 43.452,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Cacaulândia/RO, Municipal de

Cacaulândia/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:12 (doze) meses a partir da publicação no PNCP.
GESTOR: Superintendente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHA: 528, 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CACAULÂNDIA, 30 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Jeferson da Silva Oliveira
Código Identificador:70D2A977

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 151 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Revoga Cedência da servidora MARCILENE SARCO RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Processo n° 10-1570/2022;

DECRETA:

Art. 1º Revogar a Cedência da servidora **MARCILENE SARCO RODRIGUES,** Agente Administrativo sob matricula n° 23140, cedido com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-ROatravés do Decreto n° 291/2024, devendo o mesmo retornar ao seu local de lotação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,**a partir de 01 de agosto de 2025.**

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:7DE819A9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 709, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Nomeia PATRÍCIA MERNITZKI BORGES para ocupar o cargo de Agente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico Municipal nº 10-2131/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRÍCIA MERNITZKI BORGES**, **matrícula 23897-1**, para ocupar o cargo de Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, para atuação exclusiva no processo 2551/2024, para dar continuidade à concorrência eletrônica 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:93D74062

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUSPENSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO E DOS EMPENHOS VINCULADOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DESPACHO Nº 132/2025/SEMOSP/PMCNRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00699/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

Assunto: Suspensão das Ordens de Serviço e dos Empenhos vinculados ao Contrato Administrativo nº 075/2025, em cumprimento à Decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, por meio do Senhor Alexandre José Silvestre Dias, Prefeito Municipal, e da Senhora Adriana Silva de Siqueira, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no princípio da legalidade, da transparência, da supremacia do interesse público e em estrita observância à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expede o presente:

CONSIDERANDO:
I A**Decisão Monocrática nº 0108/2025-GCJVA**, constante do**(ID 490274)**, emitida pelo relator do processo em trâmite no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO, por meio da qual foi concedida**tutela inibitória de urgência**, com fundamento no art. 3º-A da Lei Complementar Estadual nº 154/1996, c/c art. 108-A, §1º do Regimento Interno do TCE/RO;

II O item II da referida decisão que**determina, em caráter liminar**, que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia e a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**suspendam, de forma imediata e integral, todas as atividades vinculadas ao Contrato Administrativo nº 075/2025**, compreendendo:
Emissão de novas ordens de serviço,Execução de serviços contratados,Liquidação de despesas pendentes,Pagamentos relacionados, inclusive aqueles vinculados às Notas de Empenho nº 1047, 1048, 1049, 1050, emitidas em 12/06/2025, e nº 1264, emitida em 09/07/2025;

III A necessidade de cumprimento integral e tempestivo das determinações expedidas pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização pessoal dos gestores, na forma prevista na legislação vigente;

DETERMINA-SE:
A suspensão**imediata**do**Contrato Administrativo nº 075/2025**, firmado no âmbito do Processo Administrativo nº 00699/2025, com consequente:
a)Interrupção da vigência de todas as**ordens de serviço já emitidas**;
b)Bloqueio e**abstenção de execução das Notas de Empenho**nº 1047, 1048, 1049, 1050 e 1264/2025;
c)Suspensão de qualquer**ato administrativo superveniente que possa produzir efeitos financeiros ou contratuais**relacionados ao referido instrumento contratual, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas ou revogação expressa da medida cautelar.

O presente despacho será encaminhado aos setores competentes para ciência, registro, providências administrativas e controle de conformidade, além de publicado nos meios oficiais de comunicação institucional da Administração Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência da gestão pública.

Campo Novo de Rondônia/RO, 31 de julho de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária de Obras SEMOSP
Port. 002/2025

Publicado por:
Azemar Pereira de Oliveira
Código Identificador:BBCDBA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS À CIPA 2025/2026

A Comissão Eleitoral da CIPA dos Servidores Municipais de Campo Novo de Rondônia, responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, conforme Norma Regulamentadora – NR n 05, divulga a lista dos servidores candidatos à eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio referente à gestão do ano de 2025/2026, de acordo com a Legislação vigente da Norma Regulamentadora NR – 5, aprovada pela Portaria SSST n.º 08, de 23 de Fevereiro de 1999 e atualizada Portaria MTP n.º422, 07 de Outubro de 2021, a ser realizada em escrutínio secreto eletrônico a 12/08 à 26/08/2025.

CANDIDATOS À CIPA 2025/2026 – SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDONIA.

ALINE PRISCILA DA SILVA CARDOSO
Cargo: ASSESSORA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Sede de Exercicio: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

DEONICE ALUPP ALVES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Sede de Exercicio: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PACAÁS NOVOS

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
Sede de Exercício: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PACAÁS NOVOS

FATIMA DE SOUZA DO NORTE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Sede de Exercício: SEMUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SABRINA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: ENCARREGADO DE SETOR
Sede de Exercício: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA UNIÃO

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral – CIPA 2025/2026

Campo Novo de Rondônia, 31 de Julho de 2025

Publicado por:
Maria Thaina Gomes Bento
Código Identificador:9E0FCD5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 106/CMCJ/2025

"Exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea"c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR** a Senhora **BRENNA MENDES SILVA FARIAS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I – API/CDS – 7**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2° - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari-RO, 31 de julho de 2025.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

LUCIANA DE SOUZA SARAIVA SALDANHA
Vice- Presidente

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO
1° Secretário

MARCOS ALMEIDA DA HORA
2º Secretário

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:B9B56AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 31 de julho de 2025.

Declaramos para os devidos fins, que após levantamento nos registros desta GPC/CAF/SEMED, constatou-se que a Unidade Executora **EMEI FERNANDO FONSECA**, CNPJ: 12.939.984/0001-50 deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Candeias do Jamari, encontra-se **Adimplente** com a entrega da Prestação de Contas do recurso transferido pelo Programa de Apoio Financeiro as Escola Municipais – PROAFIN Regular, referente ao Saldo Reprogramado de 2024, conforme solicitado pelo Art. 10 da Lei do PROAFIN Nº 1.737/2025.

ANACELE COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Interna das Prestações de Contas dos Programas PROAFIN, PNAE, PMAE, PDDE E AÇÕES INTEGRADAS
Portaria Nº 33/SEMED/2025

UELITON DE SOUZA BRAGA
1º Membro da Comissão
Portaria Nº 33/SEMED/2025

ANALICE NEGRÃO DE ALMEIDA
2º Membro da Comissão
Portaria Nº 33/SEMED/2025

Publicado por:
Alex Soni Araujo Dos Santos
Código Identificador:6311A8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 30 de julho de 2025.

LICENÇA PRÊMIO GOZO HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SEMED , no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE;**

Considerando o Processo Administrativo nº 0002486.07.03-2025 e parecer jurídico Nº 11º-1.DOC.677, favorável.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (Três) meses consecutivos, a Servidora Municipal HELENA DO NASCIMENTO ARAÚJO**,** ocupante do cargo efetivo de Professora, sob o cadastro nº.4641,lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art.2º - A referida Concessão trata-se do 4º (Terceiro) período aquisitivo de quinquênio (01/07/2018 a 30/06/2023) a serem usufruídas nos meses de Outubro, Novembro e dezembro de 2025.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JAIRO FERREIRA BENEVIDES
Coordenador Municipal da SEMED
Decreto nº. 9.862/2025

Publicado por:
Alex Soni Araujo Dos Santos
Código Identificador:90D0FAB3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/SML/2025

Processo Administrativo 0002097-4.09.01-2025/SEMASFT/2025
Pregão Eletrônico: Nº. 004/SML/2025
Processo Principal: Nº 396/SEMG/2025
Objeto: liberação de ata de registro de preço 004/2025, registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática (cartucho de toners e tinta) e serviços (manutenção preventiva e corretiva) para impressoras, com recursos ordinários PMAE e convênios do FNDE/PNAE, material de uso e consumo, com base no disposto no art. 40, ii. Art. 6º, art. 84, lei nº 14.133/21, com o intuito de suprir as necessidades da prefeitura de candeias do Jamari e suas secretarias.

EMPRESA DETENTORA:

EMPRESA: NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA
CNPJ: 17.158.883/000165
Requisição: 008/2025
Valor R$ 827,50 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Com base nas normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e DECRETO Nº 8.781 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Candeias do Jamari – RO, 31 de Julho de 2025.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Dec. 9.862 de 2025

Publicado por:
Raquel França Gil da Silva
Código Identificador:13BEF4CE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/SML/2025

Processo Administrativo: 2691/GABINETE/2025
Pregão Eletrônico: Nº. 017/SML/2025
Processo Principal: Nº697/SEMG/2025
Objeto: Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS Aquisições de Material de uso e Consumo de gêneros alimentícios (Café e Açúcar cristal), por período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a toda Prefeitura de Candeias do Jamari RO.
EMPRESA DETENTORA:
EMPRESA: SUPERMERCADO KARISMA LTDA
CNPJ: 07.114.866/0001-72
Requisição: 006/2025
Valor R$ 7.757,61 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Com base nas normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e DECRETO Nº 8.781 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
Candeias do Jamari – RO, 31 de julho de 2025.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Dec. 9.862 de 2025

Publicado por:
Raquel França Gil da Silva
Código Identificador:E06ECA12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025/SRP. MODO DE DISPUTA ABERTO EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 23 de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de vigilância eletrônica, incluindo DVRs com capacidade para 8 e 16 câmeras, fornecimento de HDs de 2 Terabytes e todos os materiais necessários, visando reforçar a segurança dos prédios públicos municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **1499/2025**. Valor total de R$: 58.526,56 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data para recebimento de proposta às **08:00** horas do dia **01 de agosto de 2025**; data para término de recebimento de proposta às **08:00** horas do dia **18 de agosto de 2025**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 18 de agosto de 2025;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2025;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 30 de julho de 2025

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3BFDDDA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 023/2025

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos das leis Municipal nº 1.218/2011 e suas alterações, homologado resultado final através Processo Seletivo Simplificado 001/2025, processo administrativo nº 624/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 07/07/2025. Edição 4016, DECRETO Nº 591/2025 ,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor**Wesley Wanderley da Costa Gonçalves**, Prefeito, denominado CONTRATANTEe de outro; a senhora**Sirlei de Martelli de Souza**portador (a) da Cédula de Identidade 258126SSDC/ROinscrito no CPF**220.XXX.XXX-20**brasileira,casada, nascida em Colatina/ES, em 17 de dezembro de 1965, residente na Avenida Cuiaba nº 2385 Bairro Jardim Clodoaldo na cidade de Cacoal - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO**é admitido no emprego temporário de**SUPERVISOR ESCOLAR**GrupoOcupacional**MAG 304**Classe**C,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 2ª-A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 4.079,83 (Quatro mil setenta e nove reais e oitenta e três centavos), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual estará vinculado e lotado, durante todo o período obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**01/08/2025**e seu termino em**01/08/2026**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.

CLAUSULA 6ª O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
.
CLAUSULA 7º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração prevista na clausula 3ª e vice e versa.

CLAUSULA 8º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 9º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 10º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, sendo o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA**,**SUPERVISOR ESCOLAR**, em 29/07/2025 às 09:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/07/2025 às 11:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 13:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**712039**e o código verificador**B625AE27**.

Docto ID: 712039 v1

Publicado por:
Luzia Arcanjo Salmento Garcia
Código Identificador:47BB9F58

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 024/2025

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos das leis Municipal nº 1.218/2011 e suas alterações, homologado resultado final através Processo Seletivo Simplificado 001/2025, processo administrativo nº 624/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 07/07/2025. Edição 4016, DECRETO Nº 591/2025 ,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor**Wesley Wanderley da Costa Gonçalves**, Prefeito, denominado CONTRATANTEe de outro; a senhora**Eidi Francieli Fidelis de Sa**portador (a) da Cédula de Identidade 1298994SSDC/ROinscrito no CPF**027.XXX.XXX-28**brasileira, casada, nascida em Espigão do Oeste/RO, em 25 de setembro de 1993, residente Sitio Castanheiras, Linha 105 kapa 52 s/n Bairro Distrito de Novo Plano na cidade de Chupinguaia - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO**é admitido no emprego temporário de**Secretário Escolar II**Grupo Ocupacional**ASD - 511**Classe**B,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 2ª-A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 1.452,00 (Hum mil
quarenta e cinquenta e dois reais), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual estará vinculado e lotado, durante todo o período obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**01/08/2025**e seu termino em**01/08/2026**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.

CLAUSULA 6ª O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
.
CLAUSULA 7º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração prevista na clausula 3ª e vice e versa.

CLAUSULA 8º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 9º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 10º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, sendo o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**EIDI FRANCIELI FIDELIS DE SA**,**SECRETARIO ESCOLA II**, em 29/07/2025 às 10:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/07/2025 às 11:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 13:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**712062**e o código verificador**8AF4217A**.

Docto ID: 712062 v1

Publicado por:
Luzia Arcanjo Salmento Garcia
Código Identificador:2497D63D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 025/2025

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos das leis Municipal nº 1.218/2011 e suas alterações, homologado resultado final através Processo Seletivo Simplificado 001/2025, processo administrativo nº 624/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 07/07/2025. Edição 4016, DECRETO Nº 591/2025 , pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor **Wesley Wanderley da Costa Gonçalves**, Prefeito, denominado CONTRATANTE e de outro; a senhora **Silvana Kelly Beyer**portador (a) da Cédula de Identidade 00001021976**SESDEC/RO** inscrito no CPF**999.XXX.XXX-20** brasileira, solteira, nascida em Vilhena/RO, em 19 de julho de 1990, Rua Francisco Januario nº 4021 Bairro Distrito do Guaporé na cidade de Chupinguaia - RO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO** é admitido no emprego temporário de **Psicopedagogo** Grupo Ocupacional **MAG – 306** Classe **B,**Referência Salarial **I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 2ª-A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 4.202,21 (Quatro mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual estará vinculado e lotado, durante todo o período obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**05/08/2025**e seu termino em**05/08/2026**com duração de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.

CLAUSULA 6ª O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
.
CLAUSULA 7º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração prevista na clausula 3ª e vice e versa.

CLAUSULA 8º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 9º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 10º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, sendo o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SILVANA KELLY BEYER**,**PSICOPEDAGOGO**, em 29/07/2025 às 11:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/07/2025 às 11:50, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 13:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**712087**e o código verificador**85795A6C**.

Docto ID: 712087 v1

Publicado por:
Luzia Arcanjo Salmento Garcia
Código Identificador:23DC7D8B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 026/2025

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos das leis Municipal nº 1.218/2011 e suas alterações, homologado resultado final através Processo Seletivo Simplificado 001/2025, processo administrativo nº 624/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 07/07/2025. Edição 4016, DECRETO Nº 591/2025 ,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor**Wesley Wanderley da Costa Gonçalves**, Prefeito, denominado CONTRATANTEe de outro; a senhora**Helia Ribeiro Bispo**portador (a) da Cédula de Identidade**SESDC/RO**inscrito no CPF**902.XXX.XXX-34**brasileira, divorciada, nascida em Abel Figueiredo/PA, em 07 de setembro de 1986, Residente na Rua Jose Sandoval Viana nº 4208 Bairro Centro na cidade de Machadinho do Oeste - RO,doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO**é admitido no emprego temporário de**Orientador Educacional**GrupoOcupacional**MAG - 301**Classe**B,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 2ª-A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 4.202,21 (Quatro mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual estará vinculado e lotado, durante todo o período obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**05/08/2025**e seu termino em**05/08/2026**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.

CLAUSULA 6ª O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
.
CLAUSULA 7º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração prevista na clausula 3ª e vice e versa.

CLAUSULA 8º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 9º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 10º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, sendo o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/07/2025 às 11:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**HELIA RIBEIRO BISPO**,**ORIENTADOR EDUCACIONAL**, em 29/07/2025 às 12:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/07/2025 às 14:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID712231e o código verificadorBF36E45C.
Docto ID: 712231 v1

Publicado por:
Luzia Arcanjo Salmento Garcia
Código Identificador:C64486D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 027/2025

Por este instrumento particular de contrato por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos das leis Municipal nº 1.218/2011 e suas alterações, homologado resultado final através Processo Seletivo Simplificado 001/2025, processo administrativo nº 624/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 07/07/2025. Edição 4016, DECRETO Nº 591/2025 ,pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor**Wesley Wanderley da Costa Gonçalves**, Prefeito, denominado CONTRATANTEe de outro; a senhora**Rosangela Borges Cruz Pereira**portador (a) da Cédula de Identidade637054 SESDC/ROinscrito no CPF**624.XXX.XXX-72**brasileira,viúva, nascida em Colorado do Oeste/RO, em 13 de abril de 1977, residente

na Avenida J. K. nº 530 casa 2 Bairro Alvorada na cidade de Pimenta Bueno - RO,doravante denominado CONTRATADO, fica justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 1ª- O**CONTRATADO**é admitido no emprego temporário de**Psicopedagogo**GrupoOcupacional**MAG - 306**Classe**B,**Referência Salarial**I,**obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do emprego e de suas condições pessoais podendo ser transferido (a) de acordo com as necessidades administrativas e operacionais daPrefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 2ª-A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais ou segundo o critério do chefe imediato.

CLAUSULA 3ªO contratado recebera o seu salário de R$ 4.202,21 (Quatro mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, sujeito aos descontos legais.

CLAUSULA 4ªO contratado deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual estará vinculado e lotado, durante todo o período obrigando-se a cumprir a denominação designada a sua função.

CLAUSULA 5ªO presente contrato terá início em**05/08/2025**e seu termino em**05/08/2026**com duração de 12 (doze) mesescom possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse do Município.

CLAUSULA 6ª O presente contrato ficará rescindido de imediato por culpa do (a) contratado (a), na hipótese de não atendimento de qualquer das condições nele estabelecido.
.
CLAUSULA 7º- O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, devendo comunicar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o contratado autoriza o contratante a descontar uma remuneração prevista na clausula 3ª e vice e versa.

CLAUSULA 8º -Em caso de dano causado pelo (a) contratado (a) à Prefeitura Municipal de Chupinguaia ou qualquer outra pessoa, empresa ou entidade em decorrência de imperícia na execução das atribuições de seu emprego, poderá ser responsabilizado civilmente, criminalmente e administrativamente. E se apurada a culpa será descontada do salário ou verbas rescisórias daquele (a).

CLAUSULA 9º- O contratado obriga-se a respeitar as ordens de serviços emanadas, do seu superior imediato, tanto com referência aos termos do regulamento interno e avisos como por qualquer meio, segundo a praxe adotada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO.

CLAUSULA 10º -O processo seletivo será submetido ao regime Jurídico Administrativo Lei 2.456/2021, sendo o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam presente em duas vias de igual forma teor, na presença de duas testemunhas que subscrevem.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**ROSANGELA BORGES CRUZ PEREIRA**,**PSICOPEDAGOGO**, em 30/07/2025 às 10:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**,**PROCURADOR GERAL**, em 30/07/2025 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 13:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**713189**e o código verificador**439B535F**.

Docto ID: 713189 v1

Publicado por:
Luzia Arcanjo Salmento Garcia
Código Identificador:4E4B2EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 617, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Exonerao servidorJOÃO PAULO FERREIRA CAMPOSocupante docargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor abaixo descriminado;

Cargo: CHEFE DE CAMPO - SEMAGRI.

JOÃO PAULO FERREIRA CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 14 de julho de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELIEZER ROSA DO PARAISO
Secretario Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:D4BBEF30

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0170/25

EXTRATO DO CONTRATO N°.0170/25

DAS PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- DISTRIBUIDORA CHUPINGUAIA

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões plásticos de 20L e em recargas de gás de cozinha de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0059/25**,**Proc. Adm. Nº 1223/2025
DA DOTAÇÃO:02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -SEMPLAN
04.121.0020.2011.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº. 2508 DE 17 DE JULHO DE 2025

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
04.121.0020.2011.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº. 2509 DE 17 DE JULHO DE 2025

VALOR: R$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)

DO PRAZO:12 (doze**)**meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2025

Chupinguaia - RO, 28 de julho de 2025

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR MUNICIPAL**, em 29/07/2025 às 12:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**712304**e o código verificador**48CAA7BF**.

Referência: Processo nº 1-1223/2025.	Docto ID: 712304 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:13F50E45

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0185/25

EXTRATO DO CONTRATO N°.0185/25
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD em via urbana com drenagem e calçadas, em trechos do bairro Setor 10, através Termo de Convênio n° 937164/2022/DPCN, compreendendo a execução de 1.008,00m de extensão e área de 7.697,78m² de pavimentação, no município de Chupinguaia/RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0001/25**,**Proc. Adm. Nº 2364/2024

DA DOTAÇÃO:02.06.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1251.0002 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES
NOTA DE EMPENHO Nº 2548 DE 28 DE JULHO DE 2025

02.06.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1251.0002 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES
NOTA DE EMPENHO Nº 2549 DE 28 DE JULHO DE 2025

VALOR:R$ 2.139.950,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO:300 (trezentos) dias consecutivos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2025

Chupinguaia - RO, 30 de julho de 2025

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR MUNICIPAL**, em 31/07/2025 às 10:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**713671**e o código verificador**3407B0C9**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	31/07/2025 10:26

Referência: Processo nº 1-2364/2024.	Docto ID: 713671 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BE36CE26

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0187/25

EXTRATO DO CONTRATO N°.0187/25

DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura rural sendo recuperação de estradas vicinais com execução de limpeza lateral, revestimento primário e patrolamento, visando à manutenção corretiva e preventiva da malha viária rural do município de Chupinguaia/RO, com extensão 79,7 km, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, através de ADESÃO, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 22/2025, resultante da Concorrência Pública nº 01/2025, Processo Administrativo nº 953/2024, promovida pelo Município de São Felipe d'Oeste/RO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0016/25**,**Proc. Adm. Nº 1509/2025

DA DOTAÇÃO:02.06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ATIVIDADES DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
15.451.0027.1242.0000- RECUPERAÇAO DE VIAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES
NOTA DE EMPENHO Nº 2764 DE 30 DE JULHO DE 2025

VALOR: R$ 1.542.309,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e três centavos)

DO PRAZO:360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025

Chupinguaia - RO, 31 de julho de 2025

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR MUNICIPAL**, em 31/07/2025 às 11:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**713766**e o código verificador**34D9E6BA**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	31/07/2025 11:53

Referência: Processo nº 1-1509/2025.	Docto ID: 713766 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F81A2E51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45-2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2025
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO torna público a Dispensa Eletrônica Nº 45/2025, Processo Administrativo 1711/2025 – SEMUSA, sendo como critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: Intenção De Registro De Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL Nº 7000516-75.2020.8.22.0012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **DATA PARA LANCES:** 07/08/2025 das 08h às 14h**. ANALISES DAS PROPOSTAS:** 08/08/2025 – às 09h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 31 de julho de 2025.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:2B3DA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.1745/2025.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, inscrita no C.N.P.J. nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº 4132, Através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Desenvolvimento, Urbano e Agropecuário, torna público a *TRATAR-SE DE ASSUNTO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL DENOMINADO POR LOTE URBANO **Nº 37, QUADRA Nº 100, SETOR "C",** TENDO COMO AMPARO LEGAL O DECRETO Nº 082/95 E LEI MUNICIPAL Nº 655/95.*

P. A. Nº, 2.1745/2025,** em nome doSr. **OGAMAR ALBINO JORDÃO.

Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prázo máximo e improrrogável de 15 (**Quinze**) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste-RO, 31de Julho de 2025.

JEAN LOPES REIS
(Assessor Especial de Adm., Planej. E finanças).
Decreto nº 003/2025.

Comissão de Acompanhamento

WALDIVINO TEODORO SOUZA
(Presidente)

JACIR DOS SANTOS LOPES
(Suplente)

JORGE LUIZ ALEXANDRE
(Membro)

Publicado por:
Karine de Lima Carvalho
Código Identificador:E57CC925

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
EDITAL Nº 001/2025 - COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA DE COLORADO DO OESTE/RO PUBLICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A CONSTITUÍREM O COMSEA NO BIÊNIO 2024-2026.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 2º, da Lei nº 1.605 de 25 de maio de 2011, pelo presente edital convida todas as Instituições não Governamentais, sem fins lucrativos, de âmbito Municipal com atuação na Segurança Alimentar e Nutricional, legalmente constituídas e em funcionamento com pelo menos 01 (um) ano de atividade, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ou quaisquer outras Organizações não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de Colorado do Oeste/RO no biênio de 2024/2026.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA, instituída pela Portaria Nº 028, de 21 de fevereiro de 2024,

procederá no âmbito de verificação da habilitação, análise e escolha das entidades.
O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo ao seguinte Regulamento:
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -COMSEA
Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA órgão colegiado, autônomo, de caráter deliberativo, de vinculação imediata à Prefeitura, constituindo-se em corporação de articulação entre os governos municipais, estadual, federal e a sociedade civil para formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.
Art. 2º - Cabe ao COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o governo municipal e as organizações sociais nele representadas, com objetivo de subsidiar a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano a alimentação.
Art. 3.º - O Conselho Municipal será composto de 07 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representante do governo municipal.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 4º. As Inscrições das Instituições da Sociedade Civil Organizada, que possuem interesse em participar do processo de escolha dos representantes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, deverão ser realizadas no período de 05 dias, a partir da data de publicação deste Edital, perante a Comissão Organizadora, deverá ser enviado as documentações necessárias no formato PDF via e-mail: casadosconselhossemdesfat@gmail.com ou via aplicativo WhatsApp no número (69) 99212-0414.
Art. 5º. As documentações necessárias para requisito da vaga são:
a) Apresentar esses documentos via e-mail ou via whatsapp até dia 07 de Agosto de 2025.
b) Ata de Fundação da Entidade;
c) Estatuto da Entidade;
d) Alterações do Estatuto (se houver), ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
e) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais do presidente;
f) Cópia atualizada da Certidão do CNPJ;
g) Nome Completo da Entidade;
h) Endereço da entidade;
i) Telefone da Entidade;
j) E-mail da Entidade
k) Nome completo e telefone do representante Titular e do Suplente
l) CPF e RG do representante Titular e do Suplente.
(OBS: CASO NÃO TENHA ALGUM DESSES DOCUMENTOS, FAVOR RELATAR A SECRETÁRIA EXECUTIVA ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO CONTIDOS NESTE EDITAL)
§ 1º As documentações exigidas no artigo 5º serão recebidas pela secretaria do conselho e analisadas pela comissão organizadora.
§ 2º Os documentos serão enviados em PDF, conforme ordem acima relacionada.
DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Art. 6º. Poderão se inscrever entidades da sociedade civil com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional, que comprovem 01 (um) ano de funcionamento, em concordância com os segmentos abaixo discriminados:
I Entidade de Trabalhadores Rurais;
II Entidade de Trabalhadores Urbanos;
III Entidade de Trabalhadores em Agricultura Familiar;
IV Entidade de Produtores Rurais;
V - Entidade representativa dos direitos dos Consumidores;
VI - Instituições de Economia Solidária com abrangência municipal;
VII - Organizações não governamentais (ONGs/OSCIP');
VIII - Instituições de Pesquisas afins ao tema;
IX - Representantes das Pessoas com Deficiência;
X - Assistência Técnica e Extensão Rural;
XI - Associação e/ou organizações representativas dos povos indígenas;
XII - Associação de classes da sociedade civil;
XIII - Representações religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
XIV - Organização do Sistema S;
XV - Representantes dos Colegiados Territoriais Rurais do Estado de Rondônia;
XVI - Empresas de Economia Mista, estatais, paraestatais e autarquias que tenham programas, projetos ou ações voltadas à Segurança alimentar e Nutricional, e;
XVII- Povos e Comunidades tradicionais.
DAS VAGAS
Art. 7º. As vagas para os representantes das Instituições da Sociedade Civil Organizada, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, serão em número de 05 vagas para membros titulares e seus respectivos suplentes, ou seja, 2/3 da composição total conforme a Lei Municipal nº 1.605/2011.
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Art. 8º A seleção dos representantes da Sociedade Civil Organizada no COMSEA será realizada pela Comissão Organizadora de acordo com os seguintes critérios:
I- Experiência na área de segurança alimentar e nutricional;
II- Representatividade do segmento da sociedade civil;
III- Disponibilidade de tempo para participar das atividades do COMSEA;
IV- Comprometimento com a temática da segurança alimentar e nutricional.
DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Art. 9º O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de Agosto de 2025 no Diário Oficial do município.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10º. A inscrição no processo de escolha dos Representantes de Instituições da Sociedade Civil Organizada implicará na aceitação, do pleno conhecimento das normas contidas neste Edital.
Art. 11º. A competência da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA para organização do Edital de Chamamento Público para Seleção cessará com a nomeação dos eleitos.
Art. 12º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela comissão.
Art. 13º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Colorado do Oeste/RO, 31 de Julho de 2025.

KEMILY POGGERE DE MOURA
Presidente da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que irão compor o COMSEA

ALINE PINHO ZEQUIM
Vice-Presidente da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que Irão Compor o COMSEA

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ
Membro da Com. Org. do Processo de Escolha das Entidades que Irão Compor o COMSEA

CASA DOS CONSELHOS SEMDESFAT AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948, CENTRO
CASADOSCONSELHOSSEMDESFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9212-0414
Documento assinado eletronicamente por Josiel Faustino da Cruz, MEMBRO COMSEA DEC. Nº 196/2024, em 31/07/2025 às 11:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
Documento assinado eletronicamente por Kemily Poggere de Moura, MEMBRO DO COMSEA DEC. Nº 179/2025, em 31/07/2025 às 12:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br,
informando o ID 487080 e o código verificador D919AD6C.

Docto ID: 487080 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:2E6FA29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 014/2025 CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, Ata 04 de 31/07/2025 (ID 487265), de Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Julho de 2025 solicitada pela Presidente com os membros mencionados em ata, tendo como pauta a Emissão de Deliberação do Conselho sobre Emenda Parlamentar Individual.
.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR integralmente a Emissão do parecer favorável do Conselho sobre Emenda Parlamentar Individual.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste RO, 31 de Julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Presidente do CMAS
Dec. Nº078/2024

CASA DOS CONSELHOS SEMDESFAT AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948, CASA DOS CONSELHOS SEM DE SFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9212-0414
Documento assinado eletronicamente por Eliene Medeiros Felix Cruz, PREGOEIRA/AGENTE GERAL DE CONTRATAÇÃO, em 31/07/2025 às 13:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID 487248 e o código verificador A21FCF72.
Docto ID: 487248 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:1504C11F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.0017/PMCM/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022
PROCESSO N.º 421/SEMAD/2022

18º (DÉCIMO OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO. E A EMPRESA CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CNPJ nº 04.100.020/0001-95, com sede na Av. Chianca, 1381 – Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Fabiomar Agostini Bento**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1144603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limoeiro s/n, Esquina Chianca – Zona Rural, neste Município de Costa Marques doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, *devidamente inscrita no CNPJ sob nº* 15.875.636/000154, *localizada à* Avenida dos Imigrantes, nº 2509, Sala C, Bairro Costa e Silva, *na cidade de Porto Velho/RO*, neste ato representado pelo senhor **Claudio Ramalhães Feitosa Filho,** brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 479.380.212-53, *doravante denominada de* ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo as partes às disposições da Lei n. 8.666/93, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições, corroborado comas demais normas que regem a matéria em questão, atentando-se aos princípios básico que regem a Administração Pública, entendido o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. Tem por objeto a **Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO com recursos próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2022 fica prorrogado pelo prazo de mais 45 (Quarenta e cinco) dias, **iniciando em 05 de Agosto de 2025 e findando em 18 de Outubro de 2025**, podendo a critério da Administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2022 do Processo nº 0000421.14.01-2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Costa Marques/RO para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.
4.2 E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Costa Marques/RO, 31 de julho de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO	***CONSTRUFOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA***
Prefeito Municipal Contratante	Contratada

1ª Testemunha:

_____
CPF:_____

2ª Testemunha:

_____
CPF:_____

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:0D4A1069

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19, DE 31 DE JUNHO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19, de 31 de Junho de 2025.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 042/1997, e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Instituto AICSA, cujo resultado final consta publicado no dia 13/05/2024 no Diário Oficial do Município de Cujubim, AROM nº 3724, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munido dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 3 deste Edital, portando original de documento de identificação.

Munidos de exames e laudo médicos para avaliação da junta médica do Município, que deverá ser agendado pelo número (69) 99337-5231 do item 2 deste edital.

1. Candidatos convocados

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO – 40H SEMANAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOÃO LOURENÇO REIS NETO

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL - SUPERVISOR ESCOLAR – 40H .

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO

CARGO: - TÉCNICO EDUCACIONAL - ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	HELAINE SANTOS GARCIA

CARGO: MEREDENDEIRA – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	ANA MARIA MARTINS

2. Avaliação médica

As Avaliações médicas serão realizadas no Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, pela Junta Médica Especial designada pelo dirigente da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO, situada à Avenida Maracanã, Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.
Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 99337-5231.
Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

a) Hemograma;
b) EAS;
c) EPF;
d) Glicemia;
e) HBSAG;
f) TGP E TGO;
g) ABO;
h) RH;
i) Lipidograma;
j) Acido Úrico;
k) Uréia;
l) Creatinina;
m)Toxoplasmose;
n) IGG E IGM;
o) Machado Guerreiro (Chagas);
p) Anti-HCV;
q) VDRL;
r) HIV I e II;
s) Licose;
t) Colesterol;
u) Raio-X Tórax;
v) EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas);
w) Hepatite;
x) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico;
y) Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação).

Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.
Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor
A Junta Médica Especial designada, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

3. Documentação

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Especial do Município de Cujubim, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital

Cópias:

a) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento Declaração de União Estável;
b) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia do CPF do cônjuge;
c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos filhos (caso tenha);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
g) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
h) Cópia do Título Eleitoral e (comprovante de votação da última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Ariquemes ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
l) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
m)01 foto atual 3x4;
n) Cópia do comprovante ou declaração de endereço residencial e telefone para contato;
o) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
p) Ficha de Matricula Escolar dos dependentes;
q) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

3.4 Declarações:

a) Declaração de bens e rendas;
b) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;
d) Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
e) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.
f) Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.

Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;
b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);
e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
g) Consulta de qualificação cadastral (consultacadastral.inss.gov.br)

01 Fotografias 3X4:

3.7 Atestado de tipo sanguíneo.

3.8 Curriculum vitae.

3.9 Conta salário na caixa (após a entrega de todos os documentos, pegar o requerimento no rh para abrir a conta salário)

4. Disposições gerais

4.1 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos em contato com o telefone n. (69) 99337-5231 ou na sede do Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.
ID: 391298, ID:

JOAO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:4A245D40

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 1597 de 10 de Janeiro de 2024, torna público que o Processo Administrativo Nº. 530/2025 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 027/2025,** do tipo MENOR PREÇO, ocorrido no dia 23/07/2025, "**FRACASSADO"** vez que todos os licitantes participantes foram desclassificados ou inabilitados, que tem por objetivo Aquisição de Material Permanente (veículo popular zero KM ano 2024/2025) para atender as necessidades do Programa Criança Feliz - PCF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,conforme Termo de Referência.
Cujubim/RO, 30 de Julho de 2025.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:85CB355B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2025.

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº: 1597 de 10 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 024/2025.
Pregão Eletrônico nº 024/2025, ocorrido em 11 de Julho de 2025 as 09h30mim (horário de brasília).
Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Expediente para as Secretarias Municipais de Cujubim, (SEMAS, SEMAGRI, SEMA, SEMOSP, SEMSAU, SEMAF, SEMECD, SEMDEL). Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas em tabela. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**
Empresas Vencedoras: **AMYL SERVICOS E SOLUCOES LTDA** - CNPJ**: 60.520.648/0001-10,** vencedora dos itens **1 - 77 - 78 - 79 - 80,** valor total finalizado de R$: 28.084,00 (Vinte e Oito Mil Oitenta e Quatro Reais); **RALSON M. LIMA LTDA** - CNPJ**: 33.146.225/0001-00,** vencedora dos itens **152,** valor total finalizado de R$: 54.528,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais); **P.R. FARONI LTDA** - CNPJ**: 47.029.862/0001-00,** vencedora dos itens **3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 148 - 151,** valor total finalizado de R$: 283.651,30 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais Trinta Centavos); **BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA** - CNPJ**: 24.584.199/0001-00,** vencedora dos itens **11,** valor total finalizado de R$: 289.200,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos Reais). Valor Total da Licitação R$: **655.463,30 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais Trinta Centavos).**
Itens Fracassados: **2-33-63-75-119-120-124-143-144-149-150;** Itens Desertos **24-83-101-102-113-114-136-145-146-147.**
Para maiores informações, no endereço Av. Condor, nº 2588, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 31 de Julho de 2025.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:DA6A3F9A

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 031 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIAN. º 031/INPREC /2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor-seguradoSr. LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO WAGNER.

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim**INPREC**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.255/2021, de 09 de junho de 2021.

Resolve,

Art.1º Conceder o benefício de**Aposentadoria Voluntária Por Idade**ao servidor-segurado**Sr. Luiz Claudio de Araújo Wagner,**brasileiro, casado, portador do RG nº. XX31X SSP/RO e do CPF/MF nº. XXX.317.507-XX, efetivo no cargo de**Médico Veterinário**, nível XII, Ref. XI, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 68-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, com**PROVENTOS PROPORCIONAIS**ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°.095/INPREC/2025, com fundamento no**Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de**

19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,art. 58, inciso III, alínea b e§ 1ºda Lei Municipal nº 1.255 de 09 de junho de 2021
Art. 2ºO Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim INPREC, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (**§8° do art. 40 da C.F de 1988**).

Art. 3º Esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cujubim - RO, 31 de julho de 2025.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:D10DB455

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 032 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIAN. º 032 /INPREC/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-seguradaSra.IVONE GONCALVES CARDOSO

O Superintendentedo**INPREC**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art.1º Conceder o benefício de**Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição**em favor da servidora-segurada**Sra. Ivone Gonçalves Cardoso,**brasileira, viúva, portadora do RG nº. ***63-* SSDC/RO e do CPF/MF nº. ***.900.652-**, efetiva no cargo de**Pedagogo Administrador**, referência**IX-B**, matrícula nº.**181**, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, com**Proventos Integrais**ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo n°. 086/INPREC/2025, com fundamento no**Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea a, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,de 18 de junho de 2004, c/cart. 58, inciso III, alínea a e§ 1ºda Lei Municipal de nº. 1.255/2021.**

Art. 2ºO Instituto de Previdência de Cujubim -**INPREC**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS**(§8° do art. 40 da C.F de 1988).**

Art. 3º Esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cujubim - RO, 31 de julho de 2025.

ELIAS SANTOS CRUZ
Superintendente do INPREC

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:BAD756A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12, DE 31 DE JULHO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12, de 31 de julho de 2025.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **EDITAL N°001/2025/GP,** para preenchimento de cargos vagos, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 28/04/2025, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação. **O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 01 (um) dias útil, contando a partir da data do memorando de encaminhamento ao órgão de lotação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS.	CANDIDATO (A)
38º	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apres entada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta a seguir:

a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
b) (01) Fotografia 3X4;
c) Conta corrente salário (Caixa Econômica Federal).

Cópias:
a) Cédula de identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de residência;
e) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
f) Carteira de trabalho digital e PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento, casamento, divórcio e/ou declaração de união estável;
h) RG e CPF do cônjuge/companheiro (a);
i) Carteira de habilitação D ou E + Curso de condutor de transporte escolar para o cargo de Motorista de Transporte Escolar;
j) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC;
l) Registro do Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija).
Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
b) Autodeclaração étnico-racial;
c) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública.

Certidões:

a) Certidão de quitação eleitoral;
b) Certidão de crimes eleitoral;
c) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
d) Certidão negativa da Fazenda Pública Municipal de Cujubim/RO;
e) Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual;
f) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
g) Certidão cível e criminal 1º e 2 º Grau da Justiça Estadual;

h) Certidão cível e criminal 1º e 2 º Grau da Justiça Federal (www.ro.trf1.gov.br);
i) Certidão de antecedente criminal federal (www.pf.gov.br);
j) Certidão de antecedentes estadual - A emissão não é imediata, portanto, é importante observar o prazo para recebimento.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

NOME COMPLETO:-_____

GRAU DE ESCOLARIDADE:_____

FORMAÇÃO:
_____

CONTATO:

TELEFONE:_____
WHATSAPP:_____
E-MAIL:_____

AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:
( ) Branca; ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Amarela; ( ) Indígena.

Por ser expressão de verdade, DECLARO a minha etnia e raça para o fim especificado de antender ao art. 39, § 8º da lei 12.288/2010 (Incluido ppela Lei nº 14.553/2023) e Portaria MTE nº 3.784/2023.

Cujubim-RO -----/------/2025.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Fernanda Teixeira Sampaio Lopes
Código Identificador:958D20B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - APP EMEI RAIO DE LUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° **10/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **08/2025**

O Presidente da APP EMEI RAIO DE LUZ, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS**, vem através do presente, **HOMOLOGAR** e **RATIFICAR,** a execução do objeto do Processo Administrativo n° **10/2025,** de Dispensa de Licitação, em conformidade com o **Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021,** de Dispensa de Licitação, em favor da proponente, **Santos & Lopes Eletro Peças LTDA-EPP**, CNPJ: **07.878.736/0001-06**, no valor total de **R$ 1.546,00 (hum mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme, julgamento realizado pelo Presidente da APP e, tendo em vista, os elementos que instruem o processo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	05	UN	Capacitores 25 uf	16,00	R$ 80,00
02	10	UN	Capacitores 40 uf	21,00	R$ 210,00
03	06	UN	Capacitores 55 uf	26,00	R$ 156,00
04	01	UN	Botija de gás R410 (13 kg)	1.100,00	R$ 1.100,00
TOTAL					**R$ 1.546,00**

RATIFICO, nos termos do artigo 54, da Lei nº14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, Termo de Referência e, publique-se, o presente ato, na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO.
Cujubim/RO, 31 de julho de 2025.

CLODOALDO CEZÁRIO ROSA GUERREIRO
Presidente da APP

Publicado por:
Fernanda Teixeira Sampaio Lopes
Código Identificador:A980417E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
ATO DO GABINETE DO PREFEITO 31 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO 11252 DE 31/07/2025 (ID 322219), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ATO DO GABINETE DO PREFEITO
31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DO Decreto 11252 de 31/07/2025 (ID 322219), e contém outras providências."

RETIFICA

Fica Retificado o Decreto 11252 de 31/07/2025 (ID 322219)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

LEIA SE:

Art. 2º - *A nomeada deverá tomar posse no prazo legal,**a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2025***. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições contrárias.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Dos Santos Damacena
Código Identificador:98711A59

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 11252/GAB/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA VÁDIMA CALDEIRA MARQUES EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11252/GAB/2025
DE 31 de julho de 2025

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO da senhora VÁDIMA CALDEIRA MARQUES em cargo comissionado, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da senhora **VÁDIMA CALDEIRA MARQUES,** CPF n°. 012.***.***-08, no Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CSD SÃO VICENTE - CCVII -** SEMSAU do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Dos Santos Damacena
Código Identificador:B5ED0074

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°0154/2025 PROCESSO N°858/SEMOSP/2025

EXTRATO DO CONTRATO N°0154/2025
PROCESSO N°858/SEMOSP/2025

Contratante:Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00.
Contratado: S B Januario - CNPJ: 39.432.993/0001-06.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (marmitex).
Valor: R$ 29.983,68 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Ficha: 178.
Fiscalização:Portaria N. º178/GP/2025.
Modalidade:PregãoEletrônico N.º026/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO,30 de julho de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:94638673

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.175/GP/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A REORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO - COMSEA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA MUNICIPAL Nº.175/GP/2025
DE 30 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a Reordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - COMSEA, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica, e considerando a legislação abaixo descrita;

CONSIDERANDO: Lei 1739 de 13/05/2025 (ID 299682) que altera o artigo nº 04 da Lei Municipal nº308/GP/2003 de 15 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO: Ofício 156 de 29/07/2025 (ID 321060)

RESOLVE:

Art. 1º - REORDENAR a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - COMSEA, para adequação a Edição 2025/2027.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Governador Jorge Teixeira será composto por no mínimo 9 (nove) conselheiros(as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do governo municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município - COMSEA os seguintes integrantes:

1° - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Titular: Ligia da Silva Onezorg
Suplente: Abgair Silva Cruz

2° - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: Sergio da Silva Santos
Suplente: Géssica Nunes dos Santos

3° - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Titular: Elisangela dos Santos Vicente Cardoso
Suplente: Alexandre Alves Batista

4°- Associação de Pais e Professores - APP
Titular: Dayane da Rocha Gonçalves
Suplente: Elba Bastos Oliveira

5°- Igreja Católica
Titular: Cleide Henrique Melo de Azevedo
Suplente: Lais Jesus Costa

6°- Igreja Evangélica
Titular: Dimilson Dias dos Santos
Suplente: Valdineia Ferreira De Oliveira Santos

7°- Associação De Agricultura Familiar
Titular: Willian Gonçalves Barbosa
Suplente: Valeria Gonçalves Barbosa

8°**- Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS**
Titular: Moises Alves dos Santos
Suplente: Keila Amorim de Lima

9°- Conselho De Alimentação Escolar - CAE
Titular: Jaine de Melo Morais
Suplente: Maria Gloria Araujo de Medeiros

Art. 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeitodo Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Dos Santos Damacena
Código Identificador:D7C4A688

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178/GP/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 0154/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 178/GP/2025
DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 0154/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:Comunicação Interna 172 de 29/07/2025 (ID 321054).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base noArtigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º -Ordenar a comissão de fiscalização do contraton. º0154/GP/2025, Pregão Eletrônico n°026/SUPEL/2024,referente a aquisição de refeições prontas (MARMITEX),que celebram a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira e a empresa S B Januario.

Art. 2º -Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Lucinalva Sobrinho Domiciano, CPF nº 752.***.***-20, denominada fiscal;
Walter Alves Dos Santos, CPF nº 473.***.***-34, denominado suplente;
A gestãodo contrato ficará sob a responsabilidade do senhor Aldair Ferreira de Amorim, portador do CPF nº 778.***.***- 87.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia,aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:D47C0345

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2025 APROVAÇÃO FLUXOS DE ATENDIMENTO, 01 FLUXOGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02 FLUXOGRAMA DE ADOÇÃO VOLUNTARIA.

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2025

Aprovação Fluxos de atendimento, 01 Fluxograma de Enfrentamento a Violência contra a Criançae Adolescente,02 Fluxograma de Adoção Voluntaria.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEdoMunicípio deGovernador Jorge Teixeira, Estado deRondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na**Lei Municipal nº1.002/2019 / Lei Municipal nº 1456.**

CONSIDERANDOo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal n° 8.069/1990; /
Constituição Federal de 1988 /
CONSIDERANDOLei nº 13.431/2017 Lei da Escuta Especializada. / Lei nº 12.845/2013
CONSIDERANDODecreto nº 9.603/2018 / Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) **Resolução nº 113/2006** Define parâmetros para a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 196/2017**Diretrizes para a escuta especializada conforme a Lei nº 13.431.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o **Fluxos de atendimento, 01 Fluxograma de Enfrentamento a Violência contra a Criançae Adolescente,02 Fluxograma de Adoção Voluntaria.**

Art. 2º- Fica aprovado o Fluxos de atendimento Adoção Voluntaria.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se,

Governador Jorge Teixeira/Rondônia, 29de julho de 2025.

DIMILSON DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda de Amorim Freitas
Código Identificador:AF807F2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 91/CMGM/2025

PORTARIA Nº. 91/CMGM/2025 30 de julho de 2025

Designação de Gestor e Fiscal de Contrato Contrato nº 006/2025 CMGM/RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2025 CMGM/RO, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ -MIRIM e a empresa contratada **WALLASSE DE MELO DIAS FILHO,** CNPJ 52.746.958/0001-20, com sede na AV. LEOPOLDO DE MATOS , 1203 centro - Guajará-Mirim, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis:

1. **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**Eletricista Matrícula nº 382, como **Gestor do Contrato**;

2. **FÁBIO MARQUES AMARAL**Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Matrícula nº 454, como **Fiscal do Contrato**.

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato**:
I Acompanhar a execução global do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas;
II Atuar como interlocutor oficial entre a Administração e a empresa contratada;
III Tomar providências para corrigir falhas na execução contratual e propor medidas administrativas cabíveis;
IV Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento da execução contratual;
V Propor alterações, renovações, rescisões e aplicação de sanções contratuais, quando necessário;
VI Promover a devida tramitação dos documentos e registros relacionados ao contrato.
VII **Proceder ao atesto das notas fiscais emitidas pela empresa contratada, após conferência da efetiva prestação dos serviços e da conformidade com os termos contratuais.**

Art. 3º Compete ao**Fiscal do Contrato**:
I Acompanhar a execução física dos serviços, verificando sua conformidade com o contrato e seus anexos;
II Comunicar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades ou descumprimentos observados;
III Registrar, por meio de relatórios, todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual;

IV Verificar o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados;
V Auxiliar o Gestor com informações técnicas e operacionais necessárias à boa condução do contrato.
VI **Proceder ao atesto das notas fiscais emitidas pela empresa contratada, após conferência da efetiva prestação dos serviços e da conformidade com os termos contratuais.**

Art. 4º Ao final da vigência do contrato, o Gestor e o Fiscal deverão elaborar e apresentar**Relatório Circunstanciado e Conclusivo**, contendo a avaliação detalhada do cumprimento do objeto contratual, das obrigações da contratada, das ocorrências registradas, das providências adotadas e da recomendação sobre a regularidade ou não da execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Wilque Soares da Silva
Código Identificador:A46CEBC6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 92/CMGM/2025

PORTARIA Nº. 92/CMGM/2025 31 de julho de 2025

Fica autorizada a concessão de 20 (vinte) dias de férias ao servidor LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 23/08/2025, com retorno às atividades em 24/08/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Comissão Permanente de Licitação matrícula nº 379, no período de **04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **2022/2023**.

Art. 2ºO servidor deverá retornar às suas atividades no dia **24 de agosto de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Wilque Soares da Silva
Código Identificador:1EC38181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17.301/GAB.PREF/2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.880/GAB/PREF/24, Artigo 9º parágrafo 1º.
D E C R E T A

Art. 1º- Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), referente a solicitação da**Instituto Municipal de Previdência Social - IPREGUAM**Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTAR

0216		**Instituto Municipal de Previdência Social - IPREGUAM**		
09.122.0019.0133.0000		**Manutenção das Atividades do IPREGUAM**		
3.3.90.46.00	1.802	Auxílio Alimentação	F-405	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 10.000,00**

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0216		**Instituto Municipal de Previdência Social - IPREGUAM**		
09.122.0019.0133.0000		**Manutenção das Atividades do IPREGUAM**		
3.3.90.14.00	1.802	Diária Civil	F-402	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 10.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de julho de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:CFE39643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17.302/GAB.PREF/2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025".

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.880/GAB/PREF/24, Artigo 9º parágrafo 1º.
D E C R E T A

Art. 1º- Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R$ 20.318,30 (vinte mil trezentos e dezoito reais e trinta centavo), referente a solicitação da**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTAR

0215		**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
13.122.0015.0111.0000		**Manutenção das atividades da SEMCET**		
3.3.90.14.00	1.500	Diária Civil	F-395	R$ 20.318,30
TOTAL				**R$ 20.318,30**

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0215	**Secretaria municipal de culturaeturismo - SEMCET**
13.122.0015.0111.0000	**Manutenção das Atividades da - SEMCET**

3.3.50.43.00	1.500	Subvenções sociais	F-394	R$ 3.000,00
3.390.39.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F-397	R$ 12.318,30
4.4.90.52.00	1.501	Equipamento e Material Permanente	F-398	R$ 5.000,00
TOTAL				**R$ 20.318,30**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré,31 de julho de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:4E8CF1A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 17.304/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 30 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIAa senhora **LORRANA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **ASSESSORA TÉCNICA DELICITAÇÃO** da Chefia de Gabinete.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir 01 agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:AEA9EA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 17.306/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 30 DE JULHO DE 2025.

"Institui o Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo Municipal."

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, utilizada como referência técnica;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.072/2022, que regulamenta o teletrabalho na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO a necessidade de modernização das relações de trabalho e o uso de tecnologias da informação e comunicação para ampliação da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO os benefícios institucionais e sociais decorrentes da implementação do trabalho remoto com foco em metas, desempenho, ergonomia e qualidade de vida;

D E C R E T O

Art. 1° Fica instituído o Trabalho Remoto - home office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo.

Parágrafo único. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto, somente os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2° Para efeitos deste Decreto são espécies de trabalho remoto:

home office ou escritório remoto: é o trabalho domiciliar temporário realizado por meio de ferramentas tecnológicas, que pode ser equiparado ao trabalho presencial para todos os fins, executado dentro ou fora do estado de Rondônia; e

teletrabalho: é o trabalho domiciliar permanente realizado por meio de ferramentas tecnológicas, sem o controle da jornada, com horário flexível, sem direito às horas extras e que pode ser executado dentro ou fora do município de Guajará Mirim/RO.

Art. 3° Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da Unidade ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva quanto ao desempenho do servidor, em função da característica do serviço.

§ 1° A realização do trabalho remoto ocorrerá nas Unidades Administrativas analisadas e autorizadas pelo chefe do executivo municipal.

§ 2° A pedido do Chefe Imediato do setor e quando autorizado pelo Titular do Órgão, os regimes de trabalho remoto e presencial podem ser usados de forma consorciada, a fim de que parte das atividades dos servidores seja executada nas dependências da Unidade Gestora e outra, em trabalho remoto.
§ 3° Não haverá direito subjetivo ao trabalho remoto ou à sua renovação, cabendo a análise de conveniência e oportunidade da autorização, no caso concreto, ao chefe do executivo municipal, ou chefe imediato do solicitante

Art. 4° A fixação de metas ou de indicadores de produtividade, desempenho e eficiência, bem como a verificação da viabilidade tecnológica e a elaboração de Plano de Trabalho Individualizado - PTI para o servidor são pré-requisitos à implantação do trabalho remoto na Unidade.

§ 1° Os gestores das Unidades estabelecerão metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores, comunicando previamente ao chefe do poder executivo ou outra autoridade por esta definida.

§ 2° O Plano de Trabalho a que se refere o § 1° deverá contemplar:
a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
as metas a serem alcançadas;
a periodicidade em que o servidor, em regime de trabalho remoto ou teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho, quando necessário;
o cronograma de reuniões com a Chefia Imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;
o prazo do Plano de Trabalho em regime de trabalho remoto ou teletrabalho, não podendo ser superior a 01 (um) ano permitidas renovações;
a periodicidade de apresentação dos Relatórios de Comprovação de Atividades, não podendo ser superior a 1 (um) mês; e
o regime de trabalho remoto a ser seguido pelo servidor, se integralmente em home office ou teletrabalho ou em regime híbrido, com atividades em home office e presenciais de forma consorciada.

§ 3° Em casos excepcionais, poderá ser elaborado Plano de Trabalho coletivo para uma mesma equipe ou time de trabalho, desde que as características de construção
colaborativa e multidisciplinar do serviço recomendem a prática, apresentada justificativa pormenorizada pelo Chefe Imediato.

Art. 5° As metas de desempenho dos servidores no regime de trabalho remoto poderão ser apuradas, de acordo com os seguintes critérios:

quando for possível estabelecer métrica padronizada para a aferição de médias objetivas, a meta deverá ser, no mínimo, igual à média do volume de trabalhos realizados pelos servidores em atividade presencial; ou

quando as atividades desempenhadas, por sua natureza forem transitórias, específicas ou que requeiram dedicação integral e exclusiva e não comportem definição de métricas, neste sentido a meta deverá ser estabelecida no Plano Individual de Trabalho, devendo o servidor observar os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos previstos no PTI.

§ 1° Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas estipuladas.

§ 2° O pedido para adoção do trabalho remoto com apuração de metas conforme o inciso II, deverá ser acompanhado de justificativa ao Chefe Imediato do servidor.

Art. 6° O limite máximo de servidores em trabalho remoto é fixado em 30% (trinta por cento) por Órgão, compreendidos tanto os servidores em trabalho integralmente remoto, quanto aqueles em regime híbrido.

§ 1° Em caso de declaração de emergência, estado de calamidade pública, estado de defesa ou estado de sítio, o chefe do executivo municipal poderá autorizar o trabalho remoto em percentuais acima do limite máximo, sem restrição de atividades ou de servidores, incluindo estagiários e bolsistas, enquanto perdurar a situação de exceção.

§ 2° Terão preferência na autorização para o trabalho remoto as gestantes, as pessoas com deficiência e pessoas com responsabilidades individuais ou compartilhadas pelo cuidado com doentes, idosos ou pessoas com deficiência no âmbito doméstico ou familiar.

Art. 7º. O Departamento de Recursos Humanos deverá elaborar e apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal um relatório de avaliação do regime de trabalho remoto, com base em indicadores de produtividade, economia gerada e qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 8º. Os servidores em trabalho remoto deverão observar diretrizes mínimas de ergonomia e autocuidado, conforme orientações disponibilizadas pelo setor de saúde
ocupacional do município, visando à prevenção de doenças ocupacionais e promoção da saúde no ambiente de trabalho remoto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:354B5CAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 17.307/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 30 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1ºO servidor municipal constante do quadro abaixo, fica cedido para exercer suas funções de servidor público junto a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC do Governo do Estado de Rondônia:

Nome	Cargo
Charleson Sanches Matos	Agente Administrativo

Art. 2º.A cedência é com ônus para o órgão de origem, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto nº 29.707 de 26 de novembro de 2024,**mediante reembolso mensal do órgão cessionário**,no**período de 01 de agosto de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:F5655106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 17. 309/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 31 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art.1º-CONCEDELICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADEa servidora**ROSANGELA FLORES GOMES MARTINEZ,**ocupante do cargo efetivo**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na**Secretaria Municipal de Saúde**,referente ao**2º quinquênio 2016/2021,**para operíodo de**01de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025,**com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:6A0F304A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO PLENÁRIO DO CMS/GM (2028)

Errata nº02 no edital de chamamento para a eleição do plenário do CMS/GM (2025-2028)

Alteração ao Edital de Chamamento Público para a Eleição do Plenário do CMS/GM (2025- 2028)

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim (mandato 2025-2028) no uso de suas atribuições torna público alteração do edital, parte que trata das **disposições gerais do edital**, onde segue:

Onde se diz:

Para fins deste Edital, serão consideradas Entidades representativas as descritas no art. 20 da Lei Municipal nº1.751/GAB.PREF/14

Lê-se:

Para fins deste Edital, serão consideradas Entidades representativas as descritas no art. 5º da Lei Municipal nº1.751/GAB.PREF/14

Sem mais para o momento.

COMISSÃO ELEITORAL –
Decreto 17.213/Gab-Pref/2025

ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR –
Presidente

ELADY PINHO FALLER –
Membro

LUIZ XAVIER NASCIMENTO –
Membro

MAXSUELLEN LEITE SILVA-
Membro

ADEMAR SHEIDT DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral do CMS/GM/2025 Decreto nº17.213/GAB- PREF/25

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:379E749D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/CHEF-GAB/2025 EM, 30 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
03(três) diárias no valor total deR$ 2.250,00(dois mil e quinhentos) e 20% por ir em veículo próprio(Art.6º da Lei 1.079/05),no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais),totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome do senhor**, RICARDO LIRA MAIA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL,**para se deslocar ao Município de Porto Velho, Para agenda junto a**SEJUSCEL**Superintendência da Juventude Cultura, Esporte e Lazer, para tratar assuntos referente as emendas para o Festival de Fanfarra, Festival de Praia e Réveillon, reunião na SETUR Superintendência Estadual de Turismo, para relatar sobre o Festival de Pesca Plano de Turismo e a Estação do Distrito do IATA, visita no Gabinete do Deputado Alan Queiroz e Deputado Eyder na Assembleia Legislativa, Reunião na SEJUS para tratar assuntos referente ao convenio entre a prefeitura e a SEJUS**,**nos dias**22 a 24/07/2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.
IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5CD25932

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N. º 17.289/GAB-PREF/2025

Retifica o DECRETO N. º 17.289/GAB-PREF/2025 o qual NOMEIA a senhora EDILANY LIMA MONTEIRO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

Art. 1º -NOMEIA a senhora **EDILANY LIMA MONTEIRO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÃO**da Chefia de Gabinete.

Leia-se:

Art. 1º -NOMEIA a senhora **EDILANY LIMA MONTEIRO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS** da Chefia de Gabinete.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:4936A919

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 19

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO

Portaria nº 19 IPREGUAM/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) em favor da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO IZEL PIMENTA DE SOUZA.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º, da EC 41/03, c/c Art. 16 nos seus incisos I, II e III, Art. 18, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012, que rege a Previdência Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) a servidora Maria da Conceição Izel Pimenta de Souza, matrícula nº 1361-1, portadora do CPF n° 385.683.812-00, funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com proventos integrais da última remuneração, com paridade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe A/Magistério, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, empossada em 02 de Fevereiro de 1.998, através do Decreto nº 2.025/GAB/98, datado de 11/02/98, publicado no dia 11 de fevereiro de 1.998, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 475/2025/IPREGUAM.
Art. 2º - Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art.3º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir a 01 de agosto de 2.025.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 31 de julho de 2.025.

JAIR GOMES MENDES
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E640F9DE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 18 – IPREGUAM/2025

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO

Portaria nº 18 – IPREGUAM/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do Senhor TOMAZ LOPES BEZERRA*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC 41/03**,** Art. 16º, I, II e III da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012, que rege a Previdência Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor: Tomaz Lopes Bezerra, matrícula nº 4994-1, portador do CPF n° 567.195.822.-91, RG n° 18490 – SSP/RO, funcionário público, efetivo desta municipalidade, com proventos integrais da última remuneração, com paridade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de Limpeza e Conservação, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, com carga horária de 40 horas semanais, empossado em 11 de abril de 1.994, através do Decreto nº 1.742/94, datado de 18/04/1.994, publicado no dia 18/04/1.994, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 799/2025/IPREGUAM.
Art. 2º - Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art.3º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir a 01 de agosto de 2.025.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 30 de julho de 2.025.

JAIR GOMES MENDES
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:55AA0CD7

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DA 30ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–TSS 001/COMAD/2024

EDITAL DA 30ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –TSS 001/COMAD/2024

A Coordenadora Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.515/GAB-PREF/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado TSS 001/COMAD/2024, a comparecerem na Coordenadoria Municipal de Administração/COMAD, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro: Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, ***no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior a publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.
1) 1 foto 3x4 recente;
2) Cópia do RG;
3) Cópia do CPF;
4) Comprovante de residência atualizado;(caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
5) Comprovante de inscrição na CTPS DIGITAL;
6) Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo para o qual foi convocado.
7) Registro no Conselho de Classe Regional ATUALIZADA equivalente, para os profissionais de nível técnico e Superior.
8) Cópia do título de eleitor;
9) Comprovante de quitação eleitoral;
10) Cópia do certificado de reservista;
11) Comprovação de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS; (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)
12) Cópia da carteira de Habilitação para os cargos de motorista; (para as categorias C/D/E é obrigatório a apresentação do exame toxicológico exigido pela lei federal n° 13.103/2015);
13) Cópia da certidão de casamento ou nascimento; (se for casado apresentar CPF do cônjuge)
14) Cópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes legais;
15) Cópia da Caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;
16) Atestado médico de sanidade física e mental;
17) Declaração de bens;
18) Declaração de não acúmulo de cargos ou de acumulação legal com assinatura devidamente reconhecida em cartório; Obs.: Caso ocupe outro cargo público, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
19) Telefone para contato;

Certidões exigidas para admissão

1) Estadual de ações cível e criminais (tribunal de Justiça do Estado de RO)
2) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).
3) Fazenda Municipal (SEMFAZ)
4) Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (SEFIN)
5) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SEMSAU

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	QUANTIDADE: 02
		CLASSIFICAÇÃO
49	ANA PEREZ DA SILVA	14º
1224	DINA YAMA MENDONZA	15º

Guajará-Mirim, 31 de julho de 2025

NÁDIA ILORCA RAPO
Coord. Municipal de Administração
Decreto nº 16.515/GAB-PREF/2025

Publicado por:
Nadia Ilorca Rapo
Código Identificador:997F418D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 11-COMAD/2025

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.515-GAB.PREF/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR o servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS**, matrícula 138, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da prefeitura de Guajará-Mirim, para que o mesmo exerça suas atividades inerentes a sua função junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º *esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos a partir* ***de 01 de agosto de 2025****, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coordenadoria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2025.

NÁDIA ILORCA RAPO
Coordenadora Municipal de Administração
Decreto nº 16.515/GAB.PREF/2025

Publicado por:
Nadia Ilorca Rapo
Código Identificador:A13691B6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 12-COMAD/2025

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.515-GAB.PREF/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR a servidora **ELIGIOMARA PORFIRIO DOS SANTOS**, matrícula 3981, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da prefeitura de Guajará-Mirim, para que a mesmo exerça suas atividades inerentes a sua função junto a **DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ.**

Art. 2º *esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos a partir* ***de 01 de agosto de 2025****, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coordenadoria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2025.

NÁDIA ILORCA RAPO
Coordenadora Municipal de Administração
Decreto nº 16.515/GAB.PREF/2025

Publicado por:
Nadia Ilorca Rapo
Código Identificador:3C3C776F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº087/GAB-SEMED/25 EM 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º **-** A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.505/GAB-PREF/25, de 1 de Janeiro de 2025, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro,** Motorista de Transporte Escolar na Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, Cadastro nº. 3914-1.
Artigo 2º-As diárias serão concedidas para que o mesmo possa se deslocar até o Distrito de Surpresa/RO, para realizar a fiscalização do serviço de manutenção dos Ônibus Escolares de placas: QTI5H56, QTI5H66 e QTI8C56, nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2025.
Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n°16.505/GAB-PREF

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:E4E0614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2128-DIÁRIA-SEMSAU-YEDA CRISTINA DUARTE DE Q FIGUEIREDO

Portaria nº 2128/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 24 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a servidora: YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.503/GAB-PREF/25**,** torna-se pública a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (Cem Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 100,00 (Cem Reais)** na função: AGENTE de COMBATE ÀS ENDEMIAS.
Artigo 2º.A referida diária será concedida para a mesma deslocar-se até o **DISTRITO DO IATA,** no dia **04/07/2025**, onde foi "Realizar

Investigações de Casos de Malária, Instalações de Mosquiteiros para Prevenção e Combate da Malária". **RECURSO NUVEPA**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°16.503/GB-PREF/2025

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:299A4347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2129-DIÁRIA-SEMSAU-YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS S FIGUEIREDO

Portaria nº 2129/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 24 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a servidora: YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.503/GAB-PREF/25**,** torna-se pública a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de **R$ 100,00** (Cem Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 100,00 (Cem Reais)** na função: AGENTE de COMBATE ÀS ENDEMIAS.
Artigo 2º.A referida diária será concedida para a mesma deslocar-se até o **RAMAL CACHOEIRINHA,** no dia **07/07/2025**, onde foi "Realizar Coletas de Água nas Escolas, com o objetivo de enviar ao LACEN/RO, para realização de Análises Microbiológicas e Físico-Químicas". **RECURSO NUVEPA**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°16.503/GB-PREF/2025

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:E08F1933

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757-08/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 027/2024 TERMO ADITIVO Nº 036/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E FUNERÁRIA VALE DO JAMARI ME PARA OS DEVIDOS FINS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna nº 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Idiznei Castro Martins**.

CONTRATADO: FUNERÁRIA VALE DO JAMARI - ME, CNPJ: 33.808.066/0001-61, Endereço: Avenida Costa e Silva, 1775, bairro Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76.861-000, representada por **FRANCISCO CARTEGEANE DE BARROS SANTOS,** de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social e na representação legal que lhe é outorgada.

1. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo

Cláusula 1ª. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024** por mais **12 (doze) meses**, **a contar de 29 de julho de 2025, prorrogando-se até 29 de julho de 2026,** mantendo-se todas as condições originalmente pactuadas.

2. VALOR

Cláusula 2ª. O valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024** com a referida empresa permanece inalterado sendo o valor global o total de **R$ 178.930,00 (cento e setenta e oito reais novecentos e trinta reais)** conforme originalmente adjudicado à empresa **FUNERÁRIA VALE DO JAMARI - ME,** mantidas todas as condições comerciais e técnicas previamente estabelecidas.

3. RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente termo em via eletrônica, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para sua publicação e execução.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO
Contratante

FUNERÁRIA VALE DO JAMARI - ME
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS
Secretária

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:1AE50936

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO N°02

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 1269/SEMED/2025
Pregão Eletrônico nº 18/DCMDO/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Machadinho D'Oeste/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, por meio de sua Pregoeira, informa que a Comissão nomeada para a fiscalização dos serviços de transporte escolar será a responsável pela realização da Vistoria Veicular para fins de Transporte Escolar no âmbito deste Município.

Dessa forma, CONVOCA a empresa JAMARI TRANSPORTES E EXTRACAO DE MINERAL LTDA CNPJ: 09.088.861/0001-48, segunda colocada no certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/DCMDO/2025, para que, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Termo no Diário Oficial dos Municípios – AROM, apresente 100% (cem por cento) da frota de veículos referente aos Lotes 01 e 03, nos quais se sagrou vencedora e habilitada.

A apresentação dos veículos à Comissão deverá observar estritamente as exigências contidas no Termo de Referência integrante do edital convocatório, para fins de vistoria técnica dos ônibus escolares.

1. Dê-se ciência do presente Termo pelos meios legais de divulgação.

2. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do chat da disputa, na plataforma do pregão eletrônico supracitado, garantindo-se assim a transparência do processo.

3. Ressalta-se que a homologação do certame somente ocorrerá após o parecer favorável da Comissão responsável pela vistoria.

Machadinho D'Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:D7291412

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/SEMOSP/PMMA/2025;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/SEMOSP/PMMA/2025;

-PROCESSO Nº.: **629/SEMOSP/2025;**
-CONTRATO Nº. **022/SEMOSP/PMMA/2025;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;**
-CONTRATADA: **CEV BRASIL COMERCIO LTDA - CNPJ sob o n. 37.608.050/0001-66**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no fornecimento, implementação e manutenção do Kit Jaltest Link v.9, destinado a atender as necessidades de diagnóstico e manutenção veicular, especialmente no contexto de veículos comerciais e equipamentos pesados.**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **4.4.90.52.99.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- AÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.005.04.122.0007.1542;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **O Valor do presente contrato é de R$ 61.879,55 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O Contrato terá vigência de 12 (doze) mêses a contar da data da sua assinatura;**
- DA GARANTIA: **O prazo de garantia do objeto será de pelo menos 12 (doze) meses, o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da assinatura do contrato. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição;**
LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: **ao Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ministro Andreazza-RO, na sede do Município, localizado na Av. Pau Brasil, 5577, mediante a nota fiscal, no horário das 7:30 às 13:00 de segunda à sexta-feira.**

Ministro Andreazza/RO, 29 de julho de 2025.

Contratante
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:A8E32F48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7802/2025

PORTARIA DE Nº 7802/2025. EM 31 DE JULHO DE 2025.

"EXONERA-SE A PEDIDO A PORTARIA N° 7429 DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025 QUE NOMEIA CLARA VITORIA SANTOS ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO, MEMBRO DO REGISTRO DE PREÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonera-se a pedido a Portaria n° 7429 do dia 08 de Janeiro de 2025 Clara Vitoria Santos Araújo para exercer o cargo do Membro de Registro de Peço. GEC- 4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:588EBE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO Nº 01/SEMAFP/2025

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através do Secretária Andra Delfino Silva, nomeada através da Portaria nº 7372/2025, vem através deste retificar a Cláusula Primeira do Contrato administrativo de nº 83/2024 do Processo 844/2024 – de contratação de fornecimento de Internet, o presente ato tem a função de sanar o erro formal cometido, sendo alterada somente a descrição pautada.

Onde se lê:
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, baseada em l3vpn/mpls para formação da rede man e solução de proteção de rede com características de nextgeneration firewall (ngfw), e gerenciamento de logs, para garantir conexão e segurança das informações para todas as unidades administrativas, sendo; Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura E Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de saúde, Unidades Básica de Saúde e outros pontos da prefeitura de mirante da serra.

L***eia se:***
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, baseada em l3vpn/mpls para formação da rede

man, para todas as unidades administrativas, sendo; Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura E Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de saúde, Unidades Básica de Saúde e outros pontos da prefeitura de mirante da serra.

Mirante da Serra/RO, 30 de julho de 2025

ANDRA DELFINO SILVA
Sec. Mun. de Adm. Finanças Planejamento
Portaria Nº: 7372/2025

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:EBA7218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A(O) GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO, com sede no ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, LOTE 08, GLEBA 03, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 713.209.462-91, Inscrição Estadual nº 796198 SSP/RO, torna público que requereu junto a SEMMAAGRIT, em 31/07/2025, a solicitação de pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de piscicultura, cujo ponto está localizado nas Coordenada Geográfica:
Latitude: 11°02'04,53" S / Longitude: 62°36'07,64" O.

MIRANTE DA SERRA/RO, 31 DE JULHO DE 2025.

GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:73BCC8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A(O) GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO, com sede no ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, LOTE 08, GLEBA 03, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 713.209.462-91, Inscrição Estadual nº 796198 SSP/RO, torna público que requereu junto a SEMMAAGRIT, em 31/07/2025, a solicitação de pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO da atividade de piscicultura, cujo ponto está localizado nas Coordenada Geográfica:
Latitude: 11°02'04,53" S / Longitude: 62°36'07,64" O.

MIRANTE DA SERRA/RO, 31 DE JULHO DE 2025.

GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:97030C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A(O) GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO, com sede no ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, LOTE 08, GLEBA 03, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 713.209.462-91, Inscrição Estadual nº 796198 SSP/RO, torna público que requereu junto a SEMMAAGRIT, em 31/07/2025, a solicitação de pedido de LICENÇA PRÉVIA da atividade de piscicultura, cujo ponto está localizado nas Coordenada Geográfica:
Latitude: 11°02'04,53" S / Longitude: 62°36'07,64" O.

MIRANTE DA SERRA/RO, 31 DE JULHO DE 2025.

GERALDO CESAR DOS SANTOS FILHO
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:1ECA66B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2025/PMMN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Monte Negro – RO, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria Municipal de nº 679 de 05 de Julho de 2024, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor **preço por Lote**, modo ***ABERTO***.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000451.03.01/2025/SEMED.
DATA DE ABERTURA: **18 de Agosto de 2025**.
VALOR ORÇADO R$ 900.334,00 (Novecentos mil, Trezentos e trinta e quatro reais).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**09h00min** (Horário de Brasília).
LOCAL:www.licitanet.com.br.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARQUINHOS (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – RO. Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br.e www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.
Monte Negro – RO, 31 de Julho de 2025.

CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Port. nº 679/2024

Publicado por:
Carlita Pereira de Oliveira
Código Identificador:F5DB90C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0001353.02.01-2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo o Art. 71, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
HOMOLOGOo procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
ADJUDICO seu objeto que trata de Formação de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 E A1 COM TOKEN PARA CPF/CNPJ,** visando atender as Secretarias Municipais do Município de Monte Negro/RO**,** sob o regime de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, em favor das empresas;**IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA - 57.794.545/0001-34**, cujo valor é de **R$ 4.120,00**; e empresa **DIGITAL LOCK SERVICO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA -24.448.443/0001-08**, cujo valor é de **R$ 435,96**, totalizando **R$ 4.555,96**, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Secretarias participantes.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico a Licitante Adjudicada para a assinatura após confecção da mesma.
Monte Negro – RO, 31 de julho de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:968BA427

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4164, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1649/2024 e dá outras providências.

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
190	02.10.00 13.392 0029 2076 3.3.90.39.00 1.500.0000.0000	94	02.03.00 99.999 0002 9999 9.9.99.99.00 1.500.0000.0000	240.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE NEGRO, 31 de julho de 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F8B02D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4165, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1649/2024 e dá outras providências.

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
248	02.05.00 12.361 0005 2106 3.1.90.13.00 1.540.0070.0000	250	02.05.00 12.361 0005 2107 3.3.90.30.00 1.540.0030.0000	10.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
216	02.05.00 12.361 0005 2019 3.1.90.13.00 1.500.0025.0000	221	02.05.00 12.361 0005 2019 3.3.90.18.00 1.500.0025.0000	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE NEGRO, 31 de julho de 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7089E497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800, 31 DE JULHO DE 2025

Exonerar servidor(a) público(a) ocupante de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: VALDECI MORAES JUNIOR, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças-SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 01/08/2025.
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a n. Portaria n.196/GAB/2018.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7784F7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801, 31 DE JULHO DE 2025

Exonerar servidor público ocupante de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: GABRIEL MARAN FERREIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir de 01/08/2025.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.305/GAB/2025.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D7764DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802, 31 DE JULHO DE 2025

Deferir o requerimento e conceder a licença por 02 (dois) anos sem remuneração ao(a) servidor(a) público(a) em cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda a manifestação do Juridico constante nos autos do Processo Administrativo n. 0001454.02.03-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento e conceder a licença por 02 (dois) anos sem remuneração, ao(a) servidor(a): THAIS MACHADO PORTO, ocupante do cargo de COZINHEIRA, Matrícula 1805, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.
Art. 2º - Durante o período de licença do(a) referido(a) servidor(a), este(a) não será remunerado(a), obedecidos os critérios da Lei Municipal n. 015/1993.
Art. 3º - O período de Licença será de 04/08/2025 a 03/08/2027 e poderá ser prorrogada por igual período a pedido do(a) interessado (a) e a critério da administração, conforme conveniência e discricionariedade do chefe do Executivo.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:47FAFCCE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 2° Termo aditivo de valor do contrato nº 8/2024, decorrente de Tomada de Preços n° 10/2023 de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 937223/2022/MD, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa ELIAS ELISEU PERSCH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, os quais aditivam o contrato na importância de R$ 13.761,23 (treze mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), que corresponde ao acréscimo de 0,43% do valor contratual inicial.

Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de julho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:2DE53911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2025

Processo Administrativo n° 1345/2025
Ampla participação

No aviso de licitação em evidência, publicado no**Diário Oficial dos Municípios de Rondônia**, ANO XVI, N° 4032, página 50, Matéria com Código Identificador E1DFB1B9, em 29 de julho de 2025 (https://www.diariomunicipal.com.br/arom/) publica-se a seguinte errata: **Onde se lê:** Data da sessão: 08/08/2025 às 9h (horário de Brasília). **Leia-se:** Data da sessão: 14/08/2025 às 9h (horário de Brasília).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 31/07/2025.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025

Publicado por:
Vagner Roberto Pereira de Souza
Código Identificador:68A62649

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria de Licença Maternidade nº 301/GP/2025 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Conceder à senhora JAMILLY SIQUEIRA MENDES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 1*****2 SSP/RO e do CPF Nº 006. ***. ***-96, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração. A presente portaria entrará em vigor na data retroativa de 30 de julho de 2025, revogando as disposições em contrario. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:FD515CAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 300/GP/2025 PORTARIA DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O PREFEITO MUNICIPAL, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: I – Determinar a instalação de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos no processo n° 838/2023, envolvendo a servidora M.M.M, conforme documentos anexos. II – Considerar a instalação da comissão permanente de processo administrativo disciplinar, nomeados através da portaria nº. 111/GP/2025, dar continuidade ao processo adotando as providências cabíveis em conformidade com a Lei Municipal nº. 926/2011. IV – Publique-se e cumpra-se. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:5D6FA074

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/CMNM/2025

PORTARIA Nº 071, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Evely Samara Salina Diogenes, para o cargo em comissão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, para o cargo em comissão de Assessoria Parlamentar – CC3-B/APA, a Senhora Evely Samara Salina Diogenes, CPF ***.416.362 - **.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 31 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:87B58DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9114 - GP/2025

DECRETO Nº 9114 - GP/2025. Em, 30 de julho de 2025.

''DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024, e no Decreto Estadual n°30.329, de 2025.

CONSIDERANDOo Memorando n° 642/SEMASC/2025.

DECRETA
Art. 1º- Fica**CONVOCADA ACONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.**de Nova Mamoré/RO, a ser realizada no dia 31de julho de 2025,das**08:00 horas às 12:00 horas**no centro do idoso, ao lado do ministério público.abordando os seguintes eixos:

•
EIXO 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

•
EIXO 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa

•
EIXO 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

•
EIXO 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

• EIXO 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art:. 2º -AConferência Municipal da Pessoa Idosa será realizada no formato presencial, sob a organização da Comissão, conforme abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Nelita Luiza Florencia Couto	Gerente do Centro do Idoso
Jorge Oliveira do Nascimento	Secretário municipal de Assistência Social e Cidadania
Arlene Melo de Souza	Assistente social
Alan Gomes do Nascimento	Assistente social do CRAS
Anamélia Gama Palos	Assistente social do CREAS.
Gigliane Alves da Silva	Orientadora social

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré/RO, 30 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Jéssica Aline Cabral Nascimento
Código Identificador:E733CC55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº012-05/SUPEL/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº012-05/SUPEL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/PMNM/2024
MUNICÍPIO: PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ/RO
FORNECEDOR: EMPRESAW N DA SILVA JUNIOR LTDA

OBJETO:O MUNICÍPIO, firma o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** que passará a ter efeito no **dia 01 de agosto de 2025**, a Ata de Registro de Preço nº 012-05, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ /RO**, que teve como empresa vencedora a **EMPRESA W N DA SILVA JUNIOR LTDA,** conformesolicitado pela empresa quefundamentou seu pedido em fatos supervenientes que, segundo a contratada, inviabilizam o cumprimento das obrigações contratuais.

ALANDA CASTEDO DIAS
Subprocuradora Municipal
OAB/RO 12.369

Publicado por:
Júlia do Nascimento Clímaco
Código Identificador:C8716560

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N. 015/2025

PORTARIA N. 15/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DA ASSESSORA PARLAMENTAR LETICIA WERNER DA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº105 de 09 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de suprimento de fundos em favor da Assessora Parlamentar**LETICIA WERNER DA CRUZ,**CPF n. 052.xxx.662-xx,no valor de R$ 2.495,80(dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), Manutenção das Atividades de Rotina da Câmara, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.
Tal solicitação será para suprir despesas com despesa de pronto pagamento referente aà aquisição de uma porta em vidro fumê

destinada ao Poder Legislativo, considerando a necessidade de substituição imediato da porta.
Art. 2º O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.
Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova União, 31 de julho de 2025.

MARCOS RAMON RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:BB83E2AF

P M N U - RO
CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Município de Nova União - RO, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, informa aos interessados sua intenção de realizar **Contratação Direta** para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **01 (uma) unidade de placa de sinalização de obra pública**, com estrutura metálica (suporte e travessa), medindo **1,5 metros de altura por 2,0 metros de largura** (área total de 3,0 m²), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
Prazo para envio das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação:
De **01/08/2025 a 06/08/2025**, até às **23h00**, exclusivamente pelo e-mail: **semospasnuro@gmail.com.**
O valor médio estimado para a contratação é de **R$ 753,24** (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Os documentos referentes ao Processo Administrativo da contratação estão disponíveis no **Portal da Transparência** da Prefeitura Municipal de Nova União: https://novauniao.ro.gov.br, ou podem ser solicitados pelo e-mail **semospasnuro@gmail.com** mesmo endereço eletrônico para o qual deverão ser encaminhadas as **Propostas de Preços** e os **Documentos de Habilitação**.

Descrição do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ITENS	QUANT. M²
01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE INFORMAÇÕES DE OBRAS COM SUPORTE E TRAVESSA - 1,5M X 2M(ALTURA X LARGURA).	M²	01	03

** Realizar a entrega e instalação dos materiais no território do Município de Nova União -RO, no endereço indicado pela Secretaria responsável pela aquisição.

Nova União-RO, 31 de Julho de 2025.

MANASSES CALANDRELLI SODRÉ
Secretário Municipal

e-mail: semospasnuro@gmail.com

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:E2A067A2

P M N U - RO
PORTARIA N° 373, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede férias a alguns servidores municipais.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores:
Mario Orlando P. Ortuno, Maria Aparecida dos S. Oliveira, Marcelo Pereira dos Santos, a contar dia 01 de agosto por um período de 30 dias.

Walter Gomes, Irineu Faria, a contar dia 04 de agosto por um período de 30 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União, 31 de julho de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:099DA2FA

P M N U - RO
PORTARIA N° 374, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia Natalie Carolina Silva da Cunha para ocupar o cargo de Coordenador De Vacina**"**

O Prefeito do Município de Nova União – RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 060/1998,

RESOLVE:

Art. 1º "Nomeia Natalie Carolina Silva da Cunha para ocupar o cargo de Coordenador De Vacina**"**

Art. 2º- Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União - RO, em 31 julho de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:58B85043

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/04/2025	Nº DIARIAS	01 de 30%
	CHEGADA: 22/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ CADASTRO: 185
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE PROGRAMAS PLACA DE CARRO: SLL7I19
CPF:XXXXXXXXX-00 RG: XXXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: XXXXXXXXX
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 734 CONTA: 27777-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
A referida servidora irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá participar da Reunião presencial para o fortalecimento da vacinação no Estado - AGEVISA na Delegacia Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO. Segue convite em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação

do mesmo.
EM: 17/04/2025

SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
COORDENADORA DE PROGRAMAS

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:2410E833

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/04/2025	Nº DIARIAS	01 de 30%
	CHEGADA: 22/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: LILIAN RAMOS ZEFERINO CADASTRO: 1892
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE VACINA PLACA DE CARRO: SLL7I19
CPF:XXXXXXXXX RG:XXXXXX
ENDEREÇO: LINHA, 32
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001 - 0 CONTA: 20406 - 4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
A referida servidora irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá participar da Reunião presencial para o fortalecimento da vacinação no Estado - AGEVISA na Delegacia Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO. Segue convite em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 17/04/2025

LILIAN RAMOS ZEFERINO
COORDENADOR DE VACINA

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:AFD967EA

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/04/2025	Nº DIARIAS	01(UMA) 30%
	CHEGADA: 22/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: DIVA LOPES DIAS CADASTRO: 1250
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL PLACA DE CARRO: SLL7I19
CPF:XXXXXXXXX-72 RG:XXXXXXXXX-8
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 9XXXXXXXXX
BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 3114 CONTA: 928511456-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

A referida servidora se deslocará deste município de Nova União/RO na data suprida, onde fará retirada de fórmula (nutrição adulto e infantil) na Delegacia Regional de Saúde de Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/04/2025

DIVA LOPES DIAS
AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:AE402FAA

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) 30%
	CHEGADA: 19/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ADILSON INACIO BARBOSA CADASTRO: 1687
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO:RSU1F45
CPF:XXXXXXXXX-15 RG: xxxxxx
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: (69)XXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20680 - 6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzirpacientes e acompanhantes para o consultasmedica especializada no Hospital Regional no município de Cacoal/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/04/2025

ADILSON INACIO BARBOSA
MOTORISTA VEICULO LEVE CLT

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:9EA64F0F

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 23/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 23/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: NEF8D98
CPF:XXXXXXXXX-72 RG:XXXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69XXXXXXXXX
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziu pacientes e acompanhantes para o Hospital regional e Hospital Daniel Comboni no município de Cacoal/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 23/04/2025
MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:FE15A244

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 14/04/2025		R$ 135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA CADASTRO: 1599
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA VEICULO LEVE CLT PLACA DE VEICULO: NDK7054
CPF: xxxxxxxxx-05 RG: xxxxxxxxx
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:69 xxxxxxxxx
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 24007-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO nas datas supridas, onde conduziu paciente deEmergênciapara o Hospital Municipal em Ji-Paraná/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:24/04/2025
RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
MOTORISTA VEICULO LEVE CLT

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:A94EB905

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:14/04/2025		R$ 135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: EDILEUSA VALÉRIA SILVA CADASTRO: 1523
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: NDK7054
CPF: XXXXXXXXX-91 RG: XXXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIAO TELEFONE: XXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1.404-4 CONTA: 24.052-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Os referidos servidores se deslocaram deste município de Nova União/RO nas datas supridas, onde acompanhou paciente deEmergênciapara o Hospital Municipal em Ji-Paraná/RO. Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 24/04/2025
EDILEUSA VALERIA DA SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:808940D6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:24/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 24/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: NEF8D98
CPF: XXXXXXXXX-15 RG: XXXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 XXXXXXXXX
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para o Hospital regional no município de Cacoal/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 24/04/2025

ANDRE GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:71ED73EF

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:24/04/2025	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA:24/04/2025	V. UNT.	R$: 135,36

CIDADE/UF:	Ji-Paraná / RO	V. TOTAL	R$: 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: RANIELE NASCIMENTO DA ROCHA CADASTRO: 1813
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO F. M.DE SAUDE PLACA DO VEICULO: SSL7I19
CPF: XXXXXXXXX-39 RG: XXXXXXXXX
ENDEREÇO: RUA FLORA DE RONDONIA, S/N BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: (69)XXXXXXXXX
BANCO: NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA: 97203550-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

A referida servidora irá deslocar-se deste município de Nova União na data supracitada, onde irá participar da 3º Câmera Técnica da CIR 2025 na delegacia regional de saúde de Ji-Paraná. Segue convite

em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:24/04/2025

RANIELE NASCIMENTO DA ROCHA
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:50F1B880

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:24/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:24/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JORGE ELIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO HMEGF PLACA DE VEICULO: SSL7I19
CPF: XXXXXXXXX -34 RG: XXXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: XXXXXXXXX
BANCO: 756 SICOOB AGÊNCIA: 0001 CONTA: 62971470-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá resolver questões administrativas e participar da 4º Câmera Técnica da CIR 2025 na delegacia regional de saúde de Ji-Paraná. Segue convite em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 24/04/2025

JORGE ELIAS
ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:BED27D40

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA:25/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JARU/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ARTHUR EMILIO FILHO CADASTRO: 1837
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE S. DE C. VEICULOS E FROTA PLACA DO VEICULO:NCZ8322
CPF: ***.435.212-** RG: *8047*
ENDEREÇO: LH, 44 ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:(69)XXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001 - 0 CONTA: 24266 - 7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá acompanhar revisao preventiva dos veiculos Ambulancia NDK 7054 e Etios NCZ8322 na Ouro Clima no município de Jaru/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/04/2025

ARTHUR EMILIO FILHO

CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE VEICULOS E FROTA

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:CB56D76C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 25/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	PIMENTA BUENO/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1117
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSU4D07
CPF: XXXXXXXXX-72 RG: XXXXXX.01 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69 XXXXXXXX
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para a Clinica R.D.S.M do município de Pimenta Bueno/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/04/2025
MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:FA450AD6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:25/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 25/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JURACI FIRMINO COSTA CADASTRO: 1265
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO: RSU1F45
CPF: XXXXXXXX-15 RG: XXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: XXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15376-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes agendados com consultas e exames no Hospital do Amor no Município de Ji-Paraná/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/04/2025
JURACI FIRMINO COSTA
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:300D70C1

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 26/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDMILSON BATISTA DE ARAUJO CADASTRO: 1675
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO CLT PLACA DE VEICULO: RSU1F45
CPF: XXXXXXXXX-00 RG:XXXXXXXXX
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE:69 XXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1004-4 CONTA: 55971-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO, onde irá conduzir paciente e acompanhante agendado com consultas e exames no Hospital Regional no Município de Cacoal/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25/04/2025

EDMILSON BATISTA DE ARAUJO
MOTORISTA DE VEICULO PESADO CLT

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:84340637

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	CHEGADA:	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	14/04/2025	14/04/2025		R$ 135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R$ 135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DO VEICULO: OHW2414
CPF: XXXXXXXXX-72 RG: XXXXXXXXXSSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: XXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO nas datas supridas, onde conduziu pacientes para fazer Hemodiálise na Clineron em Ji-Paraná/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)eferente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:25/04/2025

PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:07B9E08C

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:28/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 28/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: RSU4D07
CPF: XXXXXXXXX-15 RG: XXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69XXXXXXXXX
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para o Hospital regional e Daniel Comboni no município de Cacoal/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/04/2025
ANDRE GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:D3327FB8

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/04/2025	Nº DIARIAS	01 (uma) 50%
	CHEGADA: 14/04/2025	V. UNT.	R$225,60

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$225,60

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: NDK 7054
CPF: xxxxxxxx-15 RG: xxxxxxx SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 xxxxxxx
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde

conduziupaciente de emergencia ate o Hospital Infantil Cosme e Damião nomunicípio de Porto Velho/RO . Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/04/2025
ANDRE GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:E87ED068

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 30%
	CHEGADA: 17/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANA/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: NCZ8322
CPF: xxxxxxxxxxxx-15 RG: xxxxxxx SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes para o C.E.M e CREAMI no município de Ji-Paraná/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/04/2025

ANDRE GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:EEF65E06

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 100%
	CHEGADA: 18/04/2025	V. UNT.	R$451,20

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$451,20

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: NEF8D98
CPF: XXX.XXX.XXX-72 RG: XXX.XXX.01 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69XXXXXXXXX
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir paciente TFD e acompanhante para o Aeroporto no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/04/2025

MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:CC3FD065

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/04/2025	Nº DIARIAS	01 (uma) 50%
	CHEGADA: 14/04/2025	V. UNT.	R$225,60

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$225,60

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: VAGNER NUNES DA SILVA CADASTRO: 1685
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLT PLACA DE VEICULO: NDK7054
CPF: XXXXXXXXX-27 RG: XXXXXXXXX
ENDEREÇO: LINHA, 628
CIDADE/ESTADO: Jaru/RO TELEFONE: (69)XXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 24329 - 9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acomapnhou paciente de emergencia ate o Hospital Infantil Cosme e Damião nomunicípio de Porto Velho/RO . Segue comprovação em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/04/2025
VAGNER NUNES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLT

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:AEC204A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 01/CPL/2025, PROCESSO Nº 521/SEMAGRI/2025.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados que Adjudica e Homologa a CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 01/CPL/2025, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS - LINHA 144 KM 01, LADO NORTE CONFORME PROJETO E PLANILHA EM ANEXO." em favor da Empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.663.698/0001-98, o valor de R$ 148.451,87 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Novo Horizonte do Oeste - RO, 31 de julho de 2025.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Licitações

Publicado por:
Marcos Antonio da Silva
Código Identificador:BBB63531

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 39/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2388/SEMSAU/2025. Objeto: Aquisição de material permanente (informática e mobílias), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$ 40.606,10(Quarenta mil, seiscentos e seis reais e dez centavos). Data de abertura: 18/08/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

FERNANDA BATISTA LIMA PAVANELI
Pregoeira – Decreto nº. 17.917/2024

Publicado por:
Ana Paula Bezerra de Miranda Oliveira
Código Identificador:9F6AD28B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste informa a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 34/2025, cujo Serviços de vigilância eletrônica e monitoramento com câmeras, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. A medida se dá em razão da necessidade de revisão e eventual complementação dos documentos técnicos que compõem o Termo de Referência, registrada nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Nova data para reabertura da sessão será divulgada oportunamente, após a republicação do edital com os ajustes necessários, pelos mesmos canais de comunicação utilizados para a divulgação inicial. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

FERNANDA BATISTA LIMA PAVANELI
Pregoeira – Decreto nº. 17.917/2024

Publicado por:
Ana Paula Bezerra de Miranda Oliveira
Código Identificador:0F539410

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O IPSM torna público que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2025. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Processo Administrativo nº 022/2025. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, sendo: memória DDR4 de 8GB (2666 MHz), memória DDR3 de 4GB (1666 MHz); Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit para Rack e Switch 5 Portas 10/100/1000 Gigabit, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste RO, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$ 2.352,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais). A sessão pública virtual para envio dos lances será realizada no dia 05/08/2025, das 10h às 14h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites:www.licitanet.com.brewww.ouropretodooeste.ro.gov.brpara conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo sitewww.licitanet.com.br. Informações complementares:*Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico:prcplpregoeiroipsm2015@gmail.comou no Departamento de Compras e Licitações do IPSM, situada na Av. Gonçalves Dias, 4170, União. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-3233, 99338-8623.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de Julho de 2025.

ALCIDES FERNANDES MARQUES JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8DCFF399

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.658 DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SEGURADA IRANY DE SOUZA BARROS SILVA."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 70/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais calculados com base na média das contribuições e com reajuste anual, com fundamento no artigo 10 § 1º, II, artigo 26 § 2º, III, da EC 103/2019, c/c artigo 242, I da Lei Orgânica municipal, artigo 3º da lei Complementar municipal nº 40/2021, à servidora **IRANY DE SOUZA BARROS SILVA**, RG nº 314665 SSP/RO, CPF nº 312.439.592-15, no Cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, referência NP 14, cadastro 6254/7, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO). O reajuste do benefício será efetuado com base no § 8º do artigo 40 da CF c/c artigo 26, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Decreto nº 15122/2022

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D0C608F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE

DECRETO Nº.18.956
31 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 18.764 de 05 de junho de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3995 em 06 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JONATAS MICAEL DESSBESSEL DE GRAAUW**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Superior Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **PROFESSOR NIVEL II/40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo o candidato habilitado no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:D4F6517B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2025

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 007/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br, Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo Beneficio Local e Regional**,** Participação Exclusiva MEI, ME E EPP, Modo De Disputa: Aberto, no dia 07 de agosto de 2025, horário de lances das 08:00 às 17:00 horas, cujo objeto é a Registro de preço para Aquisição de Bandeiras oficiais: do Brasil, do Estado e do Município e kit completo hastear**,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado R$ 23.126,25 (Vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3198-0143.

Parecis/RO, 31 de julho de 2025.

FRANCIELE SIMINHUK
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franciele Siminhuk
Código Identificador:58F5DE57

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo Srº Marcondes de Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES.** Tudo em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, sendo vencedores do certame as empresas:
PAIVE & BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.061/0001-55 no Valor total de R$ 62.732,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais).
Valor total: R$ 62.732,00 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais).
Parecis/RO, 31 de julho de 2025.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Siminhuk
Código Identificador:84D8CF82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 087/2025/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir da data de 16 de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes – CATCPP, conforme tabela abaixo relacionada, em obediência a em obediência a Resolução n° 671/CMPV-2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resolução nº 717/CMPV-2025 de 03 de janeiro de 2025.
.

Raimundo Nonato Martins de Castro	Presidente
Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins	Vice-Presidente
Ivan Benarrosh da Silva	1º Secretario
Giovana Silva Sales de Amorin	2ª Secratária
Ana Paula Gomes de Brito	Membro
Andressa Marques da Silva Espíndola	Membro
Auxiliadora Castro de Souza	Membro
Gabriela Storer	Membro
Jêssica Pereira Farias	Membro
João Tico Floresta	Membro
Dilce Cabral Nascimento	Membro
Leandro César Lamarão Bezerra	Membro
Lêda Alice Miranda Barroso	Membro
Luis Lopes Ikenohuchi Herrera	Membro
Luiz Ribamar Martins de Sales	Membro
Maria Teresa de Alencar de Lima	Membro
Mavros Antônio de Resende	Membro
Rodenilson Cabral Andrade	Membro
Suelen Jenifer Aparecida Alencar Moraes	Membro
Wanderley de Oliveira Brito	Membro

.

Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC83EAFA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 117/2025/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 089/2025/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2025. Edição 4031.

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B82DC68D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 118/2025/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir da data de 16 de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares – CTEAEP, conforme tabela abaixo relacionada, em obediência a em obediência a Resolução n° 696/CMPV-2023 de 01 de novembro de 2023 e Resolução nº 717/CMPV-2025 de 03 de janeiro de 2025.

Vanderley Batista de Souza Junior	Presidente
Pablo Picasso Rodrigues	Vice-Presidente
Felipe da Silva Carvalho Kieling	1º Secretario
Adson Higo M. Corrêa	2º Secretario
Anderson Maicon Brasília Souza	Membro
Andressa Marques Monte	Membro
Bruna Laiene da Silva Magno de Oliveira	Membro
Carlos Eduardo Oliveira da Costa	Membro
Daniel Márcio da Silva	Membro
Daniel Pereira Rocha	Membro
Daniela Tashica Muzuco Ribeiro	Membro
Eliane Gomes de Jesus Riojas	Membro
Evellyn Tavares dos Santos	Membro
Gabrielle Macedo Carvalho	Membro
Guilherme de Matos	Membro
Hamilton Fernandes Medeiros	Membro
Michael Araújo da Silva	Membro
Rodrigo Felix dos Santos	Membro
Silvana de Lima Chaves	Membro
Wender Vollmerhausen da Silva	Membro

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:848E2A35

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2025/GEADM/EMDUR

PROCESSO Nº: 00600-00021577/2025-43
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR
CONTRATADA: PACTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/JURÍDICO/EMDUR
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Imóvel Urbano
PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) MESES a contar de sua assinatura e obedecerá os termos Lei nº 13.303/2016.
VALOR: O valor total para o presente contrato é de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Fonte: 17.51 PA: 02.41.15.122.0007.2.303.000 – Apoio à Logistica dos Serviços Básicos. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

Porto Velho, 29 de Julho de 2025.

Responsável Pelo Extrato:

FRANCISCO PAULO MAGALHÃES MOREIRA
Gerente Administrativo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:287F0BD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 340/2025

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO a Portaria nº 140, de 26 de março de 2025, que instituiu grupo de trabalho Pró-Gestão;

CONSIDERANDO a alteração do prazo e atribuição do Art. 76, da Lei Complementar nº 385/2010, ocorrido na Portaria nº 216, de 06 de maio de 2025, publicada no DOM nº 3974, de 08 de maio de 2025, que estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 2025, acrescido de pagamento de encargos e de previsão de prorrogação por igual período, se necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos para a conclusão da análise técnica e administrativa da matéria, com a devida extensão do prazo anteriormente fixado em até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Complementar nº 1.022, de 26 de junho de 2025, que modificou a redação do art. 76 da Lei Complementar nº 385/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, ampliando os limites de prazo de vigência para composição de grupos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o prazo estabelecido na Portaria nº 140, de 26 de março de 2025, alterado pela Portaria nº 216, de 06 de maio de 2025, **estabelecendo novo prazo de 06 (seis) meses para vigência do grupo de trabalho, contados a partir de 01 de maio de 2025, em substituição ao anteriormente fixado**, conforme autorizado pela alteração promovida ao Estatuto dos Servidores pela Lei Complementar nº 1.022, de 26 de junho de 2025. O novo prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal e aprovação da Diretoria de Presidência, nos termos do Processo nº 77709/2025.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA DE SOUSA RODRIGUES**, da participação no grupo de trabalho, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º INCLUIR, a partir de 01 de agosto de 2025, os servidores **DIEGO FERRUCIO MARQUETI** e **ODILON JOSE DE SANTANA JÚNIOR**, como membros na composição do referido grupo de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025 quanto ao prazo de vigência, e a partir de 01 de agosto de 2025 quanto à alteração da composição do grupo de trabalho.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F8655F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 341/2025

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho –**IPAM,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g", do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar **ALANA SILVA PRADO,** do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **AUDITOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DAS-10,** neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, **a partir de 01 de agosto de 2025,** conforme Protocolo n° 79725/2025.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71809202

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 342/2025

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g", do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:
Exonerar M**URILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA,** do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de A**SSESSOR I, DAS-04,** neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, **a partir de 01 de agosto de 2025,** conforme Processo n° 79726/2025.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DB7DF2F

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 21.218, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00034046/2025-11-e.
RESOLVE:
ARBITRAR E CONCEDER ao Controlador Geral do Município - CGM, **JOHNY MILSON OLIVERA MARTINS**, cadastro nº 103143, 4(quatro)diárias,e ½ (meia) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021,no período de 23/09/2025 à 27/09/2025, para o seu deslocamento a cidade de Goiânia –GO, objetivando participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:680FE4BE

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
PORTARIA N.º 92 DA/DGP/SGOV/2025

O Secretário Geral de Governo em exercício da Prefeitura do Município de Porto Velho no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.**

CONSIDERANDO o OFÍCIO N°. 195/2025 - DRH/SEMOB de disponibilidade de servidor para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão, conforme suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **JÉSSICA MELGAR DE SOUZA** , servidora comissionada, matrícula **n°10079893**, nomeada no cargo em comissão de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA , para exercer as atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Administração, **ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de **07/07/2025** com prazo até **31/12/2025** conforme paragrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria de Governo – SGOV.

Porto Velho, 30 de Julho de 2025

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário Geral de Governo em Exercício - SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F76AB0A

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PGM/2022 PROCESSO N.º 00600-00013912/2023-78-E/

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 043/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR

INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da neste ato representada pela **SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV**, representada pelo Sr. Secretário, **SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Abunã, nº 1957, bairro São João Bosco, CEP 76.803-749, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/PGM/2022** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00013912/2023-78, mediante as cláusulas e condições seguintes:

•

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

•

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocráticas a laser, com função de copiadora, impressora de digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade de CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica , manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), in loco, para atendimento da Secretaria-Geral de Governo – SGOV, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de

588.000 cópias/impressão/anual.

•

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

•

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº 043/PGM/2022** pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia 11 de agosto de 2025.

•

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

•

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento da SGOV, assim detalhado:

– Projeto/Atividade: 02.01.04.122.0007.2.001 – Administração Da Unidade, Elemento De Despesa:
33.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ, Fonte De Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos E Transferências de Impostos, Conforme Empenho Nº 4620/2025, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

•

Os recursos remanescentes deverão ser consignados por meio de termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício vindouro.

•

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

•

As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 043/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

•

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

•

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

•

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

•

Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e Portal de Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 28 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício

Assinado de Forma Digital Por ARTUR
ARTUR HENRIQUE MAIA DE HENRIQUE MAIA DE FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5076A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DO ABCCARD CARTÕES LTDA PARA OPERAR NA MODALIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO BENEFÍCIO ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PROCESSO Nº 00600-000033401/2024-53-e

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E ABCCARD CARTÕES LTDA PARA OPERAR NA MODALIDADE DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO BENEFÍCIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 186 – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO** devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 31/1, de 1° de Janeiro de 2025, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado a **ABCCARD CARTÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 54.110.909/0001-21, a empresa tem sua sede social localiza na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – Sala 1202A;

na cidade de Jardim Paulistano/SP, CEP 01452-919 representada por **ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA** portador do RG nº 00676743281 SSP/SP, inscrito no CPF nº 264.985.518-52, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados no credenciamento de empresas para as consignações em folha de pagamento no âmbito do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato, em específico, cobrirá as atividades exercidas pela **ABCCARD CARTÕES LTDA**, quais sejam as previstas nos Incisos V e VI, do artigo 8º, do Decreto n. 19.778, de 28 de fevereiro de 2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada processo de consignação será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de Consignação que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

PARÁGRAFO QUINTO: A soma das consignações facultativas de cada servidor serão compostas de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto n. 19.778, de 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:

I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;
II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;
III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;
IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;
V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;
VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;
VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do cartão de crédito/cartão convênio, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

I – conceder cartão de crédito/cartão convênio, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;
II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;
III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram contrato com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;
IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;
V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;
VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada do cartão de crédito/cartão convênio, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;
VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do cartão de crédito/cartão convênio, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de concessão do cartão de crédito/cartão convênio;
VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, ainda, quando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:

a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;
b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;

c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação do cartão de crédito/cartão convênio concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de cartão de crédito/cartão convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoa se por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste instrumento, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os devidos e legais efeitos.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal De Administração - SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA
ABCCard Cartões LTDA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:767764C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DO PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A PARA OPERAR NA MODALIDADE DE PLANO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 00600-00027843/2025-41-e

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E O PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 186 – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANTÔNIO FIGUEREDO DE LIMA FILHO** devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 31/1, de 1° de Janeiro de 2025, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado o **PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A,** inscrita com o CNPJ/MF nº 56.269.913/0001-62, sediada na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 10989 – SEGUNDO ANDAR – CONJUNTO 21 – BROOKLIN PAULISTA – SÃO PAULO (SP) – CEP: 04558-000, São Paulo/SP, representada por **DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA** portador do RG n° 52.523.256-4 SSP/SP, inscrito no CPF n° 735.826.384-72 na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados no credenciamento de empresas para as consignações em folha de pagamento no âmbito do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato, em específico, cobrirá as atividades exercidas pela **PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A**, quais sejam as previstas nos Incisos VI, do artigo 8º, do Decreto n. 17.889, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n. 18.523, de 13 de Outubro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada processo de consignação será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de Consignação que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

PARÁGRAFO QUINTO: A soma das consignações facultativas de cada servidor serão compostas de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto n. 17.889, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto n. 18.523, de 13 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:

I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;

II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;

III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;

IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;

V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;

VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;

VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do cartão de crédito/cartão convênio, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

I – conceder convênio, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;

II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;

III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram contrato com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;

IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;

V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;

VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada do cartão de crédito/cartão convênio, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;

VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do cartão de crédito/cartão convênio, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de concessão do cartão de crédito/cartão convênio;

VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO: vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, aindaquando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:

a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;

b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;

c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação do cartão de crédito/cartão convênio concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de cartão de crédito/cartão convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas e por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste instrumento, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os devidos e legais efeitos.

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO FIGUEREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal De Administração
(Assinado Digitalmente)

DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA
Procurador Legal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB6078B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1006/2025 – DICAS/DGP/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17/08/2011.

RESOLVE:
CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida à servidora **ROSILDA TORQUATO DA COSTA**, cadastro nº 99376, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS**, do Quadro de Pessoal do Município, conforme a Portaria nº 907/2025-DICAS/DGP/GAB/SEMAD de 07/07/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4018 de 09/07/2025, de acordo com o Ofício nº 317/DGP/DA/GAB/SEMIAS (e-DOC D62FD6AE) e DESPACHO N°. 5323/2025 - DICAS/SEMAD (e-DOC DCCFE01C).

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DCA73E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1007/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** à servidora **ADRIANA TICO DA SILVA,** Cadastro nº 259748, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** no período de **01/08/2025 a 31/07/2027,** conforme Processo nº 00600-00034303/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8BFBF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1008/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 19, do Decreto nº 21.133, 03/07/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4014a - Edição Extraordinária, de 03/07/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO,** Cadastro nº 188195, para exercer, no período de **01/07/2025 a 06/07/2025,** o Cargo em Comissão de **Subgerente do Núcleo de Prestação de Contas dos Fundos, CC-08**, e, no período de **07/07/2025 a 30/07/2025,** o Cargo em Comissão de **CHEFE II, DAS 03,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição ao titular **IGOR DO NASCIMENTO BATISTA**, Cadastro nº 1003418, em razão de Férias no mesmo período, conforme Processo nº 00600-00034524/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDA61729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1009/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **CLEIDE CAMELLO**, Cadastro nº 116724, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia,** conforme processo nº 00600-00032759/2025.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB9F504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1010/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº

19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I e II, alínea "b" e art. 35, inciso VII, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:
DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de **21/05/2025**, do cargo em comissão de **Gerente da Divisão de Análise de Serviços Continuados, CC-11**, ocupado por **CAIO SOARES MACIEL DANTAS**, Cadastro nº 10078390, lotado na **Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP**, em virtude de seu falecimento, de acordo com o processo nº 00600-00024946/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:185D015F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1011/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I e II, alínea "b" e art. 35, inciso VII, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de **09/07/2025**, do cargo em comissão de **ASSESSOR V**, **DAS 05**, ocupado por **CLARA LUANA AYRES DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 1003779, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, em virtude de seu falecimento, de acordo com o processo nº 00600-00033275/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
*(*Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A250AED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1012/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, à servidora **NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANT ANNA**, Cadastro nº 18897, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria de Governo - SGOV**, no período de **11/07/2025 a 09/07/2028,** conforme Processo nº 00600-00034344/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB15706D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
REEQULÍBRIO DE PREÇOS

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE-SRPP Nº 022/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900022/2025

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SGGP, no exercício de suas atribuições legais conforme estabelecido no Art. 1º da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no Diário Oficial Municipal nº 5.405 de 03 de março de 2017, torna público a alteração de preços do Extrato do Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP nº 022/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 900022/2025, UASG nº 925172, e Processo nº 00600-0051811/2024-86, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA RURAL** publicada em 09/05/2025, conforme especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Processo nº 00600-00032038/2025-30-e:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	34.329	Embalagem 400 Gramas	ITALAC	**R$ 16,07** (dezesseis reais e sete centavos)	**R$ 551.667,03** (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA DE ATÉ 25%					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29.LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	4.190	Embalagem 400 Gramas	ITALAC	**R$ 16,07** (dezesseis reais e sete centavos)	**R$ 67.333,30** (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)
MAYA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI CNPJ: 30.433.982/0001-76 END. AV. RIO DE JANEIRO, 6093. BAIRRO LAGOINHA. CEP: 76829-729 PORTO VELHO/RO RESPONSÁVEL: LUCINEIDE MAIA GONÇALVES CPF: 162.682.292-15					

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços-DCRAP, através do e-mail: dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br, fone: (069) 99937 – 7265, na Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO
Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGGP/SMCL
Matrícula nº 10078170

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações –SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2210F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 00600-00011851/2024-95-e, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (ALGODÃO, BARAKA, COBERTURA PARA ÓBITO…) referente aos ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024/SML/PVH e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 044/2025/SML/PVH – SRPP Nº 038/2025 – UASG: 925172;

Considerando ANÁLISE TÉCNICA às peças nº 51, na qual restou consignada manifestação pela observância dos atos exigidos na Lei Nacional nº 14.133/21, e o CHECK-LIST, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 18.892/2023, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

• **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.657.981/0001-38**, vencedora dos itens/LOTES **01, 02, LOTE 03 e LOTE 04,** ofertando valor total de **R$ 907.376,40**(novecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**;**

• **L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 50.694.319/0001-32,** vencedora dos itens **03 e 04**, ofertando valor total de **R$ 57.765,60** (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**;**

• **DENTAL SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.657.303/0001-70**, vencedora dos LOTES **01, 02, 08**, ofertando valor total de **R$ 112.294,40** (cento e doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

• **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64**, vencedora do LOTE 05 ofertando valor total de **R$ 996.062,25** (novecentos e noventa e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

• **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ: 56.099.477/0001-20**, vencedora do LOTE **07**, ofertando valor total de **R$ 23.364,00** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 31 de Julho de 2025.

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênio e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3629178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025/DA/GAB/SEMED

PORTARIA N° 028/2025/DA/GAB/SEMED

Porto Velho, 30 de julho de 2025..

"*Dispõe sobre a autorização para conduzir veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, listado abaixo, para condução de veículo oficial.

MAT.	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	DIVISÃO/DEPARTAMENTO	CNH
1.005.636	Assessor Executivo II	Raimundo Laureano da Silva Neto	Departamento Técnico de Educação	CNH: 01011884064

Art. 2º - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Art. 3º – O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:
a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalho, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.
Art. 4º – É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais:
a) no transporte de família de servidor(es), ou pessoa estranha ao serviço público;
b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.
Art. 5º – É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.
Art. 6º – ao condutor compete:

• Inspecionar o veículo antes de dar partida e ao final do percurso;

• Requisitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo;

• Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

• Prestar assistência necessária em caso de acidente;

• Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, documentação e impressos;

• Preencher o impresso de controle de tráfego diariamente, e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

• Arcar com as multas de trânsito quando a mesma for: por imperícia ou imprudência no trânsito, fizer uso de celular enquanto dirigir, estacionar em local não permitido, ultrapassagem indevida, excesso de velocidade, e outras.

Art. 7º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades de interesse público dentro do horário normal de expediente de segunda a sexta feira, ou em horário extraordinário devidamente autorizado.

Art. 8º – Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.
Art. 9º Esta autorização possui validade até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua publicação, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, sem prévio aviso.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 1/01/2025**.**

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FA55EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS TERMO DE FOMENTO Nº 032/PGM/2025 – PROCESSO Nº 00600-00020537-2025-84-E

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO E, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ENGENHEIRO WADIH DARWICH ZACARIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** neste ato representada pela Sr. **Secretário, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO,** simplesmente como **MUNICÍPIO, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**
ENGENHEIRO WADIH DARWICH ZACARIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 00.704.906/0001-97 situado à Rua Cidade esquina com rua atlas, nº 2118, Bairro: Três Marias, Porto Velho-RO neste ato representado por sua Presidente **ROSIANE MORAES COSTA DE SOUZA,** brasileira, portador da RG nº 497.102 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 485.908.432-20**,** aqui denominada simplesmente como **CONSELHO ESCOLAR** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO Nº 032/PGM/2025**, consoante o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme instrução do **Processo Administrativo nº 00600-00020537-2025-84-e**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO WADIH DARWICHZACARIAS** que tem como objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura escolar por meio da aquisição de equipamentos de informática e audiovisual, eletrodoméstico, com foco na integração de tecnologias digitais ao processo pedagógico, modernizar a infraestrutura de poio à alimentação escolar, por meio da aquisição de eletrodoméstico, assegurando mais conforto, agilidade e bem-estar, conforme Plano de Trabalho anexos dos autos supra (eDOC F66942FB-e), o qual faz parte integrante do presente termo.
Paragrafo único: O objeto do presente Termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização das partes envolvidas, observados os princípios que regem a Administração Pública.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSES :
2.1. O valor total do presente Termo de Fomento é **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),** que serão repassados pelo município, conforme trata o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso, onde está previsto o repasse do recurso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
2.2. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida, bem como, para o pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste instrumento.
2.3. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
2.4. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
2.5. O **CONSELHO ESCOLAR** deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.
2.6. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo **CONSELHO ESCOLAR.**
2.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.
Parágrafo Único: Constará como anexo deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho, sendo sua parte integrante e indissociável.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:
3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da seguinte forma:
Projeto/Atividade n° 09.01.12.365.0155.2.291 - Aquisição de mobiliário e equipamentos - PRÉ- ESCOLA, Elemento de Despesa: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, Fonte 1500 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, conforme **Nota de Empenho nº 2550/2025 de 26/06/2025, no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),** conforme eDOC FA3ABE4D.
3.2. A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria.
3.3 Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho.
3.4 Os recursos a serem repassados pelo **MUNICÍPIO** somente serão disponibilizados à **CONSELHO ESCOLAR** após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
4.1. A vigência do presente Termo de Fomento é de **12 (doze) meses a contar da liberação do recurso**, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o **art. 43 *caput* do Decreto nº 14.859/2017 e Decreto Municipal nº 19.692/2024.**
4.2. Sempre que necessário e mediante proposta do **CONSELHO ESCOLAR** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente de Termo de Fomento.
4.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o **MUNICÍPIO** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Termo de Fomento, independentemente de proposta do **CONSELHO ESCOLAR**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
4.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS:
5.1. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:
a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
b) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Plano de Trabalho de acordo com o objeto deste Termo de Fomento;
c) Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Termo de Fomento de acordo com a Cláusula Primeira;
d) Supervisionar "in loco" a aplicação dos recursos financeiros repassados à **CONSELHO ESCOLAR**.
e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **CONSELHO ESCOLAR**;
f) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto Termo de Fomento;
g) Nomear um gestor para a parceria;
h) Manter relacionada em seu sítio oficial na internet esta parceria e seu respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o encerramento;
5.2. A **CONSELHO ESCOLAR** obriga-se a:
a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;
b) Ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos recursos recebidos por intermédio deste Termo de Fomento quando se comprovar a sua inadequada utilização;
c) Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;
d) Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo **MUNICÍPIO**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
e) Propiciar o acesso de técnicos da **MUNICÍPIO**, meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do Termo de Fomento a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Fomento, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
f) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Fomento;
g) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos peloMUNICÍPIO;
h) Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com as disposições deste Termo de Fomento.
i) Manter escrituração contábil regular;
j) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
k) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
l) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
m) Dar livre acesso aos servidores municipais, aos servidores do controle interno e aos do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
n) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
o) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **CONSELHO ESCOLAR** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
p) Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao**MUNICÍPIO**, conforme o caso, na data da sua conclusão ou extinção.
q) Restituir ao **MUNICÍPIO** o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal quando não for executado o objeto da avença, quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento;
r) Recolher a conta do **MUNICÍPIO** o valor, correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
5.3. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **CONSELHO ESCOLAR**, para:
a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
c) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
d) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
e) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
f) Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
g) Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GESTOR DA PARCERIA:
6.1. Considera-se gestor do presente Termo de Fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de **controle e fiscalização**, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.
6.2. Constituem-se obrigações do Gestor da Parceria:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver;
Parágrafo Único: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto aos resultados já alcançados e seus benefícios, aos impactos econômicos ou sociais, ao grau de satisfação do público-alvo e quanto a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:
7.1. As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da presente parceria.
7.2. Caberá a S**ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que financia a presente parceria com seus recursos, monitorar e avaliar a execução deste objeto, nos termos do art. 59, §2º da **Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024.**
7.3. Sem prejuízo de outros elementos, o relatório técnico deverá conter:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pelo **MUNICÍPIO**;

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste instrumento;
e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
8.1. A prestação de contas é procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) Apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;
8.2. A prestação de contas apresentada pelo **CONSELHO ESCOLAR** deverá seguir estritamente os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n. 19.692 de 19/01/2024, bem como conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
8.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
8.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
8.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
8.6. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.
8.7 A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
b) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
c) Relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;
d) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento;
8.8. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
8.9. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com o **MUNICÍPIO**, conforme definido em regulamento.
8.10. O **MUNICÍPIO** apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo Único: O disposto acima não impede que seja promovida a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.
8.11. O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.
8.12. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a**CONSELHO ESCOLAR** sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:
9.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, sendo vedada alteração da natureza do objeto.
9.2. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:
10.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **CONSELHO ESCOLAR**, poderá o **MUNICÍPIO**, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
a) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **CONSELHO ESCOLAR** até o momento em que o **MUNICÍPIO** assumiu essas responsabilidades.
10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais específicas, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONSELHO ESCOLAR** as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;
c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONSELHO ESCOLAR** ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".
10.3. As sanções estabelecidas as alíneas "a" e "b" do item anterior são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
Parágrafo Único: A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
10.5. Os atos de improbidade administrativa dos arts. 77, 78 e 78-A da Lei nº 13.019/2014 serão penalizados conforme disposições da Lei no 8.429/1992, pois que a altera neste sentido.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:
11.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes com a publicidade dessa intenção de no mínimo a 60 (sessenta) dias.
11.2. Poderá, ainda, ser rescindido independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d0 Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da PGM, conforme art. 42, XVII, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
13.1. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Fomento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretaria Municipal de Educação

ROSIANE MORAES COSTA DE SOUZA
Presidente do Conselho Escolar - Conselho Escolar Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Engenheiro Wadih Darwich Zacarias

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54F702DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 033/PGM/2025 – PROCESSO Nº 00600-00020552-2025-22-E

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO E, CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF FLAMBOYANT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** neste ato representada pela Sr. **Secretário, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO,** simplesmente como **MUNICÍPIO, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E**
ENSINO FUNDAMENTAL FLAMBOYANT, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.914.125/0001-06 situado à Rua José Camacho, Nº 9175 – Bairro: Embratel Porto Velho-RO neste ato representado por sua Presidente **LUCILENE FELIX DOS SANTOS DUARTE GOMES,** aqui denominada simplesmente como **CONSELHO ESCOLAR** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO Nº 033/PGM/2025**, consoante o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme instrução do **Processo Administrativo nº 00600-00020552-2025-22-e**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EENSINO FUNDAMENTAL FLAMBOYANT** que tem como objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura escolar por meio da aquisição de equipamentos de informática e audiovisual, eletrodoméstico, com foco na integração de tecnologias digitais ao processo pedagógico, modernizar a infraestrutura de poio à alimentação escolar, por meio da aquisição de eletrodoméstico, assegurando mais conforto, agilidade e bem-estar, conforme Plano de Trabalho anexos dos autos supra (eDOC 793EBBD3-e), o qual faz parte integrante do presente termo.

Paragrafo único: O objeto do presente Termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização das partes envolvidas, observados os princípios que regem a Administração Pública.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSES :

2.1 O valor total do presente Termo de Fomento é **R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais),** que serão repassados pelo município, conforme trata o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso, onde está previsto o repasse do recurso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

2.2. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida, bem como, para o pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste instrumento.

2.3. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

2.4. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

2.5. O **CONSELHO ESCOLAR** deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

2.6. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo **CONSELHO ESCOLAR.**

2.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

Parágrafo Único: Constará como anexo deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho, sendo sua parte integrante e indissociável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da seguinte forma:
Projeto/Atividade n° 09.01.12.365.0155.2.291 - Aquisição de mobiliário e equipamentos – PRÉ-ESCOLA, Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte 1500 - Receita De Impostos E De Transferência de Impostos, conforme **Nota de Empenho nº 2548/2025 de 29/06/2025, no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais),** conforme eDOC 84D375C7-e.

3.2. A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria.

3.3. Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho.

3.4. Os recursos a serem repassados pelo **MUNICÍPIO** somente serão disponibilizados à **CONSELHO ESCOLAR** após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 A vigência do presente Termo de Fomento é de **12 (doze) meses a contar da liberação do recurso**, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o **art.**

43 *caput* do Decreto nº 14.859/2017 e Decreto Municipal nº 19.692/2024.

4.2 Sempre que necessário e mediante proposta do **CONSELHO ESCOLAR** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente de Termo de Fomento.

4.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o **MUNICÍPIO** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Termo de Fomento, independentemente de proposta do **CONSELHO ESCOLAR**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

4.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

5.CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS:

5.1. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;

b) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Plano de Trabalho de acordo com o objeto deste Termo de Fomento;

c) Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Termo de Fomento de acordo com a Cláusula Primeira;

d) Supervisionar "in loco" a aplicação dos recursos financeiros repassados à **CONSELHO ESCOLAR**.

e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **CONSELHO ESCOLAR**;

f) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto Termo de Fomento;

g) Nomear um gestor para a parceria;

h) Manter relacionada em seu sítio oficial na internet esta parceria e seu respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o encerramento;

5.2. A **CONSELHO ESCOLAR** obriga-se a:
a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

b) Ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos recursos recebidos por intermédio deste Termo de Fomento quando se comprovar a sua inadequada utilização;

c) Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;

d) Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo **MUNICÍPIO**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

e) Propiciar o acesso de técnicos da **MUNICÍPIO**, meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do Termo de Fomento a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Fomento, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

f) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Fomento;

g) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo**MUNICÍPIO;**

h) Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com as disposições deste Termo de Fomento.

i) Manter escrituração contábil regular;

j) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;

k) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

l) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

m) Dar livre acesso aos servidores municipais, aos servidores do controle interno e aos do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **CONSELHO ESCOLAR** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao**MUNICÍPIO**, conforme o caso, na data da sua conclusão ou extinção.

q) Restituir ao **MUNICÍPIO** o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal quando não for executado o objeto da avença, quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento;

r) Recolher a conta do **MUNICÍPIO** o valor, correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

5.3. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **CONSELHO ESCOLAR**, para:

a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

c) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

d) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

e) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

f) Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

g) Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

6.CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GESTOR DA PARCERIA:

6.1. Considera-se gestor do presente Termo de Fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de **controle e fiscalização**, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.

6.2. Constituem-se obrigações do Gestor da Parceria:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver;

Parágrafo Único: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto aos resultados já alcançados e seus benefícios, aos impactos econômicos ou sociais, ao grau de satisfação do público-alvo e quanto a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

7.1 As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da presente parceria.

7.2 Caberá a S**ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que financia a presente parceria com seus recursos, monitorar e avaliar a execução deste objeto, nos termos do art. 59, §2º da **Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024.**

7.3 Sem prejuízo de outros elementos, o relatório técnico deverá conter:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) Valores efetivamente transferidos pelo **MUNICÍPIO**;

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste instrumento;

e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A prestação de contas é procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

a) Apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;

b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

8.2. A prestação de contas apresentada pelo **CONSELHO ESCOLAR** deverá seguir estritamente os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n. 19.692 de 19/01/2024, bem como conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

8.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

8.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

8.6. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

8.7. A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:

a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

c) Relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

d) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento;

8.8. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

8.9. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público,

devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com o **MUNICÍPIO**, conforme definido em regulamento.

8.10. O **MUNICÍPIO** apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único: O disposto acima não impede que seja promovida a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

8.11. O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

8.12. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a**CONSELHO ESCOLAR** sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

9.CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

9.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, sendo vedada alteração da natureza do objeto.

9.2. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **CONSELHO ESCOLAR**, poderá o **MUNICÍPIO**, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
a) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **CONSELHO ESCOLAR** até o momento em que o **MUNICÍPIO** assumiu essas responsabilidades.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais específicas, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONSELHO ESCOLAR** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONSELHO ESCOLAR** ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".

10.3. As sanções estabelecidas as alíneas "a" e "b" do item anterior são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

Parágrafo Único: A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

10.5. Os atos de improbidade administrativa dos arts. 77, 78 e 78-A da Lei nº 13.019/2014 serão penalizados conforme disposições da Lei no 8.429/1992, pois que a altera neste sentido.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

11.1 O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes com a publicidade dessa intenção de no mínimo a 60 (sessenta) dias.

11.2. Poderá, ainda, ser rescindido independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da PGM, conforme art. 42, XVII, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
13.1. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Fomento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretária Municipal de Educação

LUCILENE FELIX DOS SANTOS DUARTE GOMES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flamboyant

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAC02B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 034/PGM/2025 – PROCESSO Nº 00600-00020202-2025-66-E

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO E, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF CORA CORALINA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** neste ato representada pela Sr. **Secretária, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO,** simplesmente como **MUNICÍPIO, e a CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**
CORA CORALINA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.358.359/0001-06 situado à Rua Hilario Maia, Distrito de Jaci Paraná, Nova Jaci, Porto Velho- RO neste ato representado por sua Presidente **JOÃO SANTANA DA SILVA,** aqui denominada simplesmente como **CONSELHO ESCOLAR** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO Nº 034/PGM/2025**, consoante o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme instrução do **Processo Administrativo nº 00600-00020202-2025-66-e**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA** que tem como objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura escolar por meio da aquisição de Material Permanente de informática e audiovisual para a melhoria da educação e infraestrutura para os alunos que frequentam diariamente esta escola, como também a comunidade escolar, assegurando mais conforto e bem-estar aos alunos, conforme Plano de Trabalho anexos dos autos supra (eDOC 47E221AF-e), o qual faz parte integrante do presente termo.

Paragrafo único: O objeto do presente Termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização das partes envolvidas, observados os princípios que regem a Administração Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSES :

2.1. O valor total do presente Termo de Fomento é **R$ 150.201,00 (cento e cinquenta mil duzentos e um reais)** que serão repassados pelo município, conforme trata o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso, onde está previsto o repasse do recurso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

2.2. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida, bem como, para o pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste instrumento.

2.3. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

2.4.Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

2.5 O **CONSELHO ESCOLAR** deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

2.6. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo **CONSELHO ESCOLAR.**

2.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

Parágrafo Único: Constará como anexo deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho, sendo sua parte integrante e indissociável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da seguinte forma:
– Programa/Atividade 09.01.12.361.0311.2.233 – Aquisição de mobiliário e equipamentos - Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais - Fonte De Recurso: 15.00 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Emenda vereador 11 - conforme **Empenho nº 2556/2025** no valor de **R$ 150.201,00 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Um Reais)**, e-DOC 8974B418.

3.2. A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria.

3.3. Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho.

3.4. Os recursos a serem repassados pelo **MUNICÍPIO** somente serão disponibilizados à **CONSELHO ESCOLAR** após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente Termo de Fomento é de **12 (doze) meses a contar da liberação do recurso**, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o **art. 43 *caput* do Decreto nº 14.859/2017 e Decreto Municipal nº 19.692/2024.**

4.2.. Sempre que necessário e mediante proposta do **CONSELHO ESCOLAR** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente de Termo de Fomento.

4.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o **MUNICÍPIO** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Termo de Fomento, independentemente de proposta do **CONSELHO ESCOLAR**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

4.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS:

5.1. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;

b) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Plano de Trabalho de acordo com o objeto deste Termo de Fomento;

c) Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Termo de Fomento de acordo com a Cláusula Primeira;

d) Supervisionar "in loco" a aplicação dos recursos financeiros repassados à **CONSELHO ESCOLAR**.

e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **CONSELHO ESCOLAR**;

f) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto Termo de Fomento;

g) Nomear um gestor para a parceria;

h) Manter relacionada em seu sítio oficial na internet esta parceria e seu respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o encerramento;

5.2. A CONSELHO ESCOLAR obriga-se a:

a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

b) Ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos recursos recebidos por intermédio deste Termo de Fomento quando se comprovar a sua inadequada utilização;

c) Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;

d) Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo **MUNICÍPIO**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

e) Propiciar o acesso de técnicos da **MUNICÍPIO**, meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do Termo de Fomento a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Fomento, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

f) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Fomento;

g) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO;**

h) Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com as disposições deste Termo de Fomento.

i) Manter escrituração contábil regular;

j) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;

k) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

l) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

m) Dar livre acesso aos servidores municipais, aos servidores do controle interno e aos do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **CONSELHO ESCOLAR** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao **MUNICÍPIO**, conforme o caso, na data da sua conclusão ou extinção.

q)Restituir ao **MUNICÍPIO** o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal quando não for executado o objeto da avença, quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento;

r) Recolher a conta do **MUNICÍPIO** o valor, correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

5.3. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **CONSELHO ESCOLAR**, para:

a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

c) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

d) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

e) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

f) Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

g) Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GESTOR DA PARCERIA:

6.1. Considera-se gestor do presente Termo de Fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de **controle e fiscalização**, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.

6.2. Constituem-se obrigações do Gestor da Parceria:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver;

Parágrafo Único: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto aos resultados já alcançados e seus benefícios, aos impactos econômicos ou sociais, ao grau de satisfação do público-alvo e quanto a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

7.1. As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da presente parceria.

7.2. Caberá a S**ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que financia a presente parceria com seus recursos, monitorar e avaliar a execução deste objeto, nos termos do art. 59, §2º da **Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024.**

7.3. Sem prejuízo de outros elementos, o relatório técnico deverá conter:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) Valores efetivamente transferidos pelo **MUNICÍPIO**;

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste instrumento;

e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A prestação de contas é procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) Apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

8.2. A prestação de contas apresentada pelo **CONSELHO ESCOLAR** deverá seguir estritamente os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n. 19.692 de 19/01/2024, bem como conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

8.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

8.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

8.6. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

8.7. A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:

a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

c) Relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

d) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento;

8.8. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

8.9. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com o **MUNICÍPIO**, conforme definido em regulamento.

8.10. O **MUNICÍPIO** apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único: O disposto acima não impede que seja promovida a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

8.11. O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

8.12. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a **CONSELHO ESCOLAR** sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

9.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, sendo vedada alteração da natureza do objeto.

9.2. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **CONSELHO ESCOLAR**, poderá o **MUNICÍPIO**, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
a) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **CONSELHO ESCOLAR** até o momento em que o **MUNICÍPIO** assumiu essas responsabilidades.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais específicas, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONSELHO ESCOLAR** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONSELHO ESCOLAR** ressarcir o **MUNICÍPIO** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".

10.3. As sanções estabelecidas as alíneas "a" e "b" do item anterior são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

Parágrafo Único: A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

10.5. Os atos de improbidade administrativa dos arts. 77, 78 e 78-A da Lei nº 13.019/2014 serão penalizados conforme disposições da Lei no 8.429/1992, pois que a altera neste sentido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

11.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes com a publicidade dessa intenção de no mínimo a 60 (sessenta) dias.

11.2. Poderá, ainda, ser rescindido independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da PGM, conforme art. 42, XVII, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e Portal da Transparência.**
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Fomento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.**

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOÃO SANTANA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E7BB18BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JULHO DE 2025

"*Dispoê sobre a nomeação Dos membros para compora mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar COMSEAN, Porto Velho".*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN, N**o qual é um órgão de caráter consultivo, propositivo e deliberativo na administração dos recursos. Com a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação e controle das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, Lei complementar nº286 de 29 de julho de 2007,alterada pela Lei Complementar nº 406/2010.**

CONSIDERANDO o decreto nº 21.047 de 04 de Junho de 2025, nomeados para o exercício do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN sendo o mandato referente ao biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO que após a **Solenidade de Posse realizada no dia 29 de julho de 2025**, o Conselho se reuniu para deliberar sobre a composição de sua **Mesa Diretora, conforme o regimento interno.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Mesa Diretora** do COMSEAN para o biênio 2025/2027, conforme deliberação unânime dos conselheiros presentes na primeira reunião, realizada em 29 de julho de 2025, para o período de dois anos ficando assim definida:

CARGO	NOME	INSTITUIÇÃO
Presidente	Mário Lúcio Guedes Cortês (Sociedade Civil)	Associação de Resgaste da Dignidade Humana – ARDH
Vice-Presidente	Nádia Gomes Da Costa (Sociedade Governamental)	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
1º Secretária	Charlene Brito Mourão (Sociedade Civil)	Associação Beneficente – ASAS
2º Secretária	Lais Mary Lisboa De Lima (Sociedade Governamental)	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:951C896E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº002 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN."

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010.

CONSIDERANDO, deliberação do colegiado realizada no dia 29 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, referente ao ano de 2025, a serem realizadas mensalmente na última Quinta-feira do mês, às 14h30min, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Guanabara 965 Nossa Senhora das Graças.

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28	25	30	27	18

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias aconteceram, mediante convocação do Presidente ou da metade de seus membros, observado, a antecedência mínima de 5 (cinco) dias para sua realização.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN
Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C25577B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
EXTRATO N.O: 008/SEMIAS/2025

PROCESSO nº 00600-00038055/2024-08-e– TERMO
DE FOMENTO: nº 027/PGM/2025
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE RONDÔNIA-AMA
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO No 027/PGM/2025

OBJETO: Assegurar, pelo período de 12 meses, a manutenção, limpeza, conservação predial e higienização de bens móveis e imóveis da AMA-RO, por meio da contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra qualificada, bem como garantir a eficiente execução, acompanhamento e prestação de contas dos projetos

Institucionais com a contratação de um coordenador de projetos, promovendo um ambiente salubre, seguro e funcional para todos os usuários e colaboradores da instituição.

Projeto/Atividade/OP .Especial no 12.33.08.244.0324.2.976, fonte de recurso: 16.60-Unidade
Orçamentária: 12.31 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal Nacional de Assistência Social – Elemento da despesa – 3.3.50.43.06 – Nota de Empenho 2372/2025 (edoc: 7609205E-e) e), no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com recurso oriundo de emenda parlamentar do Dep. Federal Fernando Máximo. SIGTV 110020520240005 GND 3 – custeio.

A vigência do Termo de Fomento no 027/PGM/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do repasse do recurso.

Porto Velho, 30 de Julho 2025

ÁRIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Monitoramento de Convênios

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87ED9413

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
EXTRATO N.O: 009/SEMIAS/2025

PROCESSO nº – 00600-00022915/2024-83-e -TERMO
DE FOMENTO: nº 029/PGM/2025
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE RONDÔNIA-AMA
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO No 029/PGM/2025

OBJETO: Ampliar o quadro de prestadores de serviços quanto a contratação de 10 profisionais sendo 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 05 Educadores Sociais, 01 Educador Social Formador, 01 Terapeuta Ocupacional e 01Coordenador(a) de Projetos, para fortalecimento da rede de atendimento psicossocial e socioeducacional da AMA-RO, promovendo assim melhoria e qualidade dos serviços oferecidos para indivíduos autistas e suas famílias.

Projeto/Atividade/OP. Especial no 12.33.08.244.324.2.976, fonte de recurso: 16.60-Unidade
Orçamentária:12.33 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal Nacional de Assistência Social – Elemento da despesa – 3.3.50.43.06 – Nota de Empenho 2260/2025 (edoc: 34B7CEB7-e) e), no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com recurso oriundo de emenda parlamentar do Dep. Federal Silvia Cristina. SIGTV 110020520240002, GND 3 – Custeio.

A vigência do Termo de Fomento no 029PGM/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do repasse
do recurso.

Porto Velho, 30 de Julho 2025

ÁRIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Monitoramento de Convênios

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E0BF658

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº 229/DA/GAB/SEMIAS/2025

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:-

Art. 1º – ALTERAR E SUBSTITUIR os servidores designados pela referente a Comissão de Fiscalização de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS.

Art. 2º – A Comissão de Recebimento de Contrato de aluguel passará a ser composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

Locação de imóvel: Sede SEMIAS
Contrato: 125/PGM/2014
Processo nº: 00600-00000854/2023-12-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
244757	**Mateus Evangelista Sansão Souza**	**Fiscal**
107096	Lenilda Da Silva Gouveia Sousa	Fiscal

Locação de imóvel: Cras Dona Cotinha
Contrato: 031/PGM/2023
Processo nº: 00600-00007070/2023-15-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
00293952	**Maria do Carmo Mendoza Ikenohuchi**	**Fiscal**
10078819	Amanda Ceolin Durans	Fiscal

Locação de imóvel: Cras Elizabeth Paranhos
Contrato: 026/PGM/2023
Processo nº: 00600-00003452/2023-70-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
01005944	**Luciana Silva Nascimento**	**Fiscal**
10078819	Amanda Ceolin Durans	Fiscal

Locação de imóvel: Cras Paulo Freire
Contrato: 104/PGM/2018
Processo nº: 00600-00001431/2023-10-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
01001911	**Valdira Gonzaga da Silva**	**Fiscal**
10078819	Amanda Ceolin Durans	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do Bolsa Família
Contrato: 006/PGM/2018
Processo nº: 00600-00000854/2023-12-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1007891901	**Clóvis Henrique Silva**	**Fiscal**
00081547	Jusiene Nunes de Castro	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do I Conselho Tutelar
Contrato: 048/PGM/2018
Processo nº: 00600-00002285/2023-40-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
56996	**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**	**Fiscal**
206757	Sônia Regina Lima Medeiros	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do II Conselho Tutelar
Contrato: 064/PGM/2023
Processo nº: 00600-000113354/2023-41-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1007144	**Elaine Flávia Duarte lima de Silva da Vargas**	**Fiscal**
125923	Catiane Marcela Mendes Veloso	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do III Conselho Tutelar
Contrato: 108/PGM/2018
Processo nº: 00600-00002414/2023-08-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
188533	**Iracema Ferreira da Silva**	**Fiscal**
1004347	Luciano de Sá Pinheiro	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do IV Conselho Tutelar
Contrato: 124/PGM/2018
Processo nº: 00600-0000267/2023-44-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
116097	**Rejane da Silva**	**Fiscal**
71712	Josete Almeida Pereira	Fiscal
73453	Anne Stefanny Agostinho da Silva Sicsu	Fiscal

Locação de imóvel: Sede do Almoxarifado
Contrato: 069/PGM/2017
Processo nº: 00600-00001375/2023-13-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
84327	**Cilene Caracará**	**Fiscal**
80060	Janderklei Paes de Oliveira	Fiscal
10078275	Israel Moreira Cavalcante	Fiscal

Locação de imóvel: Sede Casa dos Conselhos
Contrato: 098/PGM/2018
Processo nº: 00600-00002245/2023-06-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1000951	**Rossilene Martins Medeiros Rocha**	**Fiscal**
71837	Liliana Vilarim Vieira Lira	Fiscal

Locação de imóvel: Sede Unidade de Acolhimento Frei Damião
Contrato: 031/PGM/2019
Processo nº: 00600-00001063/2023-18-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10079886	**Poliana Siqueira Miranda**	**Fiscal**
131516	Amarildo Ferreira Barros	Fiscal

Locação de imóvel: Sede Unidade de Acolhimento Casa Juventude
Contrato: 116/PGM/2018
Processo nº: 00600-00001046/2023-72-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10079886	**Poliana Siqueira Miranda**	**Fiscal**
00247876	Marina Neli Falcão dos Santos	Fiscal

Locação de imóvel: Sede Unidade de Acolhimento Creas Pop
Contrato: 006/PGM/2022
Processo nº: 00600-00001461/2023-26-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10079886	**Poliana Siqueira Miranda**	**Fiscal**
248098	Maria do Socorro Leite Ferreira	Fiscal

Art 3º – Competirá à comissão elaborar o Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato, referente ao serviço prestado, conforme preconiza o Decreto nº 15.403/2018 de 22 de novembro de 2018, de acordo com o anexo XXXVIII – Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato do referido ou Decreto que vier a substituí-lo

Art 4º - Elaborar documento informando ao gestor do contrato sobre qualquer situação ocorrida durante o serviço prestado, caso houver.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.
Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.
Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Decreto Nº 1690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3C738D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº231/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00032321/2025-61-e**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana, no período de 11 a 27 de agosto, tendo como objetivo da viagem Atender a demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS e CREAS Equipe Volante, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux Placa: OHS-8041. Conforme informações constantes no Ofício Interno n°242/2025/DPAIF/DPSB/SEMIAS de 8/7/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
FABIANE SOUZA DOS SANTOS	10078649	ASSISTENTE SOCIAL	Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana.	16 e ½ (dezesseis e meia)
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELLO	186892	PSICÓLOGO		
EDSON LEAL DE OLIVEIRA	168370	MOTORISTA		

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D660F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº14 DGEP/DAB/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº14 DGEP/DAB/GAB/SEMUSA
-e

Dispõe sobre a regulamentação do Projeto "Saúde Já Porto Velho", no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.763, de 27 de janeiro de 2025, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Porto Velho;
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a reorganização dos macro e microprocessos com base na territorialização e gestão de base populacional;
CONSIDERANDO a análise dos indicadores de desempenho da Atenção Primária a Saúde local, a baixa cobertura de cadastro territorial pelas equipes de saúde da família e a importância do planejamento territorial como estratégia de reorganização da Rede de Atenção à Saúde; CONSIDERANDO a proposta apresentada no Projeto "Saúde Já Porto Velho" pelo Departamento de Atenção Básica.
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, o Projeto "Saúde Já Porto Velho", como estratégia de qualificação dos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS).
Art. 2º O Projeto tem como objetivo geral qualificar a APS por meio da organização dos macro e microprocessos com base na territorialização e na gestão de base populacional.
Art. 3º São objetivos específicos do Projeto:
I – Realizar oficinas de educação permanente sobre (re) territorialização;
II – Atualizar os cadastros individuais, domiciliares e territoriais em cada microárea com Agente Comunitário de Saúde;
III – Realizar oficinas para estratificação de risco familiar com uso da escala de Coelho e Savassi; IV – Identificar subpopulações alvo nos territórios (diabéticos, hipertensos, idosos, crianças < 5 anos, gestantes, mulheres em idade fértil para rastreamento e diagnóstico do câncer de colo uterino).
CAPÍTULO II – DAS UNIDADES LABORATÓRIO
Art. 4º O Projeto será implementado, inicialmente, nas seguintes Unidades de Saúde da Família (USF), considerada no projeto como Unidades Laboratório: USF José Adelino da Silva, USF

Ernandes Índio, USF Nova Floresta, USF Dr. Renato Medeiros, USF Castanheiras, USF Osvaldo Piana, USF Aponiã, USF Ronaldo Aragão.
Parágrafo único. A USF Três Marias será estruturada como Unidade Docente Assistencial (UDA), em cooperação com a Universidade Federal de Rondônia.
CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA
Art. 5º A condução do Projeto será coordenada por equipe composta por:
I – 2 (dois) Supervisores de Projeto Local;
II – 5 (um) Assistente de Projeto Local;
III – 1 (um) Supervisor de Tutoria da UDA;
IV – 16 (dezesseis) Tutores de Nível I, vinculados ao DAB;
V – 2 (dois) Tutores de Nível II vinculados à Universidade Federal de Rondônia;
VI – 1 (um) Coordenador do Comitê Gestor.
Art. 6º As atribuições da equipe constam no Anexo I desta Portaria.
Art. 7º Fica instituído o Comitê Gestor do Projeto, sob a coordenação da Secretaria Adjunta, a ser formalmente designado por ato normativo do Gestor Municipal de Saúde. O referido Comitê será composto por Diretores e/ou Gerentes da SEMUSA e terá caráter consultivo e deliberativo, com a atribuição de prestar apoio técnico e estratégico na condução e no acompanhamento dos processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde.
§1º. O exercício da função de Coordenador do Comitê Gestor do Projeto "Saúde Já Porto Velho" será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado e tampouco gerando vínculo empregatício ou qualquer tipo de ônus financeiro adicional para a Administração Pública Municipal.
§2º. Na ausência do (a) Coordenador (a) do Comitê Gestor, a substituição será realizada automaticamente por membro da equipe do Departamento de Atenção Básica, observada a ordem de hierarquia institucional, iniciando-se pela Direção do Departamento e, na sua impossibilidade, por servidor ocupante de cargo de chefia e/ou coordenação vinculado ao referido Departamento.
CAPÍTULO IV – DAS OFICINAS FORMATIVAS
Art. 8º As oficinas formativas serão realizadas em dois turnos, com temáticas idênticas, para garantir a participação de todos os tutores.
Art. 9º As oficinas serão presenciais, com carga horária protegida, e ocorrerão no contraturno das atividades das USF.
CAPÍTULO V – DAS BOLSA PARA OS PROFISSIONAIS
Art. 10. Os profissionais selecionados por meio de Edital de Chamamento Público para atuar no projeto farão jus a bolsas mensais conforme função desempenhada, de acordo com o quadro abaixo:
Função Valor da Bolsa Supervisor de tutoria R$ 2.000,00
Assistente de Projeto Local R$ 1.400,00
Supervisor de Tutoria UDA R$ 2.000,00
Tutor Nível 1 (USF) R$ 1.000,00
Tutor Nível 2 (UDA) R$ 1.000,00
§1º Os profissionais também receberão certificação de acordo com a função desempenhada, para fins de aproveitamento em trajetórias formativas e comprovação de atuação técnico-pedagógica. §2º A carga horária será protegida na agenda de trabalho semanal.
CAPÍTULO VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 11. O Projeto será monitorado com base em indicadores definidos no Plano de Trabalho, conforme metas e produtos descritos no Anexo II.
Art. 12. Caberá à equipe supervisora e ao Comitê Gestor a avaliação periódica da implementação e dos resultados.
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O prazo de vigência do Projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 14. Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento da SEMUSA, provenientes do Projeto Atividade 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte 2621 – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Estadual (cofinanciamento da Atenção Básica).
Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 30 de julho de 2025.
JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
ANEXO I – Atribuições da equipe:
I – Supervisor de Projeto Local
Atribuições:
– Apoiar e estimular a gestão no processo de implantação do projeto;
– Auxiliar na elaboração de planos de ação detalhados das USF;
– Realizar visitas de acompanhamento nas unidades modelo durante as semanas de formação; – Participar ativamente das oficinas de formação;
– Manter presença constante nas unidades modelo para apoiar os tutores e supervisor local; – Organizar as reuniões periódicas com grupo condutor e com os assistentes de projeto; – Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Plano de Trabalho;
– Reunir-se regularmente com o Comitê Gestor.
II – Assistente de Projeto Local
Atribuições:
– Participar ativamente das oficinas de formação;
– Atuar de forma integrada e articulada com a supervisão do projeto e as equipes dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) das unidades básicas de saúde;
– Acompanhar o cumprimento de prazos e metas estabelecidas para tutores;
– Elaborar com os tutores o plano de ação a ser compartilhado com os supervisores locais; – Reunir-se regularmente com os tutores nas USF;
– Viabilizar as reuniões entre tutores e supervisores do projeto local.
III – Supervisor de Tutoria da UDA;
Atribuições:
– Apoiar e estimular a gestão no processo de implantação do projeto;
– Auxiliar na elaboração de planos de ação detalhados das USF;
– Realizar visitas de acompanhamento nas unidades modelo durante as semanas de formação; – Participar ativamente das oficinas de formação;
– Manter presença constante nas unidades modelo para apoiar os tutores e supervisor local; – Organizar as reuniões periódicas com grupo condutor e com os tutores;
– Realizar monitoramento e avaliação dos indicadores do Plano de Trabalho;
– Reunir-se regularmente com o Comitê Gestor.
IV – Tutor de Nível I, vinculados ao DAB
Atribuições:
– Participar das oficinas de tutorias presenciais e inter-tutorias;
– Realizar educação permanente com os profissionais na unidade laboratório sob sua responsabilidade;
– Acompanhar as etapas do processo, cumprimentos de prazos e metas;
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8A07B7B1
e-DOC 8A07B7B1
Proc 00600-00026019/2025-74-e
– Elaborar plano de ação com as equipes da USF sob sua tutoria;

– Realizar o registro dos planejamentos e das ações realizadas em plataforma digital designada para o projeto;
– Participar de reuniões regulares com o assistente e supervisores do projeto local.
V – Tutores de Nível II vinculados à Universidade Federal de Rondônia.
Atribuições:
– Participar das oficinas de tutorias presenciais e inter-tutorias;
– Realizar educação permanente com os profissionais na unidade laboratório sob sua responsabilidade;
– Acompanhar as etapas do processo, cumprimentos de prazos e metas;
– Elaborar plano de ação com as equipes da USF sob sua tutoria;
– Realizar o registro dos planejamentos e das ações realizadas em plataforma digital designada para o projeto;
– Participar de reuniões regulares com o assistente e supervisores do projeto local;
– Realizar matriciamento para a expansão do modelo de atenção para as outras unidades de saúde que não estão contempladas no Projeto “Saúde Já Porto Velho”.
VI – Coordenador de Comitê Gestor
– Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor; – Garantir o cumprimento do cronograma de atividades, metas e objetivos estabelecidos no escopo do Projeto;
– Promover a articulação entre os diversos setores envolvidos, assegurando a integração das ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Projeto no âmbito da Atenção Primária à Saúde;
– Coordenar a elaboração de relatórios técnicos e gerenciais referentes ao andamento do Projeto, consolidando informações para subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal; – Supervisionar o desenvolvimento dos macro e microprocessos organizacionais da Atenção Primária à Saúde no território, com base na metodologia do Projeto; – Propor estratégias de qualificação contínua das ações do Projeto, em consonância com as diretrizes da Educação Permanente em Saúde;
– Garantir o fluxo de comunicação institucional entre o Comitê Gestor, a Secretaria Municipal de Saúde e demais instâncias parceiras;
– Representar o Comitê Gestor, sempre que necessário, em eventos, reuniões técnicas e espaços de pactuação relacionados ao Projeto;
– Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e equidade na execução das ações do Projeto;
X – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por ato normativo ou deliberação do Comitê. Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO II – Plano de Trabalho
Quadro. Descrição do plano de trabalho, indicadores, metas e produtos Resultado Esperado Aumento, melhora, qualificação e atualização dos cadastros da microárea de cada ACS.
O intuito é reorganizar os territórios adscritos das USF que serão modelo assistencial e proporcionar maior acesso da população, assistência multiprofissional qualificada e a integralidade do cuidado; realizar o monitoramento efetivo dos usuários cadastrados na cobertura da eSF.
DESCRIÇÃO META (POR RESULTADO ESPERADO
INDICADOR MEIOS DE VERIFICAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Realizar oficinas de educação permanente com os
100% do território atualizado Percentual de territórios atualizados por USF
Verificação do MAPA de cobertura das USF
Território de cobertura das equipes delimitados e usuários vinculados para o
profissionais da atenção primária em saúde sobre (re)territorialização
Realizar oficinas de EP com
90% dos cadastrados
acompanhamento integral Nº de USF com mapa atualizado/USF participantes do
projeto × 100
Percentual de Usuários cadastrados e-SUSAPS Cadastros atualizados
os profissionais da APS para atualização dos cadastros de cada cada microárea que
atualizados completos e atualizados
e vinculados às microáreas com ACS
conforme Modelo de
Informação do Cadastro Individual e atende aos
possui Agente Comunitário de Saúde das eSF
Nº de usuários cadastrados e critérios de validação do

vinculados às microáreas com ACS/ SISAB, com informações revisadas ou alteradas nos
últimos 24 meses.

População adscrita por microárea
(média=600) ×
100
Cadastros completos incluindo o Cadastro Individual quanto o Cadastro Domiciliar e Territorial, ambos válidos e em conformidade com os requisitos do SISAB.
Resultado Esperado Todas as famílias dos territórios das eSF estratificadas por risco e identificação das subpopulações alvo no território de cobertura das equipes
A estratificação de risco familiar na Estratégia Saúde da Família (ESF) é fundamental para priorizar ações conforme as vulnerabilidades de cada família, direcionando recursos e intervenções de forma equitativa. Ao identificar riscos como doenças crônicas, condições socioeconômicas precárias ou situações de violência, as equipes de saúde podem prevenir agravos, reduzir custos com atendimentos emergenciais e promover cuidado integral. Além disso, fortalece o vínculo com a comunidade, garantindo que famílias em maior vulnerabilidade recebam acompanhamento contínuo e personalizado, alinhado aos princípios de equidade e eficiência do SUS.
DESCRIÇÃO META (POR RESULTADO ESPERADO
INDICADOR MEIOS DE VERIFICAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais da APS para estratificação de risco familiar utilizando a escala de Coelho e Savassi
100% das famílias do território adscrito das eSF estratificadas por risco
Percentual de Famílias estratificadas por risco vinculados a uma microárea com agente comunitário de saúde
Nº de famílias estratificadas por risco/ Nº total de famílias de cada microárea × 100
Por meio de planilha das eSF construída na tutoria nas USF por equipe Famílias estratificadas em baixo, médio e alto
Realizar a identificação das
100% das subpopulações alvo

Por meio de planilha das
Subpopulações alvo
subpopulações alvo (diabéticos, hipertensos, idosos, crianças menores de cinco anos, gestantes) no território de cobertura das USF laboratório do projeto
identificadas pela eSFQuantidade de usuários acompanhados longitudinalmente
pelas equipes
eSF construída na tutoria nas USF por equipe
(diabéticos, hipertensos, idosos, crianças menores de cinco anos, gestantes) identificadas

Assinado por Cáris Regina Valência Sales - Assessora - Em: 31/07/2025, 11:04:49
Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 14:18:48 Assinado por Raphaela Castiel De Carvalho - Diretora do Departamento de Atenção Básica - Em: 30/07/2025, 13:19:24 Assinado por Amanda Diniz Del Castillo - Gerente da Divisão Gestora de Educação Permanente - Em: 30/07/2025, 12:48:20
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8A07B7B1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24CE3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 115/ASTEC/SEMTRAN/2025

PORTARIA Nº 115/ASTEC/SEMTRAN/2025

"Regulamenta temporariamente o tráfego de veículos e pedestres para a realização do evento Marcha pra Jesus 2025 e estabelece seu itinerário no Município de Porto Velho."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 648/2017 e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho de Ministros Evangélicos de Porto Velho/COMEP, registrada no Processo Administrativo nº 00000-0031964/2025-98-e, para a realização de um significativo evento que demanda intervenção no tráfego viário;

CONSIDERANDO a magnitude do evento e a necessidade imperativa de regulamentar e disciplinar o tráfego de veículos e pedestres ao longo do seu percurso, visando garantir a segurança de todos os participantes e usuários das vias, bem como a fluidez do trânsito na cidade;

CONSIDERANDO a importância estratégica de planejar as interdições e os desvios temporários para minimizar os impactos à mobilidade urbana durante a passagem da Marcha;

CONSIDERANDO a importância da correta delegação de responsabilidade para a implementação da sinalização e gerenciamento do tráfego, conforme as normas vigentes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização do evento **"MARCHA PRA JESUS 2025"** e regulamentar seu itinerário e as intervenções temporárias no tráfego, conforme as seguintes especificações:

I.**RESPONSÁVEL PELO EVENTO:** Conselho de Ministros Evangélicos de Porto Velho/COMEP.

II.**DATA DE REALIZAÇÃO:** 02 de agosto de 2025 (Sábado).

III.**HORÁRIO DO EVENTO:** 15h00min às 22h00min.

IV.**ITINERÁRIO DA MARCHA:**

a) **Concentração:** Avenida Farquar, em frente ao CPA.
b) **Saída/Início do Percurso:** Av. Farquar c/ Padre Chiquinho
c) **Chegada:** Av. Farquar c/ Av. 7 de Setembro

Art. 2º Durante o horário de realização do evento e à medida que a Marcha progredir pelo itinerário estabelecido, as vias de seu percurso e as adjacentes necessárias para a segurança serão temporariamente interditadas ao tráfego de veículos, com a posterior liberação. A fiscalização e o controle do tráfego serão realizados pelos agentes de trânsito.

Art. 3º A responsabilidade integral pela segurança dos participantes, pela organização do fluxo de pessoas, bem como pela instalação, manutenção e remoção da sinalização temporária de trânsito necessária ao longo de todo o percurso da marcha, é do promotor do evento. Devem ser empregados os recursos humanos e materiais adequados, conforme as diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 4º O promotor do evento deverá divulgar amplamente o itinerário e os horários das interdições para a população, a fim de minimizar transtornos e orientar os usuários da via sobre rotas alternativas.

Art. 5º Qualquer descumprimento das condições estabelecidas nesta Portaria ou das normas de trânsito em vigor sujeitará o promotor do evento às sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1528FDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 40/2025/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, em favor do Sr. SEBASTIÃO XXXXXXXXXXXXX.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEMTRAN, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade, Sr. IREMAR TORRES LIMA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve AUTORIZAR o Sr. SEBASTIÃO XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 402XXXSSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-20, residente na Rua XXXX nº XXX, Bairro XXXXXXXX, na cidade de Porto Velho, neste ato denominado AUTORIZADO, à vistas dos elementos constantes do processo Nº 00600-00008709/2022-07-e, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei n.º 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo de Autorização Administrativa Municipal – AMM-0526, a exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á pela Lei n.º 1.856/2009 e o Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, e demais normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal - AMM-0526 para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de aluguel – Mototáxi, no município de Porto Velho, conforme Lei n.º 1.856/2009 e artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de 29/07/2025 e seu término a data de 30/06/2030.

CLÁUSULA QUARTA– DA PENALIDADE:
A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.

CLÁUSULA QUINTA– DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA
A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

CLÁUSULA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Autorizado, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 30 de Julho de 2025.

Documento Elaborado:

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA
Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

SEBASTIÃO BATISTA FILHO
Autorizatário – CPF: XXX.XXX.XXX-20

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB9BB1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,ESPORTE E LAZER- SEMTEL
EXTRATO Nº 001/DA/SEMTEL/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 001/DA/SEMTEL/2025 (Conforme estabelecido nos art. 91, 94 e 175 da Lei n.º 14.133/2021)
PROCESSO N.º 00600-00020951/2025-93-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
CONTRATADA: M. P. ALVES ARTES E OFICIOS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/PGM/2025

OBJETO: Contratação de Artista Profissional Especializado em Mapas Turísticos e Ilustrações Regionais para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (SEMDESTUR), notadamente o Departamento de Fomento ao Turismo (DEFOTUR).

Projeto Atividade: 13.01.23.695.0351.2.184 – Realização de Workshop, eventos, e seminários voltados ao fomento do turismo municipal (EVENTOS VOLTADOS AO TURISMO – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – Conforme Nota de Empenho 4750/2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04 (quatro) anos, contados da assinatura deste Termo.

Porto Velho, 30 de Julho de 2025.

Responsável Pelo Extrato

RODRIGO FERREIRA CAMPOS
Diretor do Departamento Administrativo

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8046F37

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMPDC
PORTARIA N° 3/SGG/SMPDC2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMPDC, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar n°. 882/2022 suas alterações; e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707 de 28 de agosto de 2017, e suas atualizações, que regulamenta a Lei nº 9579 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° – Conceder ao servidor **DANIEL MACIEL BAPTISTA**, lotado na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, Cargo: Diretor de Operações, Matrícula: 10079908, CPF: 053.426.629-07, RG: 88986636 SSP/PR, um suprimento de fundos em regime de adiantamento para o Projeto Atividade: 0291.0412202932.819 - Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil – Fonte de Recursos: 1500000000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 4.000,00 (dois mil reais).

Art. 2° – O prazo de aplicação e adiantamento de que trata o Art. 21, será de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento do numerário, ficando sujeito à apresentação da Prestação de Contas, será de 10 (dez) dias da data do término do prazo de aplicação.

Art. 3° – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no Art. 2º do Decreto nº 14.707 de 28/08/2017 e Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/CGM/2005.

Art. 4° – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a respectiva Prestação de Contas.

Art. 5° – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

MARCOS BERTI CAVALCANTI
Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:624F629E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº 41 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização, Gestão e Recebimento para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros, Contrato nº 036/PGM/2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, Gestão e Recebimento, referente ao Contrato nº 036/PGM/2025, Processo nº 00600-00007588/2025-11-**e**- Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros (Adesão à ARP para Locação de carros para SMTI).

Nome	CPF	Função
Roniere Felix Macena	***.199.742-**	Gestor
Luiz Felipe Ferreira Brito	***722.502**	Membro
Takako Izawa	***.684.131-**	Membro
Ítalo Borges Souza da Silva	***.998.682-**	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C566964C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: Nº 575-1/SEMEC/2025
Concorrência Eletrônica n° 004/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. **Contratado:** I. DOS ANJOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.092.950/0001-09, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 645, Sala C, bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guaporé/RO. **Objeto:** reforma e ampliação nos banheiros da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO RODRIGUES. Com Valor Global de R$167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais). Vigência conforme a cláusula sétima do contrato referido.

LUCAS NUNES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:AD55C0BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO: Nº 241-1/SEMEC/2025
Concorrência Eletrônica n° 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. **Contratado:** MJ ENGENHARIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.181/0001-86, com sede na Rua Corumbiara, nº 6014, bairro Beira Rio, na cidade de Rolim de Moura/RO. **Objeto:** reforma da Escola José Antônio Rodrigues, na sede do Município CONTRATANTE. Com Valor Global de R$147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais). Vigência conforme a cláusula sétima do contrato referido.

LUCAS NUNES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:7D2C05F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: Nº 2081-1/SEMEC/2024
Concorrência Eletrônica n° 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. **Contratado:** MJ ENGENHARIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.181/0001-86, com sede na Rua Corumbiara, nº 6014, bairro Beira Rio, na cidade de Rolim de Moura/RO. **Objeto:** a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA AMILTON RIBEIRO NO DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Com Valor Global de R$112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais). Vigência conforme a cláusula sétima do contrato referido.

LUCAS NUNES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:AF85ECCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 398/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de correção no texto da portaria nº 397/GP/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 31/07/2025, edição 4034, sob o **Código Identificador: 0BDD0519,**

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica retificado o texto da Portaria nº 397/GP/2025, nos termos desta errata.

ONDE SE LÊ:
R$ 1500,00 (cento e cinquenta reais)

LEIA-SE:
R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 31 de julho de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:F69DCDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 399/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.011/GP/2021 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1434-1/SEMPLAN/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Ji-paraná/RO, entre os dias 4 e 6 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da capacitação e operacionalização do Transferegov, Módulo B – Execução e Prestação de Contas. O deslocamento será realizado com o veículo oficial Volkswagen Gol placa NCG 5A02 , conforme Memorando nº 048/SEMPLAN/2025.

Fábio Pereira de Jesus, Assessor Técnico II. CPF: *.077.***-53; R$ 900,00 (novecentos reais)**

Claudir Ferreira Duarte, Assessor de Engenharia. CPF: *.434.***-04; R$ 900,00 (novecentos reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 31 de julho de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:DC7C9862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
NOTIFICAÇÃO 007/2025

N° 007/2025

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS

O Município de Primavera de Rondônia nos termos da Lei Federal n. º 9452 de 20 de março de 1997 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresarias e a Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 29 de julho do ano de 2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), depositado no Banco do Brasil na Agência 1181-9, conta corrente 57.458-9, tendo como concedente o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de acordo com o Termo de Convênio n°. 179/2025/PGE-SEDUC, que contempla o município de Primavera de Rondônia/RO. Informo ainda nesta oportunidade, que fora realizada contrapartida da convenente no importe de R$2.598,81 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). O presente repasse tem por objeto "Aquisição de Playground" para atender EMEIEF Amilton Ribeiro, localizado na Rua Flavio Saraiva de Matos, s/nº, Centro, Distrito de Querência do Norte, zona rural de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia/RO, 31 de julho de 2025.

LARISSA COUTINHO PEREIRA
Tesoureira

Publicado por:
Larissa Coutinho Pereira
Código Identificador:BF183B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº58/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº58/SEMSAU/2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 015/GP/2025**, e tendo em vista o que consta nos Autos do requerimento de férias **SEMSAU/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 30 (Trinta) dias de férias em gozo, a servidora **JERUSA BARON CASTELANI – AGENTE COMUNITÁRIO**

DE SAÚDE 40 horas, matricula 125, período Aquisitivo 21/08/2020 a 20/08/2021 período **de gozo 11/08/2025 a 30/08/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 015/GP/2025
Decreto 2319/GP/2021

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:B912FDD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº 080/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025

ODAIR JOSÉ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que postulado pelo **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, esteado pela Lei de Acesso a Informação (Lei Federal n. 12.527/2011), e os atos regulamentares editados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;
CONSIDERANDO as regras e instrumentos para o **GOVERNO DIGITAL** e para o aumento da eficiência pública, disciplinados pela **Lei Federal n. 14.129/2021**;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Federal n.13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.941/2021, que disciplina o uso compulsório por meio virtual para a instauração, manutenção e arquivamento de **PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS** e **GERENCIAMENTO ELETRÔNICOS DE DOCUMENTOS** no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta do município de Rio Crespo – RO;
CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º, inc. IV, da Lei Municipal n. 867/2019, alterado pela Lei Municipal n.1.186/2024; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Municipal n. 017/2022-CMRC, e no Decreto Legislativo Municipal n. 010/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3,0 (três diárias com valor integral/com pernoite), para os Vereadores descritos abaixo, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n° 1.186/2024, em razão da Proposta do Beneficiário, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 152/2025.

DIOMAR ANTONIO CASTOLDI, CPF nº *.155.202-**;**
EDMATELMA RODRIGUES PINTO, CPF nº *.713.834-**;**
ELISANA SIRIACO DO CARMO, CPF nº *.238.668-**;**
FAGNER DE SOUZA CARDOSO, CPF nº *.824.512-**;**
GERALDO DOS SANTOS, CPF nº *.918.002-**;**
HIAGO MOREIRA GAVIOLI, CPF nº *.846.972-**;**
ODAIR JOSÉ RODRIGUES, CPF nº *.786.422-**;**
RIVELINO DIAS, CPF nº *.069.609-**,**
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI, CPF n° *.917.902-**.**

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação de despesas do presente deslocamento institucional, de treinamento e/ou a serviço do órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 01 de julho de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valterclei da Silva Venancio Bueno
Código Identificador:7F78CFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº 081/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata - se de ato *"interna corporis"*, com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;
CONSIDERANDO que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;
CONSIDERANDO a tramitação e urgência na consecução dos Processos Administrativos urgentes, e processos judiciais onde figura o órgão legislativo no polo passivo; e
CONSIDERANDO a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, por 2 (dois) dias, as férias do procurador jurídico, Servidor Clécio Silva Dos Santos, matrícula funcional nº 06001, para atuação técnica e institucional em processos perante as necessidades supervenientes da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, surgidas após autorização do procedimento de concessão de férias do servidor.

I. A suspensão dar-se-á nos dias 31 de julho e 1 de agosto de 2025.

Art. 2°. Poderá o Servidor compensar os dias do período de suspensão durante a primeira oportunidade possível, mediante registros documentais e comunicação interna perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. Fica autorizado à administração a inclusão desta Portaria nos autos do Processo Administrativo de concessão de férias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025, nos termo da Lei Municipal nº 941/2021.

Gabinete do Presidente, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Midian Mayara de Andrade Neves
Código Identificador:9121D3B6

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE DISPENSA RECONHECIMENTO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2025

1 - DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por meio da Agente de Contratação do Município de Rio Crespo, fica reconhecida a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA, com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal nº 2265/2025, que regulamenta a dispensa eletrônica sem disputa no âmbito municipal, conforme o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar constantes do Processo Administrativo nº 498/2025.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação de 1 (um) trator de esteira para serviços de infraestrutura, recuperação de vias rurais e especialmente em áreas de difícil acesso do Município de Rio Crespo - RO, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Empresa HGT EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES LTDA, Localizada na Rua Lindóia, nº 2404, ÁREA DE CHÁCARAS, CEP: 76876480.
Ariquemes - RO, atendeu integralmente às especificações técnicas e apresentou documentação regular relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, estando apta a ser contratada pela Administração Pública Municipal.

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

DA AUTORIZAÇÃO:
Diante do exposto e considerando o parecer da Agente de Contratação e o parecer prévio da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO e HOMOLOGO** todo o procedimento realizado na Dispensa de Licitação nº 027/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 498/2025, por entender que foram cumpridas integralmente as determinações previstas na Lei nº 14.133/2021, estando adequada a modalidade escolhida ao objeto e valor da contratação.
Em decorrência desta homologação, **ADJUDICO** o objeto descrito à Empresa HGT EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 57.486.411.0001/56, autorizando, assim, a contratação.
Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se ao setor competente para cadastro, publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e formalização da contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, garantindo a eficácia plena da presente RATIFICAÇÃO.

Rio Crespo – RO, 31 de julho de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:5780F046

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2025.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BRUNA DE ARAUJO DANTAS**, Matrícula **30XX0,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 146XXX3 SESDEC/RO e do CPF nº 005.XXX.XXX-86, de exercer o cargo de **DIRETORA DE CONTROLE DE FROTAS,** pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Rolim de Moura, 30 de julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:D7CDDD5C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2025.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCINARIA MARQUES ARAUJO**, Matrícula **3XX4,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 11XXX31 SESDEC/RO e do CPF nº 008.XXX.XXX-88, de exercer o cargo de **COORDENADORA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,** pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Rolim de Moura, 30 de julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:5E5E75BC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2025.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BRUNA DE ARAUJO DANTAS** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 14XXX53 SESDC/RO e do CPF: nº 005.XXX.XXX-86, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no Artigo 27, item V da L. C. nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar nº 338/2025.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento conforme anexo II da Lei Complementar nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar nº 338/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2025.

Rolim de Moura, 30 de julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:0CAF5A79

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2025.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCINARIA MARQUES ARAUJO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 11XXX31 SESDEC/RO e do CPF: nº 008.XXX.XXX-88, para exercer o cargo de **DIRETORA DE CONTROLE DE FROTAS,** pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no Artigo 27, item VII da L. C. nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar nº 338/2025.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento conforme anexo II da Lei Complementar nº 237 alterado pela Lei Complementar nº 338.2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2025.

Rolim de Moura, 30 de julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:DACB3071

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/2025.

"Dispõe Sobre a Designação dos (das) Servidores (as) Como Fiscal de contrato, Fiscal de contrato Substituto e Gestor de contrato, referente ao Contrato de nº 062/2025 do Processo administrativo nº 4014/2025 – Locação de um espaço físico para a montagem de um estante institucional na 36ª EXPOAGRO no Parque de Exposições da Associação Rural de Rolim de Moura."

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Memorando nº. 401/ADM/ SEMED/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** (os) Servidores (as) como Como Fiscal de contrato, Fiscal de contrato Substituto e Gestor de contrato, referente ao Contrato de nº 062/2025 do Processo administrativo nº 4014/2025 – Locação de um espaço físico para a montagem de um estante institucional na 36ª EXPOAGRO no Parque de Exposições da Associação Rural de Rolim de Moura. Sendo:

Fiscal de Contrato: GRACIELLI BRAGANÇA LIMA MOREIRA– Matr. 4XX2.
Fiscal de Contrato Substituto (a): THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO – Matr.6XX9.
Gestor (a) de Contrato: KAMILA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA. Matr. 30XX9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de Julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:D7E491FD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de recebimento de serviços do contrato nº 028/2025 processo nº 1663/2025, sendo o objeto: contratação de empresa especializada para execução do Projeto Parto sem Medo".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 253/SEMUSA/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a nomeação da comissão de recebimento de serviços do contrato nº 028/2025 processo nº 1663/2025, sendo o objeto: contratação de empresa especializada para execução do Projeto Parto sem Medo.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MONIQUE BENETTI BRITO– Matr. nº 30XX0
Membros: GEOVANI ROCHA VIVAN– Matr. 30XX2
KATIA KELLY DA SILVA SALES– Matr. nº 7XX0

Art. 3º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 31 de julho de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:B665B840

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2025
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R$** 233.607,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e sete reais)**.** Abertura da sessão dia 15 de Agosto de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 4533-2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 31 de Julho de 2025.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:DCDE90D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2025 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**LOTE**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO E CHAPAS DE ACM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R$** 43.139,28 (quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte oito centavos)**.** Abertura da sessão dia 15 de Agosto de 2025 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 4401-2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 31 de Julho de 2025.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:374D8F61

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 078/GP/CGAG-2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HECTOR DE SOUZA LORENÇO**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***5172 - SESDEC/RO e do CPF/MF nº 019.***.572-69, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Chefia de Gabinete e Administração Geral**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 01 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:196CFE3D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 079/GP/CGAG-2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JAQUELINA APARECIDA DE PAULA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.***.435 - SSP/RO e do CPF/MF nº ***.125.752-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamenta**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º A servidora ficará à disposição e sob subordinação do gabinete do Vereador **Ivan Ferreira de Vasconcelos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 01 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:1DABD9D1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 080/GP/CGAG-2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.873 - SSP/RO e do CPF/MF nº 848.***.252-72, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 01 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:49C2F315

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 081/GP/CGAG-2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **OSLEI FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 000***442 - SSP/RO e do CPF/MF nº ***.210.852-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Transporte**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 01 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:E11C62F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 082/GP/CGAG-2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Lucas Reis Ramos**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***068*** - SSP/SP e do CPF/MF nº ***.065.252-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º O servidor ficará à disposição e sob subordinação do gabinete do Vereador **Edilson dos Santos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 01 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:A0BF3E8B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 077/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 077/GP/CGAG-2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria de Exoneração de cargo de provimento em comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074/GP/CGAG-2025, de 31 de julho de 2025, que exonerou o servidor **SAMUEL ANDRADE DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade RG nº ***1590 - SESDEC/RO e do CPF/MF nº 004.***.222-27, do exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o disposto na Portaria nº 074/GP/CGAG-2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 31 de julho de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:671F4831

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE FOMENTO N° 004/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
DO OBJETO: O objeto deste Termo de Fomento é a parceria entre o Município de Rolim de Moura e **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO**, para custeio de despesas com a do projeto de-nominado: "**FORMA-SE UM CAMPEÃO 2025**", de acordo com as especificações constantes no plano de aplicação mensal, os quais, a OS CELEBRANTES se declara em condições de prestar serviço, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.
DA VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da liberação da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas as normas pertinentes.
Nota de Empenho n° 347/2025, unidade orçamentária 4.010 (FUNDO MUNC. DE ASSISTENCIA SOCIAL), programa de trabalho 1.086, elemento despesa 3.3.5.0.43.00.00 no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com data de 31/07/2025.

Rolim de Moura, 31 de julho de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura- RO

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:E47EA7A6

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 037/ROLIM PREVI/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. NILZA DE JESUS".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **066/RP/2025**, bem como, dos pareceres da Procuradoria e Controladoria do Rolim Previ.

Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da servidora-segurada **Sra. Nilza de Jesus,** divorciada, portadora do RG nº. XXX004XXX27 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. XXX.306.XXX-72, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, carga horária 20 horas semanais, Grupo Ocupacional PESSOAL DE APOIO, Referência XII, Cadastro nº. 4275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal do município de Rolim de Moura/RO, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§8° do art. 40 da C.F de 1988**).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 31 de julho de 2.025.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:02B8CC28

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 038/ROLIM PREVI/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada Sra. ISABEL CONCEICAO SOUSA ALVES".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **053/RP/2025**, bem como, dos pareceres da Controladoria e Procuradoria do Rolim Previ.

Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada Sra. **ISABEL CONCEICAO SOUSA ALVES,**brasileira, viúva, portadora do Registro Geral – CPF sob o nº XXX.196.XXX-49 IICCECF/RO,efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 280, Grupo Ocupacional – PROFMAG, Nível III, Referência XV, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal do município de Rolim de Moura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**e**COM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no***art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 88, incisos "I", "II", "III", "IV" e §1º da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.***
Art. 2º.O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 31 de julho de 2.025.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:0DE34179

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 039/ROLIM PREVI/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. JOSELENE CIPRIANO MOREIRA".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **036/RP/2025**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **JOSELENE CIPRIANO MOREIRA,** portadora do RG n. XXX564 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. XXX.700.XXX-68, efetiva no cargo de **Professora Nível I (Pedagogo de Ed. Infantil)**, Cadastro n. 6465, Grupo Ocupacional – PROF40, Referência VII, carga horária 25 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/03 de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS **(§8° do art. 40 da C.F de 1988)**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 31 de julho de 2.025.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2D75D453

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 040/ROLIM PREVI/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor-segurado Sr. JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **156/RP/2024**, bem como, dos pareceres da Controladoria e Procuradoria do Rolim Previ.

Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor do servidor-segurado Sr. **Joelmir Pereira dos Anjos,**brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. ***513 SSP/RO, CPF/MF nº. ***.255.***-72,efetivo no cargo de **Agente Legislativo**, Referência Nível Médio I – AA I - XVIII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 200104, lotado na Câmara Municipal, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Rolim de Moura/RO, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no**art. 3º, incisos "I", "II", "III" e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, de 06 de julho de 2005, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 91, incisos, "I", "II" e "III" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2º. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2º da E.C 47/2005 de 05/07/2005**).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 31 de julho de 2.025.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CB5F7841

ROLIM PREVI
TERMO DE COOPERAÇÃO – EXTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA/RO, e Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o **INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA/RO**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 1 (primeiro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 12 (doze) meses.

Rolim de Moura, 31 de julho de 2025.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1B3CFB82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2025
PROCESSO Nº 652/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2025
PROCESSO nº 652/2025

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria Portaria nº 180/GAP/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº**41/SML/2025**, do tipo MENOR PREÇO **TOTAL POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433/2024 de 05 de abril de 2024 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônico no dia 19 de agosto de 2025 às 09h:00 (horário de Brasília), no sítio https://licitanet.com.br/, cujo OBJETO; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LOMBADA MODULAR (QUEBRA-MOLAS) FABRICADO EM BORRACHA RECICLADA DE PNEUS E REVESTIDO EM BORRACHA EPDM.**
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A Partir do dia 04 de agosto de 2025.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 19 de agosto de 2025 às 08h59 horas**.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 19 de agosto de 2025, às 09h00 horas.**
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$** 79.672,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min(horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 31 de julho de 2025.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 180/2024

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2D006AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025
PROCESSO Nº 826/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025
PROCESSO nº 826/2025

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria Portaria nº 180/GAP/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº**42/SML/2025**, do tipo MENOR PREÇO **TOTAL POR LOTE**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto 2433/2024 de 05 de abril de 2024 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônico no dia 21 de agosto de 2025 às 09h00 (horário de Brasília), no sítio https://licitanet.com.br/, cujo OBJETO; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA.**
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A Partir do dia 05 de agosto de 2025.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 21de agosto de 2025 às 08h59 horas**.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 21 de agosto de 2025, às 09h00 horas.**
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$** 283.800,00 (duzentos e oitenta e tres mil e oitocentos reais).
Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min(horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 31 de julho de 2025.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 180/2024

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:E6A23680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2958/2025 DE 30/07/2025

Decreto nº 2958/2025 de 30/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1486/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
188 - 3.3.90.14.00.00	25000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.001.04.243.0018.2.050.		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
189 - 3.3.90.14.00.00	25000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINTE DA SEMAF	
03.001.04.122.0009.2.006.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
190 - 3.3.90.14.00.00	25000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
		Total Suplementação:	**36.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D'OESTE , Estado de Rondônia, em 30/07/2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:39027360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº 192/GAP/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Súmula: "Atualiza os servidores (a) designados para conduzirem veículo objeto do Convênio firmado com o Governo do estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e da outras providências."

O Prefeito de São Felipe D´Oeste - RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Felipe D´Oeste, Estado de Rondônia.

Considerando o repasse de 01 (um) veículo tipo caminhonete através do Termo de Convênio nº 523/2024/PGE-SEAS pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, objetivando o fortalecimento do Programa Criança Protegida no âmbito dos Conselhos Tutelares Municipais:

RESOLVE:

Art. 1o Ficam designados e autorizados os servidores (a) listado abaixo para conduzirem o veículo a serviço da municipalidade desde que atendam os requisitos mínimos de autorização, exigências e limitações impostas a categoria da Carteira nacional de habilitação – CNH, do servidor em que portar, sob sua responsabilidade e cuidados:

Nome CPF Função
Rosikelly Fernandes Gomes 005.xxx.xxx-04 Conselheira Tutelar
Camila Gomes da Silva 700.xxx.xxx-86 Conselheira Tutelar
Naiara Silva Ferreira 037.xxx.xxx-57 Conselheira Tutelar
Suely Freitas Santana de Ornelas 731.xxx.xxx-72 Conselheira Tutelar
Regiane Raimundo Oliva 018.xxx.xxx-40 Conselheira Tutelar
Edson Antônio Malagutti 072.xxx.xxx-93 Conselheiro Tutelar
Uelinton Berbe Rodrigues 990.xxx.xxx-72 Motorista de Viaturas Leves
Izaque Alves 591.xxx.xxx-34 Servidor público municipal
Josiel Silvares de Oliveira 779.xxx.xxx-20 Servidor público municipal

Isac Lopes de Oliveira 030.xxx.xxx-29 Motorista de Viaturas Pesadas
Jose Braz Gobbi Aranha 850.xxx.xxx-91 Motorista de Viaturas Pesadas

Art. 2° A presente autorização é exclusiva pra uso em serviço e atos de interesse do município, e implicará na responsabilidade solidária em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedado o uso para fins e interesses particulares;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as Portarias 62 e 115 de 06 de fevereiro e 28 de abril de 2025, respectivamente.

Cumpra-se.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Vinte e oito do Mês de julho de dois mil e vinte e cinco (28/07/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jaqueline Simbre da Siva
Código Identificador:986D01BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2440/2025 - DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2442/2025 QUE DISPÔS DA REPOLARIZAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS LOCALIZADAS ENTRE AS LINHAS 78 E 98 DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 2440/2025

"DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2442/2025 QUE DISPÔS DA REPOLARIZAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS LOCALIZADAS ENTRE AS LINHAS 78 E 98 DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, por conveniência e oportunidade da administração;
DECRETA:
Art. 1º- Fica REVOGADO o Decreto nº 2242/2025, o qual dispôs da Repolarização das Escolas Rurais localizadas entre as Linhas 78 e 98 de São Miguel do Guaporé/RO.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de julho de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:093DA8BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 952/2025 - LEANDRO EUGENIO DA ROCHA LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nrº 14.133/21, Lei Municipal nr° 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	952/2025
b) Licitação Nrº :	14/2025
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	31/07/2025
e) Objeto da Licitação :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS URBANO (RSU) (CAMINHÃO CAÇAMBA)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO EUGENIO DA ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 84.738.970/0001-89
Valor Total Adjudicado - R$ 954.720,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO, 31 de julho de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:48387573

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 952/2025 - LEANDRO EUGENIO DA ROCHA LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	952/2025
b) Licitação Nrº :	14/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	31/07/2025
e) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS URBANO (RSU) (CAMINHÃO CAÇAMBA)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEANDRO EUGENIO DA ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 84.738.970/0001-89
Valor Total Homologado - R$ 954.720,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 31 de julho de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:20293E59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ORDEM DO DIA 24ª SESSÃO ORDINARIA 2025

ORDEM DO DIA

24ª (vigésima quarta) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 01/08/2025, ***ÀS 09:00 HORAS*** NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ CARREIRO DE MELO, SITO: AV. CAPITÃO SILVIO, S/N, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E OLAVO BILAC, NESTA CIDADE DE SERINGUEIRAS/RO.
- **EXPEDIENTE RECEBIDO:**
- **PROJETO DE LEI Nº 067/2025:** que INSTITUI PROGRAMA HABITACIONAL "HABITA SERVIDOR" PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.
-**PROJETO DE LEI Nº 095/2025:** que DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.
- **PROJETO DE LEI Nº 096/2025:** que DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.
- **PROJETO DE LEI Nº 097/2025:** que DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- ORDEM DO DIA:
- Não consta
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:
- Não consta

Câmara Municipal de Seringueiras - RO, 31 de julho de 2025.

JULIANE CRESTANI
Presidente da Câmara M. de Seringueiras - RO.
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:B3428669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 911/SEMSAU/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 68.090,00 (sessenta e oito mil e noventa reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 89/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLOGICO E RINGER LACTATO FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 45/CPL/2025,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS- RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 15/08/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local **www.licitanet.com.br** Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 31 DE JULHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:8DA35331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO Nº 020/2025,

CONTRATO Nº 020/2025, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E A **EMPRESA PUMA MAQUINAS LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE UM MOTO ENCANTEIRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** DE SERINGUEIRAS-ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO **N° 34/CPL/2025** E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1789/2022/SEMAGRI.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, 984, Centro, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 63.761.993/0001-34**, neste ato representado Sr. Prefeito Municipal **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24.838.829-0 SSP/SP, devidamente inscrito no **CPF/MF nº157.857.728-41**, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa**, EMPRESA PUMA MAQUINAS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.655.349/0001-67**, localizada na Avenida XV de Novembro Nº 333 no bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por sua representante legal senhora **POLIANA RAMOS LEIE PIRES**, inscrita no CPF sob o nº **044.791.206-29** doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº1789/2022/SEMAGRI**, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **UM MOTO ENCANTEIRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, DE SERINGUEIRAS, **EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição
1.2. O Termo de Referência
1.3. O Edital da Licitação
1.4. A Proposta do contratado
1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

§1º Integra ao presente contrato, as descrições e obrigações constantes do termo de referência e edital.
§2º Cabe a contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO-VIGENCIA-E PRORROGAÇÃO

§1ºo prazo de vigência de contratação será 90 (noventa) dias.
§2ºO prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

CLAUSULA TERCEIRA DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É VETADA a subcontratação total ou parcial do objeto

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 O valor total do contrato é de **R$ 19.600 (dezenove mil e seiscentos) reais**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8.10-Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei
nº. 14.133, de 2021.
8.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
8.13-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.14. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar área/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

-Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
-A contratada ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigidas pelo órgão responsável em cada item especificado no Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, até o efetivo atendimento das referidas propostas.
A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.
Todo objeto entregue deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
O objeto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da notificação a ser emitida pela CONTRATANTE.
Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão de tratar-se de fornecimento total e de pronta entrega.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O material **deverá ser entregue na Prefeitura Municipal**, localizada a Avenida Marechal Rondon n984, Centro de Seringueiras – RO – CEP 76.934 – 000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, mediante a emissão da Nota Fiscal de Empenho emitida, através das secretarias municipais que deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
10.2 É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
10.3 O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste EDITAL e Termo de referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.
O objeto deste Edital e seus anexos poderão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 778, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, em horário comercial, sem ônus para Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, no horário de expediente das 07h00min horas às 13h00min horas.
Entregar o objeto em ate 30 dias, contado do recebimento da autorização do fornecimento.
Caso não seja possível a entrega da na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para qualquer pleito.
§ 1º - Será descontada direto no pagamento, Multa administrativa no percentual de **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a **10%** (dez por cento) do valor do contrato**.**
§ 2º - Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a proposta apresenta pela licitante de acordo com nota de empenho.
§ 3º - O objeto deste Edital e seus anexos serão recebidos após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que será imediato do recebimento, entretanto se estes produtos possuírem alguma desconformidade que possa acarretar aos bens públicos da administração pública acarretará penalização a contratada.
§ 4º - Ao receber o objeto, a Comissão de Recebimento, deverá atestar através de nota a veracidade da compra e conferir a quantidade e entrega do objeto**.**
§ 5º - Todo o custo referente a fretes carga e descarga ficará sob-responsabilidade da empresa vencedora da licitação**.**
§ 6º - A Contratante designará servidor ou Comissão de Recebimento com o mínimo 3 (três) servidores, para recebimento e conferencia do objeto e/ou serviços entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.
§ 8º - Das condições de recebimento do o disposto no artigo 140 da lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento do objeto limitando-se a verificar a sua conformidade com o descriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega do objeto e, se for o caso, as irregularidades observadas; Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias, úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizado todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do equipamento entregue, de conformidade com o exigido neste Edital e seus anexos;
b) Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste Edital e seus anexos, este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade;
c)Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela Comissão de Recebimento;
d)Imediatamente após a emissão, pela Comissão de Recebimento, do recebimento definitivo do objeto, a Prefeitura Municipal adotará as providencias para pagamento.
§ 9º Os produtos deverão ser novos, obedecendo às especificações da proposta, devendo estar em fase normal de fabricação e com Os produtos deverão ser novos, obedecendo às especificações da proposta, devendo estar em fase normal de fabricação conforme certificação.
§ 10º - Atender rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos solicitados.
§ 11º - Cabe a empresa vencedora Transportar as mercadorias, responsabilizando-se pela qualidade e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.
§ 12º - A mercadoria ofertada deverá ser acondicionada conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O mesmo deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais legislações pertinentes, conforme o caso.
§ 13º - A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as mercadorias que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados defeitos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO.
§ 17º - A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte das mercadorias, de seu estabelecimento até o local e no horário determinado pela Prefeitura Municipal de Seringueiras, bem como pelo seu descarregamento.
§ 18º - A contratada deverá arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
§ 19º - A contratada deverá arcar com todas as despesas com frete, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da Contratada.
§ 20º - **A CONTRATADA que deixar de atender ao pedido no prazo estipulado acima, será penalizado.**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.3. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.4. Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de15
(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.1.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dessevalor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar.
11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b)As peculiaridades do caso concreto;
c)As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d)Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e)A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
11.6. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.7. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.2.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.4.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.6.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.7.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.8.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.9.Indenizações e multas.
12.10.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.11.O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada:

CONVÊNIO EST. 462/PGE/2022
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.009.20.606.0007
Projeto de Atividade: 1.337
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
REDUZIDO 213

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
17.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
17.3.É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
17.4.Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
17.5.É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes LGPD.
17.6.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventual pedido de comprovação formulados.
17.7.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
17.8.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
17.9.Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei nº14.133/2021, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 21 de julho de 2025.

Município de Seringueiras/ RO
ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 017/GAB/PMS/2025

Empresa Puma Maquinas LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 23.655.349/0001-67
Contratada

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:05361E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO N 159/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS
Estado de Rondônia CNPJ 11.465.675/0001-22
Exercício: 2025
Decreto nº 159/2025 de 30/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2055/2024 de 08/11/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020.		MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%	
23 - 3.3.90.39.00.00	15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação:			**150.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020.		MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%	
21 - 3.3.90.32.00.00	15000200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
Total Redução:			**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 30/07/2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:CF8D5E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO EM SERINGUEIRAS RO

Portaria nº 01/2025 Seringueiras-RO, 31 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON LUIZ, no uso de suas atribuições legais baixa a portaria para a nomeação da **Comissão de Recebimento** de bens, materiais, equipamentos e serviços e outras providências:

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços da Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio, por intermédio de sua unidade executora **CONSELHO ESCOLAR WASHINGTON LUIZ**, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à qualidade e quantidade, o serviço, material ou bens permanentes adquiridos pela entidade.

Art. 2° A Comissão de Recebimento de Bens e Serviços será composta pelos seguintes servidores:

· **Presidente –** Salete Gomes de Lima – CPF: 841.884.992-49
· **Secretário (a)** – Maria Lúcia da Silva Pereira – CPF: 040.583.228-10
· **Membro –** Verônica dos Santos Andrade – CPF: 947.318.962-15
· **Membro –** Josiane da Silva Pereira Ferreira – CPF: 904.329.752-68
· **Membro –** Claucide Alves de Andrade – CPF: 290.578.332-04

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA
Presidente do Conselho Escolar Washington Luiz

Publicado por:
Uanderson Alves Dos Reis
Código Identificador:5F49B555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº326 /GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº326 /GAB/PMS/2025 Seringueiras/RO, 31 de julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XI, E ART. 2° DA LEI N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DESTINADA A MONITORAR E AVALIAR, AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por Lei;

CONDIDERANDO as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lel nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento;

CONSIDERANDO o inciso XI, art. 2º da Lei nº 13.019, e 1º, art. 49 do Decreto n°8.726 de 27 de abril de 2016, que disciplinam sobre instituição da comissão de monitoramento avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento; Por fim, considerando que a comissão de avaliação e monitoramento das parcerias é instancia de acompanhando das parcerias, com entes públicos e entidades privadas sem fim lucrativo, firmado no âmbito da Prefeitura Municipal de Seringueiras Rondônia, podendo atua em todas as fases, deste as etapas prévias à celebração até a prestação de contas comprovação dos resultados com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos padronizar objetos, custos e Indicadores, fomentando o controle de resultados.

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinada monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante term. de colaboração ou termo de fomento.

Parágrafo Único A Comissão de monitoramento e avaliação é a instar de acompanhamento das parcerias, com ou sem repasse de recursos, com entes públicos entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Prefeitura Municipal Seringueiras Rondônia, e poderá atuar em todas as fases, deste as etapas previas a celebra até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimora processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e Indicadores, fomentam controle de resultados.

Art. 2º-A Comissão de monitoramento e avaliação compete:

1-Unificar entendimentos acerca dos processos e práticas adotados;

II-Identificar necessidades de normatização referentes ao tema;

III-formular proposta de aperfeiçoamento de práticas nas diferentes etapas das parcerias

IV-Produzir e revisar manuais e fluxos;

V-Identificar e difundir boas práticas;

VI-Dirimis dúvida, sempre que houver demanda acerca de casos concretos;

VII- elaborar pareceres de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;

VIII-propor e padronizar instrumentos, objetos, medidas e indicadores para fomento ao com.

De resultados;

IX-Propor ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avalia

X-Assegurar a divulgação de dados e informações em linguagem acessível no sitio eletro do órgão; e.

XI-produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá demandar de outros org. subsídios para apoiar suas atividades.

2º A atuação da comissão de monitoramento das parcerias não substitui a fiscalização atribuída a servidor responsável pela parceria que seja objeto de acompanhamento.

3º Deverá ser observada, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterar regulamentada através do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

4º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias será composta pelos segundo membros, sob presidência do primeiro:

l- ANDERSON CARLOS GARDA Matricula 989.

II- LORENA MARQUES BASTO Matricula 2253.
III- CLAÚDIA NUNES SILVA Matricula 2371.

Art. 1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parceiras poderá convidar outros
serv. da Prefeitura, assim como convidados externos, para participação em suas reuniões.: § 2º A Participação na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parceiras será cônscia prestação de serviço público relevante, não remunerado, exceto custos com

diárias servidores desta pasta.

Art. 2º-A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias real reuniões mensais, ordinariamente, podendo ser convocadas sessões ordinárias Semp necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a PORT. Nº 409/PMS/GAB/2024 e as disposições em contrário

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:AB1CEA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 327/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº 327/GAB/PMS/2025 SERINGUEIRAS/RO, 31 JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E POSTERIOR REPASSE A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.103/17 – PAA MUNICIPAL."

ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela execução e recebimento de alimentos adquiridos da agricultura familiar e posterior repasse a entidades sem fins lucrativos, conforme lei municipal n°1.103/17 – PAA Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: GABRIELY GASPAR DE MATOS
VICE-PRESIDENTE: ANDRÉIA APARECIDA POVODENIAK
MEMBROS: PEDRO DE SOUZA BISPO
SANDRO APARECIDO CÂNDIDO

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 026/2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:1FAAD885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RAMSIG LTDA
CNPJ/CPF: 54.198.647/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	kit de fitas de marcação para quadra produzidas em polietileno e com anéis de metal em suas extremidades, composto por: 06 fitas de 09 metros x 6,0 cm de largura; 06 hastes de metal para fixar as fitas no solo (areia/grama). As fitas deverão possuir tratamento ultravioleta.	8	R$ 92,9900	R$ 743,9200
9	PAR DE REDE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, fio 4mm, confeccionada na malha 15x15cm em corda traçada entre nós; material: polietileno 100% virgem e de alta densidade com tratamento uv., medidas: 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 0,85 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	20	R$ 229,0000	R$ 4.580,0000

Valor Total Homologado - R$ 5.323,92

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:192A06F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 03.496.958/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	BOLA DE FUTSAL oficial CP-ISRA e IBSA com guizo confeccionada em poliuretano (PU) com circunferência de 61-64 cm pesando de 410-440 g costurada câmara airbility com miolo removível lubrificado.	100	R$ 119,9500	R$ 11.995,0000
12	REDE DE VOLEIBOL, em fio 2mm preto torcido 100% polietileno (PE) na cor preta; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal em couro. Na parte inferior da rede uma faixa horizontal em pvc. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 8mm de diâmetro) com 15 metros.	30	R$ 107,2000	R$ 3.216,0000
16	CARTÃO DE ARBITRO, fabricado em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em aconteceu a infração, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições, dividido em time local e visitante. O par deverá apresentar um cartão amarelo e outro vermelho.	60	R$ 8,6000	R$ 516,0000

Valor Total Homologado - R$ 15.727,00

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:E7A4F59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.307.066/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	CRONÔMETRO Progressivo Digital com alarme , relógio, despertador ,data e hora. Resistente a água.	10	R$ 18,1900	R$ 181,9000

Valor Total Homologado - R$ 181,90

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:B4AD40FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 100 SPORTS LTDA
CNPJ/CPF: 29.761.115/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	BOLA DE FUTEBOL CAMPO oficial, com 32 gomos, costurada, confeccionada com PU, circunferência aproximada de 68cm, peso de 415 gramas a 450 gramas, com miolo removível lubrificado.	200	R$ 54,7900	R$ 10.958,0000
10	PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL Confeccionada no Fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Medidas 3,20m de largura x 2,10m de altura x 0,60 m de recuo superior x 1,00m metro recuo inferior.	10	R$ 149,8900	R$ 1.498,9000
11	PAR DE REDE DE GOL PARA SOCIETY Confeccionada no Fio 4 e na malha 15x15cm em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Medidas 5,20m de largura x 2,20m de altura x 0,60 m de recuo superior x 1,80m metro recuo inferior.	35	R$ 197,2900	R$ 6.905,1500
14	BOLA DE VOLEIBOL em material Microfibra, Câmera 6D, Forro Termofixo, Termotec, Cápsula SIS, Camada interna em NEOTEC, Dupla Colagem. Peso 260-280g, Circunferência de 65-67cm, 18 gomos.	20	R$ 66,9900	R$ 1.339,8000
17	CHUTEIRA DE CAMPO solado com travas. Produzindo em material sintético, TPU ou PU. Numeração variadas do nº 22 ao nª 44	50	R$ 82,4400	R$ 4.122,0000

Valor Total Homologado - R$ 24.823,85

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:8B63D73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 58.613.526/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BANDEIRAS PARA ARBITRO AUXILIAR DE FUTEBOL DE CAMPO, nas cores oficiais laranjado e amarelo, tecido nylon impermeável tamanho aproximado 45 x40 cm, cabo de madeira , tamanho 45 cm.	30	R$ 35,7900	R$ 1.073,7000
18	CONE DE AGILIDADE colorido para treinamento com aproximadamente 23 cm produzido em plástico.	20	R$ 5,4000	R$ 108,0000

Valor Total Homologado - R$ 1.181,70

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:E57D4A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	26/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/07/2025
e) Objeto Homologado :	PROCESSO REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.
f) Processo Adm Nrº :	171/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INDÃºSTRIA DE BOLAS TITÃ£ LTDA
CNPJ/CPF: 17.952.607/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ANTENA DE VOLEI - materia-prima: fibra de vidro; dimensoes: 1,80m altura x 1cm espessura; cor: branca e vermelha.	5	R$ 71,7800	R$ 358,9000
5	BOLA DE HANDEBOL ADULTA	20	R$ 54,8800	R$ 1.097,6000
6	BOLA DE SOCIETY, para grama sintetica, confeccionada em poliuretano (PU).	30	R$ 54,9900	R$ 1.649,7000
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada com PU ou TPU, circunferência de 66cm a 69 cm , peso de 420 gramas a 450 gramas.	100	R$ 54,9900	R$ 5.499,0000
15	BOMBAS DE AR para encher bolas confeccionada em plástico, com um extensor flexível, haste interna em metal acompanhada de 1 agulha ndl2.	100	R$ 16,2000	R$ 1.620,0000

Valor Total Homologado - R$ 10.225,20

Seringueiras, 31 de julho de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:2820DC5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 26.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE
02.002.4.122.4.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R$26.000,00

1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 26.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE
02.002.99.999.4.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS R$26.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:AFC786EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/GAB/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU E TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2025".

O Prefeito Municipal de **TEIXEIRÓPOLIS/RO**, no uso de suas atribuições legais estabelecido na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas referentes ao ano de 2025 em parcela única até **29 de Agosto de 2025**.

Art. 2º Fica mantido o desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento em parcela única, bem como o desconto progressivo.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 31 de julho de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:FADC75AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/PMT/SEMOSP/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 862/SEMOSP/2024

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2: SEAL PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.167.081/0001-85

O Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Micro revestimento Asfáltico de pavimento urbano nas ruas e avenidas do município de Theobroma e do Distrito de Palmares do Oeste.

Prazo:: O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **240 (Duzentos e Quarenta) dias corridos, sendo o dia 31/07/2025 como data inicial e 28/03/2026 como término da vigência.**

Theobroma-RO, 31 de Julho de 2025.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:593B789C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETONº 3947/2025 THEOBROMA/RO, 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3010/GP/PMT/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020, DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO MOTO TAXI PARA EXPLORAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com aLei Municipal nº 225/GP/2008.

Considerandoo requerimento para baixa e devolução de placa de moto taxi (30/07/2025).

DECRETA

Art. 1º- Fica REVOGADOo título precário a exploração de serviços de transporte individual de passageiro no Município de Theobroma, concedido através do decreto nº 3010/GP/PMT/2020, ao senhor ANTÔNIO TEIXEIRA VIANA, portador da cédula de identidade RG sob nº 16714179 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 481.174.129-34, residente e domiciliado a Linha 601, km 32, neste município de Theobroma/RO, CM nº 004, referente ao veículo YAMAHA/YBR 150 FACTOR, chassi 9C6RG3150L0024732, renavam 009636, fabricação 2019 modelo 2020, cor predominante preta, placa QTH 9D89, categoria aluguel, com capacidade para 01 passageiro.

Art. 2ºEste decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:A08D79F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº 117/2025 THEOBROMA/RO, 29 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REORDENAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS, BENS OU SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DO RONDÔNIA, no exercício e suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1°NOMEAR os membros da Comissão para recebimento de produtos, bens ou serviços, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município, sendo designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a presente Comissão Especial:

Regiane Silva de Souza -Titular
Marcos Gambarini - Titular
Elcio Almeida Eler- Suplente
Eliane Andrade da Silva Souza - Suplente

Art. 2ºA comissão nomeada pela presente Portaria, terá por responsabilidade receber os produtos, bens ou serviços.

Art. 3ºAs funções dos membros desta Comissão Especial, são considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário das Portarias nº 042/GP/PMT/2024 e nº 06/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e nº 33/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:1FB1BA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº 118/2025 THEOBROMA/RO, 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDOa necessidade de composição e funcionamento da Ouvidoria Municipal, conforme diretrizes da administração pública;

CONSIDERANDOo interesse público na manutenção de canais eficientes de escuta e resposta às demandas da população;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o senhor Renato de Oliveira para compor a Ouvidoria Municipal de Theobroma, exercendo suas funções na condição de membro.

Art. 2ºA presente nomeação se dá sem ônus para o erário público, sendo o exercício das funções considerado de caráter honorífico e de relevante interesse público.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:BDDD0523

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

ASSOCIAÇAO AGRO PECUARISTA DE URUPA - AAPU
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Associação dos Agropecuaristas de Urupá – AAPU, RATIFICO, por este instrumento, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa **L. P. DA SILVA SONORIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 06.127.733/0001-78**, com sede na Avenida 05 de Setembro, nº 4733, Centro, CEP 78869-000, no valor global de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para a **produção, estrutura técnica e realização de shows nacionais e regionais** no evento **19ª EXPOUR – Exposição Agropecuária de Urupá**, a ser realizado nos dias **13 a 16 de agosto de 2025**.
Objeto da contratação:
Prestação de serviços de contratação artística exclusiva, abrangendo os seguintes artistas:
Atrações Nacionais:
Guilherme Silva
Negão Chandon
Atrações Regionais:
Banda Embalo
Neguinho dos Teclados
Phelipe Soares
Isabela Miranda
A empresa contratada detém **exclusividade para representação artística de todos os artistas acima mencionados**, com disponibilidade de agenda confirmada para as datas da realização da EXPOUR 2025.
A contratação encontra respaldo no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da **inviabilidade de competição** para prestação de serviços com exclusividade, sendo **tecnicamente inviável a realização de procedimento licitatório competitivo**.
Conforme o **Parecer Jurídico nº 001/2025**, foi comprovado o preenchimento dos requisitos legais, a consagração pública dos artistas envolvidos e a vantajosidade da proposta apresentada.
Recomendo a lavratura do respectivo contrato com a empresa supracitada, bem como a **imediata publicação deste termo no sítio eletrônico institucional da AAPU, na Prefeitura e na sede da entidade**, conforme preconiza o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Urupá/RO, 31 de julho de 2025.

Responsável Pela Instrução:
JOSE JOVERCINO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da AAPU

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:FB8E98AD

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N.015-2025-GP-CMUR-"REVOGA O DECRETO N. 14/2025, QUE CONCEDE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SENHOR LUCAS DAMASCENO SALDANHA, PARA MUNICIPIO DE CACOAL/RO"

ASSESSORIA JURÍDICA
Decreto n.015-31.07.2025 – Revoga o Decreto n. 014/2025 - 29.07.2025

DECRETO Nº 15/2025-CMUR Urupá/RO,31 de julho 2025

"REVOGA O DECRETO N. 14/2025, QUE CONCEDE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SENHOR LUCAS DAMASCENO SALDANHA, PARA MUNICIPIO DE CACOAL/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ, NO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 014/2025 de 29 de julho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:42428CA0

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 320/2025 - APROVAÇÃO

DECRETO N. 320/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DECISÃO MONOCRÁTICA N. 002/2025-GCFCS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município e expedientes contidos no processo eletrônico n. 1024/2025.
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática n. 002/2025-GCFCS, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, que determina a adoção de medidas visando à estruturação e ao funcionamento efetivo do Sistema de Controle Interno Municipal;
CONSIDERANDO o resultado da auditoria operacional realizada pelo TCE/RO nos municípios do Estado, que revelou fragilidades nos Sistemas de Controle Interno, tais como desestruturação, ausência de base normativa, recursos humanos insuficientes e atuação deficiente na terceira linha de controle;
CONSIDERANDO a importância de fortalecer os mecanismos de controle e governança da administração pública municipal, com vistas à eficiência na gestão dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que foi instituído, por meio do Decreto Municipal n. 300/2025, Comitê de Trabalho para elaboração do Plano de Ação requerido pelo TCE/RO, com a participação de servidores de diferentes áreas da administração municipal;
CONSIDERANDO que o Comitê elaborou, de forma colaborativa, o Plano de Ação para Adequação do Sistema de Controle Interno Municipal, conforme os parâmetros da Instrução Normativa n. 58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para Adequação do Sistema de Controle Interno Municipal, elaborado pelo Comitê de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 300/2025, em atendimento à Decisão Monocrática n. 002/2025-GCFCS, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.
Art. 2º O Plano de Ação aprovado por este Decreto constitui instrumento orientador das medidas a serem implementadas pela administração municipal para garantir a estruturação, normatização, efetividade e independência do Sistema de Controle Interno do Município.
Art. 3º O Comitê de Trabalho, com apoio da Controladoria Geral do Município e dos demais setores da Administração, será responsável pelo acompanhamento, avaliação e proposição de ajustes na execução do Plano de Ação. Segue adjunto o Plano de Ação para Adequação do Sistema de Controle Interno – TCERO.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:203D6562

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 321 - 31.07.2025 - CONCEDE. ELEVAÇÃO DE NÍVEL - JOSÉ LUCAS NEVES DO NASCIMENTO

DECRETO N. 321/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO/ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR NOVA TITULAÇÃO, DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO, LEI N. 693/2015 AO Sr. JOSE LUCAS NEVES DO NASCIMENTO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 656/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **elevação de Nível III com fundamento no artigo 12,14 e 15 da Lei n. 693/2015** ao **Sr. JOSÉ LUCAS NEVES DO NASCIMENTO,** matrícula n. 58111, investido no cargo de Técnico de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Parágrafo Único: A implantação da referida progressão terá seus efeitos a partir de **1º agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:97DC8B10

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 322 - 31.07.2025 - CONCEDE. ELEVAÇÃO DE NÍVEL - VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA

DECRETO N. 322/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO/ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR NOVA TITULAÇÃO, DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, LEI N. 693/2015 AO Sr. VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 656/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **elevação de Nível II com fundamento no artigo 12,14 e 15 da Lei n. 693/2015** ao **Sr. VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n. 5240, investido no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura – SEMINFRA.
Parágrafo Único: A implantação da referida progressão terá seus efeitos a partir de **1º agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:E471E8F7

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 323/2025 - REVOGAÇÃO

DECRETO N. 323/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação do Decreto n. 002/2025, de 08 de janeiro de 2025 que renovou a cedência para receber o Sr. FREDSON GOMES DA SILVA, servidor efetivo do Município de Itapuã do Oeste/RO e disponibilizá-lo para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Urupá/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 1060/2023.
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 002, de 08 de janeiro de 2025, que renovou a cedência do servidor **Sr. FREDSON GOMES DA SILVA,** Fiscal Municipal no Município de Itapuã do Oeste/RO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula originária n. 4039.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:C721EDD4

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 324 - 31.07.2025 - CONCEDE. ELEVAÇÃO DE NÍVEL - ANTONIO ALCANTES DE SOUZA

DECRETO N. 324/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO/ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR NOVA TITULAÇÃO, DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, LEI N. 693/2015 AO Sr. ANTONIO ALCANTES DE SOUZA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 656/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **elevação de Nível II com fundamento no artigo 12,14 e 15 da Lei n. 693/2015** ao **Sr. ANTONIO ALCANTES DE SOUZA,** matrícula n. 2550, investido no cargo de Agente de Serviços Diversos.
Parágrafo Único: A implantação da referida progressão terá seus efeitos a partir de **1º agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:97A96E40

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 325 - 31.07.2025 - CONCEDE. ELEVAÇÃO DE NÍVEL - FLAVIA FREITAS VARGAS

DECRETO N. 325/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO/ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR NOVA TITULAÇÃO, DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO, LEI N. 693/2015 AO Sr. FLAVIA FREITAS VARGAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 656/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **elevação de Nível III com fundamento no artigo 12,14 e 15 da Lei n. 693/2015** ao **Sr. FLAVIA FREITAS VARGAS,** matrícula n. 58172, investido no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Parágrafo Único: A implantação da referida progressão terá seus efeitos a partir de **1º agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:16F24204

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 326 - 31.07.2025 - CONCDE. ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PAULO SÉRGIO CAVALCANTE

DECRETO N. 326/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PROGRESSÃO/ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR NOVA TITULAÇÃO, DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, LEI N. 693/2015 AO Sr. PAULO SÉRGIO CAVALCANTE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 656/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **elevação de Nível II com fundamento no artigo 12,14 e 15 da Lei n. 693/2015** ao **Sr. PAULO SÉRGIO CAVALCANTE,** matrícula n. 370, investido no cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Parágrafo Único: A implantação da referida progressão terá seus efeitos a partir de **1º agosto de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:23EBB43B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N . 134 - 30.07.2025 - EXONERAR. KAIKY GABRIEL RAMIRES RODRIGUES SOUZA - ASSESSORIA TÉCNICA III

PORTARIA N. 134/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

"EXONERA O SR. KAIKY GABRIEL RAMIRES, PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA lll, CDS/REF. 19 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 827/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **KAIKY GABRIEL RAMIRES**, CPF: ***594.349 - **, de exercer cargo em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA lll, ref 19.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 04 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:10769B5B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 135 - 31.07.2025 - EXONERAR. LILIAN LUIZ DE SOUZA. ASSESSORIA ESPECIAL II, REF. 06

PORTARIA N. 135/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Exonera a Sra. LILIAN LUIZ DE SOUZA de exercer a função gratificada de ASSESSORIA ESPECIAL II, FG - REF. 06".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 816/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **LILIAN LUIZ DE SOUZA,** matrícula**:** 6823, de exercer a função gratificada de **ASSESSORIA ESPECIAL II, FG- REF. 06,** vinculada ao gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinatura Eletrônica)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:9369BECE

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 136 - 31.07.2025 - NOMEAR. LILIAN LUIZ DE SOUZA - OUVIDORIA. REF. 06

PORTARIA N. 136/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Nomear a Sra. LILIAN LUIZ DE SOUZA de exercer a função gratificada de OUVIDORIA, FG - REF. 06".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 816/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **LILIAN LUIZ DE SOUZA,** matrícula**:** 6823, para exercer a função gratificada de **OUVIDORIA, FG- REF. 06,** vinculada a Controladoria Geral.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinatura Eletrônica)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:8261B49E

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 137 - 31.07.2025 - EXONERAR. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ - AUDITORIA INTERNA

PORTARIA N. 137/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Exonerar a Sra. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ, para exercer função gratificada de Auditoria Interna, REF. 14, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 249/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a **Sra. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ,** matrícula n. 071-1, cedida ao município por meio do Decreto de Recepção n. 038/2025, de exercer função gratificada de **AUDITORIA INTERNA, REF. 14,** vinculado ao gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:D111FAAB

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 138 - 31.07.2025 - NOMEAR. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N. 138/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Nomear a Sra. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ**,** para exercer função gratificada de Auditoria Interna, REF. 14, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 249/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ,** matrícula n. 071-1, cedida ao município por meio do Decreto de Recepção n. 038/2025, para exercer função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, REF. 14,** vinculado ao gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:BE7EDC29

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 139 - 31.07.2025 - NOMEAR. FLAUDIANO AUGUSTO GERONIMO - AJUDANTE DE OBRAS - SEMINFRA

PORTARIA N. 139/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Nomear o Sr. FLAUDIANO AUGUSTO GERÔNIMO, para exercer cargo em comissão de AJUDANTE DE OBRAS, CDS 10, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 720/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **FLAUDIANO AUGUSTO GERÔNIMO,** CPF n. ***690.030***, para exercer o **cargo em comissão de AJUDANTE DE OBRAS CDS 10,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura – SEMINFRA.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinatura Eletrônica)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:524C1515

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 140 - 31.07.2025 - NOMEAR. MARIA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS - ASSESSORIA ESPECIAL II

PORTARIA N. 140/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEAR Sra. MARIA VITÓRIA SILVA DOS SANTO, PARA EXERCER O CARGO EM

COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, REF. 11".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 1023/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. MARIA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob n. ***779.822***, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especial II, Ref. 011, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:B4799F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N. 302/2025 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE URUPA
ESTADO DO: RO
Exercício: 2025
Decreto n° 302/2025 de 30/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, RO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1159/2025 de 30/07/2025.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA 02.007 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA 02.007.20.782.0003.2.241 RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO N. 225/2025/PGEDERADM	
190 - 3.3.90.30.00.00 17010000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00 17010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900.000,00
Total Suplementação: **Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Recursos vinculados à receita; **Receita** Receita: 1.7.2.4.99.0.1 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - 2.000.000,00 **Total da Receita:** 2.000.000,00	2.000.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, Estado do RO, em 30 de Julho de 2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE URUPA 31/07/2025 - 10:34:43

Publicado por:
Debora Espelino Ferreira
Código Identificador:529790BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N. 309/2025 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE URUPA
ESTADO DO: RO
Exercício: 2025
Decreto n° 309/2025 de 31/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, RO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1159/2025 de 30/07/2025.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$2.453,82 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	
02.007		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA	
02.007.20.782.0003.2.241		RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO N. 225/2025/PGEDERADM	
190 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.453,82
		Total Suplementação:	2.453,82

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;
Redução

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA 02.007 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA 02.007.15.451.0002.2.061 OERAPCAO TAPA BURACOS NA ZONA URBANA 138 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.453,82
Total Redução: 2.453,82
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, Estado do RO, em 31 de Julho de 2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE URUPA
31/07/2025 - 11:52:49

Publicado por:
Debora Espelino Ferreira
Código Identificador:CEF174D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO N. 319/2025 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE URUPA
ESTADO DO: RO
Exercício: 2025
Decreto n° 319/2025 de 31/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, RO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2024 de 10/12/2024.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.435,63 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA 02.004 SECRETARIA DE EDUCACAO 02.004.12.361.0007.2.021 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR 61 - 3.3.90.30.00.00 25520000 MATERIAL DE CONSUMO 2.866,69 02.004.12.365.0006.2.019 PNAP - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO DO PRE-ESCOLAR 94 - 3.3.90.30.00.00 25520000 MATERIAL DE CONSUMO 2.568,94
Total Suplementação: 5.435,63
Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;
Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE URUPA, Estado do RO, em 31 de Julho de 2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE URUPA
31/07/2025 - 13:56:57

Publicado por:
Debora Espelino Ferreira
Código Identificador:8C8FE50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
CONCESSÃO DE DIARIAS V AGNER DOS SANTOS COUTINHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
Ezequiel Saldanha			Prefeito	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) VAGNER DOS SANTOS COUTINHO			**Cargo/Função/Matrícula** Fiscal Municipal - Ambiental Matricula: 58126	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
573.732	/			

Destino OURO PRETO	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 31 de julho	**Data de Retorno** 1 de agosto
SOLICITO PAGAMENTO DE (01) UMA DIARIAS, EM FAVOR DO SENHOR VAGNER DOS SANTOS COUTINHO, FISCAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO QUE ESTARÁ EM UMA CAPACITAÇÃO SOBRE O REPASSE DE PROCEDIMENTOS QUE SERÁ CONDUZIDA PELA EQUIPE DA SEDAM E ACONTECERÁ NOS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025, DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE - SEMED, LOCALIZADO NA RUA CAFÉ FILHO N º 127, AO LADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.			

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1	187,65	187,65	0,00	187,65
Proponente: _____ Ezequiel Saldanha Data: 30 de julho 2025 prefeito				

Publicado por:
Suelem Dias Grippa
Código Identificador:2A912835

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 16 APOSENTADORIA DO SERVIDOR JOSE ROBERTO ALVES

PORTARIANº 16/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício deAposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuiçãoem favor do servidor-seguradoSr. JOSE ROBERTO ALVES.

O Presidente do**IPMVP**, Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 03/IPMVP/2025, bem como, dos despachos firmados.

Resolve,

Art.1º.CONCEDERo benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado,Sr.**Jose Roberto Alves**brasileiro, casado, portador do RG nº. XXX30XX - SESDEC/RO e do CPF/MF nº. XXX.471.886-XX, efetivo no cargo de**TRABALHADOR BRAÇAL**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 1986-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente-SEMOSPA, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, nos termos**Art. 1º**,**Art. 3º,inciso I, alínea a, b, c e dda Lei Complementar nº. 01/2024, de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento da Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com**PROVENTOS PROPORCIONAIS**ao tempo de contribuição**SEMPARIDADE**, calculados com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições.

Art. 3ºO valor inicial do benefício será de 60% da média aritmética, acrescido de 2 pontos percentuais por ano de contribuição que exceder 20 anos, nos termos do**art. 5º, §2º**da**Lei Complementar nº. 01/2024, de 01 de julho de 2024**.

Art. 4º. O Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso/RO**IPMVP**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS**(§8º do art. 40 da CF1988).**

Art. 5º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso**IPMVP**

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Vale do Paraíso- RO, 31 de julho de 2025.

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente
IPMVP

IPMVP - Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO
Av. Paraíso, 2601- Centro CEP 76.923-000 -Fone/Fax (69) 3464 - 1005 - CNPJ: 11.305.963/0001-10
E-mail: ipmvp@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO JURACI DA SILVA**,**PRESIDENTE**, em 31/07/2025 às 13:13, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteportaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID**674317**e o código verificador**0F4CE0DF**.

Referência: Processo nº 3-3/2025.	Docto ID: 674317 v1

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:CA9CBF00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 17 APOSENTADORIA DA SERVIDORA SRA. EDNA DE JESUS MARTINELLI

PORTARIAN.º 17/IPMVP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. EDNA DE JESUS MARTINELLI.

O Presidente do**IPMVP**, Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art.1º. Conceder a**Aposentadoria Voluntária Por Idade**a servidora-segurada**Sra. Edna de Jesus Martinelli**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. XX684XX -SESDEC/RO e do CPF/MF nº. XXX.334.142-XX, efetiva no cargo de**Agente de Limpeza e Conservação**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 176lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com**PROVENTOS PROPORCIONAIS**ao tempo de contribuição com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°.129/IPMVP/2024, com fundamento no**Art. 40,§ 1º, inciso III, Alínea b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea b e § 1º da Lei Municipal nº. 1175/2018, de 10 de julho de 2018.**

Art. 2ºO Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso/RO**IPMVP**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (**§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Vale do Paraíso- RO, 31 de julho de 2025.

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente
IPMVP

IPMVP - Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO
Av. Paraíso, 2601- Centro CEP 76.923-000 -Fone/Fax (69) 3464 - 1005 - CNPJ: 11.305.963/0001-10
E-mail: ipmvp@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO JURACI DA SILVA**,**PRESIDENTE**, em 31/07/2025 às 15:59, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteportaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID**674323**e o código verificador**258F2B3F**.

Referência: Processo nº 3-129/2024.	Docto ID: 674323 v1

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:76DD5649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DEVOLUÇÃO DE SALDO PROCESSO 1-1301/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1301/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
OBJETO: Devolução de saldo da Lei Nº 195/2022 Paulo Gustavo
VALOR:R$ 27.591,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa um reais) e R$ 7.300,51 (sete mil e trezentos reais e cinquenta e um centavos).

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE
Funcional: 27.813.1016.2025.0000
Elemento:3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.

Ficha: 609 e 610
Valor: R$ 27.591,00 e R$ 7.300,51

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:54D939F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 10535

DECRETO N° 10535 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE JOVEM APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando oMemorando nº 193 de 08 de julho de 2025;

D E C R E T A

Art. 1º -Fica nomeada a Comissão Responsável pelo acompanhamento, fiscalização, elaboração do edital, e seleção das inscrições no processo seletivo de Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Vale do Paraíso, composta pelos seguintes membros:

Presidente - Allan Nilberto Benevenuti da Silva
Secretário- Agner Lima Pantoja
Membro - Edcarla da Silva Sena

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá como atribuições específicas o desenvolvimento e a supervisão de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a criação do edital, análise das inscrições, e a condução de todos os atos necessários ao bom andamento do certame.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário noDecreto nº 9763 de 08 de agosto de 2024.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:4EA5A386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10588

DECRETO Nº 10588, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DA ESCOLA CE PROFª MARIA MATILDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos disposto no(ID 673585)

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizadao pagamento de horas extras referente ao mês de JUNHO de 2025, aos servidores relacionado abaixo:

Servidor	Quantidade de Horas
Darlen Teixeira Rezene	40H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:0BB6E2E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10589

DECRETO Nº 10589, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DA ESCOLA MEIEF JORGE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos disposto no(ID 673481)

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizadao pagamento de horas extras referente ao mês de JUNHO de 2025, a servidora relacionada abaixo:

Servidor	Quantidade de Horas
Kelly Tays Borges Da Silva Romero	12H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:EEB4969C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.593

DECRETO Nº 10.593, DE 31 DE JULHO DE 2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEMECE/2025 DE VALE DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/SEMECE/2025, conforme listagem abaixo, para se apresentarem à Divisão de Recursos Humanos DRH da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, no prazo de**cinco (05) dias úteis**, contados da data de publicação deste Decreto, para fins de nomeação e posse nos cargos a que concorreram, munidos da documentação exigida.

PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS

Nome	Pontuação	Classificação
Keila Polito	14	Classificada
Poliane Alves Oliveira	14	Classificada

PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS - DISTRITO DE SANTA ROSA

Nome	Pontuação	Resultado
Betania Alves Gomes	07	Classificada
Claudia Coelho	06	Classificada

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, especificamente na Divisão de Recursos Humanos DRH, no horário das**07h00 às 13h00**, munidos dos documentos listados a seguir, em**cópias acompanhadas dos originais**ou**cópias autenticadas em cartório**, sob pena de perda do direito à nomeação:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO

OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

• Cópia da Carteira de Identidade;
• Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
• Comprovante de Residência atualizado;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
• 01 (uma) foto 3x4**recente**;
• Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Certidão de Nascimento, Certidão Casamento ou União Estável;
• Copia do CPF do cônjuge;
• Certificado ou Diploma de Escolaridade;
• Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cargo de motorista;
• Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija;
• Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
• Cópia do CPF dos Filhos menores de 21 anos;
• Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
• Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
• Atestado de Aptidão Física e Mental, emitida por junta médica oficial;
• Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
• Formulário de Declaração de Dependentes para fins de IRRF;
• Declaração de Etnia;
• Declaração de ficha limpa;
• Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade;
• Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);
• Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
• Certidão de Ação Civil (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir)
• Certidão de Ação Criminal Estadual (fórum) (https://www.tjro.jus.br/certidaounificada/certidaoPublicaEmitir;
• Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal)
• (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais)
• Certidão Negativa de Débitos Municipais de Vale do Paraíso/RO;
• Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/);
• Declaração de posse/exoneração (SIGAP) (https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx
• Conta no BANCO DO BRASIL (após a contratação).

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:03A42F55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7904

PORTARIA Nº 7904 DE 30 DE JULHO DE 2025

NOMEIA ADRIANA BOONE PARA EXERCER O CARGO DEVICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVONETE VENÂNCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto noMemorando nº 567, de 29 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA BOONE, portadora do CPF nº ***.129.252-**, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:BF0310A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7905

PORTARIA Nº 7905 DE 31 DE JULHO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 7692, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEOU EDVALDO SENA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto noMemorando nº 282, de 31 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n°7692, de 14 de janeiro de 2025, que nomeou EDVALDO SENA SILVA, inscrito no CPF n° ***.219.912-** para exercer o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:DA1F647F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7906

PORTARIA Nº 7906 DE 31 DE JULHO DE 2025

NOMEIA EDVALDO SENA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 282, de 31 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDVALDO SENA SILVA, inscrito no CPF nº ***.219.912-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da SEMECE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:BACF781D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2025 PROCESSO 2-13/2024

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°14/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO/RO

CONTRATADA:UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

DATA DA CELEBRAÇÃO:30 de julho de 2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2024 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término do prazo estipulado no termo aditivo anterior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Vale do Paraíso/RO, 31 de julho de 2025

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:B89CAB43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2025 PROCESSO 4-241/2024

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO

CONTRATADA:MARCILIO DE SOUZA LIMA - MEI

DATA DA CELEBRAÇÃO:31 de julho de 2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 96/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo originalmente estipulado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Vale do Paraíso/RO, 31 de Julho de 2025

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:638322B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 1-960/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 960/2025/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei n°14.133/21 e posteriores alterações, e conforme consta do processo N°960/2025 , torna público resultado da Dispensa sem Disputa Nº 008/2025, e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina de Demarcação Viária, nova, com seus acessórios, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referencia.

Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vale do Paraíso/RO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Empresa Vencedora

Fornecedor : RALSON M. LIMA LTDA - 33.146.225/0001-00
Valor: R$ 36.098,00 (trinta e seis mil e noventa e oito reais)

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n. º 2601 setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO,gabinete@valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso - RO, em 31 de julho de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:725625CA

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº152/2025/CISAN CENTRAL/RO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO, **GILLIARD DOS SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e amparadas pelo art. 17 e art. 29, da Lei nº. 14.133/2021 e inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a manifestação favorável, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **ADESÃO** a ata de registro de preço nº 041/2024 – Alto Alegre dos Parecis/RO através do **Processo Administrativo Nº 152/2025 CISAN CENTRAL/RO** cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais; comunicados, editais e demais matérias de interesse público em jornal de grande circulação, com abrangência em todo o estado de Rondônia, para atender as demandas dos departamentos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO), conforme segue:

Homologo e Adjudico a Empresa: **EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO LTDA– CNPJ/MF n º 18.693.751/0001-04** os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação no Estado de Rondônia, para publicação de editais, avisos de licitação e demais comunicações necessárias ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO.	CM/CL	1.000	R$ 21,50	R$ 21.500,00
VALOR TOTAL (R$)				R$ 21.500,00	

A Contratação, acima identificada têm por finalidade, atender as demandas do Consórcio CISAN CENTRAL/RO, restando este certame, **RATIFICADO e HOMOLOGADO** no valor total de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).**

Ariquemes, RO, 31 de julho de 2025.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Presidente Cisan Central/RO

Publicado por:
Thaís Aparecida Soeiro Moreira
Código Identificador:DB174E12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2025

PORTARIA Nº 496/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 de julho de 2025.

CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS EM GOZO,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de01 a 30 de agosto de2025.

Elessandro Goveia da Costa	Motorista
Ervin Radwanski	Agente Administrativo
Felipe Hammer Rodrigues Brandao	ACS
Josiane Posse	ACS
Miqueias Pereira de Souza	Vigia
Lourdes de Oliveira Paula	Cozinheira
Lourdes Cabral Carvalho	ACS
Pedro Ferreira da Fonseca	ACS
Rosangela Cristina da Silva	Enfermeira Seletista
Sueli Ester Moreira Alencar	Técnica em Enfermagem
Vanderlei Candido de Souza	Técnico em laboratório

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento deRecursosHumanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento dafolhadepagamento domês anterior ao mês degozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:AF0DD93D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º --026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pelo Prefeito Municipal João Pavan e pelo Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sr Thiago Santos de Souza **RESOLVEM** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.462/2023 – **PMAP,** registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras no certame do **Pregão Eletrônico nº 031/2025**, devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 862/2025,** objetivando o **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES",** totalizando **R$ 1.634.052,29 (Hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos),** da seguinte forma:
DETENTORES:
01 - ANDRADE & DEZANI LTDA
CNPJ - 11.110.685/0001-45
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GOMES 3509, Alto Paraiso – RO 76862.000
PREPOSTO(A): Viviane Aires de Andrade
CPF: X2X.3X8.3XX-7X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	1.652	KG	ABACAXI MADURO Abacaxi maduro, In natura, doce, da região, de tamanho médio, sadio, com coroa, de coloração parcialmente amarelada.	IN-NATURA KG	R$ 8,22	R$ 13.579,44
4	5.821	MÇ	ALFACE IN NATURA Alface in natura, Peso acima de 300g por maço/pé, de boa qualidade, sadias, de folhas verdes, limpas, sem vestígios de terra, sem uso de agrotóxicos, em embalagem limpa transparente.	IN-NATURA MÇ	R$ 4,64	R$ 27.009,44
8	17.425	KG	BANANA MADURA Banana madura, ótimo para consumo, podendo ser tipo prata, maçã ou nanica, de coloração amarelada, doce, em embalagem limpa e transparente.	IN-NATURA KG	R$ 8,68	R$ 151.249,00
22	2.028	KG	CHEIRO VERDE Cheiro verde de ótima qualidade, peso acima de 150g, sadias, de folhas verdes, limpas, sem vestígios de terra, sem uso de agrotóxicos, em embalagem limpa transparente.	IN-NATURA KG	R$ 4,83	R$ 9.795,24
26	696	MÇ	COUVE TIPO MANTEIGA Couve tipo manteiga, Pesando em média de 300g por	IN-NATURA KG	R$ 5,13	R$ 3.570,48

			maço ou pé, de ótima qualidade para consumo, folhas verdes, sadias, limpas, em embalagem limpa e transparente.			
31	4.219	KG	FRANGO CONGELADO Frango congelado, de ótima qualidade para consumo, Limpo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, contendo Nº do lote, Validade, selo de inspeção e a quantidade de Kg em cada unidade.	MEGA FRANG O KG	R$ 12,12	R$ 51.134,28
43	956	KG	MANDIOCA Mandioca In natura, de ótima qualidade para consumo, com casca, limpa, de fácil cozimento, entregue em embalagem limpa e transparente.	IN-NATURA KG	R$ 6,02	R$ 5.755,12
44	297	UND	MARGARINA Margarina, com óleo interesterificado, com sal (65 de lipídeos), possuindo em sua embalagem de 500g, o nome da empresa, informações nutricionais, lote, data de vencimento de 60 dias, contados a partir da data de entrega.	DELICA TA UND	R$ 10,46	R$ 3.106,62
45	15.507	KG	MELANCIA Melancia de ótima qualidade, sadia, de coloração interna avermelhada, doce, madura, de tamanho médio.	INNATURA KG	R$ 4,46	R$ 69.161,22
50	1.099	CART	OVOS DE GALINHA Ovos de galinha de ótima qualidade para consumo, limpos, em tamanho médio, em bandeja/cartela de 30UND cada, envelopado em papel filme.	GRANJA NSF CARTEL A	R$ 28,67	R$ 31.519,32
55	473	KG	POLPA DE FRUTA ACEROLA Polpa de fruta, sabor Acerola, de coloração Vermelha, de boa qualidade para consumo, congelada, sem adição de água, com lote, data de fabricação e validade, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informações nutricionais, em 01kg.	ANDRADE KG	R$ 20,47	R$ 9.682,31
58	813	KG	REPOLHO Repolho verde, de ótima qualidade para consumo, limpo e sadio, em embalagem limpa e transparente.	IN-NATURA KG	R$ 7,38	R$ 5.999,94

Total: R$ 381.551,42 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos);

02 – INOVACAO LTDA

CNPJ - 19.634.357/0001-50

ENDEREÇO: AV JARU, 2471 - , Ariquemes - Rondônia - 76870-765

PREPOSTO (A): CICERO CARLOS RIBEIRO

CPF: 940.XXX.292-XX

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
2	1.306	KG	ABOBORA MADURA Abóbora madura de ótima qualidade para consumo, de coloração interna amarelada, de fácil cozimento, com sua casca limpa e sadia.	in natura in natura	R$ 4,46	R$ 5.824,76
6	10.325	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz branco, tipo 01, de boa qualidade, embalagem parcialmente transparente, contendo Nº do lote, data de fabricação, rotulagem ou informação nutricional, nome da empresa, SAC e com vencimento de no mínimo de 150 dias a contar da data de entrega.	duchef duchef	R$ 4,38	R$ 45.223,50
9	694	KG	BATATA INGLESA Batata, tipo inglesa, de tamanhos médios, sem ferimentos em sua casca, limpa e sadia, de ótima qualidade para consumo, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 6,31	R$ 4.379,14
17	8.237	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS Carne bovina de Segunda, vermelha, congelada, podendo ser Acém ou Palheta ou Musculo, inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, pobre em Gordura, em embalagem transparente contendo o tipo da carne e a quantidade em kg. A capacidade de cada embalagem deverá ser no máximo de 02kg.	friboi friboi	R$ 29,22	R$ 240.685,14
18	1.493	KG	CARNE SUÍNA Carne Suína de ótima qualidade, pobre em gordura, em peça de 01kg em cada embalagem, em embalagem transparente e contendo a quantidade em kg especificada na embalagem	nutribras nutribras	R$ 27,30	R$ 40.758,90
19	3.078	KG	CEBOLA Cebola In Natura de boa qualidade para consumo, de tamanhos grandes, sem vestígios de terra, sadias, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 5,78	R$ 17.790,84
20	1.514	KG	CENOURA Cenoura de boa qualidade de coloração laranjada avermelhada, sadia, sem ferimento em sua casca, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 5,90	R$ 8.932,60
21	67,50	KG	CHARQUE BOVINO Carne Bovina Salgada, Seca, tipo Charque, de ótima qualidade para consumo, em embalagem a vácuo, contendo o nome da empresa, lote, vencimento, informações nutricionais, inspecionada por órgão competente, com Selo de Inspeção.	riomar riomar	R$ 40,13	R$ 2.708,77
29	2.614	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA Feijão tipo carioquinha, In natura, marrom, de boa qualidade para consumo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente contendo 01kg, com informações nutricionais, data de validade Mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega, lote, selo de inspeção.	brasileirinho brasileirinho	R$ 5,66	R$ 14.795,24
33	1.015	KG	LARANJA MADURA Laranja madura, doce, de coloração amarelada, em tamanho médio, com casca sadia e limpa, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 8,67	R$ 8.800,05
35	17.176	LT	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO Leite de vaca Integral, pasteurizado, branco, em embalagem de 01L, Inspecionado por órgão competente, contendo rotulagem ou informações nutricionais, com Nº do lote e data de validade.	aprodil aprodil	R$ 6,37	R$ 109.411,12
36	261	UND	LEITE SEM LACTOSE Produto especial, Leite em Pó de vaca Integral, SEM LACTOSE, branco, em embalagem de 380g, com informações nutricionais, com Nº do lote e validade Mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	piracanju ba piracanju ba	R$ 20,69	R$ 5.400,09
37	673	UND	LOURO Folha de Louro seca, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 4g, contendo o nome da empresa, lote, informações nutricionais, SAC, e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	puro sabor puro sabor	R$ 2,48	R$ 1.669,04
38	3.405	KG	MAÇÃ Maçã vermelha, de ótima qualidade para consumo, limpa, de sabor doce, de tamanho médio, padronizado, sem ferimento em sua casca ou amassado, com suas características organolépticas intactas, em embalagem limpa.	in natura in natura	R$ 10,93	R$ 37.216,65
42	2.170	KG	MAMÃO Mamão maduro, In natura, de ótima qualidade para consumo, sadio, doce, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 5,94	R$ 12.889,80
46	1.780	KG	MELÃO AMARELO Melão amarelo de ótima qualidade para consumo, doce, maduro, sadio, em tamanho médio.	in natura in natura	R$ 8,94	R$ 15.913,20
49	5.268	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja, de boa qualidade para consumo, com rotulagem ou informações nutricionais, com Nº do lote, com vencimento de no mínimo de 100 dias contados a partir da data de entrega em embalagem de 900ml.	soya soya	R$ 8,48	R$ 44.672,64
51	2.846	KG	MINI PÃO Mini Pão branco tipo caseiro de boa qualidade, do dia, peso médio de 50g, atendendo novas exigências com baixa quantidade de sódio, com o TAMANHO UNIFORMES/PADRONIZADOS, em embalagem limpa de cor transparente.	artesanal es artesanal es	R$ 16,84	R$ 47.926,64
52	5.586	KG	PEITO DE FRANGO Peito de Frango congelado, de ótima qualidade para consumo, Limpo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, contendo Nº do lote, Validade, selo de inspeção e a quantidade de Kg em cada unidade.	avenorte avenorte	R$ 16,10	R$ 89.934,60
54	546	KG	POLPA DE FRUTA ABACAXI Polpa de fruta, sabor Abacaxi, de coloração Branca, de boa qualidade para consumo, congelada, sem adição de água, com lote, data de fabricação e validade, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informações nutricionais, em 01kg.	da roça da roça	R$ 27,93	R$ 15.249,78
56	158	KG	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Polpa de fruta, sabor CUPUAÇU, de coloração Branca, de boa qualidade para consumo, congelada, sem adição de água, com lote, data de fabricação e validade, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informações nutricionais, em 01kg.	da roça da roça	R$ 24,79	R$ 3.916,82
57	1.149	KG	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ Polpa de fruta, sabor Maracujá, de coloração Amarelada, de boa qualidade para consumo, congelada, sem adição de água, com	da roça da roça	R$ 42,54	R$ 48.878,46

			lote, data de fabricação e validade, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, com rotulagem ou informações nutricionais, em 01kg.			
60	3.454	KG	TOMATE Tomate In Natura, de boa qualidade para consumo, vermelho, sadio, limpos, sem vestígios de terra, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 6,69	R$ 23.107,26
61	72	KG	UVA ROXA SEM CAROÇO Uva roxa, sem sementes, in natura, de ótima qualidade para consumo, sadia, sem ferimento ou amassado em sua casca, em embalagem limpa e transparente.	in natura in natura	R$ 12,64	R$ 910,08

Total: R$ 846.995,12 (Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos);

03 – SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ - 12.229.196/0001-70
ENDEREÇO: RUA MARINGA, 6294 - , Ariquemes - Rondônia - 76871-486
PREPOSTO (A): SUELEN AMARAL ALFAIA
CPF: 525.XXX.962-XX

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
3	1.462	KG	AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal, de ótima qualidade para consumo, contendo em sua embalagem de 02kg o nome da empresa, lote, SAC, validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	Barralcool Barralcool	R$ 6,84	R$ 10.000,08
5	600	KG	ALHO IN NATURA Alho in natura, de boa qualidade em embalagem transparente.	IN Natura IN Natura	R$ 29,42	R$ 17.652,00
10	595	UND	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO Biscoito de polvilho de ótima qualidade, assado, tradicional, em embalagem de 100g, contendo o nome da empresa, SAC, informações nutricionais e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	Barbieri Barbieri	R$ 6,89	R$ 4.099,55
11	1.136	UND	BOLACHA DE SABOR DE COCO Bolacha de sabor de COCO, crocante, contendo em sua embalagem o nome da empresa, localização, selo de inspeção, Serviço de atendimento ao consumidor, contato, informações nutricionais, ingredientes, data de validade, lote, contendo 400g por unidade, com validade mínima de 150 dias a contados a partir da data de entrega.	Ninfa Ninfa	R$ 6,34	R$ 7.202,24
12	1.106	UND	BOLACHA SABOR AO LEITE Bolacha de sabor de LEITE, crocante, contendo em sua embalagem o nome da empresa, localização, selo de inspeção, Serviço de atendimento ao consumidor, contato, informações nutricionais, ingredientes, data de validade, lote, contendo 400g por unidade, com validade mínima de 150 dias a contados a partir da data de entrega.	Ninfa Ninfa	R$ 6,84	R$ 7.565,04
23	131	UND	CREME DE LEITE- Creme de leite de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 200g, contendo o nome da empresa, SAC, informações nutricionais, com data de vencimento mínimo de 100 dias a contar da data de entrega.	Leitebom Leitebom	R$ 3,32	R$ 434,92
24	519	UND	COCO RALADO Coco ralado, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 100g, contendo o nome da empresa, SAC, lote, informações nutricionais e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	Apti Apti	R$ 4,47	R$ 2.319,93
25	438	UND	URUCUM MOÍDO (COLORAU) Urucum moído, de boa qualidade para consumo, em embalagem de transparente ou parcialmente transparente de 500g. com data de vencimento mínimo de 100 dias a contar da data de entrega.	Bernardo Bernardo	R$ 5,36	R$ 2.347,68
27	2.559	UND	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 260g, contendo o nome da empresa, lote, informações nutricionais e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	Fugini Fugini	R$ 3,58	R$ 9.161,22
34	924	UND	LEITE DE COCO Leite de Coco de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 200ml, contendo nome da empresa, lote, informações nutricionais, validade e SAC.	Fredao Fredao	R$ 2,72	R$ 2.513,28
40	1.644	UND	MACARRAO TIPO PARAFUSO Macarrão tipo Parafuso, Nº08, de ótima qualidade para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum, em embalagem parcialmente transparente, em 500g, contendo o nome da empresa, lote, SAC, localização, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	Joia Joia	R$ 4,38	R$ 7.200,72
41	1.257	UND	MACARRÃO PADRE NOSSO Macarrão tipo padre nosso, de ótima qualidade para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum, em embalagem parcialmente transparente, em 500g, contendo o nome da empresa, lote, SAC, localização, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	Joia Joia	R$ 4,99	R$ 6.272,43
47	1.703	UND	MILHO CANJICA BRANCO Milho de canjica de ótima qualidade para consumo, de coloração Branca. Em embalagem de 500g contendo o nome da empresa, SAC, informações nutricionais, lote, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	Bernardo Bernardo	R$ 3,87	R$ 6.590,61
48	2.956	UND	MILHO VERDE, ENLATADO Milho verde, enlatado, de boa qualidade, contendo na embalagem rotulagem ou informações nutricionais, Nº do lote, com data mínima de vencimento de 150 dias contados a partir da data de entrega, em 200g por unidade.	Fugini Fugini	R$ 3,19	R$ 9.429,64

Total: R$ 92.789,34 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

04 – P.R. FARONI LTDA
CNPJ - 47.029.862/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2056 - , Ariquemes - Rondônia - 76873-494
PREPOSTO (A): PAULO RENATO FARONI
CPF: 862.XXX.357-XX

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
7	4.867	UND	AVEIA FLOCOS FINOS Aveia em flocos Finos de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 165g, contendo o nome da empresa, SAC, Informações nutricionais, data de validade mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega.	NUTRY NUTRY	R$ 5,45	R$ 26.525,15
13	675	UND	BISCOITO TIPO DOCE SABOR DE MAISENA Bolacha de sabor MAISENA, crocante, contendo em sua embalagem o nome da empresa, localização, selo de inspeção, Serviço de atendimento ao consumidor, contato, informações nutricionais, ingredientes, data de validade, lote, contendo 400g por unidade, com validade mínima de 150 dias a contados a partir da data d entrega.	PRODAS A PRODAS A	R$ 6,71	R$ 4.529,25
14	1.982	UND	BOLACHA SALGADA Bolacha Salgada, crocante, contendo em sua embalagem o nome da empresa, localização, selo de inspeção, Serviço de atendimento ao consumidor, contato, informações nutricionais, ingredientes, data de validade, lote, contendo 400g por unidade, com validade mínima de 150 dias a contados a partir da data d entrega.	PRODAS A PRODAS A	R$ 6,56	R$ 13.001,92
16	7.088	KG	CARNE BOVINA - SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO E MOÍDA (TIPO MÚSCULO, ACÉM OU PALETA) IN NATURA Carne bovina de Segunda, vermelha, moída congelada, podendo ser Acém ou Palheta ou Musculo, inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, pobre em Gordura, em embalagem transparente contendo o tipo da carne e a quantidade em kg. A capacidade de cada embalagem deverá ser no máximo de 02kg.	FRIGON FRIGON	R$ 26,68	R$ 189.107,84

32	1.325	UND	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho, mimoso, farinha de milho fina, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 500g, contendo o nome da empresa, transparente ou parcialmente transparente, contendo Nº do lote, validade Mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega	CELEBR AR CELEBR AR	R$ 4,01	R$ 5.313,25
53	1.254	KG	FILÉ DE PEIXE Peixe da Região fresco, de ótima qualidade, de água doce, podendo ser Tambaqui OU Pintado OU Pirarucu, sem espinhas. Sendo tambaqui ou Pirarucu, deverá ser entregue em forma de filé, em caso de pintado, será em postas esféricas. Em ambos, deverão estar em embalagem limpa e parcialmente transparente, contendo o nome da empresa, SAC, Lote, informação nutricional e prazo de consumo.	ZALTAN A ZALTANA	R$ 44,00	R$ 55.176,00

Total: R$ 293.653,41 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos);
05 – R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ - 47.561.770/0001-77
ENDEREÇO: Travessa Jatobá, 3430 – Sala 1- 1º piso Setor 01 – Ariquemes-RO
PREPOSTO(A): Renan Teixeira de Faria
CPF: 0X8.X8X.8X2-X7

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
15	214	UND	CANJIQUINHA DE MILHO Produto de milho, Canjiquinha, xerem, de ótima qualidade, contendo em sua embalagem de 500g, informações nutricionais, SAC, validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	BERNAD O BERNAD O	R$ 3,20	R$ 684,80
28	1.672	KG	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca, de ótima qualidade para consumo, de coloração amarelada, fina, em embalagem de 01KG contendo o nome da empresa, lote, data de fabricação e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	RICAL RICAL	R$ 5,50	R$ 9.196,00
30	388	KG	FEIJÃO PRETO Feijão Preto, de boa qualidade para consumo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente contendo 01kg, com informações nutricionais, data de validade Mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega, lote, selo de inspeção.	BERNAD O BERNAD O	R$ 7,00	R$ 2.716,00
39	1.426	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Espaguete, Nº08, de ótima qualidade para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum, em embalagem parcialmente transparente, em 500g, contendo o nome da empresa, lote, SAC, localização, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	JOIA JOIA	R$ 3,70	R$ 5.276,20
59	595	KG	SAL IODADO Sal marinho, iodado, de boa qualidade para consumo, com rotulagem ou informações nutricionais, em embalagem parcialmente transparente de 01kg, contendo Nº do lote, e com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.	CRISTAL CRISTAL	R$ 2,00	R$ 1.190,00

Total: R$ 19.063,00 (Dezenove mil e sessenta e três reais);

O prazo para entrega dos produtos / prestação dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Educação – (SEMED)** e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.
Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da Prefeitura de Alto Paraíso que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o Art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.
Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa
Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelo telefone (069) 3534-2981) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000.
Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

21.14 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
21.15 se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
21.16. Na hipótese do cancelamento do registro de preços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
21.17. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
21.18 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
21.25. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
21.26. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
21.27. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV - Multa:
21.28 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.29 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.30 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.31. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.32. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
21.33 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
21.34. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
21.35 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
21.36 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.37 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.38. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
21.39. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
21.40. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.
Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br, ou pelo telefone (069) 3534-2981) ou ainda junto a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
Alto Paraíso, 24 de julho de 2025.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Documento Assinado Eletronicamente

ROSINÉIA DOS SANTOS CAMARGO
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Documento Assinado Eletronicamente

Detentores

Andrade & Dezani LTDA
CNPJ - 11.110.685/0001-45
Preposto(A):
VIVIANE AIRES DE ANDRADE
(Documento Assinado Eletronicamente)

Inovacao LTDA
CNPJ - 19.634.357/0001-50
Preposto (A):
CICERO CARLOS RIBEIRO
(Documento Assinado Eletronicamente)

SEMA Comercio De Alimentos LTDA
CNPJ - 12.229.196/0001-70
Preposto (A):
SUELEN AMARAL ALFAIA
(Documento Assinado Eletronicamente)

P.R. Faroni LTDA
CNPJ - 47.029.862/0001-00
Preposto (A):
PAULO RENATO FARONI
(Documento Assinado Eletronicamente)

R T Comercio E Distribuicao LTDA
CNPJ - 47.561.770/0001-77
Preposto(A):
RENAN TEIXEIRA DE FARIA
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:3FADC424

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º --028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pelo Prefeito Municipal João Pavan e pelo Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sr Thiago Santos de Souza **RESOLVEM** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.462/2023 – **PMAP,** registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras no certame do **Pregão Eletrônico nº 053/2025**, devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 484/2025,** objetivando o **"SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E PERSONALIZAÇÃO"** totalizando **R$ 227.492,41 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos),** da seguinte forma:

DETENTORES:
01 - GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL LTDA
CNPJ - 02.635.441/0001-95
ENDEREÇO: RUA Raimundo Cantuari Nº3302 Bairro Nova Porto velho, Cep: 76.820-104 Cidade de Porto Velho RO
PREPOSTO(A): Michel Martins Oliveira Ferreira
CPF: X45.6X6.40X-X4

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	209	UND	ADESIVO TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA PORTAS DE VEÍCULOS TAMANHO APROXIMADO (A X L): 30 X 50 CM, CORES PRETO E BRANCO	SERVIÇO	R$ 3,88	R$ 810,92

			COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI) EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 0,8MM, COM DURABILIDADE DE 5 ANOS (D5000 3M), FIXAÇÃO AUTO COLANTE (COLA FRIA), APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO (GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO)			
2	85	UND	ADESIVO VINIL PERFURADO PARA JANELAS DE VIDRO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO, TAM 1,51X1,50.NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO , SECRETARIA MUNICIPAL E PROGRAMAS DO GOVERNO.	SERVIÇO	R$ 97,86	R$ 8.318,10
3	32	UND	ADESIVO VINIL PERFURADO PARA PORTAS DE VIDRO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO, TAM 2,54X2,03. NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL.	SERVIÇO	R$ 165,00	R$ 5.280,00
4	63	UND	ADESIVO VINIL PERFURADO PARA PORTAS DE VIDRO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO, TAM 2,59X2,41.NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIÇO	R$ 199,99	R$ 12.599,37
5	480	UND	ADESIVOS INFORMATIVOS. AUTOCOLANTE INFORMATIVOS 30CM DIÂMETRO (REDONDO)	SERVIÇO	R$ 3,89	R$ 1.867,20
6	133	UND	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO COLORIDA Especificação mínima: 80cm de largura e 100cm de altura. Obs: os banners serão feitos conforme o decorrer das campanhas durante o ano.	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 3.192,00
7	67	UND	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 2,00M X 3.00M (ALTURA X LARGURA), 6 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS, ACABAMENTO COM PERFIL (IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100 POLIPROPILENO. COM LOGO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	R$ 129,97	R$ 8.707,99
21	20	UND	MAPA MEDINDO 900MM X 1850MM- PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.COLORIDO 75g.	SERVIÇO	R$ 94,99	R$ 1.899,80
22	15	UND	MAPA TAMANHO A0 (841MM X 1189MM) PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO. COLORIDO 75g.	SERVIÇO	R$ 38,99	R$ 584,85
23	471	UND	PLOTAGEM DE VEÍCULOS: Especificações Mínimas: sendo confeccionado em PVC VINIL em recorte eletrônico colorido, Largura 1,20 M X Comprimento 1,00 M , incluindo elaboração do desenho/arte. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO (GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO)	SERVIÇO	R$ 24,99	R$ 11.770,29
24	48	UND	ADESIVO VINIL PERFURADO PARA JANELAS DE VIDRO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO, TAM 0,85X1,56.NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, SECRETARIA MUNICIPAL E PROGRAMAS DO GOVERNO.	SERVIÇO	R$ 34,98	R$ 1.679,04
25	26	UND	ADESIVO VINIL PERFURADO PARA PORTAS DE VIDRO, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO, TAM 2,22X2,03.NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL.	SERVIÇO	R$ 69,98	R$ 1.819,48
26	62	UND	BANNER EM LONA VINÍLICA, 360 MICROS, 300 PPI/M2, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 1,20M X 0,90 CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS, ACABAMENTO COM PERFIL (IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100 POLIPROPILENO. COM LOGO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIÇO	R$ 17,99	R$ 1.115,38
27	10.100	UND	CARTÃO DE VISITA Especificações mínimas: Material: Couché 250g, Formato: 4,8x8,8cm, Cores: 4x4 Colorido Frente e Verso, Acabamento: Verniz Total Frente Corte Reto e personalizado de acordo com a arte da secretaria.	SERVIÇO	R$ 0,25	R$ 2.525,00
28	670	UND	CARTAZ PERSONALIZADO Especificação mínima: Medindo 80x60 cm, papel Couchê 180g, programação visual em policromia.	SERVIÇO	R$ 2,50	R$ 1.675,00
31	12	UND	FAIXA TECIDO MURIM 3,00 X 0,80M (COMPRIMENTO X LARGURA),NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO, DO EVENTO, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIÇO	R$ 120,00	R$ 1.440,00
32	1.220	UND	FOLDER DL (10 X 20 CM), IMPRESSÃO 4X4, PAPEL OFFSET 90G, 10 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 4 DOBRAS E SEM ACABAMENTO, TRAZENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO E AÇÕES REALIZADAS PELA SEMTUR.	SERVIÇO	R$ 0,40	R$ 488,00
34	45.550	UND	PANFLETO UMA DOBRA Especificação mínima: Medindo 20 x 30 cm (aberto) 15 x 20 cm (fechado) Papel couchê 115 ou 150g Colorido, personalizado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal, acabamento corte reto e uma dobra central.	SERVIÇO	R$ 0,12	R$ 5.466,00
35	25.600	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS Especificação mínima: panfletos, frente e verso, em papel apergaminhado, MED. 21x14,5cm, colorido, designer de acordo com a solicitação secretaria municipal.	SERVIÇO	R$ 0,10	R$ 2.560,00
36	3.510	UND	PASTA COM BOLSA PERSONALIZADA Especificações mínimas: Tamanho: 31x45 (aberta) 21X30 cm (fechada), Papel: Couchê C2S 300g, personalização: frente e verso (dupla face), colorido, personalizado de acordo com a arte solicitada pela secretaria.	SERVIÇO	R$ 1,99	R$ 6.984,00
37	50	UND	PROJETOS A1 (594MM X 841MM), IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. COLORIDO 75g	SERVIÇO	R$ 18,99	R$ 949,50
38	50	UND	PROJETOS A2 (420MM X 594MM), IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. COLORIDO 75g	SERVIÇO	R$ 10,99	R$ 549,50
39	50	UND	PROJETOS A3 (297MM X 420MM), IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. COLORIDO 75g	SERVIÇO	R$ 5,99	R$ 299,50
40	20	UND	BLOCO DE COMPROMISSO DO CONSELHO TUTELAR, COM 50 FOLHAS COM CARBONO.	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 380,00
41	20	UND	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR IMPRESSO EM PAPEL A4 NA COR PRETA (BLOCO COM VIA CARBONADO COM 100 BLOCO DE ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR IMPRESSO EM PAPEL A4 NA COR PRETA 1/0 (BLOCO COM VIA CARBONADO COM 100 PGS) CONFORME MODELO JOGOS 502	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 480,00
42	20	UND	BLOCO DE ENTREGA DE RESPONSABILIDADE CONSELHO TUTELARBLOCO COM 50 FOLHAS COM CARBONO BLOCO NOTIFICAÇÃO CONSELHO TUTELARIMPRESSO EM PAPEL A4 NA COR PRETA (BLOCO COM VIA CARBONADO COM 100 PGS) CONFORBLOCO IMPRESSO EM PAPEL A4 NA COR PRETA 1/0 (BLOCO COM VIA CARBONADO COM 100 PGS) CONFORME MODELO JOGOS 502	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 480,00
44	2.000	UND	CARTÃO COLORIDO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) (PAPEL CARTÃO) CARTÃO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) FORMATO 21X29,7 IMPRESSO FRENTE E VERSO COM 5/1 CORES, (PAPEL CARTÃO)	SERVIÇO	R$ 0,65	R$ 1.300,00
45	600	UND	CARTAZ DE ACOMPANHAMENTO - PAPEL COUCHÊ COM BRILHO 90 GRS, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM.	SERVIÇO	R$ 4,49	R$ 2.694,00
47	1.200	UND	ESPELHO PARA BOLSA RETANGULAR FRENTE E VERSO Material: Fabricado em plástico resistente de alta qualidade, garantindo durabilidade e segurança ao uso. Cor: Transparente ou conforme especificado pela Secretaria. Dimensões: Altura: 75 mm. Largura: 66 mm. Tamanho Total Aproximado (CxD): 7,5 cm x 6,6 cm. Características Adicionais: Peso Leve: Apenas 30g, ideal para transporte em bolsas ou nécessaire. Frente e Verso: Espelho duplo, proporcionando	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 6.000,00

			praticidade e conveniência no uso cotidiano. Imagem na Tampa: Inclui uma imagem personalizada na tampa de acordo com as orientações da Secretaria.			
49	50	UND	CHEQUE GIGANTE PARA PREMIAÇÃO MATERIAL: PVC RIGIDO, COLORIDO, TAMANHO : 100CMX50CM, NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMARCA DO MUNICIPIO, DO EVENTO, E DA SEMTUR	SERVIÇO	R$ 54,98	R$ 2.749,00
50	130	UND	BLOCO DE FORMULARIOS IMPRESSOS 21X30 CM Especificações mínimas: bloco com 100 folhas em papel apergaminhado, medindo 21x30cm. 6 TIPOS DE PERSONALIZAÇÃO: FICHA DE ATENDIMENTO HPP , REQUISIÇÃO DE MATERIAL , FICHA DE ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA , FICHA SIVEP DA MALÁRIA , BOLETIM DE CAMPO LIRA, RESUMO DIARIO DAS ATIVIDADES ANTIVETORIAL . (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS	SERVIÇO	R$ 10,00	R$ 1.300,00
51	210	UND	BLOCO DE FORMULARIOS IMPRESSOS 21X30 CM Especificação mínima: Bloco com 100 folhas frente e verso, apergaminhado, MED. 21x30 cm. 2 TIPOS DE PERSONALIZAÇÃO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADES , RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES ANTIVETORIAL. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 2.940,00
52	250	BLC	BLOCO DE FORMULARIOS IMPRESSOS 22x15,5 CM Especificações mínimas: bloco com 100 folhas em papel apergaminhado, medindo 22x15,5cm, personalizados com as artes em anexo. 4 TIPOS DE PERSONALIZAÇÃO: RECEITUÁRIO SIMPLES HPP , REQUISIÇÃO DE EXAMES HPP , RECEITUÁRIO SIMPLES PAB ,ATESTADO MÉDICO PAB .(EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 9,00	R$ 2.250,00
53	200	BLC	BLOCO DE FORMULARIOS IMPRESSOS 22x15,5 CM (RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL) Especificações mínimas: Especificação mínimas: Bloco em duas vias, 1º branca farmácia, 2º azul paciente; carbonada com 50 jogos, em papel apergaminhado med. 22X15,5cm, bloco com 100 folhas. 2 TIPOS DE PERSONALIZAÇÃO: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL HPP, RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAB . (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 10,00	R$ 2.000,00
54	10	UND	FICHA DE OCORRENCIA DE PESSOA AGREDIDA POR ANIMAL Especificação mínima: bloco com 50 folhas em papel, duas vias, uma branca e outra azul; apergaminhado, MED 22x15,5 cm (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 18,50	R$ 185,00
55	50	BLC	TERMO DE VISITA E INSPEÇÃO Especificação mínima: Bloco com 102 folhas MED. 21,3x30,5, sendo 03 vias, uma de cor branca, outra de cor azul e outra de cor rosa. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 19,97	R$ 998,50
56	40	BLC	RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL Especificação mínima: Bloco com 50 folhas em papel apergaminhado MED. 22x18cm, com as folhas de cor azul. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 6,99	R$ 279,60
57	2.400	BLC	ENVELOPES A4 OFÍCIO, na cor branca, tamanho 24x34cm de 90 Gramas, personalizado com a arte colorida em anexo. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 2,30	R$ 5.520,00
58	2.400	UND	ENVELOPE CARTA, na cor branca, tamanho 12x23 cm de 90 Gramas, personalizado com a arte colorida em anexo. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 0,69	R$ 1.656,00
59	600	UND	ENVELOPE PARA ENTREGA EXAME DE RAIO X, na cor branca, tamanho 36 cm x 46 cm de 90 gramas, personalizado com a arte colorida em anexo. (EM ANEXO FOTOS DOS MODELOS)	SERVIÇO	R$ 2,45	R$ 1.470,00
60	10	UND	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,60 MT X 2,00 MT Especificação mínima: Produção de placas para sinalização de portas tamanho 1,60 mt x 2,00 mt sendo confeccionado em acrílico 05 mm em recorte eletrônico com adesivo colorido incluindo elaboração do desenho/arte.	SERVIÇO	R$ 1.119,00	R$ 11.190,00
61	30	UND	PLACA DE SINALIZAÇÃO 30X12 CM Produção de placas para sinalização de portas tamanho 30x12 cm sendo confeccionado em acrílico 05 mm em recorte eletrônico com adesivo colorido incluindo elaboração do desenho/arte.	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 750,00

Total: R$ 127.203,92 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos);

02 – BH BRINDES E SERVICOS LTDA
CNPJ - 45.802.500/0001-85
ENDEREÇO: Rua da Gloria Nº 358 Térreo Capelinha Salvador – Bahia Cep: 40394-130
PREPOSTO (A): Ester Rogaciano de Assunção
CPF: 0X0.X5X.63X-3X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
8	2.495	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA Na cor branca, tamanho total aproximado (CxL): 13,7 cm x 1,6 cm, arte para personalização colorida de acordo com a solicitação da secretaria, medida da arte de no máximo 4,0cm de comprimento x 0,8cm de largura em apenas um lado da caneta.	SERVIÇO	R$ 1,85	R$ 4.615,75
43	1.510	UND	CANECA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PERSONALIZADA Capacidade: 300 ml. Material: Fabricada em acrílico de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência a impactos. O acrílico utilizado é livre de BPA, assegurando a segurança ao usuário. Cor: Transparente, permitindo uma visão clara do conteúdo, oferecendo um aspecto moderno e elegante à caneca. Design e Dimensões: Design clássico com uma base robusta para maior estabilidade. A alça é projetada de forma ergonômica para proporcionar conforto durante o uso. Dimensões aproximadas: 12 cm de altura e 8 cm de diâmetro na base. Personalização: A caneca será personalizada conforme as especificações da Secretaria, incluindo logotipos, mensagens e outras informações requeridas.	SERVIÇO	R$ 3,65	R$ 5.511,50
48	1.305	UND	NECESSAIRE PLÁSTICA TRANSPARENTE PERSONALIZADA Especificações mínimas: Necessaire plástica transparente com detalhe colorido em nylon, Altura : 13,8cm, Largura : 22cm, Profundidade : 6,3 cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 10 cm x 15 cm, Personalização: A nécessaire será personalizada somente na parte da frente, conforme as especificações da Secretaria, incluindo logotipos, mensagens e outras informações requeridas.	SERVIÇO	R$ 8,40	R$ 10.962,00

Total: R$ 21.089,25 (Vinte e um mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

03 – N. C. BESSA - LTDA
CNPJ - 36.720.031/0001-64
ENDEREÇO: AV MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, 3839 - , Nova Mamoré - Rondônia - 76857-000
PREPOSTO (A): Neudecio Cordeiro essa
CPF: 5X3.XX3.7X2-X4

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
9	1.500	UND	CAPA DE IPTU PERSONALIZADA: PARCELADO. EM PAPEL COUCHE 115, 4X0 CORES, MEDINDO 43 CM X 10CM, COM CORTE E VINCO COM	SERVIÇO	R$ 0,38	R$ 570,00

			CORTE FINAL			
10	10.500	UND	CAPA DE IPTU PERSONALIZADA:EM PAPEL COUCHE 115, 4X0 CORES, MEDINDO 43 CM X 10CM, COM CORTE E VINCO COM CORTE FINAL.	SERVIÇO	R$ 0,19	R$ 1.995,00
11	1.500	UND	CAPA PARA TAXA DE LIXO (TIPO IPTU) PERSONALIZADA: EM PAPEL COUCHE 115, 4X0 CORES, MEDINDO 43 CM X 10CM, COM CORTE E VINCO COM CORTE FINAL.	SERVIÇO	R$ 0,35	R$ 525,00
18	2.110	UND	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO ATÉ 120 PÁGINAS (ESPIRAL) SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, FORMATO A4, PAPEL OFF SET 75 G/M²; E ENCADERNAÇÃO CAPA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO FOSCO POLICROMÁTICA E CRISTAL TRANSPARENTE (FRENTE E FUNDO), E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ A4 DE 180G, MIOLO: PAPEL A4 90G MONOCROMÁTICO ATÉ 120 PÁGINAS.O MATERIAL, EM SUA VERSÃO DIGITAL PARA IMPRESSÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO À CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA.	SERVIÇO	R$ 6,50	R$ 13.715,00
19	2.110	UND	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO ATÉ 150 PÁGINAS (ESPIRAL) SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, FORMATO A4, PAPEL OFF SET 75 G/M²; E ENCADERNAÇÃO CAPA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO FOSCO POLICROMÁTICA E CRISTAL TRANSPARENTE (FRENTE E FUNDO), E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ A4 DE 180G, MIOLO: PAPEL A4 90G MONOCROMÁTICO ATÉ 150 PÁGINAS. O MATERIAL, EM SUA VERSÃO DIGITAL PARA IMPRESSÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO À CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA.	SERVIÇO	R$ 7,10	R$ 14.941,00
20	2.420	UND	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO ATÉ 80 PÁGINAS (ESPIRAL) SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, FORMATO A4, PAPEL OFF SET 75 G/M²; E ENCADERNAÇÃO CAPA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO FOSCO POLICROMÁTICA E CRISTAL TRANSPARENTE (FRENTE E FUNDO), E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ A4 DE 180G , MIOLO: PAPEL A4 90G MONOCROMÁTICO ATÉ 80 PÁGINAS.O MATERIAL, EM SUA VERSÃO DIGITAL PARA IMPRESSÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO À CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA.	SERVIÇO	R$ 4,58	R$ 11.083,60
33	340	UND	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO ATÉ 40 PÁGINAS (ESPIRAL) SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, FORMATO A4, PAPEL OFF SET 75 G/M²; E ENCADERNAÇÃO CAPA EM PAPEL COUCHÊ A4 DE 180G COM LAMINAÇÃO FOSCO POLICROMÁTICA E CRISTAL TRANSPARENTE (FRENTE E FUNDO), MIOLO: PAPEL A4 90G MONOCROMÁTICO ATÉ 40 PÁGINAS. O MATERIAL, EM SUA VERSÃO DIGITAL PARA IMPRESSÃO, SERÁ DISPONIBILIZADO À CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA.	SERVIÇO	R$ 7,98	R$ 2.273,20

Total: R$ 45.582,80 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

04 – GRAFICA OPCAO LTDA
CNPJ - 05.501.123/0001-20
ENDEREÇO: Av. Tiradenes, 2302 – Setor 01 – CEP: 76.890-00 CIDADE JARU-RO
PREPOSTO (A): Soudilus Pereira da Silva
CPF: XX8.7X6.9XX-6X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
12	48	UND	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, confeccionado em plástico 60, dimensões 40mm x 14mm, personalizado de acordo com a demanda da secretaria.	SERVIÇO	R$ 47,00	R$ 2.256,00
13	58	UND	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, confeccionado em plástico, dimensões 38mm x 14mm, personalizado de acordo com a demanda da secretaria.	SERVIÇO	R$ 34,00	R$ 1.972,00
15	390	UND	CONVITE PERSONALIZADO ENVELOPE E CONVITE INTERNO : CONVITE COLORIDO, PAPEL TAMANHO 20 X 14 CM, COM ACABAMENTO GLOSSY, GRAMATURA 180G. ENVELOPE: CARTA 20,5 X 14,5CM COR BRANCO. DEVE VIR SELADO COM ETIQUETA ADESIVA NO FECHAMENTO DA CARTA, CORES DIVERSAS.	SERVIÇO	R$ 1,94	R$ 756,60

Total: R$ 4.984,60 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

05 – EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA
CNPJ – 18.693.751/0001-04
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1752 – bairro Pedrinhas Porto Velho RO CEP: 76820-454
PREPOSTO(A): Ederson José da Silva Lopes
CPF: 9X0.3XX.9X1-X4

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
14	1.550	UND	CHAVEIRO PERSONALIZADO Material: Acrílico PS (cristal) Acompanha: Corrente Argola Tamanho do chaveiro: 5,5cm (altura) X 4,0cm (largura) Foto: 3cm x 4cm, Personalização: O chaveiro será personalizado com a arte fornecida pela Secretaria, incluindo logotipos e mensagens específicas.	SERVIÇO	R$ 1,98	R$ 3.069,00
29	650	UND	COPO ECOLÓGICO COM TAMPA COPO ECOLÓGICO COM TAMPA Capacidade: 400 ml, Material: Produzido com materiais ecológicos e biodegradáveis, como fibras vegetais ou plásticos reciclados, garantindo menor impacto ambiental. Sem a presença de BPA, sendo seguro para uso com bebidas quentes e frias. Design e Dimensões: O copo possui um design ergonômico, facilitando o manuseio e transporte. Dimensões aproximadas: 15 cm de altura e 8 cm de diâmetro na base. A tampa é projetada para ser de fácil encaixe, proporcionando vedação segura e prevenindo derramamentos. Personalizado conforme as especificações da Secretaria de Saúde, incluindo logotipos, mensagens e outras informações requeridas.	SERVIÇO	R$ 5,19	R$ 3.373,50
46	2.010	UND	COPO DE ACRÍLICO PERSONALIZADA Capacidade: 350 ml. Material: Fabricada em acrílico de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência a impactos. O acrílico utilizado é livre de BPA, assegurando a segurança ao usuário. Cor: cores sortidas de acordo com a demanda da secretaria. medidas aproximadas (cm), altura: 14,5 cm, largura: 5,5 cm, largura da boca: 6,3 cm, espessura: 1,48 mm, capacidade: 350 ml.Personalização: A caneca será personalizada conforme as especificações da Secretaria, incluindo logotipos, mensagens e outras informações requeridas.	SERVIÇO	R$ 3,95	R$ 7.939,50

Total: R$ 14.382,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais);

06 – IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ - 17.791.755/0001-54
ENDEREÇO: Endereço completo: RUA SILVA BUENO 1660 CJ 610 Bairro: IPIRANGA Município: SÃO PAULO Estado: SÃO PAULO CEP: 04208-001
PREPOSTO(A): Regina Zanco Dias da Costa
CPF: XX6.51X.7XX-1X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
16	460	UND	CORDÃO, PERSONALIZADO EM SILKSCREEN, MEDINDO 90 CM POR 2,5 CM EM FIO 100 POLIÉSTER, CORES VARIADAS COM UM JACARÉ, UM EM CADA EXTREMIDADE DOCORDÃO. NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMARCA DO EVENTO, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIAMUNICIPAL, FRENTE E VERSO (OU COMO A SECRETARIA PREFERIR).	SERVIÇO	R$ 5,59	R$ 2.571,40

Total: R$ 2.571,40 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

07 – IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ - 48.611.573/0001-88
ENDEREÇO: Avenida João Cesar de Oliveira, nº. 90, Bairro Eldorado – Contagem/MG, CEP: 32.310-000
PREPOSTO(A): Michelle Fernandes Mendes Nunes
CPF: XX0.X65.8XX-7X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
17	260	UND	CRACHÁ EM PVC PERSONALIZADO COLORIDO COM IDENTIFICAÇÃO, DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E FOTOMEDINDO 6,5CM X 9,5 CM, COM PRESILHA E CORDÃO.	SERVIÇO	R$ 5,00	R$ 1.300,00

Total: R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

08 – L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ – 45.855.408/0001-83
ENDEREÇO: Endereço: AV. TRANSCONTINEL N° 959 BAIRRO CENTRO Cidade/U.F: JI-PARANÁ/RO CEP:76900-830
PREPOSTO(A): Lidiane Caron de Souza
CPF: X1X.4X8.24X-2X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
30	52	UND	FAIXA EM LONA VINÍLICA, 360 MICRAS, 150 PPI/M2 COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 3,00 X 0,70M (COMPRIMENTO X LARGURA), POLICROMIA EM CORES VARIADAS, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS, COM ACABAMENTO EM ILHÓS NO ERRADO DA FAIXA. NA ARTE INCLUIRÁ A LOGOMAR DO MUNICIPIO, DO EVENTO, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL.	SERVIÇO	R$ 114,97	R$ 5.978,44

Total: R$ 5.978,44 (Cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

09 – VELHA GRÁFICA LTDA
CNPJ - 04.664.811/0001-48
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira, Nº 50, fundos – Bairro centro em tapejara / RS CEP: 99.950-000
PREPOSTO(A): Manoceia Rodigheri Brusqui
CPF: XX1.1X2.6XX-8X

ITEM VENC.	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
62	10	UND	PLACA DE SINALIZAÇÃO 60X40 CM Produção de placas para sinalização de portas tamanho 60x40 cm sendo confeccionado em acrílico 05 mm em recorte eletrônico com adesivo colorido incluindo elaboração do desenho/arte.	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 1.400,00
63	2.000	UND	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (SEMED) TAM 34X24 CM IMPRESSAO EM PAPEL DUPLEX 250 GR. COM LOGO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	R$ 1,50	R$ 3.000,00

Total: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);

O prazo para entrega dos produtos / prestação dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)** e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.
Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da Prefeitura de Alto Paraíso que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o Art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.
Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa
Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelo telefone (069) 3534-2981) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000.
Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
21.14 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
21.15 se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
21.16. Na hipótese do cancelamento do registro de preços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
21.17. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
21.18 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
21.25. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
21.26. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
21.27. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV - Multa:
21.28 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.29 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.30 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.31. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.32. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
21.33 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
21.34. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.35 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
21.36 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.37 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
21.38. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
21.39. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
21.40. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.
Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br, ou pelo telefone (069) 3534-2981) ou ainda junto a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
Alto Paraíso, 25 de julho de 2025.

JOÃO PAVAN	***THIAGO SANTOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal	Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Documento Assinado Eletronicamente	Documento Assinado Eletronicamente
ELIANI ZOMERFELD VERAO	***RODRIGO DA SILVA QUEIROZ***
Secretaria Interina De Adm. E Finanças	Secretário Municipal De Saúde
Documento Assinado Eletronicamente	Documento Assinado Eletronicamente
MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	***CAMILA EMILY GNANN PAVAN***
Secretária Municipal de Planejamento	Secretária Municipal de Governo
Documento Assinado Eletronicamente	Documento Assinado Eletronicamente
VALMIR JOSÉ CHRIST	***MICHEL LOEBLEIN ENGEL***
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Documento Assinado Eletronicamente	Documento Assinado Eletronicamente
REGINALDO SANTANA	***ROSINEIA DOS SANTOS CAMARGO***
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretária Municipal de Educação
Documento Assinado Eletronicamente	Documento Assinado Eletronicamente
TEREZA CALIMAN GNANN PAVAN	***HERBERT SILVA CARDOSO***
Secretária Trabalho e Assitência Social	Secretário Municipal de agricultura Industria e Comercio
Documento Assinado Eletronicamente	

Detentores

Grafica Editora E Impressos Nacional LTDA
CNPJ - 02.635.441/0001-95
Preposto(A):
MICHEL MARTINS OLIVEIRA FERREIRA
Documento Assinado Eletronicamente

BH Brindes E Servicos LTDA
CNPJ - 45.802.500/0001-85
Preposto (A):
ESTER ROGACIANO DE ASSUNÇÃO
Documento Assinado Eletronicamente

N. C. Bessa - LTDA
CNPJ - 36.720.031/0001-64
Preposto (A):
NEUDECIO CORDEIRO BESSA
Documento Assinado Eletronicamente

Grafica Opcao LTDA
CNPJ - 05.501.123/0001-20
Preposto (A):
SOUDILUS PEREIRA DA SILVA
Documento Assinado Eletronicamente

Editora Jornalistica Madeirao LTDA
CNPJ – 18.693.751/0001-04
Preposto(A):
EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES
Documento Assinado Eletronicamente

Idpromo Comercial LTDA
CNPJ - 17.791.755/0001-54
Preposto(A):
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Documento Assinado Eletronicamente

Imprimatech Industria E Comercio LTDA
CNPJ - 48.611.573/0001-88
Preposto(A):
MICHELLE FERNANDES MENDES NUNES
Documento Assinado Eletronicamente

L. C. Agencia De Agenciamento E Servicos Graficos LTDA
CNPJ – 45.855.408/0001-83
Preposto(A):
LIDIANE CARON DE SOUZA
Documento Assinado Eletronicamente

Velha Gráfica LTDA
CNPJ - 04.664.811/0001-48
Preposto(A):
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUI
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:4ACAF5BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22711/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 442.715,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA-SEMTEC E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso III daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso III ambos da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-18097/2025-Memorando 423 de 28/07/2025 (ID 3358219)eMemorando 890 de 30/07/2025 (ID 3361290), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de**R$ 442.715,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e quinze reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura-SEMTEC e Procuradoria Geral do Município-PGM, conforme abaixo distribuído:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA-SEMTEC				
Projeto/Atividade: 2803-FOMENTO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ANULAÇÃO	825	02.14.27.812.0028.2803	3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	-22.715,00
SUPLEMENTAR	827	02.14.27.812.0028.2803	3.3.90.14.00-DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
ANULAÇÃO	828	02.14.27.812.0028.2803	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00
ANULAÇÃO	830	02.14.27.812.0028.2803	3.3.90.31.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	-20.000,00

			CINTÍFICAS, DESPORTIVAS	
SUPLEMENTAR	832	02.14.27.812.0028.2803	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	112.715,00
ANULAÇÃO	834	02.14.27.812.0028.2803	4.4.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
ANULAÇÃO	835	02.14.27.812.0028.2803	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
Fonte: 1.500-Recursos do Exercício Vigente-Recursos não Vinculados de Impostos.				
Projeto/Atividade: 2805-FOMENTO AO ESPORTE RENDIMENTO				
SUPLEMENTAR	823	02.14.27.811.0028.2805	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Fonte: 1.500-Recursos do Exercício Vigente-Recursos não Vinculados de Impostos.				
Total SEMTEC				**222.715,00**
Unidade: 03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM				
Projeto/Atividade: 2006-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, RPV, INDENIZAÇÕES				
SUPLEMENTAR	41	02.03.02.061.0003.2006	3.1.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00
Fonte: 1.500-Recursos do Exercício Vigente-Recursos não Vinculados de Impostos.				
Projeto/Atividade: 2007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
ANULAÇÃO	53	02.03.02.122.0003.2007	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-220.000,00
Fonte: 1.500-Recursos do Exercício Vigente-Recursos não Vinculados de Impostos.				
Total PGM				**220.000,00**
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO				**442.715,00**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO				**-442.715,00**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizada a Anulação Parcial de Dotação das próprias unidades orçamentárias, visando reforço das dotações para realização de eventos esportivos e pagamento de acordos judiciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/07/2025 às 23:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:66E676A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/SML/2025/14.133-2021 PROCESSO N.º 28416/SEMED/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/SML/2025/14.133-2021
PROCESSO N.º 28416/SEMED/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90046/2025/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90046/SML/2025, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumentos musicaispara atender asSecretariasMunicipaispertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses

TABELA I
1. LICITANTE:ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ:18.047.657/0001/70
TEL/FAX:(19) 3651-1040E-MAIL:FABRICADOSOM3@GMAIL.COM
ENDEREÇO: PÇA. TREZE DE MAIO, 127 - CENTRO
CEP:13.990-000CIDADE:ESPÍRITO SANTO DO PINHAL /SP
NOME DO REPRESENTANTE:ALESSANDRA BUSSONELLI TONIETTI, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº.xxx.736.868xxRG SOB O Nº.xx.292.90xx
DETENTORA DO ITEM (S): 1, 4, 5, 6, 8, 18, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28

2. LICITANTE: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.047.657/0001/70
TEL/FAX: (19) 3651-1040 E-MAIL: FABRICADOSOM3@GMAIL.COM
ENDEREÇO: PÇA. TREZE DE MAIO, 127 - CENTRO
CEP: 29.104-510CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL /SP
NOME DO REPRESENTANTE: VALDECY ANTONIO MOREIRA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.622.786-xx
RG SOB O Nº. xx4746xx
DETENTORA DO ITEM (S): 13, 15, 33, 35

3.LICITANTE: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
TEL/FAX: (62) 8139-8518 E-MAIL: PAULO@RORIZWEB.COM.BR
ENDEREÇO: RUA 1136, 644 - QUADRA244 LOTE 18 SALA 01 - SET MARISTA
CEP: 74.180-150 CIDADE: GOIÂNIA /GO
NOME DO REPRESENTANTE: PAULO SERGIO RORIZ, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.014.201-xx RG SOB O Nº. xx120xx
DETENTORA DO ITEM (S): 12, 17, 30

4. LICITANTE: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 51.804.071/0001-88
TEL/FAX: (47)99978-7973 E-MAIL: ELITESULCOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA: FÁTIMA, 175 - FUNDOS - BAIRRO ITAUM
CEP: 89.210-681CIDADE: JOINVILLE/SC
NOME DO REPRESENTANTE: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.391.669-xx
RG SOB O Nº.xx324xx
DETENTORA DO ITEM (S): 2, 3, 25

5. LICITANTE: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.839.023/0001-31
TEL/FAX: (75) 98239-7849 E-MAIL: LICITAWMP@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL NOVAIS, Nº 911, ANDAR 01, OSÉAS
CEP: 48.700-000 CIDADE: SERRINHA/BA
NOME DO REPRESENTANTE: WISLEY MIRANDA PINTO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.558.385-xx RG SOB O Nº. xx678.543-xx
DETENTORA DO ITEM (S): 31, 34

6. LICITANTE: NUBIA CARLOS COSTA SILVA
CNPJ: 45.167.065/0001-64
TEL/FAX: (34) 99870-5531E-MAIL: CONTATONUBIACCS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA AFRANIO RODRIGUES DA CUNHA, 71 - BAIRRO: TABAJARAS
CEP: 48.700-000 CIDADE: SERRINHA/BA
NOME DO REPRESENTANTE: NUBIA CARLOS COSTA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.058.296-xx RG SOB O Nº. xx454xx
DETENTORA DO ITEM (S): 7, 14

7. LICITANTE: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 12.559.500/0001- 47
TEL/FAX: (47) 3278-1661E-MAIL: GS.EDITAL@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA - 678 SALA 01 BAIRRO IRIRIÚ
CEP: 89.227-200 CIDADE: JOINVILLE /SC
NOME DO REPRESENTANTE: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.824.079-xx RG SOB O Nº. xx750xx
DETENTORA DO ITEM (S): 9, 32

8. LICITANTE: NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 52.823.703/0001-13
TEL/FAX: (31) 3657-0127E-MAIL: LICITACAO.NANETSHOP@OUTLOOK.COM
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 431 - SALA 609 - MANACÁS
CEP: 30.840-563CIDADE: BELO HORIZONTE /MG
NOME DO REPRESENTANTE: VINICIUS CLARK PAIVA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nºxxx.567.956-xx RG SOB O Nº. xx135xx
DETENTORA DO ITEM (S): 11

9. LICITANTE: G C B AMORIM
CNPJ: 20.664.188/0001-80
TEL/FAX: (92) 99409-2190 E-MAIL: GCBRAGAAMORIM@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GENTIL BITTENCOURT, Nº 261 ALVORADA 2
CEP: 69.042-120CIDADE: MANAUS /AM
NOME DO REPRESENTANTE: GIULIAN CLAUDIO BRAGA AMORIM, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.810.962-xx RG SOB O Nº. xx3391xx
DETENTORA DO ITEM (S): 10

10. LICITANTE: PROJELITE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.813.226/0001-68
TEL/FAX: (47) 99777-1520E-MAIL: ROMULOSPAIM@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE FERREIRA, N° 585 - ESPINHEIROS
CEP: 89228-720 CIDADE: JOINVILLE/SC
NOME DO REPRESENTANTE: ROMULO SALVADOR PAIM, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. xxx.339.430-xx
RG SOB O Nº. xxx977191xxx
DETENTORA DO ITEM (S): 29

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	EMPRESA DETENTORA
1	AMPLIFICADOR GUITARRA Amplificador compacto para guitarra (15W RMS), Bivolt (127/220V ~60Hz) Alto-falante: 6,5 Canais: 1, com controle Clean/ Drive/ Distortion e Level Equalizador: 2 bandas (Bass / Treble) Saída: Para fone de ouvido estéreo Garantia de no mínimo 12 meses	485499	UND	3	BORNE F60	R$496,46	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
2	AMPLIFICADOR PARA BAIXO Amplificador compacto para baixo (20W RMS), Bivolt (127/220V ~ 60Hz). Alto-falante: 8 Canais: 1 com controles gain e volume Alimentação: Bivolt (127/220V ~ 60Hz) com chave seletora de voltagem Potência de saída: 20W RMS Entrada(s): INPUT (1/4 mono) e AUX IN (1/4 estéreo) Saída: Para fone de ouvido estéreo Garantia de no mínimo 12 meses	485607	UND	3	BORNE /CB60-COD006	R$ 608,70	ELITE SUL COMERCIO LTDA
3	BANQUETA Material Estrutura: Aço Carbono Tipo Assento: Fixo Material Base Assento: Madeira Acabamento Estrutura: Pintado Revestimento Assento: Sem Revestimento Altura: 76 CM Largura: 42 CM Características Adicionais: Assento Quadrado	461541	UND	21	ART GUITARS /BT30-COD002	R$ 208,71	ELITE SUL COMERCIO LTDA
4	BAQUETA CAIXA C/ PONTA DE MADEIRA Baqueta caixa marcial c/ ponta de madeira, comprimento aproximado 40 cm.	445317	PAR	100	VANGUARDA ECO	R$ 6,90	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
5	BAQUETA DE LIRA Baqueta de lira: Cabo de plástico ABS medidas aproximadas de 310 mm. Cabeça de plástico Polipropileno redonda.	485243	PAR	28	LIVERPOOL LIPP	R$ 24,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
6	BAQUETA P/ SURDO MADEIRA Baqueta para surdo: material em madeira e ponta em madeira, com medidas aproximadas de Comp. 3 65mm Diâmetro: 25mm	601341	PAR	20	COMBAT 4080	R$ 12,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
7	Baquetas para Bumbo, bola de borracha. Baqueta para bumbo marcial ou de fanfarra: maçaneta com c abo médio e cabeça de borracha de alta densidade, cordão pendente no cabo para a prática de giros, material em madeira medidas aproximadas 23 cm.	601341	UND	44	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R$ 19,85	NUBIA CARLOS COSTA SILVA 95205829672
8	BATERIA Banco Pedal com 1 mola e pirulito com ponta de feltro Estante de Caixa com regulagem de ângulo Máquina de Chimbal Estante de Prato Simples Garantia de no mínimo 12 meses	600823	KIT	2	PREMIUM KIT	R$ 2.880,72	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
9	BUMBO DE MARCHA Bumbo de marcha dimensões de 20x14 2 (duas) peles batedeira em poliéster com espessura mínima d e 250µ (micra); fuste confeccionado em madeira; aro em madeira; 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas; chave de afinação; 2 (duas) maçanetas de pelúcia; colete para confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa; capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios.	460874	UND	4	STANFORD /SBMB20-2 + BAG	R$ 1.206,49	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
10	CADERNO DE MÚSICA PAUTADO PENTAGRAMA Caderno de Música pautado Pentagrama - 11 pentagramas por página. - com no mínimo 80 páginas. - 17.78 x 25.4 cm	462250	UND	110	GB /CADERNO PAUTADO PENTAGRAMA	R$ 22,23	G C B AMORIM
11	Caixa de som amplificada portátil com as seguinte especificações mínimas: Alto - falante de 15 polegadas, potência 500 W, função bluetooth, USB com suporte a musicas em MP3, bateria interna com duração de 4 horas em média, bivolt (110/220), suporte para microfone, contendo entrada P10,	306679	UND	2	AQUÁRIO /HYPE 900	R$ 2.187,17	NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

	rádio FM, acompanha 2 microfones, alça e rodinhas para locomoção. Entradas: 01 entrada auxiliar (P2); 02 entra das para microfone (P10), 01 entrada USB. Itens inclusos: 01 cabo carregador, 01 cabo P2/RCA, 01 m anual de instruções, 02 microfones com fio. Garantia 12 meses						
12	CLARINETE: Corpo Abs, Chaves Niqueladas, Parafusos Aço Inoxidável, Sistema Boehm, Acabamento Brilhante, Deverá Vir Acompanhado Por Estojo No Formato Que Proteja Os Instrumentos E Acessórios	42155	UND	2	DOMINANTE /16463	R$ 848,39	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
13	CONTRA BAIXO Captadores: 2 Captadores Cerâmicos, tipo J (Bridge) + P (neck) Modelo: Contra Baixo Elétrico Ativo 4 Cordas Corpo: Poplar Braço: Maple com tensor Escala: Rosewood Trastes: 24 em Alpaca Marcação: Bolinhas Brancas Ponte: Standard Cromada Tarraxas: Blindadas Cromadas Controles: Volume, Balance, Treble e Bass (circuito ativo 9V) Garantia de no mínimo 12 meses	486091	UND	2	WALDIMAN /GPJ-100	R$ 1.019,99	CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA
14	Encordoamento para violão (nylon). O jogo contém 3 prismas de nylon translúcido e 3 bordões com enrolamento de fios de cobre com banho de prata sobre uma base de nylon, totalizando 6 cordas. Espessura: 0,27. Tensão média	470911	UND	15	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R$ 20,99	NUBIA CARLOS COSTA SILVA 95205829672
15	ESCALETA COM 32 TECLAS Escaleta com 32 teclas, material em plástico resistente a impactos, nas cores branca/azul, deve acompanhar 1 estojo com alças, 1 bocal e 1 mangueira de boa qualidade.	456354	UND	20	APRENDIZ /EA32	R$ 100,74	CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA
17	FLAUTA TRANSVERSAL Flauta Transversal: Aço Inoxidável, Mecanismo Do Mi Automático, Sistema Behm, Niquelada, Deverá Vir Acompanhado Por Estojo No Formato Que Proteja Os Instrumentos E Acessórios.	442156	UND	2	QUASAR /QFL900N	R$ 780,00	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
18	Jogo de corda. Encordoamento para violino 4/4, sendo: a corda Mi feita em aço liga especial de alta sonoridade resistente à acidez da mão humana; as cordas Lá, Ré e Sol feitas com núcleo sintético tratado para rápida estabilização da afinação. Todas as cordas devem possuir acabamento polido de grande precisão dimensional. Marca/modelo de referencia M. Calixto - Violino	486092	UND	10	M CALIXTO VIOLINO	R$ 36,90	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
19	Jogo de cordas musicais Ukulele soprano nylon- em nylon para Ukulele soprano, 4 cordas, encordoamento completo.	486097	UND	10	AUSTIN UKULELE	R$ 14,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
20	Pele Leitosa De 14 Polegadas	265114	UND	60	VANGUARDA 14	R$ 14,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
21	Pele leitosa de 22 polegadas	472276	UND	60	VANGUARDA 22	R$ 32,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
22	Pele P/ Surdo 14 Polegadas	485354	UND	80	VANGUARDA 14	R$ 18,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
23	PELE RESPOSTA Aplicação: Caixa Resposta Tipo: Pele Características Adicionais: Eon314sa	445360	UND	60	VANGUARDA 14" RESP	R$ 14,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
24	SUPORTE PARA TECLADO OX001 PRETO; Tipo de suporte: X Altura máxima: 90 cm. Material: Aço Inclui capa: Não.	486233	UND	2	ASK X10	R$ 99,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
25	SUPORTE PARA VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO; Material do Suporte em Ferro A3 disponível na Cor Preta, Aplicação Para Instrumentos de Corda Apoios com Revestimento Macio Capacidade Suportada: 7Kg Ideal para Guitarra, Violão, Viola, Contrabaixo, violino e violoncelo Conteúdo da Embalagem: 01 Suporte para Instrumento d e Corda.	485285	UND	5	MXT / MULTIUSO-COD05	R$ 55,89	ELITE SUL COMERCIO LTDA
26	SUPORTE SAX ALTO SAX TENOR METAL COM REGULAGEM; Suporte Para Saxofone Alto Tenor - Tubos de metalon 20x20mm- Capacidade: 10kg - Hastes emborrachadas - Fácil ajuste de altura e desmontagem- Cor: Preto.	605762	UND	2	IBOX SS	R$ 165,00	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
27	TALABARTE COURO SINTETICO 2 GANCHOS BASSO .	460246	UND	150	LUEN 60014	R$ 45,29	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
28	TALABARTE PARA LIRA MATERIAL EM NYLON OU COURO Talabarte para lira material em nylon ou couro, comprimento aproximado 55 cm, ajustável, com copo d e alumínio.	460246	UND	10	SPANKING LIRA	R$ 34,74	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS
29	TECLADO: Características Mínimas: Quantidade	486233	UND	2	MXT /	R$ 999,99	PROJELITE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

	de teclas: 61,Polifonia máxima: 48,Quantidade de ritmos: 235,Com interface MIDI: Sim, Ti pos de alimentação: Corrente elétrica, Pilhas, Acessórios incluídos: Fonte, Porta partitura, Tela: LCD, Função sampling: AMW Stereo Sampling, Efeitos digitais: DSP, Reverberação, Coros, Master EQ, Harmonia, Compatibilidade MIDI com GM: XGlite, Terminais de entrada/saída: Saída de fones de ouvido, Pedal, USB, Alimentação externa, Adaptador AC: PA-150,Com ranhura para cartão de memória: Sim, Com metrônomo: Sim, Com gravador: Sim, Com resposta ao toque: Sim, Quantidade de alto-falantes: 2,Quantidade de tonos: 758,Quantidade de canções: 30,Quantidade de baterias: 6,Controle de sintonia: 453 Hz Características Aproximadas: Altura: 139 mm, Largura: 946 mm, Profundidade: 404 mm, Peso: 6.6 kg.				PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL		
30	TROMPETE EM SIB: TROMPETES EM SIB Afinação em Sib; Campana entre 123 mm e 127 mm de diâmetro; Calibre interno entre 11,65 mm e 11,70 mm de diâmetro; Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; Dedeira da primeira pompa/bomba; Anel (fixo ou regulável) na terceira pompa; Acabamento laqueado; Bocal prateado (Standard); Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	458621	UND	2	MAGNUM /MTR300L	R$ 892,61	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
31	UKULELE Ukulele soprano - com capa estilo: soprano, linha: acústico tamanho: adulto, tampo: nato, lateral: nato, fundo: nato, escala: rosewood, cavalete: rosewood, braço, nato, tarraxas: 2+2 niqueladas, trastes: 1 5 em latão, marcação: bolinha brancas, sem tensor regulável cordas nylon cor: natural, acabamento: e m acetinado fosco, medindo aproximadamente 53,1 cm largura: 17,6 cm espessura: 7,0 peso: 425g, com capa.	486337	UND	5	GIANNINI /UKS-21	R$ 239,01	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
32	VIOLA Viola: Tampo: Abeto, fundo: maple, Queixeira, cravelhas standarte : Boxwood, madeiras maciças arco: Octogonal com Olho Paris e crina animal genuína, Deverá Vir Acompanhado Por Estojo No Formato Que Proteja Os Instrumentos E Acessórios.	243236	UND	7	STANFORD /SVL34	R$ 698,89	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
33	VIOLÃOACÚSTICO Violão Acústico Acabamento: Polido Braço: Nato Cor: Tabacco Brown Sunburst Cordas: Aço Dimensões minimas: 43.000 x 12.000 x 106.000 CM Dimensões minimas: - Comprimento da Escala: 6 34mm (25") - Comprimento do Corpo: 505mm (19 7/8") - Comprimento Total: 1029mm (40 1/2") - Largura do Corpo: 412mm (16 1/4") - Profundidade do Corpo: 96~116mm (3 13/16" ~ 4 9/16") - Largura do Nut: 43mm (1 11/16") - Espaçamento das Cordas: 10mm Escala: Rosewood Faixa e Fundo: Meranti Marcação: Bolinhas Brancas Tampo: Spruce Tarraxas: Cromadas.	471929	UND	10	CORDEIRO /V01N	R$ 484,99	CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA
34	VIOLLINOS EM TAMANHOS 4/4 Violinos em tamanho 4/4, com as seguintes características: tampo em abeto/spruce; madeira maciças braço, lateral e fundo em maple; espelho em ébano; queixeira, estandarte e cravelhas em boxwood; micro afinadores nas 4 cordas; acabamento envernizado; arco de madeira com crina animal. Deve incluir estojo, cavalete, arco e breu. marcas de refencia Eagle, Hofma, Giannini e Michael.	486284	UND	20	VIVACE /MO44	R$ 499,21	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
35	VIOLONCELLO Tampo: Abeto, fundo: maple madeira maciçascravelhas standarte : Boxwood, arco: Octogonal com Olho Paris e crina animal genuína, Deverá Vir Acompanhado Por Capa No Formato Que Proteja Os Instrumentos E Acessórios.	602791	UND	4	CORDEIRO /VC44N	R$ 1.950,63	CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1.O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

2.2. Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

2.3. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

2.4.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item na ARP nº	Órgãos Participantes	Unidade de Medida	Quantidade
1	SEMTEC	UND	3
2	SEMTEC	UND	3
3	SEMTEC, SEMED	UND	15,6
4	SEMTEC,SEMED	PAR	30,70
5	SEMTEC,SEMED	PAR	18,10
6	SEMED	PAR	20
7	SEMTEC,SEMED	UND	20,24
8	SEMTEC	KIT	2
9	SEMTEC	UND	4
10	SEMTEC,SEMED	UND	100,10
11	SEMED	UND	2
12	SEMTEC	UND	2
13	SEMTEC	UND	2
14	SEMED	UND	15
15	SEMED	UND	20
16	SEMTEC,SEMED	UND	22,15
17	SEMTEC	UND	2
18	SEMED	UND	10
19	SEMED	UND	10
20	SEMED	UND	60
21	SEMED	UND	60
22	SEMED	UND	80
23	SEMED	UND	60
24	SEMED	UND	2
25	SEMED	UND	5
26	SEMED	UND	2
27	SEMED	UND	150
28	SEMED	UND	10
29	SEMED	UND	2
30	SEMTEC	UND	2
31	SEMED	UND	5
32	SEMTES,SEMED	UND	2,5
33	SEMED	UND	10
34	SEMTEC,SEMED	UND	10,10
35	SEMTEC	UND	4

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anteriornão poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.

3.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) mesescontados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2.1O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.2A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b)A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c)O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d)A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.4É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I -for liberado;
II -descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III -não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV -sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V -não aceitar o preço revisado pela Administração.
5.2A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I -pelo decurso do prazo de vigência;
II -pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III -por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV -por razões de interesse público, devidamente justificadas.
5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
6.2A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
6.3A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
6.4A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.
6.5 Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I -a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II -a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III -seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV -seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V -seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.3.8Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS
8.1 Em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 21.515/2024, que altera os artigos 22 e 23 do Decreto nº 20.626/2024, bem como no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a renovação dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo originalmente licitado, desde que observadas as condições estabelecidas para a prorrogação de sua vigência.
8.2A renovação dos quantitativos registrados poderá ser efetivada mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:
8.2.1comprovação, pela Administração, de que os preços registrados permanecem vantajosos, em observância aos princípios da economicidade e eficiência;
8.2.2 previsão expressa da possibilidade de renovação nos documentos convocatórios e na fase preparatória do processo licitatório;
8.2.3justificativa técnica elaborada pela unidade requisitante, demonstrando a efetiva necessidade de manutenção ou incremento dos quantitativos para atender ao interesse público.
8.3A renovação dos quantitativos deverá ser formalizada mediante termo aditivo específico, mantendo-se as condições originalmente pactuadas e respeitando-se os limites e disposições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
8.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula IX Da Dotação Orçamentária.
8.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
8.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA X - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos daLei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a)der causa à inexecução parcial do contrato;
b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àAdministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c)der causa à inexecução total do contrato;
d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação semmotivo justificado;
e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execuçãodo contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h)praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato,sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, daLei nº 14.133, de 2021);
II- Multa:
1.moratória de0,5% (meiopor cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de30(trinta) dias;
2.moratória de0,5% (meiopor cento) por dia de atraso injustificado sobre o valortotal do contrato, até o máximo de15%(quinzepor cento), pela inobservância doprazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover aextinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suascláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no casode inexecução total do objeto.
III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
VI- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.3A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor dopagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobradajudicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de30(trinta)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no**caput**e parágrafos doart. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a)a natureza e a gravidade da infração cometida;
b)as peculiaridades do caso concreto;
c)as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d)os danos que dela provierem para o Contratante;
f)a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conformenormas e orientações dos órgãos de controle.
9.7 Os atos previstos como infrações administrativas naLei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos naLei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma doart. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da InstruçãoNormativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
11.2A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns),as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
11.3O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
11.4A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
11.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
10.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
10.2.1O registro a que se refere o item 9.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;
10.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 9.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
10.2.3A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 9.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS
11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato
11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
11.2.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
11.2.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA XIV - DAS INFORMAÇÕES GERAIS
12.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sr(a).Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90046/SML/2024a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº.28416/SEMED/2024.

13.2A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 90046/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

Órgão Gerenciador
IZABEL FARIAS DA COSTA
Diretora da DGSRP

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:94E21466

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 288/2025 DE 30/07/2025 01.651.731/0001-60

Nota de Empenho Ordinário Nº288/2025 de 30/07/2025
01.651.731/0001-60

Dados da Licitação/Processo Licitação: DISPENSA - Processo: 001/2022 Obra: Contrato: Convênio:	**Autorização da Despesa** Reserva de Saldo: Pedido Nº: 00196/25

Dados do Fornecedor:

Nome:	20076 - PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.804.931/0001-01
Endereço:	AVENIDA CANNÃ, 2828 - SETOR 01
Cidade:	ARIQUEMES/RO

Classificação da Despesa Empenhada
Ficha: 11
01 -CÂMARA MUNICIPAL
01 -LEGISLATIVO
01 -LEGISLATIVO
01.031.1000.2001.0000 -MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA
3.3.90.40.00- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ

06 - LOCACAO DE SOFTWARE

Dados da Contabilização D: 332311100000000 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO C: 213110101000000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	**Centro de Custo** 010 - CAMARA MUNICIPAL 207 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Código de Aplicação
001 - CÂMARA MUNICIPAL
001 -RECURSOS PRÓPRIOS
Fonte TCE/RO
1 - Recursos do Exercício Corrente
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
0000 - Sem Detalhamento
Fonte STN
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
Valor do Empenho
15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
Dotação

Dotação Total:	150.000,00
Empenhado até a data:	81.465,46
Valor deste Empenho:	15.300,00
Saldo Atual:	53.234,54

Descrição do Material/Serviço
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00173/25
Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE de Gestão Administrativa e Financeira destinados à Gestão Pública Municipal		3,00	SER	5.100,00	15.300,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: EDIVALDO DA SILVA SOUZA

Publicado por:
Edwirges Pogere
Código Identificador:1D7EF3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 57/2023/CPLMS
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 99/2023/CPLMS/RO.
PROCESSO: Nº 1895/2023
Validade: 06/12/2024 a 05/12/2025- 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de registro de preços para: **Contratação de Empresa Especializada para Emissão de Laudo de Funcionalidade do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, Manutenção do Sistema de SPDA, Emissão do Laudo de Funcionalidade do Sistema de Alarme Sonoro e Sistema de Hidrante, Manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (01 Hidrante, 01 Sistema de Alarme), Execução de Teste de Estanqueidade com emissão de Laudo Técnico e Manutenção na Rede de Distribuição de Gás para atender as Escolas da rede Municipal,** por um **período de 12 (doze) meses.** Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação da proposta por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA
GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 01.663.698/0001-98
TEL: (69) 3471-1948 ou 99266-4496.
E-MAIL: goncalvesmateriaiseletricos@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Amazonas, n° 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916-000 Município de Presidente Médici- RO.
NOME DO REPRESENTANTE: PATRICIA SILVA RIBEIRO GONÇALVES
Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº ***.419.482-**

LOTE 01
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

item	Descrição lote 01	Unid.	Quant.	valor unitário	valor total
01	EMISSÃO DE LAUDO DE FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA COM ART CONFORME ANEXO R1 DA IT 01 –CBMRO. Nas Escolas urbanas José de Castro, e Francisco José Chiquilit Erse	SERV.	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
02	MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA. Obs: A empresa que prestará o serviço de manutenção deverá dispor das peças necessárias para a realização da manutenção, devendo entregar o sistema apto para a emissão do Laudo de Funcionalidade. As peças caso necessárias serão pagas mediante a apresentação de orçamento específico da empresa contratada, será realizada mais 02 (duas) pesquisas de preços, e o valor a ser pago a empresa contratada será o valor do menor orçamento, ou seja, os preços das possíveis peças não deverão estar integrados ao valor da manutenção.	SERV	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00

LOTE 2

item	Descrição lote 02	Unid.	Quant.	valor unitário	valor total
01	MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (01 Hidrante e 01 sistema de alarme) NA ESCOLA JOSUE DE CASTRO. Obs: A empresa que prestará o serviço de manutenção deverá dispor das peças necessárias para a realização da manutenção, devendo entregar o sistema em funcionamento. As peças caso necessárias serão pagas mediante a apresentação de orçamento especifico da empresa contratada e será realizada mais 02 (duas) pesquisas de preço, e o valor a ser pago a empresa contratada será o valor do menor orçamento, ou seja, os preços das possíveis peças não deverão estar integrados ao valor da manutenção.	SERV.	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
02	EMISSÃO DE LAUDO DE FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE HIDRANTE E SISTEMA DE ALARME CONFORME ANEXO R DA IT 01 – CBMRO. Na escola urbana - José de Castro e escola rural Maria Marta Braga	SERV	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

LOTE 03

item	Descrição lote 03	Unid.	Quant.	valor unitário	valor total
01	Execução de teste de estanqueidade com emissão de laudo técnico, incluindo fornecimento de ART.	SERV.	8	R$ 1.450,00	R$ 11.600,00
02	MANUTENÇÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GPL. Obs: A empresa que prestará o serviço de manutenção deverá dispor das peças necessárias para a realização da manutenção, devendo entregar a rede de distribuição em funcionamento. As peças caso necessárias serão pagas mediante a apresentação de orçamento especifico da empresa contratada e será realizada mais 02 (duas) pesquisas de preço, e o valor a ser pago a empresa contratada será o valor do menor orçamento, ou seja, os preços das possíveis peças não deverão estar integrados ao valor da manutenção.	SERV	8	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00

Obs: A íntegra da Ata nº 57/2023, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.
Buritis, 27 de Maio de 2025.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Contratações

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:3FE02486

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2025/PGM/PMCJ

Contratante: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Contratada: N. C. BESSA LTDA
CNPJ: 36.720.031/0001-64
Processo Administrativo: 0001820-7.06.01-2025
Processo Licitatório: 0002639.07.01-2024
Pregão Eletrônico: nº 006/2025
Ata de Registro de Preços nº: 005/2025 – B
Contrato nº: 70/2025/PGM/PMCJ

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, em cumprimento ao que dispõe o Processo 0001820-7.06.01-2025, viemos comunicar que a partir desta data autorizada a iniciar o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, pertencentes ao Município de Candeias do Jamari, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Conforme descrito abaixo:

DISCRIMINAÇÃO					
Item	Item da ARP.	Discriminação	UND.	Quant	Valor Unit R$
1	4	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 1 kg.	KG	15	R$ R$ 29,45
2	12	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	60	R$ 4,75
3	23	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto	KG	70	R$ 5,00
4	24	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg	KG	60	R$ 7,85
5	90	Tomate - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas, bolores e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico resistente ou caixa plástica vazada.	KG	100	R$ 7,70
6	07	ARROZ AGULHINHA tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, pacote de 5 kg.	KG	360	R$ 5,08
7	21	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embaladas em saco plástico a vácuo , transparente e atóxico, limpo , não violado , resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo, sendo vetado embalagens tipo tubinho. A embalagem deverá conter dados de identificação , procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem contendo 1 kg	KG	500	R$ 24,25
08	55	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA Carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), gordura suína, água (4,9), proteína de soja (2,1), sal, açúcar, especiarias: alho e pimenta calabresa,regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), pirofosfato dissódico (INS 450i) e hexametafosfato de sódio (INS452i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de: fumaça, corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621) e aromas idênticos aos naturais de: pimenta vermelha e alho. Não contém glúten, não contém lactose. Alérgicos: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA TRANSGÊNICA; Contém aromatizante Adicionado de 4,9 de água. Contém carne mecanicamente separada de ave. Deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega)	KG	30	R$ 22,85
TOTAL					R$ 16.957,05

Candeias do Jamari/RO, 29 de julho de 2025.

Secretaria Municipal De Obras - SEMOB
Contratante
ELZILENE RODRIGUES DA SILVA SOUSA
CPF: 599.641.112-15
Secretária Municipal de Obras – SEMOB

N. C. Bessa LTDA
CNPJ: 36.720.031/0001-64
Contratada
NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA
CPF: 583.443.732-04
Representante Legal

Publicado por:
Kaiury Teixeira Sena de Melo
Código Identificador:BA4168BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42, Processo Nº329, Pregão nº 011/2025. A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê na página 01:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
9	15,00	UNID	PAINEL EM MDF LISO PARA MURAL OU ADESIVAÇÃO. ALTURA: 3000 MM, LARGURA: 3040 MM	MOVEIS CACOAL	R$ 1.835,00	R$ 27.525,00

Leia-se:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
9	15,00	UNID	PAINEL EM MDF LISO PARA MURAL OU ADESIVAÇÃO. ALTURA: 3000 MM, LARGURA: 3040 MM	PROPRIA	R$ 1.845,00	R$ 27.675,00

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Superintendência de licitação
Port.015/GAB/2025

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:6BF1C0DE

CPL
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43, Processo Nº329, Pregão nº 011/2025. A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê na página 01:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
11	10,00	UNID	MESA EM MDF REDONDA PARA REUNIÕES, COM PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA: 750 MM, DIÂMETRO: 1200 MM	MOVEIS CACOAL	R$ 1.190,00	R$ 11.900,00

Leia-se:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
11	10,00	UNID	MESA EM MDF REDONDA PARA REUNIÕES, COM PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA: 750 MM, DIÂMETRO: 1200 MM	PROPRIA	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Superintendência de licitação
Port.015/GAB/2025

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:30B5FCC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Exercícios Anteriores (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	18.278.521,97	11.142,70	786.265,00	296.797,83	0,00	0,00	17.184.316,44	9.926.854,91	0,00	7.257.461,53
Recursos Não Vinculados de Impostos	17.218.799,18	11.022,70	752.331,20	284.579,75	0,00	0,00	16.170.865,53	8.693.850,86	0,00	7.477.014,67
Outros Recursos não Vinculados	1.059.722,79	120,00	33.933,80	12.218,08	0,00	0,00	1.013.450,91	1.233.004,05	0,00	-219.553,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	18.672.915,53	282.175,66	119.976,62	2.699.819,81	863.623,87	0,00	14.707.319,57	6.995.256,35	0,00	7.712.063,22
Recursos Vinculados à Educação	5.023.224,66	0,00	92.614,03	242.336,58	0,00	0,00	4.688.274,05	2.701.296,58	0,00	1.986.977,47
Transferências do FUNDEB	2.166.802,79	0,00	92.614,03	0,00	0,00	0,00	2.074.188,76	0,00	0,00	2.074.188,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.856.421,87	0,00	0,00	242.336,58	0,00	0,00	2.614.085,29	2.701.296,58	0,00	-87.211,29
Recursos Vinculados à Saúde	4.155.827,23	2.144,75	15.740,36	1.291,45	0,00	0,00	4.136.650,67	966.488,09	0,00	3.170.162,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.795.854,97	2.144,75	15.740,36	1.291,45	0,00	0,00	3.776.678,41	777.565,81	0,00	2.999.112,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	359.972,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.972,26	188.922,28	0,00	171.049,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.192.664,00	24.615,39	11.622,23	215.557,73	0,00	0,00	940.868,65	191.893,78	0,00	748.974,87
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.148.314,57	255.415,52	0,00	2.240.634,05	0,00	0,00	4.652.265,00	3.001.852,65	0,00	1.650.412,35

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	4.280.455,60	255.415,52	0,00	1.395.884,05	0,00	0,00	2.629.156,03	34.500,47	0,00	2.594.655,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.867.858,97	0,00	0,00	844.750,00	0,00	0,00	2.023.108,97	2.967.352,18	0,00	-944.243,21
Demais Vinculações Legais	165.342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.342,24	133.725,25	0,00	31.616,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	147.796,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.796,37	0,00	0,00	147.796,37
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	17.545,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.545,87	133.725,25	0,00	-116.179,38
Recursos Extraorçamentários	987.542,83	0,00	0,00	0,00	863.623,87	0,00	123.918,96	0,00	0,00	123.918,96
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	36.951.437,50	293.318,36	906.241,62	2.996.617,64	863.623,87	0,00	31.891.636,01	16.922.111,26	0,00	14.969.524,75

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	***LUCINEIDE APARECIDA JULIO***	***JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA***
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

Publicado por:
Vitória Caroline Vessoni de Almeida
Código Identificador:D5A8EB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	***LUCINEIDE APARECIDA JULIO***	***JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA***
023.856.642-08	606.804.072-00	204.027.242-91
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario Mun. Decreto 003/2025

Publicado por:
Vitória Caroline Vessoni de Almeida
Código Identificador:3E05A519

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, Adjudico o objeto e Homologo a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Concorrência sob o nº 055/2025, Processos nrs.º**2130/2138/2139/2024/SEMOSP**, tendo como objeto;**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Implantação de Reservatório e Rede de Abastecimento de Água Potável, nos Distritos de; Verde Seringal, Rondolândia e Alto Guarajús neste Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Curva ABC, Memória de Cálculo e demais Especificações Técnicas.Com Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO,**valor total estimado de R$ 490.116,26**(quatrocentos e noventa mil e cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para atender às necessidades da**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.**

EMPRESA:	**I. P. S. ROSA ASSESSORIA**				
CNPJ:	**16.903.441/0001-33**				
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
LOTE 01 **PROCESSO 2130/2024/SEMOSP**					
01	***Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Implantação de Reservatório e Rede de Abastecimento de Água Potável, no Distrito de Verde Seringal, neste Município de Corumbiara/RO.*** *Com Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO no valor total estimado de R$ 139.447,45 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atender às necessidades da* ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.***	**01**	**SVÇ**	**134.190,68**	**134.190,68**
LOTE 02 **PROCESSO 2138/2024/SEMOSP**					
02	***Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Implantação de Reservatório e Rede de Abastecimento de Água Potável, no Distrito de Rondolândia, neste Município de Corumbiara/RO.*** *Com Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO no valor total estimado de R$ 202.774,21 (duzentos e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), para atender às necessidades da* ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.***	**01**	**SVÇ**	**195.856,91**	**195.856,91**
LOTE 03 **PROCESSO 2139/2024/SEMOSP**					
03	***Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Implantação de Reservatório e Rede de Abastecimento de Água Potável, no Distrito de Alto Guarajús, neste Município de Corumbiara/RO.*** *Com Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO no valor total estimado de R$ 147.894,60 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para atender às necessidades da* ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.***	**01**	**SVÇ**	**142.412,56**	**142.412,56**
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 472.460,15 (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos).					

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei n.º 14.133/21.

E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.

Publique-se.

Corumbiara-RO, 30 de julho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 223

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:C449F837

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PROCESSO Nº 1595/2025
PREGÃO Nº 26/SEMADFAZ/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Srª Talita Rosalem Ferreira, Gestora do Registro de Preços nomeada através da portaria nº 439/2025 de 16 de junho de 2025, e a empresa: **AMERICA COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA,**devidamente inscrita no **CNPJn° 84.558.808/0001-89**, situada à Rua Rio Branco, n° 1584 Sala 1 Bairro: Centro, CEP: 76.963-856, na Cidade de Cacoal/RO, Tel (69) 3441-5729 representada legalmente pelo Sr. Alexander Mariano Miranda, inscrito no CPF nº 887.943.xxx-15.Considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão eletrônico para fins de REGISTRO DE PREÇOS nº 26/SEMADFAZ/2025, processo administrativo nº 1595/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), homologada pelo o Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Henrique dos Santos ID 796520, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4175 de 22 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e Futura Aquisição de Aparelho Telefônico em atendimento à Administração e Fazenda como órgão gerenciador e demais secretarias que compõem a Prefeitura de Machadinho Oeste-RO** conforme itens descritos no Termo de Referência, anexo I deste edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.2 **PRODUTOS REGISTRADOS.**

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	EMPRESAS
01	**SMARTPHONE TELA AMPLA, SUPER AMOLED DE 6.7" E 90HZ Smartphone Tela Ampla, Super AMOLED de 6.7" e 90Hz, Armazenamento: 256GB, 8GB RAM; Processador Octa-core 2.1 GHZ ou superior; Câmera Tripla Traseira de até 50MP, Selfie de 13 MP, Bateria de 5.000mAh, Dual Chip; Certificação IP54 (Resistência Poeira e Água); Certificação ANATEL; sistema operacional é o Android 14.0; Cor predominante: Preto,chave Chip, Leitor de impressão digital ou reconhecimento Facial ; carregamento Rapido;Carregador AC/DCoriginal compativel comAparelho;conector de carregamento: USB C; Rede móvel suporta 5G/4G;Garantia mínima de 1 (um) ano. (O fornecedor devera comprovar o atendimento de todas as especificações no envio da proposta)**	**UND**	57	XIAOMI REDMI NOTE	R$ 1.200,00	AMERICA COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - 84.558.808/0001-89

2.3 Não houve interessados para o cadastro reserva decorrente desta licitação.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Departamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

3.2 Caberá ao Departamento do Sistema de Registro de Preço, órgão vinculado a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66 do Decreto municipal 4175/2023.

3.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 81 do Decreto municipal 4175/2023.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão á Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

5.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

5.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

5.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.

5.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá está cadastrado no sistema do processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado. 7.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

7.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

7.4 A impugnação referente ao preço registrado deverá ser endereçada ao Departamento de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: machadinhocpl@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gestor do Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), através do próprio e-mail respondido como recebido ou pelo telefone (069) 3581-3723) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Rio de Janeiro nº 3098 Centro na Cidade de Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000.

7.5 Ao receber a impugnação, o Gestor de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

7.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gestor do Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
7.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).
7.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
7.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

8.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do Art. 74 do Decreto n.º 4175 de 22 de março de 2023.
8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação. 8.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
8.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
8.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
8.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
8.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
8.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
8.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
8.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
8.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
8.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente e ordenador de despesa.
9.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
9.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Multa:
1.moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2.moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3.compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
10.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Conforme artigos 71, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 4175/23, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
11.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
11.2.1 O registro a que se refere o item 11.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos I, II e III do art. 71 do Decreto municipal 4175/23;
11.2.2 Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
11.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelo telefone (0xx69) 3581-3278 ou pelos e-mails: cpl@machadinho.ro.gov.br, cpl.machadinho@hotmail.com ou na sala da CPL / Registro de Preços, situada na Avenida Rio de Janeiro nº 3098 Centro neste município de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
14.2 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

TALITA ROSALEM FERREIRA
Gestora do Registro de Preços

Secretarias:

REGINALDO DE LIMA
Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Gabinete

AMAURI VALLE
Secretaria Mun. de Saúde

PAULO CESAR DE MELLO
Secretaria Mun. Assistência Social

SILVANO FERREIRA ALVES
Secretaria Mun. de Agricultura

IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO
Secretaria Mun. de Educação

JOÃO BOSCO MONTEIRO DE LIMA
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Pesca

MARCIA SIQUEIRA MATHEUS
Secretaria Mun. de Planejamento

FLAVIO ROGÉRIO PAIVA
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

KERLES FERNANDES DUARTE
Presidente do IMPREV

Empresas Detentoras da Ata:

America Comercio, Importaçao e Exportaçao LTDA
CNPJn° 84.558.808/0001-89
Representante Legal
SR. ALEXANDER MARIANO MIRANDA -
CPF nº 887.943.xxx-15

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2AAAB9EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08
PROCESSO N.º 749/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova União/RO, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Rua Independência, 1135, centro, nesta cidade de Nova União/RO, e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, Cláusula II, nos termos do art. 40 Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de
2021, com Decreto Municipal 2.700 de janeiro de 2024, de acordo as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição De Gêneros Alimentícios,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Processo Administrativo acima descritos, que integram este instrumento.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO I) deste instrumento.

CLÁUSULA III - ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda da Prefeitura de Nova União/RO.

3.2. Caberá á Secretaria Municipal participantes a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro preço e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 65, do Decreto Municipal 2.700/2024.
3.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 66 e 67 do Decreto municipal 2.700/2024.
3.4. Será órgão participante do registro de preços:
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda - SEMPLACAF Secretaria de Saúde - SEMSAU.
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo- SEMECET
Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade- SEMOSPAS
Secretaria de assistência Social - SEMAS

CLÁUSULA IV DA ADESÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação ao disposto no Decreto Municipal 2.700/2024, no Art. 86 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do Órgão Gerenciador;
As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 86 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 86 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.
Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

CLÁUSULA V DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- for liberado;
- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- não aceitar o preço revisado pela Administração.

5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- pelo decurso do prazo de vigência;
- pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VI DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. Uma vez prorrogada a ata será automaticamente feito a renovação dos quatitativos inicialmente previstos, no caso de haver saldo de quantitativos do período anterior, esse saldo nao pode ser somado aos quantitativos renovados.
Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de **24 (VINTE E QUATRO) horas**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 2.700/2024, assinar a ata de registro de preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VII DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido, nos termos do disposto na norma contida do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- seja realizado ampla pesquisa de mercado;

- seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
Na hipótese do cancelamento do registro de preços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO PREÇO

. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema E-PROC de Nova União, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no decreto municipal nº 2.700/2024.
Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.
A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa.
Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA X - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **Multa:**
moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 6 (seis) dias;
compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Conforme artigos 71, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 2.700/2024, o anexo II trata-se do Cadastro Reserva. O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com o preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.
O registro que se refere o § 4º do art 71 tem por objetivo a formação do cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
Se houver mas de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
A habilitação dos fornecedores da mesma que se refere o § 4° , será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
O cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.

CLÁUSULA XII DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
14.4. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.700/2024, CF/1988, e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.
14.5. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança

instituídas. Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Nova União/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nova União-RO, 30 de julho de 2025

ANEXO I

FORNECEDOR: J C RESPLANDE LTDA C.N.P.J.: 17.747.568/0001-73
Endereço: AV AFONSO PENA, 2249 - , Teixeirópolis - Rondônia - 76928-000 E-mail: jairototalstar@hotmail.com
Telefone: (69) 3465-1166

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML. CAIXA COM 48 UNIDADES, CAIXA COM 48 UND	CX	425	KAIARY	R$ 39,44	R$ 16.762,00
2	AGUA MINERAL NATURAL GARRAFA PET TRANSPARENTE 500 ML. Registro no Ministério da Saúde e rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.	UND	650	KAIARY	R$ 1,35	R$ 877,50
13	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM 300G. EMBALAGEM LATA OU COPO	UND	100	OLE	R$ 6,00	R$ 600,00
20	MAÇA REGIÃO	KG	100	NACIONAL	R$ 10,24	R$ 1.024,00

29	PEPINO NOVO	UND	100	NACIONAL	R$ 9,25	R$ 925,00
48	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, ISENTAS DE AMASSADOS, SEM ESTOFAMENTOS, RESISTENTES, CONTENDO 900 ML.	FR	1.940	CONCORDIA	R$ 8,45	R$ 16.393,00
57	FEIJAO FRADINHO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 1 KG.	KG	250	BERNARDO	R$ 9,86	R$ 2.465,00
65	LARANJA PERA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500	NACIONAL	R$ 7,55	R$ 3.775,00
66	MAMÃO maduro DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR RAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	200	NACIONAL	R$ 10,39	R$ 2.078,00
67	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZERO LACTOSE, LIMPA E INTACTA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	1.260	ITALAC	R$ 8,11	R$ 10.218,60
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 380G Leite integral, lecitina(emulsificante). Não contem glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de	UND	300	NESTLE	R$ 23,13	R$ 6.939,00

	matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso, semelhante ao leite fluido. embalagem primaria pacote poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado. Embalagens com 380 g. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (data de fabricação e prazo de validade					
77	PICOLÉS DE FRUTAS SABORES VARIADOS (MORANGO, UVA, LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, GROSELHA), contendo no mínimo 50g. As embalagens dos picolés devem ser herméticas e resistentes ao congelamento, os picolés devem ser entregues prontos para consumo, com textura suave e cremosa, mantendo tamanho padrão de cada picolé. Os picolés devem ser entregues em embalagens adequadas para transporte refrigerado, garantindo que permaneçam congelados durante todo o processo de entrega.	UND	4.000	REGIÃO	R$ 1,17	R$ 4.680,00
78	PICOLÉS AO LEITE SABORES VARIDOS (TAPIOCA, AMENDOIM, PAÇOCA, COCO, MORANGO, CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, LEITE NINHO, MILHO VERDE), contendo no mínimo 50g. As embalagens dos picolés devem ser herméticas e resistentes ao congelamento, os picolés devem ser entregues prontos para consumo, com textura suave e cremosa, mantendo tamanho padrão de cada picolé. Os picolés devem ser entregues em embalagens adequadas para transporte refrigerado, garantindo que permaneçam congelados durante todo o processo de entrega.	UND	4.000	REGIÃO	R$ 1,44	R$ 5.760,00
80	GRANULADO CROCANTE CHOCOLATE 500G. Ideal para: Decoração de brigadeiros, docinhos, bolos, tortas, pães, mousses, verrines, pães de mel, cupcakes, churros e pizzas. Ideal para uso em massas de bolo formigueiro, biscoitos, pães, cupcakes, muffins. ingredientes: Açúcar, glicose em pó, amido de milho (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays, Sphingobium herbicidorovans, Dicossoma sp., Diabrótica firgifera, Thermoccocales spp., Bacillus substilis), cacau em pó, óleo vegetal de palmiste, sal, umectante glicerol (ins 422), emulsificante lecitina de soja (ins 322), glaceante talco (ins 553iii), espessante goma arábica (ins 414) e aromatizante.; Não contém glúten. alérgicos: contém derivado de soja. contém aromatizante sintético idêntico ao natural. O produto deve conter na embalagem a data de validade.	UND	350	DORI	R$ 18,36	R$ 6.426,00
83	POLVILHO DOCE, PESO LÍQUIDO DE 500 GR. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	PCT	300	PINDUCA	R$ 6,32	R$ 1.896,00
84	FLOCÃO DE MILHO. Especificação :FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DAODOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N DO LOTE, DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	250	NUTRIVITA	R$ 4,95	R$ 1.237,50
85	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE MÍNIMO DE 1L. PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE MÍNIMO DE 1L. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO SEM SEMENTE, ESPESSASTES E FERMENTOS LÁCTEOS. SEM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 18OG = 26G DE CARBOIDRATO,4,5G DE PROTEINA,4,5G DE GORDURAS TOTAIS, 148MG DE CÁLCIO, 58MG DE SÓDIO, 163KCAL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ENTREGA REFRIGERADA (OA1OºC). VALIDADE DE 45 DIAS. BEBIDA	LITRO	200	REGIÃO	R$ 15,97	R$ 3.194,00

	LÁCTEA NÃO É IOGURTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: EMBALAGEM TETRA PAK, VALIDADE MINIMA NA					

	DATA DA ENTREGA DE 3 MESES.					
86	UVA SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, PODENDO SER RÓSEA, AVERMELHADA OU PRETA, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCA. SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 ANVISA.	KG	80	NACIONAL	R$ 26,00	R$ 2.080,00
88	IOGURTE ZERO LACTOSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SABORES: MORANGO OU COCO. REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE TRINTA DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 800 G.	FR	400	FRUTAP	R$ 15,30	R$ 6.120,00
92	VINAGRE: FERMENTADO, ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO DE 500 ML. VINAGRE (750 ML) ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	300	VIRROSAS	R$ 4,08	R$ 1.224,00
TOTAL R$						**94.674,60**

FORNECEDOR: SUPERMERCADO FAMILIA NOVA UNIAO LTDA. C.N.P.J.: 32.087.560/0001-11
Endereço: Avenida Jorge Teixeira, 1161- Nova União-Rondônia - 76924-000 E-mail: escritoriofamilia7@hotmail.com
Telefone: (69) 3466-1190

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	OVO DE GALINHA, VERMELHO, CASCA POROSA, LIMPO, TIPO 1, GRANDES, FRESCOS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM FECHADA, COM DATA DE VALIDADE RECENTE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU DISPOA.	DZ	6.210	Granja Urupa	R$ 11,60	R$ 72.036,00
4	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 1 KG.	PCT	900	Bernardo	R$ 6,50	R$ 5.850,00
5	SAL MARINHO IODADO E MOÍDO, PACOTE COM 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT	356	União	R$ 4,18	R$ 1.488,08
6	CEBOLA PÊRA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	1.390	nacional	R$ 5,85	R$ 8.131,50
7	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	1.380	mineira	R$ 5,99	R$ 8.266,20
9	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. DEVENDO AINDA SER ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E	KG	3.050	Friboi	R$ 27,99	R$ 85.369,50
	ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
12	MARGARINA COM SAL 500 G	UND	1.210	Deline	R$ 12,00	R$ 14.520,00
15	PEITO DE FRANGO INTEIRO - CONGELADO, INTEIRO, NÃO TEMPERADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO E PRODUTO INSPECIONADO. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.900	Ave Norte	R$ 17,00	R$ 32.300,00
16	ERVA MATE QUEIMADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 250G.	CX	930	Campilar	R$ 10,49	R$ 9.755,70
17	BANANA DE FRITAR	KG	100	Região	R$ 6,57	R$ 657,00
18	BANANA MAÇA	KG	100	Região	R$ 4,91	R$ 491,00
19	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	1.200	Monalisa	R$ 6,45	R$ 7.740,00
22	REFRIGERANTE GASEIFICADO VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM SEMI- RÍGIDA TIPO PET, CONTENDO 2 L	FR	1.040	Frisky	R$ 6,42	R$ 6.676,80
24	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM COPOS DEVIDRO DE NO MÍNIMO 260G.	UND	800	Predilecta	R$ 6,73	R$ 5.384,00
26	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVEM ESTAR LIMPAS	KG	100	Perola	R$ 19,41	R$ 1.941,00
27	MELÃO BOA QUALIDADE UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS COM GRAU APROPRIADO DE MATURAÇÃO.	KG	80	Nacional	R$ 12,99	R$ 1.039,20
28	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE	KG	100	Magnata	R$ 24,00	R$ 4.800,00

30	SALSINHA TIPO HOT	KG	100	Peperi	R$ 10,49	R$ 1.049,00
31	LENTILHA CLASSE MÉDIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO, 95 PORCENTO DE GRÃOS INTEIROS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	250	Campialr	R$ 10,24	R$ 2.560,00
32	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 G, CADA	UND	85.000	Hiper pão	R$ 1,20	R$ 102.000,00
37	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG	UND	10	Selecta	R$ 43,00	R$ 430,00
38	BEBIDA LÁCTEA EM FERMENTADA COM POLPA MORANGO 900 GR. (SACHÊ) PRODUTO INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	800	Real	R$ 5,25	R$ 4.200,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G	PCT	100	Italac	R$ 18,99	R$ 1.899,00
40	COCO RALADO SEM AÇUCAR E DESIDRATADO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 100G.	PCT	250	Bernardo	R$ 6,40	R$ 1.600,00
42	AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 02 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 15 PACOTES.	PCT	3.300	Doce dia	R$ 9,16	R$ 30.228,00
44	COLORÍFICO EM PÓ DE URUCUM FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO PACOTES COM 500 GRAMAS.	PCT	150	Bernardo	R$ 11,38	R$ 1.707,00
45	FERMENTO QUIMICO EM PÓ PARA BOLO EMB C 100 G	UND	770	Dona Benta	R$ 4,89	R$ 3.765,30
46	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	150	Nutribras	R$ 27,01	R$ 4.051,50
47	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO	UND	6.400	Italac	R$ 7,22	R$ 46.208,00

51	FUBÁ DE MILHO - PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	350	Bernardo	R$ 4,01	R$ 1.403,50
52	CANJICA - MILHO BRANCO TIPO 1. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO MÍNIMO EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	450	Bernardo	R$ 3,79	R$ 1.705,50
54	CARNE DE BOI EM PEDAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. DEVENDO AINDA SER ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.800	Friboi	R$ 45,55	R$ 81.990,00
55	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	350	Benassi	R$ 5,49	R$ 1.921,50
56	FEIJÃO DE PRAIA, - FEIJÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG.	KG	190	Bernardo	R$ 7,68	R$ 1.459,20
59	ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	PCT	1.490	Bernardo	R$ 20,00	R$ 29.800,00
61	REPOLHO BRANCO. REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA AS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	350	vale	R$ 5,32	R$ 1.862,00
62	TOMATE. PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1..220	Região	R$ 9,60	R$ 11.712,00
63	MELANCIA GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	1.000	Região	R$ 3,70	R$ 3.700,00
64	MAÇÃ NACIONAL VARIEDADE GALA OU FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	KG	500	Rasip agro	R$ 12,15	R$ 6.075,00
69	CANJIQUINHA AMARELA P/ CANJA: ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	350	Bernardo	R$ 3,73	R$ 1.305,50
73	PIPOCA DOCE PIPOCA DE MILHO DOCE 30G, EMBALAGEM SACO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	900	Ouropa	R$ 2,25	R$ 2.025,00

74	MEIO DA ASA DE FRANGO. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	Ave norte	R$ 26,84	R$ 5.368,00
75	CARNE DE BOI EM PEDAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO CONTRA FILÉ CONGELADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E	KG	1.000	Friboi	R$ 49,29	R$ 49.290,00

	NEM PEGAJOSA. DEVENDO AINDA SER ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
81	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM lOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, PACOTE DE 1KG.	KG	10	Namur	R$ 100,00	R$ 1.000,00
82	POLVILHO AZEDO, PESO LÍQUIDO DE 500 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT	250	Bernardo	R$ 8,49	R$ 2.122,50
87	MORANGO CONGELADO FRUTA INTEIRA CONGELADA, PACOTE DE 1KG, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO	PCT	80	Easy chef	R$ 32,00	R$ 2.560,00
89	AMENDOIM, PACOTE COM 500G	PCT	50	Bernardo	R$ 16,84	R$ 842,00
90	BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA, ENZIMA PROTEASE, AROMATIZANTE. NA LISTA DE INGREDIENTES NÃO PODE CONTER LEITE OU DERIVADOS, NEM TRAÇOS DE LEITE, NADA QUE CONTENHA LACTOSE. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE COM NO MINIMO 350 GR.	PCT	900	Belma	R$ 5,99	R$ 5.391,00
91	FERMENTO QUIMICO EM PÓ COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	900	Dona Benta	R$ 4,89	R$ 4.401,00
93	BANANA DA TERRA PRATA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM PENCAS, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS SEM MANCHAS MARRONS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADA AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCA. PERTENCER À CLASSE 12 OU 15 (TAMANHO VARIANDO ENTRE 12 E 18 CM) DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVERÁ ATENDER OS	KG	300	Região	R$ 9,00	R$ 2.700,00

	PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N° 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 ANVISA.					
95	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM C 200 G	UND	800	Fugini	R$ 4,58	R$ 3.664,00
99	BANANA DA TERRA	KG	300	Região	R$ 5,73	R$ 1.719,00
TOTAL R$						**690.160,48**

FORNECEDOR: J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA C.N.P.J.: 07.870.802/0001-00

Endereço: R MARIO NEY NUNES, 1654 - , Urupá - Rondônia - 76929-000 E-mail: urupagas@hotmail.com

Telefone: (69) 3413-2458

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO	PCT	1.140	BERNARDO	R$ 5,54	R$ 6.315,60
10	FUBA PCT C/ 01 KG	PCT	50	RICAL	R$ 3,95	R$ 197,50
11	FARINHA DE MANDIOCA FINA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADA EM FARDOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES.	KG	300	RICAL	R$ 6,71	R$ 2.013,00
14	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. ACONDICIONADA E EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	500	AVE NORTE	R$ 11,85	R$ 5.925,00
21	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM PESO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PCT	1.150	Q'DELICIA	R$ 4,20	R$ 4.830,00
23	AVEIA EM FLOCOS, TIPO FLOCOS FINO EMBALAGEM DE 500 GR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PT	120	CAMPILAR	R$ 10,81	R$ 1.297,20
25	QUEIJO TIPO MUSSARELA TIPO: MUSSARELA; EM BARRA 1 KG ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO, COM ROTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE	KG	290	MERCANDELI	R$ 41,90	R$ 12.151,00

	INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).					
33	POLPA DE ACEROLA ingredientes: polpa de fruta natural de acerola rico em vitamina C, fonte de betacaroteno, vitaminas do complexo B e dos minerais cálcio, fósforo, ferro, magnésio e manganês, embalagem em pacote com 400g.	UND	100	MAIS SABOR	R$ 6,83	R$ 683,00
43	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE; EMBALAGEM COM PESO DE 500G, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC.	PCT	3.600	CAFE URUPA	R$ 25,65	R$ 92.340,00
49	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG.	UND	1.920	GLOBO	R$ 5,43	R$ 10.425,60
50	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE.	KG	427	IN NATURA	R$ 29,62	R$ 12.647,74
53	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM EM CAIXA TETRAPAK DE 395G.	CX	115	MOCOCA	R$ 7,62	R$ 876,30
60	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPARK DE 200G.	CX	700	MOCOCA	R$ 4,07	R$ 2.849,00
71	BOMBOM - BOMBOM BEIJINHO WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE BRANCO, E COBERTURA DE CHOCOLATE	PCT	525	ARCOR	R$ 57,20	R$ 30.030,00

	BRANCO COM COCO. CASCA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO. CONTÉM DUPLA COBERTURA DE CHOCOLATE. SABOR: CHOCOLATE BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS: BOMBOM 6CM X 6CM DE COMPRIMENTO, CONTÉM: APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES EM CADA PACOTE.					
79	CARNE SUÍNA DEFUMADA TIPO: BACON EM MANTA. BACON MANTA PEDAÇO 1 KG COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES, CORTE INTEGRO. BARRIGA DE SUINO COM PELE, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, LACTATO DE SODIO, ESTABILIZANTES TRIFOSFATO PENTAPOTÁSSICO, TRIFOSFATO PENTASSÓDICO, PIRAFOSFATO TETRAPOSSICO E PIRAFOSFATO TETRASSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	KG	70	NUTRIBRAS	R$ 37,50	R$ 2.625,00
94	CACAU EM PÓ NATURAL EM PÓ 100, NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO CONTEM AÇUCAR PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 500 GRS , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	250	DIVINIO GRÃO	R$ 48,30	R$ 12.075,00
97	MILHO PIPOCA ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	420	BERNARDO	R$ 3,39	R$ 1.423,80
TOTAL R$						**198.704,74**

FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA C.N.P.J.: 37.912.727/0001-55
Endereço: Avenida Brasil, 2540. Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - 76.908-596 E-mail: licitacao.start@gmail.com
Telefone: (69) 9 9981-7676 / (69) 3422-7040

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
34	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 400G.	PCT	1650	LIANE	R$ 4,94	R$ 8.151,00
35	BISCOITO DOCE TIPO SEM RECHEIO AMANTEIGADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G.	PCT	350	LIANE	R$ 6,53	R$ 2.285,50
70	PIRULITO - SABORES VARIADOS, FORMATO REDONDO, PACOTE 500G, PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	350	ERLAN	R$ 7,82	R$ 2.737,00
72	BALA - BALA MASTIGÁVEL IOGURTE, SABORES VARIADOS, PACOTE 600G. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	625	ERLAN	R$ 8,35	R$ 5.218,75
96	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM PESO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PCT	200	LIANE	R$ 4,71	R$ 942,00
TOTAL R$						**19.334,25**

ANEXO II
Lista de cadastro reserva

Essa Ata de Registro de Preço não possui Cadastro Reserva.

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:B7D3FA84

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) 50%
	CHEGADA: 15/04/2025	V. UNT.	R$225,60

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$225,60

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ADILSON INACIO BARBOSA CADASTRO: 1687
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO:RSU1F45
CPF: XXXXXXXXX-15 RG: XXXXXX

CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: (69)XXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 20680 - 6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzirpacientes e acompanhantes para o Hospital do Amor no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 15/04/2025
ADILSON INACIO BARBOSA
MOTORISTA VEICULO LEVE CLT

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:84ABBE31

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/04/2025	Nº DIARIAS	01 DE 100%
	CHEGADA: 16/04/2025	V. UNT.	R$451,20

CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R$451,20

DIARIA COM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORRISTA PLACA DE VEICULO: NEF6171
CPF: XXXXXXXXXXX RG: XXXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 XXXXXXXXX
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes e acompanhantes agendado para consulta e exame no Hospital do Amor, Hospital H.DAS CLINICAS e Hospital POC no município de Porto Velho/RO. Segue lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:15/04/2025

ANDRE GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:E4EE17CF

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	CHEGADA:	Nº DIARIAS	07 DE 30%
	16/04/2025 18/04/2025 21/04/2025 23/04/2025 25/04/2025 28/04/2025 30/04/2025	16/04/2025 18/04/2025 21/04/2025 23/04/2025 25/04/2025 28/04/2025 30/04/2025		R$ 135,36

CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R$ 947,52

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO: TERRESTRE	

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA CADASTRO: 84
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PLACA DO VEICULO: RSZ4D07
CPF: 290.XXXXXXXX RG: XXXXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: XXXXXXXXXX
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9964-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO nas datas supridas, onde conduzirá pacientes para fazer Hemodiálise durante todos os dias de Segunda - feira, Quarta - feira e Sexta - feira do mês vigente na Clineron no Municipio de Ji-Paraná/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 947,52 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 15/04/2025

PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	*JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA*
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:66D249EE

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 12/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 12/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO CADASTRO: 692
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 355.XXX.XXX-15 RG: XXX.XXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO TELEFONE: 69 99267-0503
BANCO: Banco Do Bradesco AGÊNCIA:0734- 0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziu paciente de emergência para avaliação medica especializada no Hospital HEURO no município de Cacoal/RO.Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16/04/2025

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
MOTORISTA

Simone Rodrigues Eller	**João José de Oliveira**
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:F2839F49

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:12/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 12/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDILEUSA VALÉRIA SILVA CADASTRO: 1523
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 422.XXX.XXX-91 RG: XXX.XXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIAO TELEFONE: 69 3461-1473
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1.404-4 CONTA: 24.052-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou paciente de emergência para avaliação medica especializada no Hospital HEURO no município de Cacoal/RO.Segue encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16/04/2025

EDILEUSA VALERIA DA SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:7344A278

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/04/2025	Nº DIARIAS	01 (Uma) 30%
	CHEGADA: 13/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: MIGUEL APARECIDO DE SOUZA CADASTRO: 1264
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 436.XXX.XXX-72 RG: XXXXXX.01 SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO RO TELEFONE: 69 993698342
BANCO:BRASIL AGÊNCIA:4001-0 CONTA:7.658-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde conduziu paciente de emergência para avaliação medica especializada no Hospital Regional no município de Cacoal/RO. Segue comprovações em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16/04/2025

MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:5427BD59

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:24/04/2025	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA:24/04/2025	V. UNT.	R$: 338,40

CIDADE/UF:	Ji-Paraná / RO	V. TOTAL	R$: 338,40

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:SIMONE RODRIGUES ELLER CADASTRO: 1211
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA INTERINA PLACA DE VEICULO: SSL7I19
CPF: XXXXXXXXX-72 RG: XXXXXXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO:NOVA UNIÃO RO TELEFONE: XXXXXXXXX
BANCO:SICOOB AGÊNCIA:3273 CONTA:501808

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
A referida servidora irá deslocar-se deste município de Nova União na data supracitada, onde irá resolver questões administrativas e participar da 4º Câmera Técnica da CIR 2025 na delegacia regional de saúde de Ji-Paraná.

Segue convite em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavo) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM:24/04/2025

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:92567877

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/04/2025	Nº DIARIAS	01 (Uma) 30%
	CHEGADA: 13/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	CACOAL/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: GILMARA GARCIA DE OLIVEIRA CADASTRO: 1236
CARGO/FUNÇÃO: TEC. DE ENFERMAGEM PLACA DE VEICULO: RSZ1A30
CPF: 028.XXXXXX-00 RG: XXXXXX/SESDEC/RO
CIDADE/ESTADO: Nova União RO
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 39984-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor se deslocou deste município de Nova União/RO na data suprida, onde acompanhou paciente de emergência para avaliação medica especializada no Hospital Regional no município de Cacoal/RO. Segue comprovações em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 16/04/2025

GILMARA GARCIA DE OLIVEIRA
TEC. DE ENFERMAGEM

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:934692D6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 17/04/2025	Nº DIARIAS	01 (UMA) DE 30%
	CHEGADA: 17/04/2025	V. UNT.	R$135,36

CIDADE/UF:	PIMENTA BUENO/RO	V. TOTAL	R$135,36

DIARIA SEM PERNOITE

MEIO DE LOCAÇÃO:	TERRESTRE

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JURACI FIRMINO COSTA CADASTRO: 1265

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PLACA DO VEICULO: NEF6171
CPF: 350.XXXXXX-15 RG: XXXXXX SSP/RO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO/RO TELEFONE: 993804153
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15376-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União/RO na data suprida, onde irá conduzir pacientes para realizar tratamento no Hospital Daniel Comboni em Cacoal e na RD SERVICOS MEDICOS no Município de Pimenta Bueno/RO. Segue Lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/04/2025

JURACI FIRMINO COSTA
MOTORISTA DE VEÍCULO

SIMONE RODRIGUES ELLER	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretário Mun.de Saúde	Prefeito
Portaria nº 77 de 14/01/2025	

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:B40DCDD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	42.763,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.763,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.473,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.281,09	3,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.548,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.421,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.293,59	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:9453B694

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 226/2025/GAB/EMDUR

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00030107/2025-71-e;
O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025;

RESOLVE:

CONCEDER diárias indenizadas em favor do empregado público abaixo mencionado. O deslocamento ocorreu nos últimos meses e alguns casos de forma emergencial por solicitação da Diretoria da Emdur, se tornou necessário fazer atendimentos fora da região de Porto Velho, nos distritos do baixo madeira(distrito de Araçá e Distrito de Nazaré). Diante disso não se teve tempo hábil de abrir processo de diária, fato que desencadeou a necessidade de solicitar diárias retroativas.

Mat.	**Nome do Beneficiado**	**Cargo/ Função**	**Data**	**Diárias**		
				Quant.	**Valor Unit.**	**Valor Total**
116-3	Luciano Ramos Lima	Chefe de Seção de Manutenção de Parque e Praças	23 à 25/04/25. 06 à 08/06/2025	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
113-9	Adolfo Títalo Noleto da Silva	Chefe de Seção de Feiras e Mercados Públicos	06 à 08/06/2025	3	R$ 300,00	R$ 900,00
105-8	Marco Daniel Rodrigues Silva	Auxiliar deOperações/Eletricista	06 à 08/06/2025	3	R$ 250,00	R$ 750,00
157	Elias Gomes Magalhaes	Auxiliar deOperações/Eletricista	23 à 25/04/2025	3	R$ 250,00	R$ 750,00
118-0	Sebastião Carlos Texeira de Queiroz	Auxiliar deOperações/Eletricista	23 à 25/04/2025	3	R$ 250,00	750,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC328463

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 235/2025/GAB/EMDUR

Porto Velho, 31 de julho de 2025.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n° 00600-00034487/2025-12.
O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025;

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos empregados público abaixo mencionado. Afim de viabilizar o deslocamento ao Baixo madeira, no período de 11 à 17 de agosto de 2025, com o objetivo a manutenção elétrica de espaços públicos.

Mat.	Nome do Beneficiado	Cargo/ Função	Data		Diárias		
				Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
1716	Jairo Justiniano Xavier	Auxiliar deOperações/Eletricista	15 à 22/08/2025.	6 1/2	R$ 250,00	R$ 1.625,00	Fluvial
112-0	Carlos Flávio Moreira dos santos	Chefe de Seção de iluminação de Espaços Públicos	15 à 22/08/2025	6 1/2	R$ 300,00	R$ 1.950,00	Fluvial
116-3	Luciano Ramos Lima	Chefe de Seção e Manutenção de Parques e Praças	15 à 22/08/2025	6 1/2	R$ 300,00	R$ 1.950,00	Fluvial
0152	Jorge Andrade de Aguiar	Auxiliar deOperações/Eletricista	15 à 22/08/2025	6 1/2	R$ 250,00	R$ 1.625,00	Fluvial

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC1BDA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.211, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.°61/GAB/DA/SEINFRA, de 25 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com aquisição de tubos de concreto, constante dos Processos Administrativos n.° 00600-00031800/2025-61, n.° 00600-00004040/2025-19 e n.° 00600-00028490/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 8.002.066,00 (oito milhões, dois mil e sessenta e seis reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	FIS	4.4.90.51	1.709.0000.0000.0000	5.129.968,00	-
			4.4.90.51	1.500.0000.0000.0000	2.872.098,00	
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.0000.0000	-	5.129.968,00
			4.4.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	1.446.498,00
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FIS	4.4.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	1.425.600,00
SUBTOTAL					**8.002.066,00**	**8.002.066,00**
TOTAL					**8.002.066,00**	**8.002.066,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DF1DA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.213, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transferência de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n° 053/GAB/DA/SEINFRA, de 11 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com diárias,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 33.279,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais).

Art. 2º - A transferência decorrente da repriorização de categoria econômica (corrente ou capital) nas ações de governo e resultantes das realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesa, dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso o XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSFERE R$**	**REALOCA R$**
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.709.0000.0000.0000	33.279,00	-
			3.3.90.14	1.709.0000.0000.0000	-	33.279,00
SUBTOTAL					**33.279,00**	**33.279,00**
TOTAL					**33.279,00**	**33.279,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B293AB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.214, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n° 062/GAB/DA/SEINFRA, de 29 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a suplementação de recursos para cobertura de despesas com diárias,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.709.0000.0000.0000	60.000,00	-
			3.3.90.14	1.709.0000.0000.0000	-	20.000,00
			3.3.90.93	1.709.0000.0000.0000	-	40.000,00
SUBTOTAL					**60.000,00**	**60.000,00**
TOTAL					**60.000,00**	**60.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C442ABC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.215, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 026/DAA/DA/SMTI/SGOV, de 29 de julho de 2025, pelo qual a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI solicita suplementação de recursos para cobertura orçamentária com o Processo Administrativo n.° 00600-00019551/2025, tendo como objeto contratação de serviços de manutenção de ar condicionado,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 286.108,23 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.81 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	286.108,23	-
			3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	286.108,23
SUBTOTAL					**286.108,23**	**286.108,23**
TOTAL					**286.108,23**	**286.108,23**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDC7B237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.216, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.° 106/2025/DIOR/DEF/CGF/SEMED, de 16 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicita a movimentação de recursos referente ao Repasse do Programa Municipal de Apoio Técnico Escolar - PMATE, constante do Processo Administrativo n.° 00600-00000760/2025-13 e Convênio da Semed e Seduc - transporte fluvial,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 4.056.677,45 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental	FIS	3.1.90.11	1.540.0070.0000.0000	4.056.677,45	-
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	FIS	3.3.50.43	1.540.0030.0000.0000	-	628.739,80
			3.3.30.41	1.540.0030.0000.0000	-	3.427.937,65
SUBTOTAL					**4.056.677,45**	**4.056.677,45**
TOTAL					**4.056.677,45**	**4.056.677,45**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60CB341E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.217, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 19.692, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalizaão de ações governamentais com recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o Ofício n.° 1153/2025/ASGOV/SGG, de 16 de junho de 2025, pelo qual a Secretaria Geral de Governo - SGG, encaminha o Ofício n.° 057/CTEAEP/2025, 11 de junho de 2025, referente a suplementação de recursos da Emenda Parlamentar n.° 086/2024 pelo Vereador Márcio José Scheffer de Oliveira em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA						
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R$	SUPLEMENTA R$
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0014	180.000,00	-
			3.3.50.43	1.500.0000.0000.0014	-	180.000,00
SUBTOTAL					180.000,00	180.000,00
TOTAL					180.000,00	180.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6F2D4F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 070/DA/GAB/SEMEC

Portaria nº 70/2025/DA/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de: Rio Pardo, União Bandeirantes, São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-00034988/2025-07-e.

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER: 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada para se deslocar aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Demarcação, Calama, Rio Pardo, União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre e fluvial oficial, com o objetivo de realizarem visitas técnicas, reuniões comunitárias, reconhecimento dos núcleos urbanos e monitoramento do Plano Diretor assim como a divulgação da "2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho" e outros, conforme Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025, nos períodos de 18/08/25 à 22/08/25 e 27/08/25 à 29/08/25. Atendendo ao solicitado no OFÍCIO INTERNO N.º 79/2025/DA/SEMEC, de 29/07/2025, e-DOC: 6D5EE5E8-e.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	QT.	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	Fabiana de Oliveira	1003087	DIRETOR I	7	200 00	1.400 00

Art. 2º ARBITRAR E CONCEDER: 2½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de realizarem visitas técnicas, reuniões comunitárias, reconhecimento dos núcleos urbanos e monitoramento do Plano Diretor assim como a divulgação da "2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho" e outros, conforme Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025, nos períodos de 27/08/25 à 29/08/25. Atendendo ao solicitado no OFÍCIO INTERNO N.º 79/2025/DA/SEMEC, de 29/07/2025, e-DOC: 6D5EE5E8-e.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	QT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Fábio Kenzo Ono	1003044	GERENTE II	2½	200 00	500 00
2	Luciana Hermínia Domiciano	10078703	ASSESSOR TÉCNICO II	2½	200,00	500,00
3	Emerson da Silva de Souza	10079007	Gerente de Projeto em Execução	2½	200,00	500,00

Art. 3º ARBITRAR E CONCEDER: 4½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Demarcação, Calama, por meio de transporte fluvial oficial, com o objetivo de realizarem visitas técnicas, reuniões comunitárias, reconhecimento dos núcleos urbanos e monitoramento do Plano Diretor assim como a divulgação da "2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho" e outros, conforme Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025, nos períodos de 18/08/25 à 22/08/25. Atendendo ao solicitado no OFÍCIO INTERNO N.º 79/2025/DA/SEMEC, de 29/07/2025, e-DOC: 6D5EE5E8-e.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	QT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Larissa Ananda Paiva Maciel	10078269	SECRETARIA EXECUTIVA III	4½	200,00	900,00
2	Marvin Nogueira Batista Farias	1003454	GERENTE II	4½	200,00	900,00
3	Thamar Vogler de Souza Paraguassú	1003120	ASSESSOR TÉCNICO I	4½	200,00	900,00

Art. 4º ARBITRAR E CONCEDER: 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Demarcação, Calama, por meio de transporte fluvial oficial, com o objetivo de pilotar em razão do evento, "2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho" e outros, conforme Decreto nº 20.820, de 24 de fevereiro de 2025,

nos períodos de 27/08/25 à 29/08/25. Atendendo ao solicitado no OFÍCIO INTERNO N.º 79/2025/DA/SEMEC, de 29/07/2025, e-DOC: 6D5EE5E8-e.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	QT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cosmo Viana Barrozo	173154	GARI	4½	150,00	675,00

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL
Secretária Executiva III – SEMEC

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal De Economia - SEMEC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D022E12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

•

•

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

• **IDENTIFICAÇÃO**	
Processo Administrativo: 00600-00017978/2025-07	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED •	**Projeto/Atividade/Operação Especial** **Projeto Atividade:** 09.01.12.365.155.2.841/ 09.01.12.361.311.2.863/ 09.01.12.361.311.2.270 **Elemento Despesa**: 3.3.90.39 **Fonte de Recurso**: 1.569 /1540.0030 / 1500.0025

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Contratação de Instituição Especializada (Organização da Sociedade Civil - OSC) para prestação de serviços educacionais para os alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental, com baixa proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, matriculados em escolas urbanas e rurais da rede municipal de ensino de Porto Velho. Para desenvolvimento de atividades de recomposição das aprendizagens das competências de leitura, escrita e matemática, alinhadas à BNCC, no contraturno escolar, desdobrados em cada ano escolar, desenvolvidos em 4h semanais. Fornecimento dos líderes educadores devidamente qualificados com formação prévia à mediação com os alunos conforme plano de trabalho; Fornecimento da equipe técnico pedagógica para acompanhamento do projeto; Fornecimento de materiais e recursos pedagógicos, conforme planejamento das aulas; Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem e emitir, bimestralmente, o relatório de desenvolvimento dos alunos; Monitorar os indicadores e impactos do Projeto e compartilhar mensalmente com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho/RO;**	**MESES**	**06**	**R$ 270.841,20**	R$ 1.625.049,90
02	**Contratação de Instituição Especializada (Organização da Sociedade Civil - OSC) para prestação de serviços educacionais para os alunos matriculados no Programa Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho. Para desenvolvimento de atividades de recomposição das aprendizagens, recreação, esporte e lazer, com base nos eixos complementares da Educação Integral, no contraturno, desdobrados em cada ano escolar, desenvolvidos em 4h30 diárias, 3 vezes na semana. Com a inclusão: Uniformes escolares (2 camisetas por aluno) com a identificação do Município e logotipo do Programa; Fornecimento dos líderes educadores devidamente qualificados com formação prévia à mediação com os alunos conforme plano de trabalho; Fornecimento da equipe técnico pedagógica para acompanhamento do projeto; Fornecimento de materiais e recursos pedagógicos, conforme planejamento das aulas; Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem e emitir, bimestralmente, o relatório de desenvolvimento dos alunos; Monitorar os indicadores e impactos do Projeto e compartilhar mensalmente com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho/RO.**	**MESES**	**05**	**R$ 243.247,12**	R$ 1.216.235,60
VALOR TOTAL DA DESPESA				**R$ 2.841.282,80**	

VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo para contratação será intermediado pelo art. 75, inciso XV da Lei nº14.133/2021, bem como ao Decreto nº 18.892/2023, no qual regulamenta a Lei Federal supracitada. Ante ao exposto, evidencia-se respaldo normativo positivado em Lei.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens como uma uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na recomposição das aprendizagens dos estudantes da educação básica. Considerando que a Prefeitura de Porto Velho, como ente federativo, tem como papel fundamental garantir a equidade educacional, considerando as necessidades específicas de cada comunidade escolar. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação utilizará a Recomposição das Aprendizagens, como um conjunto de estratégias estruturadas de apoio à aprendizagem dos alunos. Conforme o Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens, do Ministério da Educação: "Para recompor, é preciso compreender o ponto de partida de cada aluno, por meio de avaliações diagnósticas que ajudem na priorização de conteúdos curriculares, e reorganizar o percurso da aprendizagem com um planejamento consistente e articulado de ações organizadas entre a secretaria de educação e suas escolas.

Considerando o Decreto Nº 18.889, de 29 de março de 2023, que instituiu o Programa Avalia Porto Velho, caracterizado como um instrumento pedagógico de coleta de informações para avaliar os níveis de proficiência da aprendizagem dos estudantes atendidos na rede municipal de ensino. Que no início do ano letivo de 2025, por meio da avaliação diagnóstica, mostrou que dentre os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, 13,69% estão no nível de proficiência Abaixo do Básico e 37,12% estão no nível Básico.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa do Governo Federal Escola em Tempo Integral, e em outubro de 2024, realizou a pactuação de 1.277 matrículas com o objetivo de atender as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2025. Que o Programa proporciona a ampliação da jornada de tempo na escola, igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais, priorizando o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Assim, o Governo Federal fornece assistência técnica e financeira considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O recurso financeiro está disponível para uso, desde que observadas as regras de uso contidas no Manual de Execução Financeira do Programa. Tendo em vista que atualmente, a Rede Municipal de Educação enfrenta desafios relacionados à escassez de professores, motivada por diversos fatores, diante dessa realidade, a pretensa contratação de uma Instituição Especializada (Organização da Sociedade Civil - OSC) para prestação de serviços educacionais para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, torna-se fundamental para fornecer suporte pedagógico, viabilizando a implementação de atividades de recomposição das aprendizagens . A implementação do Programa Educação em Tempo Integral, responde a demanda da Meta 06 dos Planos Nacional e Plano Municipal de Educação de Porto Velho que estabelecem a necessidade de oferta de educação em tempo integral nas escolas da rede municipal, garantindo a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento pleno dos estudantes. Para que essa meta seja cumprida de forma efetiva, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem infraestrutura adequada, equipe pedagógica qualificada e atividades complementares que fortaleçam a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos. O principal objetivo da Educação Integral é formar cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios sociais e profissionais, promovendo uma educação integral que vá além dos conteúdos acadêmicos e contemple também o desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos. Além disso, o Programa exige uma estrutura pedagógica ampliada, com atividades que fortaleçam o aprendizado e ofereçam suporte individualizado aos estudantes. No entanto, a limitação de profissionais na rede, atualmente, impede a efetivação desse modelo de ensino de maneira satisfatória. Assim como, as ações de Recomposição das Aprendizagens irão contribuir para o alcance da Meta 7 do Plano Nacional e Plano Municipal de Educação que visa "assegurar, desde a vigência do PME, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir ou superar as médias nacionais projetadas para o IDEB". Portanto, a pretensa contratação permitirá que os alunos tenham acesso a aulas extras em horário do contraturno escolar, com atividades que auxiliam o aluno a consolidar habilidades e competências, principalmente aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizado. Reduzindo desigualdades educacionais e garantindo melhores condições para o estudo. Além disso, contribuirá para a qualificação do ensino municipal, assegurando que as diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Porto Velho sejam cumpridas com eficiência e qualidade.

5. FORNECEDOR

Razão Social: INSTITUTO ALICERCE
CNPJ: 34.521.488/0001-14
Endereço: Rua Alameda Santos, nº 1165, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP
CEP 01419-002

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO,29 de Julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30A78143

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº 226/GAB/SEMIAS/2025

Porto Velho, 29 de julho de 2025..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conforme art. 4° do Decreto n° 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município n° 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal n° 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município n° 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a servidora CLARA JULIANA JAQUES VIDAL, matrícula n° 1005276, para o gerenciamento do contrato de locação de imóvel com a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALENCAR GOMES, matrícula n° 10079796, para o gerenciamento do contrato de locação de imóvel com a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, forma e área de atuação a seguir:

§ 1º. Aluguel da casa SEDE ADMINISTRATIVA
Contrato: 125/PGM/2014
Processo: 854/2023-12

Nº DO PROCESSO	00600-0000854/2023-12
NOME	CENTRO ODONTOLÓGICO LEVATTI LTDA
CNPJ	04.687.278/0001-30
Nº DO CONTRATO	125/PGM/2014
OBJETO	Locação de imóvel onde atende a SEDE ADMINISTRATIVA

§ 2º. Aluguel da casa : ALMOXARIFADO
Contrato: 069/PGM/2017
Processo: 1375/2023-13

Nº DO PROCESSO	00600-00001375/2023-13
NOME	PLÍNIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
CPF	907.692.602-68
Nº DO CONTRATO	069/PGM/2017
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o ALMOXARIFADO

§ 3º. Aluguel da Casa: CASA DOS CONSELHOS
Contrato: 098/PGM/2018
Processo: 2245/2023-06

Nº DO PROCESSO	00600-00002245/2023-06
NOME	TORRES E FERREIRA PARTICIPAÇÕES
CNPJ	12.927.172/0001-94
Nº DO CONTRATO	098/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende a CASA DOS CONSELHOS

§ 4º. Aluguel da Casa: I CONSELHO TUTELAR Contrato: 048/PGM/2018
Processo: 2285/2023-40

Nº DO PROCESSO	00600-00002285/2023-40
NOME	SILVIO LUIZ DE FREITAS
CPF	145.565.128-16
Nº DO CONTRATO	048/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o I CONSELHO TUTELAR

§ 5º. Aluguel da Casa: II CONSELHO TUTELAR
Contrato: 064/PGM/2023
Processo: 13354/2023-41

Nº DO PROCESSO	00600-000013354/2023-41
NOME	AGNALDO ARAÚJO NEPOMUCENO
CPF	270.479.002-00
Nº DO CONTRATO	064/PGM/2023
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o II CONSELHO TUTELAR

§ 6º. Aluguel da Casa: III CONSELHO TUTELAR Contrato: 108/PGM/2018
Processo: 2414/2023-08

Nº DO PROCESSO	00600-00002414/2023-08
NOME	CDC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	11.563.477/0001-00
Nº DO CONTRATO	108/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o III CONSELHO TUTELAR

§ 7º. Aluguel da Casa: IV CONSELHO TUTELAR Contrato: 124/PGM/2018
Processo: 2687/2023-44

Nº DO PROCESSO	00600-00002687/2023-44
NOME	MFH SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
CNPJ	35.230.477/0001-48
Nº DO CONTRATO	124/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o IV CONSELHO TUTELAR

§ 8º. Aluguel da Casa: FREI DAMIÃO Contrato:031/PGM/2019
Processo: 1063/2023-18

Nº DO PROCESSO	00600-00001063/2023-18
NOME	OLIVER REINALDO MADINA BELLOTA
CPF	516.175.012-04
Nº DO CONTRATO	031/PGM/2019
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o FREI DAMIÃO

§ 9º. Aluguel da Casa: CREAS POP Contrato: 006/PGM/2022
Processo: 1461/2023-26

Nº DO PROCESSO	00600-00001461/2023-26
NOME	ANCELMO SALES DA SILVA
CPF	289.746.542-53
Nº DO CONTRATO	006/PGM/2022
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CREAS POP

§10º. Aluguel da Casa: CASA JUVENTUDE Contrato:116/PGM/2018
Processo: 1046/2023-72

Nº DO PROCESSO	00600-00001046/2023-72
NOME	DAGOBERTO BONETTI DA SILVA
CPF	458.160.509-15
N° DO CONTRATO	116/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende a CASA JUVENTUDE

§11º. Aluguel da Casa: BOLSA FAMÍLIA Contrato: 006/PGM/2018
Processo: 725/2023-24

Nº DO PROCESSO	00600-0000725/2023-24
NOME	HOTEL NATIVO LTDA - ME
CNPJ	13.220.305/0001-50
N° DO CONTRATO	006/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o BOLSA FAMÍLIA

§12º. Aluguel da Casa: CRAS - PAULO FREIRE Contrato: 104/PGM/2018
Processo: 1431/2023-10

Nº DO PROCESSO	00600-00001431/2023-10
NOME	SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	15.850.639/0001-33
N° DO CONTRATO	104/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS - PAULO FREIRE

§13º. Aluguel da Casa: CRAS - ELIZABETH PARANHOS Contrato: 026/PGM/2023
Processo: 3452/2023-70

Nº DO PROCESSO	00600-00003452/2023-70
NOME	SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	14.363.254/0001-89
N° DO CONTRATO	026/PGM/2023
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS - ELIZABETH PARANHOS

§ 14º. Aluguel da Casa: CRAS - DONA COTINHA Contrato: 031/PGM/2023
Processo: 00600-00007070/2023-15

Nº DO PROCESSO	00600-00007070/2023-15
NOME	SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	14.363.254/0001-89
N° DO CONTRATO	031/PGM/2023
OBJETO	Locação de imóvel onde atende o CRAS - DONA COTINHA

Art. 2º – Competirá ao Gestor do Contrato ora instituído, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização; à realização dos atos preparatórios à instrução processual para os procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 3° - O Gestor do Contrato, deverá ainda, realizar o controle de todos os prazos contratuais, atentando-se, principalmente, aos prazos de renovação de contrato e pagamento.

Art. 4°- Cabe ao Gestor do Contrato, solicitar e analisar os relatórios da Comissão de fiscalização; elaborar relatório de avaliação contratual e aditamento do contrato;

Art. 5° - Competirá, ainda ao Gestor do Contrato, a gerência e supervisão da Comissão de Fiscalização

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS
Decreto nº 1.690

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BABE05E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº230/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00032321/2025-61-e**

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº211 E 2015/DA/GAB/SEMIAS/2025 PUBLICADAS NO D.O.M NOS DIAS 17/7/2025 E 21/7/2025.

Que arbitrou e concedeu: 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana, no período de 11 a 27 de agosto, tendo como objetivo da viagem Atender a demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS e CREAS Equipe Volante, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux Placa: OHS-8041. Conforme informações constantes no Ofício Interno n°242/2025/DPAIF/DPSB/SEMIAS de 8/7/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FABIANE SOUZA DOS SANTOS	10078649	ASSISTENTE SOCIAL	Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana	16 e ½ (dezesseis e meia)	R$ 300,00 R$ 150,00	R$4.950,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELO	186892	PSICÓLOGO			R$300,00 R$150,00	R$4.950,00
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	MOTORISTA			R$150,00 R$75,00	R$2.475,00
MARCOS ANTÔNIO VITORINO BRUCE	10078591	CHEFE DE APOIO			R$150,00 R$75,00	R$2.475,00
TOTAL						**R$ 14.850,00**

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC6A72C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N°96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N°96
Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº **00600- 00028594/2025-10-e** , encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.° 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Sandra Maria Alves do Nascimento Ferreira	240193	A.C.E/ Téc. de Entomologia	Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã	4 1/2 (Quatro diárias e meia)	R$ 150,00	R$ 675,00
Gleicione Xavier Pacheco	235558	A.C.E/ Téc. de Entomologi		4 1/2 (Quatro diárias e meia)	R$ 150,00	R$ 675,00
José Edvaldo Neves de Freitas	238338	A.C.E/ Aux.. de Entomologia		4 1/2 (Quatro diárias e meia)	R$ 150,00	R$ 675,00
Ricardo Alves de Melo	239922	A.C.E/Gerente DPDZE		4 1/2 (Quatro diárias e meia)	R$ 200,00	R$ 900,00
					TOTAL: R$ 2.925,00	

Porto Velho-RO, 25 de Julho de 2025.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FD6E93CF

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 10:41:20

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F21A4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N°97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N°97
Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº **00600-00027201/2025-42-e** encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.° 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.
D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Andréa Gomes de Araújo	58562-01	Téc. Laboratório	Cujubim, Aliança, Linha 28, Terra Santa e São Miguel	5 (meia diária)	R$ 75,00	R$ 375,00
Camila Silva de Sousa	248593-01	Aux. Serv. Saúde		5 (meia diária)	R$ 75,00	R$ 375,00
Douglas Miranda Oliveira	100636-01	Biomédico/ Gerente de Divisão CC-11		5 (meia diária)	R$ 100,00	R$ 500,00
Wilken da Silva Francisco	20933-01	Motorista		5 (meia diária)	R$ 75,00	R$ 375,00
					TOTAL: R$ 1.625,00	

Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2025.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B935B503

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 10:41:20

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A6D564F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 98
Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº 00600-00027332 /2025-20-e, encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.° 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde (escrituraria)	Nova Califórnia	3,5	R$ 150,00	R$ 525,00
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm (Vacinador)		3,5	R$ 150,00	R$ 525,00
Kalyna Alves Cavalcante	28903-01	Téc enfermagem (vacinadora)		3,5	R$ 150,00	R$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde (escrituraria)		3,5	R$ 150,00	R$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde (escrituraria)		3,5	R$ 150,00	R$ 525,00
					TOTAL: R$ 2.625,00	

Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2025.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 73405A63
Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 10:41:20

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:410BD72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 99
Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº 00600-00034654/2025-25-e, encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.° 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

D E C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
José Felipe Filho	59362	Assistente Administrativo (portaria Motorista)	Agrovila Nova Aliança até Nazaré	1,5	R$ 150,00	R$ 225,00
Maria de Fatima batista Silva	173013	Subgerente da Zona Rural		1,5	R$ 150,00	R$ 225,00
TOTAL					R$ 450,00	

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2025.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 621FBD66
Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 14:20:43

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C501FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº27/2025

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº918/2022/CONTRAN, Artigo 14: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes0 dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução Nº916/2022/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução Nº916/2022/CONTRAN :

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCX7C74	PV546477	01/06/2025	6050-1
OHQ6E58	PV547177	02/06/2025	6050-1
RSU0A16	PV546933	03/06/2025	5452-2
QTJ5B74	P01JB0A00D	04/06/2025	6050-1
SLL5B10	P01JB0A016	04/06/2025	6050-1
OAC4B85	P01JB0A017	04/06/2025	5185-1
OHQ0A62	PV547054	05/06/2025	7633-2
QTJ7A59	P01K60N02D	09/06/2025	6050-1
NDX7087	P01K0090DE	09/06/2025	5380-0
NDQ7593	P01JB0A031	12/06/2025	5487-0
NBG6I53	P01J20I09I	13/06/2025	6050-1
NBG6I53	P01J20I09J	13/06/2025	6599-2
NCW3A04	P028T0100A	14/06/2025	5509-0
NDJ7439	P01J20I09N	14/06/2025	5185-1
NDJ7439	P01J20I09O	14/06/2025	6599-2
RKT0J25	P01kk0N0CT	14/06/2025	7633-2
NBQ8H86	P01JW0A0BQ	14/06/2025	5452-1
NDG5311	P01J20I09M	14/06/2025	5185-1
THI7B90	P01KF060AQ	17/06/2025	5819-6
QRA8384	P01KF060AN	17/06/2025	5819-6
NDT7C51	P01KF060B2	17/06/2025	5541-3
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHS6375	P01K60N02X	17/06/2025	5460-0
NDL1545	P01K20M06D	19/06/2025	6599-2
NDL1545	P01K20M06C	19/06/2025	5185-1
NBZ6A12	P01HI0400G	20/06/2025	5568-0
NDO5095	P028K01006	20/06/2025	5509-0
OHW4989	P01K20M07B	21/06/2025	5185-1
RSY6J71	P01K20M078	21/06/2025	6858-0
OHM8423	P01IW08048	23/06/2025	7366-2
NEG4H53	P01IW0803Q	23/06/2025	7340-0
OHV8E38	P01K0090EH	23/06/2025	5487-0
NCM7367	P01kk0N0DL	24/06/2025	7633-2
NBG1932	P01K50H00W	26/06/2025	5568-0
NBN0866	P01KB0E00W	29/06/2025	5010-0
NBN0866	P01KB0E00X	29/06/2025	6599-2
NBN0866	P01KB0E00Y	29/06/2025	5118-0
NCN9A91	PVR0018149	18/05/2025	7455-0
SLG8J56	PVR0012865	18/05/2025	7455-0
NCH8453	PVR0018150	18/05/2025	7455-0
NDS1994	PVR0013159	18/05/2025	5673-2
NDE0067	PVR0021413	18/05/2025	6050-3
QLX0A27	PVR0021483	180/5/025	6050-3

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHO2061	PVR0019749	18/05/2025	7455-0
RSW6F90	PVR0014832	18/05/2025	6050-3
NCJ5J84	PVR0021505	18/05/2025	6050-3
SLG6I46	PVR0021487	18/05/2025	6050-3
RSU1G42	PVR0021314	18/05/2025	6050-3
NCW7850	PVR0019783	18/05/2025	5673-2
RSY5J34	PVR0021479	19/05/2025	6050-3
NCJ5J84	PVR0021529	19/05/2025	6050-3
QTF9F35	PVR0021662	19/05/2025	6050-3
NCL8961	PVR0014834	19/05/2025	6050-3
QTA9A18	PVR0013016	19/05/2025	5673-2
NDM4D38	PVR0021643	19/05/2025	6050-3

OAB7624	PVR0021633	19/05/2025	6050-3
NCN8E12	PVR0021475	19/05/2025	6050-3
NBW8859	PVR0021456	19/05/2025	6050-3
SLH8I90	PVR0019788	19/05/2025	5673-2
SLI2I11	PVR0012410	20/05/2025	6050-3
NAE6F47	PVR0012888	20/05/2025	6050-3
NEB8H68	PVR0016346	20/05/2025	7455-0
NDD2415	PVR0012872	20/05/2025	6050-3
NDA6284	PVR0012405	20/05/2025	6050-3
NCW7D77	PVR0012885	20/05/2025	6050-3
THM2J80	PVR0017723	20/05/2025	7455-0
NCS6J23	PVR0012408	20/05/2025	6050-3
JWT1H81	PVR0014838	21/05/2025	6050-3
NEF8484	PVR0013026	21/05/2025	7455-0
NBN9752	PVR0012921	22/05/2025	7455-0
QTE1559	PVR0013034	22/05/2025	7455-0
PHM5D30	PVR0019795	22/05/2025	5673-2
THI9H40	PVR0016348	22/05/2025	7455-0
QTE2G26	PVR0015257	22/05/2025	7455-0
SLG6G77	PVR0016704	23/05/2025	6050-3
QZZ0B22	PVR0012463	23/05/2025	6050-3
NCN5391	PVR0012901	23/05/2025	6050-3
SLL1E86	PVR0019553	23/05/2025	6050-3
NCA5010	PVR0012472	23/05/2025	6050-3
NBQ6D66	PVR0013732	23/05/2025	6050-3
SLJ8G47	PVR0016976	23/05/2025	6050-3
NCR6617	PVR0016694	23/05/2025	6050-3
RSX6A61	PVR0016686	23/05/2025	6050-3
QLY2H67	PVR0016665	23/05/2025	6050-3
NCN8E12	PVR0012471	23/05/2025	6050-3
NEB4J90	PVR0017016	23/05/2025	6050-3
RAF5G67	PVR0017904	23/05/2025	6050-3
NBS6442	PVR0013922	23/05/2025	6050-3
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCV8524	PVR0017011	23/05/2025	6050-3
SLH3C72	PVR0012438	23/05/2025	6050-3
SLI2I11	PVR0012900	23/05/2025	6050-3
OHN8231	PVR0017903	23/05/2025	6050-3
RBP8F13	PVR0019769	23/05/2025	7463-0
NDE0788	PVR0020224	24/05/2025	7455-0
THJ0G29	PVR0020686	24/05/2025	7455-0
NDY7630	P01K60N00I	24/05/2025	6858-0
OXL3I62	PVR0020077	24/05/2025	5673-2
THM2J80	PVR0020221	24/05/2025	7455-0
QTF4G51	PVR0020338	25/05/2025	7455-0
NDZ9258	PVR0020230	25/05/2025	7455-0
QTG5C05	PVR0020643	25/05/2025	7463-0
RSW6D77	PVR0019837	25/05/2025	7455-0
QTF2F36	PVR0020312	25/05/2025	7463-0
RSY7I46	PVR0019981	26/05/2025	6050-3
JKL0G68	PVR0020678	26/05/2025	7455-0
NBX7B08	PVR0019975	26/05/2025	6050-3
PZK1992	PVR0019879	26/05/2025	6050-3
QTJ5H65	PVR0019892	26/05/2025	6050-3
SLG4A11	PVR0020537	26/05/2025	7455-0
NCW7644	PVR0019852	26/05/2025	6050-3
PZK1992	PVR0020041	27/05/2025	7455-0
QTI5C41	PVR0020711	27/05/2025	7455-0
PZK1992	PVR0020043	2705/2025	7455-0
OAB6361	PVR546012	27/05/2025	5509-0
OHW2166	PVR0020126	27/05/2025	7455-0
QTF6I92	PVR0020046	27/05/2025	7455-0
NBY0B22	PV546908	27/05/2025	7072-1
NCO8725	PV546902	27/05/2025	5185-1
OHQ3C64	PV499645	27/05/2025	5401-0
NBM6401	PVR0020675	28/05/2025	7455-0
OXL8A29	PVR0020053	28/05/2025	7455-0
NED7J75	PVR0020299	28/05/2025	7455-0
RPF5H58	P01IJ03071	28/05/2025	5509-0
RVA0I03	PVR0020526	28/05/2025	7455-0
NEA3F25	PVR0020091	28/05/2025	7455-0
OHT4521	PVR0020721	28/05/2025	7455-0
NCW6C72	PVR0020661	28/05/2025	7455-0
QRA1B73	PVR0019984	29/05/2025	6050-3
RSY5H62	PVR0020004	29/05/2025	6050-3

Porto Velho, 31 de Julho de 2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BAB7614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº28/2025

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº918/2022/CONTRAN, Artigo 14: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes0 dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução Nº916/2022/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução Nº916/2022/CONTRAN :

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
SLJ7E55	PVR0020459	29/05/2025	6050-3
SLG4D51	PVR00204001	29/05/2025	6050-3
NDO5921	PVR0020409	29/05/2025	6050-3
QRA0F82	PVR0020498	29/05/2025	6050-3
NDE2284	PVR0020751	29/05/2025	6050-3
SLI8I35	PVR0020541	29/05/2025	6050-3
QTA1680	PVR0020132	29/05/2025	6050-3
RSU8J91	PVR0020750	29/05/2025	6050-3
NCB3C26	PVR0020147	29/05/2025	6050-3
RSZ7I20	PVR0020007	29/05/2025	6050-3
QTJ2I61	PVR0020500	29/05/2025	6050-3
NCG1877	PV546446	30/05/2025	6050-1
NED6B03	PVR0020765	30/05/2025	7455-0
MZS9D01	PVR0020063	30/05/2025	7455-0
NEA1J75	PVR0020218	30/05/2025	5673-2
SLH7C44	PVR0020095	30/05/2025	7463-0
AOC2963	PV546465	30/05/2025	5185-1
AOC2963	PV546466	30/05/2025	6050-1
THK3C19	PV499997	30/05/2025	7633-1
NAE7H24	PV499743	31/05/2025	5509-0
OHO2E38	PVR0019948	31/05/2025	7455-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEH9781	PV547076	31/05/2025	5185-1
NCP7635	PV546611	31/05/2025	5185-1
QTC5J98	PV546524	31/05/2025	7633-2
RBP8F13	PVR0019937	31/05/2025	6050-3
NCH1313	PV546922	31/05/2025	6858-0
OOS2H87	PVR0020424	31/05/2025	7455-0
THK1B41	PVR0021373	01/06/2025	7455-0
RSY3J28	PVR0021349	01/06/2025	7455-0
RSY0D72	PVR0021324	01/06/2025	7455-0
NCY2806	PVR0021354	01/06/2025	7455-0
RSY7A49	PVR0021348	01/06/2025	7463-0
NDW0900	PV547080	02/06/2025	5185-1
OHM7374	PV546283	02/06/2025	5509-0
NEF3A05	PV546705	03/06/2025	5541-3
NDR9C68	P01JB0A02R	04/06/2025	5185-1
OHO6821	P01JB0A2T	04/06/2025	5185-2
NDM5I06	P01JB0A01G	04/06/2025	6050-1
QTA1C93	2502050247	04/06/2025	5452-1
QZB3B66	P01JB0A00A	04/06/2025	6050-1
NDR2237	PV547219	08/06/2025	5819-4
NCF1145	P01IR0E02N	11/06/2025	7048-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
QTD0I96	P01K0090DK	11/06/2025	5525-0
PDX9180	P01US05007	11/06/2025	5410-0
QTI9J89	PV547326	11/06/2025	5401-0
NDV0F81	P01IT0Q0CE	11/06/2025	5185-1
OHW6J12	P01IZ0E087	13/06/2025	6017-4
QTG0C16	P01k60N02W	13/06/2025	6599-2
QTG0C16	P01K60N02V	13/06/2025	7048-1
NDL4260	P01KF0609C	13/06/2025	5541-1

NCQ9J10	P028T01004	14/06/2025	5452-1
RVP4F57	P01K60N03I	17/06/2025	5193-0
NDZ2338	P01K60N034	17/06/2025	5185-1
NBF8257	P01J20I09T	17/06/2025	6599-2
NCJ2693	P01K60N03K	17/06/2025	5185-1
RSY8D31	P01KF060AS	17/06/2025	6050-1
NCA5937	P01kF060AW	17/06/2025	5509-0
QT9A24	P01K20M05J	17/06/2025	5452-6
NBF8257	P01J20I09S	17/06/2025	6050-1
OHU7986	P01k20m05m	17/06/2025	5185-1
NDV7J65	P01K60N03P	19/06/2025	5185-1
NDV7J65	P01K60N03Q	19/06/2025	6599-2
NCC0F37	P01K60N041	19/06/2025	5185-1
OHW5C82	P01K60N03Y	19/06/20205	6599-2
OHW5C82	P01K60N03X	19/06/2025	5185-1
NBB1B84	P01K60N046	19/06/2025	5185-1
NBB1B84	P01K60N047	19/06/2025	6599-2
QTI6F93	P01HI0400I	20/06/2025	5568-0
NDK9789	P01K20M06Y	21/06/2025	5185-1
NDS3555	P01kk0N0DN	24/06/2025	5630-0
KEE6010	P01kk0N0EC	25/06/2025	5185-1
NCX9C93	P01UR02011	26/06/2025	5452-1
RMF6A68	P01IT0Q0Ck	27/06/2025	5541-3
NDK7467	P01JY090AC	07/05/2025	5525-5
NDP3H79	PVR0019780	18/05/2025	5673-2
SLJ4C05	PVR0021512	18/05/2025	6050-3
QTF6G10	PVR0014188	18/05/2025	7455-0
NBX9F96	PVR0014445	18/05/2025	7455-0
RSW1H05	PVR0021407	18/05/2025	6050-3
QZQ4H75	PVR0021418	18/05/2025	6050-3
PHY2F85	PVR0013528	18/05/2025	7455-0
THJ6F38	PVR0014117	18/05/2025	7455-0
OQH8F12	PVR0021464	19/05/2025	6050-3
OHO6A84	PVR0021646	19/05/2025	6050-3
QRA9C63	PVR0013018	19/05/2025	7455-0
THI6D47	PVR0019511	19/05/2025	7455-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHO3D76	PVR0014978	19/05/2025	7455-0
NJF9I28	PVR0021622	19/05/2025	6050-3
NEC4I79	PVR0021521	19/05/205	6050-3
AYF8C10	PVR0021431	19/05/2025	6050-3
NDQ2485	PVR0019520	20/05/2025	7455-0
NDA7827	PVR0021656	20/05/2025	6050-3
NDT4I27	PVR0012384	20/05/2025	6050-3
QTD0A43	PVR0021650	20/05/2025	6050-3
AYF8C10	PVR0012385	20/05/2025	6050-3
NCM3C63	PVR0016379	20/05/2025	7455-0
PBO3435	PVR0013037	22/05/2025	5673-2
QCC0C79	PVR0014458	22/05/2025	7463-0
NCP7B96	PVR0012451	23/05/2025	6050-3
QTE7H23	PVR0017007	23/05/2025	6050-3
NEA4277	PVR0016990	23/05/2025	6050-3
QZT1C13	PVR0013920	23/05/2025	6050-3
NDU0D07	PVR0013733	23/05/20205	6050-3
NCI3C62	PVR0015736	23/05/2025	6050-3
NCE5G89	PVR0015258	23/05/2025	7455-0
QTI1A14	PVR0016688	23/05/2025	6050-3
AYF8C10	PVR0012435	23/05/2025	6050-3
OHP0024	PVR0016982	23/05/2025	6050-3
NCG6194	PVR0014465	23/05/2025	7455-0
THI2B38	PVR0019830	24/05/2025	7455-0
THI2B38	PVR0020335	24/05/2025	7463-0
QTD7D99	PVR0019835	24/05/2025	7455-0
NEF8B65	PVR0020785	24/05/2025	5673-2
TAH8J49	PVR0020268	24/05/2025	7463-0
NBG3C82	PVR0020522	25/05/2025	7463-0
NDL8D20	PVR0020802	25/05/2025	5673-2
QTJ3E77	PVR0020112	27/05/2025	7455-0
NDN8I71	PVR0019838	25/05/2025	7455-0
NDT0E19	PVR0020337	25/05/2025	7463-0
SLL2I26	PVR0020367	26/052025	6050-3
OHQ3A08	PVR0019872	26/05/2025	6050-3
SLG4B99	PVR0019897	26/05/2025	6050-3
NDL2589	PVR0019889	26/05/2025	6050-3
PHZ5G52	PVR0019887	26/05/2025	6050-3
SLK5J67	PVR0019875	26/05/2025	6050-3
PHT6049	PVR0020073	26/05/2025	7455-0
SLH3A38	PVR0020183	28/05/2025	5673-2

Porto Velho, 31 de Julho de 2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7804078F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº 24/2025

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°918/2022/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

130 R

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NBE5002	P01IV0901K	07/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NDC5947	P01K60K022	07/04/2025	5738-0	R$ 293,47
QTI1F89	P01K60K01X	06/04/2025	7030-1	R$ 293,47
QTE5D40	PV500011	07/04/2025	5541-3	R$ 195,23
SLJ8C88	P01IJ03038	09/04/2025	7633-2	R$ 293,47
NCW5E98	P01IJ03036	09/04/2025	7340-0	R$ 130,16
OHW0C38	P01K60L00J	08/04/2025	5509-0	R$ 130,16
NCM2B30	P01IJ0303U	09/04/2025	5185-2	R$ 195,23
NCF8G83	P01J20I02W	10/04/2025	5452-2	R$ 195,23
QRA8E49	P01K20M028	11/04/2025	5509-0	R$ 130,16
NDR9H07	P01JY0908D	11/04/2025	6637-2	R$ 195,23
OHM1H81	P01K60L018	14/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NCY7885	P01IT0Q062	14/04/2025	6050-1	R$ 293,47
JRQ4692	P01J20I03C	14/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NDZ7D21	P01JW0A02Q	15/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCW7933	2502140028	15/04/2025	5452-2	R$ 195,23
NCZ4995	P01IT0Q06K	16/04/2025	6599-2	R$ 293,47
NCZ4995	P01IT0Q06M	16/04/2025	7072-1	R$ 293,47
NDE9217	P01K009067	16/04/2025	5380-0	R$ 130,16
SLL3H89	P01K009062	16/04/2025	5452-5	R$ 195,23
NBS7B82	P01IV0A00M	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NDU1967	P01JW0A2V	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
QTD1B40	P01JX0502T	17/04/2025	5525-0	R$ 130,16
QTE0A49	P01IV0A00O	17/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NCX7927	P01JW0A030	17/04/2025	5185-1	R$ 195,23
QTE5I02	P01IV0A00I	17/04/2025	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
QTJ7A42	P01IV0A00X	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
QTE0A49	P01IV0A00N	17/04/2025	7633-1	R$ 293,47
QTB1209	P01IV0A00Z	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NON4C51	P027N0300F	18/04/2025	5410-0	R$ 130,16
NDS0147	P01kk0N080	18/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OHO3525	P01K20M037	18/04/2025	6564-0	R$ 293,47
OHO3525	P01K20M038	18/04/2025	6599-2	R$ 293,47
NCK0I00	P027D0302L	18/04/2025	5215-2	R$ 293,47
NDE0F38	P027N0300E	18/04/2025	5410-0	R$ 130,16
NCF9389	P02470605U	19/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCB9713	P01R905009	20/04/2025	5410-0	R$ 130,16
NDU2980	P01R90500H	20/04/2025	5452-5	R$ 195,23
NEC5286	P01K60L021	20/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NEC5286	P01K60L022	20/04/2025	6599-2	R$ 293,47
NCZ5222	P01IT0Q07H	22/04/2025	5568-0	R$ 195,23
KAR5807	P01IT0Q07L	22/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NDH2F82	P01K20M03J	22/04/2025	5819-1	R$ 880,41
QMU1924	P01K20M03D	22/04/2025	5568-0	R$ 195,23
KAR5807	P01IT0Q07M	22/04/2025	6599-2	R$ 293,47
QTE1979	P01HI0300A	23/04/2025	7366-2	R$ 130,16
NBX1584	P01HI0300G	23/04/2025	7633-2	R$ 293,47
OHW5427	P01KF0603O	23/04/2025	7340-0	R$ 130,16
SLK0G04	P01HI0300R	23/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NDJ7D89	P01HI0300O	23/04/2025	5193-0	R$ 293,47
NCC0236	2501980017	23/04/2025	5487-0	R$ 195,23
RSX8A77	P01KF06040	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NAV3J57	P01HI0300F	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47
QTI9B44	P01JY090Y	24/04/2025	5541-3	R$ 195,23
NDT0443	P01IT0Q086	24/04/2025	5037-1	R$ 586,94
OHW5804	P01K0604A	24/04/2025	5509-0	R$ 130,16
THI4I76	P01JB0907Z	24/04/2025	5380-0	R$ 130,16
OHV8244	P01KF0604C	24/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NDW5G48	P01K20M001	16/03/2025	6050-2	R$ 293,47
NCQ3251	P01kk0N01I	19/03/2025	5185-1	R$ 195,23
QTJ5D11	P01JX0501B	21/03/2025	6050-1	R$ 293,47
NCD3F11	P027B0301K	24/03/2025	7340-0	R$ 130,16
NDG5E83	P021X08015	25/03/2025	7340-0	R$ 130,16
NED4C58	P01IJ0300L	26/03/2025	7340-0	R$ 130,16
AUI1A90	RO319622	26/03/2025	5401-0	R$ 195,23
THJ0H30	PV499227	31/03/2025	5509-0	R$ 130,16
NEA0276	P01IT0Q04L	31/03/2025	5185-1	R$ 195,23
NDF6852	P01JB09035	01/04/2025	5185-1	R$ 195,23
HTQ9F40	P01kk0N061	02/04/2025	5401-0	R$ 195,23
NCY3735	P01K60K01C	02/04/2025	5185-1	R$ 195,23
PNR3844	P027B03044	03/04/2025	6050-1	R$ 293,47
THI1E06	P027B0304V	03/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NCQ6999	P01JY0905J	04/04/2025	5401-0	R$ 195,23
NEH9C80	P01JY0905N	04/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NBQ1214	P01kk0N06K	05/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NDD6264	P01kk0N06H	05/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NDE2F99	P01J20I02F	06/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NDW7347	RO319614	07/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NCT6G52	P01VP0400D	13/04/2025	5410-0	R$ 130,16
NBB9787	P01J20I03J	14/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OHS1417	P01J20I03M	14/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OTD0F21	P01K60L01I	14/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NCZ2630	P01JW0A03F	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NBS9265	P01IV0A00F	17/04/2025	7340-0	R$ 130,16
DRB0902	P01IT0Q06T	21/04/2025	5185-1	R$ 195,23
RSU4H39	P01JB09080	24/04/2025	5380-0	R$ 130,16
OHM6J16	P01JB0907U	24/04/2025	5410-0	R$ 130,16
NCM1115	PV468018	30/03/2025	6050-1	R$ 293,47
OHV3A23	P027B0304T	03/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NBD5E72	P01J40903T	07/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NCY9079	P01K60L00C	07/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NBY6412	P01K60L005	07/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NOK9181	RO319616	09/04/2025	5185-1	R$ 195,23
FIH8G85	P01KF0602Z	09/04/2025	7633-2	R$ 293,47
NCR4570	PV499349	09/04/2025	6858-0	R$ 130,16
ECU6A55	P01Kk0N079	12/04/2025	6491-0	R$ 88,38
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
KZN1A83	P01J20I03A	14/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NBM2F02	P027N03004	18/04/2025	5410-0	R$ 130,16
QZH1F73	P01K60L01Y	20/04/2025	5185-1	R$ 195,23
QTE3F04	P01IT0Q06Y	22/04/2025	5541-1	R$ 195,23
NBS5708	PV495942	22/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NBX1584	P01HI0300H	23/04/2025	5185-1	R$195,23
NCJ3E51	PV007007	23/04/2025	5185-1	R$ 195,23
RSX4D70	P01JY090A1	24/04/2025	5568-0	R$ 195,23
OHS9039	P01J50B00Q	25/04/2025	5452-5	R$ 195,23
NCA6033	P01J40904Q	25/04/2025	7340-0	R$ 130,16
RUX7J60	P027D0302X	25/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NBR1C57	P01K60L02G	25/04/2025	7633-1	R$ 293,47
NAD6617	P027D0302R	25/04/2025	5185-1	R$ 195,23
KAK3836	P01Kk0N08K	26/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NAD6617	P01IV0A01L	28/042025	5568-0	R$ 195,23
OHU3D72	P01K00907R	29/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NDK4516	P01J20I04X	29/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OHU6596	P01Jw0A04W	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHW1178	P01JW0A04U	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
JXY9615	P01Jw0A05Q	29/04/2025	5185-1	R$ 195,23
JXY9615	P01Jw0A05P	29/04/2025	7633-2	R$ 293,47
NDT4F81	P021X08032	30/04/2025	6599-2	R$ 293,47
NDP5839	P01Kk0N096	30/04/2025	7366-2	R$ 130,16
QTH8C53	P01HI0302B	30/04/2025	5487-0	R$ 195,23
QTH4G30	P01KF0604Z	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NEH0272	P01Kk0N09A	02/05/2025	7250-0	R$ 130,16
NBL5350	P01IT0Q097	03/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NBX4A83	P01IT0Q098	03/05/2025	6858-0	R$ 130,16
QTH6G64	P01IT0Q099	03/05/2025	5185-1	R$ 195,23
QWN1B47	P01J10802M	05/05/2025	6637-1	R$ 195,23
QTH6G64	P01IZ0E043	05/05/2025	5410-0	R$ 130,16
NOK6994	P01IV0A041	05/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NEG8B33	P01K20M046	06/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NCB8E38	P01K50E02G	06/05/2025	5010-0	R$ 880,41
RSW0B42	P01J20I05R	07/05/2025	5185-1	R$ 195,23
QWN1B47	P01J10802L	05/05/2025	7340-0	R$ 130,16
RSU2F71	P01IV0A02V	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
OHT7806	P01IV0A037	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
RRI1H81	P01J108026	05/05/2025	5185-2	R$ 195,23
RRI1H81	P01J108025	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
PZA2C79	PV546454	07/05/2025	7633-1	R$ 293,47

Porto Velho, 31 de Julho de 2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41EEC0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº 25/2025

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°918/2022/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.
130 R

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NDG6565	PV546460	13/05/2025	7633-2	R$ 293,47
QTF8860	P01IT0Q05T	13/04/2025	5185-1	R$ 195,23
RSY6B91	P01J305014	15/05/2025	6050-1	R$ 293,47
RSU3D65	P01J305010	15/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NBY1926	PV499736	13/04/2025	5452-2	R$ 195,23
OHW8627	PV468016	13/04/2025	5541-3	R$ 195,23
SLG3B46	P01IV09010	14/04/2025	7340-0	R$ 130,16
OHV3A61	P01HI0300P	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCP7C02	P01J40904G	25/04/2025	7340-0	R$ 130,16
QTE6F25	P01W0A04J	27/04/2025	5380-0	R$ 130,16
THK1I60	P01J20I04P	28/04/2025	5509-0	R$ 130,16
NCN8B99	P027D0302Z	28/04/2025	7633-2	R$ 293,47
NCN8B99	P027D03030	28/04/2025	6599-2	R$ 293,47
OHU3D72	P01JB090A2	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHT2758	P01kk0N08Y	29/04/2025	5568-0	R$ 195,23
OHN6F66	P01JW0A05E	29/04/2025	7340-0	R$ 130,16
RSU5D99	P01JW0A053	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCK4684	P01J20I051	29/04/2025	5991-0	R$ 293,47
QTI5240	P01JW0A05J	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
SLH0C41	P01KF0605K	30/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHL2358	P01K20M03P	30/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCT4G76	P01KF0605A	30/04/2025	6050-1	R$ 293,47
QTB5E46	P01HI0302C	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
PHF9J39	P01IT0Q096	03/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NPI4250	P01JY090A9	04/05/2025	5452-1	R$ 195,23
NDS1J78	P01IV0A02S	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
DQY5252	P01IV0A03Y	05/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NCH7524	P01J20I059	30/04/2025	7030-1	R$ 293,47
NCH7524	P01J20I05B	30/04/2025	6637-1	R$ 195,23
NCH7524	P01J20I05A	30/04/2025	6599-2	R$ 293,47
THJ4J10	PV499639	30/04/2025	7625-2	R$ 293,47
NCO8G43	P01HI0301V	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
OHL8B34	P01HI03021	30/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NOO9563	P01GE0902X	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NOO9563	P01HI03029	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NCP8943	P01IV0A03D	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NCY9B57	PV007013	07/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NEC5247	P01IZ0E05K	13/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NDW6I44	P01kk0N0A6	13/05/2025	6050-2	R$ 293,47
QTG5A11	P01IZ0E055	13/05/2025	6050-1	R$ 293,47
OHS2768	P01K30602A	14/05/2025	6050-1	R$ 293,47
RSW0E91	P01K60M00P	14/05/2025	7633-2	R$ 293,47
OHL7A18	P01K30601Z	14/05/2025	5185-1	R$ 195,23

SLK9B10	P01KF0606L	14/05/2025	5452-2	R$ 195,23
PHP0J24	P01KB0D052	04/05/2025	5401-1	R$ 195,23
NDR2315	PV500061	09/04/2025	5401-0	R$ 195,23
NCP7015	P01IT0Q05Z	14/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHS1E43	PV500015	15/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NDR6964	P01kk0N07L	16/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NCU0859	P01IV0A00B	17/04/025	5185-1	R$ 195,23
NBQ4970	P01kk0N07U	17/04/2025	5185-1	R$ 195,23
TAH1H95	P01JW0A03M	17/04/2025	5819-1	R$ 880,41

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
TAH1H95	P01JW0A03L	17/04/2025	5738-0	R$ 293,47
NCK6600	P01K60L020	20/04/2025	5185-1	R$ 195,23
QTB2F07	P01R90500D	20/04/2025	5452-5	R$ 195,23
NCD8H45	P01kk0N081	21/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NEC8397	P01J20I04F	21/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OHM9C03	P01IT0Q07F	22/04/2025	5509-0	R$ 130,16
THI5B30	P01HI0300J	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47
QTA3E11	P01K00906R	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NDJ4261	P01JB09086	24/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NBG8G18	PV007009	23/04/2025	7633-2	R$ 293,47
OHP0935	P01K60L02J	25/04/2025	5541-3	R$ 195,23
THJ6E98	P01K60L02K	25/04/2025	6858-0	R$ 130,16
BBI2G69	P01K60L02E	25/04/2025	7633-1	R$ 293,47
RSY7I59	P01HI0301C	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCU9B44	P01HI03012	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NBI6016	P01JW0A04X	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
MZV2109	P01KF0605J	30/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHT2149	P01K20M03Q	30/04/2025	5541-3	R$ 195,23
NCO3172	PV007010	04/05/2025	5185-1	R$ 195,23
QTC3H26	P01IV0A02O	05/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NCD1930	P01IV0A03W	05/05/2025	5185-1	R$ 195,23
HLB6F52	P01IV0A031	05/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NCA5937	P01kk0N09B	06/05/2025	5541-1	R$ 195,23
NDZ7D21	P01GE0903V	08/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NDY6H37	P01GE0903T	08/05/2025	6050-1	R$ 293,47
OHR8133	P01GE0903R	08/05/2025	6599-2	R$ 293,47
OHR8133	P01GE0903S	08/05/2025	6050-1	R$ 293,47
QTC9I05	P01J20I068	08/05/2025	7633-2	R$ 293,47
NDZ7D21	P01GE0903W	08/05/2025	6599-2	R$ 293,47
QPU2I22	P01kk0n09Q	08/05/2025	5185-1	R$ 195,23
SLG6I46	P01K20M04B	08/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NEB9205	P01IR0E020	08/05/2025	5410-0	R$ 130,16
NDP4958	P01J20I078	10/05/2025	5185-1	R$ 195,23
OHL3I57	P01J20I06R	10/05/2025	6599-2	R$ 293,47
OHL3I57	P01J20I06Q	10/05/2025	5185-1	R$ 195,23
NDP4958	P01J20I079	10/05/2025	6599-2	R$ 293,47
NDD9F76	P01JX0600X	12/05/2025	6050-1	R$ 293,47
NEB9205	P01GE0905P	12/05/2025	5380-0	R$ 130,16
QTC0H86	P027B0501M	14/05/2025	6050-2	R$ 293,47
RSV5E74	P027B05017	14/05/2025	5568-0	R$ 195,23
NDQ7F47	P027B05013	14/05/2025	5380-0	R$ 130,16
QTG2F99	P01JY090AT	14/05/2025	5380-0	R$ 130,16
NCV7517	2502240084	15/05/2025	5576-0	R$ 130,16
QTA9964	P01J30500W	15/05/2025	6050-1	R$ 293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
OHM1534	P026J0A01B	07/04/2025	6599-2	R$ 293,47
QTI1B24	PV468021	13/04/2025	5541-3	R$ 195,23
ONB4C07	P01IT0Q05S	13/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OHT7976	P01K20M02S	13/04/2025	5185-1	R$ 195,23
NBK5I04	P01IT0Q060	14/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCZ9878	PV468024	16/04/2025	5568-0	R$195,23
NCA2638	P01kk0N07W	17/04/2025	5185-1	R$ 195,23
PHE1297	P01kk0N089	21/04/2025	6050-1	R$ 293,47
THI5B30	P01HI0300J	23/04/2025	6050-1	R$ 293,23
SLL0I26	PV490849	23/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NEB5581	PV500063	23/04/2025	5509-0	R$ 130,16
NEG9C57	P01KF0604H	24/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NDT0443	PV499703	24/04/2025	6599-2	R$ 293,47
RSX8A31	P01J50B00U	26/04/2025	5487-0	R$ 195,23
NDM6382	P01kk0N08L	26/04/2025	5452-2	R$ 195,23
QPF3350	P01IR0E15	26/04/2025	6122-0	R$ 293,47
QTF1B07	P01J20I04M	26/04/2025	5185-1	R$ 195,23
OXL2J43	P01IT0Q08H	27/04/2025	5568-0	R$ 195,23
OHL8931	P01JB0909N	28/04/2025	5380-0	R$ 130,16
QMT2C70	P01GE0902M	28/04/2025	5568-0	R$ 195,23
OXL4215	P01HI03017	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
QTJ3E85	P01GE0902J	28/04/2025	5452-5	R$ 195,23
OHW4C72	P01J10800S	28/04/2025	5380-0	R$ 130,16
NSB9A33	P01GE0902S	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
OHO8686	P01J10800Q	28/04/2025	5509-0	R$ 130,16
NCF5606	P01kk0N08P	28/04/2025	6653-1	R$ 195,23
RSY7I59	P01HI0301C	28/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NBX5568	P01K00907J	29/04/2025	7340-0	R$ 130,16
OAF3002	P01JW0A04V	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NBI4A12	P01IT0Q08M	29/04/2025	6858-0	R$ 130,16

NOT7C46	P01JW0A051	29/04/2025	6050-1	R$ 293,47
NCF2359	P01JW0A05O	29/04/2025	7340-0	R$ 130,16
NBW0812	P01JW0A054	29/04/2025	60501	R$ 293,47
NBP8024	P01kk0N08S	29/04/2025	5541-1	R$ 195,23
NPA9D90	P01HI0302D	30/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NEE4E27	P01HI0302E	30/04/2025	5509-0	R$ 130,16
QTE2339	P01K60L02P	30/04/2025	7625-2	R$ 293,47
NBQ0J06	P01HI0301X	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16
SLG3C62	P01HI0302K	30/04/2025	5541-3	R$ 195,23
QTF7J61	O01HI03026	30/04/2025	5568-0	R$ 195,23
NCR8738	P027B05005	30/04/2025	5380-0	R$ 130,16

Porto Velho, 31 de Julho de 2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0B9C33E

SECRETARIA MUNIICPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA
PORTARIA Nº 114/2025/SEINFRA

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, incisos I e III, e o artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e a Lei Complementar nº 1.000 de 07 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDOo dispositivo no Decreto Municipal n. 17.353 de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o Processo Administrativo N° 00600-00034674/2025-04-**e**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a indenização diárias aos servidores abaixo relacionados, referente m viagem ao Distrito de união Bandeirantes, no período de **24/07/2025 a 25/07/2025,** para serviços de acompanhamento, fiscalização de obras e drenagens nas ruas dos Municípios, conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 161/2025/DA/SEINFRA (1006D36D-e). Durante esse período, foram geradasdespesas com hospedagem e alimentação, para o seguintes servidores:

Dados Pessoais	Origem	Destino	Valor Unitário	Diárias Inteiras	1/2	Total
Guilherme Ritter Baldin Matrícula: 266561 Cargo: Engenheiro Civil - fiscal de obras	Porto Velho	União Bandeirantes	300,00	1	1	R$ 450,00

Dados Pessoais	Origem	Destino	Valor Unitário	Diárias Inteiras	1/2	Total
Erique Parada Barroso Matrícula: 84301 Cargo: Motorista	Porto Velho	União Bandeirantes	150,00	1	1	R$ 225,00

VEÍCULOS UTILIZADOS

VEÍCULO	PLACA
FORD RANGER	SLG0A00

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F221D1E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO	
CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2025
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO -	

JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.884.798,00	35.065.208,00	6.777.404,80	19,33	19.833.129,68	56,56	15.232.078,32
RECEITAS CORRENTES	32.585.458,00	33.697.688,88	6.620.061,63	19,65	18.607.607,39	55,22	15.090.081,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.236.615,00	2.236.615,00	410.058,59	18,33	1.263.167,64	56,48	973.447,36
Impostos	1.655.828,00	1.655.828,00	368.322,04	22,24	1.092.953,80	66,01	562.874,20
Taxas	580.787,00	580.787,00	41.736,55	7,19	170.213,84	29,31	410.573,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	185.470,00	185.470,00	26.622,67	14,35	100.088,95	53,97	85.381,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	185.470,00	185.470,00	26.622,67	14,35	100.088,95	53,97	85.381,05
RECEITA PATRIMONIAL	571.546,00	571.546,00	201.469,05	35,25	511.827,29	89,55	59.718,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	571.546,00	571.546,00	201.469,05	35,25	511.827,29	89,55	59.718,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	773.900,00	773.900,00	121.572,73	15,71	293.817,63	37,97	480.082,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	773.900,00	773.900,00	121.572,73	15,71	293.817,63	37,97	480.082,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.702.149,00	29.814.379,88	5.796.648,32	19,44	16.219.038,37	54,40	13.595.341,51
Transferências da União e de suas Entidades	15.407.917,00	15.855.327,00	2.501.330,95	15,78	7.280.020,53	45,92	8.575.306,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.768.045,00	10.432.865,88	2.585.705,43	24,78	6.964.294,20	66,75	3.468.571,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.526.187,00	3.526.187,00	709.611,94	20,12	1.974.723,64	56,00	1.551.463,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.778,00	115.778,00	63.690,27	55,01	219.667,51	189,73	-103.889,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.064,00	76.064,00	53.164,39	69,89	124.825,00	164,11	-48.761,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	39.714,00	39.714,00	10.525,88	26,50	94.842,51	238,81	-55.128,51
RECEITAS DE CAPITAL	299.340,00	1.367.519,12	157.343,17	11,51	1.225.522,29	89,62	141.996,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	299.340,00	1.367.519,12	157.343,17	11,51	1.225.522,29	89,62	141.996,83
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	611.000,00	157.343,17	25,75	768.343,17	125,75	-157.343,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.340,00	756.519,12	0,00	0,00	457.179,12	60,43	299.340,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.884.798,00	35.065.208,00	6.777.404,80	19,33	19.833.129,68	56,56	15.232.078,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.884.798,00	35.065.208,00	6.777.404,80	19,33	19.833.129,68	56,56	15.232.078,32
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.884.798,00	35.065.208,00	6.777.404,80	19,33	19.833.129,68	56,56	15.232.078,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.112.422,86	----	----	2.112.422,86	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	2.112.422,86	----	----	2.112.422,86	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O

			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.884.798,00	37.338.373,80	4.432.520,54	21.297.172,08	16.041.201,72	6.314.194,14	15.365.296,14	21.973.077,66	14.992.609,84
DESPESAS CORRENTES	32.030.779,00	34.166.261,15	4.209.290,08	19.491.354,22	14.674.906,93	5.333.430,94	14.332.953,01	19.833.308,14	13.960.266,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.458.175,90	19.074.673,75	3.079.372,67	8.940.721,61	10.133.952,14	3.089.341,28	8.931.613,61	10.143.060,14	8.718.077,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.572.603,10	15.091.587,40	1.129.917,41	10.550.632,61	4.540.954,79	2.244.089,66	5.401.339,40	9.690.248,00	5.242.188,89
DESPESAS DE CAPITAL	534.019,00	3.117.556,63	223.230,46	1.805.817,86	1.311.738,77	980.763,20	1.032.343,13	2.085.213,50	1.032.343,13
INVESTIMENTOS	534.019,00	2.976.556,63	223.230,46	1.664.817,86	1.311.738,77	958.230,46	958.230,46	2.018.326,17	958.230,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00	0,00	22.532,74	74.112,67	66.887,33	74.112,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	54.556,02	----	----	54.556,02	----	----	54.556,02	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	32.884.798,00	37.338.373,80	4.432.520,54	21.297.172,08	16.041.201,72	6.314.194,14	15.365.296,14	21.973.077,66	14.992.609,84
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.884.798,00	37.338.373,80	4.432.520,54	21.297.172,08	16.041.201,72	6.314.194,14	15.365.296,14	21.973.077,66	14.992.609,84
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	4.467.833,54	----	4.840.519,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.884.798,00	37.338.373,80	4.432.520,54	21.297.172,08	----	6.314.194,14	19.833.129,68	----	19.833.129,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:45:22.									
Nota(s) Explicativa(s):									

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:BB788C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Exercício de 2025	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	337.782,93	66.887,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	140.803,88	66.887,33	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	140.803,88	66.887,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	140.803,88	66.887,33	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	196.979,05	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.625.092,05	10.269.193,36	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	7.586.092,06	9.905.700,39	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.532.115,91	10.934.604,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	922.452,32	696.104,76	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.571,53	332.799,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.999,99	363.492,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-7.287.309,12	-10.202.306,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.409.791,72	34.921.118,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.109.791,72	34.621.118,97	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1.12%	0.19%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24.2%	-29.47%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	36.131.750,06	41.545.342,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.518.575,06	37.390.808,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	1.591.641,05	1.339.436,79	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.862.601,37	3.486.936,77	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 15:19:27.			
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
Nota(s) Explicativa(s):			

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:2238D4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO			
Exercício de 2025			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2025			
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.409.791,72	34.921.118,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.109.791,72	34.621.118,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.624.154,18	7.616.646,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.961.738,76	6.854.981,55	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 15:22:39.			
Nota(s) Explicativa(s):			

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:A0B07CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO	Exercício de 2025	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2025/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.921.118,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.621.118,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.539.379,04	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.985.441,13	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.423.478,33	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 15:23:44.		
Nota(s) Explicativa(s):		

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:2F8170C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:52:29.				
Nota(s) Explicativa(s):				
Primavera de Rondônia, 30/07/2025				

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:A4965B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO - JUNHO 2025		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.697.688,88	18.607.607,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.236.615,00	1.263.167,64
IPTU	304.192,00	219.564,20
ISS	740.248,00	341.022,23
ITBI	177.544,00	81.354,38
IRRF	433.844,00	451.012,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.787,00	170.213,84
Contribuições	185.470,00	100.088,95
Receita Patrimonial	571.546,00	511.827,29
Aplicações Financeiras (II)	571.546,00	511.827,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.814.379,88	16.219.038,37
Cota-Parte FPM	13.102.526,00	5.733.620,74

Cota-Parte ICMS	7.517.626,00	5.247.864,29
Cota-Parte IPVA	684.616,00	352.495,29
Cota-Parte ITR	31.370,00	11.263,70
Transferências da LC 61/1989	30.491,00	26.935,43
Transferências do FUNDEB	3.589.790,00	2.092.178,06
Outras Transferências Correntes	4.857.960,88	2.754.680,86
Demais Receitas Correntes	889.678,00	513.485,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	889.678,00	513.485,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.126.142,88	18.095.780,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.367.519,12	1.225.522,29
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.367.519,12	1.225.522,29
Convênios	756.519,12	614.522,29
Outras Transferências de Capital	611.000,00	611.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.367.519,12	1.225.522,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.493.662,00	19.321.302,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.493.662,00	19.321.302,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.166.261,15	19.491.354,22	14.332.953,01	13.960.266,71	1.073.542,22	308.238,60	307.215,95
Pessoal e Encargos Sociais	19.074.673,75	8.940.721,61	8.931.613,61	8.718.077,82	198.391,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.091.587,40	10.550.632,61	5.401.339,40	5.242.188,89	875.151,17	308.238,60	307.215,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.091.587,40	10.550.632,61	5.401.339,40	5.242.188,89	875.151,17	308.238,60	307.215,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.166.261,15	19.491.354,22	14.332.953,01	13.960.266,71	1.073.542,22	308.238,60	307.215,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.117.556,63	1.805.817,86	1.032.343,13	1.032.343,13	7.001,80	1.994.507,82	1.316.623,11
Investimentos	2.976.556,63	1.664.817,86	958.230,46	958.230,46	7.001,80	1.994.507,82	1.316.623,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	141.000,00	141.000,00	74.112,67	74.112,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.976.556,63	1.664.817,86	958.230,46	958.230,46	7.001,80	1.994.507,82	1.316.623,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	54.556,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.197.373,80	21.156.172,08	15.291.183,47	14.918.497,17	1.080.544,02	2.302.746,42	1.623.839,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.197.373,80	21.156.172,08	15.291.183,47	14.918.497,17	1.080.544,02	2.302.746,42	1.623.839,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]					1.698.422,14		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]					1.698.422,14		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.013,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	511.827,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	40.177,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.170.072,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	337.782,93	66.887,33
DEDUÇÕES (XL)	7.428.113,00	10.269.193,36
Disponibilidade de Caixa	7.389.113,01	9.905.700,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.532.115,91	10.934.604,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.119.431,37	696.104,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.571,53	332.799,50
Demais Haveres Financeiros	38.999,99	363.492,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.090.330,07	-10.202.306,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**3.111.975,96**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.131,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-423.326,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-518.577,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.170.072,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.698.422,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.112.422,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.112.422,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:53:42.	
Nota(s) Explicativa(s):	

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:D6E38685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO		
Exercício de 2025		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 1º Semestre de 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.921.118,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.621.118,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.139.470,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.277.134,93	47,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.435.314,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.513.548,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.591.782,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.202.306,03	-29,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.545.342,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.616.646,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.539.379,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.423.478,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.931.875,94	123.818,65
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 15:29:13.		
Nota(s) Explicativa(s):		

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:6B15C365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO		
CONSOLIDADO	Exercício de 2025	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.655.828,00	1.092.953,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	304.192,00	219.564,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	177.544,00	81.354,38

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	740.248,00	341.022,23
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	433.844,00	451.012,99
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.514.461,00	14.215.223,87
2.1 - Cota-Parte FPM	16.184.332,00	7.167.025,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.988.972,00	7.167.025,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.195.360,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.397.033,00	6.559.830,25
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	38.114,00	33.669,30
2.4 - Cota-Parte ITR	39.212,00	14.079,58
2.5 - Cota-Parte IPVA	855.770,00	440.619,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**28.170.289,00**	**15.308.177,67**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**5.063.820,20**	**2.843.044,77**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.978.752,05**	**983.999,64**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.623.935,00	2.084.050,71
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.534.145,00	1.987.027,84
6.1.1 - Principal	3.500.000,00	1.973.922,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	34.145,00	13.105,32
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	89.790,00	97.022,87
6.4.1 - Principal	89.790,00	97.022,87
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-1.563.820,20	-869.122,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	186.988,43	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	186.988,43	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.271.039,14**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.849.639,01	1.966.758,51	1.966.758,51	1.923.913,54
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.142.306,07	1.700.541,60	1.700.541,60	1.663.229,04
10.1.1 - Educação Infantil	833.345,00	534.344,77	534.344,77	522.348,88
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.308.961,07	1.166.196,83	1.166.196,83	1.140.880,16
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	707.332,94	266.216,91	266.216,91	260.684,50
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	707.332,94	266.216,91	266.216,91	260.684,50
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.901.797,44	1.901.797,44	1.858.952,47	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.901.797,44	1.901.797,44	1.858.952,47	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.635.580,53	1.635.580,53	1.598.267,97	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.390.919,49	1.635.580,53	1.635.580,53	82,31
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	208.405,07	182.253,27	182.253,27	0,00	8,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	351.593,62	186.988,43	64.961,07	0,00	122.027,36	122.027,36
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	351.593,62	186.988,43	64.961,07	0,00	122.027,36	122.027,36
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.978.427,36	1.928.284,28	1.653.359,39	1.621.743,60
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.978.427,36	1.928.284,28	1.653.359,39	1.621.743,60
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.828.066,37	3.895.042,79	3.620.117,90	3.545.657,14
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	833.345,00	534.344,77	534.344,77	522.348,88
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.994.721,37	3.360.698,02	3.085.773,13	3.023.308,26
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				1.653.359,39
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.843.044,77
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				122.027,36
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) 4 e 7				0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				4.374.376,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.827.044,42	4.374.376,80	28,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.695,98	6.695,98	6.695,98	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.695,98	6.695,98	6.695,98	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.138.710,00	1.080.370,71
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	412.840,00	183.605,73
31.1.1 - Salário-Educação	180.534,00	118.437,49
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	56.523,00	35.895,00
31.1.4 - PNATE	40.044,00	15.258,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	135.739,00	14.015,24
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.725.870,00	896.764,98
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.917.940,78	1.535.462,51	497.461,33	386.457,07
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	206.969,99	15.956,93	5.197,77	5.197,77
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.383.150,01	1.397.829,21	387.135,31	299.651,56
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	327.820,78	121.676,37	105.128,25	81.607,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.746.007,15**	**5.430.505,30**	**4.117.579,23**	**3.932.114,21**
33.1 - Despesas Correntes	9.014.134,74	5.430.505,30	4.117.579,23	3.932.114,21
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.483.451,07	2.963.084,79	2.963.084,79	2.893.213,03
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.505.683,67	2.467.420,51	1.154.494,44	1.038.901,18
33.2 - Despesas de Capital	731.872,41	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	731.872,41	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	186.988,43		116.323,73	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.094.613,22		118.437,49	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.923.913,54		27.882,43	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	357.688,11		206.878,79	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	229.301,18		103,65	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	586.989,29		206.982,44	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 16:03:59.				
[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.				
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.				
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				
Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).				
Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.				
Nota(s) Explicativa(s):				

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3C9346A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO	
CONSOLIDADO	Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.884.798,00
Previsão Atualizada	35.065.208,00
Receitas Realizadas	19.833.129,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.112.422,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.884.798,00
Dotação Atualizada	37.338.373,80
Despesas Empenhadas	21.297.172,08
Despesas Liquidadas	15.365.296,14
Despesas Pagas	14.992.609,84
Superávit Orçamentário	4.467.833,54
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	21.297.172,08
Despesas Liquidadas	15.365.296,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	34.921.118,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.621.118,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.139.470,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.013,00	1.698.422,14	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.131,00	3.111.975,96	-993,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.097.741,42	0,00	1.080.544,02	17.197,40
Poder Executivo	1.097.741,42	0,00	1.080.544,02	17.197,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.862.601,37	72.918,18	1.623.839,06	4.165.844,13
Poder Executivo	5.862.601,37	72.918,18	1.623.839,06	4.165.844,13

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.960.342,79	72.918,18	2.704.383,08	4.183.041,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.374.376,80	25%		28,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.635.580,53	70%		82,31
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.805.817,86		1.311.738,77	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2024)**	**10º Exercício (2033)**	**20º Exercício (2043)**	**35º Exercício (2058)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	735.000,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.353.778,60	15%		15,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 14:17:13.				
Nota(s) Explicativa(s):				
Primavera de Rondônia, 30/07/2025				

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	*LUCAS NUNES DA SILVA*	*ANGELA CRISTINA FERREIRA*
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:D1FBD320

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado da Dispensa de Licitação n°002/2025, modo eletrônico, Processo Administrativo nº073/2025, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANDEIRAS DA UNIÃO, DO ESTADO DE RONDÔNIA E DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO, COM MASTROS COMPLETOS (INCLUINDO PONTEIRAS E BASES), BEM COMO QUADROS COM FOTOGRAFIAS DAS LEGISLATURAS ATUAL E ANTERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no Termo de Referência anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS					
FORNECEDOR: RALSON M. LIMA LTDA **CNPJ N°: 33.146.225/0001-00**					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Discriminação do Objeto**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**

01	02	UN.	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Especificações: Bandeira dupla face; medindo - 0,90 x 1,28m (2 PANOS) em tecido poliéster Qualiflag (tecido desenvolvido para fabricação de bandeiras) de alta resistência, com costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, com as bordas do losango, círculo e faixa bordadas e as estrelas e letras bordadas por completo; tecidos sobrepostos e costurados; bordas da bandeira com costura dupla; tralha na cor branca com ilhoses de latão cromado (antiferrugem) e entretela em polietileno reforçados com costuras. O material deve ser durável, resistente ao desgaste temporal para uso em mastro interno e externo.	473,16	946,32
02	02	UN.	BANDEIRA OFICIAL DE RONDÔNIA Especificações: Bandeira dupla face; medindo - 0,90 x 1,28m (2 PANOS) em tecido poliéster Qualiflag (tecido desenvolvido para fabricação de bandeiras) de alta resistência, com costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, com a borda da estrela bordada; tecidos sobrepostos e costurados; bordas da bandeira com costura dupla; tralha na cor branca com ilhoses de latão cromado (antiferrugem) e entretela em polietileno reforçados com costuras. O material deve ser durável, resistente ao desgaste temporal para uso em mastro interno e externo.	473,16	946,32
03	02	UN.	BANDEIRA OFICIAL DE RIO CRESPO Especificações: Bandeira dupla face; medindo - 0,90 x 1,28m (2 PANOS) em tecido poliéster Qualiflag (tecido desenvolvido para fabricação de bandeiras) de alta resistência, com costuras reforçadas com linha 100% poliéster e 120 de espessura, com a circunferência do círculo e os elementos do brasão bordados; tecidos sobrepostos e costurados; bordas da bandeira com costura dupla; tralha na cor branca com ilhoses de latão cromado (antiferrugem) e entretela em polietileno reforçados com costuras. O material deve ser durável, resistente ao desgaste temporal para uso em mastro interno e externo.	473,16	946,32
04	06	UN.	Mastro para bandeira no tamanho 0.90x1.28m (2 Panos). Mastro em alumínio de 2,20m com ponteira (tipo lança). Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. Ponteira em latão niquelado com 25cm de altura. Lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes. 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Base de alumínio polido, 80mm (altura) x 350 mm (diâmetro), modelo para 01 mastro de alumínio com 28mm de diâmetro.	325,00	1.950,00
Valor Total Vencedor do Lote 01 R$					**4.788,96**

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE QUADROS FOTOGRÁFICOS COM SERVIÇOS DE TIRAGEM DAS FOTOGRAFIAS

FORNECEDOR: L. H. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N°: 01.060.256/0001-57

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do Objeto	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	09	Ser.	Tiragem das fotografias de maneira profissional e fabricação de quadros 30x40cm com moldura em alumínio, vidro transparente frontal para exibição das fotografias individuais da nova legislatura (2025-2028).	248,01	2.232,09
02	01	Ser.	Tiragem das fotografias de maneira profissional e fabricação de um quadro grande (galeria) 60x110cm com moldura em alumínio, vidro transparente frontal para exibição das fotografias de todos os vereadores da legislatura anterior (8 legislatura 2021-2024).	1.489,91	1.489,91
Valor Total Vencedor do Lote 02 R$					**3.722,00**

Valor Total Homologado Lotes 01-02 R$8.510,96 (oito mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Homologo o resultado proferido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 31 de Julho de 2025.

ODAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:19CD7056

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE 41/ 2025

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 4287 2025
Data de Emissão: 31/07/2025
Objeto: Locação de imóvel para realocação do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: IMOBILIARIA ATALAIA LTDA
CNPJ: 33.766.364/0001-36
Endereço: Av Florianópolis 4928, Sala 06, 1 andar
Bairro: CENTRO **Cidade:** ROLIM DE MOURA

DOTAÇÕES

Programática	Fonte	Descrição
02003041220001200344905200000	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor	Valor Total
1	Locação de imóvel urbano, edificado, em boas condições de uso, localizado no bairro Centro, próximo à Prefeitura de Rolim de Moura/RO, com área construída compatível com atividades administrativas, medindo no mínimo 120 m², contendo no mínimo 04 salas, 01 banheiro, 01 copa/cozinha, sendo uma das salas adaptável como recepção, com infraestrutura elétrica e hidráulica em funcionamento, acessibilidade garantida (rampas, portas largas etc.), facilidade de acesso externo. O valor da locação deverá incluir as despesas com energia elétrica e água encanada, sendo também de responsabilidade do locador a manutenção predial durante toda a vigência contratual.	MES	12	4.000,00	48.000,00

Valor total a ser homologado e adjudicado: 48.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Substrato legal de Inexigibilidade de licitação: Art. 74, V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:A5EC813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO IV - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO RONDÔNIA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	48.208.425,78	19.352.855,16
Receita de Contribuições dos Segurados	7.718.722,58	3.543.565,51
Ativo	7.646.232,90	3.507.800,36
Inativo	43.825,60	23.956,41
Pensionista	28.664,08	11.808,74
Receita de Contribuições Patronais	12.190.815,57	4.671.445,82
Ativo	12.190.815,57	4.671.445,82
Receita Patrimonial	19.881.832,64	10.780.670,82
Receitas de Valores Mobiliários	19.881.832,64	10.780.670,82
Outras Receitas Correntes	8.417.054,99	357.173,01
Compensação Financeira entre os regimes	150.000,00	345.693,41
Demais Receitas Correntes	8.267.054,99	11.479,60
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**48.208.425,78**	**19.352.855,16**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	15.000.000,00	7.307.952,50	7.307.952,50	7.307.952,46	0,00
Aposentadorias	12.000.000,00	6.029.636,42	6.029.636,42	6.029.636,38	0,00
Pensões por Morte	3.000.000,00	1.278.316,08	1.278.316,08	1.278.316,08	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	58.304,77	58.304,77	58.304,77	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.460.000,00	58.304,77	58.304,77	58.304,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**16.460.000,00**	**7.366.257,27**	**7.366.257,27**	**7.366.257,23**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**31.748.425,78**	**11.986.597,89**	**11.986.597,89**	**11.986.597,93**	**19.352.855,16**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	27.049.425,78
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.515.989,78
Investimentos e Aplicações	26.618.143,29
Outros Bens e Direitos	145.097.390,60
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	438.708,01
Receita Patrimonial	0,00	438.708,01
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	438.708,01
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**438.708,01**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**438.708,01**	**438.708,01**	**438.708,01**	**438.708,01**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	413861.48
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	53.786,26
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**53.786,26**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	3.169.000,00	896.500,05	733.251,04	724.731,57	163.249,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00	546.245,91	546.245,91	537.806,44	0,00
Demais Despesas Correntes	1.769.000,00	350.254,14	187.005,13	186.925,13	163.249,01
Despesas de Capital (XIV)	400.000,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**3.569.000,00**	**910.667,05**	**747.418,04**	**738.898,57**	**163.249,01**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**-3.569.000,00**	**-856.880,79**	**-693.631,78**	**-685.112,31**	**-109.462,75**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					35643.64
JORGE RICARDO DA COSTA					***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Secretario(a) Municipal da Fazenda					Prefeito
EVERSON MARTINS					

Contador

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:4B455766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO IX - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA					
PODER EXECUTIVO					
ESTADO DO RONDÔNIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	45.311.021,87	25.860.962,51	4.099.508,67	0,00	19.450.059,36
Investimentos	44.363.198,14	24.968.428,49	3.206.974,65	0,00	19.394.769,65
Amortização da Dívida	947.823,73	892.534,02	892.534,02	0,00	55.289,71
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.311.021,87	25.860.962,51	4.099.508,67	0,00	19.450.059,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA					
REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**45.311.021,87**	**25.860.962,51**	**0,00**	**0,00**	**19.450.059,36**
JORGE RICARDO DA COSTA				***ALDAIR JULIO PEREIRA***	
Secretario(A) Municipal Da Fazenda				Prefeito	
EVERSON MARTINS					
Contador					

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7A10C5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO VIII - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO RONDÔNIA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	47.127.796,12	24.193.844,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.165.656,68	10.903.633,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.534.763,05	1.371.037,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.356.700,00	7.212.352,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.070.676,39	4.706.821,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.563.373,79	58.904.225,39
2.1- Cota-Parte FPM	52.653.509,63	28.668.102,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.651.803,63	28.668.102,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.001.706,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	40.920.443,63	23.192.071,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.039,92	41.390,68
2.4- Cota-Parte ITR	201.000,00	23.043,27
2.5- Cota-Parte IPVA	14.640.380,61	6.979.617,79
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**155.691.169,91**	**83.098.070,12**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**20.712.333,56**	**11.780.845,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**18.210.458,92**	**8.993.672,45**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.193.716,90	7.927.830,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.193.716,90	7.237.062,16
6.1.1- Principal	14.111.338,04	7.237.062,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	82.378,86	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	690.768,36
6.2.1- Principal	0,00	690.768,36
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-6.600.995,52**	**-4.543.782,92**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.384.303,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.384.216,44
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	87,45
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.312.134,41**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	50.045.386,45	28.500.216,38	28.424.515,03	27.939.264,04	75.701,35
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.443.131,58	25.302.963,78	25.227.262,43	24.835.334,10	75.701,35
10.1.1 - Educação Infantil	12.548.913,26	7.645.193,23	7.645.193,23	7.516.872,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	29.894.218,32	17.657.770,55	17.582.069,20	17.318.461,87	75.701,35
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.602.254,87	3.197.252,60	3.197.252,60	3.103.929,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.539.389,12	1.017.498,74	1.017.498,74	1.017.498,74	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.062.865,75	2.179.753,86	2.179.753,86	2.086.431,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.197.252,60	3.197.252,60	3.103.929,94	0,00	0,00	0.0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.197.252,60	3.197.252,60	3.103.929,94	0,00	0,00	0.0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.581.040,90	25.505.339,55	25.070.976,10	75.701,35	0,00	0.0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.549.481,36	25.505.339,55	25.505.339,55	321,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	792.783,05	4.730.577,92	4.730.577,92	3937794.87	59,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.681.836,13	2.384.216,44	0,00	0,00	0,00	2.384.216,44
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.681.836,13	2.384.216,44	0,00	0,00	0,00	2.384.216,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.025.427,90	14.383.621,26	9.230.069,33	9.134.671,89	5.153.551,93
20.1- Educação Infantil	2.466.139,90	704.301,70	498.911,89	493.187,89	205.389,81
20.2- Ensino Fundamental	4.942.808,76	3.094.306,18	2.792.243,26	2.784.196,67	302.062,92
20.5- Administração Geral	12.616.479,24	10.585.013,38	5.938.914,18	5.857.287,33	4.646.099,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	70.070.814,35	43.161.914,76	37.932.661,48	37.309.577,93	5.229.253,28
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.554.442,28	9.645.070,79	9.439.680,98	9.263.200,86	205.389,81
21.1.1- Creche	17.554.442,28	9.645.070,79	9.439.680,98	9.263.200,86	205.389,81
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	52.516.372,07	33.516.843,97	28.492.980,50	28.046.377,07	5.023.863,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.230.069,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.780.845,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	3.937.794,87
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	2.384.216,44
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**14.688.903,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.774.517,53	14.688.903,10	17,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.979.700,16	157.552,98	1.893.311,13	0,00	86.389,03

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.979.700,16	157.552,98	1.893.311,13	0,00	86.389,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.760.207,88	7.382.649,07
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.454.256,61	2.052.031,46
31.1.1- Salário-Educação	2.628.675,69	1.729.677,46
31.1.3- PNAE	675.109,80	295.034,10
31.1.4 - PNATE	150.471,12	27.319,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.305.951,27	5.330.617,61

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	32.463.501,53	25.326.268,90	6.208.220,80	6.057.253,93	19.118.048,10
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.914.185,90	5.744.953,68	921.867,87	916.025,92	4.823.085,81
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.647.994,50	16.321.286,23	2.214.389,82	2.214.389,82	14.106.896,41
32.8- OUTRAS	5.901.321,13	3.260.028,99	3.071.963,11	2.926.838,19	188.065,88
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	102.591.943,98	68.488.183,66	44.140.882,28	43.366.831,86	24.347.301,38
33.1- Despesas Correntes	80.178.579,37	50.946.428,25	42.658.202,16	41.884.151,74	8.288.226,09
33.1.1- Pessoal Ativo	49.636.148,65	28.778.424,25	28.611.353,25	28.039.849,72	167.071,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.047.792,86	1.046.510,59	621.085,39	615.361,39	425.425,20
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.494.637,86	21.121.493,41	13.425.763,52	13.228.940,63	7.695.729,89
33.2- Despesas de Capital	22.413.364,61	17.541.755,41	1.482.680,12	1.482.680,12	16.059.075,29
33.2.2- Outras Despesas de Capital	22.413.364,61	17.541.755,41	1.482.680,12	1.482.680,12	16.059.075,29
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.776.003,90				50.897,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.678.592,16				1.729.677,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.174.906,04				1.482.211,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.279.690,02				298.362,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	645.944,96				44.435,33
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.925.634,98				342.797,86
Notas Explicativas					

JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***	***EVERSON MARTINS***
Secretario(a) Municipal da Fazenda	Prefeito	Contador

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:D3DDE5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO VI - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO RONDÔNIA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	268.282.397,46	146.749.479,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.174.380,75	30.216.305,25
IPTU	17.165.656,68	10.903.633,17
ISS	13.356.700,00	7.212.352,50
ITBI	3.534.763,05	1.371.037,59
IRRF	13.070.676,39	4.706.821,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.046.584,63	6.022.460,52
Contribuições	4.710.030,58	1.211.843,48
Receita Patrimonial	7.117.662,52	5.704.772,45
Aplicações Financeiras (II)	6.860.901,05	3.615.458,47
Outras Receitas Patrimoniais	256.761,47	2.089.313,98
Transferências Correntes	193.059.543,76	108.363.723,54
Cota-Parte do FPM	43.123.148,90	22.934.482,00
Cota-Parte do ICMS	32.736.354,90	18.553.657,06
Cota-Parte do IPVA	11.712.304,49	5.583.694,21
Cota-Parte do ITR	160.800,00	18.434,68
Transferências da LC 61/1989	118.431,94	41.390,68
Transferências do FUNDEB	47.037.793,49	27.378.143,25

Outras Transferências Correntes	58.170.710,04	33.853.921,66
Demais Receitas Correntes	4.220.779,85	1.252.834,55
Receitas Correntes Restantes	4.220.779,85	1.252.834,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	261.421.496,41	143.134.020,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.326.593,14	8.572.234,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	19.881.832,64	10.834.407,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.145.269,89	2.719.365,98
Transferências de Capital	20.145.269,89	2.719.365,98
Convênios	20.145.269,89	2.108.365,98
Outras Transferências de Capital	0,00	611.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.145.269,89	2.719.365,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	309.893.359,44	154.425.621,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	281.566.766,30	145.853.386,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	251.946.932,18	143.304.802,79	117.745.992,11	107.381.150,87	7.968.705,83	3.230.271,61	2.767.229,70
Pessoal e Encargos Sociais	131.729.694,72	69.658.193,97	67.376.983,83	62.321.919,28	4.967.220,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	804.880,68	530.600,03	530.600,03	435.512,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.412.356,78	73.116.008,79	49.838.408,25	44.623.718,78	3.001.485,57	3.230.271,61	2.767.229,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	119.412.356,78	73.116.008,79	49.838.408,25	44.623.718,78	3.001.485,57	3.230.271,61	2.767.229,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	251.142.051,50	142.774.202,76	117.215.392,08	106.945.638,06	7.968.705,83	3.230.271,61	2.767.229,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.759.000,00	8.333.367,41	8.170.118,40	8.161.598,89	5.211,88	119.524,83	119.524,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	44.911.021,87	25.846.795,51	4.085.341,67	3.606.255,53	731.827,43	8.791.892,14	7.093.945,04
Investimentos	43.963.198,14	24.954.261,49	3.192.807,65	3.192.807,65	731.827,43	8.791.892,14	7.093.945,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	947.823,73	892.534,02	892.534,02	413.447,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	43.963.198,14	24.954.261,49	3.192.807,65	3.192.807,65	731.827,43	8.791.892,14	7.093.945,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	30.966.203,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	400.000,00	14.167,00	14.167,00	14.167,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	347.230.452,96	176.075.998,66	128.592.485,13	118.314.211,60	8.705.745,14	12.141.688,58	9.980.699,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	326.071.452,96	167.728.464,25	120.408.199,73	110.138.445,71	8.700.533,26	12.022.163,75	9.861.174,74
ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							17.424.964,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - +XXXIIIb + XXXIIIc)] (XXXIIIa							17.153.233,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.615.458,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	530.600,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**20.238.091,51**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.171.855,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o bimestre/ 2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.885.204,63	7.192.929,56
DEDUÇÕES (XL)	62.004.497,25	79.171.945,13
Disponibilidade de Caixa	62.004.497,25	79.192.752,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.561.943,27	90.054.966,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	859.245,21	3.434.533,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.698.200,81	7.427.679,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	-20.807,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-55.119.292,62	-71.979.015,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	16.859.722,95	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2025**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa	2.575.288,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	19.435.011,57	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**16.350.153,13**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.347.066,28
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.347.066,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	27.049.425,78

JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Secretario(A) Municipal Da Fazenda	Prefeito
EVERSON MARTINS	
Contador	

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:03B68DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XI - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO RONDÔNIA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO (c) = (a-b)**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**			**2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
Notas Explicativas							

JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***	***EVERSON MARTINS***
Secretario(a) Municipal da Fazenda	Prefeito	Contador

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:54E5349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XIV - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO RONDÔNIA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	296.007.954,06
Previsão Atualizada	336.636.093,13
Receitas Realizadas	169.314.194,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.347.066,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	268.958.526,24
Dotação Atualizada	321.933.731,59
Despesas Empenhadas	177.499.132,71
Despesas Liquidadas	130.015.619,18
Despesas Pagas	119.163.172,29
Superávit Orçamentário	39.298.575,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	177.499.132,71
Despesas Liquidadas	130.015.619,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	279.334.554,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	279.334.554,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	279.334.554,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**46.071.967,59**
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.352.855,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.366.257,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.366.257,27
Resultado Previdenciário	11.986.597,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**877.416,02**
Receitas Previdenciárias Realizadas	438.708,01
Resultado Previdenciário	438.708,01

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado**	
		Até o Bimestre (b)	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	24.380.846,00	17.153.233,07	70,36
Resultado Nominal - Acima da Linha	6.171.855,00	20.238.091,51	327,91

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.980.799,97	1.928,32	8.700.533,26	1.278.338,39
Poder Executivo	9.645.867,47	1.928,32	8.404.993,89	1.238.945,26
Poder Legislativo	334.932,50	0,00	295.539,37	39.393,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.266.037,66	60.516,74	9.977.521,98	15.227.998,94
Poder Executivo	25.163.763,96	25.936,74	9.936.203,68	15.201.623,54
Poder Legislativo	102.273,70	34.580,00	41.318,30	26.375,40
TOTAL	35.246.837,63	62.445,06	18.678.055,2 4	16.506.337,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.688.903,10	25,00	17,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.505.339,55	70,00	321,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**
Despesa de Capital Líquida	25.860.962,51		19.450.059,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2025	2035	2045	2060
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,6 7	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,3 3	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,2 5	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limite Constitucional Anual o	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.159.612,21	15,00	27,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***		
Secretario(A) Municipal Da Fazenda	Prefeito		
EVERSON MARTINS			
Contador			

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:F8B968F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO X - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO RONDÔNIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2025	62.750.304,00	34.520.829,48	28.229.474,52	391.803.175,72
2026	67.040.708,31	36.315.039,26	30.725.669,05	422.528.844,77
2027	69.975.782,72	39.343.449,32	30.632.333,40	453.161.178,17
2028	71.389.596,19	40.424.673,57	30.964.922,62	484.126.100,79
2029	72.236.679,48	43.689.117,48	28.547.562,00	512.673.662,79
2030	73.625.232,18	44.303.830,99	29.321.401,19	541.995.063,98
2031	74.205.467,32	48.602.239,70	25.603.227,62	567.598.291,60
2032	75.419.174,16	50.018.027,88	25.401.146,28	592.999.437,88
2033	75.734.487,99	54.793.373,90	20.941.114,09	613.940.551,97
2034	76.851.782,88	55.188.154,72	21.663.628,16	635.604.180,13
2035	77.173.487,32	58.760.132,09	18.413.355,23	654.017.535,36
2036	78.121.047,12	58.951.688,71	19.169.358,41	673.186.893,77
2037	78.256.700,37	62.278.995,18	15.977.705,19	689.164.598,96
2038	78.999.887,43	62.492.823,84	16.507.063,59	705.671.662,55
2039	78.568.795,28	67.078.742,71	11.490.052,57	717.161.715,12
2040	79.042.469,48	66.977.581,86	12.064.887,62	729.226.602,74
2041	78.581.981,34	70.454.012,47	8.127.968,87	737.354.571,61
2042	79.020.658,01	69.474.968,05	9.545.689,96	746.900.261,57
2043	78.503.584,89	72.284.414,10	6.219.170,79	753.119.432,36
2044	78.640.240,54	71.706.653,24	6.933.587,30	760.053.019,66
2045	78.022.630,67	73.968.705,35	4.053.925,32	764.106.944,98
2046	77.747.536,38	74.191.676,22	3.555.860,16	767.662.805,14
2047	76.872.542,00	76.516.383,49	356.158,51	768.018.963,65
2048	76.361.155,09	76.587.899,91	-226.744,82	767.792.218,83
2049	75.183.235,21	78.966.893,07	-3.783.657,86	764.008.560,97
2050	74.218.804,47	79.495.684,19	-5.276.879,72	758.731.681,25
2051	72.962.366,52	80.800.792,36	-7.838.425,84	750.893.255,41

2052	72.108.682,48	79.831.935,53	-7.723.253,05	743.170.002,36
2053	70.577.909,00	81.391.188,18	-10.813.279,18	732.356.723,18
2054	69.470.060,46	80.500.607,78	-11.030.547,32	721.326.175,86
2055	68.128.643,08	80.509.497,20	-12.380.854,12	708.945.321,74
2056	66.702.658,43	80.411.774,94	-13.709.116,51	695.236.205,23
2057	65.215.171,62	80.149.624,53	-14.934.452,91	680.301.752,32
2058	64.142.309,63	78.005.826,27	-13.863.516,64	666.438.235,68
2059	63.130.805,09	75.820.533,31	-12.689.728,22	653.748.507,46
2060	62.369.739,12	72.828.203,05	-10.458.463,93	643.290.043,53
2061	61.737.194,11	69.781.797,38	-8.044.603,27	635.245.440,26
2062	61.290.260,01	66.528.089,63	-5.237.829,62	630.007.610,64
2063	60.978.454,33	63.353.584,01	-2.375.129,68	627.632.480,96
2064	60.906.779,15	59.873.517,34	1.033.261,81	628.665.742,77
2065	61.039.228,73	56.366.028,58	4.673.200,15	633.338.942,92
2066	36.523.353,98	52.713.378,73	-16.190.024,75	617.148.918,17
2067	35.426.386,42	49.167.390,36	-13.741.003,94	603.407.914,23
2068	34.481.974,32	45.610.976,86	-11.129.002,54	592.278.911,69
2069	33.686.717,44	42.115.408,77	-8.428.691,33	583.850.220,36
2070	33.040.527,94	38.720.570,71	-5.680.042,77	578.170.177,59
2071	32.546.657,03	35.440.700,98	-2.894.043,95	575.276.133,64
2072	32.207.643,06	32.287.402,38	-79.759,32	575.196.374,32
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2073	32.025.416,30	29.269.808,94	2.755.607,36	577.951.981,68
2074	32.001.448,91	26.395.658,56	5.605.790,35	583.557.772,03
2075	32.136.810,10	23.671.317,73	8.465.492,37	592.023.264,40
2076	32.432.304,67	21.103.039,77	11.329.264,90	603.352.529,30
2077	32.888.378,07	18.695.840,35	14.192.537,72	617.545.067,02
2078	33.505.237,07	16.455.004,14	17.050.232,93	634.595.299,95
2079	34.282.753,41	14.384.467,22	19.898.286,19	654.493.586,14
2080	35.220.460,03	12.485.579,62	22.734.880,41	677.228.466,55
2081	36.317.683,11	10.757.618,35	25.560.064,76	702.788.531,31
2082	37.573.620,06	9.197.540,77	28.376.079,29	731.164.610,60
2083	38.987.498,84	7.800.629,28	31.186.869,56	762.351.480,16
2084	40.558.642,68	6.560.102,67	33.998.540,01	796.350.020,17
2085	42.286.647,82	5.468.295,64	36.818.352,18	833.168.372,35
2086	44.171.403,72	4.515.996,22	39.655.407,50	872.823.779,85
2087	46.213.222,70	3.693.012,55	42.520.210,15	915.343.990,00
2088	48.412.910,22	2.988.099,69	45.424.810,53	960.768.800,53
2089	50.771.900,19	2.389.895,22	48.382.004,97	1.009.150.805,50
2090	53.292.307,89	1.887.168,79	51.405.139,10	1.060.555.944,60
2091	55.976.963,33	1.468.897,50	54.508.065,83	1.115.064.010,43
2092	58.829.482,81	1.125.018,52	57.704.464,29	1.172.768.474,72
2093	61.854.267,28	846.543,69	61.007.723,59	1.233.776.198,31
2094	65.056.442,68	624.806,21	64.431.636,47	1.298.207.834,78
2095	68.441.875,29	451.367,89	67.990.507,40	1.366.198.342,18
2096	72.017.208,66	318.193,54	71.699.015,12	1.437.897.357,30
2097	75.789.904,18	218.006,78	75.571.897,40	1.513.469.254,70
2098	79.768.257,39	144.515,42	79.623.741,97	1.593.092.996,67
2099	83.961.381,82	92.270,19	83.869.111,63	1.676.962.108,30
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
JORGE RICARDO DA COSTA			***ALDAIR JULIO PEREIRA***	
Secretario(A) Municipal Da Fazenda			Prefeito	
EVERSON MARTINS				
Contador				

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:D5CD2971

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 312/2025 - REVOGAÇÃO

DECRETO N. 312/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 156 DE 02 DE MAIO DE 2025, INERENTE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 156, de 02 de maio de 2025, que concedeu 10 horas de aulas excedentes a professora JULIANE RAMOS DUARTE, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.

ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL

01	Juliane Ramos Duarte	58305	40h	6.476,25	10	**17/03/2025**	35,97	**1.618,65**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:135F00E6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 313/2025 - REVOGAÇAO

DECRETO N. 313/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 166 DE 02 DE MAIO DE 2025, INERENTE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 166, de 02 de maio de 2025, que concedeu 3 horas de aulas excedentes a professora ANGÉLICA SOSSAI CAMPOS, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.
ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Angélica Sossai Campos	58321	25H	4.249,88	03	**01/05/2025**	37,77	**509,89**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:CD085509

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 314/2025 - REVOGAÇÃO

DECRETO N. 314/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 240, DE 23 DE JUNHO DE 2025, INERENTE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 240, de 23 de junho de 2025, que concedeu 23 horas de aulas excedentes a professora LILIAN IZANILDA DA SILVA, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.
ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Lílian Izanilda da Silva	58148	25h	4.047,51	23	**02/06/2025**	35,97	**3.722,89**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:43D9CC2F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 315/2025 - CONCESSÃO

DECRETO N. 315/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido 10 horas de aulas excedentes a professora VILMA VIEIRA CABRAL TIBÚRCIO, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.

ANEXO I

ITEM	PROFESSOR	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Vilma Vieira Cabral Tibúrcio	58412	40h	4.867,77	10	**01/08/2025**	27,04	**1.216,80**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:00C46AF2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 316/2025 - CONCESSÃO

DECRETO N. 316/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido 7 horas de aulas excedentes a professora ANGÉLICA SOSSAI CAMPOS, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.
ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Angélica Sossai Campos	58321	25h	4.249,88	07	**01/08/2025**	37,77	**1.189,75**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos conforme a data especificada no Anexo I, deste decreto.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:560D69FF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 317/2025 - CONCESSÃO

DECRETO N. 317/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido 3 horas de aulas excedentes a professora LILIAN IZANILDA DA SILVA, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.
ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Lílian Izanilda da Silva	58148	25h	4.047,51	03	**01/08/2025**	35,97	**485,59**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:E6AE66CD

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 31/82025 - CONCESSÃO

DECRETO N. 318/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido 4 horas de aulas excedentes a professora ROZENILDA DA SILVA FERREIRA, conforme quadro abaixo previsto no Anexo I.
ANEXO I

ITEM	PROFESSORA	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE R$	QUANT. AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR R$	VALOR TOTAL
01	Rozenilda da Silva Ferreira	58395	40h	4.867,77	04	**01/08/2025**	27,04	**486,72**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:F006AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
CONCESSÃO DE DIARIAS TALLES ROMEU COLAÇO

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
OURO PRETO DO OESTE	OFICIAL/SECRETARIA	31 de julho	1 de agosto

Motivo da Viagem:
SOLICITO PAGAMENTO DE (01) UMA DIARIAS, EM FAVOR DO SENHOR TALLES ROMEU COLAÇO, BIOLOGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO QUE ESTARÁ EM UMA CAPACITAÇÃO SOBRE O REPASSE DE PROCEDIMENTOS QUE SERÁ CONDUZIDA PELA EQUIPE DA SEDAM E ACONTECERÁ NOS DIAS 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2025, DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE - SEMED, LOCALIZADO NA RUA CAFÉ FILHO N º 127, AO LADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Proponente: _____
Ezequiel Saldanha
Data: 30 de julho 2025 prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
Ezequiel Saldanha			Prefeito	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) TALLES ROMEU COLAÇO			**Cargo/Função/Matrícula** **BIOLOGO** Matricula: 58362	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
634.002	/			

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1	187,65	187,65	0,00	187,65

Publicado por:
Suelem Dias Grippa
Código Identificador:710ABAA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 11

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Junho							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	5.261,49	-5.261,49
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	5.261,49	-5.261,49
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					86.728,18	5.261,49	91.989,67

EIDSON CARLOS POLITO	*JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO*	*CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES*
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:E060E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 14

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.092.402,93
Previsão Atualizada	44.092.402,93
Receitas Realizadas	27.529.076,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.021.798,29
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.092.402,93
Créditos Adicionais	9.668.746,21
Dotação Atualizada	53.761.149,14
Despesas Empenhadas	29.150.435,75
Despesas Liquidadas	21.010.342,02
Despesas Pagas	20.870.043,22
Superávit Orçamentário	6.518.734,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.150.435,75
Despesas Liquidadas	21.010.342,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.898.828,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.020.828,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.972.456,43
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.474.063,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.861.417,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.861.417,12
Despesas Previdenciárias Pagas	1.861.417,12
Resultado Previdenciário	1.612.645,90
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.531.683,84	3.334.016,61	-131,69
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	320.639,99	3.934.853,12	1.227,19

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.358,45	0,00	1.358,45	0,00
Poder Executivo	1.358,45	0,00	1.358,45	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.332.812,29	115.019,97	550.181,15	667.611,17
Poder Executivo	1.332.812,29	115.019,97	550.181,15	667.611,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.334.170,74	115.019,97	551.539,60	667.611,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 27% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.854.382,72	25,00	24,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.604.198,62	70,00	75,43
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	2.096.336,20		4.451.829,74
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.261,49		-5.261,49

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.299.935,54	23,50	21,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:71EB80F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.581.926,30	4.068.681,75
Receita de Contribuições dos Segurados	1.340.324,73	517.315,48
Ativo	1.340.324,73	517.315,48
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	874.176,34	669.518,08
Ativo	874.176,34	669.518,08
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.771.984,25	2.207.185,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.771.984,25	2.207.185,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	595.440,98	674.662,72
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	80.043,99
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	595.440,98	594.618,73
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.986.485,32	3.474.063,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.450.000,00	1.824.203,82	1.824.203,82	1.824.203,82	0,00
Aposentadorias	3.100.000,00	1.669.175,62	1.669.175,62	1.669.175,62	0,00
Pensões por Morte	350.000,00	155.028,20	155.028,20	155.028,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	47.213,30	37.213,30	37.213,30	37.213,30	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	47.213,30	37.213,30	37.213,30	37.213,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.497.213,30	1.861.417,12	1.861.417,12	1.861.417,12	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	489.272,02	1.612.645,90	1.612.645,90	1.612.645,90	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		1.371.926,30
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		594.618,73
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.113,66
Investimentos e Aplicações		34.084.690,32
Outros Bens e Direitos		71.272.977,51
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	286.537,20	116.370,92
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	286.537,20	116.370,92

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	375.537,20	186.069,05	122.134,45	120.492,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	108.500,00	65.303,74	65.303,74	63.662,08	0,00
Demais Despesas Correntes	267.037,20	120.765,31	56.830,71	56.830,71	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	376.537,20	186.069,05	122.134,45	120.492,79	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-90.000,00	-69.698,13	-5.763,53	-4.121,87	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:CADA687A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 6

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.223.939,43	23.244.023,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.890.500,51	1.738.259,65
IPTU	428.924,30	189.245,82
ISS	400.397,91	166.302,69
ITBI	512.190,92	247.660,72
IRRF	1.078.356,33	620.957,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.631,05	514.092,73
Contribuições	308.392,73	202.339,41
Receita Patrimonial	573.035,31	629.877,05
Aplicações Financeiras (II)	553.888,03	590.483,65
Outras Receitas Patrimoniais	19.147,28	39.393,40
Transferências Correntes	35.391.319,19	20.629.957,57
Cota Parte do FPM	11.593.485,26	5.733.620,74
Cota Parte do ICMS	8.388.033,92	5.072.673,53
Cota Parte do IPVA	1.068.513,28	533.905,50
Cota Parte do ITR	15.675,71	4.955,75
Transferências da LC 61/1989	34.030,83	25.863,01
Transferencias do FUNDEB	7.649.072,94	4.938.737,00
Outras Transferências Correntes	6.642.507,25	4.320.202,04
Demais Receitas Correntes	60.691,69	43.590,27
Outras Receitas Financeiras (III)	4.661,86	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.029,83	43.590,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.665.389,54	22.653.540,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.096.479,25	1.957.008,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.771.984,25	2.228.043,99
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	100.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	100.000,00
Convênios	0,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.761.868,79	24.710.548,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.665.389,54	22.753.540,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.868.306,40	25.006.613,38	18.874.577,55	18.735.920,41	1.358,45	539.789,15	539.789,15
Pessoal e Encargos Sociais	22.976.894,54	12.116.692,65	11.866.346,20	11.755.197,94	1.358,45	16.394,53	16.394,53
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.891.411,86	12.889.920,73	7.008.231,35	6.980.722,47	0,00	523.394,62	523.394,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.891.411,86	12.889.920,73	7.008.231,35	6.980.722,47	0,00	523.394,62	523.394,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.868.306,40	25.006.613,38	18.874.577,55	18.735.920,41	1.358,45	539.789,15	539.789,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.872.750,50	2.047.486,17	1.983.551,57	1.981.909,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.547.165,94	2.096.336,20	152.212,90	152.212,90	0,00	10.392,00	10.392,00
Investimentos	6.505.884,62	2.055.054,88	132.063,68	132.063,68	0,00	10.392,00	10.392,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	41.281,32	41.281,32	20.149,22	20.149,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.505.884,62	2.055.054,88	132.063,68	132.063,68	0,00	10.392,00	10.392,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.597.941,52	29.109.154,43	20.990.192,80	20.849.894,00	1.358,45	550.181,15	550.181,15
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.724.191,02	27.061.668,26	19.006.641,23	18.867.984,09	1.358,45	550.181,15	550.181,15

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.309.115,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.334.016,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.531.683,84
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	592.368,81
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.926.385,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	320.639,99

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	442.300,27	422.151,05
DEDUÇÕES (XL)	10.359.965,58	14.274.669,48
Disponibilidade de Caixa	10.359.965,58	14.274.669,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.384.380,49	14.461.380,34
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.358,45	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.056,46	186.710,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.917.665,31	-13.852.518,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.934.853,12

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.358,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-7.109,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.926.385,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.334.016,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.021.798,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.021.798,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.371.926,30

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito
Nota Explicativa		
NOTA: O valor de (7.109,25) refere se a diversos ajustes ocorridos no período.		

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:AA2A6C06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 8

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.419.869,46	1.224.166,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	428.924,30	189.245,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	512.190,92	247.660,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.397,91	166.302,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.078.356,33	620.957,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.187.250,15	14.213.772,81
2.1- Cota-Parte FPM	14.304.432,97	7.167.025,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.754.179,06	7.167.025,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	550.253,91	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.485.042,40	6.340.841,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.538,54	32.328,76
2.4- Cota-Parte ITR	19.594,64	6.194,61
2.5- Cota-Parte IPVA	1.335.641,60	667.382,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.607.119,61	15.437.939,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.087.511,15	2.842.754,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.024.380,65	1.016.730,37
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.703.630,28	4.996.356,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.703.630,28	4.777.944,45
6.1.1- Principal	7.649.072,94	4.720.325,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	54.557,34	56.895,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	724,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	218.411,97
6.4.1- Principal	0,00	218.411,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.561.561,79	1.877.570,75

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	321.976,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	321.976,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.318.332,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.000.605,50	4.203.531,86	4.069.748,78	3.966.794,81	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.031.520,28	3.701.812,61	3.604.198,62	3.507.689,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.762.110,00	668.755,53	668.755,53	649.392,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.926.010,28	2.845.155,52	2.747.541,53	2.670.396,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	115.100,00	104.792,43	104.792,43	104.792,43	0,00
10.1.4- Educação Especial	228.300,00	83.109,13	83.109,13	83.109,13	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	969.085,22	501.719,25	465.550,16	459.105,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	948.085,22	501.719,25	465.550,16	459.105,08	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROC.(sem disponibilidadede caixa) (h)	DESPESASLIQUIDADAS/EMPENHADASEM VALOR SUP. AO TOTALDAS RECEITAS RECEB.NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.206.931,86	4.073.148,78	3.970.194,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.206.931,86	4.073.148,78	3.970.194,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.701.812,61	3.604.198,62	3.507.689,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAATAPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAATAPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.344.561,11	3.604.198,62	3.604.198,62	75,43
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	499.635,64	923.207,64	923.207,64	423.572,00	18,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de SuperávitPermitido no ExercícioAnterior(s)	Valor não AplicadoNo Exercício Anterior(t)	Valor de SuperávitAplicado até o 1ºQuadrimestre(u)	Valor AplicadoApós o 1ºQuadrimestre(v)	Valor Total de Sup.Não Aplicado Até oFinal do Exercício(w)	Valor de SuperávitPermitido no Ex. Ant.não Aplicado noExercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	280.735,62	280.735,62	0,00	0,00	280.735,62	280.735,62
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	280.735,62	280.735,62	0,00	0,00	280.735,62	280.735,62
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOSEXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.622.237,32	1.984.397,98	1.715.936,06	1.689.325,06	0,00
20.1- Educação Infantil	3.500,00	1.269,00	1.269,00	1.269,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.618.737,32	1.983.128,98	1.714.667,06	1.688.056,06	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO– MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOSE RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.647.842,82	6.191.329,84	5.789.084,84	5.659.519,87	0,00
21.1- Educação Infantil	1.806.610,00	670.024,53	670.024,53	650.661,02	0,00
21.1.1- Creche	491.000,00	405.023,65	405.023,65	392.887,13	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.315.610,00	265.000,88	265.000,88	257.773,89	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.841.232,82	5.521.305,31	5.119.060,31	5.008.858,85	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.715.936,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.842.754,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	423.572,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	280.735,62
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.854.382,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.859.484,93	3.854.382,72	24,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.191,41	3.007,07	3.007,07	0,00	184,34
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.191,41	3.007,07	3.007,07	0,00	184,34
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.299.018,44	1.096.001,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	463.978,88	387.178,80
31.1.1- Salário-Educação	146.136,82	275.502,27
31.1.2- PDDE	0,00	168,76
31.1.3- PNAE	106.666,11	50.852,22
31.1.4- PNATE	120.009,61	51.137,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	91.166,34	9.517,62
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	226.605,48
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.039,56	482.216,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO(Por Subfunção)6	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.858.929,85	2.234.904,96	227.530,47	227.530,47	0,00
32.1- Educação Infantil	298.691,30	80.285,76	17.883,12	17.883,12	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.089.834,03	1.867.274,24	103.112,13	103.112,13	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	470.404,52	287.344,96	106.535,22	106.535,22	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASJAN A JUN(d)	DESPESAS LIQUIDADASJAN A JUN(e)	DESPESAS PAGASJAN A JUN(f)	INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	13.481.772,67	8.422.834,80	6.013.215,31	5.883.650,34	0,00

EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1- Despesas Correntes	11.847.385,36	7.483.140,61	5.998.732,19	5.869.167,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.920.899,34	4.500.604,29	4.381.932,20	4.278.978,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	58.703,96	1.185,01	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.000,00	117.810,00	117.810,00	117.810,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.747.782,06	2.863.541,31	1.498.989,99	1.472.378,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.659.387,31	944.279,20	17.883,12	17.883,12	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.659.387,31	944.279,20	17.883,12	17.883,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	321.976,02	53.564,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.996.356,42	275.502,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.970.194,81	24.688,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.348.137,63	304.377,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-288.912,28	12,69
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.637.049,91	304.365,14

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:7E79E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 9

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.548.165,94	2.096.336,20	4.451.829,74
Investimentos	6.506.884,62	2.055.054,88	4.451.829,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	41.281,32	41.281,32	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.548.165,94	2.096.336,20	4.451.829,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.548.165,94	2.096.336,20	4.451.829,74
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:4C65549B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2024 A JUN/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	79.047,12	83.302,79	83.454,77	83.683,44	82.086,81	106.340,19	171.429,15	119.602,06	121.476,25	124.633,17	125.478,03	152.519,56	1.333.053,34	0,00
Pessoal Ativo	79.047,12	83.302,79	83.454,77	83.683,44	82.086,81	106.340,19	171.429,15	119.602,06	121.476,25	124.633,17	125.478,03	152.519,56	1.333.053,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.309,01	76.489,57	76.637,13	76.859,15	75.309,01	96.670,01	157.806,67	105.842,54	107.678,76	110.704,56	111.042,53	138.230,51	1.208.579,45	0,00
Obrigações Patronais	3.738,11	6.813,22	6.817,64	6.824,29	6.777,80	9.670,18	13.622,48	13.759,52	13.797,49	13.928,61	14.435,50	14.289,05	124.473,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.972,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.972,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.972,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.972,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	79.047,12	83.302,79	83.454,77	83.683,44	82.086,81	106.340,19	119.456,20	119.602,06	121.476,25	124.633,17	125.478,03	152.519,56	1.281.080,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.254,89	3.350,10	2.979,28	4.524,10	2.544,43	4.353,61	3.155,43	3.126,78	3.494,56	3.099,68	4.231,67	3.648,70	42.763,23	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	19,77	19,77	19,77	22,59	22,59	45,18	18,22	24,29	24,29	24,29	24,29	24,29	289,34	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	4.235,12	3.330,33	2.959,51	4.501,51	2.521,84	4.308,43	3.137,21	3.102,49	3.470,27	3.075,39	4.207,38	3.624,41	42.473,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	79.047,12	83.302,79	83.454,77	83.683,44	82.086,81	106.340,19	119.456,20	119.602,06	121.476,25	124.633,17	125.478,03	152.519,56	1.281.080,39	3.016,16-
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	254,11	199,82	177,57	270,09	151,31	258,51	188,23	186,15	208,22	184,52	252,44	217,46	2.548,43	6,00-
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	241,40	189,83	168,69	256,59	143,74	245,58	178,82	176,84	197,81	175,30	239,82	206,59	2.421,01	5,70-
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	228,70	179,84	159,81	243,08	136,18	232,66	169,41	167,53	187,39	166,07	227,20	195,72	2.293,59	5,40-
% DA DESPESA SOBRE A RCL	1.866,47	2.501,34	2.819,88	1.859,01	3.255,04	2.468,19	3.807,72	3.855,03	3.500,48	4.052,60	2.982,33	4.208,12		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Alessandra Aguiar do Nascimento
Código Identificador:703FC068

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Primavera de Rondônia - RO (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.715,70	67.715,70	68.375,70	81.395,10	67.715,70	106.950,06	84.368,33	86.700,09	87.240,52	87.240,52	89.114,04	93.576,01	988.107,47	
Pessoal Ativo	67.715,70	67.715,70	68.375,70	81.395,10	67.715,70	106.950,06	84.368,33	86.700,09	87.240,52	87.240,52	89.114,04	93.576,01	988.107,47	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.124,50	62.124,50	62.784,50	75.744,50	62.124,50	99.582,09	74.956,00	76.509,47	77.204,00	77.204,00	78.861,98	83.278,32	892.498,36	
Obrigações Patronais	5.591,20	5.591,20	5.591,20	5.650,60	5.591,20	7.367,97	9.412,33	10.190,62	10.036,52	10.036,52	10.252,06	10.297,69	95.609,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						9.959,99							9.959,99	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						9.959,99							9.959,99	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.715,70	67.715,70	68.375,70	81.395,10	67.715,70	96.990,07	84.368,33	86.700,09	87.240,52	87.240,52	89.114,04	93.576,01	978.147,48	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	34.921.118,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	481.648,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	34.139.470,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	978.147,48	2,87
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.048.368,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.945.949,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.843.531,43	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by FABIANO ANTONIO ANTONIETTI:87095696187 Date: 2025.07.30 17:30:58 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Primavera de Rondônia - RO
Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO BARBOSA RODRIGUES:00226753298 Date: 2025.07.30 20:47:52 AMT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Primavera de Rondônia - RO
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:851E5FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO														
PODER EXECUTIVO														Exercício de 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2024 - JUNHO/2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.336.603,49	1.694.727,94	1.257.727,46	1.266.040,90	1.316.599,80	2.717.006,25	1.341.213,68	1.419.740,05	1.487.186,57	1.594.132,03	1.566.443,31	1.522.897,97	18.520.319,45	0,00
Pessoal Ativo	1.336.603,49	1.694.727,94	1.257.727,46	1.266.040,90	1.316.599,80	2.717.006,25	1.341.213,68	1.419.740,05	1.487.186,57	1.594.132,03	1.566.443,31	1.522.897,97	18.520.319,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.171.090,93	1.595.840,07	1.161.665,72	1.171.126,95	1.218.205,32	2.531.044,62	1.185.508,93	1.257.643,17	1.318.111,54	1.425.908,49	1.355.369,71	1.341.916,64	16.733.432,09	0,00
Obrigações Patronais	165.512,56	98.887,87	96.061,74	94.913,95	98.394,48	185.961,63	155.704,75	162.096,88	169.075,03	168.223,54	211.073,60	180.981,33	1.786.887,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	80.794,27	507.199,86	100.166,04	65.199,41	202.280,96	499.338,24	68.397,97	106.622,31	138.553,74	239.261,44	131.794,60	103.575,68	2.243.184,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	25.457,66	0,00	25.197,32	4.216,14	127.269,11	185.775,07	0,00	49.428,02	17.376,77	11.202,18	3.681,68	39.332,09	488.936,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.272,93	451.996,93	22.474,03	8.488,58	22.472,26	208.162,28	13.270,11	2.838,00	66.465,11	172.617,17	72.574,78	3.036,00	1.047.668,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	33.932,88	37.072,13	34.363,89	34.363,89	35.595,15	73.190,63	41.307,13	40.535,56	40.535,56	40.535,55	42.612,56	46.301,05	500.345,98	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	18.130,80	18.130,80	18.130,80	18.130,80	16.944,44	32.210,26	13.820,73	13.820,73	14.176,30	14.906,54	12.925,58	14.906,54	206.234,32	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.255.809,22	1.187.528,08	1.157.561,42	1.200.841,49	1.114.318,84	2.217.668,01	1.272.815,71	1.313.117,74	1.348.632,83	1.354.870,59	1.434.648,71	1.419.322,29	16.277.134,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.921.118,97**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**300.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**481.648,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**34.139.470,97**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**16.277.134,93**	**47.68%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**18.435.314,32**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**17.513.548,60**	**51,3%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**16.591.782,89**	**48,6%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 14:24:51.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	*LUCAS NUNES DA SILVA*	*ANGELA CRISTINA FERREIRA*
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:CA0DD138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.884.798,00	37.338.373,80	4.432.520,54	21.297.172,08	100,00	16.041.201,72	6.314.194,14	15.365.296,14	100,00	21.973.077,66
LEGISLATIVA	1.583.683,00	1.776.126,98	230.203,29	953.856,06	4,48	822.270,92	265.585,51	808.942,73	5,26	967.184,25
AÇÃO LEGISLATIVA	1.583.683,00	1.776.126,98	230.203,29	953.856,06	4,48	822.270,92	265.585,51	808.942,73	5,26	967.184,25
ADMINISTRAÇÃO	10.572.003,00	10.717.821,58	965.783,78	5.812.874,56	27,29	4.904.947,02	1.501.315,41	4.176.606,64	27,18	6.541.214,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.635.770,00	9.794.588,58	908.776,53	5.337.369,73	25,06	4.457.218,85	1.370.618,21	3.865.855,59	25,16	5.928.732,99
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.233,00	923.233,00	57.007,25	475.504,83	2,23	447.728,17	130.697,20	310.751,05	2,02	612.481,95
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	47.186,17	0,00	47.186,17	0,22	0,00	0,00	47.186,17	0,31	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	47.186,17	0,00	47.186,17	0,22	0,00	0,00	47.186,17	0,31	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.022.216,00	2.368.263,34	192.215,69	978.101,06	4,59	1.390.162,28	218.795,14	645.944,60	4,20	1.722.318,74
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.925,00	120.925,00	2.855,00	64.289,70	0,30	56.635,30	10.295,00	33.535,00	0,22	87.390,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.901.291,00	2.247.338,34	189.360,69	913.811,36	4,29	1.333.526,98	208.500,14	612.409,60	3,99	1.634.928,74
SAÚDE	6.293.530,00	8.389.709,75	1.741.431,60	5.545.161,61	26,04	2.844.548,14	1.673.786,02	3.749.400,94	24,40	4.640.308,81
ATENÇÃO BÁSICA	6.104.185,00	7.700.364,75	1.283.593,60	5.004.678,46	23,50	2.695.686,29	1.364.939,29	3.401.046,66	22,13	4.299.318,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	52.426,00	552.426,00	450.000,00	468.044,95	2,20	84.381,05	301.684,77	310.176,17	2,02	242.249,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	136.919,00	136.919,00	7.838,00	72.438,20	0,34	64.480,80	7.161,96	38.178,11	0,25	98.740,89
TRABALHO	15.000,00	15.000,00	520,00	520,00	0,00	14.480,00	520,00	520,00	0,00	14.480,00
FOMENTO AO TRABALHO	15.000,00	15.000,00	520,00	520,00	0,00	14.480,00	520,00	520,00	0,00	14.480,00
EDUCAÇÃO	8.623.190,00	9.746.007,15	1.083.805,11	5.430.505,30	25,50	4.315.501,85	1.595.382,81	4.117.579,23	26,80	5.628.427,92
DEMAIS SUBFUNÇÕES	256.523,00	256.523,00	0,00	119.591,42	0,56	136.931,58	57.697,15	103.043,30	0,67	153.479,70
EDUCAÇÃO INFANTIL	852.139,00	1.040.314,99	186.035,89	550.301,70	2,58	490.013,29	186.035,89	539.542,54	3,51	500.772,45
ENSINO FUNDAMENTAL	7.514.528,00	8.449.169,16	897.769,22	4.760.612,18	22,35	3.688.556,98	1.351.649,77	3.474.993,39	22,62	4.974.175,77
CULTURA	35.000,00	11.700,00	0,00	7.609,92	0,04	4.090,08	0,00	2.283,32	0,01	9.416,68
DIFUSÃO CULTURAL	35.000,00	11.700,00	0,00	7.609,92	0,04	4.090,08	0,00	2.283,32	0,01	9.416,68
URBANISMO	249.664,00	249.664,00	0,00	0,00	0,00	249.664,00	0,00	0,00	0,00	249.664,00
SERVIÇOS URBANOS	249.664,00	249.664,00	0,00	0,00	0,00	249.664,00	0,00	0,00	0,00	249.664,00
SANEAMENTO	1.062.785,00	1.062.785,00	63.854,29	803.299,92	3,77	259.485,08	161.129,23	418.224,72	2,72	644.560,28
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.062.785,00	1.062.785,00	63.854,29	803.299,92	3,77	259.485,08	161.129,23	418.224,72	2,72	644.560,28

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	0,00	36.000,00	0,17	30.000,00	8.000,00	24.000,00	0,16	42.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	0,00	36.000,00	0,17	30.000,00	8.000,00	24.000,00	0,16	42.000,00
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ABASTECIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	185.470,00	185.470,00	0,00	120.000,00	0,56	65.470,00	8.585,05	43.750,97	0,28	141.719,03
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	185.470,00	185.470,00	0,00	120.000,00	0,56	65.470,00	8.585,05	43.750,97	0,28	141.719,03
TRANSPORTE	466.257,00	1.242.666,17	83.650,00	868.059,17	4,08	374.607,00	735.000,00	784.409,17	5,11	458.257,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	466.257,00	1.242.666,17	83.650,00	868.059,17	4,08	374.607,00	735.000,00	784.409,17	5,11	458.257,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	18.417,64	0,00	7.089,14	0,03	11.328,50	1.176,80	2.600,36	0,02	15.817,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	18.417,64	0,00	7.089,14	0,03	11.328,50	1.176,80	2.600,36	0,02	15.817,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.320.000,00	1.347.000,00	71.056,78	686.909,17	3,23	660.090,83	144.918,17	543.847,29	3,54	803.152,71
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.320.000,00	1.347.000,00	71.056,78	686.909,17	3,23	660.090,83	144.918,17	543.847,29	3,54	803.152,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	54.556,02	0,00	0,00	0,00	54.556,02	0,00	0,00	0,00	54.556,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	54.556,02	0,00	0,00	0,00	54.556,02	0,00	0,00	0,00	54.556,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**32.884.798,00**	**37.338.373,80**	**4.432.520,54**	**21.297.172,08**	**100,00**	**16.041.201,72**	**6.314.194,14**	**15.365.296,14**	**100,00**	**21.973.077,66**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:50:04.
Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:B12E0CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.237.616,68**	**2.905.279,00**	**2.432.421,13**	**3.069.477,72**	**2.348.115,06**	**4.505.880,27**	**3.107.245,80**	**3.937.355,67**	**3.748.475,71**	**2.956.704,43**	**4.098.337,08**	**3.602.533,12**	**39.949.441,67**	**38.845.520,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.944,33	218.889,34	100.824,21	219.269,51	165.584,21	361.877,57	139.337,16	148.107,59	282.270,46	283.393,84	230.605,60	179.452,99	2.552.556,81	2.236.615,00
I.P.T.U.	22.440,76	13.579,04	9.087,32	13.445,06	18.859,68	77.332,49	16.111,31	19.112,66	40.885,85	85.275,33	36.760,40	21.418,65	374.308,55	304.192,00
I.S.S.	95.305,94	72.448,51	64.324,01	59.525,77	56.535,75	77.137,80	72.615,71	49.656,03	50.718,52	48.947,76	63.503,01	55.581,20	766.300,01	740.248,00
I.T.B.I.	1.200,00	2.440,00	0,00	13.080,00	340,00	36.459,95	6.300,00	3.020,00	59.364,15	4.844,28	7.149,21	676,74	134.874,33	177.544,00
I.R.R.F.	72.642,88	113.088,87	14.392,32	116.659,49	66.372,94	152.862,18	40.034,52	55.884,44	87.579,91	84.281,29	98.495,32	84.737,51	987.031,67	433.844,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.354,75	17.332,92	13.020,56	16.559,19	23.475,84	18.085,15	4.275,62	20.434,46	43.722,03	60.045,18	24.697,66	17.038,89	290.042,25	580.787,00
Contribuições	15.067,78	17.322,01	9.028,10	26.533,37	19.931,66	17.990,73	14.902,41	7.643,66	9.571,15	41.349,06	17.265,34	9.357,33	205.962,60	185.470,00
Receita Patrimonial	68.274,44	67.185,26	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	813.452,09	571.546,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.274,44	67.185,26	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	813.452,09	571.546,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.076,56	21.354,28	58.037,96	60.126,40	35.093,80	-17.554,92	36.072,60	36.017,15	46.590,44	53.564,71	53.040,86	68.531,87	463.951,71	773.900,00
Transferências Correntes	2.909.793,98	2.542.050,54	2.199.076,51	2.685.989,19	2.051.099,03	4.063.083,25	2.832.071,37	3.638.948,45	3.290.993,09	2.422.612,99	3.672.766,00	3.204.690,89	35.513.175,29	34.962.211,88
Cota-Parte do F.P.M.	1.287.668,48	1.007.308,10	1.048.970,43	877.447,38	1.123.172,74	1.811.825,94	1.111.915,98	1.492.062,84	982.592,03	998.481,16	1.273.704,29	1.308.269,32	14.323.418,69	16.184.332,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.087.839,14	555.091,92	666.865,65	882.305,18	492.609,71	1.065.847,65	1.056.507,19	665.564,32	1.369.952,60	798.237,74	1.391.523,82	1.278.044,58	11.310.389,50	9.397.033,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	65.736,30	47.424,30	40.817,89	45.345,32	10.658,80	8.776,75	92.812,08	49.053,66	83.868,05	74.502,83	85.696,50	54.686,00	659.378,48	855.770,00
Cota-Parte do I.T.R.	175,32	286,01	16.172,75	40.385,68	8.939,67	6.591,99	8.885,25	4.215,08	106,90	332,57	434,89	104,89	86.631,00	39.212,00
Transferências da LC 61/1989	4.073,25	3.713,11	2.335,06	5.116,02	0,00	7.413,67	0,00	9.660,00	0,00	12.430,10	5.053,39	6.525,81	56.320,41	38.114,00
Transferências do FUNDEB	281.847,57	350.326,73	210.069,69	308.687,13	253.764,83	387.997,58	351.792,59	352.233,55	324.277,23	313.691,76	386.950,63	363.232,30	3.884.871,59	3.589.790,00
Outras Transferências Correntes	182.453,92	577.900,37	213.845,04	526.702,48	161.953,28	774.629,67	210.158,28	1.066.159,00	530.196,28	224.936,83	529.402,48	193.827,99	5.192.165,62	4.857.960,88
Outras Receitas Correntes	8.459,59	38.477,57	10.126,52	24.057,02	25.384,27	74.170,69	19.301,01	31.454,07	37.900,97	67.321,19	27.860,75	35.829,52	400.343,17	115.778,00
DEDUÇÕES (II)	**385.590,66**	**322.764,63**	**309.855,82**	**370.119,85**	**327.076,13**	**469.871,19**	**454.024,04**	**444.111,11**	**487.303,85**	**376.796,85**	**551.282,51**	**529.526,06**	**5.028.322,70**	**5.147.832,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	385.590,66	322.764,63	309.855,82	370.119,85	327.076,13	469.871,19	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	5.028.322,70	5.147.832,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.852.026,02**	**2.582.514,37**	**2.122.565,31**	**2.699.357,87**	**2.021.038,93**	**4.036.009,08**	**2.653.221,76**	**3.493.244,56**	**3.261.171,86**	**2.579.907,58**	**3.547.054,57**	**3.073.007,06**	**34.921.118,97**	**33.697.688,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.852.026,02	2.582.514,37	2.122.565,31	2.699.357,87	2.021.038,93	3.736.009,08	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	34.621.118,97	33.697.688,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	481.648,00	440.544,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.815.314,02	2.545.802,37	2.085.853,31	2.662.645,87	1.984.326,93	3.662.585,08	2.613.753,76	3.453.776,56	3.224.739,86	2.543.475,58	3.510.622,57	3.036.575,06	34.139.470,97	33.257.144,88

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 13:50:50.
Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:F42D44CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO												
CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Exercício de 2025	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	1.097.741,42	1.080.544,02	0,00	17.197,40	868.575,78	4.994.025,59	2.302.746,42	1.623.839,06	72.918,18	4.165.844,13	4.183.041,53
PODER EXECUTIVO	0,00	1.097.741,42	1.080.544,02	0,00	17.197,40	868.575,78	4.994.025,59	2.302.746,42	1.623.839,06	72.918,18	4.165.844,13	4.183.041,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	25.044,33	25.044,33	25.044,33	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	20.958,32	20.958,32	0,00	0,00	26.411,85	16.080,65	2.362,66	2.362,66	0,00	40.129,84	40.129,84
PODER EXECUTIVO	0,00	792.559,04	790.361,64	0,00	2.197,40	842.163,93	4.816.316,46	2.185.637,76	1.506.730,40	72.918,03	4.078.831,96	4.081.029,36
SAAE	0,00	136.996,06	121.996,06	0,00	15.000,00	0,00	37.982,30	35.687,78	35.687,78	0,15	2.294,37	17.294,37
SAÚDE	0,00	146.608,00	146.608,00	0,00	0,00	0,00	98.601,85	54.013,89	54.013,89	0,00	44.587,96	44.587,96
Total (III) = (I + II):	**0,00**	**1.097.741,42**	**1.080.544,02**	**0,00**	**17.197,40**	**868.575,78**	**4.994.025,59**	**2.302.746,42**	**1.623.839,06**	**72.918,18**	**4.165.844,13**	**4.183.041,53**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 14:10:30.												
Nota(s) Explicativa(s):												
REGINALDO CORDEIRO PISTILHI					***LUCAS NUNES DA SILVA***				***ANGELA CRISTINA FERREIRA***			
Contador Geral - CRC 004767/O-0					Prefeito Municipal				Controladora Interna			

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:EDEE14F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO				
CONSOLIDADO				Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE	MAIO - JUNHO			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**1.655.828,00**	**1.655.828,00**	**1.092.953,80**	**66,01**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	304.192,00	304.192,00	219.564,20	72,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	177.544,00	177.544,00	81.354,38	45,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	740.248,00	740.248,00	341.022,23	46,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	433.844,00	433.844,00	451.012,99	103,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.319.101,00**	**25.319.101,00**	**14.215.223,87**	**56,14**
Cota-Parte FPM	14.988.972,00	14.988.972,00	7.167.025,62	47,82
Cota-Parte ITR	39.212,00	39.212,00	14.079,58	35,91
Cota-Parte IPVA	855.770,00	855.770,00	440.619,12	51,49
Cota-Parte ICMS	9.397.033,00	9.397.033,00	6.559.830,25	69,81
Cota-Parte IPI-Exportação	38.114,00	38.114,00	33.669,30	88,34

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.974.929,00**	**26.974.929,00**	**15.308.177,67**	**56,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.880.708,00	4.945.517,91	2.959.355,36	59,84	2.353.778,60	47,59	2.310.995,14	46,73
Despesas Correntes	4.870.708,00	4.935.517,91	2.956.124,90	59,89	2.350.548,14	47,63	2.307.764,68	46,76
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.230,46	32,30	3.230,46	32,30	3.230,46	32,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.880.708,00**	**4.945.517,91**	**2.959.355,36**	**59,84**	**2.353.778,60**	**47,59**	**2.310.995,14**	**46,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.959.355,36	2.353.778,60	2.310.995,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.959.355,36**	**2.353.778,60**	**2.310.995,14**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.296.226,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			57.551,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,33**	**15,38**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	2.296.226,65	2.353.778,60	57.551,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.551,95
Empenhos do exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anteriores	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.412.822,00	3.323.232,00	2.570.091,06	77,34
Proveniente da União	1.407.244,00	2.465.654,00	1.708.941,61	69,31
Proveniente dos Estados	5.578,00	857.578,00	861.149,45	100,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.412.822,00**	**3.323.232,00**	**2.570.091,06**	**77,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.223.477,00	2.754.846,84	2.045.323,10	74,24	1.047.268,06	38,02	1.041.633,58	37,81
Despesas Correntes	1.223.477,00	1.823.534,62	1.180.323,10	64,73	827.268,06	45,37	821.633,58	45,06
Despesas de Capital	0,00	931.312,22	865.000,00	92,88	220.000,00	23,62	220.000,00	23,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	52.426,00	552.426,00	468.044,95	84,73	310.176,17	56,15	310.176,17	56,15
Despesas Correntes	52.426,00	552.426,00	468.044,95	84,73	310.176,17	56,15	310.176,17	56,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	136.919,00	136.919,00	72.438,20	52,91	38.178,11	27,88	38.178,11	27,88
Despesas Correntes	136.919,00	136.919,00	72.438,20	52,91	38.178,11	27,88	38.178,11	27,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.412.822,00**	**3.444.191,84**	**2.585.806,25**	**75,08**	**1.395.622,34**	**40,52**	**1.389.987,86**	**40,36**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.104.185,00	7.700.364,75	5.004.678,46	64,99	3.401.046,66	44,17	3.352.628,72	43,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	52.426,00	552.426,00	468.044,95	84,73	310.176,17	56,15	310.176,17	56,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	136.919,00	136.919,00	72.438,20	52,91	38.178,11	27,88	38.178,11	27,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.293.530,00**	**8.389.709,75**	**5.545.161,61**	**66,09**	**3.749.400,94**	**44,69**	**3.700.983,00**	**44,11**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 16:02:26.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PRIMAVERA DE RONDÔNIA, 30/07/2025		
REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	***LUCAS NUNES DA SILVA***	***ANGELA CRISTINA FERREIRA***
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:4B13512C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Constituidos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 30/07/2025, às 14:14:06.

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	*LUCAS NUNES DA SILVA*	*ANGELA CRISTINA FERREIRA*
Contador Geral - CRC 004767/O-0	Prefeito Municipal	Controladora Interna

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:B8AF94A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO III - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**35.675.813,03**	**21.155.011,36**	**18.662.268,79**	**24.198.728,49**	**22.620.832,06**	**34.689.897,37**	**22.284.314,16**	**33.726.609,41**	**29.020.619,86**	**26.583.658,67**	**30.022.322,83**	**32.018.480,61**	**330.658.556,64**	**316.792.483,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.803.440,87	3.106.442,48	3.003.186,31	4.378.630,30	3.140.053,45	5.582.131,02	4.655.748,49	6.496.741,77	5.786.498,20	4.340.657,84	4.487.025,17	4.449.633,78	56.230.189,68	59.174.380,75
IPTU	940.705,82	599.404,48	502.966,65	586.823,38	388.772,93	602.658,13	1.554.445,35	3.508.877,14	2.677.238,67	1.399.766,62	851.861,35	911.444,04	14.524.964,56	17.165.656,68
ISS	2.470.962,35	838.471,36	1.129.250,07	1.793.395,17	1.043.643,34	1.588.225,71	1.905.102,31	905.564,43	672.548,51	1.238.700,92	1.203.737,96	1.286.698,37	16.076.300,50	13.356.700,00
ITBI	299.580,67	213.221,30	167.382,02	278.459,55	374.278,11	364.235,20	171.442,03	176.118,42	331.005,88	229.727,44	192.373,55	270.370,27	3.068.194,44	3.534.763,05
IRRF	1.681.702,91	1.027.930,29	837.043,45	1.252.053,01	1.010.373,02	2.439.637,75	312.423,84	783.413,96	1.044.505,12	852.081,37	864.366,28	850.030,90	12.955.561,90	13.070.676,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.410.489,12	427.415,05	366.544,12	467.899,19	322.986,05	587.374,23	712.334,96	1.122.767,82	1.061.200,02	620.381,49	1.374.686,03	1.131.090,20	9.605.168,28	12.046.584,63
Receita de Contribuições	418.779,77	699.253,80	694.895,89	696.563,84	2.191.997,12	3.416.677,71	186.147,02	861.541,92	1.203.798,45	879.431,68	821.473,36	803.016,56	12.873.577,12	12.428.753,16
Receita Patrimonial	2.287.747,96	2.164.957,34	1.612.103,66	2.251.397,55	2.095.013,67	2.135.478,80	398.537,46	2.893.507,82	3.543.202,87	3.076.281,84	2.702.131,59	4.324.281,86	29.484.642,42	26.999.495,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.276.679,87	2.144.742,69	1.601.476,33	2.236.258,03	2.082.646,47	2.095.990,37	384.217,25	2.878.252,79	3.526.943,10	3.062.636,68	2.685.569,15	2.311.010,49	27.286.423,22	26.742.733,69
Outras Receitas Patrimoniais	11.068,09	20.214,65	10.627,33	15.139,52	12.367,20	39.488,43	14.320,21	15.255,03	16.259,77	13.645,16	16.562,44	2.013.271,37	2.198.219,20	256.761,47
Receita de Serviços	15.950,20	10.950,69	15.805,13	40.091,19	1.967.062,68	-171.710,00	19.923,34	24.812,08	58.409,82	43.131,70	60.823,30	72.858,38	2.158.108,51	627.280,20
Transferências Correntes	25.885.389,65	14.885.425,10	13.175.878,73	16.652.661,70	13.031.628,70	22.510.307,22	16.853.009,52	23.265.472,29	17.990.112,13	18.027.170,54	21.809.966,70	22.190.559,12	226.277.581,40	213.771.877,32
Cota-Parte do FPM	6.721.451,09	3.693.463,07	3.846.224,87	3.217.307,05	4.118.300,00	8.281.926,58	4.447.663,88	5.968.251,34	3.930.368,09	3.993.924,65	5.094.817,16	5.233.077,24	58.546.775,02	52.653.509,63
Cota-Parte do ICMS	7.298.519,90	2.703.676,90	3.313.444,10	4.297.429,07	2.399.345,90	3.694.299,71	3.840.093,34	2.340.401,57	4.817.324,43	2.806.936,61	4.893.177,81	4.494.137,53	46.898.786,87	40.920.443,63
Cota-Parte do IPVA	2.444.740,97	949.637,11	705.184,87	661.088,61	417.616,92	412.633,22	1.220.861,50	949.296,41	1.139.085,43	1.294.116,50	1.226.629,95	1.149.628,00	12.570.519,49	14.640.380,61
Cota-Parte do ITR	1.761,12	4.705,89	39.608,51	121.002,34	9.423,62	5.501,92	2.487,13	4.449,79	7.210,42	1.404,39	1.327,19	6.164,35	205.046,67	201.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.871,62	14.468,31	9.098,66	19.934,80	0,00	28.887,72	0,00	27.174,85	0,00	0,00	14.215,83	0,00	129.651,79	148.039,92
Transferências do FUNDEB	3.717.370,04	4.641.786,79	2.871.179,57	4.084.985,39	3.338.005,48	5.163.660,78	4.451.335,19	4.655.455,92	4.269.658,18	4.132.006,66	5.090.161,14	4.779.526,16	51.195.131,30	47.037.793,49
Outras Transferências Correntes	5.685.674,91	2.877.687,03	2.391.138,15	4.250.914,44	2.748.936,78	4.923.397,29	2.890.568,48	9.320.442,41	3.826.465,58	5.798.781,73	5.489.637,62	6.528.025,84	56.731.670,26	58.170.710,04
Outras Receitas Correntes	264.504,58	287.981,95	160.399,07	179.383,91	195.076,44	1.217.012,62	170.948,33	184.533,53	438.598,39	216.985,07	140.902,71	178.130,91	3.634.457,51	3.790.696,54
DEDUÇÕES (II)	**3.976.842,40**	**3.840.141,85**	**3.174.693,30**	**4.021.064,53**	**3.673.406,05**	**5.702.912,93**	**1.818.282,30**	**4.823.545,54**	**6.065.183,37**	**4.719.080,00**	**5.032.055,38**	**4.476.794,18**	**51.324.001,83**	**48.462.888,78**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	296.789,41	583.292,73	584.699,48	583.119,00	582.527,18	1.740.514,84	5.458,84	661.926,17	858.922,24	698.996,13	668.657,70	649.604,43	7.914.508,15	7.718.722,58
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10.293,66	114.491,78	11.174,15	11.174,15	11.174,15	22.348,30	11.174,15	0,00	237.038,33	73.041,85	12.219,54	12.219,54	526.349,60	150.000,00
Rendimentos de	1.775.993,28	1.672.060,79	1.163.574,26	1.767.406,03	1.690.767,48	1.699.794,64	-100.571,88	2.309.139,56	2.990.425,12	2.327.765,65	2.107.987,78	1.638.368,86	21.042.711,57	19.881.832,64

Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.893.766,05	1.470.296,55	1.415.245,41	1.659.365,35	1.388.937,24	2.240.255,15	1.902.221,19	1.852.479,81	1.978.797,68	1.619.276,37	2.243.190,36	2.176.601,35	21.840.432,51	20.712.333,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**31.698.970,63**	**17.314.869,51**	**15.487.575,49**	**20.177.663,96**	**18.947.426,01**	**28.986.984,44**	**20.466.031,86**	**28.903.063,87**	**22.955.436,49**	**21.864.578,67**	**24.990.267,45**	**27.541.686,43**	**279.334.554,81**	**268.329.594,35**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.698.970,63	17.314.869,51	15.487.575,49	20.177.663,96	18.947.426,01	28.986.984,44	20.466.031,86	28.903.063,87	22.955.436,49	21.864.578,67	24.990.267,45	27.541.686,43	279.334.554,81	268.329.594,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII-VIII)	31.698.970,63	17.314.869,51	15.487.575,49	20.177.663,96	18.947.426,01	28.986.984,44	20.466.031,86	28.903.063,87	22.955.436,49	21.864.578,67	24.990.267,45	27.541.686,43	279.334.554,81	268.329.594,35

Notas Explicativas

JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***	***EVERSON MARTINS***
Secretario(a) Municipal da Fazenda	Prefeito	Contador

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:228E12E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO I - RREO 3º BIMESTRE 2025 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**(%) (b/a)**	**Ate o Bimestre (c)**	**% c/a**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	275.597.280,39	316.225.419,46	60.114.535,12	19,01	164.642.748,86	52,06	151.582.670,60
RECEITAS CORRENTES	275.327.280,39	296.080.149,57	57.634.197,44	19,47	161.923.382,88	54,69	134.156.766,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.174.380,75	59.174.380,75	8.936.658,95	15,10	30.216.305,25	51,06	28.958.075,50
Impostos	47.127.796,12	47.127.796,12	6.430.882,72	13,65	24.193.844,73	51,34	22.933.951,39
Taxas	12.046.584,63	12.046.584,63	2.505.776,23	20,80	6.022.460,52	49,99	6.024.124,11
CONTRIBUIÇÕES	12.428.753,16	12.428.753,16	1.624.489,92	13,07	4.755.408,99	38,26	7.673.344,17
Contribuições Sociais	7.718.722,58	7.718.722,58	1.318.262,13	17,08	3.543.565,51	45,91	4.175.157,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.710.030,58	4.710.030,58	306.227,79	6,50	1.211.843,48	25,73	3.498.187,10
RECEITA PATRIMONIAL	26.997.202,01	26.999.495,16	7.039.599,16	26,07	16.977.887,54	62,88	10.021.607,62
Valores Mobiliários	26.740.440,54	26.742.733,69	5.009.765,35	18,73	14.888.573,56	55,67	11.854.160,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	256.761,47	256.761,47	29.833,81	11,62	89.313,98	34,78	167.447,49
Cessão de Direitos	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	627.280,20	627.280,20	133.681,68	21,31	279.958,62	44,63	347.321,58
Outros Serviços	627.280,20	627.280,20	133.681,68	21,31	279.958,62	44,63	347.321,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.308.967,73	193.059.543,76	39.580.734,11	20,50	108.363.723,54	56,13	84.695.820,22
Transferências da União e de suas Entidades	75.640.024,55	77.582.791,31	17.515.668,45	22,58	43.948.958,90	56,65	33.633.832,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.468.281,97	68.276.091,24	12.479.060,24	18,28	37.730.474,51	55,26	30.545.616,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.037.793,49	47.037.793,49	9.586.005,42	20,38	26.684.290,13	56,73	20.353.503,36
Outras Transferências	162.867,72	162.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	162.867,72

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.790.696,54	3.790.696,54	319.033,62	8,42	1.330.098,94	35,09	2.460.597,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	870.300,67	870.300,67	102.355,33	11,76	332.128,23	38,16	538.172,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.770.395,87	2.770.395,87	192.239,21	6,94	652.277,30	23,54	2.118.118,57
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	24.439,08	16,29	345.693,41	230,46	-195.693,41
RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	20.145.269,89	2.480.337,68	12,31	2.719.365,98	13,50	17.425.903,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	20.145.269,89	2.480.337,68	12,31	2.719.365,98	13,50	17.425.903,91
Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	20.145.269,89	2.480.337,68	12,31	2.719.365,98	13,50	17.425.903,91
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.410.673,67	20.410.673,67	1.794.825,22	8,79	4.671.445,82	22,89	15.739.227,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	296.007.954,06	336.636.093,13	61.909.360,34	18,39	169.314.194,68	50,30	167.321.898,45
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	296.007.954,06	336.636.093,13	61.909.360,34	18,39	169.314.194,68	50,30	167.321.898,45
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	296.007.954,06	336.636.093,13	61.909.360,34	18,39	169.314.194,68	50,30	167.321.898,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.347.066,28	0,00	0,00	12.347.066,28	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	12.347.066,28	0,00	0,00	12.347.066,28	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS RESTOS A PAGAR PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	250.696.495,88	303.671.701,23	43.018.306,39	171.618.992,00	132.052.709,23	45.483.625,53	124.227.640,18	179.444.061,05	114.756.391,55	47.391.351,82
DESPESAS CORRENTES	238.416.611,68	255.231.725,55	40.730.526,71	146.502.796,10	108.728.929,45	42.712.211,68	120.872.898,12	134.358.827,43	111.508.352,30	25.629.897,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.475.472,18	140.886.952,72	25.079.581,49	72.965.923,08	67.921.029,64	24.871.922,12	70.776.874,65	70.110.078,07	66.627.098,30	2.189.048,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.274,15	3.274,15	0,00	0,00	3.274,15	0,00	0,00	3.274,15	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.937.865,35	114.341.498,68	15.650.945,22	73.536.873,02	40.804.625,66	17.840.289,56	50.096.023,47	64.245.475,21	44.881.254,00	23.440.849,55
DESPESAS DE CAPITAL	5.289.309,37	44.523.198,14	2.287.779,68	25.116.195,90	19.407.002,24	2.771.413,85	3.354.742,06	41.168.456,08	3.248.039,25	21.761.453,84
INVESTIMENTOS	5.129.309,37	44.363.198,14	2.287.779,68	24.968.428,49	19.394.769,65	2.771.413,85	3.206.974,65	41.156.223,49	3.206.974,65	21.761.453,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	0,00	147.767,41	12.232,59	0,00	147.767,41	12.232,59	41.064,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.990.574,83	3.916.777,54	0,00	0,00	3.916.777,54	0,00	0,00	3.916.777,54	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.262.030,36	18.262.030,36	1.529.510,93	5.880.140,71	12.381.889,65	1.533.979,00	5.787.979,00	12.474.051,36	4.406.780,74	92.161,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	268.958.526,24	321.933.731,59	44.547.817,32	177.499.132,71	144.434.598,88	47.017.604,53	130.015.619,18	191.918.112,41	119.163.172,29	47.483.513,53
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	268.958.526,24	321.933.731,59	44.547.817,32	177.499.132,71	144.434.598,88	47.017.604,53	130.015.619,18	191.918.112,41	119.163.172,29	47.483.513,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.298.575,50	0,00	50.151.022,39	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	268.958.526,24	321.933.731,59	44.547.817,32	177.499.132,71	144.434.598,88	47.017.604,53	169.314.194,68	0,00	169.314.194,68	47.483.513,53
RESERVA DO RPPS	27.049.425,78	27.049.425,78	0,00	0,00	27.049.425,78	0,00	0,00	27.049.425,78	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.410.673,67	20.410.673,67	1.794.825,22	0,09	4.671.445,82	0,23	15.739.227,85
RECEITAS CORRENTES	20.410.673,67	20.410.673,67	1.794.825,22	0,09	4.671.445,82	0,23	15.739.227,85
CONTRIBUIÇÕES	12.190.815,57	12.190.815,57	1.794.825,22	0,15	4.671.445,82	0,38	7.519.369,75
Contribuições Sociais	12.190.815,57	12.190.815,57	1.794.825,22	0,15	4.671.445,82	0,38	7.519.369,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.219.858,10	8.219.858,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219.858,10
Demais Receitas Correntes	8.219.858,10	8.219.858,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219.858,10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.262.030,36	18.262.030,36	1.529.510,93	5.880.140,71	12.381.889,65	1.533.979,00	5.787.979,00	12.474.051,36	4.406.780,74	92.161,71
DESPESAS CORRENTES	17.474.206,63	17.474.206,63	1.529.510,93	5.135.374,10	12.338.832,53	1.533.979,00	5.043.212,39	12.430.994,24	4.034.397,46	92.161,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.452.742,00	8.452.742,00	1.529.510,93	4.604.774,07	3.847.967,93	1.533.979,00	4.512.612,36	3.940.129,64	3.598.884,65	92.161,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	801.606,53	801.606,53	0,00	530.600,03	271.006,50	0,00	530.600,03	271.006,50	435.512,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.219.858,10	8.219.858,10	0,00	0,00	8.219.858,10	0,00	0,00	8.219.858,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	787.823,73	787.823,73	0,00	744.766,61	43.057,12	0,00	744.766,61	43.057,12	372.383,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	787.823,73	787.823,73	0,00	744.766,61	43.057,12	0,00	744.766,61	43.057,12	372.383,28	0,00

JORGE RICARDO DA COSTA	***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Secretario(A) Municipal Da Fazenda	Prefeito
EVERSON MARTINS	

Contador	

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:2ABCD4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO VII - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L =(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(	
	Em Exercícios Anteriore (a)	Em 31 de dezembro 2024 (b)				Em Exercícios Anteriore (f)	Em 31 de dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**856.060,60**	**9.107.556,57**	**8.700.533,26**	**1.928,32**	**1.261.155,59**	**6.608.759,94**	**18.657.277,72**	**12.138.510,99**	**9.977.521,98**		**15.227.998,94**	**16.489.154,53**
PODER EXECUTIVO	**816.667,47**	**8.812.017,20**	**8.404.993,89**	**1.928,32**	**1.221.762,46**	**6.581.404,54**	**18.582.359,42**	**12.097.192,69**	**9.936.203,68**		**15.201.623,54**	**16.423.386,00**
PODER LEGISLATIVO	**39.393,13**	**295.539,37**	**295.539,37**	**0,00**	**39.393,13**	**27.355,40**	**74.918,30**	**41.318,30**	**41.318,30**		**26.375,40**	**65.768,53**
Câmara Municipal	**39.393,13**	**295.539,37**	**295.539,37**	**0,00**	**39.393,13**	**27.355,40**	**74.918,30**	**41.318,30**	**41.318,30**		**26.375,40**	**65.768,53**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**3.184,61**	**13.998,19**	**0,00**	**0,00**	**17.182,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**17.182,80**
TOTAL (III) = (I + II)	**859.245,21**	**9.121.554,76**	**8.700.533,26**	**1.928,32**	**1.278.338,39**	**6.608.759,94**	**18.657.277,72**	**12.138.510,99**	**9.977.521,98**		**15.227.998,94**	**16.506.337,33**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null — 29/07/2025 - 21:37:22

Notas Explicativas

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9DB1869B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO XIII - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Notas Explicativas											

JORGE RICARDO DA COSTA	***EVERSON MARTINS***	***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Secretario(a) Municipal da Fazenda	Contador	Prefeito

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:640D3F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO XII - RREO 3º BIMESTRE 2025 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.127.796,12	47.127.796,12	24.193.844,73	51,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.165.656,68	17.165.656,68	10.903.633,17	63,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.534.763,05	3.534.763,05	1.371.037,59	38,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.356.700,00	13.356.700,00	7.212.352,50	54,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.070.676,39	13.070.676,39	4.706.821,47	36,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.561.667,79	103.561.667,79	58.904.225,39	56,88
Cota-Parte FPM	47.651.803,63	47.651.803,63	28.668.102,36	60,16
Cota-Parte ITR	201.000,00	201.000,00	23.043,27	11,46
Cota-Parte IPVA	14.640.380,61	14.640.380,61	6.979.617,79	47,67
Cota-Parte ICMS	40.920.443,63	40.920.443,63	23.192.071,29	56,68
Cota-Parte IPI-Exportação	148.039,92	148.039,92	41.390,68	27,96
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**150.689.463,91**	**150.689.463,91**	**83.098.070,12**	**55,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	2.046.786,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.046.786,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.084.674,93	39.428.674,93	23.746.047,05	60,23	23.159.612,21	58,74	22.298.849,36	56,55	586.434,84
Despesas Correntes	40.079.674,93	39.423.674,93	23.746.047,05	60,23	23.159.612,21	58,75	22.298.849,36	56,56	586.434,84
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**40.084.674,93**	**41.475.461,72**	**23.746.047,05**	**57,25**	**23.159.612,21**	**55,84**	**22.298.849,36**	**53,76**	**586.434,84**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.746.047,05	23.159.612,21	22.298.849,36
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**23.746.047,05**	**23.159.612,21**	**22.298.849,36**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		12.464.710,52	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	11.281.336,53	10.694.901,69	9.834.138,84
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,58**	**27,87**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COMFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2025	12.464.710,52	23.746.047,05	11.281.336,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281.336,53
Empenhos de 2024	21.223.915,38	48.072.836,44	26.848.921,06	1.976.723,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.848.921,06
Empenhos de 2023	18.326.148,69	40.503.694,19	22.177.545,50	2.549.401,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.177.545,50
Empenhos de 2022	17.372.797,09	37.924.251,21	20.551.454,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.551.454,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.850.898,35	40.381.400,38	22.801.275,60	56,46
Proveniente da União	26.729.354,07	27.407.837,83	16.121.803,03	58,82
Proveniente dos Estados	121.544,28	12.973.562,55	6.679.472,57	51,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**26.850.898,35**	**40.381.400,38**	**22.801.275,60**	**56,46**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.991.027,68	16.646.683,51	7.976.675,64	47,92	6.700.571,52	40,25	6.504.838,75	39,08	1.276.104,12
Despesas Correntes	11.988.527,68	16.644.183,51	7.976.675,64	47,92	6.700.571,52	40,26	6.504.838,75	39,08	1.276.104,12
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.639.749,48	23.535.136,48	11.481.725,63	48,79	10.441.548,82	44,37	10.102.377,75	42,92	1.040.176,81
Despesas Correntes	13.637.249,48	17.787.249,48	11.481.725,63	64,55	10.441.548,82	58,70	10.102.377,75	56,80	1.040.176,81
Despesas de Capital	2.500,00	5.747.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	451.165,64	451.165,64	221.996,47	49,21	195.540,51	43,34	195.540,51	43,34	26.455,96
Despesas Correntes	448.665,54	448.665,54	221.996,47	49,48	195.540,51	43,58	195.540,51	43,58	26.455,96
Despesas de Capital	2.500,10	2.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.880.000,00	2.536.000,00	2.416.089,80	95,27	2.208.479,90	87,09	2.124.037,31	83,76	207.609,90
Despesas Correntes	1.880.000,00	2.536.000,00	2.416.089,80	95,27	2.208.479,90	87,09	2.124.037,31	83,76	207.609,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**27.961.942,80**	**43.168.985,63**	**22.096.487,54**	**51,19**	**19.546.140,75**	**45,28**	**18.926.794,32**	**43,84**	**2.550.346,79**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.991.027,68	16.646.683,51	7.976.675,64	47,92	6.700.571,52	40,25	6.504.838,75	39,08	1.276.104,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.639.749,48	25.581.923,27	11.481.725,63	44,88	10.441.548,82	40,82	10.102.377,75	39,49	1.040.176,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	451.165,64	451.165,64	221.996,47	49,21	195.540,51	43,34	195.540,51	43,34	26.455,96
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	41.964.674,93	41.964.674,93	26.162.136,85	62,34	25.368.092,11	60,45	24.422.886,67	58,20	794.044,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**68.046.617,73**	**84.644.447,35**	**45.842.534,59**	**54,16**	**42.705.752,96**	**50,45**	**41.225.643,68**	**48,70**	**3.136.781,63**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**68.046.617,73**	**84.644.447,35**	**45.842.534,59**	**54,16**	**42.705.752,96**	**50,45**	**41.225.643,68**	**48,70**	**3.136.781,63**
Notas Explicativas									

ALDAIR JULIO PEREIRA	*EVERSON MARTINS*	*JORGE RICARDO DA COSTA*
Prefeito	Contador	Secretario(a) Municipal da Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:5FD9CB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 001/2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 001/2024

O Prefeito do Município de Rolim de Moura-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Artigo 145, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, após apreciação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, tanto para vagas imediatas quanto para cadastro de reserva, no período de vigência do Concurso Público, realizado em conformidade com a legislação em vigor e aos Editais nº 001/2024/PRM/RO – Prefeitura Municipal de Rolim de Moura; nº 001/2024/CMRM/RO – Câmara Municipal de Rolim de Moura; nº 001/2024/IPRP/RO – Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura – SANEROM; nº 001/2024/ROLIMPREV/RO – Instituto de Previdência Municipal de Rolim de Moura; nº 001/2024/FCJRM/RO – Fundação de Cultura e Juventude de Rolim de Moura; nº 001/2024/AGER/RO – Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura – AGERROM, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS 001/2024**, para todos os efeitos legais.

A presente homologação tem validade de 02 (dois) dois anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Pública, conforme previsto nos Editais.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 30 de Julho de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
LEGENDAS
CLS[1] – Classificação
NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos
LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública
RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático
INF[8] – Noções de Informática
MAT[9] - Matemática
JUR[10] – Função de jurado
IDD[11] – Candidato com mais idade
HGE[12]– História e Geografia de Rondônia
OBJ[13]– Prova Objetiva
TIT[14] – Prova de Títulos
PRA[15] – Prova Prática
PCD[16] – Candidatos que se declararam como PCD
EF01 - Merendeira (Auxiliar Educacional I A) | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1889584	ADRIANA GOMES MARTINS EUZEBIO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	28/04/1993	18,00	98,00	Não
2	1901867	GIOVANNA CARVALHO DE ALCANTARA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	16/06/2005	20,00	97,00	Não
3	1893713	SOLANGE GOMES DA COSTA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	13/04/1986	20,00	97,00	Não
4	1894673	RAIZA RIBEIRO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	09/10/1993	18,00	95,00	Não
5	1857264	ROSANGELA DA SILVA HONORATO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	14/08/1994	18,00	95,00	Não
6	1862383	INGRID STHEFANY PEREIRA DA COSTA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	13/09/1999	18,00	95,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
7	1898852	STEFANI PAULA RODRIGUES DA SILVA GOMES	94,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	28/03/1990	20,00	94,00	Não
8	1889557	CRISTIANE JESUS MAXIMO	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	18/11/1986	20,00	94,00	Não
9	1903299	LARISSA YASMIN MARTINS DA SILVA	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	02/01/1999	18,00	93,00	Não
10	1887009	SANDRA BOEIRA DOS SANTOS SILVA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	15/01/1977	18,00	92,00	Não
11	1892093	LUZINETE CURBANO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	12/03/1979	18,00	92,00	Não
12	1889967	MARIA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	05/09/2003	18,00	92,00	Não
13	1892358	MARICÉLIA DE SOUZA DO LAGO	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	25/04/1975	16,00	90,00	Não
14	1870212	ALCIONE NERI CORREA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	06/08/1988	16,00	90,00	Não
15	1865280	MARIA ENILDA EMÍDIO DA SILVA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	31/10/1986	18,00	90,00	Não
16	1867876	ADRIANA RIBEIRO ENZ	90,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	13/02/1983	20,00	90,00	Não
17	1871191	ANA PAULA ALEXANDRE DIAS	90,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	02/12/2003	16,00	90,00	Não

18	1901803	ELIANE SILVA SANTOS	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	25/11/1986	18,00	90,00	Não
19	1857861	SOLANGE FERREIRA COELHO	89,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	08/01/1990	18,00	89,00	Não
20	1878409	LEIDIANE SOARES DA SILVA	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	20/07/1989	18,00	89,00	Não
21	1882546	THAINARA CRISTINA BALBINO DOS SANTOS	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	17/06/2000	18,00	89,00	Não
22	1889826	MERI TEREZINHA ZERFAZ	89,00	**não**	21,00	30,00	20,00	Não	27/02/1983	18,00	89,00	Não
23	1857048	LETICIA DOS SANTOS COSTA	88,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	28/03/1999	14,00	88,00	Não
24	1898351	ALINE KEILAH NASCIMENTO RODRIGUES	88,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	17/03/2001	20,00	88,00	Não
25	1872640	ELIZAMARA BALBINOT BRAZ	88,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	20/09/1965	20,00	88,00	Não
26	1901984	MARILENE MARTINS DA FONSECA	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	25/12/1984	16,00	88,00	Não
27	1894596	GABRIELLI KARINE LOPES SANTOS	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	31/08/1999	16,00	88,00	Não
28	1891316	MICHELY CRISTINY PEREIRA BARCELOS	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	15/10/2003	16,00	88,00	Não
29	1879023	ELIANE BONFÁ CANPOS	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	28/10/1984	18,00	88,00	Não
30	1859743	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	26/08/1988	18,00	88,00	Não
31	1899706	CAROLAINE DA SILVA COSTA LAURO	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	04/01/2000	18,00	88,00	Não
32	1901602	LEDIVANE ALMEIDA LIVRAMENTO	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	23/06/2002	18,00	88,00	Não
33	1892717	JAYNE MANDELLI ELLER	88,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	24/05/1997	20,00	88,00	Não
34	1892019	LIELMA SILVA DE OLIVEIRA	87,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	31/03/1975	14,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
35	1877268	VANUSA BORDTT DOS SANTOS FEITOSA	87,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	30/05/1975	14,00	87,00	Não
36	1878774	DIVINDILINA FERREIRA BASTOS	87,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	17/06/1974	18,00	87,00	Não
37	1865842	ANDREIA DO CARMO CONSTANCIO RODRIGUES	87,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	02/11/1996	20,00	87,00	Não
38	1898831	ROSALIA DE ALMEIDA DA PENHA	87,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	30/11/1986	18,00	87,00	Não
39	1888279	ELANIA QUADRA DOS SANTOS MACEDO	87,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	05/08/1993	20,00	87,00	Não
40	1880424	TERESINHA GISLAINE CABRINI	87,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	20/08/1986	18,00	87,00	Não
41	1899195	CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	86,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	16/12/1984	16,00	86,00	Não
42	1899839	CLESIANE CASSIANO DA SILVA PEREIRA	86,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	17/07/1985	16,00	86,00	Não
43	1873336	FLÁVIA JESUS MIRA	86,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	21/01/1987	20,00	86,00	Não
44	1862539	GIRLAINE GOMES DA SILVA	86,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	18/04/1990	14,00	86,00	Não
45	1896137	FABIANE TEODORO RODRIGUES	86,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	05/05/1989	16,00	86,00	Não
46	1894618	NOEMI MARTINS RIBEIRO	86,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	22/08/1975	18,00	86,00	Não
47	1862312	KÉSIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	86,00	**não**	24,00	30,00	12,00	Não	30/10/2007	20,00	86,00	Não
48	1902671	JUSSICLEIA PEREIRA DE AZEVEDO	85,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	09/12/1995	16,00	85,00	Não
49	1866007	SANDRA DO CARMO CONSTÂNCIO CARDOSO	85,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	14/08/1985	14,00	85,00	Não
50	1896273	ROSEMAR GOMES DOS SANTOS	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	10/05/1976	18,00	85,00	Não
51	1900190	ERIKA BRUNO CARDOSO	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	23/09/1994	18,00	85,00	Não
52	1885582	DENISE SOARES SERAFIM	84,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	12/09/1998	12,00	84,00	Não
53	1888163	ANA NATALIA DE MELO	84,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	18/10/1984	18,00	84,00	Não
54	1899614	LUCIENI FIGUERÊDO SCHROEDER	84,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	12/08/1986	18,00	84,00	Não
55	1886296	LIDIANA DE OLIVEIRA	84,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	04/01/1985	16,00	84,00	Não
56	1869796	ELISANGELA ROZENDO	84,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	09/08/1986	16,00	84,00	Não
57	1895582	HOSMARA OLIVEIRA CRUZ	84,00	**não**	24,00	30,00	12,00	Não	06/08/1989	18,00	84,00	Não
58	1891850	MARCIELE APARECIDA LEONARDELI	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	16/08/1997	18,00	84,00	Não
59	1888188	MARIA PAULA PEREIRA	84,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	15/07/1989	20,00	84,00	Não
60	1889025	ROSILANE MARTINS	84,00	**não**	21,00	27,00	18,00	Não	04/04/1978	18,00	84,00	Não
61	1879307	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	84,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	01/03/1985	20,00	84,00	Não
62	1900653	ALINE GOMES SILVA LIMA	83,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	29/03/2006	10,00	83,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
63	1887853	DAMIANI GOMES RELLES	83,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	24/06/1988	14,00	83,00	Não
64	1859669	MÔNICA BATISTA DE SOUZA	83,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	25/02/1989	14,00	83,00	Não
65	1862604	GESIANE APARECIDA ROSSI MIRANDA	83,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	23/01/1992	12,00	83,00	Não
66	1901493	IVANILDES DA SILVA PEREIRA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	14/07/1983	14,00	83,00	Não
67	1890963	NEIVA DA ROCHA SANTOS	83,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	08/08/1984	16,00	83,00	Não
68	1894165	VALQUÍRIA WALTER	83,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	25/02/1985	20,00	83,00	Não
69	1886221	LUZIA ALVES	83,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	16/06/1987	20,00	83,00	Não
70	1883763	VINICIUS RAFAEL DA SILVA PAULO	83,00	**não**	24,00	27,00	12,00	Não	12/01/2004	20,00	83,00	Não
71	1899444	FABIANA DA SILVA SANTANA MARTINS	83,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	17/10/1993	18,00	83,00	Não
72	1887458	ROSIANE ARAUJO DA SILVA LIMA	83,00	**não**	21,00	30,00	16,00	Não	27/08/2000	16,00	83,00	Não
73	1864975	CAMILA COSTA DE ALMEIDA	82,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	02/04/1994	10,00	82,00	Não
74	1886398	ZULMIRA BRAGA DE LIMA	82,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	08/03/1968	14,00	82,00	Não

75	1900427	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	82,00	não	27,00	21,00	18,00	Não	26/10/1986	16,00	82,00	Não
76	1876353	ELAINE DA SILVA LEITE	82,00	não	27,00	21,00	18,00	Não	12/08/1999	16,00	82,00	Não
77	1880465	MARIA CRISTINA CABRINI	82,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	03/10/1975	18,00	82,00	Não
78	1888243	MARCIA RODRIGUES GOMES ALVES	82,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	12/08/1983	16,00	82,00	Não
79	1890449	SANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA TESOURAS	82,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	07/12/1984	16,00	82,00	Não
80	1901908	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	82,00	não	21,00	27,00	18,00	Não	07/06/1991	16,00	82,00	Não
81	1880778	LUCIA MARA SULZBACHER HAUS	82,00	não	21,00	27,00	16,00	Não	20/04/1969	18,00	82,00	Não
82	1892742	VALERIA CRISTINA SILVA DONADIA	81,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	10/05/2001	16,00	81,00	Não
83	1886383	JEANIA DE ALMEIDA SIMÕES SANTOS	81,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	14/01/1987	18,00	81,00	Não
84	1875960	MARIA LÚCIA DE ÁVILA	81,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	30/12/1974	18,00	81,00	Não
85	1898840	MARIA CAROLINE DA SILVA FLORES	81,00	não	24,00	21,00	20,00	Não	04/03/1997	16,00	81,00	Não
86	1874841	ANDRESSA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	80,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	20/03/1995	10,00	80,00	Não
87	1875098	DAIANE DE ARAUJO SOUZA	80,00	não	27,00	21,00	18,00	Não	29/12/1989	14,00	80,00	Não
88	1887768	JOICE RAISSA DA SILVA	80,00	não	24,00	30,00	14,00	Não	20/04/2005	12,00	80,00	Não
89	1899333	PATRICIA KERBER SOARES DE SOUZA	80,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	21/04/1986	12,00	80,00	Não
90	1892352	ANDREIA DA SILVA GOMES MELO	80,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	09/08/1991	16,00	80,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
91	1889118	FRANCIELE OEDA DAS CHAGAS	80,00	não	21,00	27,00	20,00	Não	11/10/1998	12,00	80,00	Não
92	1900287	SIMONE MASSANEIRO FARIA	79,00	não	24,00	27,00	14,00	Não	30/11/1988	14,00	79,00	Não
93	1881076	SÔNIA MERCEDES TRINDADE	79,00	não	24,00	27,00	10,00	Não	24/09/1965	18,00	79,00	Não
94	1871073	KÉSIA DE SOUZA SANTANA MALAMIM	79,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	26/07/1994	20,00	79,00	Não
95	1870565	RUTILEIA NASCIMENTO FRANCA	79,00	não	21,00	24,00	20,00	Não	10/01/1993	14,00	79,00	Não
96	1899015	ADRIANA DA SILVA SANTANA MARTIS	79,00	não	18,00	21,00	20,00	Não	23/06/1992	20,00	79,00	Não
97	1886813	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS FELIPE	78,00	não	27,00	21,00	12,00	Não	17/01/1994	18,00	78,00	Não
98	1900765	MEIRE FRANCIANE GONÇALVES BORELLA	78,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	25/04/1987	12,00	78,00	Não
99	1898045	ANA GRAZIELA LAGASSI COSTA CABROBO	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	11/05/1982	14,00	78,00	Não
100	1890214	ADRIANA TOMAZ	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	23/09/1983	14,00	78,00	Não
101	1898472	IVANE LEITE BARBOSA BUSATTO	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	08/01/1989	14,00	78,00	Não
102	1902135	CARMELITA FRANCISCO DA SILVA	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	30/06/1989	14,00	78,00	Não
103	1898477	CAMILA FRANCISCA TEIXEIRA	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	06/12/1995	14,00	78,00	Não
104	1862259	NILCEIA PEREIRA GOIS	78,00	não	24,00	24,00	14,00	Não	16/04/1985	16,00	78,00	Não
105	1889365	DANIELLE DE ARAUJO SOUZA OLIVEIRA	78,00	não	24,00	24,00	14,00	Não	19/11/1989	16,00	78,00	Não
106	1891929	LEILEANE CALAIS VIEIRA	78,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	24/01/1977	18,00	78,00	Não
107	1887261	ROSÂNGELA FRANÇA DA SILVA	78,00	não	24,00	18,00	20,00	Não	11/01/1981	16,00	78,00	Não
108	1890439	GISLAINE TEIXEIRA CORREA	77,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	12/07/1988	12,00	77,00	Não
109	1874287	JOELMA ESCODINO GORDO BARROS	77,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	11/05/1991	14,00	77,00	Não
110	1889669	MARTHA GOMES PESSOA	77,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	05/09/1977	18,00	77,00	Não
111	1888848	RAISSA MELO DE SOUZA	77,00	não	21,00	24,00	18,00	Não	26/08/2006	14,00	77,00	Não
112	1903135	ELAINE NUNES AMORIM	77,00	não	21,00	24,00	14,00	Não	22/10/1983	18,00	77,00	Não
113	1900673	ANDREIA DOS SANTOS BEYER	77,00	não	21,00	24,00	14,00	Não	05/04/1986	18,00	77,00	Não
114	1897562	LUCILENE SOARES DE ARAUJO	76,00	não	27,00	27,00	10,00	Não	06/08/1970	12,00	76,00	Não
115	1878895	DAIANE INACIO DE SOUZA	76,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	20/03/1990	12,00	76,00	Não
116	1889019	VANESSA CIRIACO COSTA FERREIRA	76,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	23/09/1990	12,00	76,00	Não
117	1898156	LEIZIANE SOARES VIEIRA PEREIRA	76,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	16/02/1991	12,00	76,00	Não
118	1884533	RAFAELE SILVA DE SIQUERIA	76,00	não	24,00	24,00	14,00	Não	18/09/1995	14,00	76,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
119	1860368	ANA LUCIA BERRINQUE DETTMANN	76,00	não	24,00	24,00	14,00	Não	18/10/2001	14,00	76,00	Não
120	1875929	SOLANGE GOMES DA SILVA	76,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	11/11/1985	16,00	76,00	Não
121	1887248	SIRLETE FERREIRA MOREIRA MIGUEL	76,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	14/11/1986	16,00	76,00	Não
122	1895679	DANIELE KALUZNY ESPOZETTI	76,00	não	24,00	18,00	14,00	Não	23/09/1988	20,00	76,00	Não
123	1897591	GRETH EMILIA DE SOUZA SANTOS	76,00	não	21,00	27,00	18,00	Não	28/06/1981	10,00	76,00	Não
124	1903553	JOSIANE MACEDO DOS SANTOS DE JESUS	76,00	não	21,00	21,00	16,00	Não	03/09/1989	18,00	76,00	Não
125	1887470	DAMIANA ALVES DA SILVA	76,00	não	21,00	21,00	16,00	Não	25/08/1990	18,00	76,00	Não
126	1877039	RONIZE GOMES RIBEIRO	75,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	08/01/1978	12,00	75,00	Não
127	1888268	CAMILA CLEMENTINO VIDAL GABBI	75,00	não	24,00	27,00	14,00	Não	30/01/1998	10,00	75,00	Não
128	1893514	HELENA LUIZ ALVES BERNARDES	75,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	28/12/1976	12,00	75,00	Não
129	1895785	LUZIMAR DA SILVA SANTANA SOUZA	75,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	12/02/1986	14,00	75,00	Não
130	1901172	PRISCILA VIEIRA COSTA	75,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	17/04/1986	16,00	75,00	Não
131	1902466	AMANDA DIAS MARQUES SANTOS BARBOSA	75,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	30/06/1998	18,00	75,00	Não

132	1890905	EVELYN FABLINE FREITAS	74,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	07/09/1985	12,00	74,00	Não
133	1861068	MAIARA FERREIRA DE MOURA	74,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	12/07/1999	12,00	74,00	Não
134	1889861	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	23/09/1974	16,00	74,00	Não
135	1888340	LIZETE DAS DORES PEREIRA BARBOSA	74,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	15/02/1969	18,00	74,00	Não
136	1896030	JOYCE RODRIGUES FERNANDES BENTO	74,00	**não**	21,00	21,00	18,00	Não	01/11/2002	14,00	74,00	Não
137	1860918	RAISSA DA CRUZ VIANA	74,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	03/05/2005	18,00	74,00	Não
138	1887943	KARINE DA SILVA SANTOS	74,00	**não**	21,00	21,00	12,00	Não	27/08/1999	20,00	74,00	Não
139	1875923	VALDELINA NEUMAN	73,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	21/12/1983	10,00	73,00	Não
140	1873347	CLARICE SANTOS DE SOUZA	73,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	10/10/1974	16,00	73,00	Não
141	1862346	TAINARA RAIZA DUTRA DA SILVA	73,00	**não**	24,00	21,00	16,00	Não	07/02/2001	12,00	73,00	Não
142	1890261	SHARLIA FRANCIELE DE MORAES ZANCHETTA	73,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	24/04/1988	16,00	73,00	Não
143	1900428	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	73,00	**não**	21,00	24,00	16,00	Não	10/06/1983	12,00	73,00	Não
144	1894334	GRACIELI LITTIG	73,00	**não**	21,00	18,00	16,00	Não	21/09/1994	18,00	73,00	Não
145	1890837	KEILA MARIA MEIRA	72,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	02/12/1988	8,00	72,00	Não
146	1894831	LAIZA MINNELLI PINHEIRO DE ARAÚJO	72,00	**não**	27,00	21,00	12,00	Não	05/08/1981	12,00	72,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
147	1876824	FABIANA BARSZCZ	72,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	21/08/1992	10,00	72,00	Não
148	1894821	YASMIN CAROLINE DE LIMA RAGNINI GUEBARA	72,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	15/08/1996	14,00	72,00	Não
149	1870922	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	72,00	**não**	24,00	24,00	6,00	Não	31/01/1992	18,00	72,00	Não
150	1898388	VERONICA PAIA DOMINGOS	72,00	**não**	18,00	24,00	14,00	Não	14/03/1996	16,00	72,00	Não
151	1894604	ANA PAULA OEDA DAS CHAGAS	71,00	**não**	27,00	18,00	14,00	Não	04/10/2000	12,00	71,00	Não
152	1868276	LAUDINEIA DA SILVA	71,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	11/02/1978	14,00	71,00	Não
153	1864714	LUCINEIA DE JESUS MELO	71,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	14/07/1979	14,00	71,00	Não
154	1880564	KARINE CAOBELI DOS SANTOS	71,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	10/03/1987	16,00	71,00	Não
155	1887415	SUSANA RIBEIRO DE SOUZA	71,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	05/08/1990	16,00	71,00	Não
156	1901580	ROSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	71,00	**não**	21,00	24,00	16,00	Não	01/11/1995	10,00	71,00	Não
157	1901508	VALCIRENE DOMINGOS GONÇALVES	71,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	07/05/1993	12,00	71,00	Não
158	1887393	JULIANA DA SILVA FERREIRA AMORIM	71,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	21/09/2001	20,00	71,00	Não
159	1887956	MARCIA PEREIRA DE JESUS	70,00	**não**	27,00	27,00	6,00	Não	06/03/1981	10,00	70,00	Não
160	1882652	ANDRINA PEDRO FURTADO DOS SANTOS	70,00	**não**	27,00	21,00	12,00	Não	26/10/1981	10,00	70,00	Não
161	1895961	JOSCILENE RODRIGUES DA COSTA	70,00	**não**	27,00	21,00	8,00	Não	27/11/1984	14,00	70,00	Não
162	1887879	VIVIANE ANTUNES DA CRUZ	70,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	06/11/1985	12,00	70,00	Não
163	1864315	DANYELA DE LIRA CUNHA	70,00	**não**	24,00	18,00	18,00	Não	19/01/1986	10,00	70,00	Não
164	1897174	ANGÉLICA DA SILVA PORTO	70,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	16/10/1994	12,00	70,00	Não
165	1897457	KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	70,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	02/05/2001	12,00	70,00	Não
166	1895323	JOSIANE DIAS DE SOUZA VIEIRA	70,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	07/11/1991	14,00	70,00	Não
167	1862181	MARIA DE LOURDES DA SILVA	70,00	**não**	21,00	15,00	20,00	Não	15/02/1977	14,00	70,00	Não
168	1898280	ROSILENE VIEIRA DA SILVA LISBOA	69,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	20/10/1971	12,00	69,00	Não
169	1860977	DERCILENE DIAS DINIZ	69,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	13/01/1979	10,00	69,00	Não
170	1892622	ÉRICA FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA SALES	69,00	**não**	21,00	24,00	14,00	Não	11/01/1991	10,00	69,00	Não
171	1890174	MARIA ENI SOUZA LEAL FERNADES	69,00	**não**	21,00	18,00	16,00	Não	06/05/1977	14,00	69,00	Não
172	1860976	CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES	69,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	06/01/1988	16,00	69,00	Não
173	1899335	SIRLEI SOARES DE FREITAS	68,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	03/09/1973	10,00	68,00	Não
174	1880391	ANA MARIA MOURÃO VICENTE	68,00	**não**	27,00	21,00	6,00	Não	05/10/1974	14,00	68,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
175	1864010	ROZIMEIRE GOMES DE AMORIM	68,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	03/06/1993	10,00	68,00	Não
176	1864904	ROSINEIA DA SILVA ROCHA DE AQUINO	68,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	01/06/1969	14,00	68,00	Não
177	1877067	CRISTINA PAVIM LIMA	68,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	25/02/1977	10,00	68,00	Não
178	1896497	SANDRA GUEDES DA SILVA	68,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	04/02/1984	14,00	68,00	Não
179	1886499	SIMONE APARECIDA DE MORAES	68,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	23/08/1987	14,00	68,00	Não
180	1873315	GLEICIELE MISSIAS	68,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	30/11/1985	16,00	68,00	Não
181	1883274	SILVANA DE CAMPOS STOCCO	68,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	08/03/1988	16,00	68,00	Não
182	1857600	EVANICE LINHAUS MULLER	68,00	**não**	21,00	15,00	16,00	Não	29/05/1984	16,00	68,00	Não
183	1877774	CLEIA SILVA DA ROCHA	67,00	**não**	24,00	21,00	8,00	Não	18/02/1991	14,00	67,00	Não
184	1861751	SIDILANIA NUNES FORTUNA	67,00	**não**	24,00	21,00	6,00	Não	25/02/1993	16,00	67,00	Não
185	1887954	LUCILENE GUIMARÃES	67,00	**não**	24,00	21,00	4,00	Não	06/05/1986	18,00	67,00	Sim
186	1902079	ADRIANA ALVES VIEIRA	67,00	**não**	24,00	15,00	16,00	Não	21/07/1991	12,00	67,00	Não
187	1887323	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA	67,00	**não**	21,00	24,00	8,00	Não	24/12/1974	14,00	67,00	Não
188	1902794	GISLAINE LEITE	67,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	15/05/1998	14,00	67,00	Não

189	1895528	DAGNARA SANTANA MAGALHAES	66,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	01/10/1994	10,00	66,00	Não
190	1862190	SIMONE GONÇALVES BOTELHO	66,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	05/07/1988	12,00	66,00	Não
191	1901740	SARA DE PAULA MIRANDA	66,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	29/12/2004	12,00	66,00	Não
192	1864881	BRASILINA SENA DIAS	66,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	21/05/1987	4,00	66,00	Não
193	1867951	MARLY DE ALMEIDA PEREIRA MASSA	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	25/07/1970	14,00	66,00	Não
194	1867761	VIVIANE BELINK PEREIRA	66,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	10/11/1997	10,00	66,00	Não
195	1891990	GALACIA FERREIRA SANTOS	66,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	20/09/1992	16,00	66,00	Não
196	1864941	ZILMA MARTINS NASCIMENTO MARQUES	66,00	**não**	21,00	15,00	14,00	Não	27/09/1989	16,00	66,00	Não
197	1897511	LUCI MEIRE DOS SANTOS ALMEIDA	65,00	**não**	24,00	15,00	10,00	Não	07/08/1989	16,00	65,00	Não
198	1863196	EDILANIA SOUSA MOTTA	65,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	25/04/1990	14,00	65,00	Não
199	1887860	FABIANA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	64,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	19/05/1982	6,00	64,00	Não
200	1878303	EURIDES HERPA FERREIRA	64,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	09/01/1968	14,00	64,00	Não
201	1895569	GEISA PAULINO DA CRUZ MONTAGNOLLI	64,00	**não**	18,00	18,00	16,00	Não	21/01/1978	12,00	64,00	Não
202	1898720	KELI CRISTINA FREDERICO DA ROCHA FOGAÇA	63,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	22/04/1992	12,00	63,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
203	1860440	CLARA HURTADO LOPES NETA	63,00	**não**	21,00	18,00	10,00	Não	15/09/1995	14,00	63,00	Não
204	1892570	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	62,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	01/09/1980	12,00	62,00	Não
205	1860254	MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA BODEMER	62,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	25/09/1990	12,00	62,00	Não
206	1899749	JOSE APARECIDA DE CARVALHO MACEDO	62,00	**não**	24,00	12,00	14,00	Não	28/06/1978	12,00	62,00	Não
207	1895673	ROSILENE DA SILVA GUELE DE MELO	62,00	**não**	24,00	12,00	14,00	Não	25/02/1985	12,00	62,00	Não
208	1862779	MARIA JOSE PEREIRA MILARD PESSOA	62,00	**não**	21,00	21,00	10,00	Não	19/04/1976	10,00	62,00	Não
209	1858346	FRANCIELE FREITAS DANTAS	62,00	**não**	21,00	21,00	10,00	Não	08/03/2002	10,00	62,00	Não
210	1900941	FRANCIELE DE FREITAS	62,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	30/10/1982	12,00	62,00	Não
211	1894259	FABIANA BETIATI DOS SANTOS	61,00	**não**	27,00	18,00	6,00	Não	29/05/1977	10,00	61,00	Não
212	1896666	PALOMA DANTAS ALVES APOLINÁRIO	61,00	**não**	27,00	12,00	12,00	Não	17/04/1996	10,00	61,00	Não
213	1873503	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	61,00	**não**	24,00	15,00	10,00	Não	29/05/1971	12,00	61,00	Não
214	1865415	LAURA EUGENIO DA SILVA	61,00	**não**	24,00	15,00	10,00	Não	09/06/1976	12,00	61,00	Não
215	1901524	RENILDA MARINHO PEIXOTO	61,00	**não**	24,00	15,00	8,00	Não	16/09/1987	14,00	61,00	Não
216	1903257	GABRIELA ASSIS DE SOUZA SILVA	61,00	**não**	21,00	24,00	6,00	Não	27/12/2003	10,00	61,00	Não
217	1894197	ENI ELETERIO DE PAULA	61,00	**não**	21,00	24,00	2,00	Não	03/06/1972	14,00	61,00	Não
218	1894450	FABIANA BALECO DE SOUZA	61,00	**não**	21,00	18,00	10,00	Não	21/04/1998	12,00	61,00	Não
219	1886066	JOSIANA DA COSTA SILVA PEREIRA	61,00	**não**	21,00	12,00	12,00	Não	20/09/1986	16,00	61,00	Não
220	1886877	BRUNA MARKILENE DOS SANTOS CONCEICAO	60,00	**não**	24,00	18,00	6,00	Não	21/01/2000	12,00	60,00	Não
221	1893817	FLÁVIA COSTA OTTO CARLOS	60,00	**não**	24,00	12,00	12,00	Não	11/07/1992	12,00	60,00	Não
222	1877123	LARISSA SESANA RODRIGUES	60,00	**não**	24,00	12,00	10,00	Não	06/02/1996	14,00	60,00	Não
EF02 - Pedreiro (Auxiliar Educacional I B) | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1891145	ELEANDRO EGGERT	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	27/10/1984	18,00	98,00	Não
2	1887294	ESLIEBER ALVES DE SOUSA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	06/08/1996	20,00	97,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
3	1897463	RONNYE DE OLIVEIRA DIAS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/06/1985	16,00	96,00	Não
4	1888245	ADELMO GOMES DA CRUZ	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	24/08/1994	18,00	96,00	Não
5	1901197	PABLO DA SILVA ROCHA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	30/08/1994	18,00	96,00	Não
6	1861915	MAURICIO PESSOA DA SILVA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	02/05/1985	18,00	95,00	Não
7	1860671	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	22/06/1994	16,00	93,00	Não
8	1893922	DEIVID ESTEINER	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	13/03/1986	18,00	93,00	Não
9	1893430	AMARILDO VALENTIM PINTO	92,00	**sim**	30,00	24,00	18,00	Não	05/07/1963	20,00	92,00	Não
10	1859379	JONATAS DA SILVA BISPO	91,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	20/08/1989	18,00	91,00	Não
11	1876112	GILMAR TAVARES DE SOUZA	91,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	13/02/1981	20,00	91,00	Não
12	1886860	JOAO DA SILVA PEREIRA	90,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	07/02/1978	20,00	90,00	Não
13	1882884	MARCOS DIAS QUIMAS	89,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	21/03/1974	18,00	89,00	Não
14	1891480	FRANK LAY MIRANDA	88,00	**não**	30,00	18,00	20,00	Não	10/08/1975	20,00	88,00	Não
15	1879942	JOSÉ PEDRO DE SOUZA JUNIOR	88,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	30/04/1988	20,00	88,00	Não
16	1883630	CLEIDI PEREIRA CAETANO	87,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	09/11/1982	16,00	87,00	Não
17	1858627	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	86,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	28/10/1992	12,00	86,00	Não
18	1891250	WAGNER DE ALBUQUERQUE BRITO	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	22/10/1986	16,00	86,00	Não
19	1890760	EDIMAR ALVES COCO	85,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	06/01/1989	14,00	85,00	Não
20	1864195	FLÁVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	85,00	**não**	27,00	18,00	20,00	Não	03/04/1981	20,00	85,00	Não

21	1877075	DIONES ALVAREZ DE LIMA	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	25/05/1987	14,00	84,00	Não
22	1857102	DHIEGO APARECIDO BARREIRO	84,00	**não**	30,00	18,00	18,00	Não	11/09/1989	18,00	84,00	Não
23	1887089	JOSIMAR CLEYTON ROCHA DE OLIVEIRA	83,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	27/11/1985	18,00	83,00	Não
24	1894605	JUAREZ GREGORIO GOMES	80,00	**não**	30,00	18,00	20,00	Não	23/08/1978	12,00	80,00	Não
25	1902653	FAGNER MARTINS DE JESUS SANTOS	79,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	28/10/1983	14,00	79,00	Não
26	1873287	JULIO CESAR DIAS FRAGA	78,00	**não**	30,00	18,00	14,00	Não	22/07/1993	16,00	78,00	Não
27	1901032	CLAUDINEI TAVARES DE OLIVEIRA	78,00	**não**	30,00	12,00	20,00	Não	25/03/1993	16,00	78,00	Não
28	1878621	ADAIDO BALBINO SABINO	78,00	**não**	27,00	15,00	20,00	Não	03/06/1976	16,00	78,00	Não
29	1898989	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	77,00	**não**	30,00	15,00	16,00	Não	10/02/1982	16,00	77,00	Não
30	1879801	ROSIVALDO RUFINO DE JESUS	76,00	**não**	30,00	18,00	14,00	Não	08/02/1982	14,00	76,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
31	1863049	ROMÁRIO INFANTE ALVES	76,00	**não**	30,00	12,00	18,00	Não	19/12/1995	16,00	76,00	Não
32	1888330	BRENDO ORIDES DO AMARAL	76,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	03/09/1999	18,00	76,00	Não
33	1895954	EDISON SANTOS DE SOUSA	76,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	14/10/1981	18,00	76,00	Não
34	1870226	VALDOMIRO PEDRO MIGUEL	75,00	**não**	30,00	15,00	16,00	Não	17/04/1978	14,00	75,00	Não
35	1901105	DILENE DE JESUS	74,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	14/11/1980	18,00	74,00	Não
36	1868736	VANDERLEI BENICIO SOARES	73,00	**não**	30,00	21,00	10,00	Não	07/04/1989	12,00	73,00	Não
37	1866262	ROBSON CORREA DE LIMA	70,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	11/12/1987	16,00	70,00	Não
38	1876032	ADEMIR BISINOTO	69,00	**não**	30,00	15,00	12,00	Não	20/08/1974	12,00	69,00	Não
39	1893874	JOSÉ GERMANO DA SILVA	66,00	**sim**	24,00	12,00	12,00	Não	09/09/1963	18,00	66,00	Não
40	1891464	DEODATO NOGUEIRA DE MEIRA	66,00	**não**	24,00	12,00	18,00	Não	19/01/1980	12,00	66,00	Não
41	1888371	EDIVALDO WELMER LAGASSE	62,00	**não**	24,00	12,00	14,00	Não	14/01/1986	12,00	62,00	Não
42	1892876	CIDINEI GREGÓRIO DA SILVA	60,00	**não**	30,00	18,00	4,00	Não	18/01/1974	8,00	60,00	Não
EF03 - Serviços Gerais (Auxiliar Educacional I A) | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1878664	JEAN CARLOS ANTUNES MEDINA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	25/09/2006	20,00	100,00	Não
2	1878646	IGOR FELIPE ANTUNES MEDINA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	07/05/2003	18,00	98,00	Não
3	1857330	JONAIR MENDES BARGAS	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	29/05/1992	20,00	97,00	Não
4	1899803	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRADE FRANÇA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	31/10/1988	20,00	97,00	Não
5	1861053	ANGELA MARIA RODRIGUES	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	16/12/1988	20,00	97,00	Não
6	1890792	MARLON MARTINELLI ROBERTO	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	09/09/1991	20,00	97,00	Não
7	1861625	AMANDA SANTOS DA SILVA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/05/1999	20,00	97,00	Não
8	1862046	DAIANE BATISTA CARREIRO SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/03/1996	18,00	96,00	Não
9	1895207	CLARICE DA SILVA BARROS	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	30/10/1982	18,00	95,00	Não
10	1890319	MATILDE MOREIRA CARDOZO	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	02/08/1995	20,00	95,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
11	1871031	EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA MIGUEL	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	08/08/2002	20,00	95,00	Não
12	1890406	THAYLEN LARA DE LIMA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	17/09/2007	16,00	94,00	Não
13	1866451	MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA	94,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	12/10/1994	18,00	94,00	Não
14	1884951	ILZINEIA ZUMACK DOURADO	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	03/07/1989	20,00	94,00	Não
15	1863958	ALANA FERREIRA KUSTER	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	03/12/1990	20,00	94,00	Não
16	1893680	EDUARDO THOMASI LEAL	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	23/03/1993	20,00	94,00	Não
17	1897828	THAIZA DE JESUS DA SILVA	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	19/04/2003	20,00	94,00	Não
18	1889548	CLEYTON MAIA SANTOS	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	28/07/2006	20,00	94,00	Não
19	1891649	DANIEL SANTOS PEREIRA	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	11/10/1969	20,00	94,00	Não
20	1888837	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	08/04/1988	20,00	94,00	Não
21	1887791	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA BRAZ	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	28/03/1989	20,00	94,00	Não
22	1864092	FLAVIO DE LIMA LOURO	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	01/11/1989	20,00	94,00	Não
23	1875232	CARLOS HENRIQUE CORREA BARBOSA	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	03/12/2002	20,00	94,00	Não
24	1863257	ADELINA RAYCAN GOBBI	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	14/07/2003	20,00	94,00	Não
25	1898129	MATEUS PEREIRA DANTAS	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	29/03/2004	20,00	94,00	Não
26	1892487	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	08/04/1985	16,00	93,00	Não
27	1887245	CARLOS ANTONIO APRIGIO DA SILVA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	11/06/1985	16,00	93,00	Não
28	1884195	SABRINA ALBINO DA COSTA RIBEIRO	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	16/09/2007	16,00	93,00	Não
29	1877297	PATRICIA MUNIZ DE CAMARGO NUNES	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	02/02/1979	18,00	92,00	Não
30	1883960	EDMAR DO CARMO CONSTÂNCIO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	19/11/1983	18,00	92,00	Não
31	1865929	ROSIANE DA COSTA FERREIRA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	29/03/1994	18,00	92,00	Não
32	1891526	VANDERLEI DA LUZ JUNIOR	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	18/05/1997	18,00	92,00	Não

33	1884718	ERISSON DIAS REGIO	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Sim	26/05/1985	20,00	92,00	Não
34	1890907	DAYSE REGINA DE FREITAS	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	05/01/1987	20,00	92,00	Não
35	1900581	ERPIDIO BRUNO DA SILVA	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	22/06/1995	20,00	92,00	Não
36	1882608	ALCINEI DOS SANTOS	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	09/01/1984	18,00	92,00	Não
37	1902080	MATEUS HENRIQUE CARDOSO CORRÊA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	24/07/2002	18,00	92,00	Não
38	1865311	PATRICIA NEUMANN	92,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	03/09/1986	20,00	92,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
39	1893857	NEUVANI PEREIRA MAGALHAES	92,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	05/07/1990	20,00	92,00	Não
40	1885609	HIGOR ANTUNES DE OLIVEIRA	92,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	05/08/1993	20,00	92,00	Não
41	1862476	FERNANDO CALDAS DUARTE	91,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	02/02/2007	18,00	91,00	Não
42	1889033	ROSEMAIRE ALVES DA SILVEIRA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	03/09/1971	20,00	91,00	Não
43	1901603	ALEXANDRE JOSIAS RUFINO	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	07/04/1988	20,00	91,00	Não
44	1887033	GLEDSON FERREIRA DA CUNHA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	18/09/1990	20,00	91,00	Não
45	1898581	ADENILSON ROSADO DE SOUZA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	14/04/1996	20,00	91,00	Sim
46	1863111	HILLAN ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	23/09/2005	20,00	91,00	Não
47	1885731	EDLENE MEDEIROS GOMES	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	02/10/1984	20,00	91,00	Não
48	1879560	DAIANE DE ANDRADE JOSE	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	14/10/1989	20,00	91,00	Não
49	1891116	ALINE CRISTINE DOS SANTOS	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	11/06/1992	20,00	91,00	Não
50	1891265	CHARLES LAURENTINO ROCHA	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	21/12/1994	20,00	91,00	Não
51	1887716	GABRIEL MARQUES DE MOURA	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	10/09/1996	20,00	91,00	Não
52	1893055	CHARLES BRUNO HONORATO PAGUNG	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	04/07/1997	20,00	91,00	Não
53	1858634	KAUÃ WILLYAN LIMA DE OLIVEIRA	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	28/02/2003	20,00	91,00	Não
54	1894895	KALYNE PENA DE SOUZA	91,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	24/10/2003	20,00	91,00	Não
55	1889607	ESTELAMAR FARTO DA SILVA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	27/06/1984	16,00	90,00	Não
56	1874268	PAULO HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	06/06/2007	16,00	90,00	Não
57	1891390	OZANA MATIAS DA SILVA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	27/08/1974	18,00	90,00	Não
58	1876192	CLÉSIO DOS SANTOS PÁTRICIO	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	05/11/1990	18,00	90,00	Não
59	1903049	MOACILIO DO NASCIMENTO IZIDIO	90,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	27/06/1989	16,00	90,00	Não
60	1859494	JULIANA SOUZA FRANCISCO	90,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	08/04/1991	16,00	90,00	Não
61	1884452	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO	90,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	18/08/2005	16,00	90,00	Não
62	1887845	REINALDO RODRIGUES BARBOSA	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	29/11/1978	18,00	90,00	Não
63	1887588	RENATA KOELER MACHADO DAMACENO	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	26/06/1981	18,00	90,00	Não
64	1901137	FLAVIO MARTINS DE SOUZA	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	27/12/1981	18,00	90,00	Não
65	1892205	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	01/11/1997	18,00	90,00	Não
66	1875856	JONATHAN ATAIDES DA SILVA BRESSIANINI	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	18/04/2001	18,00	90,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
67	1858312	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	11/06/2002	18,00	90,00	Não
68	1863083	GUILHERME HENRIQUE MORAES DE JESUS	90,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	21/05/2003	20,00	90,00	Não
69	1902494	LEONIDAS FERREIRA OLIVEIRA	89,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	05/12/1995	18,00	89,00	Não
70	1886866	EDVÂNIA TEIXEIRA MENDONÇA	89,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	15/03/2003	20,00	89,00	Não
71	1894662	MARCOS MOREIRA RAIMUNDO	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	21/07/1980	18,00	89,00	Não
72	1899992	SOLANJA NOGUEIRA DA SILVA BRITEZ	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	30/12/1981	18,00	89,00	Não
73	1871068	ROBERTO LOUBACK DA SILVA	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	25/11/1986	18,00	89,00	Não
74	1879126	ANGÉLICA DOS SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	30/11/1993	18,00	89,00	Não
75	1891568	BRUNA DANIELLI PEREIRA DOS REIS NASCIMENTO	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	24/10/1998	18,00	89,00	Não
76	1893129	INGRID RAIANE LIPKE PEREIRA	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	16/02/2004	18,00	89,00	Não
77	1901559	MARIA EMANUELLY LAGASSE RIBEIRO	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	19/06/2009	18,00	89,00	Não
78	1901932	CLEIDE ANNE VENANCIO FERREIRA	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	08/01/1988	20,00	89,00	Não
79	1900533	JACQUELINE RIBEIRO DOS ANJOS	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	10/09/1994	20,00	89,00	Não
80	1900885	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	14/08/2004	20,00	89,00	Não
81	1860362	JHENIFFER APARECI AZE ROLIM	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	26/10/2006	20,00	89,00	Não
82	1894117	LUCAS GALDINO	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	26/02/2007	20,00	89,00	Não
83	1875898	DIEGO GOMES CALIXTO	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	06/12/1990	18,00	88,00	Não
84	1896526	WALISSON BRITO LIRA CAVALCANTE	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	15/12/1997	18,00	88,00	Não
85	1895302	ADRIANO DA SILVA SOUZA	88,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	04/12/1995	20,00	88,00	Não
86	1890241	ADENILSON APARECIDO DE SOUZA SILVA	88,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	20/07/1988	14,00	88,00	Não
87	1899731	EVA DA SILVA PRIMO	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	04/10/1979	16,00	88,00	Não
88	1895414	ROSIMAR LÚCIA FERREIRA DA SILVA	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	03/11/1981	16,00	88,00	Não
89	1882329	LURDES DA SILVA MAGALHAES	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	08/04/1987	16,00	88,00	Não

90	1868505	SUELEN LENK LIMA	88,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	16/03/1995	16,00	88,00	Não
91	1863068	KHETLEN AMANDA MOJICA BORGES	88,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	02/11/1998	16,00	88,00	Não
92	1895324	APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ	88,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	10/11/1972	18,00	88,00	Não
93	1889216	HELIO DOS SANTOS JORGE	88,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	22/12/1982	18,00	88,00	Não
94	1861679	RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM	88,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	06/01/1991	18,00	88,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
95	1881300	NABIELLY OSTA GOMES	88,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	10/01/2003	18,00	88,00	Não
96	1886077	CLARA LETICIA DOS SANTOS COSTA	88,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	26/12/2006	18,00	88,00	Não
97	1890575	ROBSON FRANCISCO COELHO	88,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	27/01/1985	20,00	88,00	Não
98	1889955	SIRLEY ALMEIDA SOUZA	88,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	17/12/1990	20,00	88,00	Não
99	1900528	RICARDO HENRIQUE IZIDORO XAVIER	88,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	11/04/1994	20,00	88,00	Não
100	1900952	BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR	88,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	26/01/1996	20,00	88,00	Não
101	1889617	ÉRICA DOS SANTOS FRANCISCO	88,00	não	21,00	27,00	20,00	Não	29/05/1997	20,00	88,00	Não
102	1874037	MAICON BERRINQUE DETTMANN	88,00	não	18,00	30,00	20,00	Não	08/12/1996	20,00	88,00	Não
103	1898252	JAIME ALVES NUNES	87,00	não	30,00	21,00	20,00	Não	27/02/1972	16,00	87,00	Não
104	1873311	ANTÔNIO CORDEIRO DE MELO JUNIOR	87,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	01/07/1981	20,00	87,00	Não
105	1858653	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	87,00	não	27,00	30,00	14,00	Não	17/12/1990	16,00	87,00	Sim
106	1887090	ROSELI DOS REIS SANTOS	87,00	não	27,00	30,00	14,00	Não	24/01/1992	16,00	87,00	Não
107	1893979	REGIANI QUINTINO FRANÇA	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	07/04/1982	18,00	87,00	Não
108	1899724	ABRAAO VIANA DE FRANÇA FILHO	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	05/05/1987	18,00	87,00	Não
109	1898329	KARINA OLIVEIRA FRAUZIN	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	12/11/1995	18,00	87,00	Não
110	1899564	GLAUCIA PEGORARO	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	26/10/1996	18,00	87,00	Não
111	1866225	ELENTON DOMINGOS PONHE	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	04/03/1999	18,00	87,00	Não
112	1867584	ERICA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES MOURA	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	24/04/1988	16,00	87,00	Não
113	1889487	ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	11/08/1988	16,00	87,00	Não
114	1890327	ANA PAULA LAUVERS SCARDUA BRITEZ	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	22/08/1990	16,00	87,00	Não
115	1896171	JACQUELINE NERES DA SILVA	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	14/12/1992	16,00	87,00	Não
116	1892528	RODRIGO JACOBSEM SALOMAO	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	11/12/1994	16,00	87,00	Não
117	1894361	JACKSON HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	01/07/2001	16,00	87,00	Não
118	1878602	SARA LAUANE MOTA LOPES	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	09/05/2002	16,00	87,00	Não
119	1859038	LUCAS GABRIEL DA COSTA FERREIRA	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	22/06/2004	16,00	87,00	Não
120	1892797	EDUARDA OLIVEIRA DA COSTA LAGASSE	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	22/07/2004	16,00	87,00	Não
121	1892483	GUSTAVO HENRIQUE RAMALHO LOURENÇO	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	23/01/2005	16,00	87,00	Não
122	1903716	EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS	87,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	21/03/1984	18,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
123	1882506	MIRIAN DO NASCIMENTO SANTOS	87,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	21/01/1986	18,00	87,00	Não
124	1895278	ANANDA GABRIELI DE JESUS SANTOS	87,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	28/07/2002	18,00	87,00	Não
125	1883371	EDUARDO DE OLIVEIRA PAULA	87,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	13/01/2006	18,00	87,00	Não
126	1892408	KEILA BESSA MAZZALI	87,00	não	24,00	27,00	16,00	Não	21/07/1988	20,00	87,00	Não
127	1890835	JORDANA BERNARDO PRIMIOS	87,00	não	21,00	30,00	20,00	Não	16/11/2003	16,00	87,00	Não
128	1886167	LIDIANE XAVIER DA SILVA	87,00	não	21,00	30,00	18,00	Não	28/09/1993	18,00	87,00	Não
129	1896120	ANA KAROLINE DE ANDRADE PINTO	87,00	não	21,00	30,00	18,00	Não	20/03/1999	18,00	87,00	Não
130	1897679	LUCIA MARIA MOTA VAROTTI	86,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	24/09/1986	12,00	86,00	Não
131	1884168	EDER DA SILVA SANSÃO	86,00	não	27,00	27,00	14,00	Não	25/08/1989	18,00	86,00	Não
132	1894936	GENNEFER DA ROSA PROENCIO	86,00	não	27,00	27,00	14,00	Não	18/03/1994	18,00	86,00	Não
133	1903042	LEILANETE LOPES DA ROCHA	86,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	02/06/1980	14,00	86,00	Não
134	1895199	NATIELI DOS SANTOS KUMM	86,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	23/03/1996	14,00	86,00	Não
135	1863899	GISLENE RIOS GOUVEIA	86,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	04/11/1990	16,00	86,00	Não
136	1893648	MARIA EDUARDA ALVARENGA TOMAZELLI	86,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	07/10/2007	16,00	86,00	Não
137	1901297	DORLI SCHIMER	86,00	não	24,00	30,00	14,00	Não	12/10/1981	18,00	86,00	Não
138	1866011	FRANCIELI APARECIDA TARDIN	86,00	não	24,00	30,00	12,00	Não	08/12/2001	20,00	86,00	Não
139	1884030	ANA CLARA DE JESUS PAINI	86,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	23/02/2004	18,00	86,00	Não
140	1886336	ISMAEL GOMES DE CAMPOS	86,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	25/06/1987	20,00	86,00	Não
141	1893784	JOSE JUNIOR DE SOUZA	86,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	11/10/1994	20,00	86,00	Não
142	1890950	LEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	86,00	não	21,00	27,00	20,00	Não	12/11/1990	18,00	86,00	Não
143	1894924	THAYSA MARTINS DE REZENDE	86,00	não	21,00	27,00	18,00	Não	24/05/2004	20,00	86,00	Não
144	1900502	SOLANGE BARROS DA SILVA	86,00	não	18,00	30,00	20,00	Não	19/06/1974	18,00	86,00	Não
145	1886213	GRAZIELA SALMENTO BARBIERI BROZEGUINI	86,00	não	18,00	30,00	20,00	Não	08/03/2005	18,00	86,00	Não
146	1884804	ERENI EGGERT	85,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	26/01/1989	14,00	85,00	Não

147	1903033	NILVANA DE MATOS MORAES	85,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	01/01/1993	14,00	85,00	Não
148	1891423	LEIDINÉIA ANDRADE DA ROSA SANTOS	85,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	14/06/1988	16,00	85,00	Não
149	1876570	MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS	85,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	02/02/1989	16,00	85,00	Não
150	1893765	VALÉRIA PROÊNCIO LOSS	85,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	10/07/1995	16,00	85,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
151	1886516	ISABEL MATEUS DE SOUZA	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	12/07/1975	18,00	85,00	Não
152	1857916	ELEXSANDRA FARIAS DE LIMA	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	26/05/1985	18,00	85,00	Não
153	1894411	THALITA VITÓRIA TRUIZ LOBO	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	04/03/2006	18,00	85,00	Não
154	1884050	FERNANDA BULHÕES MATHEUS	85,00	**não**	21,00	30,00	14,00	Não	23/06/2004	20,00	85,00	Não
155	1886993	JANIO CARDOSO DE SOUZA	85,00	**não**	21,00	24,00	20,00	Não	24/10/1982	20,00	85,00	Não
156	1861759	WEBERSON BRUM DE SOUZA	85,00	**não**	21,00	24,00	20,00	Não	05/07/1991	20,00	85,00	Não
157	1883355	AMANDA SANTOS DA SILVA	84,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	15/03/1997	10,00	84,00	Não
158	1895520	HUGO DE JESUS ARAUJO	84,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	20/11/2005	10,00	84,00	Não
159	1903711	KATIA CÂNDIDA DE LIMA MACEDO	84,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	01/05/1989	12,00	84,00	Não
160	1878639	ELIANE SILVEIRA NERES	84,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	28/03/1991	14,00	84,00	Não
161	1863640	ADELYANI RAYCAM GOBBI	84,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	04/05/2006	14,00	84,00	Não
162	1866181	SIRLEI FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	84,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	04/03/1984	18,00	84,00	Não
163	1877135	FABRICIO DIAS PINHEIRO	84,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	08/05/1985	16,00	84,00	Não
164	1860406	JANAINI CASSIA DA SILVA	84,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	24/05/1988	16,00	84,00	Não
165	1894956	ALINE NAWANA FONSECA ALVES	84,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	17/06/2003	16,00	84,00	Não
166	1882238	REBÉCA CRISTINA NASCIMENTO PRADO	84,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	16/08/2006	16,00	84,00	Não
167	1885651	FLÁVIO FERREIRA PEIXOTO	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	03/04/1983	18,00	84,00	Não
168	1868656	ALLINE PROCÓPIO DE SOUZA TASSI	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	08/04/1987	18,00	84,00	Não
169	1857963	SIRLEI JOSEFA NUNES RODRIGUES	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	20/11/1990	18,00	84,00	Não
170	1893372	JONATAS BATISTA CARDOSO	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	22/08/1999	18,00	84,00	Não
171	1902581	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	16/09/1999	18,00	84,00	Não
172	1894833	WEMERSON HERNRIQUE DAMASIO MAIA	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	25/12/1999	18,00	84,00	Não
173	1901093	NATIELY DE LIMA CHIODI	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	23/12/2002	18,00	84,00	Não
174	1894851	ESTELA SIMÃO ARAUJO	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	03/06/2006	18,00	84,00	Não
175	1894868	GABRIELA SIMÃO ARAUJO	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	24/01/2008	18,00	84,00	Não
176	1893664	LOURRAYNE BATISTA PEREIRA	84,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	20/06/1995	20,00	84,00	Não
177	1876794	DÉBORA PATRICIA NASCIMENTO PRADO	83,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	20/09/1999	12,00	83,00	Não
178	1867482	PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	02/08/1996	14,00	83,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
179	1891162	JULIANE LEITE DA SILVA	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	14/02/1998	14,00	83,00	Não
180	1878400	EDERSON HENRIQUE ALVES MATEUS	83,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	16/10/1987	16,00	83,00	Não
181	1891842	GEISIANE SILVESTRE VIEIRA	83,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	23/06/2003	16,00	83,00	Não
182	1865772	KEILA DA SILVA TEMOTEO	83,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	27/09/1994	18,00	83,00	Não
183	1863584	SARA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	83,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	28/05/1999	18,00	83,00	Não
184	1875459	VANESSA CONCÓRDIA DE LIMA	83,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	24/04/2002	18,00	83,00	Não
185	1896570	EDSON ORNELES LOPES VIEIRA	83,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	27/02/1977	18,00	83,00	Não
186	1868035	VALDEIR RUTZATZ	83,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	11/08/1983	18,00	83,00	Não
187	1868648	CRISTIANA DOS SANTOS MARQUES	83,00	**não**	24,00	21,00	18,00	Não	11/08/1982	20,00	83,00	Não
188	1892453	MIQUEIAS CATRINQUE DA SILVA	83,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	13/06/1990	14,00	83,00	Não
189	1888879	HELINE BATISTA GONÇALVES	83,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	04/04/1998	14,00	83,00	Não
190	1891102	KAYKE ALVES FRANCISCO COELHO	83,00	**não**	21,00	30,00	16,00	Não	04/08/2004	16,00	83,00	Não
191	1870404	DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS	83,00	**não**	21,00	24,00	20,00	Não	17/12/1988	18,00	83,00	Não
192	1895567	GLEICE DIAS DA SILVA FOGO	82,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	31/08/1996	16,00	82,00	Não
193	1866009	RENATA DOS SANTOS SILVA	82,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	16/08/1986	18,00	82,00	Não
194	1893431	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	82,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	26/03/1993	18,00	82,00	Não
195	1877752	ROSICLEI ROSIANE COELHO	82,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	04/11/1991	14,00	82,00	Não
196	1889064	JEFERSON CAMARA BARROSO	82,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	15/10/2000	14,00	82,00	Não
197	1900845	GISÉLI DOS SANTOS CASTRO	82,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	08/10/2006	14,00	82,00	Não
198	1892956	LUCIVÂNIA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO FARIAS	82,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	12/04/1988	16,00	82,00	Não
199	1898829	JOAO GABRIEL BRAGA DA SILVA	82,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	19/09/2000	16,00	82,00	Não
200	1900142	ANDERSON DIAS	82,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	08/06/1994	18,00	82,00	Não
201	1884058	RUHANNE NEVES ROCHA	82,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	11/08/2000	18,00	82,00	Não
202	1891999	JHONATA HENRIQUE LEITE DA SILVA	82,00	**não**	24,00	18,00	20,00	Não	19/07/1993	20,00	82,00	Não
203	1888984	LUCINEIA WELMER LAGASSE	82,00	**não**	21,00	27,00	20,00	Não	15/03/1983	14,00	82,00	Não

204	1894755	SANDRA BATISTA DE SOUZA	82,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	18/10/1974	18,00	82,00	Não
205	1889211	KARINA DA SILVA PREATO JORGE	82,00	**não**	21,00	21,00	20,00	Não	14/08/1987	20,00	82,00	Não
206	1869787	JÉSSICA LUANA PACAGNELA DE OLIVEIRA IZIDIO	81,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	21/05/1996	12,00	81,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
207	1890589	JULIANA LORENA MACHADO	81,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	03/06/1977	14,00	81,00	Não
208	1879504	KÉTLEN LUCAS DE LIMA	81,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	31/03/2004	18,00	81,00	Não
209	1889989	YAMYRYS ANGELIM SILVA	81,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	12/01/2007	18,00	81,00	Não
210	1902469	EVERALDO RODRIGUES PERONE	81,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	01/01/1995	18,00	81,00	Não
211	1890756	VANUZA DA SILVA FIRMINO	81,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	10/07/1992	10,00	81,00	Não
212	1860243	ROSINALVA DE SOUZA	81,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	04/08/1989	12,00	81,00	Não
213	1888459	ELIANE FERNANDES DA SILVA	81,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	16/03/1994	14,00	81,00	Não
214	1892097	ROSILENE FERMINO LEITE PAVIN	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	18/07/1979	16,00	81,00	Não
215	1892341	DIONE FLORIANO VENÂNCIO FERNANDES	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	22/11/1979	16,00	81,00	Não
216	1874032	WALACE COELHO DIAS	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	16/09/1996	16,00	81,00	Não
217	1882549	MAIKON DO CARMO DOS SANTOS	81,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	10/10/1997	16,00	81,00	Não
218	1897631	CHIRLE AOIAGUI DA SILVA	81,00	**não**	24,00	21,00	18,00	Não	28/03/1983	18,00	81,00	Não
219	1859727	EDILENE CAROLINE DE SOUZA BARCELOS BRUMATTI	81,00	**não**	24,00	21,00	18,00	Não	20/12/1996	18,00	81,00	Não
220	1857948	JANAINA BATISTA SOUZA VIEIRA	81,00	**não**	24,00	21,00	16,00	Não	09/11/1994	20,00	81,00	Não
221	1894200	CHISLEY FRAN TAVARES PEREIRA	81,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	26/11/1985	12,00	81,00	Não
222	1900558	FABIANA SILVA ALVES	81,00	**não**	21,00	30,00	14,00	Não	11/08/1989	16,00	81,00	Não
223	1886159	GÉSSICA MOREIRA DA SILVA	81,00	**não**	21,00	30,00	12,00	Não	15/12/1994	18,00	81,00	Não
224	1874048	JOSÉ SINVALDO DE OLIVEIRA	81,00	**não**	21,00	24,00	20,00	Não	27/11/1965	16,00	81,00	Não
225	1878678	RENATA FELIPE TORRES	81,00	**não**	21,00	24,00	18,00	Não	10/03/1999	18,00	81,00	Não
226	1860241	LUANA BRAZ DOS SANTOS	81,00	**não**	21,00	24,00	18,00	Não	28/06/1999	18,00	81,00	Não
227	1886816	DAIANE CINTIA SANTOS BRASIL	81,00	**não**	21,00	24,00	16,00	Não	31/01/1998	20,00	81,00	Não
228	1888604	ROSANA GROCKALSKI SILVA	80,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	29/06/1990	12,00	80,00	Não
229	1869125	GEORGIA FERNANDA BARNABÉ GOMES	80,00	**não**	27,00	27,00	10,00	Não	16/01/1982	16,00	80,00	Não
230	1880833	CLAUDIANA APARECIDA FERNANDES	80,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	17/04/1985	16,00	80,00	Não
231	1877041	CAMILA PEREIRA SILVA	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	27/05/1996	14,00	80,00	Não
232	1886105	JOICE SIQUEIRA CARRIEL	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	22/12/1996	14,00	80,00	Não
233	1894928	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	14/02/2004	14,00	80,00	Não
234	1860580	MARIO JOSE JENSEN	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	25/11/1979	16,00	80,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
235	1859031	SILVANA SOUZA FRANCISCO DE LIMA	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	01/09/1984	16,00	80,00	Não
236	1873994	EDNA BARBOSA DA CRUZ	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	20/09/1988	16,00	80,00	Não
237	1870461	MIRIAM CELESTINO MARTINS	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	07/04/1994	16,00	80,00	Não
238	1862027	DANIELE DO NASCIMENTO SILVA ALVES	80,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	16/03/1991	18,00	80,00	Não
239	1873108	MICHELE GEHRING	80,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	06/01/1994	18,00	80,00	Não
240	1890185	ROBSON JOAQUIM LIMA	80,00	**não**	24,00	18,00	18,00	Não	30/09/1987	20,00	80,00	Não
241	1897870	JULIO CESAR RIBEIRO FRAGA	80,00	**não**	24,00	18,00	18,00	Não	13/03/2002	20,00	80,00	Não
242	1903459	SADRAQUE ANTERO DE SOUZA JUNIOR	80,00	**não**	24,00	18,00	18,00	Não	18/09/2002	20,00	80,00	Não
243	1888564	ROSELI FERREIRA SANCHO	80,00	**não**	21,00	27,00	18,00	Não	15/05/1981	14,00	80,00	Não
244	1896159	VERA LUCIA FRANQUI OLIVEIRA SILVA	80,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	18/10/1971	16,00	80,00	Não
245	1891575	MARCIO ANTÔNIO DAPPER	80,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	12/06/1980	16,00	80,00	Não
246	1880822	EMANOEL CARDOSO DE FREITAS	80,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	23/12/2006	16,00	80,00	Não
247	1872320	LUCELINA LOPES DO NASCIMENTO	80,00	**não**	21,00	27,00	14,00	Não	03/05/1986	18,00	80,00	Não
248	1890111	ÁDNA SOUZA BRANDÃO PACHECO	80,00	**não**	21,00	27,00	14,00	Não	30/06/1993	18,00	80,00	Não
249	1864508	WELINTON RAFAEL DA SILVA	80,00	**não**	21,00	21,00	18,00	Não	17/12/1994	20,00	80,00	Não
250	1889422	VINICIUS SANTANA SILVA	79,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	23/01/1993	10,00	79,00	Não
251	1864215	ROSILEIA LIMA DE OLIVEIRA	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	09/04/1977	14,00	79,00	Não
252	1894917	DANIELY DE SOUZA DUTRA	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	13/01/2004	14,00	79,00	Não
253	1901921	LUCIANE BATISTA DA SILVA	79,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	06/09/1991	16,00	79,00	Não
254	1869986	VANESSA MAGALHAES GLINGLANI	79,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	14/11/1980	10,00	79,00	Não
255	1891540	FELICA VAL DE SOUZA SOARES	79,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	22/08/1988	10,00	79,00	Não
256	1887663	HENRIQUE TOREGIANI	79,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	17/08/1997	12,00	79,00	Não
257	1891399	CLEVERTON LEAL DOS SANTOS	79,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	18/12/1992	14,00	79,00	Não
258	1889580	ANE KAROLINE OLIVEIRA SIMÕES	79,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	29/10/2003	14,00	79,00	Não

259	1882072	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	79,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	24/06/1978	16,00	79,00	Não
260	1888227	VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	79,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	26/12/1986	16,00	79,00	Não
261	1894051	CAUA GABRIEL SANTANA CARVALHO	79,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	22/01/2004	16,00	79,00	Sim
262	1891618	KAUANA NATIELI ULIANA DULTRA	79,00	não	24,00	27,00	10,00	Não	24/03/2001	18,00	79,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
263	1890569	EDINA SILVA SANTOS	79,00	não	24,00	21,00	20,00	Não	29/06/1975	14,00	79,00	Não
264	1895626	CLAUDILEIA BECKER JACINTO	79,00	não	24,00	21,00	20,00	Não	17/02/1984	14,00	79,00	Não
265	1888421	ALINE EGGERT DE OLIVEIRA	79,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	05/09/1981	16,00	79,00	Não
266	1897767	GISLEI CASTRO BOEKER	79,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	05/05/1988	16,00	79,00	Não
267	1901804	LETICIA CAMILA REIS DIS SANTOS	79,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	23/03/2003	16,00	79,00	Não
268	1891101	IGOR MELLO DE OLIVEIRA	79,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	10/09/2006	16,00	79,00	Não
269	1881487	WAIDMA ALVES FERREIRA CARDOSO	79,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	29/05/1982	18,00	79,00	Não
270	1878179	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	79,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	27/02/1994	18,00	79,00	Não
271	1887770	VALDIR VIEIRA CARVA JUNIOR	79,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	17/04/1995	18,00	79,00	Não
272	1897199	JHONATAN ALMEIDA NEVES DOS SANTOS	79,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	31/08/2003	20,00	79,00	Não
273	1888773	LEONARDO FELIPE BASTOS	79,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	02/03/2005	20,00	79,00	Não
274	1894344	MARCOS LOURENÇO	79,00	não	21,00	24,00	20,00	Não	02/07/1985	14,00	79,00	Não
275	1889488	YASMIM CIBELE CORBOLIM	79,00	não	21,00	24,00	18,00	Não	06/06/1993	16,00	79,00	Não
276	1888373	TAÍS DO CARMO ALMEIDA	79,00	não	21,00	24,00	16,00	Não	04/07/2000	18,00	79,00	Não
277	1890317	GILBERTO DE SOUZA	79,00	não	21,00	18,00	20,00	Não	07/02/1987	20,00	79,00	Sim
278	1861229	JESSICA LARISSA DE SOUZA CAVALHEIRO	78,00	não	27,00	27,00	12,00	Não	06/01/1999	12,00	78,00	Não
279	1857453	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	78,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	12/04/1992	14,00	78,00	Não
280	1861776	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES	78,00	não	27,00	21,00	14,00	Não	29/03/1978	16,00	78,00	Não
281	1876382	JULIO CESAR BRITO DE ALMEIDA	78,00	não	27,00	21,00	14,00	Não	23/07/1997	16,00	78,00	Não
282	1901543	ELY MARIA GULARTE	78,00	não	24,00	30,00	14,00	Não	15/08/1975	10,00	78,00	Não
283	1876938	LUCIENE RODRIGUES SILVA	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	19/01/1981	14,00	78,00	Não
284	1890346	DAVILSON DE JESUS SOUZA	78,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	07/08/1990	14,00	78,00	Não
285	1889777	RAQUEL DAS CONCEIÇAO CHAGAS	78,00	não	24,00	24,00	14,00	Não	10/03/1978	16,00	78,00	Não
286	1900695	CARLOS SANTANA	78,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	18/09/1972	18,00	78,00	Não
287	1894665	CLAUDINÉIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	78,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	20/12/1979	18,00	78,00	Não
288	1878450	SOLANGE DE JESUS COSTA	78,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	13/01/1987	18,00	78,00	Não
289	1886800	ELLEN TEIXEIRA DELFINO	78,00	não	24,00	24,00	10,00	Não	13/02/1996	20,00	78,00	Não
290	1897708	GREICI LETÍCIA PEREIRA DA SILVA DAVI	78,00	não	24,00	18,00	20,00	Não	28/02/1985	16,00	78,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
291	1886764	MAICON DIEQUESON COELHO	78,00	não	24,00	18,00	20,00	Não	24/06/1989	16,00	78,00	Não
292	1896677	DAIANE VANESSA DA SILVA	78,00	não	24,00	18,00	16,00	Não	06/12/1988	20,00	78,00	Não
293	1890656	TAYNA ADRIEZE DOS REIS	78,00	não	21,00	27,00	14,00	Não	17/11/2002	16,00	78,00	Não
294	1865136	EDMILSON FERREIRA COSTA	78,00	não	21,00	27,00	12,00	Não	13/01/1979	18,00	78,00	Não
295	1858666	PATRÍCIA BALBINO DE CARVALHO	78,00	não	21,00	27,00	12,00	Não	13/05/2000	18,00	78,00	Não
296	1891591	WILLY SILVA NASCIMENTO	78,00	não	21,00	21,00	20,00	Não	18/01/2001	16,00	78,00	Não
297	1894958	SAMUEL FREITAS RUTSATZ	78,00	não	21,00	21,00	16,00	Não	05/05/2007	20,00	78,00	Não
298	1890161	ANDRESSA ROSE DIAS DA SILVA	78,00	não	18,00	30,00	12,00	Não	04/02/1997	18,00	78,00	Não
299	1892830	ILENA GONÇALVES DA SILVA	77,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	17/12/1981	10,00	77,00	Não
300	1901082	MARCELO HENRIQUE MARÇAL COSTA	77,00	não	27,00	18,00	18,00	Não	06/04/1989	14,00	77,00	Não
301	1894680	LEONARDO FERNANDO ALVES DE JESUS	77,00	não	27,00	18,00	14,00	Não	25/01/1995	18,00	77,00	Não
302	1902841	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	77,00	não	24,00	27,00	16,00	Não	04/02/1994	10,00	77,00	Não
303	1879495	MARINA GRACIELLE DUARTE RODRIGUES	77,00	não	24,00	27,00	16,00	Não	22/07/1994	10,00	77,00	Não
304	1862619	GEIZIELLE DA SILVA ANDRADE	77,00	não	24,00	27,00	14,00	Não	07/08/2003	12,00	77,00	Não
305	1901088	INGLITH DE LIMA CHIODI WILL	77,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	08/03/1997	14,00	77,00	Não
306	1880004	JOYCE PRISCILA DA SILVA MARQUES DE ANDRADE DA LUZ	77,00	não	24,00	27,00	10,00	Não	18/08/2000	16,00	77,00	Não
307	1892809	DYEILE TAIANE ALMEIDA OLIVEIRA	77,00	não	24,00	21,00	18,00	Não	04/08/1993	14,00	77,00	Não
308	1867382	SAMARA MATEUS DE MEDEIROS	77,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	30/04/1995	16,00	77,00	Não
309	1865615	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	77,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	29/03/1997	16,00	77,00	Não
310	1900390	LUCAS RIBEIRO GONÇALVES	77,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	04/07/2000	16,00	77,00	Não
311	1899500	FRANCIELY APOLINÁRIO BERGAMO	77,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	13/02/1994	18,00	77,00	Não
312	1882461	SÔNIA LEONARDO BORGES	77,00	não	21,00	30,00	8,00	Não	07/03/1967	18,00	77,00	Não
313	1898321	AMÉLIA CRISTINA DOS SANTOS	77,00	não	21,00	24,00	18,00	Não	17/12/1982	14,00	77,00	Não
314	1892630	CLAUDIA SOUZA GONÇALVES DE JESUS	77,00	não	21,00	24,00	18,00	Não	20/02/1989	14,00	77,00	Não
315	1878406	FABIOLA DA SILVA PREATO	77,00	não	21,00	24,00	16,00	Não	09/05/1994	16,00	77,00	Não

316	1886537	CLAUDINEI BUENO	77,00	**não**	21,00	24,00	14,00	Não	02/10/1981	18,00	77,00	Não
317	1868759	EVELYN AMARAL DOS SANTOS	77,00	**não**	21,00	24,00	14,00	Não	31/08/2005	18,00	77,00	Não
318	1893867	MELISSA TAIANA DUTRA DOS SANTOS	77,00	**não**	21,00	24,00	12,00	Não	29/08/2006	20,00	77,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
319	1899376	MOISES GREGORIO PEREIRA	77,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	03/12/1985	18,00	77,00	Não
320	1886007	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	77,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	06/03/1996	18,00	77,00	Não
321	1896200	ROSILEY LEONI	76,00	**não**	27,00	21,00	12,00	Não	18/07/1981	16,00	76,00	Não
322	1857595	LEONES DA SILVA VIEIRA	76,00	**não**	27,00	15,00	20,00	Não	19/03/1989	14,00	76,00	Não
323	1889467	SIMONE CUSTODIO FIGUEREDO	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	20/02/1988	14,00	76,00	Não
324	1898488	FELIPE MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	30/08/2005	14,00	76,00	Sim
325	1888866	FELIPE GA LIMA DOS SANTOS	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	19/08/2006	14,00	76,00	Não
326	1895400	CAROLAINY MATRE PIZZOLIO	76,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	23/06/1997	18,00	76,00	Não
327	1899646	KAYKY GOMES PAIXAO	76,00	**não**	24,00	18,00	20,00	Não	26/01/2003	14,00	76,00	Não
328	1892176	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	76,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	19/10/1976	18,00	76,00	Não
329	1887029	ELDA DE OLIVEIRA SZARI	76,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	06/02/1987	18,00	76,00	Não
330	1891387	FRANCIELE DE OLIVEIRA FRAUZIN	76,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	29/06/1992	12,00	76,00	Não
331	1882965	DHESSANI BRITO SILVESTRE	76,00	**não**	21,00	27,00	12,00	Não	30/04/1998	16,00	76,00	Não
332	1887276	KENNEDY GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRELINO	76,00	**não**	21,00	21,00	18,00	Não	04/10/2005	16,00	76,00	Não
333	1879580	RODINEI DE JESUS DORNELLES	76,00	**não**	21,00	21,00	16,00	Não	23/09/1982	18,00	76,00	Não
334	1891560	CRISTIANE VIEIRA NEVES	76,00	**não**	21,00	21,00	16,00	Não	23/06/1985	18,00	76,00	Não
335	1867596	KARINE RODRIGUES DA SILVA	76,00	**não**	18,00	30,00	10,00	Não	02/01/1998	18,00	76,00	Não
336	1865036	JUCILENE ALBUQUERQUE DE SOUZA	76,00	**não**	18,00	24,00	20,00	Não	05/11/1981	14,00	76,00	Não
337	1899259	FRANK WILLIANS NEGRI DE JESUS	76,00	**não**	18,00	24,00	18,00	Não	22/08/2000	16,00	76,00	Não
338	1877823	LUDMILA MATRE PIZZOLIO	75,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	20/12/2005	8,00	75,00	Não
339	1869586	ERIVELTON BISPO SILVA	75,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	17/11/1977	12,00	75,00	Sim
340	1895234	VANUSA FÁTIMA ROBERTO	75,00	**não**	24,00	21,00	16,00	Não	16/12/1987	14,00	75,00	Não
341	1863146	SONETE RODRIGUES LIMA	75,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	16/04/1986	16,00	75,00	Não
342	1878924	DIEGO DA SILVA FILIPINI	75,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	15/06/1992	16,00	75,00	Não
343	1900760	BRUNA DA SILVA CAMPOS	75,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	28/05/2008	16,00	75,00	Não
344	1865233	GISLAINE CASTRO BOEKER	75,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	17/03/1987	18,00	75,00	Não
345	1893815	LUANNA KASSIA COSTA FERREIRA	75,00	**não**	21,00	30,00	6,00	Não	15/07/1996	18,00	75,00	Não
346	1893973	PAULO FERREIRA	75,00	**não**	21,00	24,00	12,00	Não	08/03/1989	18,00	75,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
347	1893675	ROSILENE MORAIS ELIZEU	75,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	03/05/1994	16,00	75,00	Não
348	1874039	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	75,00	**não**	21,00	18,00	16,00	Não	02/04/1997	20,00	75,00	Não
349	1864264	AGNALDO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	75,00	**não**	18,00	27,00	12,00	Não	16/04/1979	18,00	75,00	Não
350	1901251	DHIOGO AZEVEDO JACOB	74,00	**não**	27,00	15,00	18,00	Não	07/07/1993	14,00	74,00	Não
351	1887422	ADELSON ALTINO PEREIRA	74,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	02/08/1985	16,00	74,00	Não
352	1862010	NATIELE CORREA DOS SANTOS	74,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	30/06/1993	12,00	74,00	Não
353	1892851	ERISVANIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	74,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	24/10/1985	14,00	74,00	Não
354	1895972	JÚLIO CÉZAR FLAIDOCH DE SOUZA	74,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	10/12/1991	14,00	74,00	Não
355	1875586	KEICIANE ALMEIDA DA SILVA	74,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	01/06/1995	16,00	74,00	Não
356	1895744	DANIEL CUSTODIO LIMA	74,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	16/10/2007	16,00	74,00	Não
357	1859185	CAMILA GRACIELE SANTOS MARTINIANO	74,00	**não**	24,00	18,00	20,00	Não	30/01/1988	12,00	74,00	Não
358	1891481	AUCIENY GOMES DA SILVA	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	26/07/1982	16,00	74,00	Não
359	1891368	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	09/10/1985	16,00	74,00	Não
360	1860098	NEIDIANE CASTRO FERREIRA	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	24/05/1994	16,00	74,00	Não
361	1879261	THALINE FERNANDES NUNES MATOS	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	07/08/1996	16,00	74,00	Não
362	1875115	RENATO DA SILVA SANSAO	74,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	16/01/1991	18,00	74,00	Sim
363	1883692	SUELEN LUZZI	74,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	15/02/1996	10,00	74,00	Não
364	1886590	ELIZANDRA ALVES DE LIRA	74,00	**não**	21,00	21,00	20,00	Não	25/07/2004	12,00	74,00	Não
365	1865266	PAMELA ATAIZA DOS SANTOS MARQUES VALADAO	74,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	29/03/1993	18,00	74,00	Não
366	1885329	RODRIGO MENDES DA SILVA	74,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	03/08/1994	18,00	74,00	Não
367	1899241	KATIANE LETICIA LEITE DA SILVA	74,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	28/11/1996	18,00	74,00	Não
368	1889389	ADRIANA DA SILVA MEIRELES	74,00	**não**	18,00	24,00	18,00	Não	15/07/1980	14,00	74,00	Não
369	1899608	JOSIANE FELIPE SOARES BASTOS	74,00	**não**	18,00	24,00	16,00	Não	26/04/1987	16,00	74,00	Não
370	1869110	EURENI FERNANDES DA SILVA	73,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	11/02/1979	12,00	73,00	Não
371	1886891	LUCINDA MARIA DE JESUS	73,00	**não**	27,00	18,00	16,00	Não	05/09/1968	12,00	73,00	Não
372	1872922	JOICEANE DA SILVA BUENO	73,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	07/04/1985	14,00	73,00	Não

373	1867348	CAMILA EGERT SANTANA	73,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	13/06/2000	14,00	73,00	Não
374	1889845	DHEIMILY PEREIRA DO SANTOS	73,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	12/09/2006	14,00	73,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
375	1897196	JOSINEI VIANA DE SOUZA	73,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	01/07/1985	16,00	73,00	Não
376	1880486	GABRIELI BISINOTO SANTOS	73,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	08/07/2000	16,00	73,00	Não
377	1865319	LIVIA CAROLINE RENGIBE DE CASTRO	73,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	09/09/2003	16,00	73,00	Não
378	1888756	LUZIA TEREZA DE OLIVEIRA	73,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	22/12/1976	18,00	73,00	Não
379	1875671	DIOGO DA CRUZ HERNANDES	73,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	15/09/1980	18,00	73,00	Não
380	1867493	LAURIETE MATRE DO NASCIMENTO	73,00	não	24,00	21,00	8,00	Não	18/05/1989	20,00	73,00	Não
381	1884939	SIRLEY APARECIDA DA SILVA	73,00	não	24,00	15,00	18,00	Não	21/07/1977	16,00	73,00	Não
382	1887718	ZENILDA TILP VIANA SILVA	73,00	não	24,00	15,00	16,00	Não	17/11/1991	18,00	73,00	Não
383	1889779	KARINE ALVES PICINI	73,00	não	21,00	30,00	12,00	Não	30/03/2004	10,00	73,00	Não
384	1863233	ANDREIA DA COSTA CARDOSO	73,00	não	21,00	24,00	16,00	Não	01/01/1985	12,00	73,00	Não
385	1901700	JUAN DO CARMO ANDRADE	73,00	não	21,00	18,00	18,00	Não	21/10/2007	16,00	73,00	Não
386	1892443	EZAQUE CANDIDO RAMALHO	73,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	03/08/1970	18,00	73,00	Não
387	1864547	LEONARDO LEITE DA SILVA	73,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	04/10/1985	18,00	73,00	Sim
388	1898787	GRAZIELE RIBEIRO FRAGA	73,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	28/03/2001	18,00	73,00	Não
389	1869776	MARIA APARECIDA SANTOS	73,00	não	18,00	27,00	14,00	Não	09/01/1979	14,00	73,00	Não
390	1889928	RAFAEL REIS SILVA	72,00	não	27,00	15,00	20,00	Não	15/12/1988	10,00	72,00	Sim
391	1861345	CLEONICE DE OLIVEIRA CRUZ	72,00	não	27,00	15,00	14,00	Não	12/05/2003	16,00	72,00	Não
392	1865315	ADAYANE GOMES DE OLIVEIRA	72,00	não	24,00	24,00	16,00	Não	08/11/1990	8,00	72,00	Não
393	1857111	LUCIENE DIAS GONÇALVES	72,00	não	24,00	24,00	10,00	Não	04/10/1981	14,00	72,00	Não
394	1886224	GISLÂINE SALMENTO BARBIERI	72,00	não	24,00	24,00	10,00	Não	21/09/1999	14,00	72,00	Não
395	1895957	KÉTLIN BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	72,00	não	24,00	24,00	10,00	Não	10/05/2005	14,00	72,00	Não
396	1869228	MARGARIDA BARBOSA LEANDRO	72,00	não	24,00	24,00	8,00	Não	22/03/1982	16,00	72,00	Não
397	1860348	NARLISON MARTINS TRANQUILINO	72,00	não	24,00	24,00	8,00	Não	17/02/1997	16,00	72,00	Não
398	1872219	MACIEL FRANCISCO DOS SANTOS	72,00	não	24,00	18,00	16,00	Não	08/03/1996	14,00	72,00	Não
399	1876955	DANIELA AFONSO RAMOS SILVA	72,00	não	24,00	18,00	16,00	Não	21/11/1996	14,00	72,00	Não
400	1891439	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	72,00	não	24,00	18,00	14,00	Não	25/05/1995	16,00	72,00	Não
401	1897779	LILIAN RODRIGUES COSTA	72,00	não	21,00	21,00	14,00	Não	26/06/1991	16,00	72,00	Não
402	1880130	WESLEI MAURO DE PAULA PRATES	72,00	não	21,00	21,00	14,00	Não	13/02/1994	16,00	72,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
403	1869825	GRASIELI DOS SANTOS SILVA	72,00	não	21,00	21,00	14,00	Não	02/01/2002	16,00	72,00	Não
404	1892698	RAQUEL DIAS DE CARVALHO OLIVEIRA	72,00	não	21,00	21,00	12,00	Não	20/10/1973	18,00	72,00	Não
405	1874327	SOLANGE MISSIAS MACHADO	72,00	não	21,00	21,00	12,00	Não	01/10/1987	18,00	72,00	Não
406	1893895	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	72,00	não	21,00	15,00	20,00	Não	17/04/1985	16,00	72,00	Não
407	1900165	ROSECLEIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	71,00	não	27,00	18,00	14,00	Não	27/06/1989	12,00	71,00	Não
408	1873436	ADRIANA CONTAO DOS SANTOS	71,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	02/07/1985	10,00	71,00	Não
409	1891925	NÁGILA VANESSA DOS SANTOS	71,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	12/06/1993	10,00	71,00	Não
410	1887877	ELIZANGELA DE FATIMA VIEIRA DIAS	71,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	29/09/1978	12,00	71,00	Não
411	1900979	KATIUCE DE OLIVEIRA OLIANI	71,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	18/01/2003	12,00	71,00	Não
412	1881692	LUANNA OLIVEIRA DA MATA DE DEUS	71,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	17/07/1989	14,00	71,00	Não
413	1883329	KATIANE DA CRUZ LEMES	71,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	13/01/1992	14,00	71,00	Não
414	1901805	RAIANY GABRIELI SOUSA GUIMARÃES	71,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	17/10/2003	14,00	71,00	Não
415	1876810	GESIANE SOUZA DA LUZ	71,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	04/12/1982	16,00	71,00	Não
416	1868743	CRISTIANE GOMES OLIVEIRA	71,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	14/05/1989	16,00	71,00	Não
417	1902193	MACKENA MACEDO PEREIRA	71,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	26/01/1999	16,00	71,00	Não
418	1861188	VICTOR GABRIEL LOPES GALDINO	71,00	não	24,00	21,00	10,00	Não	10/09/2000	16,00	71,00	Não
419	1891179	GEOVANA FRANCO PEDROSO	71,00	não	24,00	15,00	16,00	Não	18/05/2005	16,00	71,00	Não
420	1887163	FLAVIO DE ALMEIDA KLIPPEL	71,00	não	21,00	24,00	10,00	Não	21/05/1993	16,00	71,00	Não
421	1889406	ESIEL BISPO DA SILVA	71,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	11/04/1977	16,00	71,00	Não
422	1892638	ROSILANDIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE DO CARMO	71,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	05/07/1981	16,00	71,00	Não
423	1895460	VANESSA PEREIRA DOS REIS	71,00	não	21,00	18,00	16,00	Não	14/06/2003	16,00	71,00	Não
424	1867383	EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	71,00	não	18,00	21,00	16,00	Não	22/03/1999	16,00	71,00	Não
425	1878349	JOSIMAR GUEDES DE OLIVEIRA	70,00	não	30,00	18,00	8,00	Não	06/03/2005	14,00	70,00	Não
426	1883659	ROMULO DA SILVA DAMASIO	70,00	não	27,00	21,00	10,00	Não	26/01/2000	12,00	70,00	Não
427	1898469	JOSILAINE MARTINS FERNANDES	70,00	não	27,00	21,00	8,00	Não	06/08/2001	14,00	70,00	Não
428	1875433	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	70,00	não	27,00	15,00	12,00	Não	29/01/1989	16,00	70,00	Não
429	1892518	LAINE DE OLIVEIRA SILVA	70,00	não	24,00	24,00	6,00	Não	22/07/1990	16,00	70,00	Não

430	1893262	ALESSANDRO GOMES FERREIRA	70,00	**não**	24,00	18,00	18,00	Não	18/09/1989	10,00	70,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
431	1886863	OZANA DE OLIVEIRA SILVA	70,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	18/05/1994	14,00	70,00	Não
432	1902663	JULIANA DE CARVALHO SILVA	70,00	**não**	21,00	21,00	18,00	Não	04/01/1990	10,00	70,00	Não
433	1893308	ELAINE REGINA DA SILVA PEREIRA	70,00	**não**	21,00	21,00	16,00	Não	24/05/1989	12,00	70,00	Não
434	1874710	EREDIANE VIEIRA	70,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	13/08/1995	14,00	70,00	Não
435	1900491	ROMILDA FRANCISCA ALBINO	70,00	**não**	18,00	24,00	10,00	Não	09/08/1985	18,00	70,00	Não
436	1895150	REGINA RODRIGUES DAL CORTIVO	69,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	07/03/1983	12,00	69,00	Não
437	1864638	THAÍS DA CRUZ SANTOS	69,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	27/07/1997	12,00	69,00	Não
438	1868294	VANESSA DOS SANTOS LISBOA	69,00	**não**	27,00	12,00	14,00	Não	25/01/1991	16,00	69,00	Não
439	1883420	NATALIA STEFANI ALVES SOARES	69,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	22/03/1996	10,00	69,00	Não
440	1868666	ANDRIELI CORRÊIA NANDI	69,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	25/06/1990	12,00	69,00	Não
441	1889549	AMANDA LEITE DA SILVA	69,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	17/02/1995	14,00	69,00	Não
442	1896116	CLEBER JUNIOR DE FREITAS	69,00	**não**	24,00	15,00	16,00	Não	06/07/1980	14,00	69,00	Não
443	1857482	KAREN ALVES DA SILVA	69,00	**não**	24,00	15,00	16,00	Não	21/09/1991	14,00	69,00	Não
444	1860637	ANA PAULA DO CARMO ANDRADE	69,00	**não**	24,00	15,00	14,00	Não	29/01/1991	16,00	69,00	Não
445	1874136	EDIMARI MIGUEL DOS SANTOS SENA	69,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	10/06/1997	10,00	69,00	Não
446	1857954	RAFAEL PEREIRA DE BRITO	69,00	**não**	21,00	18,00	18,00	Não	21/05/1994	12,00	69,00	Não
447	1894943	LUCINARIA MARQUES ARAUJO	69,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	10/03/1990	16,00	69,00	Não
448	1903475	ERLAINE DA SILVA DE SOUZA	69,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	07/03/1992	18,00	69,00	Não
449	1900154	JOZILEUDO VIEIRA DO NASCIMENTO	69,00	**não**	18,00	27,00	8,00	Não	07/06/1984	16,00	69,00	Não
450	1885482	JOANA DARC ROSA	69,00	**não**	18,00	21,00	14,00	Não	30/04/1978	16,00	69,00	Não
451	1888500	ELISANGELA DE ALMEIDA NEVES	68,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	01/10/1983	12,00	68,00	Não
452	1872795	HERICA CRISTINA SOARES DA CRUZ	68,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	17/09/1993	12,00	68,00	Não
453	1865732	CAROLINE NEVES FURTUNA DA SILVA	68,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	26/12/1997	12,00	68,00	Não
454	1902836	JULIANA ROSA DA SILVA	68,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	19/11/2001	12,00	68,00	Não
455	1861133	CAMILA GOMES ALVES CHIODI	68,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	02/08/1993	16,00	68,00	Não
456	1864166	LUANA SANTOS OLIVEIRA	68,00	**não**	21,00	21,00	12,00	Não	26/07/1995	14,00	68,00	Não
457	1869250	SHEYLA FERNANDA FRANÇA NUNES ALVES	68,00	**não**	21,00	15,00	16,00	Não	09/09/2001	16,00	68,00	Não
458	1874951	ELIZANDRA SAVASSINI FRANCISCO DOS SANTOS	67,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	25/01/1994	12,00	67,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
459	1857439	HELENA FERREIRA GROCHALSKI	67,00	**não**	27,00	18,00	8,00	Não	08/03/1999	14,00	67,00	Não
460	1895734	SIRLEI ALVES DE SOUZA	67,00	**não**	27,00	12,00	14,00	Não	15/01/1981	14,00	67,00	Não
461	1883802	MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ	67,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	28/03/1987	12,00	67,00	Não
462	1902019	VANESSA RIBAS SIQUEIRA	67,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	25/01/1992	12,00	67,00	Não
463	1881771	MARIA DE FATIMA MARQUES DE ALCANTARA	67,00	**não**	24,00	15,00	20,00	Não	15/03/1974	8,00	67,00	Não
464	1885914	YURI PATRICK GONÇALVES SOARES	67,00	**não**	24,00	15,00	18,00	Não	05/10/2004	10,00	67,00	Não
465	1889409	LUCINEIDE DA SILVA NUNES	67,00	**não**	24,00	15,00	14,00	Não	06/08/1988	14,00	67,00	Não
466	1877799	ALEXSANDRO DAPPER ESTEVES	67,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	10/02/1998	16,00	67,00	Não
467	1887094	ELY BOMFIM DOS SANTOS	67,00	**não**	24,00	15,00	10,00	Não	24/05/1985	18,00	67,00	Não
468	1876969	ALCIONE AUGUSTO VIANA	67,00	**não**	21,00	18,00	16,00	Não	27/01/1976	12,00	67,00	Não
469	1901978	ELEN CRITINE DUTRA SOUZA	67,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	16/07/1986	14,00	67,00	Não
470	1888045	JUSCILAINE BUENO DA SILVA CHALEGRA	67,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	27/04/1990	14,00	67,00	Não
471	1874881	NILVANIA APARECIDA FERREIRA	67,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	29/05/1987	16,00	67,00	Não
472	1876469	JOYCE AGUIAR DA SILVA	67,00	**não**	21,00	18,00	10,00	Não	01/06/1977	18,00	67,00	Não
473	1892241	LUIG GUSTHAVO OLIVEIRA PEGORARO	67,00	**não**	18,00	21,00	14,00	Não	03/08/2005	14,00	67,00	Não
474	1902238	LUCIELE PAULA DA SILVA	67,00	**não**	18,00	21,00	10,00	Não	05/10/1994	18,00	67,00	Não
475	1885735	MARILZA GUDIM F. MORAIS	66,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	06/08/1984	12,00	66,00	Não
476	1876587	MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	26/09/1974	14,00	66,00	Não
477	1890819	EDIGEVERTON ARAÚJO DA SILVA RAMBO	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	20/11/1992	14,00	66,00	Não
478	1862593	GRACIELI CORREA NANDI	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	15/11/1993	14,00	66,00	Não
479	1891645	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	08/12/1997	14,00	66,00	Não
480	1885792	CLAUDIONE JERONIMO DE SOUZA	66,00	**não**	24,00	12,00	18,00	Não	26/12/1974	12,00	66,00	Não
481	1861394	DENIA DA SILVEIRA JORGE RODRIGUES	66,00	**não**	24,00	12,00	18,00	Não	23/03/1987	12,00	66,00	Não
482	1892815	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA REGINALDO	66,00	**não**	24,00	12,00	16,00	Não	20/05/1976	14,00	66,00	Não
483	1891049	JOÃO VITOR DA SILVA JACINTO	66,00	**não**	24,00	12,00	16,00	Não	02/03/2002	14,00	66,00	Não
484	1861265	ANDRIELE DO NASCIMENTO SILVA	66,00	**não**	21,00	27,00	6,00	Não	19/11/1989	12,00	66,00	Não
485	1899222	ALAN MATOS PEREIRA BASTOS	66,00	**não**	21,00	21,00	12,00	Não	03/09/1985	12,00	66,00	Não
486	1876081	KAIQUE FREIRE FERREIRA	66,00	**não**	21,00	21,00	12,00	Não	19/07/2004	12,00	66,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
487	1891647	ODEAN APARECIDO SOARES	66,00	**não**	21,00	15,00	14,00	Não	10/04/1977	16,00	66,00	Não
488	1887831	FABIANA DA SILVA COSTA	65,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	30/03/1984	10,00	65,00	Não
489	1899673	LAURIETE PINHEIRO DA SILVA	65,00	**não**	27,00	18,00	6,00	Não	04/10/2006	14,00	65,00	Não
490	1890225	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	65,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	01/07/1971	10,00	65,00	Não
491	1902277	PALOMA ABREU GOMES	65,00	**não**	24,00	15,00	14,00	Não	01/02/1994	12,00	65,00	Não
492	1893952	SAMI ANDERSON BONIFACIO	65,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	30/06/1986	14,00	65,00	Não
493	1903028	LUCIANO CHAVITO RODRIGUES	65,00	**não**	24,00	15,00	10,00	Não	30/11/1981	16,00	65,00	Não
494	1887726	LEONARDO KAIQUE BORGES DA SILVA	65,00	**não**	24,00	9,00	18,00	Não	29/07/2004	14,00	65,00	Não
495	1875663	MARCELA BUENO CRUZ MAGALHÃES	65,00	**não**	24,00	9,00	16,00	Não	15/05/1999	16,00	65,00	Não
496	1862265	MICHELE DE FATIMA SILVA MORAES	65,00	**não**	21,00	18,00	8,00	Não	13/10/1990	18,00	65,00	Não
497	1884596	EDVONALDO ALVES FEITOSA	65,00	**não**	18,00	15,00	18,00	Não	26/03/1976	14,00	65,00	Não
498	1888305	ZENILDA DA SILVA SANTOS	64,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	16/08/1972	10,00	64,00	Não
499	1889022	VANDERLEIA MALAQUIAS MOREIRA	64,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	26/11/1979	10,00	64,00	Não
500	1876052	GILBERTO FIGUEIREDO DE SOUZA	64,00	**não**	27,00	15,00	10,00	Não	14/08/1972	12,00	64,00	Não
501	1883866	FABIO VAILANTE MOREIRA	64,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	04/11/1979	10,00	64,00	Não
502	1870495	REGINA IVO DE DEUS MATTE	64,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	03/04/1984	10,00	64,00	Não
503	1865375	LEIDIANE DE ARAUJO SOARES	64,00	**não**	24,00	12,00	14,00	Não	05/02/1996	14,00	64,00	Não
504	1857856	MARILZA GUEDES FERREIRA	64,00	**não**	24,00	12,00	12,00	Não	07/05/1978	16,00	64,00	Não
505	1892209	CLEIDE CECILIO SANTANA DE OLIVEIRA	64,00	**não**	21,00	21,00	10,00	Não	10/09/1975	12,00	64,00	Não
506	1890705	KAUAN VIEIRA DA SILVA	64,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	16/08/2003	14,00	64,00	Sim
507	1894602	ELIZABETH ANASTACIO DE BRITO AGUIAR	64,00	**não**	21,00	21,00	4,00	Não	09/04/1973	18,00	64,00	Não
508	1893666	STHEFANY INGRID DOS SANTOS	64,00	**não**	21,00	15,00	16,00	Não	10/06/2001	12,00	64,00	Não
509	1899094	FABRICIO NUNES FERREIRA	64,00	**não**	21,00	15,00	16,00	Não	27/09/2006	12,00	64,00	Não
510	1888919	ZILMA PEREIRA DOS REIS ZOPPI	64,00	**não**	21,00	15,00	14,00	Não	22/11/1982	14,00	64,00	Não
511	1862261	ANDREIA SOUZA COUTINHO CLEMENTE	64,00	**não**	21,00	15,00	12,00	Não	15/09/1981	16,00	64,00	Não
512	1892912	ALINE APARECIDA DIAS MOREIRA	64,00	**não**	18,00	24,00	12,00	Não	15/04/1992	10,00	64,00	Não
513	1886127	ROSANI DE FÁTIMA LOPES LIMA	64,00	**não**	15,00	21,00	18,00	Não	11/11/1970	10,00	64,00	Não
514	1897420	WESLÃNY CARDOSO NUNES	63,00	**não**	27,00	12,00	14,00	Não	22/07/2000	10,00	63,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
515	1872192	FRANCIELE SABINO DE PAIVA	63,00	**não**	27,00	12,00	10,00	Não	25/04/1989	14,00	63,00	Não
516	1891122	FAGNA SILVA	63,00	**não**	24,00	21,00	6,00	Não	02/08/1983	12,00	63,00	Não
517	1880892	EDNA JACINTA DE OLIVEIRA	63,00	**não**	24,00	21,00	6,00	Não	22/06/1987	12,00	63,00	Não
518	1886140	ROSANGELA ANDRELINO	63,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	18/07/1975	12,00	63,00	Não
519	1894073	JANETE APARECIDA RIBEIRO	63,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	27/08/1982	12,00	63,00	Não
520	1873910	LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS	63,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	12/05/1984	12,00	63,00	Não
521	1900591	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	63,00	**não**	24,00	15,00	8,00	Não	11/12/1977	16,00	63,00	Não
522	1867454	MAYLON ROBERTO DOS SANTOS	63,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	20/11/1995	12,00	63,00	Não
523	1899572	JAQUELINE MAIOLI FURTUNA	63,00	**não**	21,00	18,00	8,00	Não	18/03/1985	16,00	63,00	Não
524	1892075	SABRINA WELMER FERREIRA	63,00	**não**	21,00	12,00	18,00	Não	19/11/1996	12,00	63,00	Não
525	1898079	POLIANA DE MELO SOUSA	63,00	**não**	21,00	12,00	16,00	Não	13/05/1993	14,00	63,00	Não
526	1863814	MAR ROBERT DOS SANTOS	62,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	20/11/1995	10,00	62,00	Não
527	1862230	SIDINEIA NUNES DA SILVA	62,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	11/11/1986	12,00	62,00	Não
528	1882165	DEISE DE OLIVEIRA CLEBIS	62,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	06/09/1998	12,00	62,00	Não
529	1876106	SANDRA CICERO FARIA	62,00	**não**	24,00	12,00	12,00	Não	05/06/1975	14,00	62,00	Não
530	1860466	ILDARIA GESCK	62,00	**não**	21,00	15,00	12,00	Não	04/11/1979	14,00	62,00	Não
531	1856855	LUCIANA ALVES DA COSTA BRITO	62,00	**não**	18,00	24,00	10,00	Não	29/03/1986	10,00	62,00	Não
532	1860744	LETICIA MORAES JOAQUIM	62,00	**não**	18,00	18,00	8,00	Não	06/02/2004	18,00	62,00	Não
533	1887016	JUCIANA ALVES TIMÓTEO	61,00	**não**	24,00	15,00	12,00	Não	29/10/1997	10,00	61,00	Não
534	1886900	LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA	61,00	**não**	24,00	15,00	8,00	Não	25/12/1976	14,00	61,00	Não
535	1872287	FLORISMARGUENDORFER ANDRADE	61,00	**não**	24,00	15,00	8,00	Não	25/05/1979	14,00	61,00	Não
536	1865629	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	61,00	**não**	21,00	24,00	6,00	Não	15/12/1993	10,00	61,00	Não
537	1889517	CAROLAINE DA SILVA MONTEIRO	61,00	**não**	21,00	18,00	12,00	Não	04/04/1997	10,00	61,00	Não
538	1867742	SILVANA BRAGA BLASIUS	61,00	**não**	21,00	18,00	10,00	Não	05/03/1990	12,00	61,00	Não
539	1890508	HELISSON DA SILVA TRUCOLO	61,00	**não**	21,00	12,00	12,00	Não	31/10/1997	16,00	61,00	Não
540	1892084	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	61,00	**não**	18,00	21,00	10,00	Não	11/12/1976	12,00	61,00	Não
541	1895505	ROSIEL PEREIRA DOS SANTOS	61,00	**não**	18,00	15,00	20,00	Não	15/01/1984	8,00	61,00	Não
542	1889322	AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA	60,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	30/10/2002	8,00	60,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
543	1900462	JOSSIMAR DOS SANTOS MACHADO	60,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	21/04/1977	10,00	60,00	Não
544	1884484	JADIEL CAETANO NOMINATO	60,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	24/02/1989	10,00	60,00	Não
545	1893677	JAYNE CRISTINA DOS SANTOS GOÉS	60,00	**não**	24,00	12,00	16,00	Não	04/11/1998	8,00	60,00	Não
546	1901336	REGIANE DIAS DE SOUZA	60,00	**não**	24,00	12,00	12,00	Não	01/04/1981	12,00	60,00	Não
547	1890540	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	60,00	**não**	24,00	12,00	12,00	Não	05/05/1981	12,00	60,00	Não
548	1885647	ELCILENE ALVES BATISTA DELCAMIN	60,00	**não**	21,00	21,00	4,00	Não	25/07/1986	14,00	60,00	Não
549	1889034	AJARDEL MARCELINO COSTA	60,00	**não**	21,00	15,00	14,00	Não	22/05/1981	10,00	60,00	Não
550	1870392	LAUDICEIA MACIEL DE SOUZA NASCIMENTO	60,00	**não**	21,00	15,00	14,00	Não	11/08/1986	10,00	60,00	Não
551	1886977	ANA PAULA GOMES VIANA	60,00	**não**	21,00	15,00	12,00	Não	04/08/1993	12,00	60,00	Não
552	1876747	MEIRY PEREIRA RODRIGUES	60,00	**não**	21,00	15,00	10,00	Não	05/05/1984	14,00	60,00	Não
553	1869894	CAIRON FELIPE RAMOS SILVA	60,00	**não**	18,00	18,00	18,00	Não	27/05/2004	6,00	60,00	Não
554	1894628	FRANCINEIA RODRIGUES DA SILVA	60,00	**não**	18,00	18,00	14,00	Não	12/10/1990	10,00	60,00	Não

EI01 - Motorista de Veículos Pesados | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1894769	EDSON LOPES REIS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/08/1973	18,00	98,00	APTO	Não
2	1895737	LEONARDO MORAES LOPES	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	04/11/1993	20,00	98,00	APTO	Não
3	1866632	JAELSON SAVI DOS SANTOS	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/11/1985	18,00	95,00	APTO	Não
4	1858980	ALESSANDRO DOS SANTOS	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	12/07/1984	18,00	93,00	APTO	Não
5	1891326	ELIZEU FRANCISCO DA SILVA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	28/02/1989	16,00	93,00	APTO	Não
6	1868436	GEAZI ALVES DE LIMA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	24/05/1991	16,00	93,00	APTO	Não
7	1897637	RENILSON PEREIRA DOS SANTOS	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	19/11/1999	18,00	93,00	APTO	Não
8	1896288	WELINGTON DOMINGOS RUFINO	92,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	28/10/1981	14,00	92,00	APTO	Não
9	1890157	ANDERSON SANTOS PEREIRA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	05/10/1984	16,00	92,00	APTO	Não
10	1890804	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	07/06/1969	18,00	92,00	APTO	Não
11	1890042	ALEX ALBERTO NAVA	91,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	12/01/1990	14,00	91,00	APTO	Não
12	1896294	JONAS CALDAS DA SILVA	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	11/04/1989	14,00	91,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
13	1896821	LUCIANO DE JESUS BARROS	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	02/05/1994	14,00	91,00	APTO	Não
14	1876522	EDSON LEANDRO DA SILVA	91,00	**não**	21,00	30,00	20,00	Não	21/10/1979	20,00	91,00	APTO	Não
15	1894591	RONALDO CARCKENO COSTA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	01/06/1976	16,00	90,00	APTO	Não
16	1897938	VALDECI RODRIGUES ALVES	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	16/08/1984	18,00	90,00	APTO	Não
17	1872297	DENOEL FERREIRA DE SOURA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	10/11/1989	18,00	90,00	APTO	Não
18	1889775	JOSE DA SILVA	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	31/01/1980	18,00	90,00	APTO	Não
19	1888432	ALTAIR CARNEIRO DE MATOS	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	21/07/1997	18,00	90,00	APTO	Não
20	1865135	ROMARIO FABEM	89,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	08/08/1994	18,00	89,00	APTO	Não
21	1878112	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	30/06/1976	14,00	88,00	APTO	Não
22	1890873	GILMAR CARLOS VIEIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	22/07/1985	16,00	88,00	APTO	Não
23	1889720	GIOVANI CIRELLI MARTINS	87,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	22/11/1980	16,00	87,00	APTO	Não
24	1900325	REGINALDO DE SOUZA VIEIRA	87,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	25/01/1992	16,00	87,00	APTO	Não
25	1877383	RAIMUNDO SILVEIRA DA ROSA	86,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	07/11/1968	12,00	86,00	APTO	Não
26	1899418	GEDION CAVALCANTE GOMES	86,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	17/07/1989	14,00	86,00	APTO	Não
27	1898925	CICERO DA SILVA	86,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	03/09/1979	14,00	86,00	APTO	Não
28	1900106	SÉRGIO DIAS FRANSCOVIAK	85,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	24/04/1983	14,00	85,00	APTO	Não
29	1858591	MARCILEI THIMOTEO DE PAULA	85,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	19/10/1985	16,00	85,00	APTO	Não
30	1871984	JOAB HEBERTON DE SOUSA LIMA	85,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	15/02/1992	16,00	85,00	APTO	Não
31	1893759	EDELSON WELMER	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	28/02/1991	18,00	85,00	APTO	Não
32	1885176	LEANDRO CELSO DA CRUZ	84,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	20/03/1979	16,00	84,00	APTO	Não
33	1888022	ADEILSON FERNANDES DA SILVA	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	26/06/1995	18,00	84,00	APTO	Não
34	1890183	IVANILDO ALVES DE BESSA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	22/01/1980	14,00	83,00	APTO	Não
35	1887397	RAMIRO APARECIDO DE LIMA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	16/01/1997	14,00	83,00	APTO	Não
36	1894254	FRANSERGIO DA SILVA BRAGA	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	09/08/1988	14,00	83,00	APTO	Não
37	1897339	EVANILDO SOUZA SILVA	81,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	23/05/1995	16,00	81,00	APTO	Não
38	1902050	GLEISON CAMPOS RODRIGUES	81,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	17/06/1983	14,00	81,00	APTO	Não
39	1861193	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	80,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	13/08/1988	18,00	80,00	APTO	Não
40	1873804	ORI DE SOUZA	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	18/09/1984	14,00	80,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
41	1890546	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	07/12/1993	14,00	79,00	APTO	Sim
42	1890621	IGOR DA SILVA LISBOA	78,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	10/09/1992	14,00	78,00	APTO	Não
43	1895983	ALEANDRO PATRÍCIO COELHO	78,00	**não**	21,00	27,00	14,00	Não	07/09/1987	16,00	78,00	APTO	Não
44	1900447	LINDOMAR ALVES DA SILVA	77,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	17/08/1982	10,00	77,00	APTO	Não
45	1898636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	77,00	**não**	21,00	24,00	18,00	Não	02/04/1975	14,00	77,00	APTO	Não
46	1885222	CLAUDIOMIR GUBERT	76,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	09/09/1985	14,00	76,00	APTO	Não
47	1887955	MARIO OMAR AZUAGA DE MOURA	75,00	**não**	27,00	18,00	16,00	Não	03/01/1972	14,00	75,00	APTO	Não
48	1887961	JOCIEL VIDAL DOS SANTOS	75,00	**não**	21,00	24,00	18,00	Não	20/08/1989	12,00	75,00	APTO	Não
49	1870615	ELEANDRO PEREIRA DE BRITO	74,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	07/07/1988	10,00	74,00	APTO	Não
50	1857998	VINICIO SANTOS VALADARES	73,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	20/02/1993	14,00	73,00	APTO	Não
51	1885978	JOAO FABRICIO ALVES DA SILVA	73,00	**não**	21,00	24,00	16,00	Não	12/12/1988	12,00	73,00	APTO	Não
52	1864562	DANLEI FERNANDO ALVES DOS REIS	73,00	**não**	21,00	18,00	18,00	Não	15/10/1997	16,00	73,00	APTO	Não
53	1891159	CLAUDIO DOS SANTOS VIANA	72,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	18/01/1983	10,00	72,00	APTO	Não
54	1864951	PAULO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	68,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	06/02/1980	14,00	68,00	APTO	Não
55	1893669	SIMEI ADRIANO NAVARRO	68,00	**não**	21,00	21,00	10,00	Não	22/08/1981	16,00	68,00	APTO	Não
56	1900327	CERGIO FERREIRA DOS SANTOS	64,00	**não**	15,00	21,00	18,00	Não	02/08/1979	10,00	64,00	APTO	Não
57	1891405	EDER NICOLAU MARTINS	63,00	**não**	21,00	18,00	14,00	Não	08/10/1983	10,00	63,00	APTO	Não
58	1870367	JUVENAL MARQUES DA SILVA	60,00	**não**	21,00	15,00	10,00	Não	22/04/1980	14,00	60,00	APTO	Não
59	1861705	OZEIAS FERNANDES PIRES	60,00	**não**	15,00	21,00	12,00	Não	09/02/1983	12,00	60,00	APTO	Não

F01 - Recepcionista | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1880967	DARLAN KAZUO MORAES HAMADA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/12/1999	20,00	100,00	Não
2	1857539	EMILLY VALKINIR RUFINO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	09/09/2004	20,00	100,00	Não
3	1898281	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	08/03/1996	18,00	98,00	Não
4	1902540	CLARINDO CUSTODIO VICENTE	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	19/02/1988	20,00	98,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
5	1867678	JOÃO VITOR VIEIRA LOPES	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/04/2003	20,00	98,00	Sim
6	1885342	DENIZE RODRIGUES BONFÁ	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	30/12/1992	20,00	97,00	Não
7	1875034	TAIZA GRACIELE LIMA CAMPOS	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	31/03/2003	20,00	97,00	Não
8	1887975	GABRIELLY NASCIMENTO RIBEIRO	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	23/03/2007	20,00	97,00	Não
9	1894797	ÉRICA CRISTINA SOUZA SILVA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	12/01/1989	20,00	97,00	Não
10	1892278	LÍDIA BIANCA OLIVEIRA BRUSCHI	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	11/11/1996	20,00	97,00	Não
11	1894911	NARA RÚBIA VIEIRA BOONE	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	30/09/1997	20,00	97,00	Não
12	1865425	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	26/08/2000	20,00	97,00	Não
13	1900968	ANDRIELLY KARINE TEIXEIRA DE SIQUEIRA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	17/12/2002	20,00	97,00	Não
14	1878766	RAÍSSA ALIPIO SCHMIDT	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	13/07/2004	20,00	97,00	Não
15	1893643	JESLAYNNE DOS SANTO VIEIRA RAMALHO	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	20/07/2004	20,00	97,00	Não
16	1860660	LINCON GOMES CLEMENTE	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	21/07/2006	16,00	96,00	Não
17	1895637	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	14/05/1990	18,00	96,00	Não
18	1863029	JUSCÉLIA PAVIM LIMA	96,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	13/11/1984	20,00	96,00	Não
19	1888600	ULIANA DE JESUS OLIVEIRA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	18/11/1991	18,00	95,00	Não
20	1862532	JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	16/11/2000	18,00	95,00	Não
21	1885845	DIEGO FERNANDO BATISTA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	14/10/1991	18,00	95,00	Não
22	1879685	DENISE AKEMI MORAES HAMADA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	05/04/1995	18,00	95,00	Não
23	1885675	ROSIEDI DO CARMO AMANCIO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/05/1998	18,00	95,00	Não
24	1889918	LÍVIA DOS SANTOS PEIXOTO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	24/08/2004	18,00	95,00	Não
25	1866317	GABRIELA PREATO JORGE	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	02/07/2005	18,00	95,00	Não
26	1868431	BIANCA LOPES MATTE	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/07/2005	18,00	95,00	Não
27	1865641	ANA CAROLINE CORDIRO DE ALMEIDA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	18/11/2005	18,00	95,00	Não
28	1897939	ANA LETÍCIA MARTINS GOMES	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	14/06/2006	18,00	95,00	Não
29	1894770	ALEXANDRE JUNIOR HASHIMOTO	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	14/12/1979	20,00	95,00	Não
30	1880524	ANDRÉIA DE CASTRO MENDES	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	19/07/1985	20,00	95,00	Não
31	1857011	DEBORA MILENA PRUDENCIO DOS SANTOS	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	28/09/2000	20,00	95,00	Não
32	1874594	AMANDA ELIZIÁRIO SOUZA	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	12/04/2006	20,00	95,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
33	1882866	LETICIA PAGUNG FERNANDES	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/05/2004	14,00	94,00	Não
34	1887144	FRANCIELI DIOGO DA SILVA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	28/10/1992	16,00	94,00	Não
35	1880323	ADRIANA DE ALMEIDA PIRES	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	07/05/1977	20,00	94,00	Não
36	1898535	ROSELI XAVIER DA SILVA	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	01/12/1986	20,00	94,00	Não
37	1892040	LEILA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	06/09/1996	20,00	94,00	Não
38	1866478	JULIANA MARTINS DA SILVA	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	16/01/2007	20,00	94,00	Não
39	1894407	ANA CLARA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	94,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	03/10/2007	20,00	94,00	Não
40	1886301	RUTH MARTINS DA SILVA SILVEIRA	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	22/01/1979	20,00	94,00	Não
41	1875796	MAYCON DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA PASSARELLI	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	20/01/2003	16,00	93,00	Não
42	1892276	PATRICIA DA SILVA E SILVA	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	11/09/1993	18,00	93,00	Não
43	1892377	LEONICE DA SILVA ALVES	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	17/09/1994	16,00	93,00	Não
44	1862266	ANA PAULA LOPES SIMOES FERREIRA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	07/02/1998	16,00	93,00	Não
45	1899875	GIOVANNA BOING BERTOCHI KEMPER	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/02/2002	16,00	93,00	Não
46	1892245	LAIS CASSIANO PEREIRA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	15/09/2004	16,00	93,00	Não
47	1889921	BRENDA GRASIELY DIAS CRISPIN	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/01/2005	16,00	93,00	Não
48	1888618	GEOVANA ALVES ABRIL	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	16/05/2005	16,00	93,00	Não
49	1886753	FILIPE ROSIEL DA SILVA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	08/06/2007	16,00	93,00	Não
50	1900331	DAIANE DE ALMEIDA SOARES	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	24/12/2007	16,00	93,00	Não
51	1893891	JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS SARDINHA	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	17/02/1986	18,00	93,00	Não
52	1870296	GRACIELE DOS SANTOS BARBOSA	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	16/12/1992	18,00	93,00	Não
53	1861585	LINDAURA RODRIGUES DA SILVA	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	31/08/1994	18,00	93,00	Não
54	1862055	ANDRESSA PACHECO FLOR	93,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	09/10/1991	20,00	93,00	Não
55	1888139	LARISSA DUTRA DOS SANTOS	93,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	20/04/2000	20,00	93,00	Não
56	1895295	TAINARA RODRIGUES PEREIRA	92,00	**não**	30,00	30,00	12,00	Não	04/05/2003	20,00	92,00	Não
57	1898770	VAGNER DOS SANTOS LIMA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	16/09/1991	18,00	92,00	Não
58	1857300	DANIELA CORSINI PROCOPIO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	12/07/1996	18,00	92,00	Não
59	1887491	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	19/01/1999	18,00	92,00	Não
60	1869261	STHEFANY CHERYSE DE BARROS SILVA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	01/09/2000	18,00	92,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
61	1880101	HEMANUELLY OTOWICZ ZANFONATO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	17/09/2003	18,00	92,00	Não
62	1859958	AMANDA THAYNARA SANTOS CARDOSO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	25/03/2004	18,00	92,00	Não
63	1865550	ALINE DOS SANTOS DE PÍCOLI	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	22/08/2006	18,00	92,00	Não
64	1888324	VITOR DIAS DE OLIVEIRA ALVES	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	13/03/2007	18,00	92,00	Não
65	1879611	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	04/04/2007	18,00	92,00	Não
66	1891605	QUEREN IASMIN FERREIRA RODRIGUES	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	08/08/2007	18,00	92,00	Não
67	1886739	MARIA EDUARDA VENTURA CAMPI	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	12/02/2008	18,00	92,00	Não
68	1882968	DIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	23/11/1984	20,00	92,00	Não
69	1879527	HELOISA DANIELLE SOARES DA SILVA	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	17/07/1995	20,00	92,00	Não
70	1878669	MARINÊS SANTOS NOVAIS	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	18/06/1997	20,00	92,00	Não
71	1858363	CARLA DANIELE SOARES DE ABREU	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	21/12/2002	20,00	92,00	Não
72	1887773	JAQUELINE CRISTINA JACINTO	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	16/07/1986	18,00	92,00	Não
73	1900857	MARIA CLARA SANTOS MOURA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	08/06/2002	18,00	92,00	Não
74	1880871	JANAÍNA PEREIRA DE ARAÚJO	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	09/07/2003	18,00	92,00	Não
75	1861862	AUDIRLENE CARDOSO FIGUEIRA REIS	92,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	19/07/1987	20,00	92,00	Não
76	1882393	OSANA SCALZER	91,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	01/08/1977	18,00	91,00	Não
77	1862885	WANESSA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	91,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	14/10/1998	18,00	91,00	Não
78	1898376	SIMONE GOMES DA SILVA	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	24/02/1984	14,00	91,00	Não
79	1892626	KELLY BOONE OLIVEIRA	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	03/07/2007	14,00	91,00	Não
80	1889129	FABÍOLA SILVA RIBEIRO	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	26/11/1979	16,00	91,00	Não
81	1860027	LIDIMEIRE MENDES MAXIMO VIEIRA	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	10/10/1991	16,00	91,00	Não
82	1892143	FABIANE DOS SANTOS AVILA	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	15/08/2003	16,00	91,00	Não
83	1892885	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	01/09/2003	16,00	91,00	Não
84	1894860	KETLIN KAUANE RODRIGUES SKALSKI	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	13/05/2004	16,00	91,00	Não
85	1893791	GABRIELA PINHEIRO XAVIER	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	24/08/2007	16,00	91,00	Não
86	1897495	ALICE SOUZA AZEVEDO	91,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	07/12/2004	18,00	91,00	Não
87	1891716	KELI ROBERTA GODOY	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	06/05/1987	20,00	91,00	Não
88	1881965	DEBORA CRISTINA DA SILVA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	09/08/1989	20,00	91,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
89	1898414	ANDERSON VALDECI SANTOS	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	03/10/1989	20,00	91,00	Não
90	1866800	MÔNICA FERREIRA SANTOS COSTA	90,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	04/03/1995	16,00	90,00	Não
91	1902648	RANNYE MARYA LÚCIO SIQUEIRA	90,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	26/09/2009	18,00	90,00	Não
92	1894919	CLEIDE CORDEIRO DA SILVA BASIL	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	09/02/1991	16,00	90,00	Sim
93	1870209	CARLOS DA SILVA ARAUJO	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	19/05/1993	16,00	90,00	Não
94	1895243	POLIANY SILVA DE SOUZA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	29/01/2002	16,00	90,00	Não
95	1891888	KATIELI FERREIRA LIMA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	26/03/2002	16,00	90,00	Não
96	1862297	SAMARA VITÓRIA OLIVEIRA SÁ	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	02/02/2004	16,00	90,00	Não
97	1893215	ELIZIANA PINHEIRO DA SILVA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	01/06/1981	18,00	90,00	Não
98	1900531	JULIANA MARIA DE MELO	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	03/03/1990	18,00	90,00	Não
99	1869759	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	09/07/1992	18,00	90,00	Não
100	1889501	CRISTIANE APARECIDA SALES SANTOS	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	21/07/1992	18,00	90,00	Não
101	1881741	ANNY CAROLLINY FERREIRA DOS SANTOS	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	04/08/1994	18,00	90,00	Não
102	1897837	LUCAS JARDIN DOS SANTOS	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	07/01/1998	18,00	90,00	Não
103	1864023	WILLIAN BISPO SOARES	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	03/02/2003	18,00	90,00	Não
104	1877717	LUAN JUNIOR MACEDO DA SILVA SOUZA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	07/12/2004	18,00	90,00	Não
105	1894392	ANA CLARA FREITAS RUTSATZ	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	27/06/2005	18,00	90,00	Não
106	1903197	LETICIA KUSTER DOS SANTOS	90,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	29/09/1999	20,00	90,00	Não
107	1866524	LETÍCIA NEVES DA SILVA	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	10/10/2007	18,00	90,00	Não
108	1891589	ALINE PINHEIRO MACHADO	90,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	06/07/1994	20,00	90,00	Não
109	1888549	MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA	90,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	13/02/2003	20,00	90,00	Não
110	1896778	ELONI DE FATIMA GRACIOLLI	89,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	27/04/1986	12,00	89,00	Não
111	1885934	ALINE SELHORST DE OLIVEIRA	89,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	14/05/1991	12,00	89,00	Não
112	1892345	APOLIANA DA SILVA E SILVA	89,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	09/05/1997	14,00	89,00	Não
113	1883826	GEOVANA ESQUIVEL ZANOLLI	89,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	17/12/2005	14,00	89,00	Não
114	1858369	PATRICIA DOS SANTOS BELENTANI	89,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	01/02/1993	16,00	89,00	Não
115	1865576	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTÂNCIO	89,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	10/08/1995	16,00	89,00	Não
116	1875143	VALÉRIA BAZZI PEREIRA	89,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	08/04/2002	16,00	89,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
117	1859316	KAMILLY EDUARDA FRANSKOVIAK PEREIRA	89,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	28/12/2004	16,00	89,00	Não
118	1863970	ESTER ANGELO	89,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	06/07/1997	18,00	89,00	Não
119	1882675	LETICIA BARROS DE SOUZA	89,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	24/09/2007	18,00	89,00	Não
120	1898834	JAKELINE BORGHI DE MORAES	89,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	31/07/1984	18,00	89,00	Não
121	1879968	THONY ROGER DE SENA KEFLER	89,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	03/09/2008	18,00	89,00	Não
122	1875092	DEBORA ARAUJO DE SOUZA	89,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	19/09/2003	20,00	89,00	Não
123	1862734	BRUNA ANDRADE FERREIRA RAIMUNDO	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	01/10/2007	18,00	89,00	Não
124	1877396	RAQUEL SILVA DE SOUZA	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	29/06/1995	20,00	89,00	Não
125	1903583	DAIANE DE AGUIAR PEREIRA	88,00	**não**	30,00	30,00	12,00	Não	21/09/1991	16,00	88,00	Não
126	1892902	TAIHANNE MIRTES DOS SANTOS CARVALHO	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	23/07/1993	14,00	88,00	Não
127	1887123	VALÉRIA FRANÇA DUARTE	88,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	02/06/2003	20,00	88,00	Não
128	1896925	SANDRA DE LOURDES CARVALHO	88,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	08/01/1982	14,00	88,00	Não
129	1871828	THAYS MARCELA NICOLAU MOTA	88,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	01/06/2002	14,00	88,00	Não
130	1894023	LOSANGILIS ZERFFAZ DE ALMEIDA	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	03/03/1979	16,00	88,00	Não
131	1885932	MARILIN GUEBARA BARBOZA	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	10/02/1985	16,00	88,00	Não
132	1895217	ELIANE CRISTINA DA SILVA FREITAS	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	24/07/2002	16,00	88,00	Não
133	1891476	EMANUELLY SILVA ESTEVO DOS SANTOS	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	23/12/2007	16,00	88,00	Não
134	1865271	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	08/06/1980	18,00	88,00	Não
135	1873275	MARISLEINE OLANDA DE OLIVEIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	27/11/1991	18,00	88,00	Não
136	1884269	CLAUDINÉIA COSTA MARINHO BRIZOLA	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	20/09/1994	18,00	88,00	Não
137	1888114	BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	28/12/2001	18,00	88,00	Não
138	1861709	LETICIA GABRIELA MARTINS SILVEIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	26/05/2006	18,00	88,00	Não
139	1875935	MARTA DE PAULA PEREIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	29/11/1982	20,00	88,00	Não
140	1858598	KAIO WEDEL RODRIGUES DOS SANTOS	88,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	02/06/2006	20,00	88,00	Não
141	1892152	LUIZA PAULINA CAETANO DE FRANÇA	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	28/10/2000	16,00	88,00	Não
142	1886823	BRUNO LUAN AGUIAR COSTA	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	06/03/1997	18,00	88,00	Não
143	1889685	HILDA MARIA DE FARIAS	87,00	**sim**	21,00	30,00	20,00	Não	01/07/1960	16,00	87,00	Não
144	1896357	NÍCOLAS DE SOUZA CARLOS	87,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	01/05/2007	12,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
145	1858685	LARISSA KAUANE BEILKE DOS SANTOS	87,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	09/01/2005	14,00	87,00	Não
146	1898231	CARMEN ALVES DOS SANTOS	87,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	26/02/1966	16,00	87,00	Não
147	1889523	KAISA SAMARA SANTOS	87,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	05/12/1994	16,00	87,00	Não
148	1890580	CLEONICE BETSSEL	87,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	10/03/1996	16,00	87,00	Não
149	1866994	LUIZA ALVES DANTAS	87,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	23/09/2004	16,00	87,00	Não
150	1891362	QUEILA CRISTINA NOBRE	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	23/03/1982	18,00	87,00	Não
151	1889477	LAYS THAMIRIS MARTINIANO SCHULZE	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	15/04/2002	18,00	87,00	Não
152	1889219	PAULA KEYLA BEZERRA SILVA	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	17/05/2003	18,00	87,00	Não
153	1891388	MARIA EDUARDA CARNEIRO ALVES	87,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	11/06/2005	18,00	87,00	Não
154	1894935	EZIQUIEL ALEXANDRE DA SILVA	87,00	não	24,00	27,00	20,00	Não	22/10/1978	16,00	87,00	Não
155	1887312	THAIS LORENA VIEIRA LOPES	86,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	06/02/1998	16,00	86,00	Não
156	1889491	ELLEN ALEXANDRE RODRIGUES	86,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	11/02/2002	18,00	86,00	Não
157	1887580	CARLOS EDUARDO DA SILVA BORGES	86,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	09/03/2005	12,00	86,00	Não
158	1887354	THAYLA BEATRIZ FERREIRA SAVI	86,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	20/03/2008	12,00	86,00	Não
159	1899165	KEILA DA SILVA XAVIER	86,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	05/01/1990	14,00	86,00	Não
160	1871491	LARISSA FRANCISCA OLIVEIRA VIEIRA	86,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	21/05/1992	14,00	86,00	Não
161	1900227	JAQUELINE CARVALHO FRANCEZ	86,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	21/09/1998	14,00	86,00	Não
162	1861493	LUANY DE SOUZA PEREIRA	86,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	21/12/2001	14,00	86,00	Não
163	1859939	CRISTIELLY GLOWASKI	86,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	16/05/1986	16,00	86,00	Não
164	1873841	VICTÓRIA HELLEN OLIVEIRA DE SOUZA	86,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	20/03/2001	16,00	86,00	Não
165	1873960	MARCILENE CABRAL DA CUNHA	86,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	10/04/1978	14,00	86,00	Não
166	1890751	MARIA IZABEL MENEGUELLI DE SOUZA	86,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	25/09/1998	16,00	86,00	Não
167	1860675	CASSIANE SABINO SOBRINHO	86,00	não	24,00	30,00	14,00	Não	08/06/1999	18,00	86,00	Não
168	1894700	DAYSE SIQUEIRA RUTSATZ	85,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	27/07/2005	10,00	85,00	Não
169	1861130	DANIELA FRANCISCA R.PERONE	85,00	não	30,00	27,00	12,00	Não	27/12/1996	16,00	85,00	Não
170	1870690	RENATA MACHADO DA SILVA	85,00	não	30,00	21,00	18,00	Não	29/12/1991	16,00	85,00	Não
171	1880869	JONATIA DA CUNHA PEREIRA	85,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	30/07/1996	20,00	85,00	Não
172	1861120	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMERO	85,00	não	27,00	30,00	12,00	Não	21/07/2005	16,00	85,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
173	1873270	MAINNE FERREIRA DA SILVA	85,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	20/06/2006	16,00	85,00	Não
174	1881396	NICOLLE DE SOUZA TORRES	85,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	01/11/2006	16,00	85,00	Não
175	1899907	DAVI SOUZA BARCELOS	85,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	18/03/2005	18,00	85,00	Não
176	1857750	JOSIENE VIEIRA	85,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	16/10/1986	16,00	85,00	Não
177	1883509	JESSICA MAIARA DA SILVA ROCHA	85,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	18/06/1994	16,00	85,00	Não
178	1894882	GIOVANA DARTIBALE	85,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	04/09/2005	16,00	85,00	Não
179	1886260	BRUNA QUEIROZ JACQUES	84,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	26/11/2001	12,00	84,00	Não
180	1858427	CLEIDEMARA LORETTI	84,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	01/09/1991	14,00	84,00	Não
181	1862300	JULIA CAROLINA ROSA DOS SANTOS	84,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	10/06/2006	14,00	84,00	Não
182	1863611	HEMILY CRISTINA SOUZA DE ASSIS	84,00	não	27,00	27,00	14,00	Não	03/06/2002	16,00	84,00	Não
183	1886840	VINICIUS OSTROWSKI DA SILVA	84,00	não	27,00	27,00	14,00	Não	14/02/2003	16,00	84,00	Não
184	1892107	MICAELE FERMINO PAVIN	84,00	não	27,00	27,00	12,00	Não	04/03/2007	18,00	84,00	Não
185	1888980	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	84,00	não	27,00	21,00	20,00	Não	20/06/1975	16,00	84,00	Não
186	1865461	MAYNE VAZ GOMES	84,00	não	27,00	21,00	20,00	Não	26/10/1998	16,00	84,00	Não
187	1872358	FABIANA KUSTER LIMA	84,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	18/03/1992	20,00	84,00	Não
188	1889307	ANA PAULA DA SILVA BRITO	84,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	08/04/2003	20,00	84,00	Não
189	1890236	CAUAN DE SOUZA MARTINS	84,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	15/02/2006	20,00	84,00	Não
190	1893198	DANIELE SOUZA FRANCISCO	84,00	não	24,00	30,00	16,00	Não	17/04/1990	14,00	84,00	Não
191	1897757	TATIANE RODRIGUES BRAZ	84,00	não	24,00	30,00	14,00	Não	06/08/1997	16,00	84,00	Não
192	1877192	ESTHÉR RUTH CAVALCANTE SOARES	84,00	não	24,00	24,00	20,00	Não	11/09/2006	16,00	84,00	Não
193	1864500	JOÃO PEDRO VIEIRA BARELA	84,00	não	24,00	24,00	18,00	Não	08/03/2006	18,00	84,00	Não
194	1892584	IRISMAR MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	83,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	30/03/1979	14,00	83,00	Não
195	1866096	LILYANE CRISTINA LOPES DO REGO	83,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	24/02/1996	14,00	83,00	Não
196	1887035	JOHANNIELY DE OLIVEIRA CARVALHO	83,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	10/03/1998	14,00	83,00	Não
197	1900513	KAMILA OLIVEIRA ASSIS	83,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	03/11/2000	16,00	83,00	Não
198	1901050	LETÍCIA ALEXÓPULOS MATEUS DO CARMO	83,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	24/06/2004	16,00	83,00	Não
199	1894446	NAIELLY FERREIRA DA ANHAIA	83,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	19/09/2003	18,00	83,00	Não
200	1889753	MARIA EDUARDA MARIOTTI AMÉRICO	83,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	19/10/2005	18,00	83,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
201	1884587	GREYCIANE NUNES DE MELO	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	21/11/2001	14,00	83,00	Não
202	1898222	GABRIELLY RONCONI FERRARI	83,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	12/12/2005	16,00	83,00	Não
203	1864036	ANA MICKAELLY RIBEIRO BASTOS	83,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	02/06/1997	18,00	83,00	Não
204	1895884	CAROLINA FONSECA LOVO	83,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	31/08/1999	18,00	83,00	Não
205	1901047	LUZIA FERNANDES BASTIDA DE ANDRADE	82,00	**sim**	27,00	27,00	16,00	Não	17/09/1962	12,00	82,00	Não
206	1900912	GRASIELLE DE SOUZA COSTA	82,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	10/12/1996	12,00	82,00	Não
207	1897124	LARISSA APARECIDA PEREIRA ALVES	82,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	25/10/2006	14,00	82,00	Não
208	1872382	VALDIR DE ALMEIDA DA SILVA	82,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	28/03/1973	16,00	82,00	Não
209	1891762	AUDISLEI NUNES PEREIRA	82,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	21/03/1991	16,00	82,00	Não
210	1861837	TAMIRES ROCHA DE AQUINO	82,00	**não**	24,00	30,00	12,00	Não	15/10/2007	16,00	82,00	Não
211	1864096	ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA	82,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	26/09/2001	14,00	82,00	Não
212	1862511	LUANA DONIZETE PEREIRA	82,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	26/07/2001	16,00	82,00	Não
213	1901689	VANDERLEIA FERREIRA DA LUZ	82,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	27/07/1990	20,00	82,00	Não
214	1857770	ISABELLY VITORIA SILVA SANTOS	81,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	14/08/2006	10,00	81,00	Não
215	1857906	AMANDA YASMIM PEREIRA MACHADO	81,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	16/03/2007	14,00	81,00	Não
216	1894801	SIMONE PAVIN LIMA CARCKENO	81,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	19/08/1986	16,00	81,00	Não
217	1886064	JEFERSON SANTOS DA SILVA	81,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	19/04/1998	20,00	81,00	Não
218	1861217	VIVIANE PEREIRA DA CRUZ	81,00	**não**	27,00	18,00	20,00	Não	11/09/2006	16,00	81,00	Não
219	1861203	MICHELE ALVES NOWAKOSKI	81,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	18/09/1993	14,00	81,00	Não
220	1875842	FERNANDA VALÉRIA DE AGUIAR	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	13/12/1988	16,00	81,00	Não
221	1867060	BRUNA KAMILLY PODOLAK RASTEIRO	80,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	01/06/2002	14,00	80,00	Não
222	1882716	SILVANA MARTINS PIRES	80,00	**não**	27,00	27,00	10,00	Não	09/04/1976	16,00	80,00	Não
223	1870677	ALCILENE DOMINGUES DOS SANTOS FERREIRA	80,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	10/10/1986	12,00	80,00	Não
224	1884767	ERICA BACELAR DE OLIVEIRA NUNES	80,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	23/02/1989	14,00	80,00	Não
225	1901964	JOSIANE NUNES NOGUEIRA	80,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	07/07/1988	16,00	80,00	Não
226	1858518	TAILA AZEVEDO MANCINI	80,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	09/05/2001	16,00	80,00	Não
227	1864387	KEILA KAWANE VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	80,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	10/01/1995	12,00	80,00	Não
228	1891788	ELAINE DA SILVA SERRATH	80,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	08/05/2000	12,00	80,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
229	1864527	SIDNEY FRANK SAMPAIO RAFAEL	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	26/03/1996	14,00	80,00	Não
230	1874613	GIOVANNA RODRIGUES SIMIONE	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	20/10/2006	16,00	80,00	Não
231	1860076	RODRIGO ARAÚJO DOS REIS	80,00	**não**	24,00	18,00	20,00	Não	27/09/1997	18,00	80,00	Não
232	1887171	KELLEN KAROLINE GOMES OLIVEIRA	79,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	18/09/2000	10,00	79,00	Não
233	1890289	KEISE KATRINE DE SOUZA DONATO	79,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	24/03/2001	10,00	79,00	Não
234	1887156	CRISTIANE MATIAS PEREIRA	79,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	28/08/1984	12,00	79,00	Não
235	1873200	JESLAINE DE FREITAS VIANA FARIAS	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	05/09/1993	14,00	79,00	Não
236	1863466	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	79,00	**não**	27,00	24,00	8,00	Não	15/02/1998	20,00	79,00	Não
237	1882386	CLAUDEMAR ALEIXO JUNIOR	79,00	**não**	27,00	18,00	20,00	Não	29/07/1996	14,00	79,00	Não
238	1898910	RAIANE FONTES CAMÊLO	79,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	12/03/1991	16,00	79,00	Não
239	1866560	THALITA DA SILVA MACHADO	79,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	02/04/2007	16,00	79,00	Não
240	1878050	SAMIRA GOTARA DA COSTA	79,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	26/12/2005	12,00	79,00	Não
241	1900550	SILVANIA GONÇALVES VIEIRA	79,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	30/11/1977	14,00	79,00	Não
242	1875722	ISABELY AMANDA MORAES RONCEN	78,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	17/06/2008	12,00	78,00	Não
243	1862825	EVA CAMILY HORACIO DA COSTA	78,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	09/10/2005	20,00	78,00	Não
244	1897916	EDIVANIA SOUZA CORA	78,00	**não**	24,00	30,00	10,00	Não	14/12/1997	14,00	78,00	Não
245	1894474	CLAUDIANA MACHADO DA SILVA	77,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	24/07/1985	8,00	77,00	Não
246	1865283	PRECILHA DOS SANTOS DE PAULA	77,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	14/11/2005	12,00	77,00	Não
247	1893549	QUEZIA ANGELO LIBKE MARTINS	77,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	14/09/1993	14,00	77,00	Não
248	1864921	BEATRIZ CORES SALOMÃO	77,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	17/06/2004	14,00	77,00	Não
249	1858929	LEIDIANE ROLIM GOMES	77,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	07/04/1989	16,00	77,00	Não
250	1876913	CAIO BISPO DE OLIVEIRA	77,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	06/08/2008	16,00	77,00	Não
251	1901456	JULIANA GOMES DOS SANTOS	77,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	04/07/1995	14,00	77,00	Não
252	1903644	RAIZA SILVA DE SOUZA	77,00	**não**	24,00	27,00	10,00	Não	05/10/1996	16,00	77,00	Não
253	1890915	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	77,00	**não**	24,00	21,00	20,00	Não	01/04/1988	12,00	77,00	Não
254	1896592	ANDRE FELIPE LUNA RAMOS	77,00	**não**	24,00	21,00	18,00	Não	16/08/1995	14,00	77,00	Não
255	1889941	LUCINEIA LAZARIN	77,00	**não**	21,00	24,00	14,00	Não	30/12/1994	18,00	77,00	Não
256	1895090	DANIELE DA SILVA ARGUELHO	76,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	15/03/2000	12,00	76,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
257	1860168	LUCIANA SILVA BONIFACIO	76,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	31/07/1982	14,00	76,00	Não
258	1879483	DAIANE ALVES DE FREITAS	76,00	**não**	27,00	21,00	12,00	Não	06/04/1997	16,00	76,00	Não
259	1874954	LORENA MENEGATTI BISPO LOPES	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	10/11/1992	14,00	76,00	Não
260	1892530	TACYLLA MICHELLY FERREIRA GOMES	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	05/12/2007	14,00	76,00	Não
261	1880578	RAIANE SANTOS CRUZ	76,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	20/02/1996	16,00	76,00	Não
262	1880113	THAIS PAMELA PESS DA SILVA	76,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	13/07/2024	16,00	76,00	Não
263	1873333	RAFAELA NERES RODRIGUES	75,00	**não**	30,00	15,00	16,00	Não	10/12/1996	14,00	75,00	Não
264	1867762	JOSIELY SENA DE SOUZA	75,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	05/09/1997	14,00	75,00	Não
265	1896716	ANEICARLA ALVES DE MACEDO	75,00	**não**	27,00	24,00	8,00	Não	09/02/1989	16,00	75,00	Não
266	1895025	NUBIA RENATA FRANÇA HONÓRIO	75,00	**não**	27,00	18,00	16,00	Não	14/11/1993	14,00	75,00	Não
267	1892510	GUILHERME HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	75,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	31/10/2005	16,00	75,00	Não
268	1869742	DJANE DAIANE MEDEIROS PONCE	74,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	10/04/2006	8,00	74,00	Não
269	1902916	VITOR DIOGO CORRÊA SANTOS	74,00	**não**	27,00	15,00	20,00	Não	13/12/2008	12,00	74,00	Não
270	1864460	ROSILENE LOPES DA ROCHA CARRIÇO	74,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	01/11/1985	16,00	74,00	Não
271	1873782	VINÍCIUS MARQUES GONÇALVES	74,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	12/03/2005	16,00	74,00	Não
272	1897244	LIDIA FONSECA DA SILVA	74,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	03/02/1995	10,00	74,00	Não
273	1887300	CLAUDETE ESTEVES DE SENA DE SOUZA	74,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	18/11/1972	16,00	74,00	Não
274	1870078	EDILÂINE SILVA DE PAULO	74,00	**não**	21,00	15,00	18,00	Não	07/12/1994	20,00	74,00	Não
275	1899228	FLÁVIA DOS SANTOS PEIXOTO	73,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	06/09/2003	16,00	73,00	Não
276	1890257	LUCIANE FRANKLIN	73,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	04/01/1982	18,00	73,00	Não
277	1880800	LOHAYNE KETLYN RODRIGUES ARAUJO	72,00	**não**	27,00	21,00	12,00	Não	25/11/2005	12,00	72,00	Não
278	1900903	THALIA STEFANY LEAL FERNANDES	72,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	16/10/2005	14,00	72,00	Não
279	1888355	JACINEIA DA SILVA ROSA OLIVEIRA	72,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	02/07/1980	14,00	72,00	Não
280	1886461	ELAINE DE CASTRO BOLETTI LOPONI	71,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	28/05/1997	6,00	71,00	Não
281	1886553	CARINY DE ANDRADE DUQUES	71,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	16/09/1999	10,00	71,00	Não
282	1898773	VILMA FERREIRA DE ANDRADE	71,00	**não**	27,00	18,00	14,00	Não	21/12/1975	12,00	71,00	Não
283	1902043	ELIANE APARECIDA NERI DOS SANTOS TABALIPA	71,00	**não**	27,00	18,00	14,00	Não	10/09/1981	12,00	71,00	Não
284	1893837	JULIANE ROCIO DE SOUZA	71,00	**não**	24,00	15,00	18,00	Não	16/10/1988	14,00	71,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
285	1891754	JOÃO MANOEL PEREIRA DE PAULA	70,00	**não**	27,00	21,00	4,00	Não	28/03/2005	18,00	70,00	Não
286	1875496	ROSIANE ROQUE GENUINO BRITO	70,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	09/04/1990	12,00	70,00	Não
287	1903114	JANINE DA SILVA BALBINO	70,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	24/12/2001	12,00	70,00	Não
288	1860563	POLIANA SOARES DA SILVA	70,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	24/01/1989	16,00	70,00	Não
289	1889628	FABIANA BASILIO DA COSTA	70,00	**não**	27,00	15,00	10,00	Não	08/02/1996	18,00	70,00	Não
290	1879245	JAQUELINE NEUMANN PEREIRA BONNEZE	70,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	07/08/2000	10,00	70,00	Não
291	1896122	KARINA MORAES SOUZA	70,00	**não**	24,00	18,00	20,00	Não	16/03/2003	8,00	70,00	Não
292	1893769	KAUAN VITOR PEREIRA APOLINARIO	70,00	**não**	24,00	18,00	16,00	Não	06/03/2005	12,00	70,00	Não
293	1894014	FRANCIELY CRISTINA TORTOLA	70,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	25/07/1993	14,00	70,00	Não
294	1898887	ANDREIA DE FREITAS APOLINÁRIO	69,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	10/09/1986	14,00	69,00	Não
295	1873871	MELISSA PRADO RODRIGUES	69,00	**não**	27,00	12,00	16,00	Não	07/09/1999	14,00	69,00	Não
296	1902596	ERICA TORRES DE BRITO	69,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	15/08/1994	12,00	69,00	Não
297	1881547	ELISANDRA MEDEIROS	69,00	**não**	24,00	15,00	16,00	Não	21/09/1991	14,00	69,00	Não
298	1859974	THAMIRES BARBOSA PIRES	68,00	**não**	27,00	21,00	6,00	Não	16/04/1995	14,00	68,00	Não
299	1885375	GIULLYANNE DE OLIVEIRA SPARANO	67,00	**não**	27,00	24,00	12,00	Não	14/05/2007	4,00	67,00	Não
300	1900306	IVANILZA NUNES BRAGA PIOVESAN	67,00	**não**	27,00	24,00	6,00	Não	13/01/1986	10,00	67,00	Não
301	1893394	YASMIN SILVA ANGELO	67,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	28/10/2004	10,00	67,00	Não
302	1894345	DANIELA SAMPAIO PEREIRA DE SOUZA	67,00	**não**	27,00	18,00	8,00	Não	10/07/2007	14,00	67,00	Não
303	1865724	ALCILEY FERREIRA DA SILVA	67,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	15/07/1982	10,00	67,00	Não
304	1878059	SANDRA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS	67,00	**não**	24,00	21,00	6,00	Não	01/07/1986	16,00	67,00	Não
305	1892495	LUCAS MARTINS DOS SANTOS	66,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	27/09/2002	12,00	66,00	Não
306	1859498	EDIVANIA APARECIDA FERNANDES	66,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	13/11/1995	14,00	66,00	Não
307	1883668	DAIANE SOARES DE ALMEIDA	66,00	**não**	24,00	12,00	16,00	Não	26/12/1986	14,00	66,00	Não
308	1866630	ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA	66,00	**não**	24,00	12,00	14,00	Não	22/06/1992	16,00	66,00	Não
309	1870794	JAQUELINE BUSONI	65,00	**não**	27,00	18,00	8,00	Não	29/06/1988	12,00	65,00	Não
310	1888744	KÉSIA DA COSTA MATIAS	65,00	**não**	27,00	18,00	8,00	Não	03/10/2003	12,00	65,00	Não
311	1880664	ALINE BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	64,00	**não**	27,00	21,00	6,00	Não	04/02/2009	10,00	64,00	Não
312	1860612	GABRIELY DA SILVA SCARI	64,00	**não**	18,00	18,00	14,00	Não	21/02/2007	14,00	64,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												

313	1894427	SARA DA SILVA CARVALHO	63,00	**não**	18,00	15,00	16,00	Não	23/12/1996	14,00	63,00	Não
314	1882878	WALDILAINE DA SILVA FAGUNDES	62,00	**não**	24,00	18,00	6,00	Não	18/10/1996	14,00	62,00	Não
315	1868098	JÉSSICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	61,00	**não**	21,00	18,00	10,00	Não	09/04/1993	12,00	61,00	Não
316	1858113	RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA	60,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	27/04/2004	10,00	60,00	Não
G01 - Borracheiro | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1889574	JOEL DE ALMEIDA ALVES	85,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	05/11/1984	16,00	85,00	Não
2	1862453	LEANDRO MAZUR DA SILVA	84,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	12/04/1992	16,00	84,00	Não
3	1897531	HEMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	83,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	21/01/1972	16,00	83,00	Não
4	1891209	GIRLAN OLIVEIRA CARREIRO	66,00	**não**	27,00	15,00	10,00	Não	11/02/1989	14,00	66,00	Não
5	1881719	JOSE CARLOS VIEIRA LOPES	62,00	**não**	18,00	18,00	14,00	Não	17/04/1976	12,00	62,00	Não
G02 - Braçal | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1856731	RONALDO LEITE BRITO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	27/08/1973	20,00	100,00	Sim
2	1887250	WESLEY MACIEL MONTEIRO POSSMOZER	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	28/07/1991	20,00	100,00	Não
3	1893688	WESLLEY RENAN ELLER OSSUNA DE MELO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	29/07/2004	20,00	100,00	Não
4	1894676	JAMESON RODRIGUES MIRANDA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/11/1985	18,00	98,00	Não
5	1887221	ISAC KALEB JANUARIO RODRIGUES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/07/2001	18,00	98,00	Não
6	1887938	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	18/01/2006	20,00	97,00	Não
7	1888645	LUCIMAR DOS REIS FLEGLER	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	08/07/1991	16,00	96,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
8	1864655	HENRY JUSTINIANO SOLIZ	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/07/2006	16,00	96,00	Não
9	1891524	JESSÉ FABRICIO ALVES DOS SANTOS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	18/09/2007	16,00	96,00	Não
10	1894711	JENIVAL DA SILVA ROCHA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	01/06/1988	18,00	96,00	Não
11	1880902	RAILAN EDUARDO LIMA NASCIMENTO	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	25/05/2000	16,00	94,00	Não
12	1892186	RENATO RODRIGUES DA SILVA	94,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	19/11/1989	18,00	94,00	Não
13	1867452	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	94,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	03/11/1993	20,00	94,00	Não
14	1891646	LUCIMAR LEITE DA SILVA	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	25/07/1981	16,00	93,00	Não
15	1878298	ELSON PIRES VIEIRA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	28/04/1987	16,00	93,00	Não
16	1891819	ELIAS PINHEIRO DA SILVA	92,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	01/09/1990	12,00	92,00	Não
17	1875987	DHIESON MACHADO DOS SANTOS	92,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	20/05/1996	12,00	92,00	Não
18	1887406	BENJAMIN MOURA TELES	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	04/07/1986	18,00	92,00	Não
19	1859407	JHONATAS PATUSINA DOS SANTOS	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	28/11/1992	18,00	92,00	Não
20	1890121	ADRIANO FERMINO DA SILVA	90,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	27/05/1992	14,00	90,00	Não
21	1888294	LUCAS SOARES DE MATOS	90,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	20/06/2001	16,00	90,00	Não
22	1876041	KAROLAYNE PEIXOTO DE ABREU	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	31/03/1997	16,00	88,00	Não
23	1869662	JOSE VALMIR FILOMENO	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	24/04/1985	18,00	88,00	Não
24	1859931	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPISTA	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	23/04/1990	12,00	87,00	Não
25	1901049	WILLDERMAN RODRIGO DA SILVA SANTOS	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	07/05/1984	14,00	87,00	Não
26	1901828	LEVINO FERREIRA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	30/03/1991	16,00	87,00	Sim
27	1893291	CLAUDECIR ZANCHI	85,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	14/07/1971	10,00	85,00	Não
28	1892109	CLAUDIANE ARRUDA DOS SANTOS CONSTANTINO	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	27/09/1982	12,00	85,00	Não
29	1877184	ITAMAR GUEDES	85,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	17/03/1984	18,00	85,00	Não
30	1895100	JOSE TUPY DOS REIS JUNIOR	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	03/02/1995	14,00	84,00	Não
31	1885745	PEDRO PAULO DOS SANTOS	83,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	29/06/1987	14,00	83,00	Não
32	1893897	RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA AMORIM	82,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	06/05/2000	12,00	82,00	Não
33	1891973	GUILHERME DE SOUZA ROCHA	81,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	16/07/2006	14,00	81,00	Não
34	1887576	ANDERSON BARBOSA CAMPOS	80,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	27/12/1989	10,00	80,00	Não
35	1898200	SIDINEI SCHUAWB	80,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	15/02/1991	18,00	80,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
36	1875956	CLAUDIANO RODRIGUES DA SILVA	79,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	16/06/1982	10,00	79,00	Não
37	1862934	ESDRAS HEBERTON DE SOUSA LIMA	78,00	**não**	30,00	24,00	12,00	Não	31/12/1993	12,00	78,00	Não
38	1894140	GEOVAN ALVES NUNES DA SILVA	75,00	**não**	27,00	18,00	20,00	Não	17/12/1999	10,00	75,00	Não
39	1887252	EDUARDO RAMBO POSSMOZER	74,00	**não**	30,00	18,00	10,00	Não	22/01/2007	16,00	74,00	Não
40	1878815	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA BACHEGA	74,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	22/09/1990	16,00	74,00	Não
41	1892613	SOLENE LEMES DA SILVA BRAGANÇA	72,00	**não**	30,00	18,00	12,00	Não	05/09/1990	12,00	72,00	Não
42	1893834	JHONATAN DE ARAÚJO DOS SANTOS	71,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	14/09/1990	8,00	71,00	Não

43	1903705	EIDIMAR SANTOS DE JESUS	69,00	**não**	27,00	12,00	16,00	Não	15/03/1988	14,00	69,00	Não
44	1879515	WEMERSON SCHUTZ ANDRADE	65,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	17/04/2000	10,00	65,00	Não
45	1884523	NIENI FERRAZ DA SILVA	60,00	**não**	27,00	15,00	6,00	Não	05/03/1971	12,00	60,00	Não
G03 - Carpinteiro | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1902966	SERGIO LUIZ DIAS DE SOUZA	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	28/10/1976	18,00	93,00	Não
G04 - Costureira | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1890509	JULIANA OLIVEIRA REGINALDO	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	04/02/2002	20,00	97,00	Não
2	1901233	PRISCILA NUBIA FONSECA ALVES SOUZA	94,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	02/08/2000	18,00	94,00	Não
3	1901533	LENI BRANDÃO DE SOUZA FALEIRO	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	09/06/1982	14,00	88,00	Não
4	1890660	CRISTIANE ALVES FERREIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	11/08/1985	16,00	88,00	Não
5	1862338	SIRLEI ALVES DA COSTA	86,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	27/02/1976	14,00	86,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
6	1888403	NAIRA HELOIZA DE CAMPOS FARIAS	77,00	**não**	21,00	30,00	10,00	Não	29/04/2006	16,00	77,00	Não
7	1883740	MARIA DE FÁTIMA MAIA OLIVEIRA BONAZZI	69,00	**não**	30,00	15,00	16,00	Não	17/04/1976	8,00	69,00	Não
8	1874926	HOZANA MOREIRA GUIMARÃES	60,00	**não**	24,00	18,00	6,00	Não	28/11/1982	12,00	60,00	Não
G05 - Coveiro | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1864055	SANGELAPANTOJA DE CASTRO	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	23/08/1982	20,00	98,00	Não
2	1865368	KAWAN RAMBINSKI DE SOUSA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	09/05/2004	16,00	96,00	Não
3	1871345	EDSON LEITE MONTEIRO OLIVEIRA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	08/09/1985	18,00	95,00	Não
4	1894737	HARIEL WALLACE DE JESUS BRAUN	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	01/05/1999	16,00	93,00	Não
5	1900161	NILVANDO MATOS MORAES	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	26/05/1997	16,00	93,00	Não
6	1875516	JOABE VICENTE DA SILVA	93,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	07/09/1984	20,00	93,00	Não
7	1885621	CLEBERSON ROQUE DAMIAO	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	22/06/1989	18,00	92,00	Não
8	1889804	VALDICI DA SILVA SANTOS	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	05/07/1994	14,00	91,00	Não
9	1891794	MARCELO ALVES PANSINI	86,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	22/08/1987	12,00	86,00	Não
10	1860244	GIDEONI VIANA DE SOUZA	85,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	29/03/1985	10,00	85,00	Não
11	1885070	UERLEI ALEXANDRE RODRIGUES FOGAÇA	85,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	18/12/1989	14,00	85,00	Não
12	1856904	ADEMAR APARECIDO ALVES JUNIOR	84,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	25/06/1999	18,00	84,00	Não
13	1886570	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	03/10/1983	14,00	83,00	Não
14	1859554	DEVALDO VITORINO	83,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	24/09/1982	16,00	83,00	Não
15	1880889	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	82,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	19/11/1982	14,00	82,00	Não
16	1867954	LINDARIO KLIPEL	80,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	08/07/1980	14,00	80,00	Não
17	1885751	SERGIO LIPKI	78,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	26/05/1989	12,00	78,00	Não
18	1858541	EDUARDO DA COSTA PEDRO	77,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	14/10/2003	12,00	77,00	Não
19	1866726	JESSÉ ROSALES DOS SANTOS	76,00	**não**	27,00	27,00	10,00	Não	09/04/1987	12,00	76,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
20	1888449	ODAIR SILVESTRE DA SILVA	74,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	04/03/1980	16,00	74,00	Não
21	1902282	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	67,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	17/09/1977	12,00	67,00	Não
22	1894389	VALDECI SAMPAIO TEIXEIRA	64,00	**não**	24,00	18,00	10,00	Não	03/06/1976	12,00	64,00	Não
G06 - Cozinheira | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888758	KAROLINE FERNANDES SELHORST	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	25/02/1997	20,00	100,00	Não
2	1877289	KAROLINE BARBOSA OLIVEIRA ROSSINI	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/08/1998	20,00	100,00	Não
3	1902273	GRAZIELLE DALLABRIDA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	09/08/1986	18,00	98,00	Não
4	1901583	IDAISA PEREIRA LESSA	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	01/09/1996	20,00	98,00	Não
5	1898028	MARCIA ADRIANA RIBEIRO GOSLER	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	22/03/1980	20,00	97,00	Não
6	1890930	SOLANGE LOUVEM DA COSTA CELESTINO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/11/1980	16,00	96,00	Não
7	1891304	BEATRIZ DIAS GOMES	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	20/06/1990	16,00	96,00	Não
8	1890407	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/12/1991	16,00	96,00	Não
9	1902145	CRISTINA DA SILVA WERDAM	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	17/09/2000	16,00	96,00	Não
10	1875032	MARIA DA SILVA ROCHA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	24/07/1988	18,00	95,00	Não
11	1868161	EDMAR DA SILVA SANTOS	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	16/12/1994	20,00	95,00	Não

12	1865261	LUZIA DE ALMEIDA E SILVA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	06/11/1986	14,00	94,00	Não
13	1886509	NAYARA CAROLINY TEODORO DE MELLO	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/11/1995	14,00	94,00	Não
14	1897723	NILMARA MARIA DE LIMA FREITAS	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	15/10/1997	16,00	94,00	Não
15	1888680	GABRIELLY TEODORO MACEDO	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	21/11/2003	16,00	94,00	Não
16	1889662	JOANNA TAWANY SILVA NASCIMENTO	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	13/03/2005	16,00	94,00	Não
17	1885996	ELIZANGELA SAMPAIO DE FREITAS	94,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	22/10/1979	20,00	94,00	Não
18	1893622	RAQUEL FERNANDES RODRIGUES LOPES	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	16/04/1981	16,00	93,00	Não
19	1901209	MARISTELA DA ROSA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	22/06/1987	16,00	93,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
20	1871979	JANAÍNA FLORIANO PAULINO	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	05/09/1990	16,00	93,00	Não
21	1899014	KAMILA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	31/08/1991	18,00	93,00	Não
22	1893045	KETLEN KRISTINY BARBOSA GMACH	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	30/10/1998	18,00	93,00	Não
23	1893364	RAQUEL WALKER PINTO	93,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	14/09/1985	16,00	93,00	Não
24	1881700	VANESSA LUIZA PEREIRA SANTOS	93,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	12/07/1990	16,00	93,00	Não
25	1865089	CLÁUDIA JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	93,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	03/01/1998	18,00	93,00	Não
26	1878136	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	93,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	27/09/2002	18,00	93,00	Não
27	1890715	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/12/1987	12,00	92,00	Não
28	1892732	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA BEZERRA	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	01/08/1988	12,00	92,00	Não
29	1859972	JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	24/06/1996	12,00	92,00	Não
30	1892772	ANA QUEREM OLIVEIRA DOS SANTOS	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	19/02/2001	12,00	92,00	Não
31	1890387	JAQUELINA ACACIO VENANCIO PAULINO	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	02/09/1982	14,00	92,00	Não
32	1865934	GRACIELE XAVIER SANTOS FREDERICO	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	05/12/1994	14,00	92,00	Não
33	1863174	CLEONICE LUIZA MANDUCA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	03/07/1983	16,00	92,00	Não
34	1886405	RENATA MARIANO	92,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	30/04/1987	20,00	92,00	Não
35	1883169	SANDRA MARIA DIAS ALMEIDA	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	27/08/1977	18,00	92,00	Não
36	1891121	DIANA ALVES DA SILVA	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	20/03/1989	18,00	92,00	Não
37	1902058	JAQUELINE DOS SANTOS PINTO	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	22/06/1994	18,00	92,00	Não
38	1891365	FERNANDA JOSE DA SILVA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	08/02/1982	14,00	91,00	Não
39	1898601	FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	20/12/1982	14,00	91,00	Não
40	1873874	ROSIANE SOARES RIBEIRO	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	10/11/1987	14,00	91,00	Não
41	1894078	ANGELICA ALVES DE GÓIS	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	24/11/1991	14,00	91,00	Não
42	1887201	VANUZA BARBARBOSA EGERT	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	22/06/1993	14,00	91,00	Não
43	1900824	IVONE MARTINS	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	14/02/1967	16,00	91,00	Não
44	1888828	REGINA LUCIA BRANCO	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	08/11/1973	16,00	91,00	Não
45	1902969	DIOISE PEREIRA APRIJO	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	02/07/1985	16,00	91,00	Não
46	1878197	JULIANA PEREIRA DOS REIS	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	22/09/1985	16,00	91,00	Não
47	1893587	CRISTIANY FERREIRA DE LIMA	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	29/11/1987	16,00	91,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
48	1875436	ROSILANDA VIDAL DOS SANTOS MEDEIROS	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	12/02/1988	16,00	91,00	Não
49	1898020	SCHEILA NUNES LIMA	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	25/06/1990	16,00	91,00	Não
50	1884083	GEICIANE SILVA DE CASTRO	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	07/10/2000	16,00	91,00	Não
51	1884633	STHEFANY THAYANE GOMES ANDRELINO	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	18/03/2003	16,00	91,00	Não
52	1890130	ESTHER BELLO	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	08/02/1986	18,00	91,00	Não
53	1903186	THAILINE VIEIRA TEIXEIRA	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	27/01/2002	18,00	91,00	Não
54	1888029	EDVANIA MAQUEA DA SILVA	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	02/06/1993	14,00	90,00	Não
55	1890303	CAROLINE MACEDO DOS SANTOS	90,00	não	24,00	30,00	18,00	Não	05/10/1998	18,00	90,00	Não
56	1890366	MARCELAINE TEIXEIRA MARTINS	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	23/09/1988	12,00	89,00	Não
57	1893378	ILVANETE DA SILVA NERYS SANTIAGO	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	13/05/1980	14,00	89,00	Não
58	1885608	ADRIANA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	03/07/1995	14,00	89,00	Não
59	1890936	KALINE LOUVEM CELESTINO	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	21/08/2004	14,00	89,00	Não
60	1897925	FRANCINE VITÓRIA CAMPOS ELY	89,00	não	30,00	27,00	14,00	Não	05/05/2008	18,00	89,00	Não
61	1889193	LEIDINEIA GOMES SILVA	89,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	17/03/1985	12,00	89,00	Não
62	1891330	MARIA EDUARDA PEREIRA MATIAS	89,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	22/02/2006	12,00	89,00	Não
63	1882054	LUZIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	10/10/1978	14,00	89,00	Não
64	1890520	ELIZABETE MARTINS PIRES OLIVEIRA	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	11/05/1985	14,00	89,00	Não
65	1870500	ALZENIRA ALVER DE LIMA SOUSA	89,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	26/07/1969	16,00	89,00	Não
66	1867612	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES	89,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	16/04/1974	16,00	89,00	Não
67	1890097	SIMONE NEIVA DOS SANTOS	88,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	03/06/1994	12,00	88,00	Não
68	1889723	EDNA DA SILVA	88,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	01/04/1982	18,00	88,00	Não

69	1899923	ELISANGELA GRACIOLLI DE SENA	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	23/08/2000	18,00	88,00	Não
70	1881363	MARIA DE FATIMA LOPES FARIAS	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	17/04/1971	16,00	88,00	Não
71	1893537	MAIQUELY EGIDIO ROSA FERREIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	01/09/2002	16,00	88,00	Não
72	1892260	SILVELAINE DE ASSIS RODRIGUES	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	08/08/1996	18,00	88,00	Não
73	1889935	SIRLEI DOMINGOS DOS SANTOS	87,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	16/09/1984	10,00	87,00	Não
74	1894686	MARIA FRANÇA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	15/02/1991	12,00	87,00	Não
75	1859082	NEIVÂNIA DE CARVALHO	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	07/07/1968	14,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
76	1871394	EDNÉIA LUIZ DE OLIVEIRA	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	18/07/1978	14,00	87,00	Não
77	1897685	GLACIANE MOTA DE SOUZA	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	25/11/1997	14,00	87,00	Não
78	1889470	THAIS LISBOA SOUSA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	29/11/1999	16,00	87,00	Não
79	1895423	ELIANA DE MORAES SOARES DO ROSARIO	87,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	12/01/1976	12,00	87,00	Não
80	1887338	JANE CATIA JACINTO	87,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	07/11/1987	14,00	87,00	Não
81	1877825	TITO MOTA	87,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	19/10/1969	16,00	87,00	Não
82	1902260	EVILIN DA SILVA SACRAMENTO	86,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	15/06/2003	10,00	86,00	Não
83	1890673	VALERIA MOREIRA ROSSI	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	26/12/1985	14,00	86,00	Não
84	1898507	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	29/05/1981	16,00	86,00	Não
85	1892035	ROSEMEIRE DE ASSIS RODRIGUES ROCHA	86,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	20/03/1999	14,00	86,00	Não
86	1894897	CAROLINA OLIVEIRA FIGUEIREDO HASHIMOTO	86,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	10/10/1990	16,00	86,00	Não
87	1899589	GLEICE MARIANE FUENTES PEREIRA	85,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	04/12/1990	8,00	85,00	Não
88	1875846	NAPOLIANA DE ARAÚJO DA SILVA	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	24/04/1988	12,00	85,00	Não
89	1897205	GLAUCIENE LOUVEM COSTA	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	12/05/1992	12,00	85,00	Não
90	1891523	CRISTIELI GONÇALVES DE SALES	85,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	18/11/1984	12,00	85,00	Não
91	1903473	ELIEDE LOPES BATISTA SANTOS	84,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	30/10/1977	10,00	84,00	Não
92	1871344	DEISE KELLY ALVES DA CONCEIÇÃO	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	09/04/1990	12,00	84,00	Não
93	1863474	SERGIANE DIAS VAIS	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	13/02/1981	14,00	84,00	Não
94	1860894	ROSELI ALMEIDA PIRES	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	26/09/1981	14,00	84,00	Não
95	1900650	BEATRIZ ALMEIDA SOUZA	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	07/08/2000	14,00	84,00	Não
96	1900110	VITORIA BEATRIZ DA SILVA	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	24/12/2005	14,00	84,00	Não
97	1898334	ESTEFANI LIMA DA CUNHA	84,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	08/10/1997	16,00	84,00	Não
98	1862870	SELMA BEZERRA DOS SANTOS	84,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	03/02/1983	12,00	84,00	Não
99	1900712	JUCIMARIA MARIA DOS SANTOS	84,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	01/01/1977	14,00	84,00	Não
100	1868947	ADEILDA ALVES DE LIMA NUNES	84,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	04/07/1979	14,00	84,00	Não
101	1880560	CRISTINA SOUZA ALMEIDA	84,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	18/04/1989	14,00	84,00	Não
102	1902083	IONE MARIA DE BELÉM ARRUDA DA SILVA	83,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	18/04/1974	10,00	83,00	Não
103	1861949	ANA PAULA NUNES GONÇALVES BERGER	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	04/09/1998	12,00	83,00	Sim
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
104	1892128	ROSE DA SILVA RENAU MENDONÇA	83,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	07/04/1988	14,00	83,00	Não
105	1870750	GILSEIA DE OLIVEIRA	83,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	29/07/1981	12,00	83,00	Não
106	1858478	DÉBORA DE CÁSSIA MATOS	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Sim	07/02/1991	14,00	83,00	Não
107	1901678	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	15/11/1976	14,00	83,00	Não
108	1898786	ANDREIA MARQUES FAGUNDES	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	25/06/1984	12,00	82,00	Não
109	1865373	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	82,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	19/01/1981	14,00	82,00	Não
110	1857754	ANDREIA DOS SANTOS PAZ	82,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	17/02/1983	14,00	82,00	Não
111	1892566	ADRIANA PEDRO FURTUNATO	82,00	**não**	30,00	24,00	12,00	Não	23/06/1986	16,00	82,00	Não
112	1858180	SANDRA APARECIDA CUSTÓDIO SANTOS	82,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	18/05/1977	16,00	82,00	Não
113	1886123	ANA LUCIA JESUS TEIXEIRA	81,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	23/04/1986	8,00	81,00	Não
114	1898516	REGIANA ALVES DE OLIVEIRA	81,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	25/06/1988	8,00	81,00	Não
115	1887513	SILVANA ALVES DE SANTANA	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	25/02/1981	10,00	81,00	Não
116	1873096	MARLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	81,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	09/09/1983	12,00	81,00	Não
117	1890788	DHYENE ESTEVAO DOS SANTOS	81,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	04/08/1994	12,00	81,00	Não
118	1862642	BRUNA RAFAELA POTRATZ GRONER	81,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	18/12/2003	14,00	81,00	Não
119	1886366	JOELMA DOS SANTOS MACIEL	81,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	16/09/1977	10,00	81,00	Não
120	1887552	ELYSANDRA DE FÁTIMA FILIPPIN QUINELLATO	81,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	13/09/1978	14,00	81,00	Não
121	1890999	ROSICLEIA PEREIRA SANTOS ROGLIN	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	24/09/1991	16,00	81,00	Não
122	1882177	ANDRÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	80,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	10/09/1986	8,00	80,00	Não
123	1890268	ANA KAROLINE CERA ELIZEU	80,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	10/09/1993	12,00	80,00	Não
124	1895595	ROSANGELA MAGRI DOS SANTOS RODRIGUES	80,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	14/01/2001	12,00	80,00	Não
125	1875772	DENISE ROSADO DE SOUZA	80,00	**não**	27,00	27,00	10,00	Não	26/09/1992	16,00	80,00	Não

126	1857993	VANIA PERSCH	79,00	não	30,00	27,00	10,00	Não	15/06/1975	12,00	79,00	Não
127	1865055	ANGRA DE SOUZA OLIVEIRA	79,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	21/10/1987	12,00	79,00	Sim
128	1885393	HIGOR HENRIQUE ANSELMO OLIVEIRA	79,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	17/01/1997	12,00	79,00	Não
129	1893761	ELIÉDI MAURÍCIO DA SILVA	79,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	13/02/1984	14,00	79,00	Não
130	1900467	FRANCISCA ALVES DE SOUZA DA SILVA	78,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	16/06/1970	12,00	78,00	Não
131	1890739	PATRICIA TEODORO DOS SANTOS	78,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	13/02/1988	12,00	78,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
132	1891755	LUCISLANE DE OLIVEIRA PASSOS	78,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	01/09/2001	14,00	78,00	Não
133	1871916	ROSINEI FERREIRA DE ALMEIDA	78,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	24/02/1980	8,00	78,00	Não
134	1889440	LUCINEIA PEREIRA DE PAIVA	78,00	não	27,00	27,00	12,00	Não	09/03/1986	12,00	78,00	Não
135	1902121	MARCILENE FERREIRA COIMBRA BENHA	78,00	não	27,00	21,00	20,00	Não	02/04/1989	10,00	78,00	Não
136	1893806	MARCIA ROSA SOARES	77,00	não	30,00	27,00	8,00	Não	01/08/1976	12,00	77,00	Não
137	1899781	ROSELI APARECIDA SOARES	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	27/05/1975	12,00	77,00	Não
138	1897613	LUCIENE DE SOUZA BRITO CARVALHO	77,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	03/03/1976	14,00	77,00	Não
139	1891686	VANDERLEIA SILVA DE PAULA	77,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	14/11/1983	14,00	77,00	Sim
140	1894355	CLAUDINEIA ELETERIO DE PAULA SANTOS	77,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	05/12/1977	14,00	77,00	Não
141	1897488	GESIANE BARROSO DE OLIVEIRA	77,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	13/08/1994	14,00	77,00	Não
142	1900932	ELESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA	76,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	14/03/1985	8,00	76,00	Não
143	1869816	CLEONICE PAULINO	76,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	13/10/1988	14,00	76,00	Não
144	1892353	DEBORA ALCANFORADO ROSA	75,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	20/11/1983	12,00	75,00	Não
145	1873834	CINTIA MARA DE SOUZA PASCHOATO	75,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	14/09/1987	14,00	75,00	Não
146	1903017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIXAO	75,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	28/10/1972	10,00	75,00	Não
147	1887959	ELIZABETE MARIANO DA SILVA GOMES	75,00	não	27,00	24,00	10,00	Não	16/06/1975	14,00	75,00	Não
148	1888326	ROSIMEIRE DA SILVA	75,00	não	24,00	27,00	18,00	Não	10/04/1982	6,00	75,00	Não
149	1894581	DINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	74,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	03/11/1974	6,00	74,00	Não
150	1882485	ELISANGELA LUIZA DA SILVA	74,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	29/11/1985	10,00	74,00	Não
151	1894793	NEIA ESTEVAO DE OLIVEIRA	74,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	15/04/1978	10,00	74,00	Não
152	1882292	EVA CARINE CASSIANO TOMAZ	74,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	27/08/1996	10,00	74,00	Não
153	1874428	NATHIELY GEOVANY DOS SANTOS FREITAS	74,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	02/07/1994	12,00	74,00	Não
154	1878290	VALDELICE ALVES DE PAULA	74,00	não	27,00	21,00	14,00	Não	06/07/1971	12,00	74,00	Não
155	1892145	EVONIR COSTA CAMPOS	74,00	não	27,00	21,00	14,00	Não	02/08/1984	12,00	74,00	Não
156	1874549	ANA PAULA LIMA SANTOS	73,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	22/06/1988	10,00	73,00	Não
157	1894557	ANDREIA RODRIGUES DA CRUZ	73,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	11/08/1988	10,00	73,00	Não
158	1895010	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	29/04/1980	12,00	73,00	Não
159	1887380	LIDIA LIMA BISPO	72,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	12/03/1979	12,00	72,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
160	1858056	SOLANGE RODRIGUES DE MORAIS	72,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	29/04/1980	12,00	72,00	Não
161	1896998	VANESSA VICENTE LECHESKI	72,00	não	30,00	18,00	10,00	Não	24/12/1988	14,00	72,00	Não
162	1890538	EDUARDA DOS REIS SALES	72,00	não	27,00	21,00	12,00	Não	13/12/2002	12,00	72,00	Não
163	1883857	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA GOESE	72,00	não	27,00	21,00	10,00	Não	02/05/1973	14,00	72,00	Não
164	1881502	SOELI LARA PROENÇA DE LIMA	72,00	não	24,00	24,00	12,00	Não	18/12/1982	12,00	72,00	Não
165	1889503	PATRÍCIA LIMA AMORIM SILVA	71,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	10/12/1981	6,00	71,00	Não
166	1886115	MÔNICA DA SILVA	71,00	não	30,00	21,00	8,00	Não	30/10/1988	12,00	71,00	Não
167	1900707	SANDRA DO PORTO RIBEIRO	70,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	28/03/1980	8,00	70,00	Não
168	1862601	MARINETE CASTILHO SOUZA	70,00	não	27,00	21,00	12,00	Não	28/09/1985	10,00	70,00	Não
169	1902749	DIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	70,00	não	27,00	21,00	10,00	Não	18/07/1996	12,00	70,00	Não
170	1865533	ROSINEIDE DOS SANTOS VIANA	69,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	15/02/1984	8,00	69,00	Não
171	1882399	JAINE IZABEL COELHO	69,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	28/01/1994	8,00	69,00	Não
172	1881831	IETI PEDRO DA SILVA	69,00	não	27,00	18,00	12,00	Não	09/03/1976	12,00	69,00	Não
173	1885699	DARA MARTA RODRIGUES DE SOUZA	69,00	não	27,00	18,00	10,00	Não	05/04/1996	14,00	69,00	Não
174	1901848	LUCIA CARVALHO DA SILVA	69,00	não	24,00	21,00	14,00	Não	19/03/1973	10,00	69,00	Não
175	1868453	CLAUDIA DOS SANTOS	69,00	não	24,00	21,00	12,00	Não	24/02/1976	12,00	69,00	Não
176	1858684	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA FERREIRA	68,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	17/07/1993	8,00	68,00	Não
177	1882577	BRUNA DA SILVA SOUZA	68,00	não	24,00	18,00	14,00	Não	10/11/1997	12,00	68,00	Não
178	1866778	MARILDA RODRIGUES DE SOUZA	67,00	não	30,00	15,00	14,00	Não	20/01/1978	8,00	67,00	Não
179	1888850	LAURINDA ALVES DOS SANTOS	67,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	11/11/1972	8,00	67,00	Não
180	1901362	LUZINETE FELICIANO LOPES	67,00	não	27,00	18,00	10,00	Não	02/08/1974	12,00	67,00	Não
181	1872161	MARILENE DA SILVA SANTOS	67,00	não	27,00	18,00	8,00	Não	18/09/1973	14,00	67,00	Não
182	1895386	SILVANA APARECIDA DA CUNHA PEREIRA ALVES	66,00	não	27,00	21,00	10,00	Não	20/06/1970	8,00	66,00	Não

183	1891584	SIRLEI BARBOSA LIMA	66,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	11/06/1977	12,00	66,00	Não
184	1868129	ROSELI LUCIA DA SILVA VIEIRA	66,00	**não**	21,00	21,00	14,00	Não	10/02/1972	10,00	66,00	Não
185	1894346	SIMONE DE AZEVEDO SUET MENDES	65,00	**não**	30,00	21,00	6,00	Não	12/06/1986	8,00	65,00	Não
186	1901306	VALDINÉIA SEVERINO DOS SANTOS CALVI	65,00	**não**	30,00	15,00	8,00	Não	25/08/1983	12,00	65,00	Não
187	1893060	ESLAINE RAMOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	65,00	**não**	30,00	15,00	6,00	Não	10/02/1999	14,00	65,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
188	1897736	ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA	65,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	17/03/1974	10,00	65,00	Não
189	1865847	MARCOS RODRIGUES DIODEDE	65,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	17/01/1993	10,00	65,00	Não
190	1899867	JOSIANE RODRIGUES	64,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	18/05/1982	4,00	64,00	Não
191	1897597	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	64,00	**não**	24,00	18,00	12,00	Não	21/05/1992	10,00	64,00	Não
192	1873696	NEIDE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	63,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	19/12/1973	8,00	63,00	Não
193	1861234	CLEUZENI TIBURCIO DE SOUZA	63,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	12/11/1976	8,00	63,00	Não
194	1900732	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	63,00	**não**	27,00	18,00	8,00	Não	20/11/1981	10,00	63,00	Não
195	1898144	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	62,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	13/01/1990	6,00	62,00	Não
196	1886294	SILVANA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA	62,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	18/05/1982	12,00	62,00	Não
197	1890031	MARLI BEZERRA BARBOSA	62,00	**não**	27,00	15,00	6,00	Não	24/10/1976	14,00	62,00	Não
198	1870558	ADRIANA MENDES	61,00	**não**	30,00	15,00	6,00	Não	17/05/1986	10,00	61,00	Não
199	1889204	SUELY DE SALES SILVA	61,00	**não**	27,00	12,00	10,00	Não	27/08/1980	12,00	61,00	Não
200	1890672	LEANDRA FURLAN	61,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	18/03/1986	4,00	61,00	Não
201	1867832	VALDINÉIA BELINK LIMA PEREIRA	61,00	**não**	24,00	15,00	8,00	Não	14/08/1981	14,00	61,00	Não
202	1894691	CLESLAINE MIRANDA DA SILVA	60,00	**não**	30,00	12,00	10,00	Não	10/09/1997	8,00	60,00	Não
203	1878152	ELISANGELA DOS SANTOS FARIA	60,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	28/06/1992	4,00	60,00	Não
G07 - Eletricista de Alta/Baixa Tensão | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1901167	ISMAEL FELIX AFONSO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Sim	08/07/1986	20,00	100,00	Não
2	1894296	WILIANS DA SILVA CASSEMIRO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/06/1994	20,00	100,00	Não
3	1866251	JOCIVALDO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/04/1995	20,00	100,00	Não
4	1898074	GILMAR RAVAGNANI DE OLIVEIRA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/10/1980	18,00	98,00	Não
5	1893023	ALDO LIPKE	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/09/1987	18,00	98,00	Não
6	1870572	ROMULO SEGRINI	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	25/02/1996	20,00	97,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
7	1894232	JEFERSON SOUZA DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	30/05/1979	16,00	96,00	Não
8	1880358	JÂNIO FERREIRA ALVES	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/01/1986	16,00	96,00	Não
9	1903222	FABRÍCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO NEVES	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	21/11/1992	18,00	95,00	Não
10	1890162	EDUARDO SOUZA LEAL FERNANDES	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	05/12/2002	18,00	95,00	Não
11	1871747	ANTONIO DE PÁDUA ALVES DE OLIVEIRA.	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	13/06/1980	20,00	95,00	Não
12	1902619	JOEL TAVARES DOS SANTOS	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	25/02/1972	16,00	93,00	Não
13	1886373	ANDRE SILVA BARREIRO	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	24/04/1986	18,00	93,00	Não
14	1894111	COSME SOUSA DA SILVA	92,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	28/09/1984	18,00	92,00	Não
15	1861748	WILLIAM SILVA EVANGELISTA	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	26/02/1991	16,00	90,00	Não
16	1895101	JOSÉ MANTHAY NEUMANN	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	24/07/1979	16,00	90,00	Não
17	1892187	ILDEMAR JACOB STREIT NETO	90,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	28/05/1997	20,00	90,00	Não
18	1893165	DENIS PELISAO MOMENTE	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	11/06/1980	14,00	89,00	Não
19	1902147	EDEMILSON ELLER ANERTH	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	15/09/1981	14,00	89,00	Não
20	1865000	MAIKE RONEISON MIRANDA DE ANDRADE	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	04/11/1993	14,00	89,00	Não
21	1897811	PAULO SILVA DE MENESES	89,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	22/11/1987	16,00	89,00	Não
22	1862139	ANDERSON WEIRICH MARQUES	89,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	12/06/1996	14,00	89,00	Não
23	1895351	JEFERSON DA SILVA STOFIL	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	07/05/1995	18,00	88,00	Não
24	1895380	PAULO MANOEL DA SILVA	88,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	28/07/1979	14,00	88,00	Não
25	1870909	FABIO DA CRUZ COELHO	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	21/09/1979	14,00	86,00	Não
26	1890022	OYAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	07/09/1993	12,00	83,00	Não
27	1893524	WASHINGTON LUIZ PEREIRA	81,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	03/03/1987	12,00	81,00	Não
28	1878997	ALTAIR CALHEIROS	75,00	**não**	27,00	18,00	16,00	Não	12/06/1978	14,00	75,00	Não
G08 - Eletricista de Veículos | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
1	1863008	FLAVIANO INFANTE ALVES	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	17/01/1994	20,00	98,00	Não
2	1898270	MARCELO GUSMAO BRASILINO	95,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	16/11/1991	20,00	95,00	Não
3	1889053	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DELBONE	80,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	23/10/1980	16,00	80,00	Não
4	1902849	ROGERIO SOARES CORREA	74,00	**não**	30,00	24,00	12,00	Não	09/06/1991	8,00	74,00	Não
G09 - Eletricista Predial | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1898481	ALBES KLEBES DOS SANTOS	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	27/09/1986	18,00	96,00	Não
2	1899728	EDER CORDEIRO DA CHARI	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	11/01/1982	18,00	92,00	Não
3	1900268	REGINALDO VIEIRA SILVA	90,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	02/04/1992	18,00	90,00	Não
4	1902488	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	82,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	19/12/1985	14,00	82,00	Não
G10 - Lavadeira | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1891153	HERCA FONSECA DE MATTOS SILVA	92,00	**sim**	30,00	30,00	18,00	Não	13/10/1963	14,00	92,00	Não
2	1890833	SIMONE TELIS DE OLIVEIRA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	29/12/1988	16,00	92,00	Não
3	1886288	ELEN BEATRIZ FREITAS VALBUZA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	15/07/2005	16,00	92,00	Não
4	1857293	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	12/12/1985	16,00	90,00	Não
5	1858103	ROSANIA DA SILVA NEVES SARRI	89,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	01/01/1976	16,00	89,00	Não
6	1865007	MARIA JOSÉ DA SILVA	89,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	20/09/1981	16,00	89,00	Não
7	1887301	MARIA DA PENHA DA SILVA LISBOA	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	16/02/1969	12,00	87,00	Não
8	1862456	EUNICE ROSA DA SILVA	87,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	31/01/1989	10,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
9	1886185	JACIANE FELIPE	85,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	09/07/1990	14,00	85,00	Não
10	1889707	ALEXANDRA FERNANDES BRITO PEREIRA	84,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	14/05/1977	16,00	84,00	Não
11	1888717	ALESSA KAISA DA SILVA CHAVES IRO	84,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	25/10/1995	10,00	84,00	Não
12	1857302	LEIDIANE CURTY ATHAIDE DE OLIVEIRA	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	26/05/1990	12,00	83,00	Não
13	1883644	VALDELICE ROSA DA SILVA BRANDÃO	83,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	18/02/1985	10,00	83,00	Não
14	1862854	GRASIELLA ANDRADE DA SILVA	76,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	08/05/1984	6,00	76,00	Não
15	1882442	ELENICE GONÇALVES GOUVEIA	73,00	**não**	30,00	21,00	10,00	Não	24/05/1981	12,00	73,00	Não
16	1865694	ROSANE PIRICIN	68,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	24/03/1973	10,00	68,00	Não
G11 - Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1880753	MARCOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	88,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	08/08/2003	18,00	88,00	Não
2	1893949	WILTON NASCIMENTO GALDINO	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	26/12/1997	16,00	86,00	Não
3	1902044	DEIVIDI MATEUS DE SOUZA FALEIRO	84,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	07/10/1999	16,00	84,00	Não
4	1892711	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	84,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	20/03/2002	18,00	84,00	Não
5	1876733	REGINALDO SOUZA DE ANDRADE	77,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	30/08/1970	12,00	77,00	Não
6	1903558	RAFAEL ALBERTO PEDRO DA SILVA	76,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	05/03/1998	12,00	76,00	Não
G12 - Mecânico Geral | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1897106	MAICON FERNANDES SOARES DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/08/1992	18,00	96,00	Não
2	1898892	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BONIM	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/06/2003	18,00	96,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
3	1868059	VICTOR GABRIEL GOVEIA KLIPEL	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	23/04/2006	20,00	95,00	Não
4	1891126	VITOR DE SOUZA GARCIAS	92,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/05/2004	12,00	92,00	Não
5	1897142	ZAQUEU DOS SANTOS PISKE	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	24/05/1984	18,00	92,00	Não
6	1899528	VINICIUS SOUSA FRATA	86,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	15/02/1997	12,00	86,00	Não
7	1892840	LUCIANO VALDEVINO GUERRA	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	16/08/1985	14,00	84,00	Não
8	1861877	WELLINGTON JUNIOR BATISTELLA	83,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	16/03/1990	14,00	83,00	Não
9	1901426	JOEL MAZUR	72,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	17/11/1979	10,00	72,00	Não

G13 - Motorista de Veículos Leves | Ampla Concorrência				
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO	ORDEM DO DESEMPATE	DEMAIS NOTAS	PCD[16]

	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1864761	DIEGO DANTAS DA SILVA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	29/05/1995	20,00	100,00	APTO	Não
2	1895725	LUCAS GABRIEL BUZATTO LIMA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/05/2005	20,00	100,00	APTO	Não
3	1902806	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	19/11/1991	18,00	98,00	APTO	Não
4	1879754	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	17/08/1992	18,00	98,00	APTO	Não
5	1901694	PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/09/1992	18,00	98,00	APTO	Não
6	1882482	JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	28/11/1992	18,00	98,00	APTO	Não
7	1890774	MIZAEL TORRES CORREA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/07/1993	18,00	98,00	APTO	Não
8	1864309	KELVIN THIAGO RIBEIRO MOREIRA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	17/06/1995	18,00	98,00	APTO	Não
9	1890813	EDSON SUBTIL DE OLIVEIRA JUNIOR	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	01/11/1999	18,00	98,00	APTO	Não
10	1861875	ADINAEL DUARTE VALERIO	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	19/01/1997	20,00	98,00	APTO	Não
11	1892527	JABIS CRISTIANO KUMM	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	15/03/1988	20,00	97,00	APTO	Não
12	1861974	BISMARK DE ASSIS FERREIRA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	07/11/1996	20,00	97,00	APTO	Não
13	1902950	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/06/1986	16,00	96,00	APTO	Não
14	1893290	LUAN FERNANDO FRIEDRICH	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	30/03/1990	16,00	96,00	APTO	Não
15	1887668	PETERSON DA SILVA HERNANDEZ	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/03/1993	16,00	96,00	APTO	Não
16	1887894	DIRCEU SILVA DE CAMARGO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	18/01/1995	16,00	96,00	APTO	Não
17	1863948	VINÍCIUS PIRES FRIZANCO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	24/02/1997	16,00	96,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

18	1864897	ARQUIAS ANTONIO DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/12/2002	16,00	96,00	APTO	Não
19	1865045	ELIAS DOMINGOS DAS CHAGAS	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/12/1982	18,00	96,00	APTO	Não
20	1892003	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	18/03/1996	18,00	96,00	APTO	Não
21	1902832	FÁBIO VIANA BATISTA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	09/08/1992	18,00	95,00	APTO	Não
22	1896927	LUIZ CARLOS DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/09/1983	18,00	95,00	APTO	Não
23	1877305	SERGIO DOS SANTOS SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	18/07/1984	18,00	95,00	APTO	Não
24	1896728	LEANDRO APARECIDO PEREIRA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	26/10/1986	18,00	95,00	APTO	Não
25	1901375	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	05/04/1988	18,00	95,00	APTO	Não
26	1891065	JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO PEREIRA LIMA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	17/09/1989	18,00	95,00	APTO	Não
27	1864949	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	11/12/1989	18,00	95,00	APTO	Não
28	1900066	PAULO CESAR PAIZANTE DE PAULA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/02/1992	18,00	95,00	APTO	Não
29	1895078	JEFERSON HERMINIO PIMENTA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	29/05/1995	18,00	95,00	APTO	Não
30	1886473	GABRIEL LUDTKE DIAS	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/01/1996	18,00	95,00	APTO	Não
31	1899109	MURILLO ALVES VICENTE	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	05/03/1998	18,00	95,00	APTO	Não
32	1858515	LUKAS EDUARDO SILVA SILVEIRA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	24/08/2003	18,00	95,00	APTO	Não
33	1867008	DOMINE SCALFONE ALVES	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	13/03/2004	18,00	95,00	APTO	Não
34	1871542	ARIEL CURTI CIUPAK	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	22/06/2004	18,00	95,00	APTO	Não
35	1868317	WELINGTON PEREIRA SANTANA	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	19/12/1991	20,00	95,00	APTO	Não
36	1879663	LUIZ HENRIQUE HENDGES	95,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	22/11/2004	20,00	95,00	APTO	Não

G14 - Motorista de Veículos Pesados | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1892459	ANTONIO CARLOS MOTTA DE OLIVEIRA FILHO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/04/1993	20,00	100,00	APTO	Não
2	1885544	MARCELO ALBERTO BATISTA DA SILVA DIAS	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/05/1993	20,00	100,00	APTO	Não
3	1891893	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	18/10/1967	18,00	98,00	APTO	Não
4	1886162	VALDERI WIONCZAK	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/12/1982	18,00	98,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

5	1889734	THAÍS VITÓRIA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	23/11/1996	20,00	97,00	APTO	Não
6	1887463	LAÉRCIO LUCINDO BRITO	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	14/02/1988	20,00	97,00	APTO	Não
7	1872105	WELLINGTON MAXIMO DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/04/1988	16,00	96,00	APTO	Não
8	1895543	JOEL DA SILVA MORAES	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	15/11/1976	18,00	96,00	APTO	Não
9	1887970	ROSIVALDO GUIMARAES	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	03/05/1977	18,00	96,00	APTO	Não
10	1877069	ADINALDO MARQUES PEREIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/10/1984	18,00	96,00	APTO	Não
11	1897093	VANILSON DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	03/12/1977	18,00	95,00	APTO	Não
12	1859709	ÉDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	07/07/1983	18,00	95,00	APTO	Não

13	1867685	SANSAO FERREIRA DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/08/1983	18,00	95,00	APTO	Não
14	1889081	ANDRE DE LIMA CAVALCANTE	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	21/06/1983	14,00	94,00	APTO	Não
15	1876762	LEANDRO SOARES SANTOS	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/10/1983	14,00	94,00	APTO	Não
16	1893230	ADRIEL DE SOUZA SEGRINI	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/03/1999	14,00	94,00	APTO	Não
17	1887210	RAFAEL ESTEVÃO MENDES DOS SANTOS	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	16/06/1994	20,00	94,00	APTO	Não
18	1892500	ELIAS CAETANO DE JESUS	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	02/05/1983	16,00	93,00	APTO	Não
19	1888462	EURIAN PIRES DE OLIVEIRA	93,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	28/08/1990	18,00	93,00	APTO	Não
20	1893570	ALEXSANDER MACHADO PICCOLI	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	20/10/1974	16,00	93,00	APTO	Não
21	1890103	JEFERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	28/01/1986	16,00	93,00	APTO	Não
22	1892623	EVERSON DE SOUZA OLIVEIRA	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/11/1989	16,00	93,00	APTO	Não
23	1887194	WALLNER JOHNSON ROMIO	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	10/03/1969	18,00	93,00	APTO	Não
24	1894299	ORLANDO DOS SANTOS BOLFE JUNIOR	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	03/09/1994	18,00	93,00	APTO	Não
25	1866695	GLECIOMAR MUTZ	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	01/05/1980	18,00	92,00	APTO	Não
26	1899751	JOSE APARECIDO SOUZA SILVA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	02/09/1974	18,00	92,00	APTO	Não
27	1891860	ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	25/07/1990	18,00	92,00	APTO	Não
28	1857979	PAULO SERGIO FERREIRA	92,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	18/06/1985	20,00	92,00	APTO	Não
29	1889049	FILEMON PETERSEN	91,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	11/01/1990	14,00	91,00	APTO	Não
30	1891438	JOSIVALDO RODRIGUES LOTERIO	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	08/12/1987	16,00	91,00	APTO	Não
31	1895621	ALDO CEZAR MENEGUELLI	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/04/1978	14,00	91,00	APTO	Não
32	1884131	MAYVERSON CAMILO DE LACERDA	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	26/05/1988	14,00	91,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

33	1866993	GEREMIAS BARBOSA DA SILVA	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	27/12/1991	14,00	91,00	APTO	Não
34	1867924	ALEXANDRE ERINO DO NASCIMENTO	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	05/01/1980	16,00	91,00	APTO	Não
35	1902704	JANES CLAY DE OLIVEIRA MENDES	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	25/04/2002	16,00	91,00	APTO	Não

G15 - Operador de Máquinas Pesadas | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1900995	WELLINGTON GAMA DE OLIVEIRA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	10/06/1990	18,00	95,00	APTO	Não
2	1894308	DIEGO MAJESKI DE LIMA ALCÂNTARA	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	28/03/1996	18,00	93,00	APTO	Não
3	1894139	ALAN ALVES DOS SANTOS	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	10/04/1978	18,00	92,00	APTO	Não
4	1887556	LUCINALDO GOMES DA SILVA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	16/05/1986	18,00	92,00	APTO	Não
5	1902227	LUCAS DA SILVA SANTOS	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	13/05/1998	18,00	92,00	APTO	Não
6	1887724	IVENN DE MORAES SILVA	88,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	06/05/1989	20,00	88,00	APTO	Não
7	1880167	IVAN FABIANO FRIEDRICH	87,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	07/09/1982	18,00	87,00	APTO	Não
8	1898538	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA MENDONÇA	86,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	31/05/1985	18,00	86,00	APTO	Não
9	1896800	CLAUDINEI SANTOS GUIMARÃES	86,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	20/01/1991	18,00	86,00	APTO	Não
10	1893363	DOUGLAS DIAS NEVES	86,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	11/11/1995	18,00	86,00	APTO	Não
11	1873404	JOERLAN ALVES DA COSTA	86,00	**não**	21,00	27,00	20,00	Não	04/02/1983	18,00	86,00	APTO	Não
12	1891498	REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO	85,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	09/12/1984	10,00	85,00	APTO	Não
13	1900776	ELIEL RODRIGUES EGUEZ	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	25/09/1994	18,00	85,00	APTO	Não
14	1901563	JORDEL RIBEIRO DA SILVA	85,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	24/08/1985	16,00	85,00	APTO	Não
15	1879494	EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	08/02/1992	14,00	83,00	APTO	Não
16	1883457	JOSIMAR CAMILO GOMES	82,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	07/07/1989	16,00	82,00	APTO	Não
17	1901774	MARCOSUEL PAULO DA SILVA	82,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	23/08/1981	18,00	82,00	APTO	Não
18	1888577	GEOVANE BISPO DOS ANJOS	81,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	10/02/1993	12,00	81,00	APTO	Não
19	1883084	WELDER CAIO MANZINI	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	10/06/1989	16,00	81,00	APTO	Não
20	1895542	PABLO EDUARDO TURINI	81,00	**não**	21,00	24,00	20,00	Não	09/10/1990	16,00	81,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

21	1894336	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	15/11/1990	14,00	80,00	APTO	Não
22	1873314	PAULO HENRIQUE SOKOLOWSKI DA COSTA	80,00	**não**	21,00	27,00	20,00	Não	10/02/1986	12,00	80,00	APTO	Não

G16 - Operador de Minicarregadeira | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1898544	ELTON SOUZA RIBEIRO	93,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	27/12/1986	16,00	93,00	APTO	Não
2	1891612	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS WILL	89,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/07/1991	12,00	89,00	APTO	Não
3	1890384	ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	85,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	12/05/1993	18,00	85,00	APTO	Não

4	1899002	JAIME NASCIMENTO DIAS	79,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	11/01/1983	12,00	79,00	APTO	Não
5	1870333	KLEVER ROBERTO XAVIER	78,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	17/06/1996	12,00	78,00	APTO	Não
6	1892539	VALDIR GOMES DA SILVA	75,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	20/12/1985	8,00	75,00	APTO	Não

G17 - Operador de Pá Carregadeira | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1890971	EMERSON MORIERA QUIESA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	02/08/1989	20,00	97,00	APTO	Não
2	1889953	WALTER LUIS DE OLIVEIRA COSTA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/08/1990	20,00	97,00	APTO	Não
3	1885769	AGNALDO DE SOUZA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	22/07/1990	18,00	95,00	APTO	Não
4	1886202	MICAEL PAULO SEGRINI	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	17/12/1989	16,00	90,00	APTO	Não
5	1883896	EDNELSON GOESE	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	06/04/1971	18,00	90,00	APTO	Não
6	1893119	PABLO RICARDO DE ALBUQUERQUE SAIDLER	90,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	19/06/1994	16,00	90,00	APTO	Não
7	1883683	RODRIGO BRAZ DA SILVA	89,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	23/01/1985	12,00	89,00	APTO	Não
8	1875969	MÁRCIO CENES DE OLIVEIRA	88,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	08/06/1972	14,00	88,00	APTO	Não
9	1887401	ALISSON PATRIK LOPES BERTONCELLO	87,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	06/08/1998	16,00	87,00	APTO	Não
10	1878205	RONNES BARBOSA DE LIMA	87,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	20/09/1983	16,00	87,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11	1895468	JULIO CESAR ALVES DE SOUZA	80,00	**não**	21,00	27,00	20,00	Não	06/02/1992	12,00	80,00	APTO	Não
12	1901779	CRISTIANO APARECIDO TOMAZ	79,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	16/05/1991	10,00	79,00	APTO	Não
13	1874949	ARINEU TESTEZLAFF RECULIANO	76,00	**não**	27,00	21,00	14,00	Não	14/12/1985	14,00	76,00	APTO	Não
14	1892547	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	74,00	**não**	24,00	24,00	12,00	Não	22/03/1979	14,00	74,00	APTO	Não
15	1897843	RENAN BAPTISTA CORA	73,00	**não**	27,00	18,00	16,00	Não	03/07/1994	12,00	73,00	APTO	Não

G18 - Operador de Retroescavadeira | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1884078	FAGNER FURTUOSO DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	23/12/1996	18,00	95,00	APTO	Não
2	1889969	ELBER JUNIOR FERREIRA DE MOURA	94,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	15/07/1995	20,00	94,00	APTO	Não
3	1893921	ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	20/02/1988	18,00	92,00	APTO	Não
4	1890767	EVERTON SOUZA E SILVA	92,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	02/12/1990	18,00	92,00	APTO	Não
5	1892602	VALMIR APARECIDO NUNES VAROTTI	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	28/08/1986	18,00	90,00	APTO	Não
6	1873403	WELISON OLIVEIRA DE ASSIS	89,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	15/08/1996	18,00	89,00	APTO	Não
7	1898216	LEIDIO PEREIRA GOVEIA	88,00	**não**	24,00	30,00	20,00	Não	14/04/1971	14,00	88,00	APTO	Não
8	1898962	RENATO PEDRONI CASSIANO	88,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	03/11/1989	20,00	88,00	APTO	Não
9	1886318	HUESLEI SILVA NEVES	87,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	24/01/1984	16,00	87,00	APTO	Não
10	1897373	ANDRE ROSA LOPES	87,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	29/08/1986	16,00	87,00	APTO	Não
11	1889892	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	87,00	**não**	21,00	30,00	20,00	Não	26/09/1990	16,00	87,00	APTO	Não
12	1886882	IVO ALVES NERES	86,00	**não**	24,00	30,00	16,00	Não	09/08/1987	16,00	86,00	APTO	Não
13	1899544	EDUARDO FELICIO DE MELO	86,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	01/10/1993	18,00	86,00	APTO	Não
14	1890488	ELIAS GOMES DE MOURA	85,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	30/12/1979	14,00	85,00	APTO	Não
15	1895263	EVERTON CRISTIAN VIEIRA DE NOVAES	83,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	30/07/1986	14,00	83,00	APTO	Não
16	1882036	HENRIQUE OTILIO CASTANHA	82,00	**não**	24,00	24,00	20,00	Não	29/11/1988	14,00	82,00	APTO	Não
17	1892159	FERNANDO TORQUATO PEREIRA	82,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	14/01/1985	16,00	82,00	APTO	Não
18	1878281	ADRIANO GONÇALVES TORRES	81,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	04/01/1988	14,00	81,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

19	1884754	LEANDRO TEIXEIRA LAURENÇO	78,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	22/06/1988	14,00	78,00	APTO	Não
20	1868273	IAN MORANTE MORAES	76,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	15/08/1993	12,00	76,00	APTO	Não
21	1884990	LEOMAR SIMÕES DOS SANTOS	75,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	29/10/1991	16,00	75,00	APTO	Não
22	1886540	AILTON APARECIDO DA SILVA	75,00	**não**	21,00	18,00	18,00	Não	09/01/1983	18,00	75,00	APTO	Não
23	1862544	CARLOS EUZÉBIO MARTINS	73,00	**não**	18,00	27,00	16,00	Não	14/11/1988	12,00	73,00	APTO	Não
24	1876373	ADEMIR DE OLIVEIRA	65,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	07/06/1982	8,00	65,00	APTO	Não
25	1894423	FABIO DE SOUZA MOTA	62,00	**não**	21,00	15,00	8,00	Não	12/02/2000	18,00	62,00	APTO	Não
26	1897507	EMERSON DA COSTA SANTOS	61,00	**não**	18,00	21,00	12,00	Não	09/08/1988	10,00	61,00	APTO	Não

G19 - Operador de Retroescavadeira PC | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1895717	ITAMAR LOPES TAVARES	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	29/01/1989	20,00	89,00	APTO	Não

2	1874414	VAGNER LANSON FERNANDES	89,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	09/11/1989	20,00	89,00	APTO	Não
3	1889130	GIL DE ASSIS DO NASCIMENTO	83,00	**não**	21,00	30,00	18,00	Não	16/07/1994	14,00	83,00	APTO	Não
4	1888663	ADEVALDO DENADAI	82,00	**não**	24,00	30,00	14,00	Não	29/09/1985	14,00	82,00	APTO	Não
5	1901487	ODAIR DIAS FERREIRA	82,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	12/05/1977	16,00	82,00	APTO	Não
6	1887787	LEANDRO RIBEIRO MERLO	81,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	11/04/1989	10,00	81,00	APTO	Não
7	1861507	LOURENÇO EVANIR DOS ANJOS	81,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	08/07/1984	16,00	81,00	APTO	Não
8	1900064	DIEG ANTUNES DE PAULA	80,00	**não**	24,00	24,00	18,00	Não	10/01/1992	14,00	80,00	APTO	Não
9	1870518	AGEU PEREIRA DE JESUS SANTOS	79,00	**não**	21,00	24,00	18,00	Não	08/08/1995	16,00	79,00	APTO	Não

G20 - Operador de Trator de Pneu | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1890147	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	90,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	30/11/1992	18,00	90,00	APTO	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2	1891907	JUNIOR DE MOURA SANTOS	89,00	**não**	21,00	30,00	20,00	Não	09/11/1986	18,00	89,00	APTO	Não
3	1894527	ELESSANDRO DOS SANTOS MATTIA	86,00	**não**	21,00	27,00	20,00	Não	19/03/1990	18,00	86,00	APTO	Não
4	1876573	BRUNO DA SILVA RAMALHO	80,00	**não**	21,00	27,00	16,00	Não	01/01/1991	16,00	80,00	APTO	Não
5	1890785	EVANI CORREA CARDOSO	79,00	**não**	24,00	21,00	18,00	Não	14/08/1982	16,00	79,00	APTO	Não
6	1888302	GEOVANI ROCHA VIVAN	78,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	01/09/1983	14,00	78,00	APTO	Não
7	1895613	FLAVIO XAVIER DA SILVA	78,00	**não**	21,00	21,00	18,00	Não	20/08/1983	18,00	78,00	APTO	Não
8	1897349	JOSENILDO MATIA DE OLIVEITA	74,00	**não**	24,00	24,00	16,00	Não	13/11/1967	10,00	74,00	APTO	Não
9	1873125	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	72,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	06/08/1981	16,00	72,00	APTO	Não

G21 - Pedreiro | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1875327	GEREMIAS MARTINS RIBEIRO	91,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	22/07/1970	14,00	91,00	Não
2	1902515	SILAS PEREIRA GUIMARÃES	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	01/04/1993	16,00	91,00	Não
3	1865151	CLEMILSON TEIXEIRA DA COSTA	90,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	08/02/1983	18,00	90,00	Não
4	1873526	ELAZIO ERDMANN	89,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	13/10/1982	12,00	89,00	Não
5	1871530	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	19/11/1987	16,00	88,00	Não
6	1900387	SAMUEL SOUZA NASCIMENTO	87,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	15/05/1990	14,00	87,00	Não
7	1895162	MARCELO DOS SANTOS KUMM	85,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	02/08/1991	14,00	85,00	Não
8	1891302	DEILTON DA SILVA	83,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	27/10/1981	16,00	83,00	Não
9	1892574	JOSE BISPO DE SOUZA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	21/08/1967	14,00	83,00	Não
10	1862667	DIOSEIAS GOMES VENANCIO	77,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	03/03/1983	12,00	77,00	Não
11	1871046	REGINALDO APARECIDO PIRES	76,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	25/05/1976	14,00	76,00	Não
12	1869252	OSMAIR SORCE DE OLIVEIRA	71,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	15/07/1978	16,00	71,00	Não
13	1886735	ANDERSON ROSA DA CRUZ	68,00	**não**	30,00	18,00	12,00	Não	05/03/1971	8,00	68,00	Não
14	1863831	ELIEL DOMINGUES DOS SANTOS	64,00	**não**	30,00	12,00	14,00	Não	29/05/1981	8,00	64,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

G22 - Serviços Gerais | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1866111	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/09/1979	20,00	100,00	Não
2	1895747	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/04/1996	20,00	100,00	Não
3	1867148	DEYVID WESLEY VAZ DE MELO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	25/06/1997	20,00	100,00	Não
4	1860967	ELIEZER VINÍCIUS DA COSTA SOARES	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	11/09/2001	20,00	100,00	Não
5	1896949	LUIZ EDUARDO BONFÁ SIMÕES	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/05/2005	20,00	100,00	Não
6	1886562	ADEMIR ORCINO BOECHAT	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/08/1975	18,00	98,00	Não
7	1901832	VAINE CRISTINA DA SILVA ATAIDES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/12/1983	18,00	98,00	Não
8	1890134	EVORA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	28/06/1987	18,00	98,00	Não
9	1902667	ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	29/07/1987	18,00	98,00	Não
10	1864417	ROSIVALDO ROCHA RODRIGUES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/10/1997	18,00	98,00	Não
11	1903743	LUCIO MATEUS OLIVEIRA SUAVE	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/02/1998	18,00	98,00	Não
12	1900441	MARCO ANTONIO LEMES PEREIRA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	27/07/2008	18,00	98,00	Não

13	1875863	LUANA LOHANA DA CRUZ	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	07/06/1991	20,00	98,00	Não
14	1889037	ISABELA SOARES PAIVA	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	25/06/2001	20,00	98,00	Não
15	1890331	ADRIELLY SOUZA BRANDAO	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	25/06/2006	20,00	98,00	Não
16	1900354	SAMARA DA COSTA CAMARGOS	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	16/10/2006	20,00	98,00	Não
17	1902437	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	12/10/1988	20,00	97,00	Não
18	1899655	JHONATA MACIEL MURBACK	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	14/09/1999	20,00	97,00	Não
19	1859361	EDUARDO GABRIEL FERREIRA SOUSA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	23/09/2007	20,00	97,00	Sim
20	1892469	ANA PAULA CORDEIRO DE AMORIM	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	25/03/2005	20,00	97,00	Não
21	1902971	MARIA ABADIA DE CASTRO FERREIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	26/10/1969	16,00	96,00	Não
22	1901235	LOURIVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/08/1981	16,00	96,00	Não
23	1896849	FABIANA DIAS PINHEIRO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	25/03/1988	16,00	96,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

24	1894920	LILIANE SANTOS PAIM	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	01/09/1988	16,00	96,00	Não
25	1864722	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/10/1988	16,00	96,00	Não
26	1861825	SIMONE FALEIRO MACHADO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	18/06/1996	16,00	96,00	Não
27	1898755	SARA LORRANE SANTOS SENA DIAS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	26/02/2000	16,00	96,00	Não
28	1894582	IERRO SAMPAIO SCALFONI	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/07/2000	16,00	96,00	Não
29	1888983	LUCAS VALES SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	24/03/2001	16,00	96,00	Não
30	1894358	ESTEBAN SANTANA MOUTINHO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	30/05/2003	16,00	96,00	Não
31	1861304	YURE SOUZA DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	21/02/2004	16,00	96,00	Não
32	1879502	CARLOS HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/05/2007	16,00	96,00	Não
33	1902959	EDUARDO MARTINS DE GODOY	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	08/09/2007	16,00	96,00	Não
34	1900560	BRENDA VITÓRIA RAMOS CARQUENO	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	01/05/2008	16,00	96,00	Não
35	1889127	CLEBER DOS SANTOS MACHADO	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/11/1985	18,00	96,00	Não
36	1867642	TENICIA DA ROCHA MAULAZ	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/04/1997	18,00	96,00	Não
37	1890904	LUCAS GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	21/12/2002	18,00	96,00	Não
38	1887666	CARLA DANIELA MOTA	96,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	27/09/1982	20,00	96,00	Não
39	1887965	ROSELANE ORCINO LUCAS	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	08/05/1987	18,00	95,00	Não
40	1878268	MEIRELE DE SOUZA BARBOSA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	27/03/1991	18,00	95,00	Não
41	1898285	CLEVERSON ROQUE DAMIAO	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	23/08/1992	18,00	95,00	Não
42	1896097	GLEISSON JUNIOR PIRES MARTINS	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	06/04/1996	18,00	95,00	Não
43	1867666	FELIPE STRAGEVITCH SCHMIDT	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	07/01/1998	18,00	95,00	Não
44	1894873	EDUARDO VINICIUS MENDES DA SILVA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	30/09/2008	18,00	95,00	Não
45	1886204	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	95,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	27/09/1979	20,00	95,00	Não
46	1886229	ODIVAR CALAZAM	94,00	**sim**	30,00	30,00	18,00	Não	24/08/1963	16,00	94,00	Não
47	1897791	SIRLEI CAETANO CARDOSO	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/01/1983	14,00	94,00	Não
48	1902059	ALFREDO VIEIRA PACHECO	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	07/06/1987	14,00	94,00	Não
49	1862441	MÁRCIA FOGAÇA	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/03/1988	14,00	94,00	Não
50	1878903	GESICA DA SILVA SANTANA	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/08/1992	14,00	94,00	Não
51	1881266	JOABE BORGES CRUZ	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	06/11/1996	14,00	94,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

52	1890529	KAYO HENRICK COSTA	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	21/05/1997	14,00	94,00	Não
53	1899315	KLEYTON EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	26/07/2004	14,00	94,00	Não
54	1898579	VALDILENE CARDOSO DA SILVA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	17/06/1977	16,00	94,00	Não
55	1870781	LUCENEIDE TEODOSIO DE OLIVEIRA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	18/06/1983	16,00	94,00	Não
56	1861906	GISLENE RODRIGUES NASCIMENTO	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	19/10/1986	16,00	94,00	Não
57	1862333	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/10/1988	16,00	94,00	Não
58	1879444	SIMONE SILVA FERREIRA	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	27/07/1989	16,00	94,00	Não
59	1876871	JEFTER BORGES SANTOS	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	26/04/1993	16,00	94,00	Não
60	1899547	BEATRIZ MARIA SABAI DA SILVA MURBACK	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	15/06/1999	16,00	94,00	Não
61	1888405	LUCAYAN GOMES MACEDO	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	29/10/2002	16,00	94,00	Não
62	1889436	MARCELIA KRIZINSKI DA LUZ	94,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	08/02/1980	18,00	94,00	Não
63	1882317	JESSE AUGUSTO VIANA	94,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	06/06/2004	20,00	94,00	Não
64	1887468	MANOEL LEITE DA SILVA	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	08/11/1974	16,00	93,00	Não
65	1891531	NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	27/12/1979	16,00	93,00	Não
66	1896842	ALEX BISINOTO LEME	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	08/08/1989	16,00	93,00	Não

67	1858509	WESLEY RIBEIRO COSTA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	01/01/1993	16,00	93,00	Não
68	1895606	VINICIUS VILELA FARIAS	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	17/04/1999	18,00	93,00	Não
69	1886770	WENIDY DA CUNHA FARIA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	22/08/1999	18,00	93,00	Não
70	1887124	NATHALYA DA SILVA CARDOSO	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	12/04/2007	18,00	93,00	Não
71	1868156	ROMERA RODRIGUES DOS SANTOS	93,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	12/08/1987	20,00	93,00	Não
72	1883718	JOÃO BATISTA GOMES	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	12/03/1978	14,00	92,00	Não
73	1887331	CLEONICE VIEIRA DA SILVA VILA NOVA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	03/06/1987	14,00	92,00	Não
74	1903280	PAULLO AUGUSTTO DE SOUZA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	22/12/2005	14,00	92,00	Não
75	1867976	JANE BARBOSA EVANGELISTA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	24/08/1988	16,00	92,00	Não
76	1901296	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	07/06/1998	16,00	92,00	Não
77	1862012	NATIELI FALEIRO MACHADO	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	27/08/2001	16,00	92,00	Não
78	1899557	KEURY CAROLYNI ALVES AMORIM	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	09/04/2005	16,00	92,00	Não
79	1892379	SIMO LOU DOS SANTOS	92,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	26/08/1987	18,00	92,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

80	1882426	IGOR SILVA FELIPE	92,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	04/05/2005	18,00	92,00	Não
81	1887030	ALTAIDES CORDIRO	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	04/07/1978	18,00	92,00	Não
82	1857147	GENIVALDO LUIZ DA SILVA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	23/05/1978	14,00	91,00	Não
83	1894775	JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	28/11/1985	14,00	91,00	Não
84	1873858	ALLISON BATISTA DE OLIVEIRA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	06/10/1996	14,00	91,00	Não
85	1893966	WELITON DA S MOREIRA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	16/11/1997	14,00	91,00	Não
86	1893565	WEVERTON DE SOUZA RICARTE	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	25/08/2007	14,00	91,00	Não
87	1900343	ANGELA MARIA DIAS VASCONCELOS	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	14/05/1978	16,00	91,00	Não
88	1884436	LUCIA RUFINO	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	06/12/1985	16,00	91,00	Não
89	1865061	MARCELO JOSIMAR MARQUES DE SOUZA	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	26/10/1987	16,00	91,00	Não
90	1879335	DIEINER FRANCO DA COSTA	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	27/02/1992	16,00	91,00	Não
91	1889226	GUILHERME SILVA RODRIGUES	91,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	24/04/2001	16,00	91,00	Não
92	1891739	PATRICIA PAULA GUIMARAES SOUZA	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	13/09/1988	18,00	91,00	Não
93	1888065	KARINE FERREIRA DA SILVA CORREAS	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	02/09/1990	18,00	91,00	Não
94	1886746	MATEUS MAZUR DA COSTA	91,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	13/11/2002	14,00	91,00	Não
95	1879910	CLAUDIANA BARBORSA DA SILVA	91,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	21/07/1981	18,00	91,00	Não
96	1882348	MICHELLY SILVA FELIPE	90,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	08/01/2001	12,00	90,00	Não
97	1874344	FERNANDA LAGASSE SILVESTRE	90,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	19/01/2005	12,00	90,00	Não
98	1885832	VIVIANE CASCIMIRO	90,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	18/03/1982	16,00	90,00	Não
99	1890942	RONEILTON FELIX DE JESUS	90,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	23/03/1987	16,00	90,00	Não
100	1893612	ANDRESSA CARLA DA SILVA CHAVES	90,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	22/07/1992	16,00	90,00	Não
101	1896589	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	90,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	26/04/1984	16,00	90,00	Não
102	1871792	BRUNA GEANE LAGASSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	90,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	18/06/2000	16,00	90,00	Não
103	1884897	EDINE ALVES COCO	90,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	05/10/1987	18,00	90,00	Não
104	1891704	MAURÍCIO GUILBERT DA SILVA	90,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	13/09/1996	16,00	90,00	Não
105	1865718	RENATO DE PÍCOLI	89,00	sim	27,00	30,00	16,00	Não	08/09/1962	16,00	89,00	Não
106	1869709	CLAUDIANE GARCIA DOS SANTOS	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	04/07/1989	12,00	89,00	Não
107	1897640	FLÁVIA CRISTINA FAGUNDES	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	20/10/1992	12,00	89,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

108	1885725	LUCIANA MOURA DA SILVA	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	23/01/1987	14,00	89,00	Não
109	1890008	ELIAS STAUFFER DE ALMEIDA FILHO	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	04/12/1992	14,00	89,00	Não
110	1893861	CAMILA JOICE LOPES DE OLIVEIRA	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	13/02/1994	14,00	89,00	Não
111	1867692	ROBINILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	30/10/1994	14,00	89,00	Não
112	1879845	JAMILY CANUTO SILVA	89,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	25/06/2005	16,00	89,00	Não
113	1857139	CLEIDIANE ALVES CENES DE OLIVEIRA	89,00	não	30,00	27,00	14,00	Não	02/07/1991	18,00	89,00	Não
114	1891891	HIGOR HENRIQUE REIS NOVAES	89,00	não	30,00	27,00	14,00	Não	24/12/1996	18,00	89,00	Não
115	1887788	RUBENS BARBOSA	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	28/09/1969	14,00	89,00	Não
116	1857183	VANDERLEI DE SANTANA	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	30/08/1974	14,00	89,00	Não
117	1862325	WESLEY RIBEIRO ROCHA	89,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	25/05/1989	18,00	89,00	Não
118	1881947	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	88,00	sim	30,00	24,00	16,00	Não	20/02/1965	18,00	88,00	Não
119	1888454	MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO	88,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	18/03/1982	12,00	88,00	Não
120	1892606	DIONES GONÇALVES DA SILVA	88,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	23/04/1985	14,00	88,00	Não

121	1880076	IRENE DA COSTA PEREIRA	88,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	28/01/2004	14,00	88,00	Não
122	1880241	MARCIANO KLIPEL	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	20/01/1982	14,00	88,00	Não
123	1898924	ANGELA FRANCISCA GOMES	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	24/09/1982	14,00	88,00	Não
124	1875523	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	27/03/1982	16,00	88,00	Não
125	1878017	VALCILENE DE ARAUJO FERREIRA	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	04/04/1994	16,00	88,00	Não
126	1890164	MARIA SOUZA BORGES	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	10/09/1997	16,00	88,00	Não
127	1887348	KEISI PEREIRA DA SILVA DA CUNHA	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	03/04/1998	16,00	88,00	Não
128	1895947	DIONES DE OLIVEIRA LIMA	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	29/07/1992	18,00	88,00	Não
129	1868008	DOLIRAN ROQUE	87,00	**sim**	30,00	27,00	16,00	Não	11/09/1964	14,00	87,00	Não
130	1887375	WESLEY VIEIRA DA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	09/08/1996	10,00	87,00	Não
131	1857190	ROGÉRIO NATALINO DA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	25/12/1983	12,00	87,00	Não
132	1886227	ELVIS AMORIM BROZEGUINI BARBIERI	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	05/05/1998	12,00	87,00	Não
133	1887977	ROBERTA ANDRIELLY AZEVEDO	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	29/11/2000	12,00	87,00	Não
134	1870560	EBERSON OLIVEIRA DA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	31/01/1992	14,00	87,00	Não
135	1899277	FRANCIELE GOMES DE MEDEIROS	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	20/02/1992	14,00	87,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
136	1892196	BRUNO VIEIRA CARVALHO	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	10/10/1995	14,00	87,00	Não
137	1889111	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	26/08/1973	16,00	87,00	Não
138	1863298	LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	11/08/1978	16,00	87,00	Não
139	1882711	NORMA SANCHES	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	30/04/1985	16,00	87,00	Não
140	1884098	VIVIANE SCHIMER CORREA EFFGEN	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	29/03/1992	16,00	87,00	Não
141	1895446	RICHER RODRIGUES DA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	16/04/1995	16,00	87,00	Não
142	1866147	GEZIANE PRISCILA PINHEIRO DOS SANTOS	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	03/02/1998	16,00	87,00	Não
143	1856973	DIEGO MORAES NUNES	87,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	04/09/1991	18,00	87,00	Não
144	1867740	SILMARA RODRIGUES DE SOUZA	87,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	16/01/1993	18,00	87,00	Não
145	1885520	ROSIMEIRE MALAKONSKI SILVA	87,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	10/12/1993	18,00	87,00	Não
146	1899878	ELISANGELA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	87,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/04/1981	10,00	87,00	Não
147	1887382	MIRIAN OLIBERTE ALVES	87,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	15/12/1993	14,00	87,00	Não
148	1867687	EMERSON RODRIGUES DA ROCHA	86,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	23/09/1992	8,00	86,00	Não
149	1863075	LUCIENE VALDEVINO FERREIRA	86,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	14/11/2009	8,00	86,00	Não
150	1890842	FABIANA FIDENCIO DA SILVA ARINALIS	86,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	25/05/1995	12,00	86,00	Não
151	1878408	RUTI DOS SANTOS DA SILVA	86,00	**não**	30,00	30,00	10,00	Não	11/03/1986	16,00	86,00	Não
152	1874303	IZA DA SILVA ARAÚJO FERREIRA RIBEIRO	86,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	02/05/1987	12,00	86,00	Não
153	1900047	EDSON DE SOUZA SANTOS	86,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	10/03/1988	12,00	86,00	Não
154	1891684	FRANCIELE SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	86,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	24/07/1996	12,00	86,00	Não
155	1886043	ANDRÉIA DA ROCHA DOMINGOS NÓBREGA	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	17/02/1980	14,00	86,00	Não
156	1902497	LAUDICÉIA LEANDRO DA SILVA CAMPOS	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	06/07/1986	14,00	86,00	Não
157	1893762	DIEGO LOPES DOS SANTOS	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	21/09/1995	14,00	86,00	Não
158	1879738	KAMILA DE SOUZA COSTA	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	19/11/2003	14,00	86,00	Não
159	1887077	ODAILSON BACHEGA	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	01/08/2006	14,00	86,00	Não
160	1892070	VANDERSON FOERSTE	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	29/07/1989	16,00	86,00	Não
161	1860908	EUGENIA ALVES VIEIRA CONSTANCIO	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	02/09/1995	16,00	86,00	Não
162	1894615	KAUAN VINICIUS ANDREZA DA SILVA	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	09/04/2005	16,00	86,00	Não
163	1894442	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	86,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	13/09/1972	18,00	86,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
164	1893705	JANE CONSTANTES DOS SANTOS	85,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	06/08/1978	10,00	85,00	Não
165	1903184	PAULO MOACIR SANTOS BRITO	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	06/02/1976	12,00	85,00	Não
166	1894121	ERLANE BARBOSA	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	16/04/1986	12,00	85,00	Não
167	1885900	ALERRANI MAULAZ	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	17/08/1993	12,00	85,00	Não
168	1889945	FRANCIELI JUNQUEIRA DE FREITAS	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	18/10/1995	12,00	85,00	Não
169	1891719	LAISLA PEREIRA LIQUER	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	19/02/1997	12,00	85,00	Não
170	1890679	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA OLI	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	04/03/2002	12,00	85,00	Não
171	1877311	ALESSANDRO TEDESCHI DA SILVA	85,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	10/01/1986	14,00	85,00	Não
172	1869577	JESSICA DA SILVA	85,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	25/06/1991	14,00	85,00	Não
173	1887062	ROSIANE NOBRE PEREIRA	85,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	02/07/1992	14,00	85,00	Não
174	1874969	FRANCISCO LEITE DA SILVA	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	04/10/1971	16,00	85,00	Não

175	1883617	LUCIANO APARECIDO DE MORAIS	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	29/08/1984	16,00	85,00	Não
176	1896132	PABLO MARCELO PSCHISKI LEMES	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	01/08/1985	16,00	85,00	Não
177	1888148	JOSE ALVES PEREIRA SOBRINHO RODRIGUES	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	30/12/1986	16,00	85,00	Não
178	1882475	WELITON BRUNO DOS SANTOS	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	01/04/1996	16,00	85,00	Não
179	1889188	VANDERLEI GONÇALVES LORETT	85,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	02/12/1989	18,00	85,00	Não
180	1893626	CAROLAYNI LEANDRA RIBEIRO RASTEIRO	85,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	23/10/2000	12,00	85,00	Não
181	1861557	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	12/10/1980	18,00	85,00	Não
182	1897882	EDIMAR DA SILVA	84,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	31/10/1977	8,00	84,00	Não
183	1893780	RENATA APARECIDA RIBEIRO COSTA	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	14/12/1988	12,00	84,00	Não
184	1890464	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	16/08/1994	12,00	84,00	Não
185	1893034	MARIA HELENA GONÇALVES MOSQUIM	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	28/02/1995	12,00	84,00	Não
186	1886613	JULIO CEZAR DOS SANTOS COSTA	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	22/08/2000	12,00	84,00	Não
187	1874404	RANNY BENEZOLI HERCULANO DA CRUZ	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	02/05/2007	12,00	84,00	Não
188	1902637	RITA OLIVEIRA DE SOUSA	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	05/06/1989	14,00	84,00	Não
189	1887111	MIQUEAS ALCANTARA VICENTE	84,00	**não**	30,00	18,00	20,00	Não	12/03/2000	16,00	84,00	Não
190	1880124	JOSIELI BARROS VITORINO	84,00	**não**	27,00	27,00	16,00	Não	03/05/1994	14,00	84,00	Não
191	1880308	ADRIANA LUZZI	84,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	18/11/1986	16,00	84,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
192	1894053	SILVIA PEREIRA RODRIGUES	83,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	13/08/1986	10,00	83,00	Não
193	1877283	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	25/10/1991	12,00	83,00	Não
194	1861236	MARLENE ALVES DO CARMO NOWAKOSKI	83,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	08/12/1972	14,00	83,00	Não
195	1891655	PÂMELA PATRÍCIA DOS SANTOS	83,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	02/03/1990	14,00	83,00	Não
196	1892407	JOSÉ CARLOS DA SILVA	83,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	10/06/1979	16,00	83,00	Não
197	1871302	VANESSSA VIEIRA LIMA TALIARI	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	30/01/1984	12,00	82,00	Não
198	1892655	JOSELI CASTELAN DOS SANTOS	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	30/03/1985	12,00	82,00	Sim
199	1894494	CAIO FELIPE DOS SANTOS	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	09/01/2006	12,00	82,00	Não
200	1897703	MARINEIDE DE OLIVEIRA	82,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	22/08/1978	18,00	82,00	Não
201	1868200	CLEYTON PREATO OLIVEIRA	82,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	01/05/1987	18,00	82,00	Não
202	1885281	GERUSIA LOURENÇO DA SILVA OSTROSK	82,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	14/12/1971	14,00	82,00	Não
203	1889259	CLAUDINÉIA BERGA LENK	81,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	02/06/1988	8,00	81,00	Não
204	1894448	FABRICIO SALES DE LIMA	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	31/12/1995	10,00	81,00	Não
205	1895028	JOSIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	13/07/1998	10,00	81,00	Não
206	1882644	AMANDA SILVA PEREIRA	81,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	07/01/1981	12,00	81,00	Não
207	1899849	HÉLIO SALSEDO TIMBO	81,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	06/06/1982	10,00	81,00	Não
208	1898585	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	81,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	30/08/1985	12,00	81,00	Não
209	1901569	VANISCREI DIAS DE ASSIS	81,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	06/11/1979	14,00	81,00	Não
210	1871300	JEFERSON MEIRELES DA SILVA	81,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	07/04/1995	14,00	81,00	Não
211	1876129	EDELSIANE VIEIRA MICHALSKI	81,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	03/03/1987	16,00	81,00	Não
212	1901547	ABEL SAMPAIO DE FREITAS	81,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	20/05/1970	12,00	81,00	Não
213	1870965	MARIO LUCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	80,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	12/11/1975	10,00	80,00	Não
214	1901655	IVANETE ROSSOW	80,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	30/05/1982	10,00	80,00	Não
215	1873490	ALESSANDRA BURI SANTOS LOURENÇO	80,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	03/11/1985	10,00	80,00	Não
216	1898170	DÁYNE ESTHÉFFANY ASSUNÇÃO SILVA	80,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	08/06/1997	10,00	80,00	Não
217	1875749	SARA DA SILVA SANTOS	80,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	24/07/2004	12,00	80,00	Não
218	1897666	ADELIA FERREIRA COELHO	80,00	**não**	30,00	24,00	12,00	Não	08/09/1975	14,00	80,00	Não
219	1891912	DAYANE RIGOLON PIRES	80,00	**não**	30,00	18,00	18,00	Não	19/12/1985	14,00	80,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
220	1899371	GIVANILDO NOGUEIRA ROSSI	80,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	07/10/1990	16,00	80,00	Não
221	1877581	ADALGIZA HADASSA MIGUEL TONETA	80,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	09/10/1998	16,00	80,00	Não
222	1882653	WUELTON DA SILVA PEREIRA	80,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	15/06/1987	14,00	80,00	Não
223	1886030	SINEDIA PINHEIRO DE LACERDA	79,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	06/10/1978	10,00	79,00	Não
224	1895412	PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES	79,00	**não**	30,00	27,00	12,00	Não	10/08/2007	10,00	79,00	Não
225	1902014	JAIRO NASCIMENTO DA SILVA	79,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	06/09/1973	12,00	79,00	Não
226	1895941	ORENIR MACHADO	79,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	30/12/1983	12,00	79,00	Não
227	1887002	SERGIO SOUZA FRANCISCO	79,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	13/10/1986	12,00	79,00	Não
228	1890832	SAMIA ELEM PEREIRA	79,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	22/11/2003	12,00	79,00	Não

229	1903302	LUCAS MATHEUS BATISTA BRAGA	79,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	09/04/2004	12,00	79,00	Não
230	1870707	JULIA CESTARI NOGUEIRA	79,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	09/09/2001	16,00	79,00	Não
231	1897181	ZILDA PEREIA DOS REIS TEODORO	78,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	22/11/1982	8,00	78,00	Não
232	1880155	MARLI MARIZETE Z SANTOS	78,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	11/11/1970	10,00	78,00	Não
233	1875086	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	78,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	03/03/1996	14,00	78,00	Não
234	1902485	JOSCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	78,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	04/06/1996	14,00	78,00	Não
235	1889055	RODRIGO GABRIEL VALENTIM LOPES	78,00	não	30,00	18,00	18,00	Não	31/12/1997	12,00	78,00	Não
236	1890000	MAYKON WILIAN DE FREITAS	78,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	17/09/1988	14,00	78,00	Não
237	1870272	GRAZIELY FURTUNATO DA SILVA	78,00	não	27,00	21,00	14,00	Não	10/03/2005	16,00	78,00	Não
238	1903210	MARCOS APARECIDO DE SOUZA	77,00	não	30,00	27,00	10,00	Não	06/11/1982	10,00	77,00	Não
239	1882363	ELOIDIMA DE OLIVEIRA DIAS	77,00	não	30,00	27,00	10,00	Não	03/04/1983	10,00	77,00	Não
240	1884128	HELTON ALVES PEREIRA	77,00	não	30,00	27,00	8,00	Não	07/07/1987	12,00	77,00	Não
241	1891654	MARIA JOSE RENOSO DE AMORIM	77,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	05/04/1975	10,00	77,00	Não
242	1893807	MOACIR SILVA DOS SANTOS	77,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	28/09/1975	10,00	77,00	Não
243	1890726	MARILZA MACHADO MEIRELES	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	31/08/1972	12,00	77,00	Não
244	1862697	VANDO DE AZEVEDO MENDES	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	12/08/1989	12,00	77,00	Não
245	1889701	POLIANA PEREIRA DA SILVA	77,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	27/05/1988	14,00	77,00	Não
246	1874135	FABIO ALVES PAULA	77,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	08/07/1989	16,00	77,00	Não
247	1859152	QUEZIA DAIANE BISPO DE OLIVEIRA	77,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	29/07/1992	10,00	77,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
248	1887829	CARINA DA SILVA CAETANO ROQUE	77,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	05/09/1996	12,00	77,00	Não
249	1890597	ZULMIRA NUNES DA SILVA	77,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	14/03/1981	14,00	77,00	Não
250	1877049	SILVANA RAASCH	77,00	não	27,00	24,00	12,00	Não	21/05/1986	14,00	77,00	Não
251	1895896	GUSTAVO QUINTINO VIEIRA	77,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	01/10/2008	14,00	77,00	Sim
252	1877790	ERIC VINÍCIUS FALCÃO SALES	76,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	20/09/2003	8,00	76,00	Não
253	1891334	VANESSA GERACINA DA COSTA	76,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	24/07/1993	10,00	76,00	Não
254	1864806	RODRIGO INFANTE ALVES	76,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	06/01/2001	10,00	76,00	Não
255	1892680	DIEGO ALBUQUERQUE DO CARMO	76,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	24/04/2007	10,00	76,00	Não
256	1892175	ALEXANDRE ALCANTES DE SOUSA	76,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	14/10/1987	12,00	76,00	Não
257	1875559	WELLINGTON SANTOS DA CUNHA	76,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	06/11/1993	14,00	76,00	Não
258	1873010	ROSILENE DOS SANTOS	75,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	30/08/1993	10,00	75,00	Não
259	1895047	CRISTIANE REGINA DA SILVA RIBEIRO	75,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	24/11/1986	14,00	75,00	Não
260	1901259	NATALIA ANDRESSA DA SILVA	75,00	não	21,00	24,00	14,00	Não	01/08/2005	16,00	75,00	Não
261	1874934	MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	74,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	01/10/1981	10,00	74,00	Não
262	1899047	ATANASIA DOS SANTOS	74,00	não	30,00	24,00	8,00	Não	11/07/1990	12,00	74,00	Não
263	1892516	MARIVALDA PEREIRA DE JESUS	74,00	não	30,00	24,00	6,00	Não	05/09/1972	14,00	74,00	Não
264	1879775	EDIMAR JESUS BENTO	74,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	30/06/1986	12,00	74,00	Não
265	1861242	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	74,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	26/09/1996	12,00	74,00	Não
266	1894484	ERIC NUNES DA SILVA	74,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	19/12/2003	12,00	74,00	Não
267	1864505	DENES NUNES PEREIRA	74,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	30/08/1981	14,00	74,00	Não
268	1857816	MARIA IZABEL GONCALVES MOSQUIM	74,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	19/07/1993	14,00	74,00	Não
269	1866676	MARLEI NUNES DE SOUZA	74,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	13/09/1978	10,00	74,00	Não
270	1887856	THAIS DO NASCIMENTO GARDINO DA SILVA	74,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	22/07/1999	10,00	74,00	Não
271	1891883	RODRIGO DE MOURA SANTOS	74,00	não	27,00	21,00	10,00	Não	14/04/1991	16,00	74,00	Não
272	1900816	VALDECIR MENDES SALOMAO	74,00	não	27,00	15,00	16,00	Não	12/05/1968	16,00	74,00	Não
273	1888646	CLEMILDA DE OLIVEIRA GOMES	73,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	22/10/1980	6,00	73,00	Não
274	1864539	SONIA TRINDADE FAUSTINO	73,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	05/10/1983	8,00	73,00	Não
275	1883965	LUCINEIA DOS SANTOS EVANGELISTA	73,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	11/06/1982	10,00	73,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
276	1870496	EVANILZA SANTANA ROCHA	73,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	31/03/1994	10,00	73,00	Não
277	1864631	BEATRIZ TAUANE ANDREZA SILVA	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	04/03/1999	12,00	73,00	Não
278	1895844	BRUNA LETÍCIA GOMES OLIVEIRA	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	23/10/2003	12,00	73,00	Não
279	1890438	DORVALINO ALVES DE LIMA	73,00	não	30,00	15,00	18,00	Não	13/05/1981	10,00	73,00	Não
280	1887635	JOHN PATRICK NASCIMENTO DE OLI	73,00	não	30,00	15,00	16,00	Não	25/03/1997	12,00	73,00	Não
281	1887417	CLEITON DE SOUZA AMORIM DOS SANTOS	73,00	não	30,00	15,00	12,00	Não	28/01/1992	16,00	73,00	Não
282	1886381	VANICE LOPES FERNANDES	73,00	não	27,00	24,00	10,00	Não	11/02/1995	12,00	73,00	Não

283	1864999	ANIBAL BROGIO NETO	73,00	**não**	27,00	18,00	14,00	Não	31/08/1996	14,00	73,00	Não
284	1876432	ROSELI FERREIRA	72,00	**não**	30,00	18,00	14,00	Não	25/02/1968	10,00	72,00	Não
285	1863033	LUCILEIDE JOSINA FERREIRA	72,00	**não**	30,00	18,00	14,00	Não	13/01/1982	10,00	72,00	Não
286	1891658	SOLANGE MOREIRA DOMINGUES RUFATTO	72,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	12/08/1974	14,00	72,00	Não
287	1892056	ADILSON JOSÉ SIMÕES	72,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	15/09/1979	14,00	72,00	Não
288	1899309	MARCYLIA SANTOS DOS REIS	71,00	**não**	30,00	21,00	10,00	Não	14/12/1999	10,00	71,00	Não
289	1861696	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	71,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	12/12/1983	16,00	71,00	Não
290	1887293	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CHAVES	70,00	**não**	30,00	18,00	12,00	Não	30/12/1970	10,00	70,00	Não
291	1858192	LADY DAIANA GONÇALVES	70,00	**não**	30,00	12,00	14,00	Não	20/05/1986	14,00	70,00	Não
292	1897308	ISABEL ROSA DA FONSECA	70,00	**não**	27,00	27,00	8,00	Não	22/04/1972	8,00	70,00	Não
293	1890869	GENECI GARBRECHT	70,00	**não**	27,00	15,00	16,00	Não	13/01/1981	12,00	70,00	Não
294	1868392	TATIANE RIBEIRO DE ANDRADE	69,00	**não**	30,00	15,00	12,00	Não	08/10/1989	12,00	69,00	Não
295	1869959	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	69,00	**não**	30,00	15,00	12,00	Não	20/11/1997	12,00	69,00	Não
296	1899382	GELSON BONEZE	69,00	**não**	24,00	15,00	14,00	Não	02/09/1985	16,00	69,00	Não
297	1867728	IVANIR LOPES DE FARIA	68,00	**não**	30,00	18,00	12,00	Não	05/10/1979	8,00	68,00	Não
298	1882397	JOSE CLAUDIO FELIPE	68,00	**não**	30,00	12,00	14,00	Não	21/07/1977	12,00	68,00	Não
299	1876164	PAULO RICARDO FERNANDES SMIDT	68,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	09/02/1992	12,00	68,00	Não
300	1899048	LEDIANE SCHULZE DOMINGOS	67,00	**não**	30,00	21,00	8,00	Não	05/03/1987	8,00	67,00	Não
301	1894480	ISAU DOS SNTOS CALDEIRA	67,00	**não**	30,00	15,00	12,00	Não	28/05/1990	10,00	67,00	Não
302	1870733	IRENE DE JESUS ANDREZA	67,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	08/12/1982	12,00	67,00	Não
303	1883043	EDCLÉIA DE SOUSA MOTTA	67,00	**não**	30,00	15,00	8,00	Não	16/07/1985	14,00	67,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

304	1886387	ANDRESON FERREIRA NOBRE	67,00	**não**	27,00	18,00	12,00	Não	14/08/1978	10,00	67,00	Não
305	1893240	EDINALDO NUNES DE LIMA GAMA	67,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	26/09/1978	12,00	67,00	Não
306	1875315	JOSIANE VERGILIO SOARES	67,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	13/04/1987	12,00	67,00	Não
307	1892192	MARIA JOSE DOS SANTOS	66,00	**sim**	27,00	21,00	10,00	Não	17/01/1965	8,00	66,00	Não
308	1856964	CHIRLANE RODRIGUES PEIXOTO	66,00	**não**	30,00	18,00	8,00	Não	12/02/1982	10,00	66,00	Não
309	1870506	STEFYNY NONATO DA COSTA	66,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	13/08/1991	4,00	66,00	Não
310	1895877	JAIR DOS ANJOS SILVA	64,00	**não**	30,00	18,00	4,00	Não	18/01/1993	12,00	64,00	Não
311	1895439	PEDRO ROSENO DA SILVA	64,00	**não**	30,00	12,00	10,00	Não	09/05/1974	12,00	64,00	Não
312	1870553	MARIA APARECIDA G. MOSQUIM	63,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	09/12/1996	8,00	63,00	Não
313	1870726	MIRIAM MARQUES DE SOUZA	62,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	09/06/1985	12,00	62,00	Não
314	1900027	JONAS AUGUSTO VIANA	62,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	01/06/2002	12,00	62,00	Sim
315	1889750	LARISSA MARIA DA VITORIA MARTINS	62,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	29/12/2002	12,00	62,00	Não
316	1893615	MICHAEL DA SILVA DE SOUZA	62,00	**não**	27,00	9,00	12,00	Não	24/02/1994	14,00	62,00	Não
317	1903178	MISLENI DA SILVA PEREIRA	61,00	**não**	30,00	15,00	6,00	Não	25/03/1992	10,00	61,00	Não
318	1875331	MARIA IZABEL DIAS RIBEIRO	60,00	**não**	27,00	15,00	10,00	Não	15/07/1976	8,00	60,00	Não
319	1893325	LUCENILDA LOPES DE CAMPOS FERNANDES	60,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	01/10/1975	10,00	60,00	Não
320	1856810	ARIELLY MOREIRA MIRANDA	60,00	**não**	27,00	9,00	10,00	Não	18/12/1997	14,00	60,00	Não

G23 - Soldador | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1891576	BRUNO CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/10/1991	16,00	96,00	Não
2	1891863	FLAVIO LUIZ DO CARMO	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	29/03/1990	18,00	95,00	Não
3	1890541	EDSON LOUVEM DA COSTA	92,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/01/1990	12,00	92,00	Não
4	1900292	LINDERREVERSON FERNANDES DA SILVA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	25/09/1994	16,00	92,00	Não
5	1886130	ANDERSON DE LIMA SILVA	89,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	27/01/1991	12,00	89,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

6	1888014	HUGO ROBERTO SOARES GARCIA	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	02/07/1993	16,00	88,00	Não
7	1895096	ARTHUR HENRIQUE VIDAL DOS SANTOS	87,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	03/03/1995	18,00	87,00	Não
8	1897286	EMERSON MARTINS DA SILVA	85,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	14/03/1987	14,00	85,00	Não
9	1896501	ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	81,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	12/11/1989	16,00	81,00	Não
10	1901038	WILLI GREGÓRIO FARIAS	78,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	24/12/1992	14,00	78,00	Não
11	1857544	JOAQUIM COSTA	62,00	**não**	24,00	18,00	8,00	Não	29/09/1973	12,00	62,00	Não

G24 - Vigia | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO	ORDEM DO DESEMPATE	DEMAIS NOTAS	PCD[16]

	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888755	IVAN RIBEIRO DE SOUSA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	24/10/1971	20,00	100,00	Não
2	1900524	LUAN DIEGO BRETAS LIMA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	11/05/1988	20,00	100,00	Não
3	1887027	FELIPE GEBER BARATA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	12/09/1988	20,00	100,00	Não
4	1890194	VANILZO ALVARENGA ROBERTO	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	18/02/1990	20,00	100,00	Não
5	1867835	DJAIR FELIPE DIAS DA SILVA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/02/2001	20,00	100,00	Não
6	1862949	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	30/10/2001	20,00	100,00	Não
7	1893860	MATHEUS CESAR FONSECA ALENCAR	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/10/2004	20,00	100,00	Não
8	1893462	LUCAS COIMBRA KAPICHE	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/07/2006	20,00	100,00	Não
9	1887855	CLAUDIO APARECIDO DE DEUS SOBRAL	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	19/11/1973	18,00	98,00	Não
10	1894877	EVALDO APARECIDO DE ANDRADE	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/05/1978	18,00	98,00	Não
11	1903563	MARILDO DA SILVA COUTINHO	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	29/04/1979	18,00	98,00	Não
12	1896158	DEOCLESIO DAVID MONTEIRO FERREIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	26/02/1986	18,00	98,00	Não
13	1895579	MARCELO SANTANA AMARAL	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	13/05/1986	18,00	98,00	Não
14	1900559	ADONIAS NOGUEIRA VAZ	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/07/1986	18,00	98,00	Sim
15	1903111	GERLIS LENK	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	16/11/1986	18,00	98,00	Não
16	1890601	DANIEL PEREIRA NASCIMENTO	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/01/1989	18,00	98,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
17	1903825	REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	29/08/1991	18,00	98,00	Não
18	1897573	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/06/1992	18,00	98,00	Não
19	1901270	FLAVIO RENAN FELIPE	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	01/01/1994	18,00	98,00	Não
20	1876095	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/01/1994	18,00	98,00	Não
21	1901074	JUNIOR JACOB BORCHARDT	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/07/1994	18,00	98,00	Não
22	1865810	PAULO CEZAR BRIZOLA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/07/1994	18,00	98,00	Não
23	1893578	WILLIAM SANTANA SILVA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/10/1994	18,00	98,00	Não
24	1898050	LEONARDO JUNIOR DE OLIVEIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/04/1996	18,00	98,00	Não
25	1899955	GILCESAR JOLLI DE FREITAS	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/04/1999	18,00	98,00	Não
26	1902118	ALLAN JHONATHAN DA SILVA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	14/09/2000	18,00	98,00	Não
27	1891876	JOAO VITOR DA SILVA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	08/10/2002	18,00	98,00	Não
28	1895367	KAYCK RAFAEL BERGA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/01/2007	18,00	98,00	Não
29	1902940	ESDRAS VIEIRA SILVA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	18/02/2007	18,00	98,00	Não
30	1865469	DIANA DA SILVA SOUZA	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	22/11/1992	20,00	98,00	Não
31	1875074	JOELLITON FREIRE DOS SANTOS	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	21/06/2001	20,00	98,00	Não
32	1865218	GENIVALDO DOS SANTOS NETO	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	23/12/2001	20,00	98,00	Não
33	1860575	WEVERTON DA SILVA SOUZA	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	22/06/2005	20,00	98,00	Não
34	1890724	VICTOR GUSTAVO MARQUES PEREIRA	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	23/09/2023	20,00	98,00	Não
35	1893358	ELIAS PEREIRA DA SILVA	97,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	29/12/1970	20,00	97,00	Não
36	1886471	OSVALDO VINICIUS VIEIRA DE JESUS	97,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	24/07/2001	20,00	97,00	Não
37	1900856	IURY SAMUEL GONÇALVES SILVA	97,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	02/11/2008	20,00	97,00	Não
38	1894178	WARLEY ULIANA VIOLETI	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	17/08/1978	16,00	96,00	Não
39	1891632	VALDINEY DO NASCIMENTO	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/08/1978	16,00	96,00	Não
40	1865509	SOLANGE CAMILO DA SILVA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/04/1980	16,00	96,00	Não
41	1896383	VALDEMIR FERREIRA DE SALES	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	28/07/1981	16,00	96,00	Não
42	1868179	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	08/09/1982	16,00	96,00	Não
43	1869325	JOSE ANTONIO MILITAO SAMPAIO	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/11/1984	16,00	96,00	Não
44	1865971	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	13/12/1984	16,00	96,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
45	1903106	CLAUDINEI SOARES	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	30/04/1985	16,00	96,00	Não
46	1862874	VANIA ALMEIDA DE SOUZA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	25/05/1991	16,00	96,00	Não
47	1891642	WILLIAM SILVA TRASPADINI	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	02/08/1995	16,00	96,00	Não
48	1862787	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/12/1995	16,00	96,00	Não
49	1897725	OTAVIO MIGUEL DORIGON	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	01/02/1996	16,00	96,00	Não
50	1858294	TIAGO EUTIQUIO LEMES SANTANA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	28/10/1998	16,00	96,00	Não
51	1860687	WELLINGTON FABRICIO GONÇALVES MIGUEL	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	10/04/2000	16,00	96,00	Não
52	1900679	DAVI MATOS ABBAS HACHEN	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	13/11/2001	16,00	96,00	Não
53	1860705	CAROLAINY TIEMY SIMÕES FARIAS	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/01/2002	16,00	96,00	Não
54	1891501	ALTHIERIS AQUINO DE ALMEIDA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	03/03/2006	16,00	96,00	Não
55	1897370	ERICK GABRIEL DOS SANTOS	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/03/2006	16,00	96,00	Não
56	1887433	ALERRANDRO BISPO NASCIMENTO	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	13/07/2007	16,00	96,00	Não

57	1903315	HIGOR LEANDRO GOMES DA SILVA ROLIM	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	25/03/2008	16,00	96,00	Não
58	1899575	MARONILDO LOBATO BRAZ	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	05/04/1985	18,00	96,00	Não
59	1886418	SAULO DA SILVA SANTOS	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	21/12/1986	18,00	96,00	Não
60	1861325	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	01/03/1992	18,00	96,00	Não
61	1890450	GLEYTON PATRIK DA SILV	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	29/04/1994	18,00	96,00	Não
62	1881660	CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	13/02/1996	18,00	96,00	Não
63	1900097	SELMI JOSE SOARES	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	10/07/1996	18,00	96,00	Não
64	1891218	JEFFERSON DE SOUZA TEIXEIRA	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	11/08/1999	18,00	96,00	Não
65	1865965	DIEGO LUIZ DA CUNHA	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	22/07/2005	18,00	96,00	Não
66	1889744	CRISTIANO MÁRCIO TEODORO	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	08/03/1979	18,00	95,00	Não
67	1885498	EVANILDA DE SOUZA LEAL	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	27/09/1982	18,00	95,00	Não
68	1895911	IDEILTON DE OLIVEIRA SOUZA	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	09/04/1984	18,00	95,00	Não
69	1872541	RODRIGO MOURA LIMA	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	26/08/1993	18,00	95,00	Não
70	1897718	LUCAS MAZUREK DE FARIAS	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	07/01/2004	18,00	95,00	Não
71	1865676	MATHEUS HENRIQUE COSTA LESSA EVANGELISTA	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	07/05/2008	18,00	95,00	Não
72	1900853	CRISTIAN DE ARAÚJO APOLINÁRIO	95,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	23/09/1981	20,00	95,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
73	1891913	MATHEUS DOS SANTOS FAGUNDES	95,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	07/05/2001	18,00	95,00	Não
74	1886361	RODRIGO MACHADO FACHETTI	95,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	12/02/1996	20,00	95,00	Não
75	1877384	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	94,00	sim	30,00	30,00	20,00	Não	31/08/1962	14,00	94,00	Não
76	1858282	JEFERSON PEREIRA CERQUEIRA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	12/05/1992	14,00	94,00	Não
77	1897350	JOAO VITTOR DA SILVA TORTOLA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	19/03/2003	14,00	94,00	Não
78	1894575	VITOR HENRIQUE BARROS DA SILVA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/10/2004	14,00	94,00	Não
79	1891318	CARLOS EDUARDO RAMOS DE SOUSA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/06/2006	14,00	94,00	Não
80	1874264	HAMILTON PENHA SILVA	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	24/03/1966	16,00	94,00	Não
81	1875809	FABIO CORTES	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	31/10/1979	16,00	94,00	Não
82	1870516	ALEXANDRO FELIX DE OLIVEIRA	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	15/11/1986	16,00	94,00	Não
83	1862482	RENIVALDO BISPO DA CRUZ	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	06/09/1987	16,00	94,00	Não
84	1901954	RIANY SAMANNTA PEREIRA DE MATTOS	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	09/08/1990	16,00	94,00	Não
85	1857660	ARIANE DOS SANTOS CLERES	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	10/02/1991	16,00	94,00	Não
86	1895154	LUIZ AMERICO MACEDO	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	02/02/2001	16,00	94,00	Não
87	1893928	OSANOR PEREIRA DOS SANTOS	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	27/04/1977	18,00	94,00	Não
88	1896969	ANDERSON DOS SANTOS	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	17/02/1988	18,00	94,00	Não
89	1883649	PAULO GEOVANI SANTOS DE LIMA	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	04/01/1993	18,00	94,00	Não
90	1878092	EVERTON DOS SANTOS PESSOA	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	15/03/2004	18,00	94,00	Não
91	1886692	JANETE APARECIDA DE MELO CAETANO	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	12/10/1975	16,00	93,00	Não
92	1889973	EDILSON DA COSTA GODIN	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	31/03/1978	16,00	93,00	Não
93	1887469	GELSON QUINELLATO	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	28/06/1981	16,00	93,00	Não
94	1893561	VALTIELE SOARES BEZERRA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	08/07/1982	16,00	93,00	Não
95	1893740	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	22/03/1987	16,00	93,00	Não
96	1889814	DIÉMERSON OLIVEIRA DA SILVA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	14/02/1993	16,00	93,00	Não
97	1858909	DAVID NAER ESPAGNA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	24/05/1993	16,00	93,00	Não
98	1891834	BRUNO CESAR DOS SANTOS APOLINÁRIO	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	19/10/1996	16,00	93,00	Não
99	1902021	BRUNO ALVES ALBUQUERQUE	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	10/10/2002	16,00	93,00	Não
100	1892551	WELITON ANGELO SANTOS	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	24/01/1983	18,00	93,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
101	1902902	FLAVIO DE SOUZA COSTA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	11/01/1988	18,00	93,00	Não
102	1901816	JEFTE MATOS SILVA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	05/12/1989	18,00	93,00	Não
103	1900498	JHONATAS CARANHA SILVA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	05/03/2002	18,00	93,00	Não
104	1898927	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	01/04/2002	18,00	93,00	Não
105	1890729	JEFERSON FORTUNATO CORREIA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	13/09/2003	18,00	93,00	Não
106	1865517	WERYCLES OLIVEIRA SILVA	93,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	05/05/2002	20,00	93,00	Não
107	1885611	EDNALDO TEIXEIRA NUNES	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	05/07/1981	12,00	92,00	Não
108	1891714	DANILO DE ARAUJO	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	02/05/1983	12,00	92,00	Não
109	1896117	FÁBIO DOS SANTOS	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	21/11/1986	12,00	92,00	Não
110	1891220	GILMAR CESARIO DE SOUZA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	03/09/1977	14,00	92,00	Não
111	1857712	NATANAEL LOPES DE MAGALHÃES	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	08/05/1987	14,00	92,00	Não
112	1893567	CARLOS GERMANO FERREIRA DA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	27/03/1998	14,00	92,00	Não
113	1892100	LUCAS RAFAEL QUERINO TEIXEIRA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	02/02/2002	14,00	92,00	Não

114	1890881	RODRIGO BALDOINO BORBA	92,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	01/06/2006	14,00	92,00	Não
115	1875196	ADILSON HENRIQUE SANTANA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	15/07/1972	16,00	92,00	Não
116	1900012	MAURILIO DE JESUS PEREIRA	92,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	02/05/1988	16,00	92,00	Não
117	1894798	GILCELIO BENTO DE SOUZA	92,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	04/09/1980	18,00	92,00	Não
118	1897505	ELIAS AMORIM DOS SANTOS	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	12/12/1976	18,00	92,00	Não
119	1901933	LEANDRO SACOMAN	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	20/01/1989	18,00	92,00	Não
120	1869764	LUCAS DE SOUZA CAVALHEIRO	92,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	01/12/1997	18,00	92,00	Não
121	1899877	VALDEIR PEREIRA CORREIA	92,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	16/11/1985	20,00	92,00	Não
122	1886876	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	92,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	07/01/1995	18,00	92,00	Não
123	1900212	ELAINE KRAUZER	91,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	29/02/1980	14,00	91,00	Não
124	1883778	LUIZ CARLOS GOUVEA	91,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	04/09/1984	14,00	91,00	Não
125	1866265	EDIMILSON BARBOSA GERONIMO	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	11/02/1985	16,00	91,00	Não
126	1884660	EVANO DIAS DE OLIVEIRA	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	21/04/1985	16,00	91,00	Não
127	1899868	JOSIEL GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	28/05/1985	16,00	91,00	Não
128	1875466	FRANKLIN AUGUSTINHO CAPICHI	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	14/10/1991	16,00	91,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
129	1888244	CLERITON LEAL DOS SANTOS	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	18/12/1992	16,00	91,00	Sim
130	1890931	CLEITON DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	29/09/1994	16,00	91,00	Não
131	1884215	MATHEUS AXEL BRITO FONTES	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	23/01/2000	16,00	91,00	Não
132	1885931	ALDEMIRO BATISTA DA CRUZ	91,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	13/07/1966	18,00	91,00	Não
133	1892929	MAURO JOSÉ SANTANA	91,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	24/03/1971	18,00	91,00	Não
134	1902748	BRUNO BORCHART	91,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	31/07/2002	14,00	91,00	Não
135	1859942	ELLEN FABIANA ANDRADE PEREIRA	91,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	18/10/1997	18,00	91,00	Não
136	1893081	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	29/04/1995	20,00	91,00	Não
137	1885010	DANIEL APARECIDO ALVES DE LIRA	90,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/05/1977	10,00	90,00	Não
138	1897484	FRACICLAUDIO EMIDIO DE SOUZA	90,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	25/02/1976	12,00	90,00	Não
139	1900096	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	90,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	24/08/1980	12,00	90,00	Não
140	1880942	DHONATAN WILHAN DA SILVA	90,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/09/1985	12,00	90,00	Não
141	1874910	ACIR NUNES MOREIRA	90,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	29/09/1986	12,00	90,00	Não
142	1897664	EDVALDO CARVALHO DA LUZ	90,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	04/07/1996	12,00	90,00	Não
143	1889616	JOÃO VITOR PECINI BARBOSA	90,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	09/05/2005	16,00	90,00	Não
144	1890413	SIDNEI GUEDES DA SILVA	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	26/08/1980	16,00	90,00	Não
145	1899668	REINALDO ALVES SANDESKI	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	13/08/1983	16,00	90,00	Não
146	1902140	IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	18/03/1984	16,00	90,00	Não
147	1903265	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	22/07/1989	16,00	90,00	Não
148	1899632	RAFAEL PEREIRA DA SILVA SETUBAL	90,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	14/01/2004	16,00	90,00	Não
149	1867271	JHONATAN MARQUES	90,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	05/01/2004	18,00	90,00	Não
150	1900202	ANDERSON MONTEIRO BAIMA	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	15/01/1984	16,00	90,00	Não
151	1876601	WILSON ALVES BATISTA	89,00	**sim**	27,00	30,00	18,00	Não	30/08/1961	14,00	89,00	Não
152	1862197	JOZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	89,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	10/02/1981	12,00	89,00	Não
153	1891173	LUAN MARQUES DONGUI	89,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	27/01/2007	12,00	89,00	Não
154	1893065	ISAÍAS PEREIRA DA SILVA	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	09/02/1986	14,00	89,00	Não
155	1899324	ALAN FLAVIO CANDIDO	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	12/04/1992	14,00	89,00	Não
156	1895357	RAFAEL INÁCIO DE FREITAS COELHO	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	10/09/1992	14,00	89,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
157	1900622	OTONIEL DE FARIAS GREGORIO	89,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	18/01/1997	14,00	89,00	Não
158	1895937	PAULO TEIXEIRA ALVES	89,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	09/02/1976	16,00	89,00	Não
159	1886684	EDUARDA BEATRIZ DE MELO CAETANO	89,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	06/11/2016	16,00	89,00	Não
160	1871557	JULIO CEZAR FELIX IZIDRO	89,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	23/02/2002	18,00	89,00	Não
161	1891957	JOSÉ CARLOS PADILHA DE LARA	89,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	01/09/1988	18,00	89,00	Sim
162	1888996	ANTÔNIO SOARES GALVÃO	89,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/08/1965	12,00	89,00	Não
163	1893839	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	89,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	04/08/1982	20,00	89,00	Não
164	1886459	TULIO AMADEUS ARAUJO	88,00	**sim**	30,00	30,00	18,00	Não	30/09/1963	10,00	88,00	Não
165	1860422	ROZIVALDO SOUZA SANTOS	88,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	27/06/1993	10,00	88,00	Não
166	1857972	CLAUDINEI SILVA DE OLIVEIRA	88,00	**não**	30,00	30,00	16,00	Não	13/01/1997	12,00	88,00	Não
167	1873516	REGINALDO RODRIGUES LIMA	88,00	**não**	30,00	30,00	14,00	Não	14/08/1983	14,00	88,00	Não
168	1900969	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	88,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	24/08/1992	14,00	88,00	Não
169	1899552	DAVI GONÇALVES DA SILVA	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	14/06/1988	16,00	88,00	Não
170	1889210	LUIZ MIGUEL MORAIS DA SILVA	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	01/04/2001	16,00	88,00	Não

171	1890060	THIAGO GOMES FALQUEIRO	88,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	20/02/2003	16,00	88,00	Não
172	1893657	EVANDRO CABRAL DE OLIVEIRA	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	29/11/1986	18,00	88,00	Não
173	1890253	JOYSON PEREIRA DE BRITO	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	06/06/1987	18,00	88,00	Não
174	1861976	KEILA DA SILVA SANTOS	88,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	17/10/1997	18,00	88,00	Não
175	1890910	CELMA MARIA DE JESUS	88,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	25/09/1981	16,00	88,00	Não
176	1890039	BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA	87,00	**sim**	27,00	24,00	20,00	Não	02/02/1965	16,00	87,00	Não
177	1896774	EDILSON ALVES DE CARVALHO	87,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	20/10/1981	10,00	87,00	Não
178	1890368	MAYDA CRISTINA MENDES	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	30/10/1981	12,00	87,00	Não
179	1893629	CRISTIANO DOPIATE ALVES	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	02/02/1987	12,00	87,00	Não
180	1889873	LETÍCIA APARECIDA SANTOS	87,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	16/12/1999	12,00	87,00	Não
181	1891998	CLAUDINEI WELMER DA SILVA	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	03/06/1985	14,00	87,00	Não
182	1881587	MILTON LUIS LEITE TORREZ	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	12/07/1993	14,00	87,00	Não
183	1893369	CLEITON RAFAEL JUSTINIANO	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	08/03/1999	14,00	87,00	Não
184	1892578	BEATRIZ PIRES KLABUNDE	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	02/06/2003	14,00	87,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
185	1880041	MATHEUS MILLER PARENTE PINTO	87,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	10/11/2004	14,00	87,00	Não
186	1867247	KAIKY CORDEIRO FERREIRA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	12/06/2006	16,00	87,00	Não
187	1876362	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	87,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	10/07/1983	16,00	87,00	Não
188	1897947	WENDER DOMINGUES VIEIRA	87,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	23/10/1995	18,00	87,00	Não
189	1871280	EDER APARECIDO DA SILVA	87,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	15/02/1986	20,00	87,00	Não
190	1901706	PATRICIA ARAUJO SANTOS	87,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	22/07/1977	12,00	87,00	Não
191	1898327	JAACKSON DOS REIS DO NASCIMENTO	87,00	**não**	24,00	27,00	20,00	Não	13/08/2002	16,00	87,00	Não
192	1896608	PABLO BORGES DOMINGUES	87,00	**não**	24,00	27,00	18,00	Não	05/08/1988	18,00	87,00	Não
193	1877779	EVERSON SIDNEI HOFFMANN	86,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	17/08/1979	12,00	86,00	Não
194	1900670	ESTHER NUNES DE SOUZA	86,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	16/08/1995	14,00	86,00	Não
195	1895880	DIRCEU PEDRO DA SILVA	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	16/10/1978	16,00	86,00	Sim
196	1893516	EDIVALDO LEANDRO FERREIRA	86,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	01/12/1989	18,00	86,00	Não
197	1887502	CELSO BARBOSA EVANGELISTA	86,00	**não**	24,00	30,00	18,00	Não	27/01/1986	14,00	86,00	Não
198	1887968	ALESSANDRO DALBEM DOS REIS	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	21/10/1991	12,00	85,00	Não
199	1857526	LEONAM BARRETO BATISTA	85,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	14/05/1996	12,00	85,00	Não
200	1878106	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	31/03/1983	16,00	85,00	Não
201	1894263	JARDEL BERGAMINI	85,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	04/10/1983	16,00	85,00	Não
202	1890019	MATEUS RODRIGUES PEREIRA	85,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	01/11/2005	18,00	85,00	Não
203	1901440	VANINHO DUARTE DA SILVA	85,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	01/07/1980	14,00	85,00	Não
204	1879749	MICHELY VIANA ROCHA	85,00	**não**	24,00	27,00	16,00	Não	27/04/1997	18,00	85,00	Não
205	1899784	GILDOMAR LÚCIO ACRIPINO	84,00	**sim**	30,00	30,00	14,00	Não	05/06/1901	10,00	84,00	Não
206	1876060	MARCIANO APARECIDO PEREIRA	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	29/03/1990	12,00	84,00	Não
207	1863508	THAYARA ALVES DE OLIVEIRA MARÇAL	84,00	**não**	30,00	24,00	18,00	Não	23/05/1996	12,00	84,00	Não
208	1901677	DANIEL PINTO	84,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	12/01/1968	14,00	84,00	Não
209	1879984	EDER PEREIRA DE SOUZA	84,00	**não**	30,00	18,00	20,00	Não	02/10/1987	16,00	84,00	Não
210	1891769	RONALDO DINIZ	84,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	04/01/1975	12,00	84,00	Não
211	1888766	CAMILO DA SILVA LOPES	84,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	02/11/1979	16,00	84,00	Não
212	1866580	DANIEL VICENTE FERREIRA SOBRINHO	84,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	15/06/1988	16,00	84,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
213	1891081	VAGNER PEREIRA GONCALVES	83,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	16/12/1985	8,00	83,00	Não
214	1865205	EURIPEDES BALSANUFO ANTUNES DE DINIZ	83,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	07/06/1981	10,00	83,00	Não
215	1894832	LAERCIO FRANCISCO NERIS	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	30/10/1969	12,00	83,00	Não
216	1879431	VALDINEY DE JESUS ROCHA	83,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	25/04/1978	14,00	83,00	Não
217	1898202	WILLIAN DE MELLO MENESES	83,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	01/05/1988	14,00	83,00	Não
218	1895731	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	83,00	**não**	30,00	15,00	20,00	Não	22/08/1987	18,00	83,00	Não
219	1885660	FLAVIO ADRIANO PAVIN	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	02/08/1995	14,00	83,00	Não
220	1897815	JAILSON ALVES DE SOUZA	82,00	**não**	30,00	30,00	10,00	Não	05/08/1973	12,00	82,00	Não
221	1887181	VOLMIR LUCAS BARBOSA DE CARVALHO	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	19/08/1970	12,00	82,00	Não
222	1901365	WAGNER MACHADO GUIMARAES	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	01/03/1985	12,00	82,00	Não
223	1866721	FLAVIO NATALINO BIRK	82,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	25/12/1980	14,00	82,00	Não
224	1900555	ODETE SILVINO NUNES	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	13/05/1973	10,00	81,00	Não
225	1893478	AGUINALDO APARECIDO FRAGA	81,00	**não**	30,00	21,00	18,00	Não	13/09/1979	12,00	81,00	Não
226	1903122	ANDRÉ PEREIRA CHALEGRA	81,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	14/03/1983	16,00	81,00	Não
227	1883974	EDENILSO MARCOS LAZARIN	81,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	29/05/1991	14,00	81,00	Não

228	1897960	MAT EDUARDO COSTA	80,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	05/08/2000	12,00	80,00	Não
229	1899820	VINICIUS LORRAN	80,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	15/09/2005	16,00	80,00	Não
230	1895738	VALDECI GESKE	80,00	não	30,00	18,00	18,00	Não	12/11/1980	14,00	80,00	Não
231	1882743	JONAS DE ABREU	80,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	29/04/1973	16,00	80,00	Não
232	1862335	MARCOS MAIA CANDIDO	80,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	19/04/1983	16,00	80,00	Não
233	1900734	DIOGLAS SILVA HINCHINK	80,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	07/09/1991	16,00	80,00	Não
234	1858247	NATANAEL CHAVES DOS SANTOS	79,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	05/05/1991	14,00	79,00	Não
235	1870441	ALESSANDRO ELEOTERIO MARGOTTO	78,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	29/12/1989	8,00	78,00	Não
236	1897633	CELIO DA SILVA	78,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	15/03/1973	10,00	78,00	Não
237	1896946	JOSÉ MARTINS ARAUJO	78,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	29/07/1971	12,00	78,00	Não
238	1865885	CLAUDINEI MARTINS PEREIRA	78,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	13/01/1971	16,00	78,00	Não
239	1877918	ELIZEU FERNANDES DE CARVALHO	78,00	não	27,00	27,00	10,00	Não	25/10/1967	14,00	78,00	Não
240	1903268	DAVID DE OLIVEIRA SILVA	78,00	não	27,00	21,00	16,00	Não	08/08/1998	14,00	78,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
241	1895005	MÁRCIO GOMES DOS SANTOS	77,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	25/07/1995	10,00	77,00	Não
242	1887815	JOÃO DE PAULO NETO	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	03/12/1971	12,00	77,00	Não
243	1858306	JOELSON DE SOUZA	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	26/07/1987	12,00	77,00	Não
244	1899400	ÁDRYSON RODRIGUES DE SOUZA	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	25/10/1999	12,00	77,00	Não
245	1886909	ADEMIR DO NASCIMENTO CUNHA	77,00	não	30,00	15,00	18,00	Não	14/10/1977	14,00	77,00	Não
246	1891411	NICODEMOS DE JESUS IZIDORO	77,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	22/12/1984	10,00	77,00	Não
247	1900302	AMERIDIANA FERREIRA DA SILVA	77,00	não	27,00	18,00	18,00	Não	13/02/1977	14,00	77,00	Não
248	1897087	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	76,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	16/03/1989	8,00	76,00	Não
249	1893961	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO MENDES	76,00	não	30,00	18,00	16,00	Não	10/03/2008	12,00	76,00	Não
250	1861562	GENIVALDO SILVA	75,00	não	30,00	21,00	12,00	Não	12/01/1972	12,00	75,00	Não
251	1864738	LOURIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	75,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	10/10/1972	14,00	75,00	Não
252	1895701	JOSÉ DENILDO DOS SANTOS	74,00	não	30,00	24,00	12,00	Não	18/09/1967	8,00	74,00	Não
253	1898553	JHONATA FERREIRA ALVES	74,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	17/09/2005	10,00	74,00	Não
254	1886745	JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	74,00	não	30,00	24,00	6,00	Não	07/05/1974	14,00	74,00	Não
255	1868260	ELI PEREIRA DE SOUZA	74,00	não	30,00	18,00	14,00	Não	04/08/1979	12,00	74,00	Não
256	1902213	PAULINO OLIVEIRA MIRANDA	74,00	não	30,00	18,00	10,00	Não	04/10/1985	16,00	74,00	Não
257	1899081	JOZIVALDO RICARTE DO NASCIMENTO	74,00	não	27,00	21,00	12,00	Não	13/09/1968	14,00	74,00	Não
258	1890275	KAIQUE DE SOUZA SILVA	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	23/10/2001	12,00	73,00	Não
259	1887391	ADEMIR NASCIMENTO MACHADO	73,00	não	27,00	24,00	10,00	Não	08/08/1971	12,00	73,00	Não
260	1872361	CEZAR DA SILVA ALMEIDA	72,00	não	27,00	15,00	18,00	Não	11/06/1999	12,00	72,00	Não
261	1888598	RENATO DE SOUZA LIMA	71,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	20/09/1966	10,00	71,00	Não
262	1890146	CLAUDECIR COSTA DA SILVA	71,00	não	27,00	12,00	20,00	Não	17/08/1996	12,00	71,00	Não
263	1887149	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	69,00	não	27,00	18,00	12,00	Não	22/03/1977	12,00	69,00	Não
264	1897650	GERSON SANTOS	68,00	não	30,00	18,00	10,00	Não	15/07/1976	10,00	68,00	Não
265	1874296	FERNANDO ALVES DA PAULA	68,00	não	30,00	18,00	10,00	Não	30/11/1991	10,00	68,00	Não
266	1858737	FLÁVIO DA SILVA PAULISTA	68,00	não	30,00	12,00	16,00	Não	08/04/1997	10,00	68,00	Não
267	1889500	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00	não	27,00	21,00	12,00	Não	29/01/1989	8,00	68,00	Não
268	1891953	AMARILDO JOSÉ DE ANDRADE	67,00	não	30,00	15,00	8,00	Não	25/01/1970	14,00	67,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
269	1872264	EMERSON BRAGA DE SOUZA	67,00	não	27,00	18,00	10,00	Não	02/08/1991	12,00	67,00	Não
270	1896085	JULIANO DE SOUZA FEO	67,00	não	24,00	15,00	14,00	Não	11/09/1987	14,00	67,00	Não
271	1865534	JEAN CARLOS DA SILVA	66,00	não	30,00	18,00	8,00	Não	15/07/1995	10,00	66,00	Não
272	1883066	ANTONIO OSTROSKI	66,00	não	30,00	12,00	14,00	Não	06/03/1973	10,00	66,00	Não
273	1900495	STACY LAINE DE ALMEIDA	66,00	não	27,00	15,00	14,00	Não	24/08/1994	10,00	66,00	Não
274	1899995	FELIPE DA SILVA LIMA	65,00	não	27,00	18,00	10,00	Não	01/06/2007	10,00	65,00	Sim
275	1901859	ANTÔNIO MARCOS AZEVEDO DA SILVA	64,00	não	27,00	15,00	10,00	Não	05/03/1991	12,00	64,00	Não
276	1901204	ROSIMERO FERNANDES DOS SANTOS	63,00	não	30,00	15,00	12,00	Não	20/10/1989	6,00	63,00	Não
277	1902367	ADENILSON ALVES DA SILVA	63,00	não	30,00	15,00	6,00	Não	23/03/1972	12,00	63,00	Não
278	1893697	ELIELSON LOPES DOS SANTOS	63,00	não	27,00	12,00	12,00	Não	27/07/1990	12,00	63,00	Não
279	1887357	JEREMIAS SOARES DA SILVA	63,00	não	24,00	15,00	10,00	Não	06/10/1971	14,00	63,00	Não
G25 - Zelador | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1874004	MIRIAM PEREIRA DIAS	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	11/10/1999	20,00	100,00	Não
2	1894059	PABLO EDUARDO SILVA DA FONSECA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/01/2007	20,00	100,00	Não

3	1867025	MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	06/07/2000	18,00	98,00	Não
4	1866710	THAMIRES SILVA BUGE	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/07/2001	18,00	98,00	Não
5	1887384	LUCAS GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	10/11/2004	18,00	98,00	Não
6	1896979	EDVALDO TRESMANN BRUNOW	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	20/04/1983	16,00	96,00	Não
7	1894521	MARCIANA DOS SANTOS	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	23/05/1983	16,00	96,00	Não
8	1901788	EDMAR ALVES FERREIRA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	07/11/1984	16,00	96,00	Não
9	1887142	VARLEI NEGRI ROSA	96,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	14/09/1988	16,00	96,00	Não
10	1892694	ELDER FABIO LEMOS	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	26/11/1983	18,00	96,00	Não
11	1887713	DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	96,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	09/10/2004	18,00	96,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
12	1892540	BEATRIZ DOS ANJOS PRATES	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	02/10/2001	18,00	95,00	Não
13	1875698	LILIANE CRISTINA BRASIL	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	10/09/1984	14,00	94,00	Não
14	1896106	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	05/02/1992	14,00	94,00	Não
15	1901495	JULIANY SIFUENTES CANDEDO CHALEGRA	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	07/03/1994	14,00	94,00	Não
16	1862509	ELLEN DE OLIVEIRA ARAUJO	94,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	16/09/1994	14,00	94,00	Não
17	1884230	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	04/08/1983	16,00	94,00	Não
18	1895990	SARA SALLES DE TOLEDO RAMOS	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	08/11/1995	16,00	93,00	Não
19	1863597	DEBORA MORAIS MARINHO ALVES	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	25/10/1997	16,00	93,00	Não
20	1870542	MARLENE MARIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	17/07/1989	18,00	93,00	Não
21	1900546	MARIA HELENA ZANETTE	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	16/04/1985	12,00	92,00	Não
22	1888475	LUZIA APARECIDA MANSANI	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	13/12/1991	12,00	92,00	Não
23	1894040	WALLISON DIAS EUGÊNIO	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	03/08/1995	14,00	92,00	Não
24	1900505	GENIMA JOAQUIM DA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	29/12/1992	16,00	92,00	Não
25	1890543	PRISCILA RIBEIRO ALVES DA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	20/06/1996	16,00	92,00	Não
26	1901835	SAMELA SUELEN SILVA SABINO	92,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	14/03/1990	18,00	92,00	Não
27	1876671	VANESSA RODRIGUES SOARES	92,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	02/04/1996	20,00	92,00	Não
28	1900098	GISELI MISS DE LARA	91,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	06/03/1994	14,00	91,00	Não
29	1882496	SHAYLA EDUARDA SILVA BARATA	91,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	15/04/2007	18,00	91,00	Não
30	1875346	MARIA DORANETE DE OLIVEIRA	90,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	21/12/1979	10,00	90,00	Não
31	1891248	SANDRA GOTARA	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	25/10/1980	14,00	90,00	Não
32	1884243	MARCILENE MENDONÇA AMARAL	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	21/12/1982	14,00	90,00	Não
33	1864098	MÁRCIA SOUSA DE PAULA ARAÚJO	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	18/06/1989	14,00	90,00	Não
34	1894340	KASSIELY JALES SANTANA PEREIRA	90,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	09/10/1999	16,00	90,00	Não
35	1893944	AMANDA JOICE PEREIRA PINHEIRO	90,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	02/09/2005	20,00	90,00	Não
36	1896263	JEONE OLIVIERA CORDEIRO	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	03/03/1992	14,00	89,00	Não
37	1899997	THIAGO REIS CAETANO	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	06/08/1987	14,00	89,00	Não
38	1894440	LUCIANA BIANQUE DE LIMA	89,00	não	27,00	30,00	14,00	Não	02/12/2003	18,00	89,00	Não
39	1886965	ANA CÉLIA ALVES DE LIMA	88,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	27/01/1983	12,00	88,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
40	1880647	ELIZETE ALVES PINTO	88,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	04/02/1970	14,00	88,00	Não
41	1863403	ANDREA CRISTINA RIBEIRO ENZ	88,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	01/04/1981	14,00	88,00	Não
42	1857819	MARINA NAIR MARSAL DOS SANTOS	88,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	17/06/1996	16,00	88,00	Não
43	1872307	LEANDRO MORAES BARBOSA	88,00	não	27,00	27,00	16,00	Não	03/08/2002	18,00	88,00	Não
44	1882434	RAIZA DA SILVA BARBOSA	87,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	04/08/1993	10,00	87,00	Não
45	1861548	LEISSE MINELI SELVINA RIBEIRO	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	10/06/1985	14,00	87,00	Não
46	1897502	ELAINE DUBIANI DA SILVA	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	05/03/1995	14,00	87,00	Não
47	1894631	LUANA MENDONCA SANTANA SCALFONI	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	28/04/1999	14,00	87,00	Não
48	1860389	FRANCICLEY NUNES RODRIGUES	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	11/09/2000	14,00	87,00	Não
49	1897200	CELESTE FERNANDES DE MOURA	87,00	não	30,00	27,00	12,00	Não	15/04/1974	18,00	87,00	Não
50	1903521	LUCIANE MEDINA GOMES	86,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	22/04/1983	12,00	86,00	Não
51	1899065	PERSIA MARIA DE SOUZA ZACARIAS	86,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	02/10/1994	12,00	86,00	Não
52	1894491	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA GUERRA	86,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	28/10/1980	16,00	86,00	Não
53	1898373	MARILENE MENDONÇA	85,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	25/11/1984	12,00	85,00	Não
54	1897111	WELLINGTON DA SILVA GOMES	85,00	não	30,00	27,00	12,00	Não	23/03/1986	16,00	85,00	Não
55	1881565	WESLEY DIAS FERREIRA	85,00	não	30,00	21,00	20,00	Não	23/10/1991	14,00	85,00	Não
56	1891393	VIVIANE LUIZA DA SILVA	85,00	não	30,00	21,00	20,00	Não	22/08/1995	14,00	85,00	Não
57	1898639	ANNE AIRA MOREIRA AZEVEDO SANTOS	85,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	01/10/1994	10,00	85,00	Não
58	1900179	MARCELO APARECIDO DA SILVA LAURINDO	85,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	23/01/1982	18,00	85,00	Não
59	1902561	CAMILY NASCIMENTO DA ROCHA	84,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	08/02/2008	14,00	84,00	Não

60	1886195	DIENYFER KEROLAYNI DE SOUZA LIMA	84,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	25/05/2005	16,00	84,00	Não
61	1862997	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES FLORÊNCIO	84,00	**não**	30,00	24,00	12,00	Não	30/01/1985	18,00	84,00	Não
62	1894033	MATHILDES DO NASCIMENTO CALIXTO	83,00	**sim**	30,00	21,00	14,00	Não	26/11/1961	18,00	83,00	Não
63	1893204	ANA PAULA DE SOUZA CASSIMIRO	83,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	30/03/1989	6,00	83,00	Não
64	1891948	MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA	83,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	29/12/2006	10,00	83,00	Não
65	1897296	ABNEIA GARCIA DA SILVA	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	10/01/1981	12,00	83,00	Não
66	1889994	SONIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	05/04/1982	12,00	83,00	Não
67	1894157	SHEILA ALVES RIBEIRO	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	27/05/1986	12,00	83,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
68	1896362	REGILENE DA SILVA BANDEIRA	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	16/08/1993	12,00	83,00	Não
69	1894559	MELISSA GARCIA ALVES	83,00	**não**	27,00	30,00	16,00	Não	22/10/2004	10,00	83,00	Não
70	1894401	FABIA SANTANA DE FRANCA	83,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	09/02/1978	14,00	83,00	Não
71	1896896	MARIZA LOPES DA SILVA	83,00	**não**	27,00	30,00	12,00	Não	08/08/1981	14,00	83,00	Não
72	1894004	ERASMO CARLOS GOMES DA FONSECA	83,00	**não**	27,00	24,00	18,00	Não	26/11/1978	14,00	83,00	Não
73	1903848	JUSCILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	82,00	**não**	30,00	24,00	20,00	Não	15/03/1986	8,00	82,00	Não
74	1889221	MARLENE ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	02/04/1984	12,00	82,00	Não
75	1892965	PATRICK RUAN PEREIRA DA SILVA	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	25/10/1999	12,00	82,00	Não
76	1873907	MAURINA AGUIAR	82,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	03/05/1975	14,00	82,00	Não
77	1903226	VANUSA ANGELO DIOGO	82,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	15/03/1980	14,00	82,00	Não
78	1893667	ADERSON FLORIANO DOS SANTOS	81,00	**sim**	30,00	27,00	14,00	Não	07/09/1963	10,00	81,00	Não
79	1891691	RENATA SIMONE NASCIMENTO BRAGA	81,00	**não**	30,00	27,00	16,00	Não	26/08/1986	8,00	81,00	Não
80	1881194	FABIANA DOS SANTOS EVANGELISTA	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	15/12/1987	10,00	81,00	Não
81	1860299	PATRICIA QUEIROZ DA SILVA	81,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	19/03/1995	10,00	81,00	Não
82	1896360	MAGDA MORAIS ROCHA	81,00	**não**	27,00	24,00	16,00	Não	12/12/1985	14,00	81,00	Não
83	1871208	JADIR VENTORIM BIAZATTI	80,00	**sim**	30,00	24,00	14,00	Não	11/06/1965	12,00	80,00	Não
84	1889844	QUEREN HAPUQUE ROCHA SAGRILLO	80,00	**não**	30,00	24,00	14,00	Não	15/07/2003	12,00	80,00	Não
85	1890775	IARLA BERGER	80,00	**não**	30,00	18,00	14,00	Não	26/10/1989	18,00	80,00	Não
86	1871497	FRANCIELI TEIXEIRA OLIVEIRA	80,00	**não**	27,00	27,00	14,00	Não	01/11/1990	12,00	80,00	Não
87	1899543	ROSECLEIA DA SILVA SOARES	80,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	16/01/1991	14,00	80,00	Não
88	1860591	ANDREIA CRIVELARIO ANGELO	79,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	22/09/1983	8,00	79,00	Não
89	1872101	ELENIR COSTA FERREIRA	79,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	21/11/1971	14,00	79,00	Não
90	1872948	LEILIANE DIAS FERREIRA	79,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	21/01/1988	14,00	79,00	Não
91	1865823	KEILA UTIKOSKI DE LIMA	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	06/08/1993	14,00	79,00	Não
92	1893550	MARIA ELENA DE BRETAS SANTOS	79,00	**não**	24,00	27,00	14,00	Não	18/07/1974	14,00	79,00	Não
93	1903555	IGOR LEANDRO GARCIA	78,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	04/07/2002	20,00	78,00	Não
94	1870121	GESIANE NUNES DA SILVA	77,00	**não**	30,00	21,00	14,00	Não	05/12/1990	12,00	77,00	Não
95	1892343	ELIANI DE OLIVEIRA	77,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	18/03/1976	14,00	77,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
96	1897083	DYONNES CASAGRANDE VIEIRA BENETTI	77,00	**não**	30,00	21,00	10,00	Não	21/04/1986	16,00	77,00	Não
97	1883665	NUNIELE BONDE DOS SANTOS	76,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	13/02/1991	14,00	76,00	Não
98	1890334	JESSICA NAYARA BEZERRA GOMES OLIVEIRA	76,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	20/08/1993	12,00	76,00	Não
99	1886194	ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	76,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	26/12/1993	12,00	76,00	Não
100	1875492	DANIEL SALVATIERRA PAES	76,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	23/05/1994	12,00	76,00	Não
101	1885623	ZENILDA GRAMACHO PEREIRA	75,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	24/11/1972	12,00	75,00	Não
102	1864551	CRISTIANE SILVA SANTOS	74,00	**não**	30,00	18,00	16,00	Não	08/05/1992	10,00	74,00	Não
103	1888607	LEIDISANDRIA RODRIGUES DE SOUZA	74,00	**não**	27,00	27,00	12,00	Não	20/12/1979	8,00	74,00	Não
104	1865421	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	74,00	**não**	27,00	21,00	16,00	Não	11/04/1994	10,00	74,00	Não
105	1862970	GLENILCE HURTADO MERCADO	73,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	06/01/1998	10,00	73,00	Não
106	1899118	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES SOUZA	73,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	23/05/1986	8,00	73,00	Não
107	1894363	EZEQUIEL DE JESUS GOMES	73,00	**não**	24,00	21,00	16,00	Não	03/03/1985	12,00	73,00	Não
108	1894463	MISLEINY OLANDA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	30,00	18,00	12,00	Não	10/10/1985	12,00	72,00	Não
109	1892141	CLEISE OLIVEIRA DALA ROSA	72,00	**não**	27,00	21,00	18,00	Não	26/11/1994	6,00	72,00	Não
110	1900947	MARTA HENNING DA SILVEIRA	71,00	**sim**	27,00	24,00	8,00	Não	08/02/1965	12,00	71,00	Não
111	1867521	MARIVALDA CAMPOS FERNANDES	71,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	07/05/1978	8,00	71,00	Não
112	1900927	ROSELI DE SOUZA RIBEIRO	71,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	23/06/1988	8,00	71,00	Não
113	1887234	MARLUZA ASSIS PAZITO BOLDRINE	71,00	**não**	30,00	21,00	10,00	Não	13/06/1983	10,00	71,00	Não
114	1891385	VERONICA SIQUEIRA DA SILVA	71,00	**não**	30,00	21,00	8,00	Não	28/12/1993	12,00	71,00	Não
115	1894288	LINDAURA ALCÂNTARA DE AGUIAR MAJESKI	70,00	**não**	30,00	18,00	10,00	Não	11/12/1994	12,00	70,00	Não
116	1897054	ELIETE VENTURA SOUZA	70,00	**não**	27,00	15,00	14,00	Não	03/11/1981	14,00	70,00	Não

117	1870632	ALAIDES MARIA DOS SANTOS	69,00	**não**	30,00	15,00	14,00	Não	15/09/1975	10,00	69,00	Não
118	1892043	VALDIRENE DOMINGOS GONÇALVES	68,00	**não**	30,00	18,00	8,00	Não	17/01/1988	12,00	68,00	Não
119	1885847	LUCIANA BESSA DA CRUZ GAMBARINI	68,00	**não**	27,00	21,00	10,00	Não	08/10/1985	10,00	68,00	Não
120	1884111	RENATA DA CRUZ ROCHA VIANA	68,00	**não**	27,00	15,00	18,00	Não	26/02/1993	8,00	68,00	Não
121	1875864	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	68,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	10/02/1982	12,00	68,00	Não
122	1870244	MARCELO DO CARMO TAVEIRA	67,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	18/08/1982	12,00	67,00	Não
123	1872328	SUELY CANDIDA MOREIRA	67,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	11/10/1983	12,00	67,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO												
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA												
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO												
124	1901757	JÉSSICA CAROLINA IAREMA	67,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	10/08/1992	12,00	67,00	Não
125	1877776	NOELI MARIA DAPPER	67,00	**não**	24,00	21,00	10,00	Não	05/06/1976	12,00	67,00	Não
126	1890924	RAQUEL BENTO	67,00	**não**	18,00	21,00	14,00	Não	06/04/1981	14,00	67,00	Não
127	1873066	DIELEN LUIZ MEIRA	66,00	**não**	30,00	18,00	8,00	Não	23/07/1994	10,00	66,00	Não
128	1870645	GENI MARQUES DA SILVA	66,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	02/04/1973	12,00	66,00	Não
129	1887801	VALDECI JOSE DOS REIS	65,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	04/02/1969	10,00	65,00	Não
130	1887537	FRANCIELE VIEIRA ANDRADE	65,00	**não**	30,00	15,00	10,00	Não	08/12/1989	10,00	65,00	Não
131	1870680	IVANEIDE DE BRITO SILVA	65,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	26/01/1982	10,00	65,00	Não
132	1886074	JACKSON BARBOSA FERREIRA VELHO	65,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	27/03/1990	10,00	65,00	Não
133	1889690	ADAIANE FRANCIELE JUSTIMIANO	65,00	**não**	24,00	21,00	14,00	Não	09/03/1990	6,00	65,00	Não
134	1858260	CARMELICIA SIRTOLI SIMÕES DA ROCHA	65,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	31/12/1985	8,00	65,00	Não
135	1874488	LARISSA VITÓRIA PARENTE ARAÚJO	65,00	**não**	24,00	21,00	12,00	Não	05/01/2007	8,00	65,00	Não
136	1897522	MARCIANA MACHADO PEREIRA	63,00	**não**	30,00	15,00	14,00	Não	26/04/1984	4,00	63,00	Não
137	1880923	ADRIANA EUZÉBIO SOARES	62,00	**não**	27,00	15,00	12,00	Não	29/05/1982	8,00	62,00	Não

EM01 - Auxiliar de Educação | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888055	FERNANDA FREZ SOARES	78,00	**não**	21,00	20,00	18,00	12,00	4,00	Não	09/05/1993	3,00	78,00	Não
2	1893227	THAISSA MAIARA BONFA DE OLIVEIRA	69,00	**não**	24,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	12/04/1993	2,00	69,00	Não
3	1857281	QUEILA DA SILVA RUFATTO MONTEIRO	66,00	**não**	18,00	12,00	18,00	12,00	3,00	Não	30/10/1999	3,00	66,00	Não
4	1902803	DAISY ALINE SOARES DO NASCIMENTO	65,00	**não**	21,00	14,00	10,00	14,00	4,00	Não	05/12/2006	2,00	65,00	Não
5	1857620	ESTER COSTA SANTOS OLIVEIRA	65,00	**não**	18,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	08/02/1992	2,00	65,00	Não
6	1892799	VANESSA ALVES DOS SANTOS	64,00	**não**	21,00	12,00	18,00	10,00	1,00	Não	12/10/1988	2,00	64,00	Não
7	1868432	BIANCA LOPES MATTE	63,00	**não**	15,00	10,00	18,00	16,00	2,00	Não	06/07/2005	2,00	63,00	Não
8	1879514	HELOISA DANIELLE SOARES DA SILVA	63,00	**não**	15,00	8,00	18,00	14,00	4,00	Não	17/07/1995	4,00	63,00	Não
9	1901067	MARIZA CARDOZO MEDEIROS SCHEER	61,00	**não**	24,00	6,00	16,00	10,00	3,00	Não	05/11/1991	2,00	61,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
10	1885596	PAULA SOARES SERAFIM	61,00	**não**	18,00	16,00	14,00	8,00	2,00	Não	30/11/1996	3,00	61,00	Não
11	1885741	LUIZ FERNANDO PACAGNELA DE OLIVEIRA	61,00	**não**	18,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	23/10/1994	2,00	61,00	Não
12	1882583	KATIA PREATO DE OLIVEIRA	60,00	**não**	24,00	10,00	16,00	6,00	2,00	Não	28/07/1991	2,00	60,00	Não
13	1891713	CRISTIANE LESSING	60,00	**não**	21,00	14,00	14,00	8,00	1,00	Não	01/04/1977	2,00	60,00	Não
14	1883490	GRACIELE ESTRIOTTO DOS SANTOS	60,00	**não**	21,00	10,00	12,00	14,00	1,00	Não	10/05/1990	2,00	60,00	Não
15	1888909	WESLEY JHONNE ALVES AMORIM	60,00	**não**	21,00	4,00	14,00	16,00	2,00	Não	10/11/1992	3,00	60,00	Não

EM02 - Auxiliar de Secretaria | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1862521	RAISSA JULIA RIBEIRO	94,00	**não**	30,00	18,00	20,00	18,00	5,00	Não	29/01/2001	3,00	94,00	Não
2	1892066	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	86,00	**não**	27,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	30/11/1987	3,00	86,00	Não
3	1879686	DENISE AKEMI MORAES HAMADA	86,00	**não**	27,00	16,00	20,00	14,00	5,00	Não	05/04/1995	4,00	86,00	Não
4	1876193	CLÉSIO DOS SANTOS PÁTRICIO	86,00	**não**	27,00	16,00	16,00	18,00	5,00	Não	05/11/1990	4,00	86,00	Não
5	1860366	AMANDA SANTOS DA SILVA	85,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	3,00	Não	01/05/1999	2,00	85,00	Não
6	1885711	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	83,00	**não**	27,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	16/07/1998	4,00	83,00	Não
7	1895709	ÁDNA SOUZA BRANDÃO PACHECO	82,00	**não**	27,00	12,00	18,00	16,00	5,00	Não	30/06/1993	4,00	82,00	Não
8	1891139	JACQUELINE RIBEIRO DOS ANJOS	82,00	**não**	24,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	10/09/1994	2,00	82,00	Não
9	1857417	PEDRO JUNIOR O. DOS SANTOS	81,00	**não**	24,00	18,00	16,00	18,00	3,00	Não	18/12/1999	2,00	81,00	Não
10	1899462	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA	78,00	**não**	24,00	16,00	20,00	12,00	4,00	Não	23/04/1971	2,00	78,00	Não
11	1874912	LUANA GUIMARÃES SILVA MARTINS	78,00	**não**	21,00	16,00	16,00	20,00	4,00	Não	31/12/2000	1,00	78,00	Não
12	1862100	TIAGO DOS ANJOS	77,00	**não**	27,00	18,00	16,00	12,00	3,00	Não	18/01/1992	1,00	77,00	Não

13	1893145	CRISTINA DA SILVA WERDAM	77,00	**não**	27,00	10,00	18,00	16,00	3,00	Não	17/09/2000	3,00	77,00	Não
14	1895620	EMERSON FERNANDO DA COSTA	75,00	**não**	18,00	18,00	16,00	16,00	4,00	Não	06/12/1990	3,00	75,00	Não
15	1892207	ELISAMA BARBOSA BARRO GEHRING	74,00	**não**	27,00	14,00	16,00	12,00	2,00	Não	09/05/1998	3,00	74,00	Não
16	1895356	LUCIENE POLLACK	74,00	**não**	24,00	12,00	16,00	16,00	3,00	Não	23/12/2002	3,00	74,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
17	1875151	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	73,00	**não**	24,00	8,00	16,00	18,00	4,00	Não	05/12/1998	3,00	73,00	Não
18	1862547	ALINE VITORINO DE SOUZA	71,00	**não**	27,00	14,00	18,00	6,00	2,00	Não	20/08/1991	4,00	71,00	Não
19	1857636	YURE SOUZA DA SILVA	70,00	**não**	24,00	8,00	18,00	14,00	4,00	Não	21/02/2004	2,00	70,00	Não
20	1899806	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRADE FRANÇA	69,00	**não**	27,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	31/10/1988	1,00	69,00	Não
21	1888874	SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	69,00	**não**	21,00	16,00	16,00	12,00	1,00	Não	29/05/1985	3,00	69,00	Não
22	1857529	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	68,00	**não**	27,00	12,00	14,00	8,00	4,00	Não	15/02/2000	3,00	68,00	Não
23	1868274	ISAAC CANTULINO CALDEIRA	68,00	**não**	21,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	24/09/1996	4,00	68,00	Não
24	1903476	INDIARA ROCHA DE SOUZA	68,00	**não**	18,00	8,00	18,00	16,00	5,00	Não	22/07/2004	3,00	68,00	Não
25	1880493	ANA PAULA SCHNEIDER DA SILVA	67,00	**não**	24,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	13/09/1993	3,00	67,00	Não
26	1885610	HIGOR ANTUNES DE OLIVEIRA	67,00	**não**	21,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	05/08/1993	3,00	67,00	Não
27	1888817	LUCIANO FERNANDES DE LIMA	66,00	**não**	27,00	10,00	10,00	12,00	4,00	Não	01/03/2002	3,00	66,00	Não
28	1882867	LETICIA PAGUNG FERNANDES	66,00	**não**	27,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	02/05/2004	2,00	66,00	Não
29	1873345	DARLON ANTUNES COMPER	66,00	**não**	24,00	10,00	16,00	10,00	3,00	Não	07/02/1996	3,00	66,00	Não
30	1888140	LARISSA DUTRA DOS SANTOS	66,00	**não**	24,00	10,00	16,00	10,00	2,00	Não	20/04/2000	4,00	66,00	Não
31	1881418	ANTONIO CLOVES DE LIMA ROCHA	66,00	**não**	21,00	12,00	14,00	12,00	4,00	Não	17/02/2003	3,00	66,00	Não
32	1899412	GABRIEL RODRIGUES ERNANDES	66,00	**não**	21,00	12,00	12,00	14,00	5,00	Não	24/05/2006	2,00	66,00	Não
33	1891163	RAFAEL FILIPINI	66,00	**não**	18,00	10,00	20,00	10,00	4,00	Não	11/02/1993	4,00	66,00	Não
34	1886616	MAIZA SILVA PRUDENCIO	65,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	14/10/2001	2,00	65,00	Não
35	1859266	NAYARA CAROLINY TEODORO DE MELLO	65,00	**não**	21,00	14,00	18,00	8,00	2,00	Não	17/11/1995	2,00	65,00	Não
36	1892378	LEONICE DA SILVA ALVES	65,00	**não**	21,00	6,00	18,00	16,00	2,00	Não	17/09/1994	2,00	65,00	Não
37	1896562	LAÍS DOS SANTOS PARREIRA CRUZ	64,00	**não**	27,00	6,00	16,00	10,00	3,00	Não	07/04/1998	2,00	64,00	Não
38	1887680	MARIANA SELHORST SOARES	64,00	**não**	24,00	6,00	18,00	10,00	2,00	Não	18/10/1999	4,00	64,00	Não
39	1879969	THONY ROGER DE SENA KEFLER	64,00	**não**	21,00	14,00	6,00	16,00	3,00	Não	03/09/2008	4,00	64,00	Não
40	1898873	GISELE PEREIRA GONÇALVES	64,00	**não**	21,00	12,00	16,00	12,00	1,00	Sim	12/02/1994	2,00	64,00	Não
41	1887823	ANDRESSA DA SILVA	64,00	**não**	18,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	26/12/1986	2,00	64,00	Não
42	1892115	KAYCK RAFAEL BERGA	63,00	**não**	24,00	12,00	10,00	10,00	5,00	Não	09/01/2007	2,00	63,00	Não
43	1862478	BRUNA MATTOS ZANOLLI	63,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	2,00	Não	24/01/2004	1,00	63,00	Não
44	1895279	ANANDA GABRIELI DE JESUS SANTOS	63,00	**não**	24,00	4,00	16,00	14,00	3,00	Não	28/07/2002	2,00	63,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
45	1903321	PERLA SUARES GRECO	63,00	**não**	21,00	12,00	12,00	12,00	3,00	Não	06/10/1978	3,00	63,00	Não
46	1879892	LEONARDO GALINA	62,00	**não**	21,00	8,00	8,00	20,00	2,00	Não	27/03/1995	3,00	62,00	Não
47	1886771	WENIDY DA CUNHA FARIA	62,00	**não**	21,00	6,00	10,00	18,00	4,00	Não	22/08/1999	3,00	62,00	Não
48	1887854	DAMIANI GOMES RELLES	61,00	**não**	24,00	2,00	18,00	10,00	5,00	Não	24/06/1988	2,00	61,00	Não
49	1896650	FRANCIELI DE SOUZA PEREIRA DE BARROS	61,00	**não**	21,00	10,00	16,00	8,00	3,00	Não	22/10/1992	3,00	61,00	Não
50	1894742	MARIELLY DE BRITO AGUIAR	61,00	**não**	21,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	21/01/1994	3,00	61,00	Não
51	1894164	LEIDIANE CRISTIANE DIAS	61,00	**não**	18,00	12,00	14,00	10,00	4,00	Não	15/06/1987	3,00	61,00	Não
52	1872246	MARCO WILLIAN ALVES LIMA	60,00	**não**	27,00	6,00	14,00	10,00	1,00	Não	16/11/1995	2,00	60,00	Não
53	1896156	ANDRIELLI LANPUGNANI COELHO	60,00	**não**	27,00	4,00	14,00	12,00	2,00	Não	01/12/1996	1,00	60,00	Não
54	1886083	IALMO RONALDO VIEIRA MUZZI	60,00	**não**	24,00	8,00	14,00	8,00	4,00	Não	03/09/1971	2,00	60,00	Não
55	1887926	DIEGO DA SILVA FONTANA	60,00	**não**	24,00	8,00	10,00	12,00	4,00	Sim	03/05/1998	2,00	60,00	Não
56	1862200	DANIEL DE JESUS SILVA	60,00	**não**	21,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	29/03/2005	2,00	60,00	Não
57	1895698	LEILA CHAVES BASSANI	60,00	**não**	21,00	6,00	16,00	12,00	2,00	Não	05/11/1985	3,00	60,00	Não
58	1871239	ELIANE SILVA SANTOS	60,00	**não**	21,00	6,00	16,00	12,00	2,00	Não	25/11/1986	3,00	60,00	Não
59	1880102	HEMANUELLY OTOWICZ ZANFONATO	60,00	**não**	18,00	6,00	14,00	14,00	4,00	Não	17/09/2003	4,00	60,00	Não
EM03 – Cuidador | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1866544	KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	74,00	**não**	24,00	14,00	14,00	16,00	4,00	Não	05/04/1996	2,00	74,00	Não
2	1900621	GIOVANNA CARVALHO DE ALCANTARA	73,00	**não**	9,00	16,00	20,00	20,00	4,00	Não	16/06/2005	4,00	73,00	Não
3	1900453	TAINARA DA SILVA SANTOS	68,00	**não**	21,00	14,00	16,00	12,00	3,00	Não	05/09/1998	2,00	68,00	Não
EM04 - Monitor | Ampla Concorrência														
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1891933	LETICIA DOS SANTOS SILVA	74,00	**não**	30,00	12,00	16,00	10,00	3,00	Não	07/02/1999	3,00	74,00	Não
2	1889483	LARISSA AFONCO DE CAMARGO	73,00	**não**	27,00	8,00	16,00	16,00	4,00	Não	27/12/2002	2,00	73,00	Não
3	1881152	LOURDES VITORIA LOPES MARTINS	71,00	**não**	30,00	4,00	14,00	16,00	3,00	Não	12/04/2006	4,00	71,00	Não
4	1860706	CAROLAINY TIEMY SIMÕES FARIAS	68,00	**não**	30,00	10,00	10,00	12,00	4,00	Não	20/01/2002	2,00	68,00	Não
5	1887617	EDUARDO COUTO ROCHA	67,00	**não**	24,00	8,00	18,00	10,00	4,00	Não	12/07/2004	3,00	67,00	Não
6	1864726	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	66,00	**não**	27,00	10,00	16,00	10,00	1,00	Não	10/10/1988	2,00	66,00	Não
7	1886814	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS FELIPE	65,00	**não**	27,00	12,00	12,00	10,00	2,00	Não	17/01/1994	2,00	65,00	Não
8	1894601	JULIANNA LOPES DOS SANTOS	64,00	**não**	30,00	6,00	12,00	12,00	3,00	Não	18/04/1999	1,00	64,00	Não
9	1887993	MARCIA COVRE PEREIRA	64,00	**não**	24,00	10,00	16,00	10,00	2,00	Não	07/10/1984	2,00	64,00	Não
10	1889508	ESDRAS CAMILO FIRMINO LISBOA	64,00	**não**	18,00	10,00	18,00	10,00	5,00	Não	24/04/1992	3,00	64,00	Não
11	1881724	ROSIMAR SIMÃO	63,00	**não**	30,00	8,00	12,00	10,00	2,00	Não	16/07/1991	1,00	63,00	Não
12	1890510	JULIANA OLIVEIRA REGINALDO	63,00	**não**	27,00	6,00	12,00	14,00	2,00	Não	04/02/2002	2,00	63,00	Não
13	1865722	LORENA SOUZA BACHES ROSSI	61,00	**não**	27,00	8,00	14,00	6,00	3,00	Não	16/10/1997	3,00	61,00	Não
14	1896646	GEOVANA DE LIMA DA SILVA	61,00	**não**	24,00	8,00	14,00	12,00	1,00	Não	22/05/2003	2,00	61,00	Não

EM05 - Monitor de Pátio | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1897576	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	70,00	**não**	24,00	14,00	16,00	10,00	3,00	Não	29/04/1995	3,00	70,00	Não
2	1894857	THALIA RHANEY SILVA DE OLIVEIRA	70,00	**não**	24,00	14,00	14,00	12,00	3,00	Não	09/10/2000	3,00	70,00	Não
3	1859474	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	68,00	**não**	21,00	8,00	18,00	14,00	5,00	Não	16/09/1998	2,00	68,00	Não
4	1897395	DEVANIRA MARTINS	67,00	**não**	21,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	01/07/1981	1,00	67,00	Não
5	1865394	KAMYLLA CUSTÓDIO BORGES	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	02/02/2003	2,00	66,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

6	1894807	BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	2,00	Não	10/03/2005	3,00	66,00	Não
7	1903298	SOLANGE GOMES DA COSTA	65,00	**não**	24,00	6,00	18,00	12,00	2,00	Não	13/04/1986	3,00	65,00	Não
8	1902513	JAILTON PETRONILO DE ALMEIDA	65,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	01/12/1986	3,00	65,00	Não
9	1877166	IALAS DA SILVA CASSEMIRO	64,00	**não**	24,00	8,00	16,00	12,00	2,00	Não	03/12/1992	2,00	64,00	Não
10	1902183	DAMYLLA STEFANI MARIA LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	64,00	**não**	21,00	8,00	18,00	12,00	2,00	Não	04/02/2005	3,00	64,00	Não
11	1889035	NALVA AGUIAR COSTA	64,00	**não**	15,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	12/04/1988	2,00	64,00	Não
12	1900866	WEVERTON FERREIRA DUARTE	63,00	**não**	21,00	4,00	16,00	18,00	1,00	Não	07/06/1996	3,00	63,00	Não
13	1892057	ELIVELTO STRELOW ANDRADE	63,00	**não**	18,00	12,00	16,00	10,00	4,00	Não	07/05/2007	3,00	63,00	Não
14	1894969	ELISANGELA RAMOS MACIEL	61,00	**não**	21,00	14,00	14,00	8,00	2,00	Não	08/05/1991	2,00	61,00	Não
15	1889600	JEFFERSON DE SOUZA TEIXEIRA	61,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	11/08/1999	2,00	61,00	Não
16	1862784	CHARLES LAURENTINO ROCHA	61,00	**não**	18,00	14,00	14,00	10,00	3,00	Não	21/12/1994	2,00	61,00	Não
17	1893062	CHARLES BRUNO HONORATO PAGUNG	61,00	**não**	12,00	12,00	14,00	16,00	4,00	Não	04/07/1997	3,00	61,00	Não

EM06 - Vigia | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1895353	RENAN CAPELETTO DE OLIVEIRA	84,00	**não**	30,00	16,00	16,00	16,00	3,00	Não	30/05/1990	3,00	84,00	Não
2	1858302	TIAGO EUTIQUIO LEMES SANTANA	82,00	**não**	27,00	16,00	18,00	14,00	5,00	Não	28/10/1998	2,00	82,00	Não
3	1866114	FLAVIO DE LIMA LOURO	78,00	**não**	27,00	10,00	18,00	16,00	3,00	Não	01/11/1989	4,00	78,00	Não
4	1892454	MIQUEIAS CATRINQUE DA SILVA	76,00	**não**	30,00	14,00	16,00	10,00	4,00	Não	13/06/1990	2,00	76,00	Não
5	1866634	JAELSON SAVI DOS SANTOS	76,00	**não**	27,00	12,00	14,00	18,00	3,00	Não	25/11/1985	2,00	76,00	Não
6	1899492	DIEGO SILVA CERINO	76,00	**não**	27,00	8,00	16,00	18,00	3,00	Não	04/08/1999	4,00	76,00	Não
7	1877533	PABLO RICHELME LOPES	75,00	**não**	27,00	10,00	14,00	18,00	3,00	Não	27/11/1998	3,00	75,00	Não
8	1860989	CLEDIVAL RODRIGUES DA SILVA	73,00	**não**	27,00	10,00	16,00	14,00	4,00	Não	20/08/1984	2,00	73,00	Não
9	1897396	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	71,00	**não**	27,00	14,00	18,00	6,00	4,00	Não	17/06/1992	2,00	71,00	Não
10	1895201	NATIELI DOS SANTOS KUMM	69,00	**não**	30,00	10,00	14,00	10,00	2,00	Não	23/03/1996	3,00	69,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11	1879854	HERCILIO DA SILVA SOUZA	69,00	**não**	27,00	14,00	10,00	12,00	4,00	Não	08/02/1994	2,00	69,00	Não
12	1864020	FABRICIO DELARMELINA CARVALHO	68,00	**não**	27,00	8,00	12,00	18,00	2,00	Não	21/02/1988	1,00	68,00	Não

13	1867810	WESLEI FERREIRA COELHO	67,00	**não**	27,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	26/04/1989	3,00	67,00	Não
14	1890973	EMERSON MORIERA QUIESA	67,00	**não**	27,00	8,00	16,00	12,00	1,00	Não	02/08/1989	3,00	67,00	Não
15	1893700	WESLLEY RENAN ELLER OSSUNA DE MELO	67,00	**não**	24,00	8,00	16,00	14,00	4,00	Não	29/07/2004	1,00	67,00	Não
16	1871283	PAULO ROBERTO ANTUNES	66,00	**não**	30,00	6,00	12,00	14,00	2,00	Não	29/11/1985	2,00	66,00	Não
17	1902696	MARCOS KAPRAN BRITEZ	66,00	**não**	27,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	29/03/1980	2,00	66,00	Não
18	1887407	BENJAMIN MOURA TELES	66,00	**não**	27,00	8,00	10,00	16,00	3,00	Não	04/07/1986	2,00	66,00	Não
19	1889024	PAULO TEIXEIRA ALVES	65,00	**não**	27,00	8,00	14,00	12,00	3,00	Não	09/02/1976	1,00	65,00	Não
20	1896384	VALDEMIR FERREIRA DE SALES	65,00	**não**	27,00	6,00	10,00	16,00	3,00	Não	28/07/1981	3,00	65,00	Não
21	1890216	VANILZO ALVARENGA ROBERTO	64,00	**não**	30,00	10,00	8,00	12,00	3,00	Não	18/02/1990	1,00	64,00	Não
22	1869307	GEOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	64,00	**não**	30,00	10,00	8,00	10,00	4,00	Não	11/12/1993	2,00	64,00	Não
23	1883743	PAULO CEZAR MURBACK	64,00	**não**	30,00	4,00	12,00	14,00	2,00	Não	25/01/1986	2,00	64,00	Não
24	1889287	WEIDIO FERREIRA DA SILVA	64,00	**não**	27,00	8,00	14,00	10,00	2,00	Não	12/10/1991	3,00	64,00	Não
25	1891315	ALEXANDRE AMARAL DE ANDRADE	64,00	**não**	24,00	8,00	14,00	14,00	1,00	Não	08/08/1985	3,00	64,00	Não
26	1900860	EVERTON JUNIOR RODRIGUES GARCIA	63,00	**não**	30,00	6,00	10,00	10,00	3,00	Não	02/06/2001	4,00	63,00	Não
27	1885652	FLÁVIO FERREIRA PEIXOTO	63,00	**não**	30,00	4,00	14,00	10,00	2,00	Não	03/04/1983	3,00	63,00	Não
28	1894422	GENIS SOUSA DOS SANTOS	63,00	**não**	24,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	17/06/1993	1,00	63,00	Não
29	1888015	HUGO ROBERTO SOARES GARCIA	60,00	**não**	30,00	6,00	10,00	10,00	2,00	Não	02/07/1993	2,00	60,00	Não
30	1875528	VANDERSON BORCHARDT	60,00	**não**	27,00	8,00	8,00	12,00	2,00	Não	26/07/1987	3,00	60,00	Não

M01 - Agente Administrativo | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888272	KAMILLY VIEIRA NUNES	92,00	**não**	30,00	20,00	18,00	18,00	4,00	Não	27/11/2006	2,00	92,00	Não
2	1887593	RODRIGO BORCHARDT TARTARELLI	91,00	**não**	27,00	18,00	18,00	20,00	4,00	Não	20/12/1996	4,00	91,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3	1898277	WILLIAN GOMES BRANDAO	90,00	**não**	30,00	16,00	20,00	18,00	3,00	Não	17/11/1995	3,00	90,00	Não
4	1857231	WEVERTON DA SILVA SOUZA	90,00	**não**	27,00	16,00	20,00	18,00	5,00	Não	22/06/2005	4,00	90,00	Não
5	1881622	NATHAN SILVA MARTINS	89,00	**não**	27,00	18,00	20,00	18,00	3,00	Não	20/02/2006	3,00	89,00	Não
6	1886401	FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS	88,00	**não**	30,00	20,00	18,00	14,00	3,00	Não	30/05/1989	3,00	88,00	Não
7	1890262	ANA PAULA DA CRUZ FARIAS DE OLIVEIRA	88,00	**não**	27,00	14,00	20,00	20,00	4,00	Não	10/04/2002	3,00	88,00	Não
8	1867679	JOÃO VITOR VIEIRA LOPES	86,00	**não**	30,00	14,00	20,00	14,00	5,00	Não	11/04/2003	3,00	86,00	Sim
9	1896767	EUBERT ARCANGELO LOVO	86,00	**não**	24,00	14,00	20,00	20,00	5,00	Não	29/09/2006	3,00	86,00	Não
10	1862106	RAYRA NIKELY SANTOS NOGUEIRA	84,00	**não**	30,00	12,00	20,00	16,00	4,00	Não	13/09/2003	2,00	84,00	Não
11	1892279	LÍDIA BIANCA OLIVEIRA BRUSCHI	84,00	**não**	27,00	16,00	18,00	18,00	2,00	Não	11/11/1996	3,00	84,00	Não
12	1894653	JHEIMILLY NATÁLIA RAMOS	84,00	**não**	27,00	14,00	18,00	18,00	5,00	Não	20/01/2001	2,00	84,00	Não
13	1877471	JULIANDRA SPAGNOL BONACHE	83,00	**não**	24,00	20,00	16,00	18,00	3,00	Não	05/08/1996	2,00	83,00	Não
14	1862796	CARLA RAFAELA MARIN SOARES	83,00	**não**	24,00	18,00	20,00	14,00	5,00	Não	18/07/1994	2,00	83,00	Não
15	1857716	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	82,00	**não**	27,00	18,00	20,00	8,00	4,00	Não	01/12/2002	5,00	82,00	Não
16	1876352	WAINY MORBECK DA SILVA	81,00	**não**	30,00	12,00	16,00	14,00	5,00	Não	02/05/1977	4,00	81,00	Não
17	1862056	ANDRESSA PACHECO FLOR	81,00	**não**	30,00	10,00	18,00	14,00	5,00	Não	09/10/1991	4,00	81,00	Não
18	1889643	EDINAURA HELL	81,00	**não**	27,00	16,00	18,00	12,00	5,00	Não	17/07/1985	3,00	81,00	Não
19	1858393	MATHEUS DE ALCANTARA SOARES	81,00	**não**	27,00	14,00	18,00	18,00	2,00	Não	17/06/2001	2,00	81,00	Não
20	1892958	EDUARDO CIPRIANO DE SOUZA	81,00	**não**	24,00	18,00	18,00	14,00	5,00	Não	20/10/2006	2,00	81,00	Não
21	1885412	ANA CARLA ELLER CAETANO FORGADO	80,00	**não**	30,00	12,00	18,00	12,00	4,00	Não	12/01/1997	4,00	80,00	Não
22	1867653	MARIA EDUARDA CIZMOSKI CASPRECHEN	80,00	**não**	24,00	18,00	18,00	10,00	5,00	Não	20/01/2006	5,00	80,00	Não
23	1885091	KATIELLI RAIANE ANTUNES ZUMACK	80,00	**não**	24,00	14,00	20,00	16,00	3,00	Não	23/08/1992	3,00	80,00	Não
24	1858602	JESSICA TALINE NASCIMENTO	80,00	**não**	18,00	16,00	18,00	20,00	5,00	Não	07/11/1998	3,00	80,00	Não
25	1882975	DHEBORA EDUARDA COSTA MARQUES	79,00	**não**	30,00	14,00	14,00	14,00	4,00	Não	19/07/2000	3,00	79,00	Não
26	1887577	CARLOS LIMA CARDOSO SANTOS	79,00	**não**	27,00	12,00	20,00	14,00	4,00	Não	11/10/2005	2,00	79,00	Não
27	1866183	CHAYENE APURINÃ MOURA DA SILVA	79,00	**não**	27,00	12,00	16,00	18,00	4,00	Não	30/04/1998	2,00	79,00	Não
28	1874269	PAULO HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	79,00	**não**	24,00	16,00	16,00	16,00	5,00	Não	06/06/2007	2,00	79,00	Não
29	1864337	PAULO HENRIQUE HELLMANN AMORIM	79,00	**não**	24,00	12,00	18,00	18,00	4,00	Não	25/08/2003	3,00	79,00	Sim
30	1863239	ALINE DA SILVA SIQUEIRA	79,00	**não**	24,00	10,00	20,00	18,00	4,00	Não	15/04/1996	3,00	79,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

31	1862158	HELOISA REIS JORGE	79,00	**não**	18,00	18,00	20,00	16,00	3,00	Não	01/12/2006	4,00	79,00	Não

32	1889919	LÍVIA DOS SANTOS PEIXOTO	78,00	**não**	27,00	16,00	16,00	14,00	3,00	Não	24/08/2004	2,00	78,00	Não
33	1897380	GREICE ELLEN RONDÃO HEY	78,00	**não**	27,00	10,00	20,00	12,00	4,00	Não	10/10/1991	5,00	78,00	Sim
34	1878670	MARINÊS SANTOS NOVAIS	78,00	**não**	24,00	16,00	20,00	12,00	4,00	Não	18/06/1997	2,00	78,00	Não
35	1890887	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	78,00	**não**	24,00	16,00	20,00	12,00	2,00	Não	07/10/2002	4,00	78,00	Não
36	1892041	LEILA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	77,00	**não**	30,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	06/09/1996	3,00	77,00	Não
37	1878046	JHEICE KELLY SANABRIA DE CARVALHO	77,00	**não**	27,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	08/09/2002	2,00	77,00	Não
38	1871614	ANA LUISA MATOS NASCIMENTO	77,00	**não**	24,00	18,00	14,00	16,00	3,00	Não	03/11/2005	2,00	77,00	Não
39	1878193	GABRIELA CARVALHO GUIMARAES	77,00	**não**	24,00	14,00	18,00	14,00	4,00	Não	04/03/1993	3,00	77,00	Não
40	1872853	VIVIANE FERREIRA ALERS	77,00	**não**	21,00	18,00	18,00	16,00	2,00	Não	11/04/1996	2,00	77,00	Não
41	1889624	OLIVIO SOARES FERREIRA	76,00	**sim**	18,00	16,00	20,00	14,00	4,00	Não	24/03/1961	4,00	76,00	Não
42	1882947	STEPHANYE FORNAZIER FUCHS	76,00	**não**	30,00	12,00	18,00	8,00	4,00	Não	01/10/1996	4,00	76,00	Não
43	1860316	LETICIA MENDES FARIA OLIVEIRA	76,00	**não**	30,00	12,00	14,00	16,00	2,00	Não	20/05/2002	2,00	76,00	Não
44	1892968	JAQUELINE DA SILVA	76,00	**não**	27,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	27/12/1996	2,00	76,00	Não
45	1877404	THAMYRIS DE FARIA ANDRADE	76,00	**não**	27,00	8,00	18,00	16,00	5,00	Não	25/04/2005	2,00	76,00	Não
46	1888071	FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA	76,00	**não**	24,00	12,00	18,00	18,00	2,00	Não	03/05/1992	2,00	76,00	Não
47	1875126	YÚLI CRISTINA DE SOUZA BARROS	76,00	**não**	21,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	03/01/1994	3,00	76,00	Não
48	1880968	DARLAN KAZUO MORAES HAMADA	76,00	**não**	21,00	14,00	20,00	16,00	3,00	Não	06/12/1999	2,00	76,00	Não
49	1895268	VICTOR FERNANDO SANTOS BORTOLOTTI	75,00	**não**	30,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	03/11/1995	3,00	75,00	Não
50	1888915	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	75,00	**não**	27,00	18,00	18,00	8,00	1,00	Não	02/09/1975	3,00	75,00	Não
51	1902372	ANA CAROLINE MORAIS OLIVEIRA	75,00	**não**	27,00	16,00	16,00	10,00	3,00	Não	19/03/1998	3,00	75,00	Não
52	1858049	JHOVANA DA CRUZ NOGUEIRA	75,00	**não**	27,00	12,00	14,00	16,00	4,00	Não	04/06/2002	2,00	75,00	Não
53	1883321	GABRIELLY VITÓRIA SABINO KLMZ	75,00	**não**	27,00	12,00	14,00	16,00	3,00	Não	09/05/2006	3,00	75,00	Não
54	1895764	PENÉLOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	75,00	**não**	27,00	10,00	18,00	14,00	5,00	Não	02/08/1996	1,00	75,00	Não
55	1901539	SERGIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	75,00	**não**	27,00	10,00	18,00	14,00	4,00	Não	16/04/1993	2,00	75,00	Não
56	1891675	ROGER HULLER DZINGELESKI	75,00	**não**	27,00	10,00	16,00	14,00	5,00	Não	25/10/1999	3,00	75,00	Não
57	1900874	EMANOELLI LIMA DE OLIVEIRA	75,00	**não**	24,00	14,00	14,00	16,00	4,00	Não	04/03/1989	3,00	75,00	Não
58	1874848	DAMARIS STEFANI MENDONÇA AMARAL	75,00	**não**	21,00	14,00	16,00	18,00	3,00	Não	27/03/2005	3,00	75,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

59	1900130	DÉBORA FLEGLER SOARES	75,00	**não**	18,00	14,00	20,00	18,00	2,00	Não	07/03/1997	3,00	75,00	Não
60	1903498	HELLEN DOS SANTOS JORGE	74,00	**não**	30,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	19/01/1986	2,00	74,00	Não
61	1871432	KALIL FLORENCIO DA SILVA TAVARES	74,00	**não**	30,00	8,00	20,00	14,00	1,00	Não	13/06/2003	1,00	74,00	Não
62	1902793	NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA	74,00	**não**	27,00	16,00	12,00	14,00	2,00	Não	16/04/2008	3,00	74,00	Não
63	1857867	MARCELA MOURA DA SILVA	74,00	**não**	27,00	14,00	18,00	10,00	3,00	Não	27/08/1989	2,00	74,00	Não
64	1888467	TAIZA GRACIELE LIMA CAMPOS	74,00	**não**	27,00	10,00	18,00	14,00	3,00	Não	31/03/2003	2,00	74,00	Não
65	1866161	GUSTAVO CANDIDO DE MEDEIROS DAMASCENO	74,00	**não**	27,00	6,00	18,00	16,00	4,00	Não	08/03/2000	3,00	74,00	Não
66	1871640	MARIANA MENDES CLARA	74,00	**não**	24,00	14,00	18,00	12,00	3,00	Não	12/08/2006	3,00	74,00	Não
67	1899018	NILZA FERREIRA COUTO	74,00	**não**	24,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	24/03/1983	2,00	74,00	Não
68	1860457	TIAGO DE PAULA ROSA	74,00	**não**	24,00	12,00	16,00	16,00	3,00	Não	23/11/2005	3,00	74,00	Não
69	1903352	LUANNA ARÇARI SOUZA SANTOS	73,00	**não**	27,00	16,00	10,00	14,00	3,00	Não	07/04/2005	3,00	73,00	Não
70	1883712	LUCRÉCIA VENÂNCIO PEREIRA	73,00	**não**	27,00	14,00	20,00	8,00	2,00	Não	04/11/2001	2,00	73,00	Não
71	1857540	EMILLY VALKINIR RUFINO	73,00	**não**	27,00	12,00	14,00	16,00	3,00	Não	09/09/2004	1,00	73,00	Não
72	1858454	ERICA PEREIRA DE SOUZA RACANELLI	73,00	**não**	27,00	10,00	18,00	12,00	4,00	Não	10/03/1999	2,00	73,00	Não
73	1865514	ALINE DOS SANTOS DE PÍCOLI	73,00	**não**	27,00	8,00	16,00	16,00	3,00	Não	22/08/2006	3,00	73,00	Não
74	1871963	FRANCIELE COSTA CANDIDO	73,00	**não**	24,00	16,00	16,00	14,00	1,00	Não	08/08/1992	2,00	73,00	Não
75	1867313	FELIPPY MARANA DE OLIVEIRA	73,00	**não**	24,00	16,00	14,00	14,00	4,00	Não	09/07/2006	1,00	73,00	Não
76	1865487	DIANA DA SILVA SOUZA	73,00	**não**	24,00	12,00	16,00	16,00	3,00	Não	22/11/1992	2,00	73,00	Não
77	1891653	WILLIAM SILVA TRASPADINI	73,00	**não**	24,00	12,00	14,00	18,00	3,00	Não	02/08/1995	2,00	73,00	Não
78	1890352	LAUANDA GAMARRA DOMINGUES	73,00	**não**	21,00	16,00	16,00	14,00	2,00	Não	29/11/2004	4,00	73,00	Não
79	1881710	JOAO VITOR SENA COSTA	72,00	**não**	27,00	14,00	12,00	14,00	3,00	Não	05/09/2000	2,00	72,00	Não
80	1868481	RICARDO SCHAUPENLEHNER	72,00	**não**	27,00	12,00	18,00	10,00	4,00	Não	11/07/1976	1,00	72,00	Não
81	1899399	ELIETE MARTINS PIRES GOMES	72,00	**não**	27,00	12,00	14,00	12,00	4,00	Não	26/04/1983	3,00	72,00	Não
82	1875757	VALDER ALEXANDRE PAIVA	72,00	**não**	27,00	10,00	14,00	14,00	5,00	Não	06/05/1987	2,00	72,00	Não
83	1887251	WESLEY MACIEL MONTEIRO POSSMOZER	72,00	**não**	24,00	14,00	12,00	16,00	3,00	Não	28/07/1991	3,00	72,00	Não
84	1894921	LILIANE SANTOS PAIM	72,00	**não**	24,00	8,00	16,00	16,00	5,00	Não	01/09/1988	3,00	72,00	Não
85	1892668	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	72,00	**não**	21,00	16,00	16,00	16,00	1,00	Não	10/01/1974	2,00	72,00	Não
86	1889527	URIEL ACASSIUS BISPO MEDIOTE	72,00	**não**	21,00	12,00	16,00	16,00	3,00	Não	19/05/1998	4,00	72,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
87	1857082	KARINI VITÓRIA GOMES ALVES	72,00	**não**	18,00	12,00	20,00	14,00	4,00	Não	22/01/1999	4,00	72,00	Não
88	1861040	GÉRSON NASCIMENTO COELHO	72,00	**não**	18,00	10,00	18,00	18,00	5,00	Não	25/03/2002	3,00	72,00	Não
89	1887506	GIOVANE ORESTE ZANOTELLI	71,00	**não**	27,00	12,00	14,00	12,00	3,00	Não	13/03/1984	3,00	71,00	Não
90	1861604	SAMIRA PEREIRA SOUSA	71,00	**não**	27,00	10,00	18,00	10,00	4,00	Não	13/09/2004	2,00	71,00	Não
91	1886469	MARCKESAN GALDINO DE OLIVEIRA BARROS	71,00	**não**	27,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	21/11/2000	2,00	71,00	Não
92	1893644	JESLAYNNE DOS SANTO VIEIRA RAMALHO	71,00	**não**	27,00	10,00	14,00	16,00	1,00	Não	20/07/2004	3,00	71,00	Não
93	1889922	BRENDA GRASIELY DIAS CRISPIN	71,00	**não**	27,00	8,00	18,00	14,00	2,00	Não	01/01/2005	2,00	71,00	Não
94	1899105	SAMAÍLA CANDIDA EPIFANIO	71,00	**não**	24,00	10,00	16,00	14,00	4,00	Não	30/04/1993	3,00	71,00	Não
95	1888177	MIGUEL ROSSI DA SILVA NASCIMENTO	71,00	**não**	24,00	10,00	14,00	16,00	4,00	Não	29/04/2005	3,00	71,00	Não
96	1857164	KHALINE MARANA CASTOLDI DE ABREU	71,00	**não**	24,00	8,00	18,00	12,00	5,00	Não	01/06/1991	4,00	71,00	Não
97	1873630	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	71,00	**não**	21,00	20,00	16,00	10,00	2,00	Não	28/12/1982	2,00	71,00	Não
98	1885843	ISRAEL BARBOSA MARTINS	71,00	**não**	21,00	18,00	14,00	12,00	3,00	Não	31/03/1968	3,00	71,00	Não
99	1898861	ELAINE REIS CAETANO	70,00	**não**	27,00	10,00	18,00	10,00	4,00	Não	09/02/1981	1,00	70,00	Não
100	1886591	RICARDO RICKY DOS SANTOS ARNALDO	70,00	**não**	24,00	12,00	14,00	14,00	4,00	Não	22/07/2006	2,00	70,00	Não
101	1886201	GUSTAVO FARIA CIZMOSKI	70,00	**não**	24,00	6,00	18,00	16,00	3,00	Não	14/10/2005	3,00	70,00	Não
102	1866359	WALISSON GABRIEL DA SILVA FERNANDES	69,00	**não**	27,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	30/03/2007	2,00	69,00	Não
103	1893674	LARISSA DE AGUIAR RAMOS DE OLIVEIRA	69,00	**não**	24,00	12,00	16,00	10,00	3,00	Não	15/01/1997	4,00	69,00	Não
104	1887083	ASSUCENA PEREIRA ELEOTÉRIO	69,00	**não**	24,00	10,00	16,00	14,00	2,00	Não	30/06/2006	3,00	69,00	Não
105	1864548	CAMILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	69,00	**não**	24,00	10,00	14,00	16,00	2,00	Não	09/09/1997	3,00	69,00	Não
106	1859641	ANY GABRIELY LIMA NASCIMENTO	69,00	**não**	24,00	10,00	14,00	16,00	2,00	Não	15/08/2005	3,00	69,00	Não
107	1885777	EMILLY LUANNE RIBEIRO CHEREGATTO	69,00	**não**	24,00	6,00	18,00	16,00	3,00	Não	11/03/2003	2,00	69,00	Não
108	1861871	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	69,00	**não**	21,00	16,00	12,00	14,00	3,00	Não	28/05/1992	3,00	69,00	Não
109	1857523	ANA BEATRIZ GOLFETTO	69,00	**não**	21,00	14,00	14,00	14,00	4,00	Não	14/03/2004	2,00	69,00	Não
110	1885676	ROSIEDI DO CARMO AMANCIO	68,00	**não**	24,00	14,00	12,00	10,00	5,00	Não	25/05/1998	3,00	68,00	Não
111	1886824	BRUNO LUAN AGUIAR COSTA	68,00	**não**	24,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	06/03/1997	3,00	68,00	Não
112	1891688	ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO	68,00	**não**	24,00	10,00	16,00	14,00	2,00	Não	12/05/2001	2,00	68,00	Não
113	1900020	FLÁVIA VITÓRIA DE SOUZA BONIM	68,00	**não**	21,00	14,00	10,00	16,00	3,00	Não	03/07/2006	4,00	68,00	Não
114	1902893	ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	68,00	**não**	21,00	12,00	18,00	12,00	2,00	Não	04/09/1975	3,00	68,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
115	1888156	SOPHYA RAMOS SPAGNOL	68,00	**não**	21,00	10,00	12,00	18,00	3,00	Não	20/08/2006	4,00	68,00	Não
116	1892076	ALICE RODRIGUES ALVES	68,00	**não**	18,00	14,00	16,00	14,00	3,00	Não	16/05/2006	3,00	68,00	Não
117	1893048	NÁTHALIA CRISTINA PIMENTEL VIEIRA	68,00	**não**	18,00	14,00	14,00	16,00	4,00	Não	21/11/2004	2,00	68,00	Não
118	1895088	KARINE PASSOS NOGUEIRA	68,00	**não**	15,00	12,00	16,00	18,00	3,00	Não	14/07/2001	4,00	68,00	Não
119	1890542	DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	67,00	**não**	27,00	6,00	16,00	14,00	2,00	Não	28/02/1990	2,00	67,00	Não
120	1899667	VITOR HUGO DUARTE DE SOUZA	67,00	**não**	24,00	10,00	16,00	12,00	3,00	Não	05/07/2005	2,00	67,00	Não
121	1893133	VANESSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	67,00	**não**	24,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	03/05/1988	3,00	67,00	Não
122	1878198	ÉLIDE DOS SANTOS MACCARI	67,00	**não**	24,00	6,00	18,00	16,00	1,00	Não	28/12/2002	2,00	67,00	Não
123	1865181	BRUNO SANTANA MALAMIM	67,00	**não**	21,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	04/10/1989	3,00	67,00	Não
124	1899874	EDUARDO FIGUEIREDO DE MELLO	67,00	**não**	21,00	12,00	14,00	16,00	1,00	Não	10/08/2007	3,00	67,00	Não
125	1897243	MARINA DOMINGOS BARROS	67,00	**não**	21,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	16/09/1976	2,00	67,00	Não
126	1894726	JAMESON RODRIGUES MIRANDA	67,00	**não**	21,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	10/11/1985	3,00	67,00	Não
127	1872039	EDUARDO GOMES MEDEIROS	67,00	**não**	18,00	8,00	20,00	16,00	3,00	Não	08/09/2002	2,00	67,00	Não
128	1879813	MARIA LORIS VENTUROSO BARBOZA	66,00	**não**	24,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	24/07/2006	2,00	66,00	Não
129	1902635	JESSICA LOURENE NEVES DE OLIVEIRA	66,00	**não**	24,00	8,00	12,00	16,00	3,00	Não	18/01/2000	3,00	66,00	Não
130	1895674	MATHEUS MOURA GUEDES	66,00	**não**	24,00	4,00	16,00	14,00	4,00	Não	15/07/2004	4,00	66,00	Não
131	1891546	ANA VITÓRIA DOS SANTOS CELESTRINO	66,00	**não**	21,00	14,00	14,00	14,00	2,00	Não	01/04/2006	1,00	66,00	Não
132	1895198	DÉBORA ARAÚJO DE OLIVEIRA CORREIA	66,00	**não**	21,00	14,00	12,00	16,00	2,00	Não	30/12/2005	1,00	66,00	Não
133	1903640	SABRINA MADEIRA DE CARVALHO	66,00	**não**	21,00	12,00	14,00	16,00	2,00	Não	04/10/2004	1,00	66,00	Não
134	1890173	VANDERSON RAEL SILVA	66,00	**não**	21,00	8,00	20,00	10,00	4,00	Não	29/05/1997	3,00	66,00	Não
135	1897090	SILVANEIDE MEDEIROS BRUNO	66,00	**não**	18,00	12,00	18,00	14,00	1,00	Não	10/04/2000	3,00	66,00	Não
136	1856779	RAYNARA LUANDA PEREIRA GREGORIO	66,00	**não**	18,00	10,00	18,00	14,00	3,00	Não	11/12/2002	3,00	66,00	Não
137	1901459	CARLLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	66,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	14/10/2005	3,00	66,00	Não
138	1895609	RALF DE SOUZA BRITO	65,00	**não**	27,00	12,00	8,00	10,00	5,00	Não	13/11/1991	3,00	65,00	Não
139	1895482	MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA	65,00	**não**	27,00	6,00	16,00	10,00	4,00	Não	07/09/1995	2,00	65,00	Não
140	1890012	LUCAS DE ALMEIDA GONÇALVES	65,00	**não**	24,00	12,00	12,00	12,00	3,00	Não	28/07/1999	2,00	65,00	Não
141	1895719	TIAGP ROBEIRO	65,00	**não**	24,00	10,00	12,00	14,00	3,00	Não	12/06/1982	2,00	65,00	Não
142	1890324	ANA CAROLINI DA SILVA	65,00	**não**	24,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	24/01/2005	3,00	65,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO															
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA															
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO															
143	1880756	FELIPE MALAQUIAS MAGALHÃES	65,00	não	21,00	16,00	12,00	12,00	3,00	Não	23/09/2006	1,00	65,00	Não
144	1886546	IZABELA MARIANE SONAI BRESSANINI	65,00	não	21,00	14,00	12,00	12,00	3,00	Não	23/09/2005	3,00	65,00	Não
145	1864083	NATIELLY TALITA FARIAS MEDEIROS	65,00	não	21,00	12,00	18,00	10,00	2,00	Não	02/05/2002	2,00	65,00	Não
146	1875230	CASSIA EDUARDA DA COSTA SILVA	65,00	não	21,00	10,00	18,00	10,00	2,00	Não	09/05/2004	4,00	65,00	Não
147	1871322	KÉTLYN BATISTA DIAS	65,00	não	21,00	10,00	16,00	14,00	2,00	Não	18/01/2004	2,00	65,00	Não
148	1886566	JENNIFER MILHER DE OLIVEIRA	65,00	não	21,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	01/07/2006	4,00	65,00	Não
149	1899630	LEONARDO LOUSADO MENDES	65,00	não	21,00	8,00	16,00	16,00	1,00	Não	25/06/1994	3,00	65,00	Não
150	1869234	GEYSIANE VALÉRIO DE SOUZA	65,00	não	15,00	14,00	18,00	14,00	1,00	Não	07/11/2005	3,00	65,00	Não
151	1902035	YAN NICHOLAS ZANETI ROSA	64,00	não	30,00	10,00	12,00	10,00	1,00	Não	07/04/2007	1,00	64,00	Não
152	1900150	RAFAELA SCHADE RIBEIRO	64,00	não	27,00	12,00	12,00	10,00	1,00	Não	05/04/2003	2,00	64,00	Não
153	1861836	TAYNA PAULA SANTOS	64,00	não	27,00	8,00	14,00	10,00	3,00	Não	03/05/1995	2,00	64,00	Não
154	1865552	VALDENICE BARBOSA DE LANA	64,00	não	27,00	8,00	12,00	14,00	1,00	Não	05/09/1997	2,00	64,00	Não
155	1890747	FERNANDA ALVES MACEDO	64,00	não	27,00	6,00	14,00	12,00	2,00	Não	11/11/1992	3,00	64,00	Não
156	1888077	HELOÍSA MARIANO DA SILVA	64,00	não	24,00	12,00	14,00	10,00	3,00	Não	22/09/2005	1,00	64,00	Não
157	1878734	JULIANI CAPELETTO DE OLIVEIRA	64,00	não	24,00	12,00	14,00	8,00	2,00	Não	13/08/2001	4,00	64,00	Não
158	1894771	ALEXANDRE JUNIOR HASHIMOTO	64,00	não	24,00	10,00	16,00	8,00	3,00	Não	14/12/1979	3,00	64,00	Não
159	1859997	LARISSA KATLEN DE GODOY	64,00	não	24,00	10,00	12,00	12,00	4,00	Não	26/09/2000	2,00	64,00	Não
160	1900587	NYCOLAS GABRIEL RAMOS GARCIA	64,00	não	24,00	10,00	10,00	12,00	5,00	Não	22/06/2006	3,00	64,00	Não
161	1882714	SABRINA GABRIELI SOUZA FELBERG	64,00	não	24,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	02/08/2006	2,00	64,00	Não
162	1875888	HEMERSON HIAGO OLIVEIRA CASTRO	64,00	não	21,00	8,00	18,00	12,00	4,00	Não	19/08/2005	1,00	64,00	Não
163	1862649	NATYELLE CASTRO SOUZA	64,00	não	21,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	10/01/2007	3,00	64,00	Não
164	1901973	KAUAN ALVES DE FREITAS	64,00	não	21,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	14/07/2005	3,00	64,00	Não
165	1896261	GUILHERME OLIVEIRA DA LUZ	64,00	não	21,00	8,00	12,00	16,00	4,00	Não	05/12/2006	3,00	64,00	Não
166	1858483	KAIKE MATOS DE OLIVEIRA	64,00	não	18,00	14,00	10,00	16,00	3,00	Não	08/10/2001	3,00	64,00	Não
167	1877218	ADRIANA LOPES BARBOSA SILVA	64,00	não	18,00	12,00	16,00	12,00	2,00	Não	05/08/1983	4,00	64,00	Não
168	1857566	VINICIUS OSTROWSKI DA SILVA	64,00	não	18,00	10,00	18,00	12,00	3,00	Não	14/02/2003	3,00	64,00	Não
169	1857156	RAISSA PEREIRA DA SILVA	64,00	não	18,00	10,00	18,00	12,00	2,00	Não	17/08/2003	4,00	64,00	Não
170	1892275	JOAO PAULO JACOMINI LOPES	64,00	não	18,00	8,00	18,00	14,00	3,00	Não	02/06/2006	3,00	64,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
171	1882483	JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	64,00	não	15,00	12,00	18,00	12,00	4,00	Não	28/11/1992	3,00	64,00	Não
172	1896281	CARLA VALENGA MELLO	63,00	não	27,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	21/07/2003	2,00	63,00	Não
173	1898906	MELKIS RUFINO DE ALMEIDA	63,00	não	24,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	24/05/1989	2,00	63,00	Não
174	1889050	FILEMON PETERSEN	63,00	não	24,00	10,00	14,00	10,00	2,00	Não	11/01/1990	3,00	63,00	Não
175	1862571	ADAM MONTEIRO SANTOS	63,00	não	24,00	6,00	16,00	10,00	5,00	Não	21/12/2001	2,00	63,00	Não
176	1887295	ESLIEBER ALVES DE SOUSA	63,00	não	21,00	12,00	12,00	12,00	3,00	Não	06/08/1996	3,00	63,00	Não
177	1886147	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES SANTANA	63,00	não	18,00	10,00	14,00	16,00	4,00	Não	17/04/2006	1,00	63,00	Não
178	1891894	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	63,00	não	18,00	8,00	18,00	14,00	3,00	Não	18/10/1967	2,00	63,00	Não
179	1902909	GABRIELLY CAMACHO	62,00	não	27,00	10,00	12,00	10,00	1,00	Não	06/07/1995	2,00	62,00	Não
180	1874458	PATRÍCIA MARA AUGUSTO DA SILVA	62,00	não	24,00	10,00	14,00	6,00	5,00	Não	06/02/1994	3,00	62,00	Não
181	1900285	KATSUMI ALVES KATO	62,00	não	24,00	6,00	16,00	10,00	2,00	Não	01/07/1994	4,00	62,00	Não
182	1878618	KAYKE DIAS DINIZ DE GOES	62,00	não	24,00	6,00	12,00	14,00	4,00	Não	19/01/2004	2,00	62,00	Não
183	1886916	DAIANY CRISTINA BITTENCOURT BUONAROTTI PETERSEN	62,00	não	21,00	14,00	14,00	10,00	1,00	Não	26/08/1990	2,00	62,00	Não
184	1886789	LUKAS KLIPPEL DE OLIVEIRA	62,00	não	21,00	10,00	14,00	14,00	2,00	Não	28/07/2006	1,00	62,00	Não
185	1890025	JEFERSON MOREIRA MIGUEL	62,00	não	21,00	8,00	18,00	10,00	3,00	Não	14/11/2004	2,00	62,00	Não
186	1872374	GILSON SANTANA BARBOSA	62,00	não	21,00	8,00	12,00	14,00	4,00	Não	04/07/2003	3,00	62,00	Não
187	1876479	MATEUS MATIASE	62,00	não	21,00	6,00	18,00	12,00	3,00	Não	15/08/2001	2,00	62,00	Não
188	1861619	ADRIANE ARDAIA DA SILVA	62,00	não	18,00	16,00	10,00	12,00	4,00	Não	16/10/1997	2,00	62,00	Não
189	1876473	KEMILLY MIKAELLY BARBOZA SILVA	62,00	não	15,00	12,00	12,00	18,00	1,00	Sim	14/12/2002	4,00	62,00	Não
190	1887897	OTAVIO LIMA CALDEIRA	61,00	não	27,00	8,00	12,00	10,00	3,00	Não	05/03/2006	1,00	61,00	Não
191	1901500	SAMUEL DE LIMA BEIJO	61,00	não	24,00	12,00	10,00	10,00	4,00	Não	10/12/1987	1,00	61,00	Não
192	1902991	ZELMA TOMAZ SILVA CORREIA	61,00	não	24,00	8,00	18,00	8,00	1,00	Não	21/03/1973	2,00	61,00	Não
193	1895089	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA SCHEIDEGGER	61,00	não	24,00	8,00	14,00	10,00	3,00	Não	09/05/2005	2,00	61,00	Não
194	1872562	IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO	61,00	não	24,00	2,00	18,00	14,00	1,00	Não	09/07/1984	2,00	61,00	Não
195	1875673	SARAH DE PAULA GUIMARÃES	61,00	não	21,00	14,00	12,00	10,00	2,00	Não	18/02/2005	2,00	61,00	Não
196	1899080	MÔNICA DO NASCIMENTO ANDRADE	61,00	não	21,00	14,00	8,00	14,00	2,00	Não	03/08/2005	2,00	61,00	Não
197	1858958	VALDICLEI PEREIRA RODRIGUES	61,00	não	21,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	25/05/1987	3,00	61,00	Não

198	1893913	MARIHANNA GONÇALVES RODRIGUES	61,00	**não**	21,00	10,00	14,00	10,00	2,00	Não	20/05/2006	4,00	61,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
199	1862362	ANDRESSA DA SILVA MONTE	61,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	15/01/2003	4,00	61,00	Não
200	1887600	ELLEN KAMILA VALIATTI SANTANA	61,00	**não**	21,00	8,00	12,00	16,00	2,00	Não	09/11/2001	2,00	61,00	Não
201	1866446	MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA	61,00	**não**	21,00	6,00	20,00	8,00	4,00	Não	12/10/1994	2,00	61,00	Não
202	1888440	THAYNA MARA DA SILVA VARGAS	61,00	**não**	21,00	6,00	16,00	10,00	4,00	Não	23/07/2000	4,00	61,00	Não
203	1865276	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	61,00	**não**	21,00	6,00	14,00	18,00	1,00	Não	08/06/1980	1,00	61,00	Não
204	1870060	FABIANA ALVES DOS SANTOS	61,00	**não**	18,00	12,00	14,00	14,00	1,00	Não	05/03/1996	2,00	61,00	Não
205	1901707	PABLO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	61,00	**não**	18,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	24/09/2001	4,00	61,00	Não
206	1858157	ALINE KEILAH NASCIMENTO RODRIGUES	61,00	**não**	18,00	10,00	12,00	16,00	3,00	Não	17/03/2001	2,00	61,00	Não
207	1888366	DENILZA CORDEIRO DA CRUZ	61,00	**não**	18,00	10,00	12,00	16,00	2,00	Não	30/05/1996	3,00	61,00	Não
208	1881619	ANDRÉIA GONÇALVES FRATA	60,00	**não**	24,00	12,00	10,00	8,00	3,00	Não	03/02/1995	3,00	60,00	Não
209	1872424	FRANCIELE TREIS	60,00	**não**	24,00	8,00	14,00	10,00	1,00	Sim	16/01/1983	3,00	60,00	Não
210	1893332	NATACIA GOMES DE OLIVEIRA	60,00	**não**	24,00	8,00	12,00	10,00	3,00	Não	19/06/1998	3,00	60,00	Não
211	1874595	AMANDA ELIZIÁRIO SOUZA	60,00	**não**	24,00	6,00	18,00	8,00	2,00	Não	12/04/2006	2,00	60,00	Não
212	1902421	REGIANE ARAUJO LUIZ	60,00	**não**	24,00	6,00	12,00	14,00	3,00	Não	20/03/1987	1,00	60,00	Não
213	1878132	MATHEUS GERALDO PEREIRA	60,00	**não**	24,00	6,00	12,00	14,00	1,00	Não	06/07/2001	3,00	60,00	Não
214	1896055	NATALIA MARIA CODOGNO SANO	60,00	**não**	21,00	10,00	16,00	10,00	1,00	Não	17/11/2003	2,00	60,00	Não
215	1858029	GABRIEL PAULINO MONTAGNOLLI	60,00	**não**	21,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	09/02/2005	2,00	60,00	Não
216	1857313	JOSIANE GOMES APOLINARIO	60,00	**não**	18,00	12,00	16,00	10,00	3,00	Não	03/08/1987	1,00	60,00	Não
217	1880355	JANETE RIBEIRO DA CUNHA	60,00	**não**	18,00	10,00	14,00	10,00	5,00	Não	28/02/1981	3,00	60,00	Não
218	1877974	ANTONIO KAIKY PRAZIDES MUSSULIN	60,00	**não**	18,00	10,00	12,00	14,00	3,00	Não	11/09/2006	3,00	60,00	Não
219	1865284	PRECILHA DOS SANTOS DE PAULA	60,00	**não**	18,00	8,00	14,00	16,00	3,00	Não	14/11/2005	1,00	60,00	Não
220	1864735	NAYARA LOURENÇO FRANCO	60,00	**não**	18,00	6,00	18,00	14,00	1,00	Não	21/09/2005	3,00	60,00	Não

M02 - Agente de Endemias | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
1	1857331	JONAIR MENDES BARGAS	94,00	**não**	27,00	20,00	20,00	20,00	4,00	Não	29/05/1992	3,00	94,00	Não
2	1861098	THAMIRES SILVA BUGE	93,00	**não**	27,00	18,00	20,00	20,00	5,00	Não	23/07/2001	3,00	93,00	Não
3	1866860	WEVERTON CAUÃ LEMOS DOS SANTOS	90,00	**não**	27,00	18,00	20,00	20,00	3,00	Não	02/12/2007	2,00	90,00	Não
4	1878647	IGOR FELIPE ANTUNES MEDINA	88,00	**não**	27,00	16,00	18,00	20,00	5,00	Não	07/05/2003	2,00	88,00	Não
5	1895895	FLAVIO DA COSTA PADOVAN	88,00	**não**	27,00	14,00	20,00	18,00	5,00	Não	10/04/1998	4,00	88,00	Não
6	1860648	JOÃO MARCOS NOGUEIRA LIBERATO	87,00	**não**	27,00	18,00	18,00	18,00	3,00	Não	01/12/2000	3,00	87,00	Não
7	1882871	SEDENILSON JOSE FARIA	87,00	**não**	21,00	20,00	20,00	18,00	5,00	Não	15/05/1981	3,00	87,00	Não
8	1866663	THATIELE BARRETO DA SILVA	83,00	**não**	30,00	16,00	18,00	10,00	5,00	Não	30/07/1991	4,00	83,00	Não
9	1892114	FABIO ROBERTO ELY	83,00	**não**	30,00	12,00	18,00	16,00	3,00	Não	09/10/1978	4,00	83,00	Não
10	1891294	ADAICE MARINELLO DOS SANTOS SILVA	82,00	**não**	24,00	18,00	20,00	14,00	3,00	Não	28/07/1990	3,00	82,00	Não
11	1864418	ROSIVALDO ROCHA RODRIGUES	81,00	**não**	27,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	03/10/1997	2,00	81,00	Não
12	1861961	BISMARK DE ASSIS FERREIRA	81,00	**não**	27,00	14,00	20,00	14,00	4,00	Não	07/11/1996	2,00	81,00	Não
13	1867567	ELIENE TAMARA FEHLBERG DE ARRUDA SANTOS	81,00	**não**	24,00	18,00	20,00	14,00	3,00	Não	27/10/1995	2,00	81,00	Não
14	1895857	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	81,00	**não**	21,00	18,00	20,00	16,00	4,00	Não	13/08/1994	2,00	81,00	Não
15	1886423	JEAN CARLOS ANTUNES MEDINA	80,00	**não**	27,00	16,00	18,00	12,00	2,00	Não	25/09/2006	5,00	80,00	Não
16	1901413	PÉTTRA GUEVARA LOPES	80,00	**não**	27,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	10/12/1998	2,00	80,00	Não
17	1864520	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	80,00	**não**	24,00	16,00	20,00	14,00	2,00	Não	01/03/1992	4,00	80,00	Não
18	1860065	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	79,00	**não**	27,00	10,00	20,00	14,00	5,00	Não	22/06/1994	3,00	79,00	Não
19	1889404	ALTAIR DE SOUZA QUINUPE	78,00	**não**	27,00	14,00	20,00	12,00	2,00	Não	02/01/1967	3,00	78,00	Não
20	1883271	UILSON MANOEL DA SILVA	78,00	**não**	24,00	14,00	20,00	14,00	2,00	Não	28/11/1976	4,00	78,00	Não
21	1876404	JUNIO VIEIRA ALVES	78,00	**não**	21,00	16,00	18,00	16,00	3,00	Não	28/07/1996	4,00	78,00	Não
22	1868621	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	78,00	**não**	21,00	14,00	20,00	14,00	5,00	Não	03/10/1991	4,00	78,00	Não
23	1900911	GILDEVAM SILVA DE JESUS	78,00	**não**	18,00	18,00	18,00	18,00	3,00	Não	14/07/1989	3,00	78,00	Não
24	1897856	ANSLEI APARECIDO WENCESLAU CAMPOS	77,00	**não**	30,00	6,00	16,00	18,00	4,00	Não	07/03/1977	3,00	77,00	Sim
25	1891527	VANDERLEI DA LUZ JUNIOR	77,00	**não**	24,00	14,00	16,00	16,00	5,00	Não	18/05/1997	2,00	77,00	Não

26	1857032	ANA LUIZA FONSECA DE OLIVEIRA	77,00	**não**	21,00	14,00	16,00	18,00	5,00	Não	24/01/2004	3,00	77,00	Não
27	1856766	RONALDO LEITE BRITO	76,00	**não**	30,00	12,00	20,00	6,00	3,00	Não	27/08/1973	5,00	76,00	Sim
28	1897387	ÉRIKA CRISTINA CALIXTO DE PAULA	76,00	**não**	27,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	23/07/2000	2,00	76,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

29	1859757	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	76,00	**não**	24,00	14,00	18,00	16,00	2,00	Não	13/12/1991	2,00	76,00	Não
30	1856849	PLACIDO SILVA DA ROCHA PITA	76,00	**não**	24,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	31/05/1984	2,00	76,00	Não
31	1890622	ARTUR DE SOUSA CORREIA	76,00	**não**	18,00	16,00	18,00	18,00	2,00	Não	23/02/2001	4,00	76,00	Não
32	1863870	MONICA VENTURA DE OLIVEIRA RAMBO SOUZA	75,00	**não**	27,00	16,00	12,00	14,00	4,00	Não	10/02/1998	2,00	75,00	Não
33	1891930	ALEXANDER BATISTA MENDES DE ALENCAR	75,00	**não**	27,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	02/09/1996	3,00	75,00	Não
34	1895153	LEANDRO GOMES ROLIM	75,00	**não**	24,00	12,00	18,00	14,00	4,00	Não	19/06/1981	3,00	75,00	Não
35	1870640	FRANCIELLE CRISTINI MARTINS DA SILVA	75,00	**não**	21,00	18,00	18,00	12,00	3,00	Não	08/11/1995	3,00	75,00	Não
36	1869875	MARCINEI VIEIRA	75,00	**não**	21,00	16,00	16,00	18,00	3,00	Não	28/03/1992	1,00	75,00	Não
37	1859183	NAYARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	75,00	**não**	18,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	14/03/1993	2,00	75,00	Não
38	1859322	JACNEIA BONFIM CARDOSO AMURIM	75,00	**não**	18,00	14,00	18,00	18,00	4,00	Não	19/09/1985	3,00	75,00	Não
39	1886564	HERITON FERREIRA DA COSTA	74,00	**não**	27,00	16,00	14,00	10,00	5,00	Não	28/12/1976	2,00	74,00	Não
40	1884198	UALISSON AUGUSTO DOS SANTOS	74,00	**não**	27,00	14,00	14,00	12,00	3,00	Não	27/02/1990	4,00	74,00	Não
41	1901077	ISMAEL FELIX AFONSO	74,00	**não**	24,00	10,00	18,00	16,00	2,00	Sim	08/07/1986	4,00	74,00	Não
42	1880770	MAYRA FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE	74,00	**não**	21,00	14,00	16,00	18,00	3,00	Não	15/06/2002	2,00	74,00	Não
43	1878113	GUSTAVO JOSE CANDIDO DE ALMEIDA	74,00	**não**	15,00	16,00	20,00	16,00	4,00	Não	17/03/1997	3,00	74,00	Não
44	1861628	ERMESSON ROBERTO DA SILVA ROCHA	73,00	**não**	24,00	16,00	18,00	12,00	2,00	Não	12/05/1983	1,00	73,00	Não
45	1856957	PATRICIA GOMES DA SILVA	73,00	**não**	21,00	16,00	18,00	12,00	4,00	Não	15/05/1995	2,00	73,00	Não
46	1863026	DANIELE CASTEDO CHUBE	72,00	**não**	30,00	12,00	12,00	12,00	5,00	Não	13/04/1993	1,00	72,00	Não
47	1856889	GABRIEL LUDTKE DIAS	72,00	**não**	21,00	14,00	18,00	12,00	4,00	Não	06/01/1996	3,00	72,00	Não
48	1877551	ROSEMERE GONÇALVES DOS SANTOS GARBREK	72,00	**não**	21,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	15/07/1991	4,00	72,00	Não
49	1891650	DANIEL SANTOS PEREIRA	72,00	**não**	18,00	16,00	20,00	14,00	2,00	Não	11/10/1969	2,00	72,00	Não
50	1902689	JEDIAEL MONTEIRO RODRIGUES	72,00	**não**	15,00	16,00	18,00	16,00	3,00	Não	25/03/1997	4,00	72,00	Não
51	1861927	DANUBIA MATOS ROCHA	71,00	**não**	27,00	16,00	16,00	8,00	3,00	Não	17/07/1987	1,00	71,00	Não
52	1875028	MARIA DA SILVA ROCHA	71,00	**não**	27,00	12,00	16,00	10,00	4,00	Não	24/07/1988	2,00	71,00	Não
53	1894792	EDSON LOPES REIS	71,00	**não**	24,00	10,00	16,00	16,00	2,00	Não	04/08/1973	3,00	71,00	Não
54	1877021	CLARA LETICIA DOS SANTOS COSTA	71,00	**não**	21,00	16,00	18,00	10,00	4,00	Não	26/12/2006	2,00	71,00	Não
55	1874017	LUANA DIAS CABRAL	71,00	**não**	21,00	14,00	18,00	12,00	4,00	Não	20/05/1995	2,00	71,00	Não
56	1890170	LEONARDO LELES ALVES	71,00	**não**	21,00	12,00	16,00	16,00	2,00	Não	23/05/1988	4,00	71,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

57	1857661	ARIANE DOS SANTOS CLERES	71,00	**não**	21,00	10,00	18,00	16,00	3,00	Não	10/02/1991	3,00	71,00	Não
58	1875889	KAUAN JUNIOR DANTAS DA SILVA	71,00	**não**	18,00	8,00	18,00	20,00	3,00	Não	14/12/2003	4,00	71,00	Não
59	1861912	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	70,00	**não**	27,00	8,00	16,00	14,00	3,00	Não	11/06/2002	2,00	70,00	Não
60	1894878	EVALDO APARECIDO DE ANDRADE	70,00	**não**	24,00	12,00	18,00	8,00	5,00	Não	17/05/1978	3,00	70,00	Não
61	1869197	ALEXSANDRO VILL	70,00	**não**	24,00	10,00	16,00	16,00	2,00	Não	06/05/1985	2,00	70,00	Sim
62	1886344	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO MEDEIROS	70,00	**não**	24,00	8,00	16,00	14,00	5,00	Não	04/10/2001	3,00	70,00	Não
63	1886415	RONALDO SCHER BAHIA	70,00	**não**	18,00	14,00	18,00	14,00	3,00	Não	31/12/1978	3,00	70,00	Não
64	1889060	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	70,00	**não**	18,00	14,00	16,00	16,00	3,00	Não	25/08/1990	3,00	70,00	Não
65	1892709	JOSIEL MENDES DO CARMO	70,00	**não**	18,00	12,00	20,00	16,00	3,00	Não	26/10/1979	1,00	70,00	Não
66	1890716	GABRIEL ANDRÉ ESTEVAM GROSS	70,00	**não**	18,00	10,00	18,00	18,00	4,00	Não	01/04/2003	2,00	70,00	Não
67	1884719	ERISSON DIAS REGIO	70,00	**não**	12,00	16,00	18,00	20,00	3,00	Sim	26/05/1985	1,00	70,00	Não
68	1885252	GILBERTO FRATA	69,00	**não**	24,00	14,00	14,00	14,00	2,00	Não	24/05/1972	1,00	69,00	Não
69	1860939	ALANA FERREIRA KUSTER	69,00	**não**	24,00	6,00	18,00	14,00	3,00	Não	03/12/1990	4,00	69,00	Não
70	1862731	LUCAS BRAGA CAMPOS	69,00	**não**	21,00	10,00	18,00	16,00	3,00	Não	07/05/2000	1,00	69,00	Não
71	1897141	FERNANDO LOPES ANTONIO	69,00	**não**	21,00	8,00	16,00	16,00	5,00	Não	09/02/1989	3,00	69,00	Não
72	1879550	PALOMA LUCAS DA SILAVA	69,00	**não**	21,00	6,00	18,00	18,00	3,00	Não	15/05/1997	3,00	69,00	Não
73	1887174	LEONARDO RIBEIRO DA CUNHA CECCON	69,00	**não**	18,00	14,00	18,00	12,00	4,00	Não	23/06/1999	3,00	69,00	Não
74	1859392	LINCON GOMES CLEMENTE	69,00	**não**	18,00	14,00	16,00	14,00	3,00	Não	21/07/2006	4,00	69,00	Não
75	1893157	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	69,00	**não**	18,00	14,00	14,00	16,00	5,00	Não	13/12/1996	2,00	69,00	Não
76	1886362	RODRIGO MACHADO FACHETTI	69,00	**não**	18,00	8,00	18,00	18,00	4,00	Não	12/02/1996	3,00	69,00	Não
77	1895887	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	69,00	**não**	15,00	16,00	18,00	14,00	2,00	Não	07/06/2000	4,00	69,00	Não
78	1887270	ROMILDO GARCIA BATISTA	69,00	**não**	12,00	14,00	18,00	18,00	5,00	Não	16/09/1995	2,00	69,00	Não
79	1863112	HILLAN ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00	**não**	30,00	8,00	12,00	14,00	2,00	Não	23/09/2005	2,00	68,00	Não

80	1861863	AUDIRLENE CARDOSO FIGUEIRA REIS	68,00	**não**	24,00	10,00	14,00	16,00	1,00	Não	19/07/1987	3,00	68,00	Não
81	1901855	JOYCE GABRIELA LIMA SANTOS	68,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	5,00	Não	01/12/1998	3,00	68,00	Não
82	1895240	GUIBSON SALVINO DA CONCEIÇÃO	68,00	**não**	21,00	16,00	14,00	12,00	3,00	Não	22/03/1996	2,00	68,00	Não
83	1892367	JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	68,00	**não**	21,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	03/06/1986	3,00	68,00	Não
84	1865312	PATRICIA NEUMANN	68,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	4,00	Não	03/09/1986	3,00	68,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

85	1863258	ADELINA RAYCAN GOBBI	68,00	**não**	18,00	12,00	16,00	16,00	3,00	Não	14/07/2003	3,00	68,00	Não
86	1888931	MATEUS LOPES DOS SANTOS	68,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	5,00	Não	12/01/2002	3,00	68,00	Não
87	1901911	AMANDA DE MOURA ROCHA	67,00	**não**	27,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	08/08/2006	3,00	67,00	Não
88	1885673	RUTE BISPO ALVES REINICKE	67,00	**não**	24,00	10,00	16,00	10,00	5,00	Não	27/04/1989	2,00	67,00	Não
89	1875857	JONATHAN ATAIDES DA SILVA BRESSIANINI	67,00	**não**	24,00	8,00	12,00	18,00	3,00	Não	18/04/2001	2,00	67,00	Não
90	1870130	RAFAELA SILVA MORAIS	67,00	**não**	21,00	16,00	16,00	8,00	2,00	Não	27/01/1998	4,00	67,00	Não
91	1864813	JORGE GEOVANI FERNANDES	67,00	**não**	21,00	12,00	14,00	14,00	3,00	Não	23/05/1984	3,00	67,00	Não
92	1893729	CLEBERSOM APOLINARIO	67,00	**não**	21,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	24/12/1980	3,00	67,00	Não
93	1892267	ANDREIA FLORIANO PAULINO	67,00	**não**	15,00	16,00	16,00	16,00	1,00	Não	30/11/1983	3,00	67,00	Não
94	1882985	PATRICIA LEMES SANTANA	67,00	**não**	15,00	14,00	18,00	16,00	2,00	Não	31/05/1989	2,00	67,00	Não
95	1895121	WILLIAN AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA	67,00	**não**	15,00	12,00	18,00	16,00	2,00	Não	08/11/1988	4,00	67,00	Não
96	1892755	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	67,00	**não**	15,00	10,00	20,00	16,00	3,00	Não	03/10/1997	3,00	67,00	Não
97	1894456	MARIA JOSÉ FREIRE FELIZ	66,00	**não**	27,00	16,00	14,00	6,00	1,00	Não	05/01/1978	2,00	66,00	Não
98	1894479	GENIVALDO DIAS TEIXEIRA	66,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	10/01/1993	3,00	66,00	Não
99	1880872	JANAÍNA PEREIRA DE ARAÚJO	66,00	**não**	21,00	12,00	20,00	8,00	3,00	Não	09/07/2003	2,00	66,00	Não
100	1880324	ADRIANA DE ALMEIDA PIRES	66,00	**não**	21,00	12,00	18,00	10,00	4,00	Não	07/05/1977	1,00	66,00	Não
101	1863063	DOUGLAS LOIDE TELES AZEVEDO	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	12,00	3,00	Não	23/09/1991	4,00	66,00	Não
102	1900909	KELLY DOS SANTOS PEREIRA	66,00	**não**	21,00	10,00	12,00	16,00	4,00	Não	25/05/2003	3,00	66,00	Não
103	1894075	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO	66,00	**não**	21,00	8,00	18,00	12,00	4,00	Não	17/01/2000	3,00	66,00	Não
104	1870327	PAULO SERGIO LEAL	66,00	**não**	21,00	8,00	18,00	12,00	3,00	Não	18/12/1970	4,00	66,00	Não
105	1890937	TIAGO LUZ DA SILVA	66,00	**não**	21,00	8,00	14,00	18,00	3,00	Não	26/09/2001	2,00	66,00	Não
106	1889372	BRUNA DAMBREINA SOARES	66,00	**não**	18,00	12,00	16,00	14,00	4,00	Não	16/12/2000	2,00	66,00	Não
107	1892227	PRISCILA NAYARA HEINZEN	66,00	**não**	18,00	10,00	18,00	14,00	3,00	Não	18/02/1993	3,00	66,00	Não
108	1900769	WILLIAN SANTANA FERREIRA	66,00	**não**	18,00	10,00	16,00	14,00	5,00	Não	20/12/1997	3,00	66,00	Não
109	1891989	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	66,00	**não**	18,00	10,00	14,00	18,00	3,00	Não	05/07/1984	3,00	66,00	Não
110	1866318	GABRIELA PREATO JORGE	66,00	**não**	18,00	8,00	18,00	16,00	4,00	Não	02/07/2005	2,00	66,00	Não
111	1888930	MIRIAM PEREIRA DIAS	66,00	**não**	18,00	8,00	18,00	14,00	5,00	Não	11/10/1999	3,00	66,00	Não
112	1892161	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	66,00	**não**	15,00	12,00	16,00	18,00	3,00	Não	03/08/1995	2,00	66,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

113	1886181	SERGIO DE JESUS FRUTUOSO	66,00	**não**	15,00	10,00	20,00	14,00	4,00	Não	30/06/1983	3,00	66,00	Não
114	1861415	ADRIANA MUDELÃO DA SILVA	66,00	**não**	15,00	10,00	18,00	18,00	4,00	Não	08/12/2001	1,00	66,00	Não
115	1866591	ANDERSON DE JESUS SILVA	66,00	**não**	12,00	12,00	20,00	18,00	1,00	Não	22/06/1989	3,00	66,00	Sim
116	1895130	DAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA ALENCAR	65,00	**não**	24,00	10,00	12,00	16,00	2,00	Não	24/06/1998	1,00	65,00	Não
117	1898619	GABRIEL DIAS BARROSO	65,00	**não**	24,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	13/06/2003	3,00	65,00	Não
118	1896848	THAIS CAROLINE MARTINS SILVA	65,00	**não**	21,00	12,00	16,00	10,00	4,00	Não	03/01/2001	2,00	65,00	Não
119	1896280	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	65,00	**não**	21,00	8,00	16,00	14,00	3,00	Não	07/03/1984	3,00	65,00	Não
120	1889703	ELIS CECÍLIA EMILIANO DOS SANTOS	65,00	**não**	21,00	8,00	14,00	16,00	4,00	Não	29/04/2004	2,00	65,00	Não
121	1862116	AMANDA SILVA LOURENÇO	65,00	**não**	18,00	14,00	12,00	14,00	5,00	Não	08/06/1993	2,00	65,00	Não
122	1873174	TATIELEN SILVA TOMAZ	65,00	**não**	18,00	12,00	18,00	12,00	3,00	Não	06/07/1995	2,00	65,00	Não
123	1896961	NATALIA KAROLINY CARANHA SILVA	65,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	31/12/2003	4,00	65,00	Não
124	1896928	LUIZ CARLOS DA SILVA	65,00	**não**	15,00	16,00	14,00	14,00	3,00	Não	01/09/1983	3,00	65,00	Não
125	1866300	EDIONE DO CARMO CONSTANCIO	65,00	**não**	15,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	17/10/1998	2,00	65,00	Não
126	1860207	DALILA OLIVEIRA DE JESUS	65,00	**não**	12,00	16,00	20,00	10,00	5,00	Não	16/05/1994	2,00	65,00	Não
127	1899437	LUIZ GUILHERME ALVES DA SILVA	65,00	**não**	12,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	04/09/2002	3,00	65,00	Não
128	1887200	RONIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	65,00	**não**	12,00	8,00	16,00	20,00	5,00	Não	29/12/1982	4,00	65,00	Não
129	1893956	ANIBAL VALDINEI DE JESUS	64,00	**não**	30,00	6,00	10,00	12,00	3,00	Não	23/08/1975	3,00	64,00	Não
130	1864871	MARIA GABRIELLA ANGELI DE SOUZA LIMA	64,00	**não**	24,00	10,00	10,00	16,00	2,00	Não	02/07/2007	2,00	64,00	Não
131	1903826	REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	64,00	**não**	24,00	4,00	18,00	12,00	3,00	Não	29/08/1991	3,00	64,00	Não
132	1884880	SUZINETE DE OLIVEIRA REIS	64,00	**não**	18,00	12,00	20,00	8,00	3,00	Não	01/07/1987	3,00	64,00	Não
133	1890192	ALINE CAMBUY SIQUEIRA LELES	64,00	**não**	18,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	25/02/1994	3,00	64,00	Não

134	1865891	RENATA JESUS DE OLIVEIRA	64,00	**não**	18,00	8,00	20,00	12,00	3,00	Não	20/02/1995	3,00	64,00	Não
135	1897776	LEILA DOS SANTOS SILVA	64,00	**não**	15,00	14,00	16,00	14,00	2,00	Não	10/07/1987	3,00	64,00	Não
136	1895565	LUAN VITOR AREBALO WIONCZAK	64,00	**não**	15,00	12,00	16,00	16,00	2,00	Não	07/12/2005	3,00	64,00	Não
137	1866019	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	64,00	**não**	15,00	12,00	16,00	14,00	4,00	Não	11/01/2002	3,00	64,00	Não
138	1888673	WENDER SCOPEL DOS SANTOS	64,00	**não**	15,00	8,00	18,00	16,00	4,00	Não	07/11/2001	3,00	64,00	Não
139	1878380	ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR	64,00	**não**	12,00	16,00	16,00	14,00	3,00	Não	27/04/2006	3,00	64,00	Não
140	1887721	DEBORA DA SILVA AMARO	64,00	**não**	12,00	14,00	16,00	16,00	5,00	Não	21/10/1996	1,00	64,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

141	1902084	GREICE KELY DOS SANTOS CRINGER	64,00	**não**	12,00	10,00	20,00	16,00	3,00	Não	18/12/1996	3,00	64,00	Não
142	1892346	APOLIANA DA SILVA E SILVA	63,00	**não**	24,00	12,00	14,00	10,00	2,00	Não	09/05/1997	1,00	63,00	Não
143	1870210	ALCIONE NERI CORREA	63,00	**não**	24,00	12,00	12,00	10,00	1,00	Não	06/08/1988	4,00	63,00	Não
144	1890657	TAYNA ADRIEZE DOS REIS	63,00	**não**	24,00	10,00	12,00	12,00	2,00	Não	17/11/2002	3,00	63,00	Não
145	1877114	MIGUEL MOREIRA SÁ	63,00	**não**	24,00	4,00	14,00	16,00	4,00	Não	11/05/2007	1,00	63,00	Não
146	1889270	TALINY DE OLIVEIRA FRAUZIN	63,00	**não**	21,00	6,00	16,00	12,00	5,00	Não	14/11/1997	3,00	63,00	Não
147	1888011	MARLETE LINDOSO GOMES	63,00	**não**	18,00	16,00	16,00	8,00	3,00	Não	01/09/1985	2,00	63,00	Não
148	1882695	JOZIANE APARECIDA MARCONDES CALDAS MOURA	63,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	13/04/1977	1,00	63,00	Não
149	1875487	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	63,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	18/02/1989	2,00	63,00	Sim
150	1863364	RAFAEL JESUS DOS SANTOS	63,00	**não**	18,00	12,00	14,00	14,00	2,00	Não	29/04/1991	3,00	63,00	Sim
151	1903319	GILBERTO LOPES DA SILVA	63,00	**não**	18,00	12,00	12,00	16,00	3,00	Não	22/08/1989	2,00	63,00	Não
152	1859740	KALINE RAFAELA REIS GOMES	63,00	**não**	18,00	8,00	16,00	14,00	4,00	Não	07/02/2003	3,00	63,00	Não
153	1900489	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	63,00	**não**	18,00	8,00	14,00	16,00	4,00	Não	16/10/1994	3,00	63,00	Não
154	1878532	WEYGLIZON VASCONCELOS ALVES	63,00	**não**	15,00	12,00	16,00	14,00	4,00	Não	05/01/1996	2,00	63,00	Não
155	1860968	ELIEZER VINÍCIUS DA COSTA SOARES	63,00	**não**	15,00	8,00	16,00	16,00	4,00	Não	11/09/2001	4,00	63,00	Não
156	1863933	GIOVANNI CAMILO DA SILVA	62,00	**não**	24,00	12,00	12,00	10,00	2,00	Não	12/07/1986	2,00	62,00	Não
157	1876128	REBÉCA CRISTINA NASCIMENTO PRADO	62,00	**não**	24,00	12,00	12,00	8,00	3,00	Não	16/08/2006	3,00	62,00	Não
158	1892541	BEATRIZ DOS ANJOS PRATES	62,00	**não**	21,00	12,00	12,00	12,00	2,00	Não	02/10/2001	3,00	62,00	Não
159	1903763	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	62,00	**não**	21,00	8,00	16,00	14,00	1,00	Não	01/10/1986	2,00	62,00	Não
160	1889315	LUCIMAR DE PAULA ROCHA	62,00	**não**	21,00	8,00	16,00	12,00	2,00	Não	10/12/1994	3,00	62,00	Não
161	1887592	CÁSSIO JUNIOR DE SOUZA	62,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	07/10/1982	3,00	62,00	Não
162	1896125	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	62,00	**não**	21,00	6,00	14,00	16,00	1,00	Não	24/04/1994	4,00	62,00	Não
163	1886419	MARCIO GIMENES CORREA JUNIOR	62,00	**não**	18,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	03/12/1997	3,00	62,00	Não
164	1883154	KAYO HENRICK COSTA	62,00	**não**	18,00	10,00	14,00	14,00	4,00	Não	21/05/1997	2,00	62,00	Não
165	1881655	CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS	62,00	**não**	18,00	8,00	18,00	12,00	3,00	Não	13/02/1996	3,00	62,00	Não
166	1881742	ANNY CAROLLINY FERREIRA DOS SANTOS	62,00	**não**	18,00	8,00	16,00	16,00	2,00	Não	04/08/1994	2,00	62,00	Não
167	1890731	RAQUEL MILAGRE LOPES	62,00	**não**	15,00	14,00	16,00	10,00	5,00	Não	09/01/1993	2,00	62,00	Não
168	1859117	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	62,00	**não**	15,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	03/01/1985	2,00	62,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

169	1888480	PRISCILA RAMOS BELO DE ALMEIDA	62,00	**não**	15,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	22/02/1992	2,00	62,00	Não
170	1893213	ANA CLARA BALBINO LIMA	62,00	**não**	15,00	10,00	18,00	14,00	3,00	Não	30/05/1992	2,00	62,00	Não
171	1867656	KAUÃ HENRIQUE FARIAS PEREIRA	62,00	**não**	12,00	10,00	16,00	14,00	5,00	Não	12/03/2005	5,00	62,00	Não
172	1887255	VANESSA DE MEDEIROS OLIVEIRA	61,00	**não**	24,00	8,00	16,00	8,00	2,00	Não	07/05/1988	3,00	61,00	Não
173	1901525	RAFAELA MARANA NOGUEIRA	61,00	**não**	24,00	8,00	12,00	10,00	3,00	Não	30/11/2002	4,00	61,00	Não
174	1857876	HÉRICA DA SILVA BENTO	61,00	**não**	21,00	12,00	16,00	8,00	1,00	Não	19/07/2000	3,00	61,00	Não
175	1862053	KLEIDIANE DE ARAUJO GOMES	61,00	**não**	18,00	14,00	10,00	16,00	2,00	Não	13/01/1992	1,00	61,00	Não
176	1869797	ELISANGELA ROZENDO	61,00	**não**	18,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	09/08/1986	3,00	61,00	Não
177	1896065	EDUARDO MOURA BATISTA	61,00	**não**	18,00	10,00	14,00	12,00	4,00	Não	30/06/2003	3,00	61,00	Não
178	1860370	SARA MULER DE AQUINO	61,00	**não**	18,00	8,00	16,00	16,00	1,00	Não	24/11/2005	2,00	61,00	Não
179	1858232	ALYSON JUNIOR DE PONTES	61,00	**não**	18,00	6,00	16,00	16,00	4,00	Não	05/03/1989	1,00	61,00	Não
180	1901291	JOSE EDUARDO VIGNOTO	61,00	**não**	18,00	6,00	16,00	14,00	4,00	Não	01/11/1994	3,00	61,00	Não
181	1863480	FABIANA SCHIMER CORRÊA	61,00	**não**	18,00	4,00	16,00	18,00	4,00	Não	09/06/1998	1,00	61,00	Não
182	1864938	JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA	61,00	**não**	15,00	14,00	16,00	12,00	1,00	Não	19/10/1975	3,00	61,00	Não
183	1881569	JOÃO VITOR CORREA MENEZES	61,00	**não**	15,00	12,00	14,00	14,00	4,00	Não	05/04/2006	2,00	61,00	Não
184	1900488	LUCAS LOPES TOMAZ	61,00	**não**	15,00	12,00	14,00	14,00	3,00	Não	12/03/1998	3,00	61,00	Não
185	1886019	WILLIAN SOUZA SCHARAMM	61,00	**não**	15,00	8,00	14,00	18,00	3,00	Não	02/05/2001	3,00	61,00	Não
186	1887662	CARLA DANIELA MOTA	60,00	**não**	24,00	8,00	14,00	8,00	2,00	Não	27/09/1982	4,00	60,00	Não
187	1888456	TAIMISSA TAINARA LUCAS DA SILVA BETENCOURT	60,00	**não**	24,00	6,00	12,00	12,00	3,00	Não	15/10/1994	3,00	60,00	Não

188	1896329	LEANDRO HENRIQUE TALHARI DA SILVA	60,00	**não**	24,00	6,00	10,00	14,00	3,00	Não	30/07/1999	3,00	60,00	Não	
189	1887601	ROSELI DA SILVA GONÇALVES	60,00	**não**	21,00	8,00	16,00	12,00	1,00	Não	30/10/1972	2,00	60,00	Não	
190	1878233	SUZAMAR DOS SANTOS	60,00	**não**	21,00	6,00	18,00	10,00	4,00	Não	27/08/1984	1,00	60,00	Não	
191	1893194	JEYSON RAMOS DA CRUZ	60,00	**não**	21,00	6,00	12,00	16,00	1,00	Não	17/12/1991	4,00	60,00	Não	
192	1894731	IZABELLA VIEIRA HOLZ	60,00	**não**	18,00	14,00	12,00	12,00	2,00	Não	28/03/2008	2,00	60,00	Não	
193	1867149	DEYVID WESLEY VAZ DE MELO	60,00	**não**	18,00	12,00	16,00	6,00	5,00	Não	25/06/1997	3,00	60,00	Não	
194	1894818	RENATA ALEXANDRE MOURA	60,00	**não**	18,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	14/10/1990	2,00	60,00	Não	
195	1895208	CLARICE DA SILVA BARROS	60,00	**não**	18,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	30/10/1982	3,00	60,00	Não	
196	1895661	LUCAS DA SILVA SANTOS	60,00	**não**	18,00	8,00	18,00	12,00	2,00	Não	11/06/2003	2,00	60,00	Não	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

197	1883170	SANDRA MARIA DIAS ALMEIDA	60,00	**não**	18,00	6,00	18,00	12,00	2,00	Não	27/08/1977	4,00	60,00	Não
198	1891695	SONIA MARIA LIMA VELMER SALVI	60,00	**não**	15,00	12,00	16,00	12,00	2,00	Não	21/04/1970	3,00	60,00	Não

M03 - Agente de Trânsito | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1860275	MARCELO ALBERTO BATISTA DA SILVA DIAS	93,00	**não**	30,00	16,00	20,00	20,00	4,00	Não	05/05/1993	3,00	93,00	Não
2	1900751	LEANDRO GONÇALVES CORDEIRO	91,00	**não**	27,00	18,00	18,00	20,00	5,00	Não	25/03/1994	3,00	91,00	Não
3	1861174	NEILTON SCHIMIDT DO NASCIMENTO	89,00	**não**	24,00	16,00	20,00	20,00	5,00	Não	14/07/1993	4,00	89,00	Não
4	1866679	MARCOS ADIONES DA CRUZ CARNEIRO	88,00	**não**	24,00	20,00	20,00	18,00	4,00	Não	07/09/1992	2,00	88,00	Não
5	1896400	JÔNATAS CALDAS DA SILVA	88,00	**não**	24,00	18,00	20,00	20,00	3,00	Não	09/11/1990	3,00	88,00	Não
6	1866773	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	88,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	5,00	Não	27/01/1991	3,00	88,00	Não
7	1864310	KELVIN THIAGO RIBEIRO MOREIRA	88,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	4,00	Não	17/06/1995	4,00	88,00	Não
8	1861656	WELLINTON DE PINHO ALVES	87,00	**não**	24,00	20,00	18,00	20,00	3,00	Sim	04/05/1993	2,00	87,00	Não
9	1861576	LUCAS BOGORNI PENA	86,00	**não**	27,00	18,00	20,00	14,00	4,00	Não	19/10/2001	3,00	86,00	Não
10	1889816	ESLEI RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	86,00	**não**	27,00	14,00	20,00	18,00	4,00	Não	12/04/2001	3,00	86,00	Não
11	1896153	LEANDRO ALAN XAVIER	86,00	**não**	24,00	20,00	20,00	14,00	5,00	Não	25/02/1988	3,00	86,00	Não
12	1858832	TIAGO DALMORO	86,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	3,00	Não	22/10/1996	3,00	86,00	Sim
13	1865811	PAULO CEZAR BRIZOLA	86,00	**não**	21,00	20,00	18,00	18,00	5,00	Não	23/07/1994	4,00	86,00	Não
14	1891848	ANDRE SANTOS FORGADO	85,00	**não**	30,00	14,00	16,00	18,00	4,00	Não	27/05/1997	3,00	85,00	Não
15	1865555	WILLIAM LUIZ PARRA	85,00	**não**	27,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	14/06/1999	3,00	85,00	Não
16	1888187	MATHEUS ALVES TORATI	85,00	**não**	24,00	16,00	18,00	18,00	5,00	Não	16/05/2004	4,00	85,00	Não
17	1896295	JONAS CALDAS DA SILVA	84,00	**não**	24,00	18,00	18,00	18,00	4,00	Não	11/04/1989	2,00	84,00	Não
18	1895445	ALEX FELICIANO MONTEIRO	84,00	**não**	21,00	16,00	20,00	18,00	5,00	Não	03/08/1990	4,00	84,00	Não
19	1865991	LUCAS OLIVEIRA BARROS	83,00	**não**	24,00	18,00	20,00	14,00	4,00	Não	01/07/1998	3,00	83,00	Não
20	1883032	LUCAS ALVES HAACH	83,00	**não**	24,00	18,00	18,00	16,00	5,00	Não	09/05/1998	2,00	83,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

21	1880053	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	82,00	**não**	27,00	16,00	18,00	14,00	5,00	Não	05/06/1995	2,00	82,00	Não
22	1895557	FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS	82,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	04/01/1992	3,00	82,00	Não
23	1896610	SAVIO JOSE DE LIMA	82,00	**não**	24,00	14,00	16,00	20,00	3,00	Não	03/12/1998	5,00	82,00	Não
24	1875073	POLIANA FREITAS DE JESUS	81,00	**não**	27,00	16,00	20,00	12,00	3,00	Não	04/01/1998	3,00	81,00	Não
25	1883156	FERNANDA LACERDA DA SILVA	81,00	**não**	24,00	18,00	18,00	14,00	4,00	Não	18/04/1988	3,00	81,00	Não
26	1862777	KALLYNE TONOLI FERRAZ	81,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	12/04/1999	2,00	81,00	Não
27	1888433	LUCAS DE OLIVEIRA FELICIANO	81,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	4,00	Não	09/02/2000	3,00	81,00	Não
28	1858078	ELITON CIRINO FRANCO	81,00	**não**	21,00	18,00	20,00	14,00	5,00	Não	07/04/1989	3,00	81,00	Não
29	1856961	DIONES SOARES ANDREOLI	81,00	**não**	21,00	16,00	18,00	18,00	5,00	Não	14/02/1985	3,00	81,00	Não
30	1896046	GABRIEL DOS SANTOS BRITO	80,00	**não**	27,00	12,00	16,00	18,00	5,00	Não	01/05/2000	2,00	80,00	Não
31	1888124	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	80,00	**não**	24,00	14,00	18,00	18,00	4,00	Não	08/04/1988	2,00	80,00	Não
32	1857748	LORRANE LOPES SANTANA	80,00	**não**	24,00	12,00	18,00	18,00	5,00	Não	26/12/1996	3,00	80,00	Não
33	1871754	SANDY STEICY BRASILINO	79,00	**não**	24,00	18,00	20,00	12,00	3,00	Não	19/07/1994	2,00	79,00	Não
34	1865672	LUCAS REVESSE	79,00	**não**	24,00	18,00	18,00	12,00	4,00	Não	22/02/2005	3,00	79,00	Não
35	1894374	MIZAEL TORRES CORREA	79,00	**não**	21,00	14,00	20,00	16,00	4,00	Não	05/07/1993	4,00	79,00	Não
36	1892978	JULIANO CÉZAR MELO ALEIXO	79,00	**não**	18,00	20,00	18,00	16,00	3,00	Não	26/08/1999	4,00	79,00	Não
37	1857248	DRUCILA DAMARES LIMA OLIVEIRA	78,00	**não**	30,00	12,00	18,00	14,00	2,00	Não	16/10/1995	2,00	78,00	Não
38	1886132	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	78,00	**não**	30,00	12,00	16,00	16,00	1,00	Não	25/07/1987	3,00	78,00	Não

39	1895226	EMERSON GONÇALVES CONSTANTINO	78,00	**não**	24,00	18,00	14,00	14,00	5,00	Não	02/01/1995	3,00	78,00	Não
40	1892096	JACSON LUCA DOS SANTOS	78,00	**não**	24,00	14,00	18,00	14,00	5,00	Não	23/01/1992	3,00	78,00	Sim
41	1869637	IANDRA MARIA SCHNEIDER LOURENÇO	78,00	**não**	24,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	15/03/1999	4,00	78,00	Não
42	1882741	KENNEDI VILARINHO SILVA DA COSTA	78,00	**não**	21,00	16,00	18,00	16,00	3,00	Não	03/06/1991	4,00	78,00	Não
43	1895685	IZABEL DE SOUZA SILVA	77,00	**não**	27,00	16,00	20,00	10,00	1,00	Não	04/05/1979	3,00	77,00	Não
44	1869119	TAMIRIS PLINA DE OLIVEIRA	77,00	**não**	27,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	24/08/1999	2,00	77,00	Não
45	1887135	CLEIDE RIBEIRO DA ROCHA SILVA	77,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	1,00	Não	04/03/1973	2,00	77,00	Não
46	1886571	CILSO MENDES GOMES	77,00	**não**	24,00	16,00	18,00	14,00	2,00	Não	21/11/1973	3,00	77,00	Não
47	1889308	ANA PAULA DA SILVA BRITO	77,00	**não**	24,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	08/04/2003	3,00	77,00	Não
48	1879612	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	77,00	**não**	24,00	12,00	18,00	16,00	3,00	Não	04/04/2007	4,00	77,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

49	1861832	ADINAEL DUARTE VALERIO	77,00	**não**	24,00	10,00	20,00	16,00	4,00	Não	19/01/1997	3,00	77,00	Não
50	1897838	LUCAS JARDIN DOS SANTOS	77,00	**não**	21,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	07/01/1998	4,00	77,00	Não
51	1874781	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	77,00	**não**	21,00	12,00	20,00	16,00	5,00	Não	11/08/1991	3,00	77,00	Não
52	1893904	DANIEL MARQUES FIGUEIRA SOBRINHO	77,00	**não**	21,00	12,00	18,00	20,00	4,00	Não	22/01/2003	2,00	77,00	Não
53	1902312	CAIQUE JHONATAN DE SOUZA PANUCI	77,00	**não**	18,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	28/01/1995	3,00	77,00	Não
54	1895012	JUNIOR JACOB BORCHARDT	76,00	**não**	21,00	12,00	20,00	16,00	5,00	Não	15/07/1994	2,00	76,00	Não
55	1868859	GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	76,00	**não**	21,00	12,00	18,00	16,00	5,00	Não	31/08/1998	4,00	76,00	Não
56	1858459	IGOR SOUZA CUNHA	76,00	**não**	18,00	12,00	20,00	18,00	4,00	Não	07/10/1998	4,00	76,00	Não
57	1860071	LEILA GIANE CARDOZO	75,00	**não**	30,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	24/03/1980	2,00	75,00	Não
58	1889424	MARIA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	75,00	**não**	27,00	18,00	16,00	10,00	2,00	Não	28/06/1988	2,00	75,00	Não
59	1891746	LEONARDO WINICIUS OLIVEIRA PEGORARO KAYSER	75,00	**não**	27,00	14,00	12,00	16,00	4,00	Não	16/02/2001	2,00	75,00	Não
60	1873802	ALECSANDRO SANTANA GONDIM	75,00	**não**	27,00	12,00	16,00	14,00	2,00	Não	08/04/1988	4,00	75,00	Não
61	1898888	EDNILSON SIEBERT BUSS	75,00	**não**	27,00	10,00	16,00	16,00	4,00	Não	26/11/1994	2,00	75,00	Não
62	1895942	CLEBER JUNIOR JACOBSEN	75,00	**não**	27,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	20/09/1992	5,00	75,00	Não
63	1890814	EDSON SUBTIL DE OLIVEIRA JUNIOR	75,00	**não**	24,00	14,00	18,00	12,00	5,00	Não	01/11/1999	2,00	75,00	Não
64	1864873	YURI PRISTLEY BOONE ROQUE	75,00	**não**	24,00	14,00	16,00	16,00	2,00	Não	30/12/1997	3,00	75,00	Não
65	1891805	MATEUS MIRANDA WILL	75,00	**não**	24,00	8,00	18,00	16,00	5,00	Não	08/09/2000	4,00	75,00	Não
66	1900822	GRACIELLY BARBOZA FORTES	75,00	**não**	21,00	16,00	16,00	14,00	5,00	Não	14/07/1995	3,00	75,00	Não
67	1868639	SUELENE DE LAIA FANELI	75,00	**não**	21,00	12,00	18,00	16,00	5,00	Não	17/02/1982	3,00	75,00	Não
68	1896515	MADALENA MARIA DA SILVA	74,00	**não**	27,00	14,00	16,00	12,00	3,00	Não	09/12/1993	2,00	74,00	Não
69	1895319	RENAN JUNIO CARDOSO VIEIRA SOUZA	74,00	**não**	24,00	10,00	20,00	12,00	5,00	Não	12/10/1990	3,00	74,00	Não
70	1893051	MILENA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	74,00	**não**	21,00	16,00	16,00	14,00	4,00	Não	13/07/2001	3,00	74,00	Não
71	1873648	ARIANE RAMOS DA SILVA SANTANA	74,00	**não**	21,00	14,00	16,00	16,00	4,00	Não	12/10/1986	3,00	74,00	Não
72	1859744	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	73,00	**não**	27,00	16,00	18,00	8,00	1,00	Não	26/08/1988	3,00	73,00	Não
73	1892768	EDSON DA SILVA	73,00	**não**	27,00	6,00	20,00	14,00	2,00	Não	17/09/1974	4,00	73,00	Não
74	1879874	EDISON OLIVEIRA AMORIM	73,00	**não**	24,00	10,00	18,00	16,00	2,00	Não	07/11/1982	3,00	73,00	Não
75	1899413	MIRIAN DO CARMO SILVA	73,00	**não**	24,00	10,00	16,00	18,00	3,00	Não	07/07/1987	2,00	73,00	Não
76	1876558	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	73,00	**não**	21,00	10,00	18,00	18,00	4,00	Não	28/03/1995	2,00	73,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

77	1871985	LARA CRÍSCELA FELTZ SOTOCORNO	73,00	**não**	21,00	10,00	16,00	18,00	4,00	Não	12/07/2005	4,00	73,00	Não
78	1888559	ADRIANA ROSA VIANA	72,00	**não**	27,00	16,00	16,00	8,00	3,00	Não	26/08/1985	2,00	72,00	Não
79	1868180	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	72,00	**não**	27,00	14,00	16,00	8,00	5,00	Não	08/09/1982	2,00	72,00	Não
80	1861745	EVERTON PEREIRA DIAS	72,00	**não**	24,00	12,00	18,00	12,00	4,00	Não	23/08/1995	2,00	72,00	Não
81	1900525	LUAN DIEGO BRETAS LIMA	72,00	**não**	24,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	11/05/1988	3,00	72,00	Não
82	1898150	ILDES ALVES RIBEIRO MACIEL	72,00	**não**	24,00	12,00	12,00	18,00	3,00	Não	11/05/1975	3,00	72,00	Não
83	1896002	FLAVIO SOUZA DE LOURDES FRATA	72,00	**não**	21,00	18,00	18,00	8,00	4,00	Não	22/03/1985	3,00	72,00	Não
84	1870347	FERNANDO GUSTAVO BALIEIRO LEOPOLDO	72,00	**não**	21,00	12,00	14,00	18,00	3,00	Não	04/03/1998	4,00	72,00	Não
85	1863707	RENILSON PEREIRA DOS SANTOS	72,00	**não**	21,00	8,00	18,00	18,00	5,00	Não	19/11/1999	2,00	72,00	Não
86	1896579	CÍCERO ANDERSON FERNANDES DA SILVA	71,00	**não**	27,00	12,00	18,00	6,00	4,00	Não	01/07/1987	4,00	71,00	Não
87	1900196	ADRIANA SILVA ALVES	71,00	**não**	24,00	16,00	16,00	12,00	2,00	Não	19/07/1987	1,00	71,00	Não
88	1859495	AUREA MUDELÃO SILVA	71,00	**não**	24,00	12,00	20,00	10,00	1,00	Não	16/09/1981	4,00	71,00	Não
89	1887352	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	71,00	**não**	24,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	27/07/1981	3,00	71,00	Não
90	1885754	GUILHERME FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO	71,00	**não**	24,00	10,00	14,00	16,00	5,00	Não	25/02/2001	2,00	71,00	Não

91	1900812	DHIONATHAN DA COSTA NASCIMENTO	71,00	**não**	24,00	8,00	18,00	14,00	5,00	Não	08/03/1992	2,00	71,00	Não
92	1875655	JULIA KAROL BUENO RODRIGUES	71,00	**não**	21,00	12,00	16,00	18,00	1,00	Não	24/01/2005	3,00	71,00	Não
93	1880229	YURI FELIPE DA SILVA	71,00	**não**	21,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	17/11/1994	2,00	71,00	Não
94	1886476	LUCAS RHUAN NASCIMENTO SANTOS	71,00	**não**	18,00	14,00	16,00	16,00	5,00	Não	03/08/2002	2,00	71,00	Não
95	1875568	ALANA GRAZIELA SELHORST FERREIRA	71,00	**não**	18,00	12,00	20,00	14,00	3,00	Não	30/09/1992	4,00	71,00	Não
96	1903215	MISLAINE MESSIAS DE MELLO OLIVEIRA	71,00	**não**	15,00	14,00	18,00	18,00	3,00	Não	25/05/1993	3,00	71,00	Não
97	1901649	JAKSON ALVES DE OLIVEIRA	70,00	**não**	27,00	18,00	12,00	10,00	1,00	Não	28/12/1983	2,00	70,00	Não
98	1882564	ELENILZA ALVES SIQUEIRA	70,00	**não**	27,00	12,00	14,00	14,00	2,00	Não	09/12/1986	1,00	70,00	Não
99	1869417	ALCIZO KAIQUE LIMA PERIOTTO	70,00	**não**	27,00	12,00	14,00	12,00	4,00	Não	06/12/1995	1,00	70,00	Não
100	1892886	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	70,00	**não**	27,00	10,00	16,00	14,00	2,00	Não	01/09/2003	1,00	70,00	Não
101	1900779	PAULO GONÇALVES SIMÕES	70,00	**não**	27,00	8,00	18,00	12,00	4,00	Não	09/06/1976	1,00	70,00	Não
102	1897110	LUCAS GOMES DE AQUINO	70,00	**não**	27,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	15/04/1999	3,00	70,00	Não
103	1900530	NATHALIA ALMEIDA DOS SANTOS	70,00	**não**	24,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	26/06/2000	2,00	70,00	Não
104	1861436	LUCINALVA APARECIDA NEVES	70,00	**não**	24,00	12,00	14,00	16,00	1,00	Não	07/04/1982	3,00	70,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
105	1892525	JABIS CRISTIANO KUMM	70,00	**não**	24,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	15/03/1988	2,00	70,00	Não
106	1887500	ADILSON SANTOS DA SILVEIRA	70,00	**não**	24,00	10,00	18,00	10,00	5,00	Não	06/07/1973	3,00	70,00	Não
107	1892846	LEANDRO JULIATTI VENTUROSO	70,00	**não**	21,00	10,00	18,00	14,00	4,00	Não	24/06/1988	3,00	70,00	Não
108	1890714	MONICA NUNES DE CARVALHO	70,00	**não**	21,00	10,00	16,00	18,00	3,00	Não	24/07/1996	2,00	70,00	Não
109	1900756	FLAVIO GALDINO DA CRUZ	70,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	5,00	Não	02/03/2001	4,00	70,00	Não
110	1895682	ALLANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA	70,00	**não**	18,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Não	16/10/1999	1,00	70,00	Não
111	1901951	REINAN PEREIRA DOS SANTOS	69,00	**não**	27,00	10,00	10,00	14,00	4,00	Não	03/09/1997	4,00	69,00	Não
112	1861545	DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA	69,00	**não**	27,00	8,00	18,00	10,00	4,00	Não	12/11/2001	2,00	69,00	Não
113	1895996	JOZE INÁCIO MACHADO	69,00	**não**	27,00	6,00	16,00	12,00	5,00	Não	29/05/1985	3,00	69,00	Não
114	1898385	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	69,00	**não**	24,00	14,00	16,00	10,00	2,00	Sim	03/02/1981	3,00	69,00	Sim
115	1899946	JUAN TARGINO FERREIRA	69,00	**não**	24,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	06/10/2005	2,00	69,00	Não
116	1876742	LUCAS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	69,00	**não**	24,00	10,00	14,00	14,00	4,00	Não	05/10/1994	3,00	69,00	Não
117	1860620	GABRIEL TEIXEIRA LEMOS	69,00	**não**	24,00	6,00	14,00	18,00	4,00	Não	16/08/2004	3,00	69,00	Não
118	1861762	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	69,00	**não**	21,00	16,00	16,00	10,00	3,00	Não	21/07/1990	3,00	69,00	Sim
119	1864950	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	69,00	**não**	21,00	14,00	18,00	12,00	2,00	Não	11/12/1989	2,00	69,00	Não
120	1899524	GABRIEL DE BRITO HONORATO	69,00	**não**	21,00	12,00	12,00	16,00	5,00	Não	13/04/2001	3,00	69,00	Não
121	1899330	RUFINO LIMA PEREIRA	69,00	**não**	21,00	10,00	18,00	16,00	1,00	Não	06/02/1982	3,00	69,00	Não
122	1857730	RENATO RAMALHO VIAL	69,00	**não**	21,00	8,00	16,00	18,00	2,00	Não	01/08/1986	4,00	69,00	Não
123	1862618	FÁBIO BARBOSA DE LIMA	68,00	**não**	30,00	6,00	14,00	12,00	4,00	Não	23/11/2001	2,00	68,00	Não
124	1894032	ACSA LAUANY CAMPOS DE ALMEIDA	68,00	**não**	27,00	4,00	16,00	14,00	4,00	Não	08/12/1999	3,00	68,00	Não
125	1862508	ADRIANA GOMES MARTINS EUZEBIO	68,00	**não**	24,00	12,00	14,00	14,00	2,00	Não	28/04/1993	2,00	68,00	Não
126	1876199	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	68,00	**não**	24,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	10/06/1991	2,00	68,00	Não
127	1879390	MARCIO LUIZ PAINI	68,00	**não**	24,00	8,00	18,00	12,00	2,00	Não	05/04/1979	4,00	68,00	Não
128	1864258	DAVID RUAN GONCALVES	68,00	**não**	24,00	6,00	16,00	14,00	5,00	Não	28/09/2003	3,00	68,00	Não
129	1861521	SIDNÉIA DE LIMA NUNES	68,00	**não**	21,00	12,00	18,00	10,00	4,00	Não	05/02/1999	3,00	68,00	Não
130	1861647	MATHEUS KAYSER VILARINHO	68,00	**não**	21,00	10,00	14,00	16,00	5,00	Não	08/03/2004	2,00	68,00	Não
131	1858203	JULLYANDERSON CORREIA DOS SANTOS	68,00	**não**	21,00	8,00	20,00	12,00	5,00	Não	12/05/1997	2,00	68,00	Não
132	1897774	MARCOS ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	68,00	**não**	21,00	8,00	16,00	16,00	3,00	Não	09/11/1992	4,00	68,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
133	1883514	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	68,00	**não**	18,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	23/10/1989	2,00	68,00	Não
134	1864973	MARLUCIA GOES DE JESUS	68,00	**não**	18,00	10,00	18,00	14,00	5,00	Não	10/06/1984	3,00	68,00	Não
135	1886303	ROGERIO SANTO DE ALMEIDA	68,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	5,00	Não	24/12/1988	3,00	68,00	Não
136	1895488	JUCILEY TOMAZ DE OLIVEIRA	67,00	**não**	27,00	10,00	16,00	10,00	2,00	Não	21/12/1989	2,00	67,00	Não
137	1869457	AMANDA DE LIMA FERREIRA	67,00	**não**	27,00	8,00	16,00	10,00	4,00	Não	11/09/1998	2,00	67,00	Não
138	1903819	MIZAEL MATOZO DA SILVA	67,00	**não**	24,00	12,00	10,00	14,00	4,00	Não	22/10/1993	3,00	67,00	Não
139	1864379	GABRIEL FAGUNDES DE SOUZA	67,00	**não**	24,00	8,00	14,00	16,00	3,00	Não	18/05/2005	2,00	67,00	Não
140	1900985	REGINALDO MENDES DO NASCIMENTO	67,00	**não**	24,00	6,00	16,00	16,00	3,00	Não	23/05/1971	2,00	67,00	Sim
141	1890312	GLEICO RODRIGUES GODOY	67,00	**não**	24,00	4,00	18,00	14,00	4,00	Não	14/09/1990	3,00	67,00	Não
142	1900275	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	67,00	**não**	21,00	12,00	14,00	14,00	5,00	Não	14/11/1992	1,00	67,00	Não

143	1889863	CARLOS HENRIQUE SALDANHA SIMONCÉLIS	66,00	**não**	27,00	12,00	10,00	14,00	1,00	Não	22/04/2002	2,00	66,00	Não
144	1887923	YORRANE AMORIM SANTOS	66,00	**não**	27,00	10,00	14,00	8,00	4,00	Não	09/09/1996	3,00	66,00	Não
145	1899244	MICHAEL CORREA	66,00	**não**	27,00	6,00	14,00	14,00	2,00	Não	22/11/1986	3,00	66,00	Não
146	1887360	PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA BULLERJAHN	66,00	**não**	24,00	12,00	14,00	12,00	1,00	Não	18/10/2004	3,00	66,00	Não
147	1903177	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	66,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	4,00	Não	05/07/1993	2,00	66,00	Não
148	1872888	ALLAN DE SOUZA COSTA	66,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	4,00	Não	22/04/1995	2,00	66,00	Não
149	1876688	MELINA VITORIA APARECIDA SIQUEIRA	66,00	**não**	24,00	10,00	12,00	14,00	4,00	Não	12/10/2002	2,00	66,00	Não
150	1902191	ALEX JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	66,00	**não**	24,00	8,00	16,00	12,00	3,00	Não	14/10/1989	3,00	66,00	Não
151	1891525	HAROLDO GONÇALVES DE ALENCAR FILHO	66,00	**não**	24,00	4,00	18,00	14,00	4,00	Não	10/10/1999	2,00	66,00	Não
152	1894515	ERICO BEZERRA DE OLIVEIRA	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	06/09/1995	2,00	66,00	Não
153	1898022	CAIO LEONARDO LIRA	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	12,00	5,00	Não	13/02/1993	2,00	66,00	Não
154	1896722	BRENDA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARIAS	66,00	**não**	21,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	10/09/1993	3,00	66,00	Não
155	1896015	THIAGO CAMPOS BONIFACIO DA SILVA	66,00	**não**	18,00	16,00	12,00	14,00	3,00	Não	01/11/2003	3,00	66,00	Não
156	1888370	EMERSON VONA DE SOUZA	66,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	30/04/1985	3,00	66,00	Não
157	1891212	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	65,00	**não**	27,00	10,00	16,00	8,00	2,00	Não	21/12/1991	2,00	65,00	Não
158	1888591	PEDRO AUGUSTO MIRANDA	65,00	**não**	27,00	10,00	16,00	8,00	2,00	Não	01/03/1998	2,00	65,00	Não
159	1896290	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	65,00	**não**	27,00	10,00	14,00	10,00	1,00	Não	10/12/1981	3,00	65,00	Não
160	1885589	MAGNO MARIANO	65,00	**não**	27,00	4,00	18,00	12,00	3,00	Não	27/06/1986	1,00	65,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
161	1887814	GIZELE DE ANDRADE CASTRO	65,00	**não**	24,00	8,00	16,00	14,00	1,00	Não	16/06/1989	2,00	65,00	Não
162	1857245	ESTHÉR RUTH CAVALCANTE SOARES	65,00	**não**	24,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	11/09/2006	4,00	65,00	Não
163	1877070	ADINALDO MARQUES PEREIRA	65,00	**não**	24,00	8,00	14,00	12,00	5,00	Não	21/10/1984	2,00	65,00	Não
164	1858539	AGDA TAÍS OLIVEIRA ALVES	65,00	**não**	24,00	6,00	16,00	14,00	3,00	Não	06/09/1997	2,00	65,00	Não
165	1894110	JULIO CESAR ZANETTE DA SILVA	65,00	**não**	24,00	6,00	16,00	12,00	3,00	Não	02/07/1996	4,00	65,00	Não
166	1894536	MULLER SELESTINO DA COSTA PEREIRA	65,00	**não**	21,00	12,00	12,00	14,00	3,00	Não	21/05/1995	3,00	65,00	Não
167	1864668	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA SILVA	65,00	**não**	21,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	03/12/1997	3,00	65,00	Não
168	1894583	IERRO SAMPAIO SCALFONI	65,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	5,00	Não	04/07/2000	3,00	65,00	Não
169	1897673	ROMÁRIO PLASTER	65,00	**não**	21,00	6,00	16,00	16,00	4,00	Não	12/07/1990	2,00	65,00	Não
170	1886964	EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	65,00	**não**	21,00	6,00	16,00	16,00	2,00	Não	18/01/1988	4,00	65,00	Não
171	1897334	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	65,00	**não**	18,00	12,00	14,00	14,00	5,00	Não	15/01/1998	2,00	65,00	Não
172	1893633	ELEN CAROLINE DE LIMA SOBREIRA	65,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	11/03/1995	2,00	65,00	Não
173	1896781	BRUNA LOPES DA SILVA	64,00	**não**	27,00	10,00	14,00	8,00	2,00	Não	15/04/1994	3,00	64,00	Não
174	1896843	ALEX BISINOTO LEME	64,00	**não**	27,00	10,00	12,00	10,00	2,00	Não	08/08/1989	3,00	64,00	Não
175	1857448	TIAGO AMANCIO DE SOUZA	64,00	**não**	27,00	8,00	14,00	8,00	4,00	Não	20/07/1989	3,00	64,00	Não
176	1892208	THALES OLIVEIRA SILVA	64,00	**não**	27,00	6,00	14,00	12,00	3,00	Não	09/04/1994	2,00	64,00	Não
177	1857849	JHENNIFER FALCAO DOS SANTOS KNOFF QUOOS	64,00	**não**	24,00	14,00	14,00	8,00	2,00	Não	03/04/1994	2,00	64,00	Não
178	1858105	TAYUANA PRISCILA VIEIRA DEMARCHI	64,00	**não**	24,00	12,00	12,00	10,00	3,00	Não	07/08/1994	3,00	64,00	Não
179	1858779	PAULO HENRIQUE BRANCO	64,00	**não**	24,00	10,00	16,00	8,00	3,00	Não	01/12/1995	3,00	64,00	Não
180	1875576	GUILHERME OTTO MAQUART	64,00	**não**	24,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	24/08/2000	2,00	64,00	Não
181	1896076	VANDAILSON NUNES PEREIRA	64,00	**não**	24,00	8,00	12,00	16,00	2,00	Não	05/09/1977	2,00	64,00	Não
182	1902137	JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE	64,00	**não**	24,00	6,00	14,00	16,00	1,00	Não	16/08/1988	3,00	64,00	Não
183	1899715	WILLIANS JOSE DE ALMEIDA	64,00	**não**	21,00	14,00	12,00	8,00	5,00	Não	09/03/1982	4,00	64,00	Não
184	1903328	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	64,00	**não**	21,00	12,00	12,00	16,00	2,00	Não	19/04/1991	1,00	64,00	Não
185	1884334	MATHEUS JORGE BOECHAT MOREIRA	64,00	**não**	21,00	10,00	14,00	14,00	3,00	Não	26/05/1998	2,00	64,00	Não
186	1860708	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	64,00	**não**	21,00	10,00	14,00	12,00	5,00	Não	28/01/1995	2,00	64,00	Não
187	1861346	ATHOS ORIEL DE CASTRO	64,00	**não**	21,00	8,00	18,00	10,00	4,00	Não	26/06/1993	3,00	64,00	Não
188	1897803	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	64,00	**não**	21,00	8,00	16,00	12,00	5,00	Não	13/02/1990	2,00	64,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
189	1858977	ELINEIA GONCALVES DA COSTA DOS SANTOS	64,00	**não**	21,00	6,00	16,00	16,00	3,00	Não	30/05/1991	2,00	64,00	Não
190	1890765	EVERTON SOUZA E SILVA	64,00	**não**	18,00	12,00	16,00	14,00	2,00	Não	02/12/1990	2,00	64,00	Não
191	1878782	MARCIO SILVA MALDONADO	64,00	**não**	18,00	8,00	12,00	18,00	5,00	Não	04/10/1987	3,00	64,00	Não

192	1886515	SONIA DOS SANTOS ESTEVÃO	64,00	**não**	15,00	12,00	16,00	14,00	5,00	Não	09/12/1980	2,00	64,00	Não
193	1890254	JOYSON PEREIRA DE BRITO	63,00	**não**	27,00	12,00	10,00	10,00	2,00	Não	06/06/1987	2,00	63,00	Não
194	1895705	KATIANE PAULINA RODRIGUES	63,00	**não**	27,00	6,00	18,00	8,00	2,00	Não	08/06/1992	2,00	63,00	Não
195	1864830	SANDRO DE OLIVEIRA	63,00	**não**	24,00	10,00	12,00	14,00	2,00	Não	30/10/1988	1,00	63,00	Não
196	1878750	ELIANA DE ALMEIDA GALDINO	63,00	**não**	24,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	14/07/1982	2,00	63,00	Não
197	1877827	GUILHERME TIGRE LOPES	63,00	**não**	24,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	28/06/2006	2,00	63,00	Não
198	1892183	FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA	63,00	**não**	24,00	10,00	8,00	16,00	2,00	Não	08/01/1998	3,00	63,00	Não
199	1887539	JOÃO PEDRO SITOWSKI DA SILVA	63,00	**não**	24,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	05/10/2004	3,00	63,00	Não
200	1883481	TIAGO ALVES BARROSO	63,00	**não**	24,00	8,00	12,00	10,00	5,00	Não	03/08/1989	4,00	63,00	Não
201	1889276	GLEYTON PATRIK DA SILV	63,00	**não**	24,00	4,00	14,00	16,00	2,00	Não	29/04/1994	3,00	63,00	Não
202	1868225	ROBSO LIMA COSTA	63,00	**não**	21,00	14,00	12,00	10,00	3,00	Não	17/05/1983	3,00	63,00	Não
203	1887028	JARBAS LIMA ALMEIDA	63,00	**não**	21,00	12,00	10,00	14,00	3,00	Não	03/01/1980	3,00	63,00	Não
204	1876286	VITOR MORBECK TERTO CAETANO	63,00	**não**	21,00	10,00	16,00	10,00	3,00	Não	27/12/2006	3,00	63,00	Não
205	1899360	HELIO JUNIOR DE PAULA FILHO	63,00	**não**	21,00	8,00	16,00	12,00	3,00	Não	05/10/2003	3,00	63,00	Não
206	1875626	MARIA LUIZA DA COSTA SOARES RAMOS DOS SANTOS	63,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	06/05/1997	2,00	63,00	Não
207	1899598	CLEITON PAULINO	63,00	**não**	18,00	16,00	12,00	12,00	2,00	Não	12/07/1997	3,00	63,00	Não
208	1886225	EMERSON FAGNER DA SILVA	63,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	15/01/1997	2,00	63,00	Não
209	1879755	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	63,00	**não**	18,00	12,00	14,00	12,00	4,00	Não	17/08/1992	3,00	63,00	Não
210	1899554	MAYCON VINICIUS COSTA DA SILVA	63,00	**não**	18,00	12,00	12,00	16,00	3,00	Não	20/08/2002	2,00	63,00	Não
211	1895550	EMILLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	62,00	**não**	24,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	17/06/2003	1,00	62,00	Não
212	1900365	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	62,00	**não**	24,00	8,00	12,00	14,00	2,00	Não	30/06/1993	2,00	62,00	Não
213	1893604	ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA	62,00	**não**	24,00	8,00	12,00	14,00	2,00	Não	17/09/1993	2,00	62,00	Não
214	1887100	RENAN DA SILVA TEIXEIRA FILADELFIO	62,00	**não**	24,00	8,00	12,00	12,00	4,00	Não	02/09/2001	2,00	62,00	Não
215	1903823	PAMELA TELES DOS SANTOS	62,00	**não**	24,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	03/04/2000	4,00	62,00	Não
216	1869750	THAUAN DINIZ BORGES	62,00	**não**	21,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	27/03/2001	1,00	62,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

217	1865488	JULIA SOUZA PETERSEN	62,00	**não**	21,00	8,00	16,00	14,00	1,00	Não	19/09/2005	2,00	62,00	Não
218	1898405	GILVANNI ALVES RODRIGUES	62,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	3,00	Não	08/06/1987	4,00	62,00	Não
219	1889944	NATÁLIA APARECIDA FELIPIN OLIVEIRA	62,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	3,00	Não	27/10/2001	4,00	62,00	Não
220	1876857	EMILLY ROSA DA SILVA	62,00	**não**	21,00	6,00	18,00	10,00	4,00	Não	03/08/1999	3,00	62,00	Não
221	1865396	RONDINELI QUEIROZ	62,00	**não**	18,00	8,00	16,00	14,00	3,00	Não	06/08/1996	3,00	62,00	Não
222	1902541	CLARINDO CUSTODIO VICENTE	62,00	**não**	15,00	14,00	14,00	16,00	1,00	Não	19/02/1988	2,00	62,00	Não
223	1876916	IRANDIR DA SILVA LIMA	61,00	**não**	30,00	8,00	12,00	8,00	2,00	Não	25/03/1973	1,00	61,00	Não
224	1870593	LUCAS RIBEIRO GONÇALVES	61,00	**não**	27,00	2,00	12,00	14,00	3,00	Não	04/07/2000	3,00	61,00	Não
225	1898401	AMANDA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	61,00	**não**	24,00	14,00	14,00	6,00	1,00	Não	06/10/1998	2,00	61,00	Não
226	1883068	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	61,00	**não**	24,00	8,00	12,00	14,00	2,00	Não	05/12/1991	1,00	61,00	Não
227	1888847	ROGÉRIO VICENTE BALDO	61,00	**não**	24,00	8,00	12,00	10,00	4,00	Não	26/10/1989	3,00	61,00	Não
228	1872677	STEFANE RODRIGUES PEREIRA	61,00	**não**	21,00	14,00	12,00	12,00	1,00	Não	27/05/1997	1,00	61,00	Não
229	1892620	FERN LEON GONÇALVES CRUZ	61,00	**não**	21,00	12,00	10,00	14,00	2,00	Não	03/09/2005	2,00	61,00	Não
230	1867439	ALDAIR MARIANO PEREIRA	61,00	**não**	21,00	10,00	16,00	8,00	4,00	Não	25/08/1986	2,00	61,00	Não
231	1875002	ANA PAULA CHEREGATTO	61,00	**não**	21,00	8,00	16,00	12,00	1,00	Não	01/01/1980	3,00	61,00	Não
232	1900517	MARIA EDUARDA COIMBRA DA COSTA	61,00	**não**	21,00	8,00	12,00	14,00	3,00	Não	30/06/2006	3,00	61,00	Não
233	1880768	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	61,00	**não**	21,00	6,00	18,00	12,00	2,00	Não	18/08/1982	2,00	61,00	Não
234	1890086	WESLEY LEMOS	61,00	**não**	21,00	4,00	18,00	12,00	2,00	Não	16/12/1987	4,00	61,00	Não
235	1888346	HEITOR ALVES LIMA	61,00	**não**	18,00	10,00	18,00	10,00	1,00	Não	07/08/2004	4,00	61,00	Não
236	1895264	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	60,00	**sim**	27,00	6,00	12,00	10,00	2,00	Não	25/09/1962	3,00	60,00	Não
237	1896127	ELOISA KUNZ AGUIAR	60,00	**não**	27,00	8,00	12,00	10,00	1,00	Não	07/08/1980	2,00	60,00	Não
238	1894790	WERLIS CLAYTON MARTINS PIRES	60,00	**não**	24,00	12,00	10,00	10,00	1,00	Não	01/05/1992	3,00	60,00	Não
239	1865567	ÉDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	60,00	**não**	24,00	12,00	8,00	12,00	1,00	Não	07/07/1983	3,00	60,00	Não
240	1883310	JOSÉ FERNANDO ALVES MACIEL	60,00	**não**	24,00	10,00	10,00	10,00	4,00	Não	08/11/2006	2,00	60,00	Não
241	1897943	UILIAN AGUILERA DOS SANTOS	60,00	**não**	24,00	8,00	8,00	14,00	3,00	Não	19/08/1992	3,00	60,00	Não
242	1872653	YANK RAMSES HELMANN SOUZA SAMPAIO	60,00	**não**	24,00	6,00	14,00	8,00	3,00	Não	25/03/1999	5,00	60,00	Não
243	1897553	MAILSON FERREIRA DA SILVA	60,00	**não**	24,00	6,00	10,00	16,00	2,00	Não	11/07/1989	2,00	60,00	Não
244	1873976	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SUAVE	60,00	**não**	24,00	4,00	14,00	12,00	4,00	Não	11/08/1983	2,00	60,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
245	1881870	DAYANE CRISTIANE MARTINHAGO	60,00	**não**	21,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	22/07/1990	2,00	60,00	Não
246	1883410	JAINE GOMES VIEIRA	60,00	**não**	21,00	8,00	16,00	10,00	2,00	Não	14/07/1997	3,00	60,00	Não
247	1867998	ELIELSON SILVA RAMALHO	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	1,00	Não	09/06/1995	2,00	60,00	Não
248	1894257	MONICA SUELEM ROCHA PEGO MACHADO	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	3,00	Não	31/03/1993	2,00	60,00	Não
249	1862638	GENESIO LAGASSI VIEIRA	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	19/10/1983	3,00	60,00	Sim
250	1903761	STEYCE NAYARA VIEIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	60,00	**não**	21,00	8,00	10,00	16,00	2,00	Não	19/05/1996	3,00	60,00	Não
251	1903377	ANDREA GOMES VERISSIMO AIRES	60,00	**não**	21,00	6,00	16,00	14,00	2,00	Não	19/04/1995	1,00	60,00	Não
252	1891105	ALINE CRISTINE DOS SANTOS	60,00	**não**	18,00	14,00	12,00	12,00	2,00	Não	11/06/1992	2,00	60,00	Não
253	1865198	ANTONIO BRAGA SILVINO	60,00	**não**	18,00	12,00	20,00	6,00	1,00	Não	29/10/1985	3,00	60,00	Não
254	1902673	CARLOS EDUARDO AFONSO DOS SANTOS	60,00	**não**	18,00	10,00	12,00	14,00	3,00	Não	03/07/2001	3,00	60,00	Não
255	1893331	VAGNER RAEL SILVA	60,00	**não**	18,00	8,00	16,00	12,00	3,00	Não	11/04/1996	3,00	60,00	Não
256	1899741	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	60,00	**não**	18,00	6,00	16,00	14,00	3,00	Não	01/04/2002	3,00	60,00	Não
257	1897860	VIVIANE DA ROCHA LIMA	60,00	**não**	15,00	14,00	12,00	16,00	1,00	Não	21/10/1995	2,00	60,00	Não
M04 - Atendente de Farmácia | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1890976	JOÃO RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	61,00	**não**	27,00	2,00	14,00	10,00	4,00	Não	02/05/1998	4,00	61,00	Não
2	1869741	MAYARA RODRIGUES BARROS	60,00	**não**	21,00	6,00	18,00	10,00	3,00	Não	04/07/2004	2,00	60,00	Não
M05 - Auxiliar de Cuidador Educador | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1857013	VALERIA DE CARVALHO MENEZES	79,00	**não**	27,00	12,00	20,00	14,00	3,00	Não	11/12/1998	3,00	79,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
2	1876540	MARCIANA PAINI BROGIO	77,00	**não**	15,00	20,00	20,00	14,00	4,00	Não	14/11/1981	4,00	77,00	Não
3	1897829	THAIZA DE JESUS DA SILVA	74,00	**não**	15,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	19/04/2003	3,00	74,00	Não
4	1887374	GRACIENE CARDOSO DE SOUZA	73,00	**não**	18,00	18,00	16,00	14,00	4,00	Não	12/09/1990	3,00	73,00	Não
5	1895397	ANA CLEIDE DE FRANÇA	71,00	**não**	21,00	12,00	18,00	16,00	2,00	Não	28/08/1990	2,00	71,00	Não
6	1875833	JULIANA VERONICA DA SILVA	68,00	**não**	15,00	10,00	20,00	16,00	3,00	Não	25/03/1989	4,00	68,00	Não
7	1863052	OSCAR ANTONIO BELTRA POMA	67,00	**não**	15,00	12,00	14,00	20,00	3,00	Não	13/06/1989	3,00	67,00	Não
8	1886699	JANETE APARECIDA DE MELO CAETANO	62,00	**não**	18,00	8,00	16,00	18,00	1,00	Não	12/10/1975	1,00	62,00	Não
M06 - Cuidador/Educador | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1894034	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	81,00	**não**	24,00	20,00	20,00	12,00	2,00	Não	31/10/1989	3,00	81,00	Não
2	1888667	ANGÉLICA DOS SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	69,00	**não**	27,00	4,00	18,00	16,00	1,00	Não	30/11/1993	3,00	69,00	Não
M07 - Fiscal Ambiental | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1887175	EVERTON NAILTON SCHEFFER DE MEIRA	96,00	**não**	30,00	20,00	20,00	16,00	5,00	Não	07/03/1990	5,00	96,00	Não
2	1863119	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES	92,00	**não**	27,00	20,00	20,00	16,00	5,00	Não	01/06/1992	4,00	92,00	Não
3	1876394	WESLEY SANTANA FERREIRA	90,00	**não**	30,00	14,00	16,00	20,00	5,00	Não	20/12/1997	5,00	90,00	Não
4	1864762	DIEGO DANTAS DA SILVA	88,00	**não**	30,00	16,00	20,00	16,00	4,00	Não	29/05/1995	2,00	88,00	Não
5	1883997	ELIAS FERREIRA DA SILVA	86,00	**não**	30,00	16,00	18,00	18,00	3,00	Não	07/04/1981	1,00	86,00	Não
6	1895431	MURILO LENZI DE OLIVEIRA	86,00	**não**	30,00	16,00	16,00	16,00	5,00	Não	18/08/1986	3,00	86,00	Não
7	1862741	CAMILLA SULZBACHER HAUS	85,00	**não**	30,00	12,00	18,00	16,00	5,00	Não	12/01/1994	4,00	85,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
8	1857774	LÁZARO VINICIUS SEIXAS	84,00	**não**	30,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	07/01/2000	2,00	84,00	Não
9	1893346	ERICA NUNES ALVES	84,00	**não**	30,00	14,00	20,00	12,00	5,00	Não	18/02/1994	3,00	84,00	Não
10	1873990	ERY JHONES RODRIGUES DE SOUZA	83,00	**não**	30,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Não	30/03/1994	2,00	83,00	Não
11	1896154	WYNISTON SILVA DE MENEZES	83,00	**não**	30,00	16,00	18,00	12,00	4,00	Não	27/03/1998	3,00	83,00	Não
12	1895630	DAVID FRANCISCO MATTAR	83,00	**não**	30,00	14,00	18,00	14,00	3,00	Não	29/11/1985	4,00	83,00	Não
13	1899340	ROBERTO KISTNER PARCIO	83,00	**não**	30,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	18/02/1991	3,00	83,00	Não
14	1864650	WANDERSON PEREIRA	83,00	**não**	30,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	27/01/1998	5,00	83,00	Não

15	1859098	FABIO DUTRA DA SILVA	82,00	**não**	30,00	12,00	20,00	14,00	2,00	Não	01/10/1974	4,00	82,00	Não
16	1878663	DAVID CAVALCANTE COSTA RIBEIRO	81,00	**não**	30,00	14,00	16,00	16,00	3,00	Não	30/07/1993	2,00	81,00	Não
17	1860339	FERNANDA SOARES DE MATOS	80,00	**não**	30,00	14,00	18,00	12,00	4,00	Não	05/08/1998	2,00	80,00	Não
18	1903290	JHENNYFFER RAMALHO LOURENÇO	80,00	**não**	30,00	12,00	14,00	16,00	5,00	Não	18/02/2000	3,00	80,00	Não
19	1895771	VAGNER DOS SANTOS COUTINHO	80,00	**não**	30,00	8,00	18,00	16,00	5,00	Não	03/03/1991	3,00	80,00	Não
20	1872904	RAFAELA CAROLINE SOUZA	80,00	**não**	30,00	8,00	16,00	18,00	4,00	Não	07/05/1993	4,00	80,00	Não
21	1890584	GUTIERES CAMATTA BARBINO	80,00	**não**	27,00	14,00	16,00	16,00	4,00	Não	30/07/1996	3,00	80,00	Não
22	1897867	PRICILA VENTURINI	79,00	**não**	30,00	12,00	18,00	12,00	3,00	Não	26/09/1988	4,00	79,00	Não
23	1870175	GUSTAVO ALEX PASOLD BATISTA	79,00	**não**	30,00	12,00	16,00	14,00	4,00	Não	10/04/1993	3,00	79,00	Não
24	1893948	PATRICK DE SOUZA TEIXEIRA	79,00	**não**	30,00	8,00	18,00	18,00	3,00	Não	08/05/1996	2,00	79,00	Não
25	1887010	SANDRA BOEIRA DOS SANTOS SILVA	77,00	**não**	27,00	12,00	18,00	14,00	3,00	Não	15/01/1977	3,00	77,00	Não
26	1859649	JAQUELINE CHAVES POGORECKI OLIVEIRA	77,00	**não**	27,00	12,00	18,00	14,00	3,00	Não	24/06/1988	3,00	77,00	Não
27	1892004	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	76,00	**não**	30,00	14,00	18,00	10,00	2,00	Não	18/03/1996	2,00	76,00	Não
28	1902782	EDGAR WEND CORTE FILGUEIRA	76,00	**não**	30,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	25/12/1990	3,00	76,00	Não
29	1868539	FERNANDO DE MORAES KERBER	76,00	**não**	24,00	16,00	18,00	10,00	4,00	Não	06/07/1983	4,00	76,00	Não
30	1903003	FABRICIA DA SILVA LOPES	75,00	**não**	30,00	12,00	12,00	14,00	4,00	Não	24/09/1998	3,00	75,00	Não
31	1895819	STÉFANE OLIVEIRA FRANCO	75,00	**não**	30,00	10,00	14,00	16,00	4,00	Não	07/12/1999	1,00	75,00	Não
32	1899822	DIELLY DE LIMA SANTOS	75,00	**não**	30,00	6,00	18,00	16,00	1,00	Não	27/05/1995	4,00	75,00	Não
33	1863290	SAMUEL SILVA DIAS	74,00	**não**	30,00	8,00	16,00	14,00	3,00	Não	10/08/1999	3,00	74,00	Não
34	1864467	TATIANE RUFATTO DE AVILA	74,00	**não**	30,00	6,00	16,00	16,00	4,00	Não	14/08/1992	2,00	74,00	Não
35	1896695	VANUZIA MARIA DOS SANTOS	73,00	**não**	30,00	16,00	14,00	10,00	1,00	Não	24/03/1984	2,00	73,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
36	1870207	LUCAS JHONATAS MARIANO BRAGANÇA	73,00	**não**	30,00	10,00	16,00	12,00	3,00	Não	04/08/1997	2,00	73,00	Não
37	1894912	NARA RÚBIA VIEIRA BOONE	73,00	**não**	30,00	10,00	16,00	10,00	4,00	Não	30/09/1997	3,00	73,00	Não
38	1891877	JOAO VITOR DA SILVA	73,00	**não**	30,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	08/10/2002	3,00	73,00	Não
39	1860537	GEMIMA DE SOUZA FEITOSA	72,00	**não**	30,00	16,00	14,00	6,00	3,00	Não	09/06/1984	3,00	72,00	Não
40	1892821	MARIA EDUARDA M. DOS S. MICHKINIS	72,00	**não**	30,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	22/09/2004	3,00	72,00	Não
41	1856867	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	72,00	**não**	30,00	10,00	14,00	12,00	4,00	Não	31/12/1988	2,00	72,00	Não
42	1901665	ALISSON FERNANDO BONOMO	72,00	**não**	30,00	6,00	18,00	14,00	1,00	Não	28/12/1989	3,00	72,00	Não
43	1891206	RAFAEL CORRENTE SILVEIRA	72,00	**não**	30,00	6,00	16,00	14,00	4,00	Não	05/03/1991	2,00	72,00	Não
44	1871436	KASSIA SILVA SOUZA	72,00	**não**	30,00	6,00	14,00	16,00	4,00	Não	18/09/1998	2,00	72,00	Não
45	1901860	ROMULO BUENO DA SILVA	72,00	**não**	27,00	14,00	14,00	10,00	5,00	Não	02/03/1992	2,00	72,00	Não
46	1901391	SAMUEL DE ANDRADE	72,00	**não**	24,00	12,00	12,00	16,00	5,00	Não	21/12/1990	3,00	72,00	Não
47	1900479	MARCELO TEIXEIRA PORTELLA	71,00	**não**	30,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	05/10/1974	3,00	71,00	Não
48	1868795	ARISTIDES GONÇALVES JUNIOR	70,00	**não**	30,00	10,00	16,00	10,00	3,00	Não	07/09/1973	1,00	70,00	Não
49	1878893	LIDIANA DE LIMA SOUZA	70,00	**não**	30,00	10,00	14,00	12,00	2,00	Não	08/11/1986	2,00	70,00	Não
50	1895571	MARCELO ADRIANO DA SILVA	70,00	**não**	30,00	8,00	12,00	14,00	4,00	Não	15/01/1990	2,00	70,00	Não
51	1861666	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	70,00	**não**	27,00	10,00	18,00	10,00	3,00	Não	20/12/1994	2,00	70,00	Não
52	1893132	KLAYSON FURTADO MENDONÇA	70,00	**não**	27,00	10,00	12,00	16,00	2,00	Não	04/04/1980	3,00	70,00	Não
53	1878150	MARTA MARIA DE ALMEIDA	69,00	**sim**	30,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	06/11/1964	2,00	69,00	Não
54	1875118	JOÃO VICTOR LEMES DOS SANTOS	69,00	**não**	30,00	8,00	14,00	10,00	4,00	Não	14/01/1999	3,00	69,00	Não
55	1877492	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	69,00	**não**	30,00	6,00	18,00	10,00	3,00	Não	12/09/1988	2,00	69,00	Não
56	1898632	THAYSE RIBEIRO MARTINS	69,00	**não**	27,00	10,00	16,00	10,00	3,00	Não	04/02/1993	3,00	69,00	Não
57	1863019	LUCIANA DANTAS BARBOSA	69,00	**não**	27,00	10,00	14,00	14,00	2,00	Não	02/10/1986	2,00	69,00	Não
58	1896107	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	69,00	**não**	27,00	8,00	18,00	12,00	2,00	Não	05/02/1992	2,00	69,00	Não
59	1894667	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	69,00	**não**	27,00	6,00	12,00	16,00	5,00	Não	04/12/1981	3,00	69,00	Não
60	1903267	WELICA MOREIRA SAMPAIO PRADO	69,00	**não**	24,00	14,00	14,00	10,00	4,00	Não	10/11/1982	3,00	69,00	Não
61	1893172	PATRICIA MONTES LUGÃO	68,00	**não**	30,00	14,00	10,00	10,00	1,00	Não	21/06/2000	3,00	68,00	Não
62	1888359	ANGÉLICA DALMORO	68,00	**não**	27,00	14,00	12,00	10,00	3,00	Não	05/09/1994	2,00	68,00	Não
63	1871886	CLAUDETE DE SOUZA	68,00	**não**	27,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	28/08/1971	1,00	68,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
64	1895970	MATHEUS TETZNER TORRES	68,00	**não**	27,00	8,00	16,00	12,00	3,00	Não	06/12/2003	2,00	68,00	Não
65	1885899	ROBSON MORAES SARAFIM	68,00	**não**	27,00	8,00	14,00	14,00	1,00	Não	10/04/1997	4,00	68,00	Não
66	1903181	LUISA PEREIRA DOS SANTOS	68,00	**não**	27,00	8,00	14,00	14,00	1,00	Não	04/12/1998	4,00	68,00	Não
67	1860166	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	67,00	**não**	30,00	4,00	16,00	12,00	3,00	Não	26/09/1992	2,00	67,00	Não

68	1860912	DANIELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	67,00	**não**	27,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	07/01/1995	1,00	67,00	Não
69	1866910	TAIS MOREIRA CAVALCANTI COSTA	67,00	**não**	27,00	8,00	16,00	12,00	2,00	Não	13/03/1999	2,00	67,00	Não
70	1878061	NATÁLIA RIBEIRO BASSI	66,00	**não**	30,00	8,00	16,00	8,00	1,00	Não	06/10/1993	3,00	66,00	Não
71	1899185	EMYLLY THAUANE DE SOUZA SANTOS	66,00	**não**	30,00	8,00	14,00	10,00	1,00	Não	30/03/2002	3,00	66,00	Não
72	1898152	LEIDE DAYANE CORREIA GUDIM	66,00	**não**	30,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	22/07/1988	2,00	66,00	Não
73	1860751	ADIMILSON PEREIRA DA SILVA KALCK	66,00	**não**	30,00	6,00	10,00	16,00	1,00	Não	12/10/1996	3,00	66,00	Não
74	1861210	PAMILA BRAGA SILVA	66,00	**não**	30,00	4,00	18,00	10,00	2,00	Não	23/01/1989	2,00	66,00	Não
75	1873197	GLEICIANE FREITAS DA SILVA	66,00	**não**	27,00	10,00	16,00	8,00	3,00	Não	05/07/1995	2,00	66,00	Não
76	1857836	FRANCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	66,00	**não**	27,00	10,00	14,00	10,00	2,00	Não	13/03/1978	3,00	66,00	Não
77	1893463	LUCAS COIMBRA KAPICHE	66,00	**não**	27,00	10,00	8,00	16,00	3,00	Não	20/07/2006	2,00	66,00	Não
78	1899307	EDUARDO DE OLIVEIRA ELER	66,00	**não**	27,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	14/10/1991	3,00	66,00	Não
79	1901980	PAULA JHEINY DA SILVA CARDOSO	66,00	**não**	27,00	6,00	14,00	16,00	2,00	Não	27/10/1995	1,00	66,00	Não
80	1898548	LEANDRA NATIELY ROSIN MOURA	65,00	**não**	30,00	10,00	14,00	8,00	1,00	Não	10/03/1992	2,00	65,00	Não
81	1862679	NILDO PEREIRA DA SILVA	65,00	**não**	30,00	10,00	8,00	12,00	2,00	Não	19/07/1982	3,00	65,00	Não
82	1879653	VILSON KRIZINSKI GOMES	65,00	**não**	30,00	8,00	8,00	12,00	4,00	Não	26/11/1999	3,00	65,00	Não
83	1899960	SORLEI GEHRING PREATO	65,00	**não**	27,00	12,00	6,00	14,00	3,00	Não	12/03/1997	3,00	65,00	Não
84	1857538	NATIELLI BORCHARDT BERGER SILVA	65,00	**não**	27,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	10/01/2004	1,00	65,00	Não
85	1877438	TATIANE FREZ COELHO VIEIRA	64,00	**não**	27,00	10,00	12,00	12,00	1,00	Não	19/03/1996	2,00	64,00	Não
86	1863004	FLAVIANO INFANTE ALVES	64,00	**não**	24,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	17/01/1994	3,00	64,00	Não
87	1893012	IRACELIA LIMA DOS SANTOS	63,00	**não**	27,00	12,00	12,00	6,00	5,00	Não	03/01/1992	1,00	63,00	Não
88	1891886	JAYNE SANTOS DE FARIAS	63,00	**não**	24,00	14,00	12,00	10,00	2,00	Não	06/09/2000	1,00	63,00	Não
89	1878978	TOMAS DIEGO BONNEZE	63,00	**não**	24,00	8,00	10,00	14,00	3,00	Não	22/08/1988	4,00	63,00	Não
90	1866261	LUIZ FELI ZANOLLI SILVA	63,00	**não**	24,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	23/10/2002	2,00	63,00	Não
91	1899526	EUQUIAS BASTOS DA CUNHA	62,00	**não**	30,00	4,00	12,00	10,00	4,00	Não	08/06/1993	2,00	62,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

92	1894671	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	62,00	**não**	27,00	6,00	14,00	10,00	2,00	Não	17/12/1981	3,00	62,00	Não
93	1858035	NICOLAS ANDRE CAETANO RODRIGUES	62,00	**não**	27,00	6,00	12,00	12,00	4,00	Não	25/11/1993	1,00	62,00	Não
94	1900656	MARILEIDE GUTTERRES DA SILVA	62,00	**não**	27,00	6,00	10,00	16,00	2,00	Não	12/07/1986	1,00	62,00	Não
95	1895598	ANDRESSA ALVES TANAKA	61,00	**não**	24,00	12,00	10,00	10,00	3,00	Não	15/05/1993	2,00	61,00	Não
96	1893432	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	61,00	**não**	24,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	02/07/1978	3,00	61,00	Não
97	1889273	KAREN DE ALMEIDA MARCHI	60,00	**não**	30,00	8,00	8,00	10,00	1,00	Não	25/10/2001	3,00	60,00	Não
98	1893798	TAUANNY CAVALCANTI DA SILVA SALVI	60,00	**não**	27,00	6,00	12,00	10,00	3,00	Não	11/09/2001	2,00	60,00	Não
99	1890071	DANIELA DA ROCHA CALHEIROS	60,00	**não**	27,00	4,00	14,00	10,00	2,00	Não	06/02/1993	3,00	60,00	Não
100	1893299	EDUARDO BRITO FREDRICHSEM	60,00	**não**	24,00	2,00	16,00	14,00	1,00	Não	23/02/2005	3,00	60,00	Não

M08 - Fiscal de Obras e Posturas | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1883048	HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS	81,00	**não**	18,00	18,00	18,00	20,00	5,00	Não	25/06/2001	2,00	81,00	Não
2	1901028	YURI WILKE CARDOSO	79,00	**não**	12,00	20,00	20,00	20,00	4,00	Não	30/03/1996	3,00	79,00	Não
3	1859602	DANAYRI POSSMOSER DOS SANTOS RAIZER	74,00	**não**	9,00	18,00	20,00	18,00	5,00	Não	13/06/1995	4,00	74,00	Não
4	1870664	ANDRE MANOEL DA SILVA	73,00	**não**	15,00	16,00	18,00	18,00	3,00	Não	02/04/1983	3,00	73,00	Não
5	1871993	FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO	73,00	**não**	12,00	18,00	18,00	18,00	4,00	Não	09/10/1986	3,00	73,00	Não
6	1857679	MAYKON WILLIAM DE CASTRO DUMER	71,00	**não**	18,00	10,00	20,00	14,00	5,00	Não	26/07/1997	4,00	71,00	Não
7	1894643	ANNA VIRGINIA CARDOSO	71,00	**não**	18,00	10,00	18,00	18,00	4,00	Não	16/08/1994	3,00	71,00	Não
8	1893255	MAYCON DOUGLAS MACHADO	71,00	**não**	15,00	14,00	20,00	14,00	4,00	Não	12/09/1979	4,00	71,00	Não
9	1889766	KAMILA APARECIDA DA SILVA	70,00	**não**	15,00	16,00	16,00	16,00	4,00	Não	12/10/2003	3,00	70,00	Não
10	1876711	JOSÉ VINICIUS MIRANDA SAMPAIO	70,00	**não**	15,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	26/03/2003	4,00	70,00	Não
11	1881701	SAUAN HAMORNAT DA SILVA LUZ	69,00	**não**	21,00	8,00	16,00	18,00	3,00	Não	09/06/2001	3,00	69,00	Não
12	1857096	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	69,00	**não**	15,00	16,00	20,00	12,00	5,00	Não	15/01/1996	1,00	69,00	Não
13	1872165	LUCAS PAIVA MARTINS	69,00	**não**	6,00	18,00	18,00	20,00	4,00	Não	13/04/1994	3,00	69,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

14	1887999	MARCELINO BATISTA COSTA	68,00	**não**	18,00	12,00	20,00	10,00	5,00	Não	25/03/1991	3,00	68,00	Não
15	1884169	ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR	68,00	**não**	12,00	16,00	16,00	18,00	3,00	Não	27/11/1990	3,00	68,00	Não
16	1866943	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	68,00	**não**	12,00	12,00	18,00	18,00	4,00	Não	11/12/1995	4,00	68,00	Não
17	1857243	RAFAEL FELIX CASTILHO	68,00	**não**	9,00	18,00	20,00	14,00	3,00	Não	01/12/1983	4,00	68,00	Não

18	1885939	ALEXSON DE LIMA SILVA	67,00	**não**	15,00	10,00	20,00	14,00	4,00	Não	26/02/1989	4,00	67,00	Não
19	1885486	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	67,00	**não**	12,00	16,00	16,00	16,00	4,00	Não	05/04/1988	3,00	67,00	Não
20	1858177	JEAN JACQUES DA SILVA COELHO	66,00	**não**	12,00	14,00	16,00	16,00	5,00	Não	21/08/1995	3,00	66,00	Não
21	1901371	SÉRGIO RODRIGUES PRATES	66,00	**não**	12,00	10,00	20,00	16,00	5,00	Não	17/01/1978	3,00	66,00	Não
22	1885448	YHAN CARLOS HIPOLITO CUNHA	65,00	**não**	15,00	8,00	18,00	16,00	4,00	Não	23/04/1999	4,00	65,00	Não
23	1897975	ERINALDO CELESTINO DOS SANTOS	65,00	**não**	12,00	16,00	18,00	12,00	4,00	Não	07/05/1999	3,00	65,00	Não
24	1873635	IVAN DANILO BASTIDA BATISTA	64,00	**não**	15,00	12,00	18,00	14,00	3,00	Não	08/01/1993	2,00	64,00	Não
25	1886982	BRENDO ALVES GUILHERME	64,00	**não**	12,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	25/03/1993	4,00	64,00	Não
26	1902762	LEANDRO RODRIGO MOMENTE	64,00	**não**	9,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	14/08/1998	3,00	64,00	Não
27	1865869	LEANDRO CARDOSO SANTANA	63,00	**não**	18,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	11/02/2000	2,00	63,00	Não
28	1897217	RONIELLY FERREIRA DESIDÉRIO	63,00	**não**	18,00	6,00	18,00	12,00	4,00	Não	11/09/1995	5,00	63,00	Não
29	1868568	RAFAEL DE LIMA NUNES	63,00	**não**	9,00	14,00	18,00	18,00	3,00	Não	29/08/1996	1,00	63,00	Não
30	1895580	MARCELO SANTANA AMARAL	63,00	**não**	9,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	13/05/1986	2,00	63,00	Não
31	1894913	ANDERSON LUIZ ROQUE	63,00	**não**	6,00	14,00	20,00	16,00	4,00	Não	16/05/1984	3,00	63,00	Não
32	1892332	LUCAS DE AGUIAR NARDONI	62,00	**não**	3,00	18,00	18,00	18,00	2,00	Não	15/08/1996	3,00	62,00	Não
33	1897763	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	61,00	**não**	15,00	14,00	16,00	10,00	4,00	Não	21/12/1986	2,00	61,00	Não
34	1877705	MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA	61,00	**não**	15,00	14,00	16,00	8,00	5,00	Não	15/06/1990	3,00	61,00	Não
35	1876631	DAVID WILLIANS LIMA NUNES	61,00	**não**	12,00	18,00	14,00	12,00	1,00	Não	03/04/1999	4,00	61,00	Não
36	1898136	DENNIS ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURA	60,00	**não**	15,00	6,00	18,00	16,00	4,00	Não	13/08/1999	1,00	60,00	Não
37	1888295	LUCAS SOARES DE MATOS	60,00	**não**	6,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Não	20/06/2001	3,00	60,00	Não
38	1899880	CASSIA POLIANA SCHUSTER BARBIERI	60,00	**não**	6,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	18/04/1996	2,00	60,00	Não
M09 - Fiscal de Vigilância Sanitária | Ampla Concorrência														

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1870920	JONATAS SILVEIRA BALDO	85,00	**não**	18,00	20,00	18,00	20,00	5,00	Não	29/02/1992	4,00	85,00	Não
2	1894903	FÁBIO TESCH GAMBARINI	84,00	**não**	18,00	20,00	18,00	20,00	5,00	Não	22/10/2001	3,00	84,00	Não
3	1868473	NATIELY DE ARAÚJO SILVA FARIAS	78,00	**não**	21,00	14,00	20,00	16,00	4,00	Não	15/05/1996	3,00	78,00	Não
4	1865138	BEATRIZ DE ANDRADE CAMPOS	77,00	**não**	18,00	16,00	20,00	18,00	3,00	Não	13/05/2000	2,00	77,00	Não
5	1892739	IVONETE GONÇALVES DA SILVA	75,00	**não**	15,00	18,00	20,00	16,00	3,00	Não	10/03/1983	3,00	75,00	Não
6	1859438	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	73,00	**não**	18,00	12,00	20,00	16,00	5,00	Não	04/04/1999	2,00	73,00	Não
7	1899325	DRAYTON SAVEGNAGO SANTOS SOUZA	72,00	**não**	9,00	20,00	20,00	16,00	3,00	Não	27/05/1992	4,00	72,00	Não
8	1874086	KETTLIM KLEMER CALEGARI	71,00	**não**	15,00	14,00	18,00	16,00	5,00	Não	04/05/2000	3,00	71,00	Não
9	1866142	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	71,00	**não**	12,00	16,00	18,00	18,00	4,00	Não	06/09/1994	3,00	71,00	Não
10	1878307	JULIA SOUZA AMARAL	70,00	**não**	12,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	11/11/1986	2,00	70,00	Não
11	1866998	JULIANA HENRIQUE LOPES SANTOS	70,00	**não**	12,00	16,00	18,00	16,00	3,00	Não	13/02/1985	5,00	70,00	Não
12	1862615	ERICA APARECIDA DA SILVA	69,00	**não**	18,00	16,00	16,00	14,00	2,00	Não	06/09/1995	3,00	69,00	Não
13	1867170	TATIANA COUTO DE MELO	69,00	**não**	15,00	16,00	16,00	14,00	4,00	Não	24/08/1981	4,00	69,00	Não
14	1861575	ELLENJONHENE SOUSA RODRIGUES PENA	69,00	**não**	12,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	01/11/1983	2,00	69,00	Não
15	1879795	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	67,00	**não**	15,00	18,00	18,00	10,00	4,00	Não	14/01/1996	2,00	67,00	Não
16	1891558	LORINEIA RODRIGUES MARTINS	67,00	**não**	12,00	12,00	18,00	18,00	4,00	Não	20/10/1998	3,00	67,00	Não
17	1864642	DAIANE DE ANDRADE JOSE	67,00	**não**	9,00	18,00	20,00	14,00	3,00	Não	14/10/1989	3,00	67,00	Não
18	1865623	MARILIA PORTO GUAZI	67,00	**não**	9,00	12,00	18,00	20,00	4,00	Não	12/09/1991	4,00	67,00	Não
19	1871578	MICHAEL DOUGLAS VIANA ALVES	67,00	**não**	6,00	20,00	16,00	20,00	2,00	Não	14/07/1990	3,00	67,00	Não
20	1886985	CAROLINA BARBOSA EGERT	66,00	**não**	15,00	14,00	18,00	14,00	3,00	Não	24/06/1998	2,00	66,00	Não
21	1884468	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	66,00	**não**	15,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	11/03/1997	3,00	66,00	Não
22	1896325	DYONIS EGERT KUSTER	66,00	**não**	12,00	12,00	16,00	18,00	5,00	Não	26/01/1994	3,00	66,00	Não
23	1861606	MANOEL FERNANDES DOS ANJOS	66,00	**não**	9,00	16,00	18,00	14,00	5,00	Não	18/03/2003	4,00	66,00	Não
24	1890172	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	66,00	**não**	9,00	14,00	20,00	18,00	3,00	Não	09/05/2004	2,00	66,00	Não
25	1875926	MAYCON DIONATHAS PAVIN	65,00	**não**	9,00	16,00	20,00	12,00	5,00	Não	16/02/1996	3,00	65,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

26	1901319	JULIANA DE PAULA FREITAS	65,00	**não**	9,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	29/07/1998	4,00	65,00	Não
27	1902454	JOELMA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	65,00	**não**	9,00	12,00	20,00	18,00	3,00	Não	24/07/1999	3,00	65,00	Não
28	1902151	MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO	65,00	**não**	6,00	18,00	18,00	18,00	3,00	Não	29/01/1979	2,00	65,00	Não

		OLIVEIRA												
29	1891236	ELDER CARDOSO DE ALMEIDA	65,00	**não**	6,00	16,00	20,00	16,00	5,00	Não	19/07/1987	2,00	65,00	Não
30	1900002	RAFAELA DIAS DAMIÃO	64,00	**não**	12,00	16,00	16,00	14,00	3,00	Não	02/05/1991	3,00	64,00	Não
31	1867162	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	64,00	**não**	12,00	14,00	18,00	16,00	1,00	Não	22/12/1987	3,00	64,00	Não
32	1882860	CARLA TAVEIRA NUNES	64,00	**não**	12,00	12,00	20,00	14,00	2,00	Não	23/01/1989	4,00	64,00	Não
33	1871343	MAYKON MAGNO DE OLIVEIRA GALON	64,00	**não**	12,00	12,00	14,00	18,00	5,00	Não	22/01/2005	3,00	64,00	Não
34	1892293	JAKELINE MELO DOS ANJOS	63,00	**não**	12,00	14,00	16,00	14,00	4,00	Não	06/08/1991	3,00	63,00	Não
35	1887524	MATHEUS GABRIEL MARCONDES BARBIERI	63,00	**não**	12,00	8,00	20,00	16,00	4,00	Não	08/09/1997	3,00	63,00	Não
36	1894836	DANIEL PEREIRA LEMES	63,00	**não**	9,00	14,00	16,00	16,00	4,00	Não	15/10/1998	4,00	63,00	Não
37	1898666	ELLEM CRISTINA LISBOA ALVES CAMILO	62,00	**não**	15,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	30/12/1992	3,00	62,00	Não
38	1862264	JOICY ALVES COSTA	62,00	**não**	15,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	26/12/2000	3,00	62,00	Não
39	1878228	RENATO CANDIDO DE ANDRADE	62,00	**não**	12,00	12,00	14,00	20,00	2,00	Não	15/04/1993	2,00	62,00	Não
40	1862526	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	62,00	**não**	12,00	10,00	18,00	16,00	2,00	Não	03/07/1987	4,00	62,00	Não
41	1889728	KAITÊ GUEDES BORCHART	62,00	**não**	6,00	12,00	18,00	20,00	4,00	Não	04/09/2002	2,00	62,00	Não
42	1888698	DINARTE APOLINARIO ANTUNES	61,00	**não**	12,00	12,00	18,00	12,00	5,00	Não	14/04/1997	2,00	61,00	Não
43	1883939	JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	61,00	**não**	12,00	8,00	18,00	16,00	5,00	Não	13/12/1996	2,00	61,00	Não
44	1878393	GABRIEL TORCHITE XOJI	61,00	**não**	6,00	14,00	20,00	14,00	4,00	Não	24/02/1985	3,00	61,00	Não
45	1864501	JOÃO PEDRO VIEIRA BARELA	60,00	**não**	12,00	14,00	14,00	16,00	2,00	Não	08/03/2006	2,00	60,00	Não
46	1885211	ALINE FABIANE FAZOLLO	60,00	**não**	12,00	12,00	18,00	12,00	2,00	Não	15/12/1986	4,00	60,00	Não
M10 - Fiscal Tributário | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1861811	RODRIGO COSTA RAIZER	92,00	**não**	24,00	20,00	20,00	20,00	5,00	Não	06/07/1987	3,00	92,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
2	1873757	FLAVIA DE ABREU TEIXEIRA	90,00	**não**	27,00	18,00	20,00	18,00	4,00	Não	26/04/2002	3,00	90,00	Não
3	1859166	JOHNNY RAFHAEL SILVA DE CARVALHO	90,00	**não**	27,00	18,00	18,00	18,00	5,00	Não	22/11/1993	4,00	90,00	Não
4	1870260	DIONES SOARES DE SOUZA	89,00	**não**	24,00	20,00	18,00	18,00	5,00	Não	06/02/1991	4,00	89,00	Não
5	1859440	ANDRE DA SILVA CORREIA	88,00	**não**	24,00	16,00	20,00	18,00	5,00	Não	30/04/1989	5,00	88,00	Não
6	1871874	GABRIEL RAGNINI	86,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	3,00	Não	10/09/1987	3,00	86,00	Não
7	1861233	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	85,00	**não**	24,00	16,00	18,00	20,00	3,00	Não	29/08/1990	4,00	85,00	Não
8	1859784	SARA FUJIMOTO DOS SANTOS	83,00	**não**	24,00	18,00	16,00	18,00	5,00	Não	10/12/1998	2,00	83,00	Não
9	1861887	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	82,00	**não**	24,00	18,00	16,00	16,00	4,00	Não	05/01/1996	4,00	82,00	Não
10	1857006	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA CAHULLA	82,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	5,00	Não	04/04/2000	3,00	82,00	Não
11	1863724	ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO	82,00	**não**	21,00	16,00	20,00	18,00	4,00	Não	02/01/2002	3,00	82,00	Não
12	1891204	GIAN WILLIAN TAVARES DE SOUZA	81,00	**não**	24,00	14,00	18,00	18,00	4,00	Não	24/03/2001	3,00	81,00	Não
13	1876946	ROGERIO LEMES DOS SANTOS	81,00	**não**	21,00	14,00	20,00	16,00	5,00	Não	14/01/1984	5,00	81,00	Não
14	1864149	NATANAEL DO CARMO MENDES	80,00	**não**	21,00	16,00	20,00	14,00	5,00	Não	24/08/1988	4,00	80,00	Não
15	1887566	GUSTAVO DE SOUZA COSTA	80,00	**não**	18,00	20,00	20,00	14,00	4,00	Não	23/05/2001	4,00	80,00	Não
16	1903692	GEISIELE MORAES SANTOS	79,00	**não**	21,00	18,00	20,00	14,00	4,00	Não	29/05/1997	2,00	79,00	Não
17	1887567	BÁRBARA ELOÁ DE SOUZA COSTA	79,00	**não**	21,00	16,00	18,00	16,00	4,00	Não	15/01/2003	4,00	79,00	Não
18	1893095	CAMILA STURM SOUZA	78,00	**não**	15,00	18,00	18,00	20,00	4,00	Não	14/10/1999	3,00	78,00	Não
19	1890136	JHEANI SURDINI GENEGI	77,00	**não**	15,00	18,00	20,00	16,00	5,00	Não	31/08/1990	3,00	77,00	Não
20	1864210	VINY BONIM SCALDELAI	77,00	**não**	15,00	16,00	18,00	20,00	5,00	Não	17/06/2003	3,00	77,00	Não
21	1868835	JHONY CRISTIAN TEIXEIRA	76,00	**não**	18,00	18,00	20,00	16,00	1,00	Não	27/11/1985	3,00	76,00	Não
22	1885328	CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	76,00	**não**	18,00	14,00	20,00	16,00	3,00	Não	03/09/1990	5,00	76,00	Não
23	1857891	YONARA ERMELINDA NEVES MARAN	75,00	**não**	24,00	16,00	20,00	10,00	3,00	Não	05/07/2000	2,00	75,00	Não
24	1894027	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	75,00	**não**	15,00	18,00	18,00	16,00	4,00	Não	15/12/1999	4,00	75,00	Não
25	1891672	JHONATHAN SANTOS MOREIRA	75,00	**não**	15,00	16,00	20,00	16,00	5,00	Não	15/02/1999	3,00	75,00	Não
26	1892596	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	74,00	**não**	21,00	14,00	18,00	14,00	5,00	Não	03/11/1995	2,00	74,00	Não
27	1895235	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	74,00	**não**	18,00	18,00	18,00	16,00	3,00	Não	20/10/1981	1,00	74,00	Não
28	1887308	ESTELA GOMES INCERTE LOURENÇO	74,00	**não**	18,00	16,00	20,00	12,00	5,00	Não	16/12/1996	3,00	74,00	Não
29	1863430	LUCAS GALÃO	74,00	**não**	18,00	16,00	18,00	16,00	4,00	Não	22/10/1993	2,00	74,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
30	1863376	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	74,00	**não**	18,00	16,00	18,00	14,00	4,00	Não	28/07/1986	4,00	74,00	Não
31	1891482	DAYTY TAYNA GOVEIA BARBOSA	74,00	**não**	18,00	16,00	16,00	18,00	3,00	Não	17/09/1994	3,00	74,00	Não

32	1861245	JONY PEREIRA BRAGA DE GODOI	74,00	**não**	18,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	28/04/1984	5,00	74,00	Não
33	1869697	HUGO ANDRADE ARRUDA	73,00	**não**	21,00	12,00	18,00	16,00	4,00	Não	25/10/1998	2,00	73,00	Não
34	1867708	ADAILTON PEREIRA BRITO	73,00	**não**	18,00	16,00	18,00	14,00	5,00	Não	05/09/1991	2,00	73,00	Não
35	1894390	ERIKA FAGUNDES DE SOUZA	73,00	**não**	18,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	27/10/2000	4,00	73,00	Não
36	1891420	RÔNIS LAURO DE OLIVEIRA	73,00	**não**	15,00	14,00	20,00	16,00	5,00	Não	06/05/1995	3,00	73,00	Não
37	1894698	DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS	73,00	**não**	15,00	14,00	18,00	18,00	4,00	Não	26/06/1993	4,00	73,00	Não
38	1883119	WANDERSON MARQUES SPERTI	73,00	**não**	12,00	18,00	18,00	16,00	5,00	Sim	23/06/1995	4,00	73,00	Não
39	1861157	VICTORIA REGINA BARBOSA DA SILVA	72,00	**não**	15,00	18,00	16,00	16,00	4,00	Não	23/11/1997	3,00	72,00	Não
40	1865082	CAROLINE PAES DA CUNHA XAVIER	71,00	**não**	18,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Sim	19/05/1995	2,00	71,00	Não
41	1859918	MARCELO ROJAS ANEZ	71,00	**não**	12,00	18,00	18,00	18,00	3,00	Não	07/01/2001	2,00	71,00	Não
42	1892395	JHONATAN BEZERRA BONFIM	71,00	**não**	12,00	14,00	20,00	18,00	4,00	Não	16/04/2001	3,00	71,00	Não
43	1888342	FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	71,00	**não**	9,00	18,00	18,00	18,00	5,00	Não	19/11/2000	3,00	71,00	Não
44	1857033	CLEBER ROGÉRIO DA SILVA RUIZ	70,00	**não**	24,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	02/03/1987	2,00	70,00	Não
45	1896270	ANDRE LUIZ DA SILVA BAIA	70,00	**não**	21,00	14,00	18,00	10,00	3,00	Não	28/05/1996	4,00	70,00	Não
46	1898393	KEILA REGEANE DE SOUZA CARLOS	70,00	**não**	18,00	14,00	18,00	14,00	4,00	Não	05/05/1977	2,00	70,00	Não
47	1898546	LAURA ALVES AOYAMA	70,00	**não**	18,00	14,00	16,00	14,00	5,00	Não	10/07/1997	3,00	70,00	Não
48	1863595	RAFAEL RUFINO NOGUEIRA	70,00	**não**	15,00	16,00	16,00	16,00	4,00	Não	20/10/1994	3,00	70,00	Não
49	1857522	WANDERSON DA SILVA DE SOUZA	70,00	**não**	15,00	14,00	18,00	16,00	5,00	Não	21/01/1998	2,00	70,00	Não
50	1876795	VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	69,00	**não**	9,00	18,00	18,00	16,00	5,00	Não	15/03/2004	3,00	69,00	Não
51	1875094	RAFAEL DE SOUSA SILVA	68,00	**não**	27,00	10,00	16,00	8,00	4,00	Não	04/06/1998	3,00	68,00	Não
52	1858837	ROGER HENRIQUE AMORIM PONCE	68,00	**não**	15,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Não	20/02/1997	2,00	68,00	Não
53	1874359	WESLEY PROCOPIO DA SILVA	68,00	**não**	15,00	10,00	16,00	20,00	4,00	Não	02/03/1986	3,00	68,00	Não
54	1881688	JUAREZ CORREA NETO	68,00	**não**	12,00	18,00	16,00	16,00	3,00	Não	15/05/1981	3,00	68,00	Não
55	1878161	DANILO DOS SANTOS	67,00	**não**	12,00	18,00	16,00	16,00	3,00	Não	19/10/1992	2,00	67,00	Não
56	1876944	VINÍCIUS PINHEIRO DOS SANTOS	67,00	**não**	12,00	14,00	16,00	18,00	4,00	Não	07/02/1990	3,00	67,00	Não
57	1892290	LORENA DE VASCONCELOS SOARES	67,00	**não**	9,00	14,00	18,00	20,00	3,00	Não	26/03/2001	3,00	67,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

58	1885519	EVERTON COELHO DE SOUZA	66,00	**não**	21,00	10,00	14,00	14,00	4,00	Não	31/12/1992	3,00	66,00	Não
59	1895164	DAVID HENRIQUE SOUZA MERCES	66,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	4,00	Não	11/07/1997	2,00	66,00	Não
60	1871702	FABIANO MARQUES FERREIRA	66,00	**não**	15,00	14,00	20,00	12,00	3,00	Não	06/07/1983	2,00	66,00	Não
61	1888562	ANA PAULA LUCHTENBERG GOMES	66,00	**não**	15,00	14,00	20,00	12,00	3,00	Não	19/07/2002	2,00	66,00	Não
62	1877200	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	66,00	**não**	15,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	25/07/1985	4,00	66,00	Não
63	1890501	LUIS GUSTAVO MOREIRA DE ALMEIDA	66,00	**não**	15,00	8,00	16,00	20,00	5,00	Não	09/02/1990	2,00	66,00	Não
64	1886320	ANGELICA KREITLOW DE OLIVEIRA	65,00	**não**	24,00	10,00	12,00	16,00	1,00	Não	25/08/1998	2,00	65,00	Não
65	1896838	NILCIANY TAYNARA VITALINO DE SOUZA	64,00	**não**	21,00	8,00	20,00	10,00	3,00	Não	26/05/1994	2,00	64,00	Não
66	1883622	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	64,00	**não**	18,00	10,00	18,00	12,00	3,00	Não	19/07/1992	3,00	64,00	Não
67	1885806	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	64,00	**não**	18,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Sim	28/07/1984	4,00	64,00	Não
68	1865426	FRANCIELI PESSOA NAIMAN	64,00	**não**	12,00	16,00	18,00	10,00	5,00	Não	26/08/2000	3,00	64,00	Não
69	1899633	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	64,00	**não**	12,00	14,00	16,00	16,00	4,00	Não	17/10/1995	2,00	64,00	Sim
70	1873814	ILQUIANI DA ROCHA MAULAZ	63,00	**não**	21,00	8,00	20,00	8,00	4,00	Não	16/06/1995	2,00	63,00	Não
71	1883042	NOEBER MIGUEL DA SILVA OSTROSK	63,00	**não**	15,00	14,00	14,00	16,00	2,00	Não	19/09/2004	2,00	63,00	Não
72	1878697	LUCIANO GUEDES GONZAGA	63,00	**não**	15,00	12,00	18,00	14,00	2,00	Não	08/07/1998	2,00	63,00	Não
73	1890228	ANDRIA PATRICIA BORGES	63,00	**não**	6,00	12,00	18,00	20,00	4,00	Não	15/06/1988	3,00	63,00	Não
74	1881495	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	62,00	**não**	15,00	12,00	16,00	16,00	2,00	Sim	30/09/1988	1,00	62,00	Não
75	1878982	ISMAYR CARLOS ALVES XAVIER	62,00	**não**	12,00	16,00	14,00	12,00	5,00	Não	05/07/1988	3,00	62,00	Não
76	1894377	ANDERSON FABIANO BRASIL	62,00	**não**	12,00	14,00	20,00	10,00	4,00	Não	20/06/1989	2,00	62,00	Não
77	1877553	CRISTINA OSTROSKI OLIVEIRA	62,00	**não**	12,00	14,00	16,00	12,00	5,00	Não	14/05/1985	3,00	62,00	Não
78	1859782	LUCAS MENDES MARTINS	62,00	**não**	12,00	12,00	20,00	10,00	5,00	Não	08/10/2000	3,00	62,00	Não
79	1892184	IGOR SILVA CODINHOTO DE OLIVEIRA	62,00	**não**	12,00	12,00	18,00	16,00	3,00	Não	18/06/2001	1,00	62,00	Não
80	1892508	ELIANE ARNHOLZ DE OLIVEIRA	62,00	**não**	12,00	12,00	16,00	18,00	2,00	Não	08/02/1996	2,00	62,00	Não
81	1870788	DUILLIO LUIS LOPES DE OLIVEIRA	62,00	**não**	9,00	14,00	16,00	14,00	5,00	Não	31/01/2003	4,00	62,00	Não
82	1872152	JULIMAR LEMES ARAUJO	62,00	**não**	9,00	12,00	20,00	14,00	5,00	Não	20/05/1987	2,00	62,00	Não
83	1886971	EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	62,00	**não**	6,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	16/09/2004	4,00	62,00	Não
84	1869511	GABRIEL FERNANDES DA SILVA MANDARANO	61,00	**não**	21,00	6,00	18,00	10,00	3,00	Não	20/02/1994	3,00	61,00	Não
85	1900361	CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	61,00	**não**	12,00	10,00	18,00	14,00	4,00	Não	16/10/1992	3,00	61,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

86	1900263	AURELIO DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	60,00	**não**	12,00	8,00	18,00	16,00	3,00	Não	09/01/1995	3,00	60,00	Não
87	1857126	WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	60,00	**não**	12,00	8,00	16,00	16,00	5,00	Não	09/09/1987	3,00	60,00	Não
88	1863617	JAMILY GONCALVES RIBEIRO	60,00	**não**	12,00	8,00	14,00	20,00	4,00	Não	02/09/2002	2,00	60,00	Não
89	1888337	RAQUEL SILVA RODRIGUES	60,00	**não**	9,00	20,00	12,00	12,00	3,00	Não	31/07/1992	4,00	60,00	Não
90	1859342	STEFANY SANTOS	60,00	**não**	9,00	18,00	16,00	12,00	3,00	Não	14/04/1995	2,00	60,00	Não
91	1896180	ALISSON REBONATO BALDISSERA	60,00	**não**	3,00	16,00	16,00	16,00	5,00	Sim	27/02/1995	4,00	60,00	Não

M11 - Operador do Cadastro Único | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1897940	ANA LETÍCIA MARTINS GOMES	80,00	**não**	27,00	16,00	16,00	14,00	4,00	Não	14/06/2006	3,00	80,00	Não
2	1879414	JUDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	73,00	**não**	24,00	16,00	20,00	10,00	1,00	Não	02/02/1985	2,00	73,00	Não
3	1899110	MURILLO ALVES VICENTE	70,00	**não**	18,00	14,00	18,00	14,00	4,00	Não	05/03/1998	2,00	70,00	Não
4	1883325	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	66,00	**não**	21,00	14,00	16,00	10,00	2,00	Não	25/04/1996	3,00	66,00	Não
5	1898097	CLEIDE DE SOUZA LUIZ	65,00	**não**	21,00	16,00	18,00	6,00	2,00	Não	07/10/1980	2,00	65,00	Não
6	1889735	DIEGO DA COSTA GEHRING	64,00	**não**	24,00	8,00	18,00	8,00	4,00	Não	20/01/1992	2,00	64,00	Não
7	1864302	NATASHA DOS SANTOS SANTANA	62,00	**não**	15,00	10,00	14,00	16,00	4,00	Não	03/03/2005	3,00	62,00	Não

M12 - Orientador Social | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1886999	RÓBERT PACHECO DE OLIVEIRA	93,00	**não**	30,00	18,00	18,00	18,00	5,00	Não	15/08/2001	4,00	93,00	Não
2	1886727	ANA LAURA CARDOSO SIQUEIRA	83,00	**não**	27,00	16,00	16,00	20,00	2,00	Não	29/05/2004	2,00	83,00	Não
3	1901819	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ SANTANA	77,00	**não**	27,00	14,00	18,00	14,00	2,00	Não	30/11/1998	2,00	77,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4	1897427	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	77,00	**não**	27,00	14,00	16,00	16,00	3,00	Não	28/10/1999	1,00	77,00	Não
5	1864030	VERONICA RODRIGUES TOMAZ	75,00	**não**	27,00	12,00	16,00	16,00	2,00	Não	18/12/1992	2,00	75,00	Não
6	1902228	LUCAS DA SILVA SANTOS	75,00	**não**	24,00	12,00	18,00	14,00	4,00	Não	13/05/1998	3,00	75,00	Não
7	1875037	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	72,00	**não**	30,00	10,00	16,00	12,00	1,00	Sim	12/01/1979	3,00	72,00	Não
8	1877427	MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	71,00	**não**	27,00	8,00	18,00	12,00	3,00	Não	20/04/1992	3,00	71,00	Não
9	1902470	MARIA ROSÂNGELA DA SILVA LOPES	70,00	**não**	24,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	08/09/1977	2,00	70,00	Não
10	1890489	KETHLEN SANTOS PEREIRA DA SILVA	67,00	**não**	27,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	21/06/2002	3,00	67,00	Não
11	1902872	CAMILA VIDOTTO DA SILVA	66,00	**não**	30,00	14,00	6,00	12,00	2,00	Não	05/11/2000	2,00	66,00	Não
12	1889426	ZELINA DA SILVA LIMANA	66,00	**não**	24,00	10,00	18,00	12,00	1,00	Não	19/02/1970	1,00	66,00	Não
13	1883559	WELLITON REIS CHAGAS	65,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	2,00	Não	09/10/1995	3,00	65,00	Não
14	1902630	ABRAAO VIANA DE FRANÇA FILHO	65,00	**não**	18,00	12,00	14,00	14,00	4,00	Não	05/05/1987	3,00	65,00	Não
15	1895206	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO BARCELOS	62,00	**não**	21,00	10,00	12,00	16,00	1,00	Não	21/12/1999	2,00	62,00	Não

M13 - Topógrafo | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1867117	JOSE MARCOS ALBINO DE MORAIS	64,00	**não**	24,00	6,00	16,00	12,00	3,00	Não	05/01/1974	3,00	64,00	Não

T01 - Técnico em Enfermagem | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1895801	EMANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	84,00	**não**	30,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	02/08/2001	3,00	84,00	Não
2	1864769	EDUARDO BONIFACIO BARBOSA	83,00	**não**	27,00	18,00	18,00	14,00	3,00	Não	25/07/1993	3,00	83,00	Não
3	1871174	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	82,00	**não**	27,00	16,00	18,00	16,00	3,00	Não	09/11/1996	2,00	82,00	Não
4	1870963	ALINE CRISTIANE STORCH	82,00	**não**	24,00	14,00	18,00	20,00	3,00	Não	19/01/1990	3,00	82,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

5	1860721	WEDER DE OLIVEIRA PIRETI	81,00	**não**	30,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	26/08/1989	3,00	81,00	Não
6	1863642	MARILZA FERREIRA FREIRE	80,00	**não**	30,00	18,00	14,00	12,00	4,00	Não	12/06/1989	2,00	80,00	Não
7	1870764	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	80,00	**não**	30,00	12,00	16,00	14,00	4,00	Não	17/11/1998	4,00	80,00	Não
8	1873237	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	79,00	**não**	30,00	10,00	20,00	14,00	2,00	Não	26/09/1987	3,00	79,00	Não
9	1886937	JEANS CARLOS ALCINO BIANCARDI	78,00	**não**	30,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	21/10/1990	5,00	78,00	Não
10	1881208	SIDIANE LUZIA SALVADOR	78,00	**não**	27,00	14,00	16,00	14,00	3,00	Não	13/12/1978	4,00	78,00	Não

11	1892960	GIRLEIDE ONIS FILARDI FREITAS	77,00	não	27,00	12,00	18,00	16,00	2,00	Não	16/02/1984	2,00	77,00	Não
12	1889373	EDERSON JULIO DE ANDRADE	77,00	não	24,00	16,00	18,00	10,00	4,00	Não	24/12/1988	5,00	77,00	Não
13	1881627	KATIA GONÇALVES DOS SANTOS	76,00	não	30,00	14,00	18,00	10,00	2,00	Não	11/12/1980	2,00	76,00	Não
14	1891960	WILLIAM PAULO PEREIRA	76,00	não	30,00	12,00	12,00	18,00	3,00	Não	05/11/1991	1,00	76,00	Não
15	1869903	PRISCILA VIEIRA DE LIMA CELESINO	76,00	não	27,00	16,00	14,00	14,00	2,00	Não	30/03/1993	3,00	76,00	Não
16	1874547	ROMARIO DOS SANTOS LEHUM	76,00	não	24,00	10,00	16,00	18,00	4,00	Não	12/09/1991	4,00	76,00	Não
17	1861445	FABIULA FERREIRA DA SILVEIRA	75,00	não	30,00	12,00	16,00	12,00	2,00	Não	22/03/1979	3,00	75,00	Não
18	1863692	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	75,00	não	30,00	8,00	18,00	14,00	2,00	Não	02/04/1991	3,00	75,00	Não
19	1888388	DARLENE DA SILVA OLIVEIRA	75,00	não	27,00	10,00	20,00	12,00	3,00	Não	02/05/1986	3,00	75,00	Não
20	1890245	VANESSA TASSARO FERREIRA	75,00	não	24,00	16,00	16,00	14,00	2,00	Não	21/10/1991	3,00	75,00	Não
21	1886192	JANAINA MELO CARDIM	74,00	não	30,00	12,00	16,00	12,00	2,00	Não	31/08/1986	2,00	74,00	Não
22	1869917	DARIANE JUSTINIANO SOLIZ	74,00	não	27,00	10,00	18,00	14,00	4,00	Não	12/09/2002	1,00	74,00	Não
23	1857863	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	74,00	não	27,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	06/02/1983	4,00	74,00	Não
24	1876019	ROSIVÂNIA LISBOA DA SILVA GONÇALVES	74,00	não	21,00	18,00	18,00	12,00	3,00	Não	30/07/1990	2,00	74,00	Não
25	1860336	RANIERE ARAUJO SILVA	73,00	não	30,00	12,00	16,00	10,00	4,00	Não	08/02/1989	1,00	73,00	Não
26	1871357	ROSANGELA RODRIGUES VIERIRA	73,00	não	27,00	12,00	14,00	14,00	3,00	Não	13/02/1985	3,00	73,00	Não
27	1897537	JOSE ANTONIO ANDRÉ JUNIOR	73,00	não	27,00	10,00	18,00	12,00	4,00	Não	12/03/1992	2,00	73,00	Não
28	1877598	ZANANDRA COELHO RODRIGUES	73,00	não	24,00	12,00	16,00	16,00	2,00	Não	09/12/2000	3,00	73,00	Não
29	1868995	NARASANDRA GONÇALVES NASCIMENTO	73,00	não	24,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	01/09/1982	4,00	73,00	Não
30	1894585	ESDRAS VIEIRA SILVA	72,00	não	30,00	12,00	14,00	10,00	3,00	Não	18/02/2007	3,00	72,00	Não
31	1900404	LUCINEIDE GODIN SOARES	72,00	não	30,00	6,00	16,00	16,00	3,00	Não	02/12/1991	1,00	72,00	Não
32	1888839	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	72,00	não	24,00	10,00	14,00	16,00	5,00	Não	28/01/1992	3,00	72,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
33	1891281	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	71,00	não	30,00	10,00	18,00	10,00	1,00	Não	27/07/1976	2,00	71,00	Sim
34	1866713	BRUNA GEANE LAGASSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	71,00	não	30,00	10,00	14,00	10,00	4,00	Não	18/06/2000	3,00	71,00	Não
35	1874385	PAULA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	71,00	não	27,00	8,00	16,00	14,00	3,00	Não	09/08/1993	3,00	71,00	Não
36	1867585	ERICA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES MOURA	71,00	não	27,00	6,00	16,00	18,00	2,00	Não	24/04/1988	2,00	71,00	Não
37	1864363	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	70,00	não	30,00	12,00	14,00	10,00	2,00	Não	20/09/1968	2,00	70,00	Não
38	1892853	ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	70,00	não	27,00	12,00	16,00	12,00	1,00	Não	31/07/1987	2,00	70,00	Não
39	1879197	GISELI MISS DE LARA	70,00	não	27,00	10,00	14,00	14,00	2,00	Não	06/03/1994	3,00	70,00	Não
40	1892434	JOAO VITOR MARTINS PEREIRA	70,00	não	27,00	6,00	16,00	14,00	4,00	Não	11/11/2007	3,00	70,00	Não
41	1873413	CAMILA FELIZ DUARTE	69,00	não	30,00	8,00	12,00	14,00	3,00	Não	24/12/1992	2,00	69,00	Não
42	1869142	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	69,00	não	30,00	4,00	14,00	16,00	2,00	Não	15/02/1983	3,00	69,00	Não
43	1893942	TANIA MARA AUGUSTO	69,00	não	27,00	10,00	18,00	8,00	4,00	Não	10/11/1986	2,00	69,00	Não
44	1887947	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	69,00	não	27,00	10,00	16,00	12,00	1,00	Não	14/07/1979	3,00	69,00	Não
45	1880191	JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES	69,00	não	24,00	12,00	18,00	10,00	3,00	Não	08/12/1993	2,00	69,00	Não
46	1891188	LETICIA DE MATTOS BORGES	69,00	não	24,00	10,00	14,00	16,00	2,00	Não	23/05/1999	3,00	69,00	Não
47	1896234	THALITA MARTINS DE REZENDE	68,00	não	30,00	12,00	12,00	12,00	1,00	Não	29/07/1999	1,00	68,00	Não
48	1872514	THIAGO FERREIRA BONI	68,00	não	30,00	8,00	18,00	8,00	2,00	Não	18/10/1987	2,00	68,00	Não
49	1859936	JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA	68,00	não	27,00	14,00	16,00	6,00	2,00	Não	24/06/1996	3,00	68,00	Não
50	1890282	VALERIA ALVES DA SILVA	68,00	não	27,00	14,00	12,00	10,00	1,00	Não	15/09/1986	4,00	68,00	Não
51	1889885	NATHALIA RIBEIRO LEITE	68,00	não	27,00	12,00	14,00	12,00	1,00	Não	30/08/2003	2,00	68,00	Não
52	1889666	GESILAINE DIAS GONÇALVES	68,00	não	24,00	10,00	14,00	14,00	4,00	Não	13/09/1991	2,00	68,00	Não
53	1871890	WEMERSON DA SILVA PEREIRA	68,00	não	24,00	10,00	10,00	18,00	3,00	Não	21/03/2006	3,00	68,00	Não
54	1886035	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	67,00	não	30,00	8,00	14,00	10,00	2,00	Não	07/07/1974	3,00	67,00	Não
55	1861386	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA	67,00	não	27,00	12,00	14,00	10,00	2,00	Não	20/04/1988	2,00	67,00	Não
56	1886284	ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALCÂNTARA	67,00	não	27,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	08/01/1980	1,00	67,00	Não
57	1866783	SELMA PENA DE ALMEIDA BRANCO	67,00	não	27,00	10,00	14,00	12,00	1,00	Não	15/02/1977	3,00	67,00	Não
58	1902234	SIRLEI POLINÁRIO	67,00	não	27,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	21/11/1975	3,00	67,00	Não
59	1890818	ELIANE KIHARA ANTEVERE	67,00	não	27,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	09/11/1988	2,00	67,00	Não
60	1901262	ALINE TEIXEIRA ROSA	67,00	não	27,00	8,00	12,00	14,00	4,00	Não	27/08/1990	2,00	67,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
61	1878167	JHENIFER CRISTINA DA SILVA SANTANA	67,00	não	27,00	6,00	20,00	10,00	1,00	Não	28/02/1997	3,00	67,00	Não
62	1884841	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	67,00	não	27,00	6,00	16,00	12,00	3,00	Não	05/03/1991	3,00	67,00	Não
63	1886886	HUÁDILA DA CRUZ NASCIMENTO	67,00	não	24,00	14,00	8,00	14,00	4,00	Não	12/12/1984	3,00	67,00	Não
64	1902789	EDER MARQUES DO CARMO	67,00	não	24,00	12,00	16,00	10,00	2,00	Não	11/10/1988	3,00	67,00	Não
65	1881050	NATIELLY STREGE TOLEDO	67,00	não	24,00	10,00	16,00	14,00	1,00	Não	18/04/2004	2,00	67,00	Não
66	1876406	GLEYCIA HENCKE	67,00	não	24,00	10,00	16,00	12,00	4,00	Não	18/07/1991	1,00	67,00	Não
67	1888129	HENRIQUE KAPICH ROCHA	67,00	não	24,00	8,00	14,00	14,00	3,00	Não	17/07/2007	4,00	67,00	Não

68	1866230	GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	67,00	não	24,00	4,00	18,00	16,00	3,00	Não	20/05/1967	2,00	67,00	Não
69	1889167	EMANUELLY VITORIA DA SILVA REIS	67,00	não	18,00	10,00	16,00	18,00	3,00	Não	02/05/2006	2,00	67,00	Não
70	1883478	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	66,00	não	30,00	12,00	16,00	4,00	2,00	Não	10/10/1981	2,00	66,00	Não
71	1880525	ANDRÉIA DE CASTRO MENDES	66,00	não	30,00	12,00	12,00	8,00	2,00	Não	19/07/1985	2,00	66,00	Não
72	1870683	TALLYSON LUAN DA SILVA	66,00	não	30,00	8,00	14,00	10,00	2,00	Não	21/05/1996	2,00	66,00	Não
73	1867640	KARINA PEREIRA DA SILVA	66,00	não	30,00	8,00	14,00	10,00	2,00	Não	04/11/2000	2,00	66,00	Não
74	1879442	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	66,00	não	27,00	10,00	14,00	10,00	2,00	Não	16/12/1995	3,00	66,00	Não
75	1892248	LUCINEIA DE PAULA VASCONCELOS	66,00	não	27,00	10,00	12,00	12,00	2,00	Não	28/02/1982	3,00	66,00	Não
76	1879071	VÁGNER FERREIRA VIEIRA	66,00	não	27,00	10,00	10,00	14,00	3,00	Não	05/05/1987	2,00	66,00	Não
77	1895513	JÉSIA ALVES DO REGO	66,00	não	27,00	8,00	16,00	12,00	2,00	Não	19/11/2003	1,00	66,00	Não
78	1901697	TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	66,00	não	24,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	14/08/1990	3,00	66,00	Não
79	1892386	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	66,00	não	24,00	8,00	16,00	14,00	1,00	Não	21/11/1982	3,00	66,00	Não
80	1883580	ANGELICA MESSIAS DE LIMA	66,00	não	24,00	4,00	16,00	16,00	4,00	Não	12/10/1995	2,00	66,00	Não
81	1875284	DEUSILENE DE OLIVEIRA TEREZA	66,00	não	21,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	28/07/1988	2,00	66,00	Não
82	1857684	ESLEI RECULIANO MACEDO	66,00	não	21,00	6,00	14,00	18,00	4,00	Não	14/10/1994	3,00	66,00	Não
83	1874445	BEATRIZ MARTINS IGARASHI	65,00	não	30,00	8,00	12,00	10,00	3,00	Não	20/07/1999	2,00	65,00	Não
84	1888843	ALCILENE ALMEIDA MILAGRES	65,00	não	30,00	6,00	14,00	10,00	3,00	Não	30/09/1996	2,00	65,00	Não
85	1878176	SOLANGE WESTPHAL	65,00	não	30,00	6,00	12,00	12,00	1,00	Não	08/02/1977	4,00	65,00	Não
86	1857027	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	65,00	não	27,00	10,00	14,00	8,00	3,00	Não	31/08/1995	3,00	65,00	Não
87	1893096	ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL	65,00	não	27,00	10,00	10,00	12,00	3,00	Não	25/12/1987	3,00	65,00	Não
88	1861900	ALCIR ROSA SOARES	65,00	não	27,00	8,00	16,00	10,00	1,00	Não	06/04/1978	3,00	65,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
89	1889494	EMILLY KEANY BUTZKE BORGES REIS	65,00	não	27,00	6,00	14,00	14,00	2,00	Não	26/07/2004	2,00	65,00	Não
90	1900878	ANA JULIA ANDRADE MELLERO	65,00	não	24,00	12,00	16,00	8,00	3,00	Não	14/04/2008	2,00	65,00	Não
91	1878862	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	65,00	não	24,00	12,00	14,00	12,00	2,00	Não	13/07/1979	1,00	65,00	Não
92	1891292	LUCIANA MENDES BARGAS	65,00	não	24,00	10,00	14,00	14,00	2,00	Não	16/06/1988	1,00	65,00	Não
93	1894325	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	65,00	não	24,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	25/01/1982	1,00	65,00	Não
94	1879289	MARIA EDUARDHA FRANCINO SOUZA	65,00	não	24,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	27/02/2003	3,00	65,00	Não
95	1890791	LUANA REGINA DA COSTA SITOWSKI	65,00	não	24,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	11/05/2006	3,00	65,00	Não
96	1882468	ELITON VICENTE DOS SANTOS	65,00	não	24,00	6,00	18,00	12,00	2,00	Não	01/12/1996	3,00	65,00	Não
97	1884665	SUELI RENATA DE MAGALHAES LEME	65,00	não	24,00	4,00	18,00	12,00	3,00	Não	01/02/1992	4,00	65,00	Não
98	1897713	SCHAYANE DE MELO CAPICHI	64,00	não	30,00	6,00	10,00	14,00	1,00	Não	22/04/2002	3,00	64,00	Não
99	1894069	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	64,00	não	27,00	8,00	14,00	10,00	3,00	Não	07/12/1992	2,00	64,00	Não
100	1857440	ELDINEY MACEDO BRASILIO	64,00	não	24,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	20/02/1984	1,00	64,00	Não
101	1872454	JULIANA DINIZ SOARES	64,00	não	24,00	6,00	14,00	16,00	2,00	Não	23/12/1995	2,00	64,00	Não
102	1898555	JOAO PAULO POLINSKI SATURNINO	64,00	não	24,00	6,00	14,00	16,00	1,00	Não	08/02/2001	3,00	64,00	Não
103	1896732	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	64,00	não	21,00	10,00	16,00	10,00	5,00	Não	11/03/1985	2,00	64,00	Não
104	1890671	LUCIANA PEREIRA LEMOS	64,00	não	21,00	8,00	18,00	12,00	3,00	Não	14/03/1989	2,00	64,00	Não
105	1886843	LARISSA MARTINS PAZ DE OLIVEIRA	64,00	não	18,00	14,00	14,00	14,00	2,00	Não	12/04/2006	2,00	64,00	Não
106	1888250	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	63,00	não	30,00	14,00	12,00	4,00	1,00	Não	05/03/1985	2,00	63,00	Não
107	1894525	BETHANIA TEIXEIRA SOUZA DUARTE	63,00	não	30,00	8,00	10,00	12,00	2,00	Não	02/05/1994	1,00	63,00	Não
108	1893645	MONICA GOMES MEIRA	63,00	não	30,00	6,00	12,00	10,00	2,00	Não	25/01/1996	3,00	63,00	Não
109	1886086	IVANILDA ROSA	63,00	não	27,00	10,00	10,00	12,00	2,00	Não	25/04/1993	2,00	63,00	Não
110	1895694	ALECSANDRA SALVADOR	63,00	não	27,00	8,00	14,00	10,00	2,00	Não	09/05/1983	2,00	63,00	Não
111	1895886	JUCINEY CARVALHO SOUZA	63,00	não	27,00	8,00	10,00	14,00	2,00	Não	05/03/1986	2,00	63,00	Não
112	1873320	JOCILAINE JENYFER FRANSCICO SILVA	63,00	não	27,00	6,00	16,00	10,00	1,00	Não	07/10/1990	3,00	63,00	Não
113	1860870	CIDINEIA DOS SANTOS	63,00	não	27,00	6,00	10,00	14,00	3,00	Não	16/08/1987	3,00	63,00	Não
114	1857008	LEIDIANE SOARES DA SILVA	63,00	não	27,00	2,00	14,00	16,00	1,00	Não	20/07/1989	3,00	63,00	Não
115	1887226	MARCEL LEME CRISTALDO	63,00	não	24,00	8,00	16,00	10,00	2,00	Não	21/02/1987	3,00	63,00	Não
116	1868569	LECILDA DE ALMEIDA KILPPEL	63,00	não	24,00	8,00	12,00	14,00	2,00	Não	14/05/1992	3,00	63,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
117	1887937	DAIANE DANIELA MEDEIROS	63,00	não	24,00	6,00	12,00	16,00	3,00	Não	07/05/1995	2,00	63,00	Não
118	1894682	ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	63,00	não	24,00	4,00	16,00	12,00	4,00	Não	04/08/1992	3,00	63,00	Não
119	1900199	ANA PAULA APOLINÁRIO	63,00	não	21,00	10,00	16,00	12,00	2,00	Não	21/04/1988	2,00	63,00	Não
120	1861070	FRANCIELE HEITOR DA SILVEIRA	63,00	não	21,00	10,00	14,00	12,00	3,00	Não	08/04/1994	3,00	63,00	Não
121	1889062	PATRICIA CORREA AUGUSTO	62,00	não	30,00	8,00	8,00	12,00	2,00	Não	09/01/1977	2,00	62,00	Não
122	1898554	ISRAEL SIMÃO DE SOUZA	62,00	não	30,00	6,00	14,00	8,00	1,00	Não	29/01/1966	3,00	62,00	Não
123	1872556	MARCIA SATO	62,00	não	30,00	6,00	12,00	8,00	3,00	Não	09/05/1982	3,00	62,00	Não
124	1859352	DOUGLAS BINI	62,00	não	30,00	6,00	10,00	12,00	2,00	Não	27/09/1990	2,00	62,00	Não

125	1878442	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	62,00	**não**	27,00	8,00	16,00	6,00	3,00	Não	24/07/1985	2,00	62,00	Não
126	1890857	ECLESIA ALVES DE FREITAS	62,00	**não**	27,00	8,00	14,00	8,00	1,00	Não	12/05/1991	4,00	62,00	Não
127	1879344	FÁBIO APARECIDO CÂNDIDO RIBEIRO	62,00	**não**	27,00	8,00	12,00	12,00	1,00	Não	18/04/1983	2,00	62,00	Não
128	1892697	APARECIDA RACKI	62,00	**não**	27,00	8,00	12,00	10,00	3,00	Não	27/07/1981	2,00	62,00	Não
129	1893130	INGRID RAIANE LIPKE PEREIRA	62,00	**não**	27,00	6,00	12,00	14,00	1,00	Não	16/02/2004	2,00	62,00	Não
130	1899495	FRANCIELI CAMARGO DA SILVA DOS ANJOS	62,00	**não**	27,00	6,00	12,00	12,00	2,00	Não	13/04/2000	3,00	62,00	Não
131	1896507	HANINE RABECHY AMORIM	62,00	**não**	24,00	12,00	12,00	10,00	3,00	Não	09/01/1999	1,00	62,00	Não
132	1867804	PAMELA ANÁLIA DE SOUZA ALVES	62,00	**não**	24,00	12,00	12,00	10,00	1,00	Não	13/09/1989	3,00	62,00	Não
133	1892686	KÉMILY FERNANDA VENÂNCIO FERNANDES	62,00	**não**	24,00	12,00	6,00	16,00	2,00	Não	13/02/2008	2,00	62,00	Não
134	1865103	CRISTIANE DA SILVA MORAE	62,00	**não**	24,00	10,00	14,00	10,00	3,00	Não	14/02/1991	1,00	62,00	Não
135	1901681	EUFLAVIA SILVA LIMA	62,00	**não**	24,00	10,00	14,00	8,00	3,00	Não	25/06/1982	3,00	62,00	Não
136	1882669	HADRIELLEN FERNANDES QUEIROZ NUNES	62,00	**não**	24,00	10,00	14,00	8,00	3,00	Não	19/10/1992	3,00	62,00	Não
137	1862510	ELLEN DE OLIVEIRA ARAUJO	62,00	**não**	24,00	10,00	8,00	14,00	4,00	Não	16/09/1994	2,00	62,00	Não
138	1885628	ROSE CÉLIA BORGES DA RESSURREIÇÃO	62,00	**não**	24,00	6,00	16,00	14,00	1,00	Não	25/08/1989	1,00	62,00	Não
139	1877357	BRUNA ADRIANA GARCIA DOS SANTOS CLARA	62,00	**não**	24,00	6,00	14,00	14,00	2,00	Não	06/10/1993	2,00	62,00	Não
140	1869081	KAMYLLA RAPHAELLA CASSIANO DE MELO	62,00	**não**	24,00	6,00	14,00	12,00	3,00	Não	26/12/1994	3,00	62,00	Não
141	1884288	ADRIANA BULK SIMOES	62,00	**não**	21,00	12,00	14,00	10,00	2,00	Não	16/09/1995	3,00	62,00	Não
142	1858713	ELAINE DE SOUZA ALMEIDA	62,00	**não**	21,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	03/10/1983	2,00	62,00	Não
143	1870368	FLÁVIA KELLI SIMPLICIO DE SOUZA SILVA	62,00	**não**	21,00	10,00	10,00	16,00	3,00	Não	08/02/1993	2,00	62,00	Não
144	1858985	MARILENE DE LIMA WIONCZAK	62,00	**não**	21,00	6,00	16,00	14,00	3,00	Não	02/07/1998	2,00	62,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
145	1888813	LEONI REPKE	61,00	**sim**	24,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	06/10/1964	3,00	61,00	Não
146	1893845	REGIANI QUINTINO FRANÇA	61,00	**não**	27,00	8,00	14,00	6,00	5,00	Não	07/04/1982	1,00	61,00	Não
147	1898508	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	61,00	**não**	27,00	6,00	14,00	10,00	2,00	Não	29/05/1981	2,00	61,00	Não
148	1876182	POLIANA SANTOS VASCONCELOS	61,00	**não**	27,00	6,00	14,00	10,00	2,00	Não	20/10/2001	2,00	61,00	Não
149	1875044	GRAZIELE RUIZ DOS SANTOS	61,00	**não**	27,00	6,00	12,00	10,00	3,00	Não	19/06/1989	3,00	61,00	Não
150	1883814	SAMANTHA FRAGA SILVA	61,00	**não**	27,00	4,00	14,00	10,00	2,00	Não	05/07/1990	4,00	61,00	Não
151	1891701	VALERIA VIEIRA SCHAIDER	61,00	**não**	24,00	8,00	16,00	10,00	1,00	Não	27/08/1999	2,00	61,00	Não
152	1886760	DÉBORA CAMILA DA SILVA FREISLEBEM	61,00	**não**	24,00	6,00	14,00	12,00	1,00	Não	02/10/1997	4,00	61,00	Não
153	1890205	MICHELLE REGIA PEREIRA DE BESSA	61,00	**não**	21,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	22/10/1982	3,00	61,00	Não
154	1884831	MARIA PAULA PEREIRA	61,00	**não**	15,00	8,00	14,00	18,00	3,00	Não	15/07/1989	3,00	61,00	Não
155	1860785	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	60,00	**não**	30,00	8,00	6,00	8,00	4,00	Não	11/06/1993	4,00	60,00	Não
156	1857085	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	60,00	**não**	27,00	12,00	10,00	4,00	4,00	Não	01/03/1999	3,00	60,00	Não
157	1891006	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	60,00	**não**	27,00	8,00	14,00	8,00	1,00	Não	18/07/1986	2,00	60,00	Não
158	1894835	ALFREDO BRUNO ALMEIDA DA SILVA	60,00	**não**	27,00	8,00	14,00	8,00	1,00	Não	27/03/1989	2,00	60,00	Não
159	1857373	THAISA LOPES GIMENEZ GONÇALVES	60,00	**não**	27,00	6,00	14,00	8,00	2,00	Não	29/11/1997	3,00	60,00	Não
160	1886484	MARLENE WAGOMACKER	60,00	**não**	27,00	6,00	12,00	12,00	1,00	Não	10/02/1978	2,00	60,00	Não
161	1863285	KELIA MARTINS SOARES	60,00	**não**	27,00	4,00	14,00	10,00	3,00	Não	04/04/1981	2,00	60,00	Não
162	1874041	GISÉLI DOS SANTOS CASTRO	60,00	**não**	27,00	4,00	14,00	10,00	3,00	Não	08/10/2006	2,00	60,00	Não
163	1865003	SHIRLEI MACIEL ARRUDA	60,00	**não**	27,00	4,00	14,00	10,00	2,00	Não	01/01/1982	3,00	60,00	Não
164	1881859	LUCELAINE JACOBSEM	60,00	**não**	27,00	4,00	12,00	12,00	3,00	Não	16/08/1990	2,00	60,00	Não
165	1903560	LEANDRO DOMINGOS CLERES	60,00	**não**	24,00	12,00	10,00	8,00	3,00	Não	24/04/1985	3,00	60,00	Não
166	1896227	ELIANA ROCHA RODRIGUES	60,00	**não**	24,00	10,00	12,00	10,00	2,00	Não	21/03/1982	2,00	60,00	Não
167	1867099	JOICY NARCIZA DA SILVA RIBEIRO	60,00	**não**	24,00	10,00	12,00	10,00	2,00	Não	08/11/1995	2,00	60,00	Não
168	1864980	ELIAS DOMINGOS DAS CHAGAS	60,00	**não**	24,00	6,00	16,00	10,00	2,00	Não	11/12/1982	2,00	60,00	Não
169	1884617	FERNANDA FERNANDES PEREIRA	60,00	**não**	24,00	6,00	14,00	10,00	4,00	Não	26/08/1996	2,00	60,00	Não
170	1891742	FABIO SANTOS SILVA	60,00	**não**	24,00	4,00	14,00	12,00	4,00	Não	20/05/1983	2,00	60,00	Não
171	1895503	WANDERSON MOURA GOMES	60,00	**não**	21,00	12,00	16,00	6,00	3,00	Não	16/08/1991	2,00	60,00	Não
172	1893311	LUCENILDA LOPES DE CAMPOS FERNANDES	60,00	**não**	21,00	12,00	14,00	10,00	1,00	Não	15/06/1974	2,00	60,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
173	1864792	LUCIENE ALVES	60,00	**não**	21,00	10,00	10,00	16,00	1,00	Não	24/10/1983	2,00	60,00	Não
174	1868801	WELTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	60,00	**não**	18,00	8,00	16,00	14,00	2,00	Não	02/06/1996	2,00	60,00	Não
175	1891459	JIANETE FLAIDOCH DE SOUZA	60,00	**não**	18,00	8,00	12,00	16,00	3,00	Não	04/12/1981	3,00	60,00	Não
176	1892585	IRISMAR MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	60,00	**não**	18,00	6,00	18,00	14,00	2,00	Não	30/03/1979	2,00	60,00	Não
T02 - Técnico em Higiene Dental | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1885480	CAMILLA DOS SANTOS MACHADO	61,00	**não**	18,00	10,00	18,00	12,00	2,00	Não	10/09/1987	1,00	61,00	Não
T03 - Técnico em Imobilização Ortopédica | Ampla Concorrência														

Não houve candidato aprovado.

T04 - Técnico em Informática | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1860195	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	80,00	**não**	24,00	12,00	16,00	20,00	5,00	Não	27/01/1995	3,00	80,00	Não
2	1897071	KAIO FELIPE RODRIGUES SIMIONE	77,00	**não**	24,00	16,00	16,00	14,00	3,00	Não	07/04/1999	4,00	77,00	Não
3	1891406	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00	**não**	21,00	12,00	20,00	20,00	3,00	Não	14/05/2000	1,00	77,00	Não
4	1879616	MARCIO DE SOUZA NOGUEIRA	74,00	**não**	27,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	01/11/2001	3,00	74,00	Não
5	1875654	FELIPE DOS SANTOS TOREJIANI	71,00	**não**	27,00	8,00	16,00	14,00	4,00	Não	26/04/2005	2,00	71,00	Não
6	1901553	DANIEL MARINGUES SANCHES	69,00	**não**	27,00	4,00	18,00	12,00	4,00	Não	06/06/2006	4,00	69,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
7	1888236	ADEIR DO BOM FIM JUNIOR	67,00	**não**	18,00	14,00	12,00	18,00	3,00	Não	09/09/2003	2,00	67,00	Sim
8	1863577	GABRIEL LUCOTTI FERNANDES	63,00	**não**	24,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	24/05/2002	2,00	63,00	Não
9	1885755	HENRIQUE ZORZI	63,00	**não**	18,00	14,00	10,00	14,00	4,00	Não	21/04/2004	3,00	63,00	Não
10	1894779	WESLEY ROBERTO DA SILVA	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	07/01/1996	3,00	60,00	Não

T05 - Técnico em Nutrição e Dietética | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888998	ANA MARIA BRAGA DE LIMA	62,00	**não**	27,00	10,00	12,00	10,00	1,00	Não	13/02/1972	2,00	62,00	Não
2	1861180	MAGALI DOS SANTOS	61,00	**não**	24,00	8,00	12,00	14,00	1,00	Não	10/05/1984	2,00	61,00	Não

T06 - Técnico em Radiologia | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1874606	CLARISA DE ABREU	86,00	**não**	24,00	16,00	20,00	20,00	3,00	Não	11/06/1986	3,00	86,00	Não
2	1872397	MAURO RAFAEL GARCIA	82,00	**não**	21,00	18,00	20,00	14,00	4,00	Não	11/04/1987	5,00	82,00	Não
3	1897863	SANDER BERT DAVID VANDERPERRE	79,00	**não**	21,00	16,00	18,00	16,00	4,00	Não	22/02/1990	4,00	79,00	Não
4	1900291	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	76,00	**não**	21,00	14,00	18,00	16,00	4,00	Não	09/01/1989	3,00	76,00	Não
5	1899137	ROBERTA NUNES SILVA	75,00	**não**	30,00	10,00	16,00	12,00	3,00	Não	27/07/1995	4,00	75,00	Não
6	1888862	JUNIOR CONSTANTINO LOPES	74,00	**não**	18,00	16,00	18,00	18,00	2,00	Não	27/06/1983	2,00	74,00	Não
7	1860586	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE	72,00	**não**	24,00	12,00	20,00	10,00	2,00	Não	06/06/1980	4,00	72,00	Sim
8	1864817	ABRÃO ULISSES DA SILVA	72,00	**não**	24,00	8,00	18,00	16,00	4,00	Não	04/04/1983	2,00	72,00	Não
9	1867849	UELITON MORANDE DA SILVA	72,00	**não**	18,00	16,00	16,00	16,00	2,00	Não	25/08/1993	4,00	72,00	Não
10	1878500	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	71,00	**não**	21,00	10,00	16,00	18,00	3,00	Não	08/11/1982	3,00	71,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO														
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
11	1887479	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	70,00	**não**	15,00	14,00	16,00	18,00	3,00	Não	01/11/1996	4,00	70,00	Não
12	1875563	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	69,00	**não**	24,00	10,00	16,00	12,00	3,00	Não	06/02/1986	4,00	69,00	Não
13	1859108	CHARLES RAFAEL LIMA OLIVEIRA	69,00	**não**	18,00	10,00	20,00	14,00	4,00	Não	08/05/1996	3,00	69,00	Não
14	1900448	GLEICI KELLY FERREIRA DE SOUZA	69,00	**não**	15,00	14,00	16,00	18,00	2,00	Não	23/05/1994	4,00	69,00	Não
15	1861956	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	68,00	**não**	21,00	14,00	14,00	14,00	3,00	Não	10/12/1983	2,00	68,00	Não
16	1873900	SANDRA DOS SANTOS DINIZ	68,00	**não**	21,00	12,00	18,00	12,00	3,00	Não	16/01/1978	2,00	68,00	Não
17	1861935	ELENICE BEBER	68,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	5,00	Não	23/08/1987	2,00	68,00	Não
18	1895073	JUNIOR DE SOUSA LIMA	68,00	**não**	21,00	10,00	16,00	14,00	4,00	Não	27/01/1995	3,00	68,00	Não
19	1879156	CLAUDIANA PEJARA BROILO	67,00	**não**	24,00	4,00	20,00	16,00	1,00	Não	04/12/1992	2,00	67,00	Não
20	1879652	ANDRESSA BRETAS ROSA	67,00	**não**	21,00	8,00	20,00	10,00	5,00	Não	11/07/1993	3,00	67,00	Não
21	1872793	ARTUR WAGNER GUSMÃO JUNIOR	67,00	**não**	18,00	12,00	16,00	14,00	5,00	Não	10/05/1982	2,00	67,00	Não
22	1885695	DINO CESAR KULBA	67,00	**não**	18,00	10,00	16,00	16,00	3,00	Não	10/03/1977	4,00	67,00	Não
23	1890737	EMILLY BEBER SACRAMENTO	67,00	**não**	15,00	16,00	16,00	16,00	2,00	Não	06/09/2004	2,00	67,00	Não
24	1866650	MILLENA ROBERTA SCHRAIBER SANTOS	66,00	**não**	21,00	8,00	18,00	14,00	3,00	Não	28/03/2005	2,00	66,00	Não
25	1892802	ADEILSON JULIO PEREIRA	65,00	**não**	24,00	10,00	20,00	6,00	3,00	Não	09/05/1980	2,00	65,00	Não
26	1872804	ELIAS ALBINO	65,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	30/10/1972	3,00	65,00	Não
27	1862865	BRUNO ALVES MEIRA	65,00	**não**	15,00	14,00	16,00	14,00	4,00	Não	22/10/1992	2,00	65,00	Não
28	1876968	RODRIGO PAULO DE SOUZA	63,00	**não**	21,00	6,00	18,00	10,00	4,00	Não	03/11/1984	4,00	63,00	Não
29	1869464	CHARLES PINHEIRO GONCALVES	63,00	**não**	18,00	8,00	16,00	16,00	2,00	Não	15/01/1990	3,00	63,00	Não
30	1865894	JOÃO BATISTA CARDOSO	62,00	**não**	18,00	10,00	14,00	16,00	1,00	Não	29/08/1981	3,00	62,00	Não
31	1899732	GABRIEL COSTA VEIGA	62,00	**não**	18,00	8,00	14,00	16,00	3,00	Não	02/07/2002	3,00	62,00	Não
32	1890049	GILNEI ALVES SOUZA	60,00	**não**	24,00	8,00	12,00	12,00	2,00	Não	18/08/1985	2,00	60,00	Não
33	1876341	EDUARDO DUMER	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	14,00	2,00	Não	28/12/1984	1,00	60,00	Não
34	1891338	JULIANA FREITAS OLIVEIRA	60,00	**não**	21,00	6,00	14,00	16,00	1,00	Não	24/05/1989	2,00	60,00	Não
35	1860942	ANDRE PEDRO DE ALCANTARA	60,00	**não**	15,00	10,00	14,00	16,00	4,00	Não	21/08/1981	1,00	60,00	Não

36	1872305	CARINA MENDES ANTUNES CÓRES	60,00	**não**	15,00	8,00	18,00	12,00	4,00	Não	29/06/1997	3,00	60,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

T07 - Técnico em Segurança do Trabalho | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	NOTAS HGE[12]	OBJ[13]	
1	1887989	CRISTIANO DA SILVA	67,00	**não**	18,00	10,00	18,00	12,00	4,00	Não	25/07/1988	5,00	67,00	Não
2	1885803	HILDA MARIA DE CARVALHO	65,00	**não**	18,00	14,00	16,00	12,00	3,00	Não	06/10/1985	2,00	65,00	Não
3	1885960	DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS	64,00	**não**	24,00	8,00	16,00	12,00	2,00	Não	17/12/1988	2,00	64,00	Não
4	1879781	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO FILHO	60,00	**não**	24,00	8,00	6,00	16,00	3,00	Não	03/04/2003	3,00	60,00	Não

ES01 - Assistente Social (Especialista em Educação C) | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1882762	SANDRINA MARIA CARDOSO	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	09/10/1972	4,00	77,00	1,00	Não
2	1886232	FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO	74,00	**não**	33,00	28,00	7,00	Sim	19/11/1990	5,00	73,00	1,00	Não
3	1895317	VANDERLÉIA MAGDA DE OLIVEIRA	68,00	**não**	33,00	24,00	5,00	Não	02/05/1983	5,00	67,00	1,00	Não
4	1893371	VANESSA FRANCOS PAGANIM	66,00	**não**	24,00	28,00	9,00	Não	09/05/1998	4,00	65,00	1,00	Não

ES02 - Engenheiro Civil (Auxiliar Educacional III) | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1899882	CASSIA POLIANA SCHUSTER BARBIERI	90,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	18/04/1996	5,00	89,00	1,00	Não
2	1892334	LUCAS DE AGUIAR NARDONI	81,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	15/08/1996	3,00	80,00	1,00	Não
3	1864194	MACHINY TETZLAFF DA PAIXÃO	80,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	20/12/1997	5,00	79,00	1,00	Não
4	1894654	JHEIMILLY NATÁLIA RAMOS	74,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	20/01/2001	4,00	74,00	0,00	Não
5	1899196	BRENDO ALVES GUILHERME	74,00	**não**	36,00	22,00	10,00	Não	25/03/1993	5,00	73,00	1,00	Não
6	1899634	SIDNEY LEMOS DE PAULA SILVA	74,00	**não**	30,00	30,00	9,00	Não	27/08/1999	4,00	73,00	1,00	Não
7	1899669	PETHERSON LEMOS DE PAULA DA SILVA	73,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	31/07/1997	4,00	72,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

8	1891031	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	72,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	27/04/1982	4,00	71,00	1,00	Não
9	1870181	VLADIMIR LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	68,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Sim	26/04/1998	2,00	67,00	1,00	Não
10	1883263	ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA	65,00	**não**	33,00	18,00	9,00	Não	22/05/1990	5,00	65,00	0,00	Não

ES03 - Fonoaudiólogo (Especialista em Educação B) – 40 horas | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1901098	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	79,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	06/02/1987	5,00	78,00	1,00	Não
2	1898043	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	75,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	21/04/1989	4,00	74,00	1,00	Não
3	1878160	IOHANA MAIUME CANDEIRA ALVES	65,00	**não**	36,00	16,00	8,00	Não	03/05/1991	4,00	64,00	1,00	Não

ES04 - Fonoaudiólogo – 20 horas | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897820	RAQUEL ELINE CAVALCANTE MOREIRA	73,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	29/04/1994	4,00	73,00	0,00	Não
2	1881158	LORENA RODRIGUES GONZAGA PACHECO	70,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	31/07/1989	4,00	69,00	1,00	Não
3	1902810	ELAINE CRISTINA LIMA FERREIRA	67,00	**não**	33,00	20,00	8,00	Não	30/06/1992	5,00	66,00	1,00	Não

ES05 - Nutricionista (Auxiliar Educacional III) | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1867114	MARCIA RODRIGUES MOLDES VIEIRA	80,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	31/08/1981	3,00	79,00	1,00	Não
2	1895552	DEBORAH LEILIANY ALVES GONCALVES GROLA	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	06/09/1994	4,00	79,00	0,00	Não
3	1902455	JOELMA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	24/07/1999	5,00	77,00	0,00	Não
4	1859446	RUTH GABRIELLI DA FONSECA	76,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	28/11/1999	3,00	75,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

5	1867423	AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	20/07/1998	4,00	75,00	1,00	Não
6	1892213	ESTHEFANY NATHALLY GOMES LEMOS	73,00	**não**	36,00	22,00	10,00	Não	11/03/2001	4,00	72,00	1,00	Não

7	1858207	JOZIANE APARECIDA MARCONDES CALDAS MOURA	72,00	**não**	36,00	22,00	10,00	Não	13/04/1977	3,00	71,00	1,00	Não
8	1881097	BEATRIZ PEREIRA FERREIRA SILVA	69,00	**não**	39,00	16,00	8,00	Não	29/12/1999	5,00	68,00	1,00	Não
9	1873029	ALICE PONTES DE AMORIM	69,00	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	10/12/1991	4,00	68,00	1,00	Não
10	1869937	CAROLINE DOS ANJOS MACHADO	67,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	25/11/1995	4,00	66,00	1,00	Não
11	1889915	FERNANDA NEIMOG DA SILVA QUEIROZ	66,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	11/09/1996	2,00	66,00	0,00	Não
12	1891418	AMANDHA MULLER DE OLIVEIRA	65,00	**não**	30,00	24,00	7,00	Não	15/06/1997	4,00	65,00	0,00	Não
13	1887811	MILLA CRIS MAGALHAES CARROCIA CARROCIA	64,00	**não**	33,00	20,00	6,00	Não	16/12/1997	5,00	64,00	0,00	Não
14	1881695	MATHYELLY RAYANY FARIA DOS SANTOS	63,00	**não**	30,00	20,00	9,00	Não	29/04/1996	4,00	63,00	0,00	Não
15	1889242	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO BARCELOS	63,00	**não**	27,00	26,00	6,00	Não	21/12/1999	4,00	63,00	0,00	Não
16	1897184	LORRAINE DE ARAUJO DA SILVA SANTOS	62,00	**não**	27,00	26,00	4,00	Não	03/03/2001	5,00	62,00	0,00	Não
17	1894304	THAIS ALVES SILVA	61,00	**não**	24,00	24,00	7,00	Não	28/08/1997	5,00	60,00	1,00	Não
18	1892399	ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA	60,00	**não**	33,00	18,00	8,00	Não	09/01/2024	1,00	60,00	0,00	Não
19	1863622	LEILIANE ADRIESE REIS DE OLIVEIRA	60,00	**não**	24,00	24,00	7,00	Não	07/12/2000	5,00	60,00	0,00	Não
ES06 - Pedagogo de Educação Infantil - 30 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1866232	CHARRIA MARTINS PEREIRA	91,00	**não**	45,00	32,00	9,00	Não	07/03/1998	4,00	90,00	1,00	Não
2	1893124	LOURRAINI LOPES MARIANO	91,00	**não**	45,00	32,00	9,00	Não	14/02/2000	5,00	91,00	0,00	Não
3	1887376	GRACIENE CARDOSO DE SOUZA	90,00	**não**	45,00	32,00	8,00	Não	12/09/1990	4,00	89,00	1,00	Não
4	1876542	MARCIANA PAINI BROGIO	90,00	**não**	42,00	34,00	9,00	Não	14/11/1981	4,00	89,00	1,00	Não
5	1898041	TALITA LINS LIMA DA SILVA	89,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	05/04/1991	5,00	89,00	0,00	Não
6	1860094	CINDY BEZERRA DE BARROS	89,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	03/11/1993	4,00	88,00	1,00	Não
7	1894862	MARTA LINA DE FREITAS	89,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	04/04/1982	5,00	88,00	1,00	Não
8	1894637	VALDIRENE SANTOS LIMA RAIMUNDO	89,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	19/02/1988	5,00	88,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
9	1869973	CRISLLAINY THAINA BINI	88,00	**não**	45,00	32,00	7,00	Não	28/04/1995	4,00	88,00	0,00	Não
10	1902563	CEELLEM FERNANDA JOSE	88,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	07/10/1987	4,00	88,00	0,00	Não
11	1880373	CLEYTON MIRANDA SOUZA	88,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	01/06/1997	3,00	87,00	1,00	Não
12	1860564	ANDRESSA RODRIGUES DA ROCHA	88,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	28/07/1993	5,00	87,00	1,00	Não
13	1901324	ALBERT SILVA	87,00	**não**	45,00	30,00	8,00	Não	27/09/1987	4,00	87,00	0,00	Não
14	1881234	ADRIANO DE SOUZA FAGUNDES	87,00	**não**	45,00	30,00	7,00	Não	06/12/1996	5,00	87,00	0,00	Não
15	1888924	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	87,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	02/09/1975	4,00	86,00	1,00	Não
16	1891057	FABIOLA APARECIDA DE SOUZA GRIFFO	87,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	15/04/1999	5,00	87,00	0,00	Não
17	1903391	MIDIÃ RODRIGUES LEAL	87,00	**não**	42,00	32,00	10,00	Não	19/07/1999	3,00	87,00	0,00	Não
18	1857368	KELEN PEREIRA	87,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	27/04/1994	5,00	86,00	1,00	Não
19	1865539	LUANA AMORIM DA CUNHA	86,00	**não**	45,00	30,00	6,00	Não	08/05/2001	5,00	86,00	0,00	Não
20	1890376	YASMIN LOPES ALVES	86,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	23/04/2000	4,00	85,00	1,00	Não
21	1888898	ROSILENE APARECIDA CHAVES	86,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	22/07/1980	5,00	85,00	1,00	Não
22	1893179	SANDRA GIZELI VAZ	86,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	28/01/1984	5,00	85,00	1,00	Não
23	1869301	ANDREINE BORGES	86,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	11/05/1990	5,00	85,00	1,00	Não
24	1891803	LUCÉLIA ANDRESSA GUEZ KESTER	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	29/10/1987	5,00	86,00	0,00	Não
25	1887475	DAIANA PAULA DE ASSIS	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	25/10/1993	4,00	85,00	1,00	Não
26	1890844	FÁGUIDA ELLER SIPPE	86,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	23/12/1995	5,00	85,00	1,00	Não
27	1887886	CHIRLEI CRISTINA KRAMER	86,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	18/12/1991	5,00	85,00	1,00	Não
28	1859051	PATRICIA BONATTO DINIZ	85,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	05/08/1991	2,00	84,00	1,00	Não
29	1859654	NAIARA ARAUJO DE SOUZA	85,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	28/12/1994	4,00	85,00	0,00	Não
30	1900304	AURIANA KELLI LEAL SILVA	85,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	10/12/1995	4,00	85,00	0,00	Sim
31	1866545	KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	85,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	05/04/1996	4,00	85,00	0,00	Não
32	1891747	JESSICA BIZERRA PIMENTEL	85,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	14/06/1997	4,00	85,00	0,00	Não
33	1896986	MAISA RAFAELA DA SILVA LUIZ	85,00	**não**	45,00	28,00	7,00	Não	08/10/2002	5,00	85,00	0,00	Não
34	1864438	MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO LEITE	85,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	23/07/1988	5,00	85,00	0,00	Não
35	1896300	LUANA GOMES ROCHA FALCÃO	85,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	02/02/1991	5,00	85,00	0,00	Não
36	1899274	CLEYA MONTEIRO PACHECO SEHNEM	85,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	30/09/1990	1,00	84,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
37	1892812	TATIANE JÉSSICA CARDOSO	85,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	03/09/1995	5,00	84,00	1,00	Não
38	1861086	LEANDRA FOLI	85,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	18/03/1988	4,00	84,00	1,00	Não
39	1901254	CAROLINE COSTA SARAIVA MENEZES	85,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	24/01/1996	5,00	84,00	1,00	Não
40	1869445	GLEICIA LIMA	84,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	24/10/1990	3,00	83,00	1,00	Não
41	1857157	ANA PAULA DE ALMEIDA	84,00	**não**	45,00	24,00	10,00	Não	31/08/1994	4,00	83,00	1,00	Não

42	1859150	PÂMELA ARAUJO PREATO CAMILO ALVES	84,00	**não**	45,00	24,00	10,00	Não	21/10/1994	4,00	83,00	1,00	Não
43	1884604	CRISCILAN RAIANE DE FREITAS PONCE	84,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	03/12/1993	5,00	84,00	0,00	Não
44	1880209	ELISANDRA REGIANE FAUSTINO	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	15/01/1990	5,00	84,00	0,00	Não
45	1860897	ANDRESSA FERREIRA KUSTER	84,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	19/01/1989	5,00	83,00	1,00	Não
46	1858756	DIONAIRA DA SILVA LIMA ABREU	84,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	13/12/1991	5,00	83,00	1,00	Não
47	1887003	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	84,00	**não**	39,00	32,00	8,00	Não	03/02/1998	4,00	83,00	1,00	Não
48	1875289	FERNANDO HERBST DA SILVA	84,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	14/09/1996	5,00	83,00	1,00	Não
49	1877015	JOSIANE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	83,50	**não**	39,00	30,00	8,00	Não	08/11/1995	5,00	82,00	1,50	Não
50	1887715	JANAÍNA GOMES DE OLIVEIRA	83,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	04/05/1992	5,00	83,00	0,00	Não
51	1863151	FRANCIELLE RODRIGUES POGGIAN	83,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	21/03/1994	5,00	83,00	0,00	Não
52	1882765	REBECA DAYANE DA SILVA MENDONÇA	83,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	26/08/1999	5,00	83,00	0,00	Não
53	1862201	DANIEL DE JESUS SILVA	83,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	29/03/2005	5,00	83,00	0,00	Não
54	1863833	ANGELICA SEVERIANO DOS SANTOS	83,00	**não**	45,00	24,00	10,00	Não	01/10/1990	4,00	83,00	0,00	Não
55	1888889	LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA	83,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	20/10/1978	4,00	82,00	1,00	Não
56	1857416	GREICIANA SILVA VICTORIANO RIBEIRO	83,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	06/12/1988	4,00	82,00	1,00	Não
57	1885648	THAMYRIS CRISTINA MARTINS MEIRELES	83,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	11/08/2003	5,00	83,00	0,00	Não
58	1874493	FABIANA SOUZA DE PAULA	83,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	11/10/1980	5,00	82,00	1,00	Não
59	1876272	ANDREINA GABRIELE APARECIDA SENA DINIZ	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	14/04/2000	4,00	83,00	0,00	Não
60	1902132	SIRLEI POLINÁRIO	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	21/11/1975	5,00	83,00	0,00	Não
61	1862548	ALINE VITORINO DE SOUZA	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	20/08/1991	4,00	82,00	1,00	Não
62	1887777	CINTIA GUIMARÃES VIEIRA	83,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	13/12/1984	5,00	82,00	1,00	Não
63	1892595	ANA KAROLINA SANTOS SOARES	83,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	20/05/1997	5,00	82,00	1,00	Não
64	1893965	LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS SOUZA	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	25/01/1997	5,00	83,00	0,00	Sim
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
65	1863930	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	83,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	01/07/1996	5,00	82,00	1,00	Não
66	1903505	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	83,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	01/01/1998	5,00	82,00	1,00	Não
67	1886841	ANDREIA FLORIANO PAULINO	83,00	**não**	39,00	34,00	6,00	Não	30/11/1983	3,00	82,00	1,00	Não
68	1879949	LUANA GRACIA DE OLIVEIRA	83,00	**não**	39,00	30,00	8,00	Não	08/07/1989	5,00	82,00	1,00	Não
69	1867421	MIRIAN MOTA DA SILVA LOPES	83,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	01/05/1983	5,00	82,00	1,00	Não
70	1876886	KÁTIA QUINELLATO DE PAULA	82,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	06/02/1990	5,00	81,00	1,00	Não
71	1886121	CASSIA REGINA DE LIMA BEIJO	82,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	24/10/1990	5,00	81,00	1,00	Não
72	1899716	PATRICIA FARIAS PADILHA	82,00	**não**	42,00	30,00	6,00	Não	13/07/1982	3,00	81,00	1,00	Não
73	1895389	ANA CLEIDE DE FRANÇA	82,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	28/08/1990	2,00	81,00	1,00	Não
74	1861275	MARIA JOSÉ MARTINS	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	04/04/1975	3,00	81,00	1,00	Não
75	1866573	FRANCILEINE RODRIGUES PLANTICKOW	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	03/09/1992	3,00	81,00	1,00	Não
76	1886799	MARIA DE FATIMA FERREIRA FRAGA	82,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	22/04/1983	4,00	81,00	1,00	Não
77	1888481	PRISCILA RAMOS BELO DE ALMEIDA	82,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	22/02/1992	4,00	81,00	1,00	Não
78	1860392	CALITA MIGUEL SILVA	82,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	15/08/1996	4,00	82,00	0,00	Não
79	1858246	JOSILENE GOMES APOLINÁRIO	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	02/11/1988	4,00	81,00	1,00	Não
80	1860298	ALESSANDRA COSTA SILVA	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	18/03/1992	5,00	82,00	0,00	Não
81	1887316	FERNANDA LEMES	82,00	**não**	39,00	30,00	7,00	Não	12/04/1989	5,00	81,00	1,00	Não
82	1880494	ANA PAULA SCHNEIDER DA SILVA	82,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	13/09/1993	5,00	82,00	0,00	Não
83	1863027	DANIELE CASTEDO CHUBE	81,00	**não**	45,00	26,00	6,00	Não	13/04/1993	3,00	80,00	1,00	Não
84	1862123	GESSICA KAUINY DA SILVA SOUZA CANTILHO	81,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	07/07/1996	4,00	80,00	1,00	Não
85	1868314	MARIA IZABELA DE LIMA	81,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	05/08/1997	5,00	81,00	0,00	Não
86	1870411	LUCIANA BATISTA	81,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	27/01/1984	2,00	80,00	1,00	Não
87	1890083	VANESSA ALVES DOS SANTOS	81,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	12/10/1988	4,00	81,00	0,00	Não
88	1864360	GEISIELE RODRIGUES DA SILVA	81,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	13/02/1994	3,00	80,00	1,00	Não
89	1870228	ELENILDA BATISTA DE OLIVEIRA	81,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	06/06/1994	3,00	80,00	1,00	Não
90	1895064	MARIA CECÍLIA FREITAS	81,00	**não**	42,00	28,00	6,00	Não	18/06/2004	5,00	81,00	0,00	Não
91	1864123	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	18/02/1977	3,00	80,00	1,00	Não
92	1888364	SARA FERREIRA DE ASSIS	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	17/12/1988	3,00	80,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
93	1900614	SILVIA GUIMARÃES VIEIRA	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	27/02/1978	5,00	81,00	0,00	Não
94	1886399	LUCINEIA FERREIRA DOS ANJOS	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	30/10/1995	5,00	81,00	0,00	Não
95	1888412	ELAINE ESTEVAM DA CUNHA	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	29/07/1991	5,00	80,00	1,00	Não
96	1877989	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	04/05/1992	5,00	80,00	1,00	Não
97	1888056	FERNANDA FREZ SOARES	81,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	09/05/1993	5,00	81,00	0,00	Não
98	1857285	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	81,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	03/10/1991	5,00	80,00	1,00	Não

99	1889874	RAQUEL ABRANTES PORTO PASSOLONGO	81,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	17/06/1992	5,00	80,00	1,00	Não
100	1881224	VANÉIA PIRES REIS	81,00	**não**	39,00	32,00	6,00	Não	04/01/1986	3,00	80,00	1,00	Não
101	1898645	VALDIRENE APARECIDA POSIDONIO DE ASSIS	81,00	**não**	39,00	30,00	7,00	Não	24/07/1984	4,00	80,00	1,00	Não
102	1899799	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	25/06/1982	5,00	81,00	0,00	Não
103	1862758	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	30/05/1991	4,00	80,00	1,00	Não
104	1900965	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	81,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	31/08/1989	5,00	80,00	1,00	Não
105	1865028	KEILA FERNANDES GUIMARAES	80,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	19/10/1996	4,00	80,00	0,00	Não
106	1874059	ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	80,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	19/08/1977	4,00	79,00	1,00	Não
107	1858661	JESSICA OLIVEIRA DE ALENCAR ROMÃO	80,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	01/03/1994	4,00	79,00	1,00	Não
108	1885797	ROSI MARIA TEIXEIRA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	28/11/1977	4,00	79,00	1,00	Não
109	1874415	ALYNNE DIANE BARROS SIQUEIRA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	27/09/1995	5,00	80,00	0,00	Não
110	1882986	PATRICIA LEMES SANTANA	80,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	31/05/1989	4,00	80,00	0,00	Não
111	1885573	VALDIRA PEREIRA GONÇALVES	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	04/09/1984	5,00	80,00	0,00	Sim
112	1858825	CAMILA RENATA JACOMINI	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	17/09/1992	4,00	79,00	1,00	Não
113	1861720	DULCINEIA TOPIAS PAOLI SANTOS	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	10/05/1976	5,00	79,00	1,00	Não
114	1896658	CÁTIA HELENA THON	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	16/01/1985	5,00	79,00	1,00	Não
115	1887413	FERNANDA MOREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	12/09/1988	5,00	79,00	1,00	Não
116	1872329	ELISAMA BARBOSA BARRO GEHRING	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	09/05/1998	5,00	79,00	1,00	Não
117	1885855	TAMIRIS FERNANDA PEREIRA SILVA	80,00	**não**	39,00	30,00	7,00	Não	27/04/2002	4,00	80,00	0,00	Não
118	1856970	SABRINA DE ARAUJO ANTERES BARRETO	80,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	12/05/1993	4,00	80,00	0,00	Não
119	1863976	GUILHERME EDUARDO MACIEL ELIAS	80,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	05/06/1997	4,00	80,00	0,00	Não
120	1871772	ILIONETE BATISTA GUEDES SAMPAIO	80,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	22/01/1978	4,00	79,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
121	1882328	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	80,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	14/01/1984	4,00	79,00	1,00	Não
122	1861092	ANDREIA PEREIRA RAMOS	80,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	15/08/1988	4,00	79,00	1,00	Não
123	1881789	JANAINA PINHEIRO DOS SANTOS	80,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	22/11/1988	5,00	79,00	1,00	Não
124	1860467	PAULA ADRIANA SOARES TELO	79,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	28/08/1982	4,00	79,00	0,00	Não
125	1859095	LUCIANA DE ALMEIDA BOSCOLO DA SILVA	79,00	**não**	42,00	28,00	6,00	Não	08/01/1985	3,00	79,00	0,00	Não
126	1890491	CLAUDINEIA COSTA DE SOUZA SILVA	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	14/07/1979	4,00	79,00	0,00	Não
127	1873168	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	22/09/1990	3,00	78,00	1,00	Não
128	1858614	LINDAURA ARCANJO DE ABREU	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	16/11/1992	3,00	78,00	1,00	Não
129	1896339	AMANDA PINHEIRO ANJOS	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	26/02/2005	4,00	79,00	0,00	Não
130	1893056	ADRIANA DE FREITAS LIMA DA SILVA	79,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	20/02/1991	4,00	79,00	0,00	Não
131	1870030	SÔNIA CRISTINA CUSTÓDIO	79,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	07/05/1980	4,00	78,00	1,00	Não
132	1890419	KEITH NAYARA FARIA	79,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	14/03/1990	4,00	78,00	1,00	Não
133	1862117	AMANDA SILVA LOURENÇO	79,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	08/06/1993	5,00	79,00	0,00	Não
134	1879415	JUDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	79,00	**não**	42,00	22,00	10,00	Não	02/02/1985	5,00	79,00	0,00	Não
135	1861860	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	79,00	**não**	39,00	30,00	7,00	Não	28/05/1992	3,00	79,00	0,00	Não
136	1901070	SHEILA REGINA SOUSA CAVALCANTE	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	14/12/1979	3,00	78,00	1,00	Não
137	1859780	FLAVIA CLARISSA OLIVEIRA COSTA	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	04/01/1993	3,00	78,00	1,00	Não
138	1859738	REGIELE PAVLACH ROSSINI	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	30/04/1997	3,00	78,00	1,00	Não
139	1877766	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS	79,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	29/11/1977	4,00	78,00	1,00	Não
140	1864799	LEANDRO XAVIER CORTIJO	79,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	23/10/2001	5,00	79,00	0,00	Não
141	1879990	MARIA DA GLÓRIA SILVA DO VALE	79,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	16/10/1978	4,00	78,00	1,00	Não
142	1893347	ERICA NUNES ALVES	79,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	18/02/1994	4,00	79,00	0,00	Não
143	1883995	ESCILDA MANIQUE BARRETO MESQUITA	78,50	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	29/06/1990	5,00	76,00	2,50	Não
144	1888309	THARLEIA DE ARAUJO LIRA	78,00	**não**	45,00	24,00	6,00	Não	10/07/1986	2,00	77,00	1,00	Não
145	1881813	NATALIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	78,00	**não**	45,00	20,00	8,00	Não	25/12/1986	4,00	77,00	1,00	Não
146	1892323	NEUZA BARBOSA DOS SANTOS	78,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	20/05/1977	3,00	78,00	0,00	Não
147	1859269	JÉSSICA DE FRANÇA DA CUNHA	78,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	18/08/1991	2,00	77,00	1,00	Não
148	1867650	DAYANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	78,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	21/07/1998	2,00	77,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
149	1876173	KARINE MOREIRA DA SILVEIRA	78,00	**não**	42,00	26,00	6,00	Não	14/07/1990	3,00	77,00	1,00	Não
150	1895335	MIRIAN RAMOS CAMPOS	78,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	27/04/1981	4,00	77,00	1,00	Não
151	1873732	VÂNIA MARTINS	78,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	30/11/1983	5,00	78,00	0,00	Não
152	1869866	DEBORA TOSTA DE OLIVEIRA	78,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	01/05/1992	4,00	77,00	1,00	Não
153	1857946	BRUNA MILLENA FERREIRA LOBAKE	78,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	01/06/1992	5,00	78,00	0,00	Não
154	1860783	VANESSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	78,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	29/12/1993	5,00	77,00	1,00	Não
155	1860408	ANDRESSA DA SILVA	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	26/12/1986	5,00	78,00	0,00	Não

156	1856846	ANDREIA PATRICIA MOREIRA	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	10/09/1988	4,00	77,00	1,00	Não
157	1897942	MAIARA APARECIDA WENCESLAU ANSELMO	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	30/11/1995	4,00	77,00	1,00	Não
158	1892301	NAYARA JUVINO RAMOS	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	01/08/2000	4,00	77,00	1,00	Não
159	1896364	ALLANA CAROLINI DA SILVA	78,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	22/03/1992	5,00	77,00	1,00	Não
160	1858220	FERNANDA LUIZA FORMAIO	78,00	**não**	42,00	20,00	10,00	Não	14/01/1990	5,00	77,00	1,00	Não
161	1877552	LUCINEIA MARIA DA SILVA ROSA	78,00	**não**	39,00	28,00	6,00	Não	19/12/1979	4,00	77,00	1,00	Não
162	1898905	ELAINE GOUVEA DE MORAIS BRANDÃO	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	22/05/1990	4,00	78,00	0,00	Não
163	1880921	CELIA PEREIRA DA SILVA	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	05/05/1974	4,00	77,00	1,00	Não
164	1874140	LUCELIA NUNES DO CARMO	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	01/02/1990	4,00	77,00	1,00	Não
165	1875569	ALANA GRAZIELA SELHORST FERREIRA	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	30/09/1992	5,00	78,00	0,00	Não
166	1883523	MARCIELY CRISTIANE CAMPOS QUINELLATO	78,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	04/10/1984	4,00	77,00	1,00	Não
167	1901056	VANDERLEIA MOREIRA DA CRUZ	78,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	04/01/1987	5,00	77,00	1,00	Não
168	1891683	LORENA VITOR MOREIRA	77,00	**não**	45,00	20,00	9,00	Não	12/07/1999	3,00	77,00	0,00	Não
169	1880072	VANESSA DIAS MOREIRA	77,00	**não**	45,00	20,00	7,00	Não	15/08/1988	4,00	76,00	1,00	Não
170	1859791	DAIANE PANDOLFI BERNARDES	77,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	15/08/1991	3,00	77,00	0,00	Não
171	1874342	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	77,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	22/07/1985	3,00	76,00	1,00	Sim
172	1857282	QUEILA DA SILVA RUFATTO MONTEIRO	77,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	30/10/1999	4,00	77,00	0,00	Não
173	1893061	ANDERSON FRANCISCATTI	77,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Sim	16/07/1989	4,00	77,00	0,00	Não
174	1872913	CLAUDIA BUENO DE MOURA	77,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Sim	09/02/1990	3,00	76,00	1,00	Não
175	1888040	LISANDRA DA SILVA CAMPREGHER	77,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	02/03/1989	4,00	77,00	0,00	Não
176	1868088	VANDERLEIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	24/07/1974	4,00	76,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
177	1871694	LEONICE DA SILVA BRAGANÇA	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	24/03/1976	4,00	76,00	1,00	Não
178	1881563	CLEUSENI GONÇALVES ADELINO	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	21/10/1980	4,00	76,00	1,00	Não
179	1887053	JOCIQUÉLIS APARECIDA FERRÃO SALOMÃO	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	04/08/1985	4,00	76,00	1,00	Não
180	1889620	SOELMA ANJOS DA CRUZ SANTOS	77,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	20/08/1973	5,00	76,00	1,00	Não
181	1889507	ISABEL CRISTINA RANGEL	77,00	**não**	39,00	28,00	6,00	Não	05/12/1984	4,00	77,00	0,00	Não
182	1862682	GEANE MATRE AMARAL	77,00	**não**	39,00	28,00	5,00	Não	01/08/1997	5,00	77,00	0,00	Não
183	1897449	LUCIRLENE DE OLIVEIRA BRITES	77,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	05/08/1983	2,00	76,00	1,00	Não
184	1886400	IARA DE JESUS MELO CATÃO	77,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	30/04/1995	3,00	76,00	1,00	Não
185	1885807	POLIANA OLIVEIRA DE ASSIS	77,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	08/06/2001	4,00	76,00	1,00	Não
186	1890996	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHÃES	77,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	21/08/1991	5,00	76,00	1,00	Não
187	1899306	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	77,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	25/04/1996	4,00	77,00	0,00	Não
188	1857352	AGMAYKSON PEREIRA SOUZA SILVA	77,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	09/02/1998	4,00	77,00	0,00	Não
189	1888823	CLEONICE SANTANA	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	08/04/1974	5,00	77,00	0,00	Não
190	1877306	GEISA DOS ANJOS	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	19/06/1983	5,00	77,00	0,00	Não
191	1863907	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	06/03/1995	5,00	77,00	0,00	Não
192	1892801	KATIELE BUENO DE SOUZA	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	11/05/1996	4,00	76,00	1,00	Não
193	1897215	JANAINE ALVES DA LUZ	77,00	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	01/12/1989	5,00	76,00	1,00	Não
194	1888332	KENYE KAROL KIST	77,00	**não**	36,00	30,00	7,00	Não	28/05/1985	4,00	77,00	0,00	Não
195	1883605	RENATA CARDOSO ANGÉLICO	77,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	08/10/1987	4,00	77,00	0,00	Não
196	1887484	SUZANA KOVALESKI AGUIAR	77,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	09/05/1983	5,00	76,00	1,00	Não
197	1902951	JANAÍNA PARREIRA AMARO	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	18/01/1980	5,00	77,00	0,00	Não
198	1880454	RAILANA ARAUJO SILVA GIL	76,00	**não**	45,00	22,00	5,00	Não	19/07/1991	3,00	75,00	1,00	Não
199	1877010	FABIOLA GUTIERREZ PEREZ	76,00	**não**	45,00	20,00	6,00	Não	21/09/1977	4,00	75,00	1,00	Não
200	1895846	JANETE DA SILVA FERREIRA CORREA	76,00	**não**	45,00	18,00	8,00	Não	12/09/1985	5,00	76,00	0,00	Não
201	1881253	PATRICIA GONÇALVES ZANCHI	76,00	**não**	45,00	18,00	7,00	Não	03/03/1991	5,00	75,00	1,00	Não
202	1901202	PATRICIA ALVES DOMINGUES	76,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	17/04/1991	3,00	76,00	0,00	Não
203	1861620	ADRIANE ARDAIA DA SILVA	76,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	16/10/1997	3,00	76,00	0,00	Não
204	1891732	MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	76,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	10/10/1973	3,00	75,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
205	1893651	GESIANNE DE MOURA MARTINS	76,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	21/12/1988	3,00	76,00	0,00	Não
206	1898425	GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA	76,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	17/02/1984	4,00	75,00	1,00	Não
207	1898635	LEANDRO FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO	76,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	16/05/1993	4,00	75,00	1,00	Não
208	1863445	GEOVANE LOPES MOZER	76,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	17/02/1999	5,00	76,00	0,00	Não
209	1900286	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	76,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	18/05/1981	5,00	75,00	1,00	Não
210	1894811	VERONICA GUEDES DA SILVA	76,00	**não**	42,00	18,00	10,00	Não	16/06/1992	5,00	75,00	1,00	Não
211	1895293	PERLA SUARES GRECO	76,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	06/10/1978	4,00	76,00	0,00	Não
212	1863558	MIRIAN SALES MACHADO	76,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	07/08/1981	4,00	76,00	0,00	Não

213	1890429	GABRIEL LEOPOLDO SOUZA SILVA	76,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	03/09/1996	4,00	76,00	0,00	Não
214	1887131	ELINETE DIAS FERREIRA PEREIRA	76,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	06/07/1992	5,00	75,00	1,00	Não
215	1889191	ALINE JOICE DA SILVA	76,00	**não**	30,00	34,00	8,00	Não	25/01/1984	3,00	75,00	1,00	Não
216	1862475	NUBIA BEZERRA GALINDO	75,00	**não**	45,00	20,00	7,00	Não	23/03/2001	3,00	75,00	0,00	Não
217	1886680	DEISIELE ALVES DE SOUSA KESTER	75,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	12/10/1994	3,00	75,00	0,00	Não
218	1873679	MELISSA VITORIA CODINHOTO DE OLIVEIRA	75,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	09/03/2000	3,00	75,00	0,00	Não
219	1859293	MARILENE DOS SANTOS SILVA GOMES	75,00	**não**	42,00	24,00	5,00	Não	14/04/1969	4,00	75,00	0,00	Sim
220	1857314	JOSIANE GOMES APOLINARIO	75,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	03/08/1987	3,00	74,00	1,00	Não
221	1895368	RAQUEL LATARO SANTANA	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	13/05/1975	4,00	74,00	1,00	Não
222	1890200	ALCILEIDE LOPES BATISTA DE SOUZA	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	04/03/1985	4,00	74,00	1,00	Não
223	1891733	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	17/08/1986	4,00	74,00	1,00	Não
224	1876816	RAQUEL DE FREITAS COÊLHO	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	29/09/1995	5,00	75,00	0,00	Não
225	1901571	NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	23/05/1999	5,00	75,00	0,00	Não
226	1869297	ELAINE DOS ANJOS MORAIS OLIVEIRA	75,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	07/06/1988	4,00	74,00	1,00	Não
227	1861948	MIREIDE SOARES DE ALMEIDA	75,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	06/08/1988	4,00	74,00	1,00	Não
228	1891544	POLIANI VIEIRA DE SOUZA	75,00	**não**	42,00	18,00	9,00	Não	28/07/1986	5,00	74,00	1,00	Não
229	1893158	FABIOLA TABORDA SUTIL	75,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	18/12/1984	2,00	75,00	0,00	Não
230	1888489	FRANCIELE PEREIRA AMORIM	75,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	10/08/1987	3,00	75,00	0,00	Não
231	1893735	HEIDE ALVES ANDRADE	75,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	15/03/1980	3,00	74,00	1,00	Não
232	1868770	JESICA DA SILVA MOTA	75,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	03/04/1987	3,00	74,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

233	1887140	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	75,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	17/08/1988	3,00	74,00	1,00	Não
234	1902634	KARINY DOS SANTOS LACERDA	75,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	14/08/2001	5,00	75,00	0,00	Não
235	1862657	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA NEVES	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	25/04/1977	4,00	74,00	1,00	Não
236	1877811	ADRIANA REGINA COSTA	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	08/03/1979	5,00	75,00	0,00	Não
237	1880327	EUZENI MARTINS DOS SANTOS	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	24/02/1981	4,00	74,00	1,00	Não
238	1897316	LUCILENE FERREIRA DOS REIS	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	16/06/1989	5,00	75,00	0,00	Não
239	1903061	THUANY SILVA ALVES CARDOZO	75,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	30/11/1992	5,00	74,00	1,00	Não
240	1870913	RAILSON DUARTE ALVES	75,00	**não**	36,00	30,00	5,00	Não	25/01/1996	4,00	75,00	0,00	Não
241	1877142	GIRLENE DOS SANTOS	75,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Sim	25/07/1992	3,00	75,00	0,00	Não
242	1898352	LUCIENE ROCHA DA SILVA	75,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	12/08/1983	3,00	74,00	1,00	Não
243	1893456	EUNICE ALVES SOUZA	74,00	**não**	45,00	20,00	7,00	Não	23/01/1983	2,00	74,00	0,00	Não
244	1895971	SILVANA FREITAS CORRÊA SANTOS	74,00	**não**	42,00	24,00	5,00	Não	03/09/1988	2,00	73,00	1,00	Não
245	1895055	DEBORAH CRISTINA DA SILVA ZORZI	74,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	19/02/1989	2,00	74,00	0,00	Não
246	1894816	JULIANA AMADA NOGUEIRA	74,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	19/07/1982	3,00	73,00	1,00	Não
247	1892127	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	74,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	01/08/1988	4,00	74,00	0,00	Não
248	1880953	DANIQUE WOLFGRAMM SABINO WUTKE	74,00	**não**	42,00	20,00	9,00	Não	18/04/1989	2,00	73,00	1,00	Não
249	1872049	BRUNA DO NASCIMENTO BERGAMASCHI	74,00	**não**	42,00	20,00	9,00	Não	18/05/1996	3,00	74,00	0,00	Não
250	1887821	ROSIANA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	74,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	05/09/1996	4,00	74,00	0,00	Não
251	1895027	LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	21/04/1979	4,00	73,00	1,00	Não
252	1888201	ANA CLAUDIA LEITE	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	14/10/1987	4,00	73,00	1,00	Não
253	1864640	ARTENISA DA SILVA SCHIMIDT	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	15/12/1997	5,00	74,00	0,00	Não
254	1871967	MÁRCIO DE LEMOS	74,00	**não**	42,00	20,00	6,00	Não	12/03/1990	5,00	73,00	1,00	Não
255	1894432	FRANCIELE FERNANDA DA SILVA	74,00	**não**	39,00	26,00	5,00	Não	06/04/2024	3,00	73,00	1,00	Não
256	1886788	ALINE BATISTA DE ABREU SILVA	74,00	**não**	39,00	26,00	4,00	Não	06/05/1996	4,00	73,00	1,00	Não
257	1876311	ANDREIA DE OLIVEIRA	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	01/07/1980	3,00	73,00	1,00	Não
258	1898774	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	20/05/1983	3,00	73,00	1,00	Não
259	1884216	TAILANE DOS SANTOS BEZERRA	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	25/06/1995	3,00	73,00	1,00	Não
260	1898515	STHEFANY AMARAL PEREIRA GUEDES	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	27/03/1999	4,00	74,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

261	1886868	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	27/10/1999	3,00	73,00	1,00	Não
262	1892266	ROSANA PEREIRA ELISEU	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	07/12/1983	4,00	73,00	1,00	Não
263	1894612	ELIANA IRIS DE LIMA ALBINO	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	14/10/1984	4,00	73,00	1,00	Não
264	1860662	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	10/12/1985	4,00	73,00	1,00	Não
265	1888135	ALADIR AGUIAR ALMEIDA	74,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	20/06/1983	3,00	73,00	1,00	Não
266	1886169	HELEN EMILIANA LOPES	74,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	18/07/2003	4,00	74,00	0,00	Não
267	1889820	LUCIANE MARIA CARDOSO	74,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	30/09/1976	4,00	73,00	1,00	Não

268	1883196	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	74,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	30/10/1983	4,00	73,00	1,00	Não
269	1891985	GRACIANE RODRIGUES RODES	74,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	29/03/1993	4,00	73,00	1,00	Não
270	1898141	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	74,00	**não**	36,00	28,00	6,00	Não	01/10/1981	4,00	74,00	0,00	Não
271	1890511	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	74,00	**não**	36,00	28,00	6,00	Não	01/07/1993	3,00	73,00	1,00	Não
272	1898653	IVONE GABRECHT	74,00	**não**	36,00	24,00	9,00	Não	26/09/1998	4,00	73,00	1,00	Não
273	1860313	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	74,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	18/06/1990	5,00	73,00	1,00	Não
274	1874891	FRANCIELE DIAS VALENTIM	73,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	17/07/1994	1,00	72,00	1,00	Não
275	1864308	GLEICIELE DIAS VALENTIM	73,00	**não**	42,00	20,00	9,00	Não	23/07/1998	2,00	73,00	0,00	Não
276	1900101	ROVANIA DA SILVA GOMES	73,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	11/08/1997	3,00	73,00	0,00	Não
277	1897738	JEISIANE GABRECT DA MOTTA	73,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	11/04/1992	3,00	72,00	1,00	Não
278	1862826	VERONICA ESTRELA SCHWE	73,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	14/07/1993	4,00	73,00	0,00	Não
279	1894800	MYLLENA DE LIMA COSTA	73,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	06/03/1999	4,00	73,00	0,00	Não
280	1873238	JOELMA DA SILVA SOUZA	73,00	**não**	42,00	20,00	6,00	Não	05/10/1985	4,00	72,00	1,00	Não
281	1875338	GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	73,00	**não**	42,00	20,00	6,00	Não	24/11/1985	4,00	72,00	1,00	Não
282	1894066	MARCELA BATISTA PEREIRA	73,00	**não**	42,00	18,00	9,00	Não	10/04/1986	4,00	73,00	0,00	Não
283	1901252	MARINALVA DOS SANTOS BORGES ALMEIDA	73,00	**não**	42,00	18,00	8,00	Não	01/06/1985	4,00	72,00	1,00	Não
284	1863941	FABIANA RENATA DA SILVA	73,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	29/05/1981	3,00	73,00	0,00	Não
285	1894599	MARIA APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS	73,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Sim	25/09/1987	3,00	72,00	1,00	Não
286	1878655	JOICI ALINI ELEOTERIO	73,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	05/10/1988	3,00	72,00	1,00	Não
287	1869782	ALINE LIRA ROSA	73,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	16/06/1993	4,00	73,00	0,00	Não
288	1862863	MARILDES FELIPE DE LARA	73,00	**não**	39,00	24,00	5,00	Não	08/09/1983	4,00	72,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
289	1867572	ANA PAULA VENTURA DOS SANTOS ANDRADE	73,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	29/11/1980	3,00	73,00	0,00	Não
290	1890475	LUCIANA BORCHARDT DUARTE	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	14/10/1982	3,00	72,00	1,00	Não
291	1874624	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	18/02/1989	3,00	72,00	1,00	Sim
292	1888728	CAMILLA DIAS DA SILVA	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	29/06/1995	4,00	73,00	0,00	Não
293	1865288	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	13/06/1999	4,00	73,00	0,00	Não
294	1862707	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	73,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Sim	12/01/1979	4,00	72,00	1,00	Não
295	1881921	KATIA PREATO DE OLIVEIRA	73,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	28/07/1991	4,00	72,00	1,00	Não
296	1897500	JOSIANE LOPES DA SILVA	73,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	13/07/1994	5,00	73,00	0,00	Não
297	1887866	IRACI DIANA DA SILVA VARGAS	73,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	12/04/1996	4,00	72,00	1,00	Não
298	1872682	IVONE MIGUEL DA SILVA	73,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	13/11/1976	5,00	73,00	0,00	Não
299	1900183	THATYANE MARTINS GRIFFO	73,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	28/02/2000	4,00	72,00	1,00	Não
300	1891261	HELLEN DAYANE ZANONI QUEIROZ	73,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	06/09/1989	5,00	72,00	1,00	Não
301	1877266	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES	73,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	16/05/1991	5,00	72,00	1,00	Não
302	1883039	CLAUDIO BRAZ DA SILVA	73,00	**não**	39,00	18,00	10,00	Não	26/02/1976	5,00	72,00	1,00	Não
303	1868598	AMANDA AMARO GALHARDI	73,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	19/02/1997	3,00	72,00	1,00	Não
304	1879533	JÉSSICA DA SILVA GOESE	72,00	**não**	45,00	20,00	4,00	Não	21/08/1992	3,00	72,00	0,00	Não
305	1898684	MAURICÉIA CARVALHO MARTINS	72,00	**não**	45,00	18,00	5,00	Não	05/03/1983	4,00	72,00	0,00	Não
306	1890787	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CUSTODIO	72,00	**não**	45,00	16,00	10,00	Não	01/09/1989	1,00	72,00	0,00	Não
307	1881839	GEICE AUGUSTO VIANA	72,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	02/06/1993	2,00	72,00	0,00	Não
308	1886586	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	72,00	**não**	42,00	22,00	4,00	Não	30/04/1986	3,00	71,00	1,00	Não
309	1891135	SILMARA KELY BERTOLOMEU PAESE	72,00	**não**	42,00	18,00	8,00	Não	30/11/1989	3,00	71,00	1,00	Não
310	1865247	AILSON SILVA AGUIAR	72,00	**não**	42,00	18,00	8,00	Não	30/11/1990	4,00	72,00	0,00	Não
311	1882403	LETICIA FERREIRA COSTA	72,00	**não**	42,00	18,00	7,00	Não	29/09/1983	4,00	71,00	1,00	Não
312	1858342	OZILENE PEREIRA DE SOUZA	72,00	**não**	42,00	16,00	9,00	Não	25/02/1996	4,00	71,00	1,00	Não
313	1865549	EMILY RAUANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	10/06/2004	2,00	72,00	0,00	Não
314	1885630	CLEUSA DE SOUZA DE JESUS	72,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	23/04/1985	3,00	72,00	0,00	Não
315	1860291	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	22/09/1976	2,00	72,00	0,00	Não
316	1886774	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	72,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	11/11/1987	2,00	71,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
317	1885780	LIDIA GREGÓRIO FARIAS	72,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	24/08/1994	4,00	72,00	0,00	Não
318	1892839	ADRIANA MESSIAS DA SILVA	72,00	**não**	39,00	22,00	6,00	Não	01/01/1976	4,00	71,00	1,00	Não
319	1898133	PATRICIA BAREIRO REJALA	72,00	**não**	39,00	20,00	10,00	Não	21/05/1986	3,00	72,00	0,00	Não
320	1863618	EDILENE SOARES GULARTE	72,00	**não**	39,00	20,00	7,00	Não	24/08/1990	5,00	71,00	1,00	Não
321	1866464	FRANCIELE GOMES DE MELO SANTANA	72,00	**não**	39,00	18,00	9,00	Não	27/06/1994	5,00	71,00	1,00	Não
322	1871720	ANGELICA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	72,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	13/04/1991	3,00	71,00	1,00	Não
323	1889594	DAIANE TALIARI DE SOUZA	72,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	09/03/1987	3,00	71,00	1,00	Não
324	1891100	CLEIDIANE LEANDRA DA SILVA COSTA	72,00	**não**	36,00	24,00	6,00	Não	20/06/1987	5,00	71,00	1,00	Não

325	1881209	SILVANA KÉLLY BEYER	72,00	**não**	36,00	22,00	8,00	Não	19/07/1990	5,00	71,00	1,00	Não
326	1892211	REGIANI MENDONÇA SANTANA GUEDES	72,00	**não**	36,00	22,00	8,00	Não	27/05/1992	5,00	71,00	1,00	Não
327	1885559	RAFAELE VENANCIO PIRES DOS SANTOS	72,00	**não**	36,00	22,00	8,00	Não	07/06/1997	5,00	71,00	1,00	Não
328	1860711	LORENA SOUZA BACHES ROSSI	72,00	**não**	36,00	22,00	8,00	Não	16/10/1997	5,00	71,00	1,00	Não
329	1901913	JOCENI MEDEIROS DA SILVA	72,00	**não**	36,00	20,00	10,00	Não	13/06/1988	5,00	71,00	1,00	Não
330	1886374	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	71,00	**não**	45,00	14,00	8,00	Não	06/04/1982	4,00	71,00	0,00	Não
331	1902173	BÁRBARA SEVERO JACOB	71,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	29/09/1990	1,00	71,00	0,00	Não
332	1902250	EDENICE VASCONCELOS RIBEIRO DOS ANJOS	71,00	**não**	42,00	18,00	9,00	Não	16/02/1973	2,00	71,00	0,00	Não
333	1859191	GISLAINE ALVES DA COSTA	71,00	**não**	42,00	18,00	7,00	Não	28/10/1982	4,00	71,00	0,00	Não
334	1869128	JANDELIZE DA SILVA FREITAS	71,00	**não**	39,00	24,00	5,00	Não	29/09/1979	3,00	71,00	0,00	Não
335	1869450	POLIANA GRANETTO DE SOUSA	71,00	**não**	39,00	24,00	5,00	Não	30/03/1999	3,00	71,00	0,00	Não
336	1877410	JOELMA DIAS TEIXEIRA	71,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	16/07/1990	3,00	71,00	0,00	Não
337	1861274	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	71,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	12/04/1996	3,00	71,00	0,00	Não
338	1902203	VANESSA FREITAS SOUZA	71,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	05/11/2000	3,00	71,00	0,00	Não
339	1882361	VANDERLEIA DA COSTA DA SILVA	71,00	**não**	39,00	22,00	5,00	Não	01/07/1981	5,00	71,00	0,00	Não
340	1897824	EUNICE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	71,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	23/08/1991	3,00	71,00	0,00	Sim
341	1897523	EDINÉIA KEMPIN	71,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	13/06/1986	4,00	71,00	0,00	Não
342	1895467	THAIS JULIANA DIAS DA COSTA	71,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	27/07/1993	4,00	71,00	0,00	Não
343	1891280	ROSANGELA QUINTINO FRANÇA	71,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	17/06/1980	2,00	71,00	0,00	Não
344	1890082	GESSIVANIA SANTOS MOREIRA	71,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	23/07/1996	3,00	71,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
345	1863020	LUAN JUNIO SOARES RAMOS	71,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	29/12/1999	3,00	71,00	0,00	Não
346	1864046	ROSILAINE DE AQUINO LACERDA	71,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	18/09/1985	4,00	71,00	0,00	Não
347	1888883	SIRLENE DE LIMA GODOI	71,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	12/02/1987	4,00	71,00	0,00	Não
348	1895648	THAÍS RODRIGUES FERREIRA	71,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	13/09/1991	3,00	71,00	0,00	Não
ES07 - Pedagogo Ensino Especial | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1900626	DHELLY DAYANE DE PAULA VARGEM	90,00	**não**	45,00	32,00	8,00	Não	29/12/1990	4,00	89,00	1,00	Não
2	1899865	GRACIELLY BARBOZA FORTES	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	14/07/1995	5,00	83,00	1,00	Não
3	1897875	MARIA APARECIDA DE AMORIM LIMA	83,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	13/11/1965	5,00	82,00	1,00	Não
4	1897411	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	81,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	19/03/1995	2,00	81,00	0,00	Não
5	1869867	ÉRICA LEITE PEREIRA	78,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	08/06/1989	3,00	78,00	0,00	Não
6	1890562	MICHELLY CRISTINA CORREIA DA CONCEIÇÃO	78,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	20/05/1985	5,00	77,00	1,00	Não
7	1889480	GABRIELLI DE ALMEIDA GUERRA	76,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	19/09/1999	4,00	76,00	0,00	Sim
8	1902850	EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE	76,00	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	21/10/1992	4,00	75,00	1,00	Não
9	1886522	ANTONIO JOEL DEGAM	75,00	**sim**	42,00	22,00	7,00	Não	19/12/1964	3,00	74,00	1,00	Não
10	1860914	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	74,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	10/08/1989	2,00	73,00	1,00	Não
11	1896844	CRISTIANE LIMA DIAS	74,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	20/05/1986	3,00	73,00	1,00	Não
12	1894989	FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	05/03/1987	4,00	73,00	1,00	Não
ES08 - Pedagogo/Intérprete de Libras - 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1895962	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	85,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	29/12/1990	5,00	85,00	0,00	Não
2	1897681	AMANDA GEOVANA MUNIZ PLASTER	76,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	08/05/1999	5,00	75,00	1,00	Sim
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
3	1893191	REGIANE DA SILVA MENDES	72,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	27/12/1985	3,00	71,00	1,00	Não
4	1886796	GREICE KELI LAURENTINO FELIX	67,00	**não**	36,00	20,00	7,00	Não	30/01/1988	4,00	67,00	0,00	Não
5	1898597	SILVANA SALDANEA BITENCOURT FARIAS	67,00	**não**	36,00	20,00	6,00	Não	11/02/1981	4,00	66,00	1,00	Não
ES09 - Pedagogo/Intérprete de Libras – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1880156	VALÉRIA A.MARQUES LOPES	75,00	**não**	42,00	18,00	9,00	Não	02/03/1982	5,00	74,00	1,00	Não
2	1894124	LEILA FABRIELI GOMES ROLIM SILVA	65,00	**não**	39,00	14,00	7,00	Não	11/04/1987	5,00	65,00	0,00	Não
ES10 - Pedagogo Orientador – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1890052	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	92,00	**não**	45,00	34,00	9,00	Não	15/07/1986	4,00	92,00	0,00	Não
2	1896053	LUCIENE JOSE GARCIA	85,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	22/05/1974	5,00	84,00	1,00	Não

3	1871290	ERVANIA PEREIRA DE FREITAS	83,00	**não**	45,00	28,00	7,00	Não	16/09/1976	3,00	83,00	0,00	Não
4	1889853	SUSANA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	83,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	07/01/1981	5,00	82,00	1,00	Não
5	1889596	RENATA DE FARIAS NERI BERTÃO	83,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	16/03/1982	4,00	83,00	0,00	Não
6	1894847	FERNANDA DOS PASSOS	82,50	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	09/02/1982	4,00	80,00	2,50	Não
7	1859890	EVANILDA DEBERNARDINO MOREIRA	81,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	04/10/1977	4,00	80,00	1,00	Não
8	1888741	ANA MARIA CLEMENTE	80,00	**não**	45,00	26,00	6,00	Sim	11/12/1976	2,00	79,00	1,00	Não
9	1900043	MARTA APARECIDA DA SILVA	80,00	**não**	45,00	20,00	10,00	Não	12/03/1989	4,00	79,00	1,00	Sim
10	1890761	JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	19/10/1975	4,00	79,00	1,00	Não
11	1901647	LETICIA DE OLIVEIRA FAGA	79,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	06/01/1987	3,00	79,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES11 - Pedagogo Orientador – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897931	GILMAR ALVES FEITOSA	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	28/11/1984	4,00	83,00	1,00	Não
2	1879062	CLAUDINEIDE DA SILVA TOSE	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	22/06/1976	5,00	78,00	0,00	Não
3	1864925	VERONICA FERREIRA CRUZ	78,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	08/07/1990	5,00	77,00	1,00	Não
4	1895211	ALINE MAZORANA DE CAMPOS	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	21/06/1985	4,00	76,00	1,00	Não
5	1898004	SELMA CRISTINA MARTINS	74,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	08/05/1969	5,00	73,00	1,00	Não
6	1865403	ALANÚBIA GISELE DOS REIS	71,00	**não**	36,00	26,00	5,00	Não	29/04/1998	4,00	71,00	0,00	Não
7	1898509	PATRICIA VIEIRA PEREIRA	69,00	**não**	39,00	18,00	8,00	Não	17/06/1981	4,00	69,00	0,00	Não
8	1893134	JOAO GERSON CARDOSO	68,00	**não**	39,00	18,00	6,00	Não	08/09/1968	5,00	68,00	0,00	Não
9	1882406	MIRIAM IARA NUNES PAESE	67,00	**não**	42,00	14,00	7,00	Não	22/07/1982	3,00	66,00	1,00	Não
10	1893148	MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	65,00	**sim**	42,00	16,00	3,00	Não	11/06/1965	4,00	65,00	0,00	Não
11	1874870	ALMIRA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	65,00	**não**	42,00	14,00	5,00	Não	13/06/1983	4,00	65,00	0,00	Não
ES12 - Pedagogo Pré-Escolar | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1886664	VALDINEI BACKES DA SILVA	89,00	**não**	45,00	32,00	9,00	Não	08/05/1994	2,00	88,00	1,00	Não
2	1875452	VAUCILENE CARVALHO CHAVES FRANCISCO	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	18/11/1981	4,00	85,00	1,00	Não
3	1857933	ANGELITA BATISTA GOMES	76,00	**não**	36,00	30,00	6,00	Não	31/03/1968	4,00	76,00	0,00	Não
4	1897646	LUCIOLA RODRIGUES DE SA AMORIM	75,00	**não**	42,00	22,00	6,00	Não	30/09/1972	5,00	75,00	0,00	Não
5	1858643	ANA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	74,00	**não**	42,00	24,00	5,00	Não	18/01/1979	3,00	74,00	0,00	Não
6	1898188	KEILA DE SOUZA FERREIRA	74,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	24/06/1991	3,00	74,00	0,00	Não
7	1885737	DANIELA DA ROCHA CALHEIROS	73,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	06/02/1993	3,00	73,00	0,00	Não
8	1896291	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	73,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	10/12/1981	5,00	72,00	1,00	Não
9	1876881	ANA PAULA DE SENA	72,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	05/11/1995	3,00	72,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
10	1898681	FABIANA APARECIDA BATISTA LOPES	72,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	12/10/1985	3,00	72,00	0,00	Não
11	1877924	ROSANE SCHMIDT SERRALBO	72,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	07/10/1990	3,00	72,00	0,00	Não
ES13 - Pedagogo Séries Iniciais | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1891197	ELIANA DE SOUZA GUERRA	94,00	**não**	45,00	36,00	8,00	Não	05/06/1987	4,00	93,00	1,00	Não
2	1856882	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	91,00	**não**	45,00	32,00	8,00	Não	31/03/1989	5,00	90,00	1,00	Não
3	1885619	FABIOLA OLIVEIRA DE LIMA	90,00	**não**	45,00	32,00	7,00	Não	26/11/1992	5,00	89,00	1,00	Não
4	1890430	KAUANE DA LUZ	90,00	**não**	45,00	30,00	10,00	Não	13/05/2003	5,00	90,00	0,00	Não
5	1887115	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	90,00	**não**	42,00	36,00	7,00	Não	17/07/1986	4,00	89,00	1,00	Não
6	1891831	ADRIANA SILVA ALVES	89,00	**não**	42,00	34,00	7,00	Não	19/07/1987	5,00	88,00	1,00	Não
7	1885639	VANDA LUIZA ROSA PEREIRA DE BRITO	89,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	15/09/1983	5,00	88,00	1,00	Não
8	1879986	MARIA JOSÉ FREIRE FELIZ	88,00	**não**	45,00	32,00	6,00	Não	05/01/1978	4,00	87,00	1,00	Não
9	1862699	CARLA RAFAELA MARIN SOARES	88,00	**não**	45,00	28,00	10,00	Não	18/07/1994	4,00	87,00	1,00	Não
10	1859260	JOCELINO DEOLINO DOS SANTOS JUNIOR	88,00	**não**	42,00	32,00	10,00	Não	25/06/1984	4,00	88,00	0,00	Não
11	1872128	CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	88,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	22/12/1982	4,00	87,00	1,00	Não
12	1885643	KLEVERTON RENAN VILA NOVA DE BRITO	88,00	**não**	42,00	30,00	10,00	Não	13/10/1984	5,00	87,00	1,00	Não
13	1870246	SILLAS FERREIRA DE SOUZA	87,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	20/03/1993	5,00	87,00	0,00	Não
14	1865301	JACSON LUCA DOS SANTOS	87,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	23/01/1992	5,00	86,00	1,00	Sim
15	1859426	MARY TEREZINHA BAIDA NEDEL	87,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	06/10/1992	5,00	86,00	1,00	Não
16	1864708	TATIANE FURTADO RICARTE	86,50	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	27/08/1993	3,00	84,00	2,50	Não
17	1875875	RAFAELY MOREIRA CARDOZO	86,00	**não**	45,00	30,00	7,00	Não	05/06/1991	3,00	85,00	1,00	Não

18	1862404	ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA	86,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	30/09/1993	4,00	86,00	0,00	Não
19	1901566	ALCILENE SALETE DA SILVA	86,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	20/09/1978	5,00	86,00	0,00	Não
20	1858102	LUIZ FERNANDO PACAGNELA DE OLIVEIRA	86,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	23/10/1994	5,00	86,00	0,00	Não
21	1890447	TAINARA DA SILVA SANTOS	86,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	05/09/1998	4,00	85,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
22	1894839	ELLEN RIBEIRO SANTOS	86,00	**não**	45,00	28,00	7,00	Não	02/07/2001	5,00	85,00	1,00	Não
23	1900416	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA LIMA	86,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	15/03/1998	5,00	85,00	1,00	Não
24	1862702	FERNANDA ANACLETO	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	18/05/2002	5,00	86,00	0,00	Não
25	1891078	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	86,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	18/05/1992	5,00	85,00	1,00	Não
26	1887321	VERA AUGUSTO	85,00	**não**	45,00	30,00	6,00	Não	17/05/1996	3,00	84,00	1,00	Não
27	1882800	DÉBORA CASTRO PORTO	85,00	**não**	45,00	28,00	7,00	Não	02/02/2001	5,00	85,00	0,00	Não
28	1861430	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	85,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	07/09/1980	3,00	84,00	1,00	Não
29	1888010	RAQUEL SALVIANO ARNHOLZ	85,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	28/08/1990	5,00	85,00	0,00	Não
30	1891177	GIVERI DA SILVA MARQUES	85,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	17/04/1987	4,00	85,00	0,00	Não
31	1894148	MAIONE DO NASCIMENTO COSTA	85,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	07/06/1991	4,00	85,00	0,00	Não
32	1892465	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	85,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	18/09/1979	5,00	85,00	0,00	Não
33	1896865	ALINE ROCHA FONTES	85,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	29/08/1997	5,00	84,00	1,00	Não
34	1877201	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	85,00	**não**	39,00	34,00	8,00	Não	25/07/1985	4,00	85,00	0,00	Não
35	1888754	SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA BUENO	84,00	**não**	45,00	28,00	6,00	Não	01/01/1987	5,00	84,00	0,00	Não
36	1883898	CÁSSIA TOMAZ NASCIMENTO	84,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	06/12/1984	4,00	84,00	0,00	Não
37	1859739	NILVA FERREIRA DE ANDRADE	84,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	10/02/1975	5,00	84,00	0,00	Não
38	1902914	ANE CAROLINE GARCIA	84,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	22/05/1995	5,00	84,00	0,00	Não
39	1886047	KEILA DE SOUZA SILVA	84,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	12/10/1986	5,00	83,00	1,00	Não
40	1859650	JAQUELINE CHAVES POGORECKI OLIVEIRA	84,00	**não**	42,00	32,00	6,00	Não	24/06/1988	3,00	83,00	1,00	Não
41	1864104	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	28/06/1982	4,00	83,00	1,00	Não
42	1868440	WYLAINE LIRA DE BRITO	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	02/05/1983	5,00	84,00	0,00	Não
43	1887682	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA SKIERZINSKI	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	23/10/1987	4,00	83,00	1,00	Não
44	1886386	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	19/10/1990	4,00	83,00	1,00	Não
45	1862403	EDNALDA MUTZ	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Sim	19/10/1980	5,00	83,00	1,00	Não
46	1864786	ROSILENE DA FONSECA FARIA	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	23/02/1984	5,00	83,00	1,00	Não
47	1890250	JUSCELIA OLIVEIRA CARVALHO	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	14/04/1989	5,00	83,00	1,00	Não
48	1888147	ESTER PEREIRA DA COSTA	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	06/11/1991	5,00	83,00	1,00	Não
49	1898292	JEANIO DA CRUZ ANGELO	83,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	04/03/1991	3,00	83,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
50	1902175	ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA CORREIA	83,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	18/10/1979	4,00	83,00	0,00	Não
51	1877720	JOSÉ MÁRCIO ANDRÉ	83,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	24/11/1966	5,00	83,00	0,00	Não
52	1892609	ROSILEI CRISTINO DE OLIVEIRA TOME	83,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	10/10/1971	4,00	82,00	1,00	Não
53	1893409	MARGARETE DE OLIVEIRA NARCISO	83,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	16/07/1982	4,00	83,00	0,00	Não
54	1893159	SANDRA REIS DE ARAÚJO	83,00	**não**	42,00	30,00	6,00	Não	21/11/1983	4,00	82,00	1,00	Não
55	1879723	LETÍCIA DE OLIVEIRA SÁ	83,00	**não**	42,00	30,00	6,00	Não	25/07/1997	4,00	82,00	1,00	Não
56	1885926	ANNA CLARA SIQUEIRA SALES	83,00	**não**	42,00	30,00	6,00	Não	17/06/1998	5,00	83,00	0,00	Não
57	1896663	FABIANA DA SILVA MARTINS	83,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	21/09/1988	3,00	83,00	0,00	Não
58	1875990	CLAUDETE CASEMIRO GONÇALVES	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	30/09/1980	4,00	83,00	0,00	Não
59	1862388	ELIZEU CARLOS VIEIRA	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	06/09/1981	3,00	82,00	1,00	Não
60	1893976	ANGÉLICA VITAL HENRIQUE	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	13/05/1995	5,00	83,00	0,00	Não
61	1892619	SABRINA DIULIA CAMPANA DINIZ	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	04/08/1995	5,00	83,00	0,00	Não
62	1894146	CASSIA MARCELINO DA SILVA	83,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	19/02/2000	5,00	82,00	1,00	Não
63	1867797	ZILDA ALVES DE SOUZA	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	21/05/1978	5,00	83,00	0,00	Sim
64	1890215	ALESANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	22/06/1981	4,00	82,00	1,00	Não
65	1861936	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	13/12/1990	4,00	82,00	1,00	Não
66	1890927	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	02/06/1993	4,00	82,00	1,00	Não
67	1894590	CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUSA MIGUEL	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	28/03/1989	4,00	82,00	1,00	Não
68	1864538	JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	02/11/1991	4,00	82,00	1,00	Não
69	1881115	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	83,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	30/04/1978	5,00	82,00	1,00	Não
70	1900758	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	82,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	08/08/1971	3,00	82,00	0,00	Não
71	1886143	PATRICIA DA SILVA MARINHO	82,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	06/05/1987	3,00	82,00	0,00	Não
72	1866816	MARCIA CHUVE MOJICA	82,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	13/09/1989	4,00	81,00	1,00	Não
73	1881770	JOHNATA DOS SANTOS MARQUES	82,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	24/09/1994	5,00	82,00	0,00	Não
74	1888560	ADRIANA ROSA VIANA	82,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	26/08/1985	5,00	81,00	1,00	Não

75	1885539	ANGLA JACOMINI	82,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	01/05/1991	5,00	81,00	1,00	Não
76	1893090	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	82,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	30/03/1995	2,00	81,00	1,00	Não
77	1874748	FLÁVIO JUNIOR DE SOUZA	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	26/05/1985	4,00	82,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
78	1889589	FERNANDO FELIX DE LIMA	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	25/08/1989	4,00	82,00	0,00	Não
79	1880636	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	13/06/1992	3,00	81,00	1,00	Não
80	1867983	FÁTIMA LATIF DE ARAÚJO	82,00	**não**	42,00	28,00	6,00	Não	17/10/1987	5,00	81,00	1,00	Não
81	1898934	IVANILDA FRANCISCO DE PAULA	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	08/03/1981	4,00	81,00	1,00	Não
82	1886360	ADRIANA LOPES BARBOSA SILVA	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	05/08/1983	4,00	81,00	1,00	Não
83	1898799	MARIA DE FÁTIMA LIMA FREITAS	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	04/03/1986	4,00	81,00	1,00	Não
84	1886432	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES.	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	14/06/1986	5,00	82,00	0,00	Não
85	1901024	JÉSSICA RODRIGUES NEPOMUCENO	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	12/11/1989	5,00	82,00	0,00	Não
86	1861790	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE	82,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	01/01/1985	5,00	81,00	1,00	Não
87	1898979	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	81,50	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	10/04/1993	4,00	79,00	2,50	Não
88	1896944	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI	81,00	**não**	45,00	26,00	6,00	Não	20/08/1988	3,00	80,00	1,00	Não
89	1878920	CLEUSA SANTANA	81,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	16/06/1976	3,00	80,00	1,00	Não
90	1859806	NAYARA VITÓRIA MORAES DA COSTA	81,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	01/11/1998	4,00	81,00	0,00	Não
91	1886933	SARA SOUZA DA SILVA	81,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	24/11/1993	5,00	81,00	0,00	Não
92	1894743	MARIELLY DE BRITO AGUIAR	81,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	21/01/1994	5,00	81,00	0,00	Não
93	1886084	IALMO RONALDO VIEIRA MUZZI	81,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	03/09/1971	5,00	81,00	0,00	Não
94	1899707	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	81,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	18/10/1991	5,00	81,00	0,00	Não
95	1883424	HERISSON CAIO NOGUEIRA VENTURA	81,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	28/06/1994	5,00	81,00	0,00	Não
96	1894809	JOSIVANE RIBEIRO SANTOS	81,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	24/08/1996	4,00	80,00	1,00	Não
97	1863396	MARIA LOREDI MATTIA DOS SANTOS	81,00	**não**	42,00	28,00	6,00	Não	02/08/1997	5,00	81,00	0,00	Não
98	1895976	ELOISA KUNZ AGUIAR	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	07/08/1980	3,00	80,00	1,00	Não
99	1878881	IVANI DOMINGUES DE SOUSA	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	24/03/1982	3,00	80,00	1,00	Não
100	1900084	LUCIA RODRIGUES FREIRES	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	25/07/1982	4,00	80,00	1,00	Não
101	1861363	JACSON COUTINHO SATURNINO	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	17/06/1986	5,00	81,00	0,00	Não
102	1873378	LUCILENE PEREIRA	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	11/08/1986	4,00	80,00	1,00	Não
103	1887371	GRACIELE ALVES DO COUTO	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	15/10/1990	4,00	80,00	1,00	Não
104	1890304	KATIELE RODRIGUES FRAGA	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	21/06/1991	4,00	80,00	1,00	Não
105	1892440	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	11/09/1971	5,00	80,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
106	1858626	LUIZA INÊS DE OLIVEIRA SILVA	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	03/05/1984	5,00	80,00	1,00	Não
107	1885509	CRISTIANE DA SILVA QUEIRÓZ ALTINO	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	11/01/1990	5,00	80,00	1,00	Não
108	1866132	JULIANA GUIMARÃES LIMA	81,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	11/10/1999	5,00	80,00	1,00	Não
109	1887431	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	81,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	25/07/1986	4,00	80,00	1,00	Não
110	1898750	DENISE KESTER VIEIRA	81,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	11/01/1989	4,00	80,00	1,00	Não
111	1895645	ANGELICA ARRUDA DE SOUZA	81,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	20/10/1999	5,00	81,00	0,00	Não
112	1888296	EDINA DOS SANTOS TEIXEIRA	81,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	15/05/1976	5,00	80,00	1,00	Não
113	1900308	JOSIANE SILVA AGUILAR OLIVEIRA	81,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	14/12/1981	5,00	80,00	1,00	Não
114	1891896	JESSICA BURITI SIMÔA	81,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	21/08/1992	5,00	80,00	1,00	Não
115	1890252	ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES	80,50	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	25/03/1996	5,00	79,00	1,50	Não
116	1899126	JONATAS MICAEL DESSBESSEL DE GRAAUW	80,00	**não**	45,00	24,00	6,00	Não	08/11/2000	5,00	80,00	0,00	Não
117	1898451	JÓBSON NUNES DA COSTA	80,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	13/08/1993	4,00	80,00	0,00	Não
118	1890069	DAIANE BISPO DE LIMA	80,00	**não**	42,00	28,00	6,00	Não	15/11/1990	3,00	79,00	1,00	Não
119	1890251	JANE VALERIA SILVA ATAIDES	80,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	16/04/1985	4,00	80,00	0,00	Não
120	1860022	CLEZI TELLES DA LUZ OLIVEIRA	80,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	26/04/1990	3,00	79,00	1,00	Não
121	1900603	DIANA ALMEIDA LANGKAMER DA SILVA	80,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	07/07/1990	4,00	80,00	0,00	Não
122	1871826	CLAUDETE DE SOUZA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	28/08/1971	4,00	79,00	1,00	Não
123	1886875	ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	02/06/1994	4,00	79,00	1,00	Sim
124	1892931	JOCILEIDE BATISTA MENDES	80,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	26/03/1972	4,00	80,00	0,00	Não
125	1870357	MARIA DE LOURDES PATRICIO FRANÇA DO NASCIMENTO	80,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	19/07/1985	3,00	79,00	1,00	Não
126	1881079	CREICIANE ALVES FLORIO DA SILVA PANUCI	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	19/09/1992	4,00	79,00	1,00	Não
127	1888677	SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	19/07/1975	5,00	79,00	1,00	Não
128	1888090	LUCAS ROSA	80,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Não	24/04/1990	5,00	79,00	1,00	Não
129	1873399	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA LIMA	79,00	**não**	45,00	22,00	9,00	Não	26/03/1981	3,00	79,00	0,00	Não
130	1890400	JULIANE RODRIGUES ERNANDES	79,00	**não**	45,00	20,00	9,00	Não	06/11/1994	5,00	79,00	0,00	Não
131	1895133	FRANCILENE APARECIDA DE MEDEIROS	79,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	27/09/1973	3,00	79,00	0,00	Não

132	1881167	ROSANGELA MARQUES DA SILVA	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	01/04/1991	4,00	79,00	0,00	Não
133	1866499	TALINE OLIVEIRA CONSTANCIO	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	29/07/1998	4,00	79,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
134	1864159	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA	79,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	15/09/1983	4,00	79,00	0,00	Não
135	1859296	SIMONE SOARES DE FREITAS REIS	79,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	24/10/1986	4,00	79,00	0,00	Não
136	1891924	KARINE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	79,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	23/09/1996	5,00	79,00	0,00	Não
ES14 - Pedagogo Supervisor – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1875941	ADRIANA KALCH	93,00	**não**	45,00	34,00	9,00	Não	28/04/1995	5,00	93,00	0,00	Não
2	1892614	ANA LÚCIA DE AGUIAR	90,00	**não**	45,00	30,00	10,00	Não	28/09/1982	4,00	89,00	1,00	Não
3	1872153	JULIMAR LEMES ARAUJO	89,00	**não**	45,00	30,00	9,00	Não	20/05/1987	5,00	89,00	0,00	Não
4	1878840	DENI ROSA VIEIRA	89,00	**não**	45,00	30,00	8,00	Não	15/05/1994	5,00	88,00	1,00	Não
5	1899122	WELTON DE ARAUJO PRATA	86,00	**não**	45,00	30,00	8,00	Não	01/10/1994	3,00	86,00	0,00	Não
6	1900961	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	86,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	14/04/1994	4,00	86,00	0,00	Não
7	1867549	SUELEN PALMA CAPELINI	85,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Não	06/09/1995	4,00	84,00	1,00	Não
8	1902280	ANDREIA MACENO MENDES	84,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	14/04/1992	4,00	83,00	1,00	Não
9	1861816	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	14/12/1991	5,00	83,00	1,00	Não
10	1897238	MIRIAN MOVIO	83,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	06/08/1974	4,00	83,00	0,00	Não
ES15 - Pedagogo Supervisor – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1866905	NAYARA STORCHE CORREIA DA SILVA	88,00	**não**	45,00	28,00	10,00	Não	31/08/1994	4,00	87,00	1,00	Não
2	1889159	DINASAR DA CUNHA CARNEIRO	86,50	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	12/08/1974	5,00	84,00	2,50	Não
3	1898696	ELIETE SCAUNICHI BARBOSA	86,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	21/04/1985	4,00	85,00	1,00	Não
4	1865356	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	80,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	10/02/1979	4,00	79,00	1,00	Não
5	1881218	REJANE FAGUNDES DE LIMA	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	02/04/1983	3,00	72,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
6	1888608	FRANCISCO IZIDRO	71,00	**não**	42,00	18,00	6,00	Não	10/02/1978	5,00	71,00	0,00	Não
ES16 - Pedagogo Técnico | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893357	JOELMA QUEIROZ ROBERTO	86,00	**não**	45,00	30,00	7,00	Não	28/07/1988	4,00	86,00	0,00	Não
2	1902244	ALZEMIRO BORMANN JUNIOR	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	07/03/1988	5,00	82,00	0,00	Não
3	1879249	SAMARA PEREIRA DA COSTA PADUA	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	22/04/2000	3,00	80,00	1,00	Não
4	1900460	JAISON SCHAUSTZ SANTOS	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	26/12/1996	4,00	78,00	0,00	Não
5	1898718	JOSÉ RICARDO TELES FEITOSA	75,00	**não**	45,00	20,00	5,00	Não	22/10/1976	5,00	75,00	0,00	Não
6	1891807	NEYDE ROSSMANN BREGER	75,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	28/01/1985	4,00	75,00	0,00	Não
7	1893481	PAULO ROBERTO PAULISTA	75,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	20/06/1975	3,00	75,00	0,00	Não
8	1901939	IRACILDA MARQUES DE SOUZA DONGUI	75,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	08/09/1983	3,00	74,00	1,00	Não
9	1892908	ADRIANA PATRÍCIA CUNHA DE SOUZA	74,00	**não**	45,00	18,00	8,00	Não	13/10/1990	3,00	74,00	0,00	Não
10	1889094	MAURICIO CAMPOS FERREIRA	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	24/09/1984	5,00	74,00	0,00	Não
11	1900443	JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS	74,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	13/01/2001	5,00	74,00	0,00	Não
ES17 - Professor – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893328	JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	90,50	**não**	45,00	30,00	8,00	Não	21/07/1990	5,00	88,00	2,50	Não
2	1867657	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	27/07/1990	4,00	85,00	1,00	Não
3	1902321	PRISCILLA GOES COUTINHO	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	10/10/1995	5,00	86,00	0,00	Não
4	1885723	DANIELE SOUZA POGIAN	84,00	**não**	45,00	28,00	5,00	Não	26/01/2000	5,00	83,00	1,00	Não
5	1859831	LO- AMI MARQUES DE OLIVEIRA	84,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	28/04/1995	3,00	83,00	1,00	Não
6	1893964	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	19/07/1972	4,00	83,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
7	1887781	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	28/05/1999	5,00	83,00	0,00	Não
8	1859893	RENATO MOURA LAZZAROTTI	82,50	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	01/06/1993	5,00	80,00	2,50	Não
9	1863409	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	04/01/1987	3,00	81,00	1,00	Não
10	1900889	ENILSON LAGASS DO CARMO	81,00	**não**	45,00	24,00	7,00	Não	28/10/1991	4,00	80,00	1,00	Não

11	1856860	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	04/07/1974	4,00	80,00	1,00	Não
12	1878259	MAIRA BERNALDO ROCHA	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	06/02/1999	5,00	81,00	0,00	Não
13	1863800	ALINE COLAÇO AQUINO ROMERO	79,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	07/12/1981	3,00	78,00	1,00	Não
14	1894620	ELÍZIA DOS SANTOS	78,50	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	14/08/1983	4,00	76,00	2,50	Não
15	1888233	WILSON DE SOUZA PINA	78,00	**não**	45,00	24,00	5,00	Não	18/06/1983	4,00	78,00	0,00	Não
16	1894728	VANIA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	78,00	**não**	45,00	20,00	7,00	Não	18/01/1981	5,00	77,00	1,00	Não
17	1896653	RHIDA CÍNTIA DE ASSIS BORGES ROCHA	78,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	20/10/1971	5,00	77,00	1,00	Não
18	1877220	ADRIANA BORCHART DE SOUZA	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	19/06/1991	4,00	76,00	1,00	Não
19	1895341	TALITA NOGUEIRA DE SOUZA	76,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	12/09/1992	4,00	75,00	1,00	Sim
20	1874427	ABIGAIL FARAH DE SANTANA	76,00	**não**	42,00	18,00	10,00	Não	20/10/1982	5,00	75,00	1,00	Não
21	1881811	GISELE OLIVEIRA RANDOLFO	76,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	16/07/1994	4,00	75,00	1,00	Não
22	1890420	JOÃO CARLOS ROSA	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	14/06/1990	4,00	75,00	1,00	Não
23	1872419	GISLAINE VICENTE RAMOS DZIOMBRA	75,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	01/03/1984	2,00	74,00	1,00	Não
24	1891539	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	75,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	03/09/1996	4,00	75,00	0,00	Não
25	1899531	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA	74,00	**sim**	39,00	24,00	5,00	Não	08/10/1964	5,00	73,00	1,00	Não
26	1903539	PAULÂNIA PEREIRA DO CARMO	74,00	**não**	39,00	26,00	5,00	Não	30/07/1990	4,00	74,00	0,00	Não
27	1883564	WELLITON REIS CHAGAS	74,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	09/10/1995	4,00	73,00	1,00	Não
28	1868221	SABRINIA INACIO	74,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	06/10/1991	4,00	74,00	0,00	Não
29	1867330	IVONETE JOSEDE OLIVEIRA	73,00	**não**	45,00	18,00	6,00	Não	22/06/1973	3,00	72,00	1,00	Não
30	1901986	EDVALDO LUIS DA SILVA	73,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	04/05/1981	4,00	73,00	0,00	Não
31	1886238	FERNANDA DE MOURA GUEDES	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	04/05/1997	4,00	73,00	0,00	Não
32	1894677	MARCELA FERNANDA BRANCO LOPES	72,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	02/05/1980	3,00	72,00	0,00	Não
33	1898722	MIRELLY SANTOS RIBEIRO	72,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	23/11/1992	3,00	72,00	0,00	Não
34	1862439	JORGE LUIZ HONORATO JUNIOR	72,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	19/07/1996	4,00	72,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
35	1884644	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	72,00	**não**	39,00	20,00	7,00	Não	13/07/1987	5,00	71,00	1,00	Não
36	1891509	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	71,00	**não**	39,00	18,00	9,00	Não	01/02/1989	4,00	70,00	1,00	Não
37	1887224	VANIR DE ALBUQUERQUE BRITO	69,00	**não**	42,00	16,00	7,00	Não	24/01/1983	3,00	68,00	1,00	Não
38	1870087	ELIENE PEREIRA DA SILVA	69,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	21/10/1978	2,00	69,00	0,00	Não
39	1887216	ADIVANDA FELBERG	69,00	**não**	36,00	22,00	6,00	Não	06/01/1979	4,00	68,00	1,00	Não
40	1865341	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	68,00	**não**	42,00	20,00	4,00	Não	19/06/1983	1,00	67,00	1,00	Não
41	1885991	WISLANE OLIVEIRA LOPES BRAGA	68,00	**não**	39,00	20,00	7,00	Não	07/04/1989	2,00	68,00	0,00	Não
42	1891472	DANIELLE DA CRUZ HERNANDES	67,00	**não**	39,00	18,00	5,00	Não	25/11/1981	4,00	66,00	1,00	Não
43	1875905	IVANETE SILVA SANTOS	67,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	06/12/1980	2,00	67,00	0,00	Não
44	1891356	IVANIDES COSTA ROZA	65,00	**não**	33,00	22,00	6,00	Não	02/03/1981	4,00	65,00	0,00	Não
45	1878365	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	64,00	**não**	36,00	18,00	6,00	Não	29/09/1968	3,00	63,00	1,00	Não
46	1883160	ENI FERREIRA DUARTE	64,00	**não**	36,00	18,00	6,00	Não	25/02/1972	4,00	64,00	0,00	Não
47	1857888	REGINA FURTADO DA SILVA	64,00	**não**	30,00	26,00	5,00	Não	17/03/1990	3,00	64,00	0,00	Não
48	1896067	ZELIA JANETE	63,00	**não**	36,00	16,00	7,00	Não	23/09/1974	3,00	62,00	1,00	Não
49	1880706	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	63,00	**não**	33,00	16,00	9,00	Não	20/05/1988	4,00	62,00	1,00	Não
50	1891287	FABRICIO SILVA ALMEIDA	62,00	**não**	33,00	20,00	6,00	Não	09/09/1994	3,00	62,00	0,00	Não
ES18 - Professor – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1885902	VANIA DE JESUS PINTO	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	21/10/1978	4,00	82,00	1,00	Não
2	1903452	DJAINY FERREIRA GOI	77,00	**não**	42,00	22,00	10,00	Não	12/01/1984	3,00	77,00	0,00	Não
3	1893115	JOSÉ HENRIQUE BATISTA SOARES	71,00	**não**	39,00	22,00	5,00	Não	14/11/1968	5,00	71,00	0,00	Não
4	1878843	ALEXANDRE BENÍCIO ALVES ALEXANDRE	70,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Não	02/04/1988	5,00	70,00	0,00	Não
5	1891986	BERNADETE DE SOUZA VIEIRA	69,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	19/01/1978	3,00	68,00	1,00	Não
6	1864600	ERICA DA SILVA PREATO	61,00	**não**	36,00	14,00	8,00	Não	25/10/1989	3,00	61,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES19 - Professor de Educação Física | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1896674	WAGNER RAFAEL DO CARMO	84,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	19/09/1976	5,00	84,00	0,00	Não
2	1870792	CAIQUE JHONATAN DE SOUZA PANUCI	84,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	28/01/1995	4,00	83,00	1,00	Não
3	1858165	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	07/07/1992	4,00	82,00	1,00	Não
4	1869533	LUCIENE ARRUDA LIMA	81,00	**não**	42,00	28,00	7,00	Não	22/05/1995	4,00	81,00	0,00	Não
5	1896607	SAMARA CRISTINA PAULI	80,00	**não**	39,00	32,00	5,00	Não	15/10/1990	4,00	80,00	0,00	Não

6	1889100	ANGÉLICA PINHEIRO FERREIRA	80,00	não	39,00	28,00	10,00	Não	10/01/1993	3,00	80,00	0,00	Não
7	1886341	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	80,00	não	39,00	28,00	8,00	Não	18/05/1996	5,00	80,00	0,00	Não
8	1892955	WISLEY LOPES DUARTE	80,00	não	39,00	28,00	7,00	Não	27/05/1996	5,00	79,00	1,00	Não
9	1861362	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	80,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	10/09/1990	5,00	79,00	1,00	Não
10	1889030	LEANDRO COELHO DIAS	79,00	não	39,00	28,00	6,00	Não	14/12/1987	5,00	78,00	1,00	Não
11	1892557	WILLIAN GOMES BRANDAO	79,00	não	39,00	26,00	10,00	Não	17/11/1995	4,00	79,00	0,00	Não
12	1866134	RUTILEIA BARBOSA DEBRAWOLHY	79,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	19/09/1983	4,00	78,00	1,00	Não
13	1892316	FABIANE MAGALHÃES DO CARMO LAGO	79,00	não	33,00	32,00	9,00	Não	27/02/1990	4,00	78,00	1,00	Não
14	1860193	PIETRO AUGUSTO FARCHETTI	78,00	não	39,00	26,00	8,00	Não	07/10/1996	5,00	78,00	0,00	Não
15	1863891	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	78,00	não	36,00	28,00	9,00	Não	16/09/1993	4,00	77,00	1,00	Não
16	1898057	EDSON RICARTE TEIXEIRA	77,00	não	39,00	24,00	9,00	Não	01/02/1997	4,00	76,00	1,00	Não
17	1899921	GEICY KELLY SILVA SANTOS	77,00	não	39,00	24,00	9,00	Não	28/04/1997	5,00	77,00	0,00	Não
18	1885547	DAGLISSON CARDOSO OLIVEIRA	77,00	não	36,00	30,00	7,00	Não	01/02/1994	3,00	76,00	1,00	Não
19	1868389	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	77,00	não	36,00	26,00	10,00	Não	13/03/1982	5,00	77,00	0,00	Não
20	1867106	GENIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	76,00	não	39,00	24,00	9,00	Não	26/12/1981	4,00	76,00	0,00	Não
21	1865417	CINTIA NATHANIA ALMEIDA BRANCO	76,00	não	39,00	24,00	8,00	Não	18/10/1996	4,00	75,00	1,00	Não
22	1870091	VALDECI OLIVEIRA DANIEL	76,00	não	36,00	28,00	8,00	Não	15/05/1987	4,00	76,00	0,00	Não
23	1892162	FABIANA CRISTIANA FELIPE RAMOS	76,00	não	33,00	28,00	9,00	Não	03/08/1995	5,00	75,00	1,00	Não
24	1880940	ALISSON ARARUNA PASSARELI	75,00	não	39,00	22,00	10,00	Não	15/09/1985	3,00	74,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
25	1884855	MEALYSON MACHADO CARDOSO	75,00	não	36,00	24,00	10,00	Não	08/01/1990	5,00	75,00	0,00	Não
26	1896283	PAUL JONES BARBOSA RODRIGUES	74,00	não	39,00	26,00	5,00	Não	26/11/1982	4,00	74,00	0,00	Não
27	1901476	ALINE DE OLIVEIRA BITENCOURTE SILVA	74,00	não	39,00	24,00	8,00	Não	26/03/1984	3,00	74,00	0,00	Não
28	1895119	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	74,00	não	39,00	24,00	8,00	Não	20/02/1994	3,00	74,00	0,00	Não
29	1891030	GREICIELY QUINTO ALVES SANTANA	74,00	não	36,00	26,00	8,00	Não	01/02/1991	4,00	74,00	0,00	Sim
30	1869985	MONICA ALVES SARAIVA	74,00	não	36,00	26,00	7,00	Não	14/08/1985	5,00	74,00	0,00	Não
ES20 - Professor de História - 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1885712	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	89,00	não	42,00	34,00	7,00	Não	16/07/1998	5,00	88,00	1,00	Não
2	1883920	WILSON SILVA DE PAULO	88,00	não	42,00	32,00	8,00	Não	15/01/1991	5,00	87,00	1,00	Não
3	1869887	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	84,00	não	42,00	30,00	7,00	Não	20/01/1993	4,00	83,00	1,00	Não
4	1902949	LAUANDA GAMARRA DOMINGUES	83,00	não	42,00	28,00	9,00	Não	29/11/2004	4,00	83,00	0,00	Não
5	1873730	JESSICA THAISA BISPO BICALHO	83,00	não	39,00	30,00	9,00	Não	26/09/1989	4,00	82,00	1,00	Não
6	1899348	FABRICIA DA SILVA LOPES	81,00	não	42,00	24,00	10,00	Não	24/09/1998	4,00	80,00	1,00	Não
7	1895491	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	79,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	07/11/1995	5,00	79,00	0,00	Não
8	1874444	JOÃO PAULO GOMES DE MIRANDA	78,00	não	42,00	22,00	9,00	Não	31/05/1994	5,00	78,00	0,00	Não
9	1890607	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	77,00	não	42,00	22,00	8,00	Não	03/01/1995	5,00	77,00	0,00	Não
10	1881323	MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	77,00	não	42,00	20,00	9,00	Não	26/06/1994	5,00	76,00	1,00	Não
ES21 - Professor de Inglês | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893354	FRANK WILLIAM PIRES DE PAULA	78,00	não	33,00	30,00	9,00	Não	10/05/1997	5,00	77,00	1,00	Não
2	1872869	EVELLIN ANGELICA MOREIRA PEREIRA	74,00	não	30,00	28,00	10,00	Não	22/08/1992	5,00	73,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
3	1892636	RENATA GONÇALVES CRUZ	71,00	não	30,00	28,00	9,00	Não	04/08/1982	4,00	71,00	0,00	Não
4	1895726	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	69,00	não	36,00	24,00	5,00	Não	16/11/1996	4,00	69,00	0,00	Não
5	1900957	CAROLAYNI DAMASCENO BONOMO	67,00	não	33,00	20,00	9,00	Não	02/08/1999	5,00	67,00	0,00	Não
6	1900813	MARKIELE ALVES DE SOUZA	67,00	não	30,00	26,00	7,00	Não	28/12/1990	4,00	67,00	0,00	Não
7	1862366	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	67,00	não	30,00	26,00	6,00	Não	04/06/1988	4,00	66,00	1,00	Não
8	1874920	CLAUDINEIA LEITE LIMA	65,00	não	30,00	20,00	10,00	Não	25/09/1992	4,00	64,00	1,00	Não
9	1875202	SOLAINE SABINO DE OLIVEIRA	64,00	não	36,00	18,00	6,00	Não	02/11/1982	4,00	64,00	0,00	Não
10	1897284	HABILLA SARA TIMM	63,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	06/07/1984	4,00	63,00	0,00	Não
ES22 - Professor de Letras – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1874607	CLARISA DE ABREU	80,00	não	36,00	30,00	9,00	Não	11/06/1986	5,00	80,00	0,00	Não
2	1896894	GUIBSON SALVINO DA CONCEIÇÃO	77,00	não	30,00	36,00	7,00	Não	22/03/1996	4,00	77,00	0,00	Não
3	1892921	LEILANE OLIVIA DA SILVA	77,00	não	30,00	32,00	10,00	Não	05/01/1989	4,00	76,00	1,00	Não

4	1886118	RAIANE RIETZ DE OLIVEIRA	73,00	**não**	30,00	28,00	10,00	Não	21/01/1993	4,00	72,00	1,00	Não
5	1900636	POLIANA SOUZA RECH	67,00	**não**	30,00	26,00	7,00	Não	20/06/1989	3,00	66,00	1,00	Não
6	1894311	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	67,00	**não**	21,00	32,00	9,00	Não	23/12/1979	4,00	66,00	1,00	Não
7	1880221	LEIDIANI BRAZ MUCUTA GRACIOLLI	65,00	**não**	27,00	28,00	6,00	Não	07/12/1993	3,00	64,00	1,00	Não
8	1893042	RICARDO FREZZE DA SILVA	64,00	**não**	30,00	22,00	7,00	Não	08/05/1990	4,00	63,00	1,00	Não
9	1887007	MIRIAN GOMES ROSA BRITO	63,00	**não**	36,00	18,00	4,00	Não	21/08/1982	4,00	62,00	1,00	Não
10	1889007	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FURTADO FILHO	61,00	**não**	24,00	24,00	10,00	Não	16/05/1988	3,00	61,00	0,00	Não
ES23 - Professor de Letras – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
1	1860124	RAQUEL RODRRIGUES DE SOUSA	81,50	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	22/02/1987	5,00	79,00	2,50	Não
2	1886055	LUZIENE SILVA DA CRUZ SOUZA LIMA	75,00	**não**	33,00	30,00	8,00	Não	29/07/1985	4,00	75,00	0,00	Não
3	1860011	IONÁ PEREIRA DA SILVA	74,00	**não**	33,00	30,00	8,00	Não	31/08/1979	3,00	74,00	0,00	Não
4	1893886	JAIRO CARDOSO DE LIMA	73,00	**não**	30,00	28,00	10,00	Não	14/02/1970	4,00	72,00	1,00	Não
5	1891076	VANDERLÚCIA FERREIRA VIDIGAL	72,00	**não**	27,00	30,00	9,00	Não	12/04/1989	5,00	71,00	1,00	Não
6	1885836	ISRAEL BARBOSA MARTINS	61,00	**não**	24,00	26,00	8,00	Não	31/03/1968	3,00	61,00	0,00	Não
7	1893508	TALITA SIEBEN FIGUEREDO	60,00	**não**	24,00	22,00	9,00	Não	05/06/1995	5,00	60,00	0,00	Não
ES24 - Professor de Letras e Literatura – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1881007	FERNANDA FERNANDES NUNES	77,00	**não**	33,00	32,00	8,00	Não	05/07/1993	3,00	76,00	1,00	Não
2	1892703	SONIA OLIVEIRA LIMA	76,00	**não**	27,00	36,00	8,00	Não	15/11/1984	4,00	75,00	1,00	Não
3	1887650	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	70,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	11/03/1985	4,00	69,00	1,00	Não
4	1868454	JHONATAS COSTA SILVA	62,00	**não**	21,00	28,00	10,00	Não	04/12/1997	2,00	61,00	1,00	Não
ES25 - Professor de Letras e Literatura – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893428	ALKYONES SANTANA MANZOLI	69,00	**não**	30,00	28,00	6,00	Não	05/10/1983	4,00	68,00	1,00	Não
2	1881704	KÊNIA DE JESUS MORAES	63,50	**não**	24,00	26,00	7,00	Não	07/02/1974	4,00	61,00	2,50	Não
ES26 - Professor de Letras/Inglês – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
1	1893413	ANA PAULA FERREIRA BRITO	77,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	21/09/1997	4,00	76,00	1,00	Não
2	1898607	DEBORA DOS SANTOS	74,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	03/08/1994	4,00	74,00	0,00	Não
3	1867256	ANDERSON VICENTE FERREIRA	68,00	**não**	33,00	24,00	6,00	Não	21/05/1981	4,00	67,00	1,00	Não
4	1903462	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	66,00	**não**	27,00	26,00	10,00	Não	18/07/1972	3,00	66,00	0,00	Não
5	1886292	JAIME GARCIA MENDEZ	65,00	**não**	27,00	26,00	8,00	Não	27/04/1973	4,00	65,00	0,00	Não
6	1878431	ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA.	65,00	**não**	24,00	26,00	10,00	Não	18/08/1993	5,00	65,00	0,00	Não
7	1900786	MILLENE GONÇALVES MANGUEIRA	62,00	**não**	27,00	26,00	6,00	Não	08/10/1999	3,00	62,00	0,00	Não

ES27 - Professor de MAT[9] – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1881437	EDNALDO PEREIRA SILVA	76,00	**não**	30,00	32,00	9,00	Não	23/08/1981	4,00	75,00	1,00	Não
2	1899768	RENILDA DO CARMO MARTINS	75,00	**não**	30,00	32,00	8,00	Não	06/01/2000	4,00	74,00	1,00	Não
3	1892766	CLEIDE NOGUEIRA DE ARAUJO	74,00	**não**	33,00	28,00	8,00	Não	09/12/1965	4,00	73,00	1,00	Não
4	1889931	ALCIR ALMIRO DA COSTA	73,00	**não**	39,00	22,00	6,00	Não	08/06/1974	5,00	72,00	1,00	Não
5	1891063	RENATTO BAMBULIN GERMANO BARROS	73,00	**não**	33,00	28,00	7,00	Não	16/08/1992	4,00	72,00	1,00	Não
6	1889619	WEMERSON OLIVEIRA DE SÁ	72,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	23/03/1997	4,00	71,00	1,00	Não
7	1868482	RICARDO SCHAUPENLEHNER	71,00	**não**	33,00	28,00	7,00	Não	11/07/1976	3,00	71,00	0,00	Não
8	1894028	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	71,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	15/12/1999	4,00	70,00	1,00	Não
9	1868969	JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	70,00	**não**	33,00	22,00	10,00	Não	31/07/1993	5,00	70,00	0,00	Não
10	1877499	DALVAN LIMA	70,00	**não**	27,00	28,00	10,00	Não	10/03/1993	5,00	70,00	0,00	Não

ES28 - Professor de MATº – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1875411	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	30/11/1987	4,00	72,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
2	1890497	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	71,00	**não**	30,00	28,00	8,00	Não	02/09/1994	4,00	70,00	1,00	Não
3	1894357	DÂNLEI DE OLIVEIRA PREATO	68,50	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	06/09/1995	4,00	66,00	2,50	Não
4	1901687	LEANDRO DE LIMA RIBEIRO PORTUGAL	66,00	**não**	27,00	28,00	7,00	Não	23/05/1987	4,00	66,00	0,00	Não
5	1901124	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	64,00	**não**	21,00	30,00	9,00	Não	30/12/1970	3,00	63,00	1,00	Não

ES29 - Professor de Química – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1899599	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	87,00	**não**	39,00	32,00	10,00	Não	01/10/1986	5,00	86,00	1,00	Não
2	1889357	CLEONICE CONCEICAO DE OLIVEIRA AMARO	78,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	05/01/1974	3,00	77,00	1,00	Não
3	1886619	ARTEMIO BEZERRA MIRA	75,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	27/02/1998	3,00	75,00	0,00	Não
4	1858869	DANIELI FREITAS DA SILVA	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	05/08/1996	5,00	75,00	0,00	Não
5	1894858	THALIA RHANEY SILVA DE OLIVEIRA	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	09/10/2000	5,00	75,00	0,00	Não
6	1876245	ALINE DE OLIVEIRA FREIRES	75,00	**não**	30,00	32,00	8,00	Não	21/07/2000	5,00	75,00	0,00	Não
7	1860958	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	73,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	06/07/1988	3,00	73,00	0,00	Não
8	1885854	BRUNO ROCHA TEIXEIRA	73,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	14/12/1993	5,00	73,00	0,00	Não
9	1867978	FRANCISCO GLEIDSON BARBOSA DE SOUSA	72,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	25/09/1996	4,00	72,00	0,00	Não
10	1895159	LEONARDO ROSA DA SILVA	71,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	28/04/1993	5,00	70,00	1,00	Não

ES30 - Professor de Química – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893461	CARLOS ALEXANDRE AMARO BORGES	79,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	30/07/1978	4,00	78,00	1,00	Não
2	1896916	CARLA DOS SANTOS ELER	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	04/12/1993	5,00	76,00	0,00	Não
3	1892312	ROGERIO BASILIO PEDRO	75,00	**não**	33,00	30,00	7,00	Não	31/12/1986	5,00	75,00	0,00	Não
4	1858388	JOSÉ CARLOS FELICIANO	70,00	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	10/06/1973	5,00	69,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES31 - Psicopedagogo Clínico e Educacional – 40 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897953	FRANCISMARA DE SOUSA	88,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	13/10/1977	5,00	87,00	1,00	Não
2	1901836	VALDEMIR ARRUDA AMARAL	82,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	04/07/1977	4,00	81,00	1,00	Não
3	1880149	PATRÍCIA DANIELE SPERTI CORDEIRO	81,00	**não**	45,00	26,00	7,00	Não	19/04/1988	3,00	81,00	0,00	Não
4	1894191	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	12/08/1969	4,00	77,00	1,00	Não
5	1894231	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ	76,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	29/06/1995	5,00	75,00	1,00	Não
6	1886352	MAIANE MARA SOTELE	74,00	**não**	45,00	22,00	3,00	Não	18/11/1991	4,00	74,00	0,00	Não
7	1875215	NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	42,00	18,00	8,00	Não	06/11/1984	3,00	71,00	1,00	Não
8	1877439	TATIANE FREZ COELHO VIEIRA	69,00	**não**	45,00	12,00	7,00	Não	19/03/1996	4,00	68,00	1,00	Não
9	1895919	MARIA SUIENE BATISTA DE LACERDA	68,00	**não**	33,00	22,00	8,00	Não	05/07/1979	5,00	68,00	0,00	Não
10	1898727	FRANCIELE SILVA TEODORO PAGUNG	65,00	**não**	36,00	20,00	4,00	Não	21/06/1988	4,00	64,00	1,00	Não

ES32 - Psicopedagogo Clínico e Educacional – 20 horas | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1887538	SOLANGE SENA DA ROCHA SILVA	89,00	**não**	39,00	38,00	7,00	Não	05/09/1986	4,00	88,00	1,00	Não
2	1873016	CRISTIANE VANIN	88,50	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	29/03/1987	4,00	86,00	2,50	Não
3	1899054	MIRIAM BISPO XAVIER PAVIM	85,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	13/08/1973	5,00	84,00	1,00	Não
4	1901402	KÁTIA DE PÍCOLI	77,00	**não**	45,00	22,00	5,00	Não	06/05/1983	4,00	76,00	1,00	Não

5	1890732	RAQUEL MILAGRE LOPES	76,00	**não**	42,00	20,00	9,00	Não	09/01/1993	4,00	75,00	1,00	Não
6	1866561	BRUNA PAULA DOS ANJOS ALÉM	74,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	16/11/1989	3,00	74,00	0,00	Não
7	1886783	JANE KELLY PEREIRA DE SOUSA SPERTI	73,00	**não**	39,00	22,00	6,00	Não	21/05/1995	5,00	72,00	1,00	Não
8	1885606	MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	72,00	**não**	39,00	20,00	7,00	Não	15/03/1984	5,00	71,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

9	1898380	SELMA INHEGUEZ FERNANDES	68,00	**não**	36,00	20,00	9,00	Não	19/03/1975	3,00	68,00	0,00	Não
10	1898998	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	63,00	**não**	33,00	18,00	8,00	Não	30/08/1981	4,00	63,00	0,00	Não

ES33 - Psicólogo Educacional | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1868617	KAYQUE FIGUEIREDO MACHADO	83,00	**não**	39,00	32,00	8,00	Não	11/01/2005	4,00	83,00	0,00	Não
2	1859475	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	16/09/1998	5,00	77,00	0,00	Não
3	1888012	MARLETE LINDOSO GOMES	77,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	01/09/1985	5,00	77,00	0,00	Não
4	1859899	DIRCE BARBOSA DE FARIAS	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	14/11/1977	4,00	76,00	1,00	Não
5	1892095	JOQUEBEDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	76,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	15/02/1999	4,00	76,00	0,00	Não
6	1899467	NELI MACHADO DE SOUZA AHNERTH	75,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	26/12/1991	4,00	75,00	0,00	Não
7	1890309	STEFANY ROCHA TAVARES	75,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	14/11/1985	3,00	75,00	0,00	Não
8	1877667	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	20/03/1999	4,00	73,00	1,00	Não
9	1861069	LETICYA VIEIRA KIST	73,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	30/05/1999	3,00	73,00	0,00	Não
10	1859358	LORAYNE DE SOUZA MONTEIRO	73,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	01/02/1998	5,00	73,00	0,00	Não
11	1886096	ROGER GIOVANE RODRIGUES	73,00	**não**	30,00	28,00	10,00	Não	06/10/1997	4,00	72,00	1,00	Não
12	1864892	CLAUDIVANE CARDOSO CORREIA	71,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	28/04/1996	3,00	71,00	0,00	Não
13	1890423	MIRLEY CRISTINE PEREIRA	71,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	09/05/1987	5,00	71,00	0,00	Não
14	1887858	JONATAS GABRY DE CARVALHO	70,00	**não**	39,00	18,00	9,00	Não	11/10/1986	4,00	70,00	0,00	Não
15	1881781	AMANDA CRISTINA MACEDO DE SOUZA	70,00	**não**	36,00	20,00	8,00	Não	27/06/1991	5,00	69,00	1,00	Não
16	1887772	EDVANIA WESSLING VINHATI	69,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Não	05/03/1990	3,00	68,00	1,00	Não
17	1865188	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	68,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	04/08/2001	3,00	68,00	0,00	Não
18	1892690	ALLAN MATOS ROSA ROBERTO	67,00	**não**	33,00	20,00	10,00	Não	03/03/1997	4,00	67,00	0,00	Não
19	1903119	LEIDIANE DA SILVA SERAFIM	65,00	**não**	30,00	26,00	6,00	Não	03/01/1994	3,00	65,00	0,00	Não
20	1895938	DINEQUELI PEREIRA GALVÃO	64,00	**não**	39,00	12,00	9,00	Não	06/12/1982	4,00	64,00	0,00	Não
21	1890351	DEBORA RAMOS DE ALMEIDA	64,00	**não**	33,00	20,00	7,00	Não	14/02/1992	4,00	64,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

22	1868652	JÉSSICA OLIVEIRA ALVES VELASCO	62,00	**não**	30,00	22,00	6,00	Não	02/03/1992	4,00	62,00	0,00	Não
23	1882371	ALINE LUCAS SILVA	62,00	**não**	30,00	20,00	8,00	Não	22/09/1996	4,00	62,00	0,00	Não
24	1863657	VERONICA RODRIGUES TOMAZ	62,00	**não**	27,00	22,00	9,00	Não	18/12/1992	4,00	62,00	0,00	Não
25	1892746	JOÃO ANTONIO SOUZA VIEIRA	61,00	**não**	33,00	20,00	6,00	Não	05/07/1999	2,00	61,00	0,00	Não

ES34 - Secretário Escolar | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1883551	WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	84,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	01/09/1991	3,00	83,00	1,00	Não
2	1895590	EMERSON FERNANDO DA COSTA	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	06/12/1990	4,00	80,00	1,00	Não
3	1885092	KATIELLI RAIANE ANTUNES ZUMACK	75,00	**não**	33,00	30,00	7,00	Não	23/08/1992	5,00	75,00	0,00	Não
4	1876262	EDINAURA HELL	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	17/07/1985	5,00	75,00	0,00	Não
5	1877406	MAYCON DIONATHAS PAVIN	73,00	**não**	27,00	34,00	8,00	Não	16/02/1996	4,00	73,00	0,00	Não
6	1890872	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	15/01/1998	3,00	71,00	1,00	Não
7	1892185	IGOR SILVA CODINHOTO DE OLIVEIRA	71,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	18/06/2001	5,00	71,00	0,00	Não
8	1891164	RAFAEL FILIPINI	70,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Não	11/02/1993	5,00	70,00	0,00	Não
9	1894234	STÉFFANI SMANIOTTO DA SILVA	68,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	19/08/1988	3,00	67,00	1,00	Não
10	1895587	ELISA BEZERRA DE BARROS	67,50	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	11/08/1989	3,00	65,00	2,50	Não
11	1859545	SAMARA BARROS GONÇALVES	60,00	**não**	30,00	22,00	5,00	Não	08/10/2001	3,00	60,00	0,00	Não

ES35 - Terapeuta Ocupacional Educacional | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1860699	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	76,00	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	21/07/1979	5,00	76,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S01 - Advogado | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1886396	EZIEL MALAQUIAS DA FONSECA	91,00	**não**	36,00	40,00	9,00	Não	05/03/1993	5,00	90,00	1,00	Não
2	1864345	EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA	90,00	**não**	39,00	36,00	10,00	Não	13/04/1984	4,00	89,00	1,00	Não
3	1885856	ROBERTO MARQUES OLIVEIRA	89,00	**não**	39,00	36,00	10,00	Não	13/04/2004	4,00	89,00	0,00	Não
4	1862990	MATEUS MORAIS ESCUDERO	85,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	01/09/1998	5,00	85,00	0,00	Não
5	1899967	FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	85,00	**não**	36,00	34,00	10,00	Não	23/04/1985	5,00	85,00	0,00	Não
6	1893946	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	84,00	**não**	36,00	34,00	10,00	Não	22/07/1997	4,00	84,00	0,00	Não
7	1899551	JOÃO VITOR CARNEIRO DA SILVA	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	01/04/2000	5,00	83,00	0,00	Não
8	1896632	JOSE DOUGLESMAR DANIEL PINTO	83,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	29/06/1985	4,00	83,00	0,00	Não
9	1866689	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	01/08/1987	4,00	82,00	1,00	Não
10	1876525	LETÍCIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO	83,00	**não**	36,00	34,00	9,00	Não	26/05/1998	4,00	83,00	0,00	Não
11	1881102	VICTOR MACEDO DE SOUZA	83,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	04/03/1981	5,00	82,00	1,00	Não
12	1870480	LEONARDO ZANELATO GONÇALVES	82,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	23/04/1982	5,00	81,00	1,00	Não
13	1861416	ADRIANA MUDELÃO DA SILVA	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	08/12/2001	5,00	81,00	0,00	Não
14	1874714	CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA	81,00	**não**	33,00	34,00	9,00	Não	18/07/1994	5,00	81,00	0,00	Não
15	1887651	BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA	81,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	22/02/1996	5,00	80,00	1,00	Não
16	1872955	JULIANA APARECIDA PARCIO	80,50	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	21/09/1980	5,00	79,00	1,50	Não
17	1885550	CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA	80,00	**não**	33,00	32,00	9,00	Não	12/06/1992	5,00	79,00	1,00	Não
18	1884502	LILIAM FERREIRA SODRÉ	80,00	**não**	33,00	32,00	9,00	Não	30/07/1995	5,00	79,00	1,00	Não
19	1857397	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	05/01/1993	4,00	79,00	0,00	Não
20	1893269	PRISCILA DE CAMPOS OKIMOTO NUNES	79,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	31/03/1992	5,00	79,00	0,00	Não

S02 - Agente de Defesa Civil | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1	1861175	NEILTON SCHIMIDT DO NASCIMENTO	90,00	**não**	42,00	34,00	9,00	Não	14/07/1993	5,00	90,00	0,00	Não
2	1901290	RHUAN OLIVEIRA MELO SILVA	89,00	**não**	39,00	36,00	10,00	Não	24/04/2004	4,00	89,00	0,00	Não
3	1898417	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	86,00	**não**	45,00	28,00	10,00	Não	03/11/1995	3,00	86,00	0,00	Não
4	1895554	KARLA VERÔNICA DA SILVA RUIZ	85,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	26/07/1991	5,00	85,00	0,00	Não
5	1891119	ANDRE DA SILVA CARNEIRO	84,00	**não**	39,00	32,00	10,00	Não	11/11/1995	3,00	84,00	0,00	Não
6	1861888	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	84,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	05/01/1996	4,00	84,00	0,00	Não
7	1890286	MARCOS ANTONIO MARIN SABINO	84,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	09/11/1975	5,00	84,00	0,00	Não
8	1874277	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	84,00	**não**	36,00	36,00	7,00	Não	08/03/1981	5,00	84,00	0,00	Não
9	1861607	MANOEL FERNANDES DOS ANJOS	83,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	18/03/2003	4,00	83,00	0,00	Não
10	1877625	JULIANA CRISTINA DA SILVA	82,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	02/09/1991	3,00	82,00	0,00	Não
11	1890653	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	82,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	27/01/1991	5,00	82,00	0,00	Não

S03 - Agente Público de Contratação | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1889709	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	88,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	20/05/1995	5,00	87,00	1,00	Não
2	1879993	JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS	80,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	15/02/1998	4,00	80,00	0,00	Não
3	1881866	MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	80,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	09/06/2001	5,00	80,00	0,00	Não
4	1856991	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PACHECO	80,00	**não**	30,00	38,00	8,00	Não	31/12/1996	4,00	80,00	0,00	Não
5	1866184	CHAYENE APURINÃ MOURA DA SILVA	78,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	30/04/1998	4,00	77,00	1,00	Não
6	1863005	RÉGER TELES DA SILVA	78,00	**não**	30,00	34,00	9,00	Não	28/05/2000	5,00	78,00	0,00	Não
7	1865998	LUCAS OLIVEIRA BARROS	75,00	**não**	33,00	30,00	8,00	Não	01/07/1998	4,00	75,00	0,00	Não
8	1891045	JACQUELINY PEREIRA DE OLIVEIRA	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	23/04/1993	4,00	74,00	1,00	Não

9	1882948	STEPHANYE FORNAZIER FUCHS	75,00	**não**	30,00	30,00	9,00	Não	01/10/1996	5,00	74,00	1,00	Não
10	1890639	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	18/08/1983	4,00	72,00	0,00	Não
11	1862725	ALEX COVRE BRITO	68,00	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	18/07/1991	4,00	68,00	0,00	Não
12	1865310	RAFAELA FURLAN BRANDAO	67,00	**não**	30,00	26,00	6,00	Não	09/11/2001	5,00	67,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13	1875668	ANDRIELLY FERNANDES SOFFA	66,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	20/12/2000	4,00	66,00	0,00	Não
14	1901977	LETICIA BATISTA FERNANDES	64,00	**não**	30,00	24,00	7,00	Não	17/04/1991	3,00	64,00	0,00	Não
15	1893249	DEBORA MARIA BRESSIANINI FERNANDES ATAIDES	60,00	**não**	24,00	26,00	7,00	Não	23/03/2001	3,00	60,00	0,00	Não
16	1860208	DALILA OLIVEIRA DE JESUS	60,00	**não**	24,00	24,00	9,00	Não	16/05/1994	3,00	60,00	0,00	Não
17	1900940	KATIANE DA SILVA MILER	60,00	**não**	24,00	22,00	10,00	Não	05/10/1991	4,00	60,00	0,00	Não

S04 - Analista de Sistemas | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1903359	VINÍCIUS LEONEL MENDES	76,00	**não**	30,00	32,00	9,00	Não	20/03/1988	5,00	76,00	0,00	Não
2	1888000	MARCELINO BATISTA COSTA	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	25/03/1991	4,00	74,00	1,00	Não
3	1857800	DIEGO DA COSTA GEHRING	74,00	**não**	30,00	30,00	9,00	Não	20/01/1992	5,00	74,00	0,00	Não
4	1859281	SAMUEL RAYSLEY PEREIRA LIMA	74,00	**não**	24,00	36,00	9,00	Não	21/11/1999	5,00	74,00	0,00	Não
5	1860196	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	27/01/1995	4,00	72,00	0,00	Não
6	1885808	MARCIANO SOUZA MENEGUITTI	70,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	12/08/1993	3,00	70,00	0,00	Não
7	1863713	IVAN JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	69,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	03/12/1993	3,00	69,00	0,00	Não
8	1866759	DIONATAS ELBER SOUZA SILVA	69,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	08/07/1997	4,00	68,00	1,00	Não
9	1899341	ROBERTO KISTNER PARCIO	68,00	**não**	30,00	26,00	7,00	Não	18/02/1991	4,00	67,00	1,00	Não
10	1887622	JERRI LIMA DOS SANTOS	66,00	**não**	27,00	28,00	9,00	Não	16/06/1992	2,00	66,00	0,00	Não
11	1899254	ADEMIR DE MATOS LIMA	65,00	**não**	24,00	30,00	9,00	Não	03/01/1978	2,00	65,00	0,00	Não
12	1894115	EDUARDO DE ARAUJO SANTOS	64,00	**não**	24,00	28,00	8,00	Não	11/06/1999	4,00	64,00	0,00	Não
13	1891407	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	63,00	**não**	27,00	22,00	9,00	Não	14/05/2000	4,00	62,00	1,00	Não
14	1889133	GABRIEL FELIPE CARDOZO	63,00	**não**	21,00	28,00	10,00	Não	20/09/1999	4,00	63,00	0,00	Não

S05 - Arquiteto | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO	ORDEM DO DESEMPATE	DEMAIS NOTAS	PCD[16]

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1858458	IGOR SOUZA CUNHA	74,00	**não**	27,00	32,00	9,00	Não	07/10/1998	5,00	73,00	1,00	Não
2	1857097	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	73,00	**não**	30,00	30,00	10,00	Não	15/01/1996	3,00	73,00	0,00	Não
3	1862696	JULIE ANE FERRÃO CORDEIRO	72,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	04/10/1989	5,00	72,00	0,00	Não
4	1859603	DANAYRI POSSMOSER DOS SANTOS RAIZER	72,00	**não**	27,00	30,00	9,00	Não	13/06/1995	5,00	71,00	1,00	Não
5	1881360	HAYANE MORETO	68,00	**não**	24,00	30,00	10,00	Não	23/10/1997	3,00	67,00	1,00	Não
6	1868592	BRUNA DE ARAÚJO DANTAS	66,00	**não**	27,00	26,00	8,00	Não	28/11/1999	5,00	66,00	0,00	Não
7	1895657	PAULINE FABRI DE QUEIROS	66,00	**não**	24,00	30,00	8,00	Não	10/09/1995	4,00	66,00	0,00	Não
8	1894922	VALERIA RAMALHO VALERIANO	65,00	**não**	24,00	26,00	10,00	Não	05/01/2000	5,00	65,00	0,00	Não
9	1901330	CLEICIÉLEN DOS SANTOS GREGÓRIO	65,00	**não**	24,00	26,00	9,00	Não	13/07/1996	5,00	64,00	1,00	Não
10	1895115	JESSICA MORAES BEZERRA	64,00	**não**	33,00	18,00	9,00	Não	25/10/1998	4,00	64,00	0,00	Não

S06 - Assistente Social | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1872341	ALINE GLEICE KUTICOSKI	82,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	15/07/1987	3,00	82,00	0,00	Não
2	1856958	PATRICIA GOMES DA SILVA	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	15/05/1995	5,00	81,00	0,00	Não
3	1878035	ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE	76,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	26/03/1988	5,00	76,00	0,00	Não
4	1881365	LUCIANA PONTES DE AMORIM	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	26/11/1981	4,00	74,00	1,00	Não
5	1878555	THAYNA PRISCILLA FOLLE ALVES CRUZ	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	25/10/1989	4,00	74,00	1,00	Não

6	1857014	VALERIA DE CARVALHO MENEZES	75,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	11/12/1998	5,00	75,00	0,00	Não
7	1893943	TANIA MARA AUGUSTO	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	10/11/1986	4,00	74,00	1,00	Não
8	1892338	TATIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	74,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	15/05/1988	1,00	74,00	0,00	Não
9	1864116	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	27/01/1975	3,00	73,00	1,00	Não
10	1898174	MARILZA NASCIMENTO	74,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	18/03/1972	5,00	73,00	1,00	Não
11	1899522	ARISLENE DE SOUZA LOPES	74,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	19/08/1986	5,00	74,00	0,00	Não
12	1874199	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	74,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	18/03/1988	4,00	73,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13	1877421	MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	74,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	20/04/1992	5,00	73,00	1,00	Não
14	1880192	JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES	73,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	08/12/1993	4,00	73,00	0,00	Não
15	1857749	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	72,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	02/09/1996	4,00	71,00	1,00	Não
16	1863677	MARINEIA DEMETRIO DE OLIVEIRA SANTOS	71,00	**não**	42,00	18,00	7,00	Não	17/07/1983	3,00	70,00	1,00	Não
17	1859592	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	71,00	**não**	36,00	24,00	6,00	Não	14/05/1986	5,00	71,00	0,00	Não
18	1876520	SANDRA COSTA DE ALMEIDA	71,00	**não**	36,00	22,00	8,00	Não	27/10/1980	4,00	70,00	1,00	Não
19	1901057	TATIANE STEFFEN CORREIA DA LUZ PEREIRA	71,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	13/01/1990	4,00	71,00	0,00	Não
20	1860561	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK	71,00	**não**	30,00	32,00	6,00	Não	30/08/1994	2,00	70,00	1,00	Não
21	1896715	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	71,00	**não**	30,00	28,00	8,00	Não	21/11/1982	4,00	70,00	1,00	Não
22	1895619	ERICA GREICE DA SILVA	71,00	**não**	30,00	26,00	10,00	Não	11/03/1988	5,00	71,00	0,00	Não
23	1888538	ELIZETE DE CRISTO LANA	70,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	12/05/1986	2,00	70,00	0,00	Não
24	1869944	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO CRUZ	70,00	**não**	33,00	28,00	5,00	Não	05/11/1995	4,00	70,00	0,00	Não
25	1894519	JHENEFE COSTALONGA MARQUES	70,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	30/05/1992	3,00	70,00	0,00	Não
26	1903765	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	70,00	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	10/08/1996	5,00	69,00	1,00	Não
27	1859195	GEISE KELY LUCIO COELHO	70,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	19/02/1998	5,00	69,00	1,00	Não
28	1864955	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI GORZA	68,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	28/01/1989	4,00	68,00	0,00	Não
29	1869508	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	67,00	**não**	33,00	22,00	8,00	Não	14/09/1983	3,00	66,00	1,00	Não
30	1858164	PATRICIA CORA	66,00	**não**	33,00	22,00	8,00	Não	18/06/1991	3,00	66,00	0,00	Não
31	1879852	KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA	66,00	**não**	33,00	22,00	8,00	Não	10/01/1993	3,00	66,00	0,00	Não
32	1887842	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	66,00	**não**	30,00	24,00	9,00	Não	31/08/1983	3,00	66,00	0,00	Não
33	1888814	LEONI REPKE	64,00	**sim**	36,00	16,00	7,00	Não	06/10/1964	5,00	64,00	0,00	Não
34	1883501	ALEXANDRA ROCHA FERREIRA	64,00	**não**	33,00	18,00	8,00	Não	26/10/1987	5,00	64,00	0,00	Não
35	1898701	TAYNÃ OLIVEIRA DA CRUZ	63,00	**não**	39,00	14,00	8,00	Não	28/07/1991	2,00	63,00	0,00	Não
36	1885865	THAIS HENNING DA SILVA	63,00	**não**	30,00	24,00	5,00	Não	28/03/1989	4,00	63,00	0,00	Não
37	1886744	EDNALVA LOPES BARBOSA	63,00	**não**	30,00	22,00	9,00	Não	24/07/2024	1,00	62,00	1,00	Não
38	1893024	CLEIDE CIELIA SOARES PEIXOTO	63,00	**não**	30,00	20,00	8,00	Não	28/11/1981	5,00	63,00	0,00	Não
39	1895330	ALINE TONETI STRAGEVITCH	63,00	**não**	27,00	26,00	7,00	Não	12/11/1988	3,00	63,00	0,00	Não
40	1857040	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	62,00	**não**	33,00	16,00	9,00	Não	21/06/1983	3,00	61,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

41	1857232	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	61,00	**não**	33,00	16,00	8,00	Não	10/01/1994	3,00	60,00	1,00	Não
42	1890815	SORAIA BATISTA DE SOUZA DE LA TORRE	61,00	**não**	27,00	22,00	8,00	Não	14/01/1977	3,00	60,00	1,00	Não
43	1863780	ANA LUCIA SILVA PORTO MACIEL	60,00	**não**	27,00	22,00	8,00	Não	27/02/1989	3,00	60,00	0,00	Não

S07 - Auditor Fiscal | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1896733	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	91,00	**não**	45,00	34,00	8,00	Não	14/09/1981	4,00	91,00	0,00	Não
2	1896651	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	29/05/1989	4,00	85,00	1,00	Não
3	1861812	RODRIGO COSTA RAIZER	85,00	**não**	39,00	32,00	8,00	Não	06/07/1987	5,00	84,00	1,00	Não
4	1859919	MARCELO ROJAS ANEZ	82,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	07/01/2001	4,00	82,00	0,00	Não
5	1863377	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	82,00	**não**	36,00	34,00	9,00	Não	28/07/1986	3,00	82,00	0,00	Não
6	1857007	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA CAHULLA	82,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	04/04/2000	4,00	81,00	1,00	Não
7	1868837	MATHEUS DOS SANTOS VIANA	80,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	20/08/1999	3,00	80,00	0,00	Não
8	1900222	ADEVANIO MORET DE ABREU	80,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	22/04/1991	3,00	79,00	1,00	Não
9	1859821	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	79,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	13/05/1979	3,00	79,00	0,00	Não
10	1873758	FLAVIA DE ABREU TEIXEIRA	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	26/04/2002	4,00	78,00	0,00	Não

11	1879328	GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	05/04/1981	5,00	78,00	0,00	Não
12	1897297	JESSICA LETICIA SILVA KAIBER	78,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	07/09/1994	3,00	78,00	0,00	Não
13	1888774	SILVANO SABINO DE SOUZA	78,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	17/10/1985	5,00	77,00	1,00	Não
14	1857130	ALEXANDRO MIRANDA PINCER	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	01/10/1981	5,00	75,00	0,00	Não
15	1890137	JHEANI SURDINI GENEGI	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	31/08/1990	5,00	75,00	0,00	Não
16	1866809	THIAGO AVELINO DOS SANTOS	74,00	**não**	33,00	28,00	8,00	Não	16/02/1999	5,00	74,00	0,00	Não
17	1859773	SOLANGE XAVIER DE LIMA	73,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	10/05/1981	4,00	73,00	0,00	Não
18	1897423	DOMINGOS SAVIO FERREIRA SILVA	73,00	**não**	27,00	32,00	9,00	Não	09/03/1995	5,00	73,00	0,00	Não
19	1881496	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	30/09/1988	4,00	72,00	0,00	Não
20	1867937	GEISIELE MORAES SANTOS	72,00	**não**	27,00	32,00	9,00	Não	29/05/1997	4,00	72,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S08 - Auditor Interno | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1905211	CRISTINE YASMIN ALDUNATE REIS	92,00	**não**	39,00	38,00	10,00	Não	07/08/1996	5,00	92,00	0,00	Não
2	1904975	MATHEUS FERNANDES DE CARVALHO	90,00	**não**	45,00	32,00	9,00	Não	08/08/2003	4,00	90,00	0,00	Não
3	1904918	EDUARDO MATOSO RAGNINI	89,00	**não**	42,00	32,00	10,00	Não	11/10/2000	5,00	89,00	0,00	Não
4	1904695	GESIELY LACERDA NEGRINI	85,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	06/12/1993	5,00	84,00	1,00	Não
5	1871713	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	84,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	30/11/1991	4,00	83,00	1,00	Não
6	1905202	LUCAS MIRANDA MANZOLI	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	14/01/1997	3,00	82,00	1,00	Não
7	1905277	FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	19/11/2000	4,00	81,00	0,00	Não
8	1905239	BRUNA RODRIGUES SANTOS	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	27/08/1998	4,00	80,00	1,00	Não
9	1904733	ANA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO GUERRO	80,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	29/07/1995	5,00	80,00	0,00	Não
10	1904730	VITOR HENRIQUE ANTUNES ALVES DOS SANTOS	80,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	09/02/1998	5,00	80,00	0,00	Não

S09 - Biólogo | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1898092	IRLAN VAZ DE SOUZA	78,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	19/12/1988	5,00	78,00	0,00	Não
2	1895376	MARLIANE SALES PINHEIRO BORTOLOZZO	73,00	**não**	27,00	32,00	8,00	Não	18/01/1992	5,00	72,00	1,00	Não
3	1901861	ROMULO BUENO DA SILVA	68,00	**não**	33,00	20,00	10,00	Não	02/03/1992	5,00	68,00	0,00	Não
4	1897209	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	62,00	**não**	30,00	22,00	7,00	Não	27/03/1986	3,00	62,00	0,00	Não
5	1885849	HIGOR LUÃ BORGES DUARTE	62,00	**não**	27,00	24,00	9,00	Não	17/11/1992	2,00	62,00	0,00	Não
6	1877589	BRUNA ALVES CORDEIRO SILVA	62,00	**não**	24,00	26,00	7,00	Não	26/03/1993	5,00	62,00	0,00	Não
7	1876552	NATIELLI BORCHARDT BERGER SILVA	61,00	**não**	27,00	20,00	9,00	Não	10/01/2004	5,00	61,00	0,00	Não
8	1880557	GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	60,00	**não**	27,00	20,00	9,00	Não	24/03/1995	4,00	60,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

9	1887797	JÚLIA DOS REIS MORAES	60,00	**não**	21,00	26,00	9,00	Não	04/09/2001	4,00	60,00	0,00	Não

S10 - Contador | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1860715	TIAGO LUZ DA SILVA	73,00	**não**	30,00	30,00	8,00	Não	26/09/2001	5,00	73,00	0,00	Não
2	1858640	TAYNARA VIEIRA BORDINHÃO	72,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	17/08/2000	5,00	72,00	0,00	Não
3	1893383	ANDRE FAUSTINO MORBECK	71,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	03/10/2001	4,00	71,00	0,00	Não
4	1867884	JESSICA TALINE NASCIMENTO	71,00	**não**	30,00	32,00	7,00	Não	07/11/1998	2,00	71,00	0,00	Não
5	1898631	ELIANE APARECIDA CASATO	67,00	**não**	33,00	22,00	7,00	Não	10/01/1978	4,00	66,00	1,00	Não
6	1887649	DORIANE BONATO MARQUES	66,00	**não**	27,00	26,00	8,00	Não	29/08/1978	4,00	65,00	1,00	Não
7	1880258	SIMONE PEREIRA SANTOS	65,00	**não**	27,00	26,00	8,00	Não	14/09/1989	4,00	65,00	0,00	Não
8	1881406	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	64,00	**não**	24,00	26,00	9,00	Não	11/01/1988	5,00	64,00	0,00	Não
9	1885778	EMILLY LUANNE RIBEIRO CHEREGATTO	62,00	**não**	24,00	26,00	7,00	Não	11/03/2003	5,00	62,00	0,00	Não
10	1881139	JOSIANI FERREIRA LIMA DOS PASSOS	60,00	**não**	27,00	20,00	8,00	Não	26/04/1984	5,00	60,00	0,00	Não
11	1856917	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	60,00	**não**	21,00	26,00	10,00	Não	27/02/1995	3,00	60,00	0,00	Não

S11 - Controlador Interno | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1857746	DAYSE CRISTINA DE LIMA	84,00	**não**	45,00	26,00	9,00	Sim	12/02/1989	4,00	84,00	0,00	Não
2	1863751	OLIMPIA MIRANDA DOS SANTOS	79,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	19/11/1972	2,00	79,00	0,00	Não
3	1891483	DAYTY TAYNA GOVEIA BARBOSA	78,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	17/09/1994	5,00	77,00	1,00	Não
4	1892969	JAQUELINE DA SILVA	75,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	27/12/1996	2,00	75,00	0,00	Não
5	1865933	STEFERSOM PEREIRA SCHIAVE	69,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	27/07/2000	5,00	69,00	0,00	Sim
6	1898795	ANDRE JUNIOR RITCEL	66,00	**não**	33,00	22,00	7,00	Não	07/03/1996	4,00	66,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
7	1859633	PATRICIA MARTINS CARVALHO SANTOS	65,00	**não**	33,00	22,00	7,00	Não	09/04/1985	3,00	65,00	0,00	Não
8	1893971	ROSILDA MARIA DOS SANTOS	65,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	02/02/1981	3,00	65,00	0,00	Não
9	1866084	BEATRIZ DA SILVA BONO PRUDÊNCIO	63,00	**não**	27,00	24,00	9,00	Não	04/12/1998	3,00	63,00	0,00	Não

S12 - Economista | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1878983	ISMAYR CARLOS ALVES XAVIER	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	05/07/1988	4,00	76,00	1,00	Não
2	1881796	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	71,00	**não**	36,00	20,00	9,00	Não	13/09/1983	5,00	70,00	1,00	Não
3	1868811	WANDERSON MARQUES SPERTI	69,00	**não**	30,00	26,00	10,00	Sim	23/06/1995	3,00	69,00	0,00	Não
4	1883623	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	68,00	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	19/07/1992	5,00	67,00	1,00	Não
5	1873556	ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL	66,00	**não**	33,00	20,00	7,00	Não	17/02/1975	5,00	65,00	1,00	Não

S13 - Enfermeiro | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1860601	JESSICA LOPES DOMINGUES CIQUEIRA	89,00	**não**	42,00	32,00	10,00	Não	30/03/1994	4,00	88,00	1,00	Não
2	1875172	GEZREEL PEREIRA DE OLIVEIRA	89,00	**não**	36,00	38,00	10,00	Não	05/07/1983	4,00	88,00	1,00	Não
3	1896447	GEIKSON JOSÉ DE ALMEIDA VAZ	88,00	**não**	39,00	34,00	9,00	Não	05/12/1999	5,00	87,00	1,00	Não
4	1869172	SOLANGE TEREZINHA SILVA	87,00	**não**	39,00	34,00	9,00	Não	07/09/1989	5,00	87,00	0,00	Não
5	1859689	VANESSA KELLI CARVALHO DE ALMEIDA	87,00	**não**	36,00	36,00	9,00	Não	23/01/1998	5,00	86,00	1,00	Não
6	1888470	RAQUEL BATISTA CARDOSO	87,00	**não**	36,00	36,00	9,00	Não	07/04/1999	5,00	86,00	1,00	Não
7	1890238	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	05/05/1996	5,00	86,00	0,00	Não
8	1871505	SILVIA DE CASTRO	86,00	**não**	39,00	32,00	10,00	Não	20/08/1988	4,00	85,00	1,00	Não
9	1862196	STHÉFFANY AMANDA GARCIA DE OLIVEIRA	86,00	**não**	39,00	32,00	10,00	Não	09/11/2001	5,00	86,00	0,00	Não
10	1872854	VIVIANE FERREIRA ALERS	85,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	11/04/1996	5,00	84,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
11	1870116	DYONIS EGERT KUSTER	85,00	**não**	36,00	34,00	9,00	Não	26/01/1994	5,00	84,00	1,00	Não
12	1891397	EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	20/11/1995	5,00	84,00	0,00	Não
13	1863678	MILANNE MARIA DE LIMA VICENTE	84,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	29/10/1987	5,00	83,00	1,00	Não
14	1857010	ANGÉLICA TEREZINHA TOLOMEU KRAUSE	84,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	28/04/1996	5,00	83,00	1,00	Não
15	1886498	ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	83,00	**não**	45,00	24,00	9,00	Não	28/12/1990	4,00	82,00	1,00	Não
16	1885597	CAMILA NUNES RIBEIRO SOUZA	83,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	05/03/1998	3,00	83,00	0,00	Não
17	1870732	URIEL BITTENCOURT DA SILVA JUNIOR	83,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	15/11/1996	3,00	82,00	1,00	Não
18	1857525	LILIAN RAMOS ZEFERINO	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	22/04/1993	4,00	82,00	1,00	Não
19	1893712	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	83,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	11/12/1994	5,00	83,00	0,00	Não
20	1863023	JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	31/05/1993	4,00	82,00	1,00	Não
21	1873714	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	82,00	**não**	45,00	22,00	10,00	Não	11/10/1996	4,00	81,00	1,00	Não
22	1895122	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS FELBERG	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	07/04/1991	4,00	82,00	0,00	Não
23	1896805	CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	17/05/1989	4,00	81,00	1,00	Não
24	1869249	LETÍCIA DA SILVA SANFELIS	82,00	**não**	39,00	32,00	7,00	Não	04/05/2001	4,00	82,00	0,00	Não
25	1887533	LUCIANA DE MIRANDA OLIVEIRA	82,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	19/01/1987	4,00	82,00	0,00	Não

26	1877670	JAINE OLIVEIRA DA SILVA	82,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	10/03/2000	4,00	82,00	0,00	Não
27	1864959	AMANDA DUTRA BERBES	82,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	08/03/2000	4,00	81,00	1,00	Não
28	1887363	NATIELEN APARECIDA DE PAULA	82,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	03/12/2001	5,00	82,00	0,00	Não
29	1880752	QUEILA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	82,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	01/07/1985	5,00	81,00	1,00	Não
30	1895800	SILVANO SANTOS DE SOUSA	82,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	20/04/1989	5,00	81,00	1,00	Não
31	1867367	ROSIE SOARES LIMA	81,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	17/08/1999	3,00	80,00	1,00	Não
32	1894778	DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	06/03/1977	5,00	81,00	0,00	Não
33	1871224	LETÍCIA DO NASCIMENTO BUENO	81,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	03/02/1995	4,00	80,00	1,00	Não
34	1886847	JONATAS CAMILO FIRMINO	81,00	**não**	39,00	30,00	8,00	Não	14/04/1988	3,00	80,00	1,00	Não
35	1867809	SUELEN RIBEIRO VIEIRA LEAL	81,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	09/03/1985	4,00	81,00	0,00	Não
36	1860974	TATIANA COUTO DE MELO	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	24/08/1981	5,00	81,00	0,00	Não
37	1882192	DIENE DE SOUZA FARIAS MACEDO	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	03/03/1989	5,00	81,00	0,00	Não
38	1891038	DAYANE RODRIGUES MENDES SANCHES	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	20/02/1991	5,00	81,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
39	1877599	ELISANGELA XAVIER ANDRADE	81,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	19/09/1972	5,00	80,00	1,00	Não
40	1871350	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	10/01/1997	4,00	79,00	1,00	Não
41	1860288	ANA GABRIELY CARVALHO DE SOUZA	80,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	07/04/2000	4,00	80,00	0,00	Não
42	1886193	JANAINA MELO CARDIM	80,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	31/08/1986	5,00	79,00	1,00	Não
43	1900405	LUCINEIDE GODIN SOARES	80,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	02/12/1991	5,00	80,00	0,00	Não
44	1857576	LETICIA NAZARE DA SILVA	80,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	17/06/2001	5,00	80,00	0,00	Não
45	1886669	LIDIANE LIMA DE SOUSA	80,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Sim	27/11/1979	5,00	79,00	1,00	Não
46	1900131	POLIANA DEYSE PEREIRA GOUVÊA	80,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	11/08/1995	3,00	79,00	1,00	Não
47	1886046	KARINA DE CASTRO LIMA ROSSOW	80,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	07/08/2001	5,00	80,00	0,00	Não
48	1879074	LAIANE ANTUNES CARDOSO	80,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	18/01/2001	5,00	79,00	1,00	Não
49	1861034	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	79,50	**não**	33,00	30,00	10,00	Não	08/10/1993	4,00	77,00	2,50	Não
50	1895379	GISCELIA DE SOUZA MARIANO	79,00	**não**	45,00	22,00	8,00	Não	17/04/1986	4,00	79,00	0,00	Não
51	1871313	JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	01/03/1986	4,00	79,00	0,00	Não
52	1885617	JHENEFER TAYNARA ALMEIDA PAIM FERNANDES	79,00	**não**	42,00	24,00	10,00	Não	23/11/1997	3,00	79,00	0,00	Não
53	1886141	MÁRCIA PEREIRA	79,00	**não**	42,00	24,00	8,00	Sim	02/11/1977	4,00	78,00	1,00	Não
54	1886385	CAROLINE DE MASCENO ELIAS	79,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	11/06/1999	5,00	78,00	1,00	Não
55	1862344	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	79,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	27/07/1995	2,00	78,00	1,00	Não
56	1862034	LUCAS SILVA PINTO	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	03/05/1995	4,00	79,00	0,00	Não
57	1888076	ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS	79,00	**não**	39,00	28,00	7,00	Não	30/01/1993	4,00	78,00	1,00	Não
58	1857756	CÉLIA BENTO TENIS VIEIRA	79,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	07/07/1986	5,00	78,00	1,00	Não
59	1891272	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS	79,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	13/01/1995	3,00	78,00	1,00	Não
60	1896492	CILENI PATRICIA SOBREIRA REGIS	79,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	12/02/1983	5,00	79,00	0,00	Não
61	1861990	DAYANNE SILVA DE SOUZA	79,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	11/07/1994	4,00	78,00	1,00	Não
62	1881021	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	79,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	17/09/1997	4,00	78,00	1,00	Não
63	1886794	JAQUELINE RONCONI BORBA	78,50	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	23/12/1992	4,00	76,00	2,50	Não
64	1881156	LEIDIANE MIGUEL ROMANHA BELGAMAZZI	78,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	29/01/1999	3,00	78,00	0,00	Não
65	1857160	ROSILENA PEREIRA SOARES	78,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	08/10/1974	2,00	77,00	1,00	Não
66	1888507	UBIRAJARA NUNES MOLDACH	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	19/01/1993	4,00	78,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
67	1878277	VALDINÉIA GONÇALVES BOLZAN DE FARIAS	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	17/02/1990	5,00	78,00	0,00	Não
68	1870355	GLEICIELE RIBEIRO GREGORIO	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	26/01/1999	4,00	77,00	1,00	Não
69	1872253	NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	78,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	26/05/1997	5,00	77,00	1,00	Não
70	1885776	KATTYELLY CRISTINA ROQUE GRANDO	78,00	**não**	36,00	32,00	7,00	Não	13/12/1994	3,00	78,00	0,00	Não
71	1871581	ARIEL FAVORETO GROBERIO	78,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	19/12/1983	5,00	78,00	0,00	Não
72	1867081	BÁRBARA OTTO RODRIGUES	78,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	26/12/1996	5,00	78,00	0,00	Não
73	1864541	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	78,00	**não**	33,00	32,00	8,00	Não	07/02/1987	5,00	78,00	0,00	Não
74	1873049	ALRISLENE PAULINO DE SOUZA CARDOSO	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	07/07/1982	4,00	76,00	1,00	Não
75	1886367	ALICIA VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	10/12/1998	5,00	77,00	0,00	Não
76	1882522	MARIA EDUARDA SANTOS PATEZ	77,00	**não**	39,00	28,00	5,00	Não	05/09/2001	5,00	77,00	0,00	Não
77	1873448	KARINA BARROS PINHEIRO	77,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	23/12/1993	3,00	76,00	1,00	Não
78	1870310	GEISI KELY BINOW CASTANHA	77,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	02/10/1999	4,00	76,00	1,00	Não

79	1869976	ELIEL SILVA CALDEIRA	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	04/07/1982	4,00	76,00	1,00	Não
80	1860188	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	11/03/1996	4,00	76,00	1,00	Não
81	1894926	WELLINTON DA SILVA	77,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	03/12/1995	4,00	76,00	1,00	Não
82	1903234	ALLANA BEATRIZ MONTEIRO MILANEZ	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	04/11/2001	5,00	77,00	0,00	Não
83	1888081	SIMONE LIMA RODRIGUES	76,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	01/02/1988	4,00	76,00	0,00	Não
84	1869900	TATIELLY RICARTE SOUSA	76,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	12/12/1994	2,00	76,00	0,00	Não
85	1863634	MARILZA FERREIRA FREIRE	76,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	12/06/1989	3,00	76,00	0,00	Não
86	1868727	EMILY KELLY FERREIRA GOMES SANTOS	76,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	09/04/1998	2,00	75,00	1,00	Não
87	1866673	LAURA BEATRIZ DE ARAUJO GOLTZ	76,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	26/08/2000	3,00	75,00	1,00	Não
88	1890888	ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	76,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	31/07/1987	5,00	76,00	0,00	Não
89	1901952	JÉSSICA FRANÇA PORTO	76,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	21/09/1991	4,00	76,00	0,00	Não
90	1876897	LUCIVANDA DANTAS BARBOSA	76,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	08/03/1990	4,00	75,00	1,00	Não
91	1861428	RAFAEL NUNES COTA	76,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	13/10/1993	4,00	75,00	1,00	Não
92	1873241	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	76,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	26/09/1987	5,00	75,00	1,00	Não
93	1897259	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	76,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	12/04/1992	5,00	75,00	1,00	Não
94	1887278	ELIANE BRITO RECHE	76,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	18/10/1992	5,00	75,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

95	1886148	KYHÉV NICOLLY INUMA DA CONCEIÇÃO	76,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	01/04/1997	2,00	76,00	0,00	Não
96	1857918	DANUBIA RAMBO POSSMOZER MONTEIRO	76,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	21/08/1997	3,00	75,00	1,00	Não
97	1894341	WISLANE LEITE MACHADO	76,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	13/10/2000	4,00	76,00	0,00	Não
98	1860311	APARECIDO DE JESUS FURTUOZO FILHO	76,00	**não**	36,00	28,00	7,00	Não	31/07/1997	4,00	75,00	1,00	Não
99	1891285	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	76,00	**não**	36,00	28,00	7,00	Não	28/12/1997	5,00	76,00	0,00	Não
100	1858115	SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA	76,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	28/02/1985	4,00	76,00	0,00	Não
101	1882469	ELITON VICENTE DOS SANTOS	76,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	01/12/1996	4,00	76,00	0,00	Não
102	1888413	ROSIVALDO LOBO GOMES	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	20/05/1992	4,00	75,00	1,00	Não
103	1871175	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	09/11/1996	4,00	75,00	1,00	Não
104	1870686	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	08/07/1999	4,00	75,00	1,00	Não
105	1876401	NATIELE GONÇALVES NEVES	76,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	13/09/1991	5,00	75,00	1,00	Não
106	1896642	RAFAELA SOUZA DO PRADO	76,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	18/11/1996	5,00	75,00	1,00	Não
107	1867532	WILIAN HELBER MOTA	76,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	05/11/1982	4,00	75,00	1,00	Não
108	1859182	SAMIRA SBARDELATTI REGIS PEREIRA	76,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	22/01/2002	5,00	76,00	0,00	Não
109	1876276	ALAOR HENRIQUE LACERDA ALVES	75,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	14/09/1997	3,00	75,00	0,00	Não
110	1878429	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	75,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	24/07/1985	4,00	75,00	0,00	Não
111	1873860	LUCAS ZANGO ANGELI LIMA	75,00	**não**	39,00	26,00	6,00	Não	21/09/2001	4,00	75,00	0,00	Não
112	1886587	CLASSIONE KLEIN DE ALMEIDA TREVENZOLI	75,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	11/07/1985	2,00	75,00	0,00	Não
113	1864071	FABRÍCIA SANTOS PEREIRA	75,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	18/12/2000	3,00	75,00	0,00	Não
114	1881875	ALECSANDRA SALVADOR	75,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	09/05/1983	5,00	75,00	0,00	Não
115	1896099	REGIANI ELIZIA GONÇALVES RODRIGUES	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	29/08/1980	5,00	75,00	0,00	Sim
116	1888613	IVONETE BONING	75,00	**não**	36,00	28,00	7,00	Não	18/08/1977	4,00	75,00	0,00	Não
117	1877651	JONATHAN SILVA NASCIMENTO	75,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	22/04/1996	3,00	75,00	0,00	Não
118	1869904	PRISCILA VIEIRA DE LIMA CELESINO	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	30/03/1993	5,00	75,00	0,00	Não
119	1878761	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	24/08/1993	5,00	75,00	0,00	Não

S14 - Engenheiro Agrônomo | Ampla Concorrência

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1888835	TALLYS OLIVEIRA MANZONI	82,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	10/12/1993	5,00	81,00	1,00	Não
2	1863314	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	80,50	**não**	33,00	32,00	8,00	Não	31/10/1989	5,00	78,00	2,50	Não
3	1860167	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	77,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	26/09/1992	5,00	76,00	1,00	Não
4	1863559	PAMELA THAYNÁ ERCULANO ALVES	76,00	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	15/08/1995	4,00	75,00	1,00	Não
5	1876395	WESLEY SANTANA FERREIRA	74,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	20/12/1997	4,00	74,00	0,00	Não
6	1892509	MICHELLI MACHAD	73,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	22/02/1988	5,00	73,00	0,00	Não
7	1871449	LUCAS HEBERT DURÃES DOS SANTOS	72,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	01/10/1995	5,00	72,00	0,00	Não
8	1890267	ELOÍSA BORCHARDT DE ARAUJO	72,00	**não**	27,00	30,00	10,00	Não	25/11/1996	5,00	72,00	0,00	Não
9	1868591	ELIANA RUIZ MORANDI	71,50	**não**	33,00	24,00	7,00	Não	04/06/1994	5,00	69,00	2,50	Não
10	1860766	KÁRIDA KAUANE DIAS SOARES	71,00	**não**	36,00	22,00	9,00	Não	07/10/1997	4,00	71,00	0,00	Não

11	1896966	KARINA GALVAO DE SOUZA	70,50	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	31/01/1989	4,00	68,00	2,50	Não
12	1895898	DAVI MANOEL DA SILVA	70,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	09/10/1982	3,00	70,00	0,00	Não
13	1869227	THAINARA MATIAS DA SILVA	70,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	05/12/1993	4,00	70,00	0,00	Não
14	1857016	BRENDO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	69,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	29/03/1995	4,00	69,00	0,00	Não
15	1873991	ERY JHONES RODRIGUES DE SOUZA	69,00	**não**	27,00	28,00	9,00	Não	30/03/1994	5,00	69,00	0,00	Não
16	1887342	TIAGO PAULY BONI	68,00	**não**	33,00	22,00	9,00	Não	24/12/1991	4,00	68,00	0,00	Não
17	1871435	VINICIUS MAKOTO KUMI	68,00	**não**	30,00	24,00	9,00	Não	25/02/1998	5,00	68,00	0,00	Não
18	1863897	JOSIEL ARAUJO DA COSTA	68,00	**não**	30,00	24,00	9,00	Não	25/01/2002	5,00	68,00	0,00	Não
19	1895099	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	67,00	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	18/05/1992	5,00	67,00	0,00	Não
20	1899203	JHONNY KELVIN DIAS MARTINS	66,00	**não**	36,00	20,00	7,00	Não	02/12/1991	3,00	66,00	0,00	Não
21	1897831	SÉRGIO SIMÕES PEREIRA	66,00	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	15/06/1981	4,00	66,00	0,00	Não

S15 - Engenheiro Ambiental | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1	1864596	JHONATAN CAIO SERAFIM DE ALMEIDA	88,00	**não**	45,00	28,00	9,00	Não	04/03/1996	5,00	87,00	1,00	Não
2	1890585	GUTIERES CAMATTA BARBINO	79,50	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	30/07/1996	5,00	78,00	1,50	Não
3	1891736	AMANDA QUINHONES BENTO TASSI	79,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	07/06/1991	4,00	79,00	0,00	Não
4	1857775	LÁZARO VINICIUS SEIXAS	79,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	07/01/2000	4,00	79,00	0,00	Não
5	1888151	KLYCIANE KELLEN SOARES SILVA	79,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	26/08/1998	4,00	78,00	1,00	Não
6	1895631	DAVID FRANCISCO MATTAR	74,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	29/11/1985	3,00	74,00	0,00	Não
7	1856868	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	73,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	31/12/1988	5,00	72,00	1,00	Não
8	1871380	MARIA DE FÁTIMA SELHORST FERREIRA	73,00	**não**	30,00	28,00	10,00	Não	24/03/1995	5,00	73,00	0,00	Não
9	1892952	HERIKA MAÍZA DOS SANTOS SILVA	70,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	27/03/1997	3,00	70,00	0,00	Não
10	1899823	DIELLY DE LIMA SANTOS	69,00	**não**	33,00	22,00	8,00	Não	27/05/1995	5,00	68,00	1,00	Não
11	1862559	NILDO PEREIRA DA SILVA	68,00	**não**	33,00	24,00	7,00	Não	19/07/1982	4,00	68,00	0,00	Não

S16 - Engenheiro Civil | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1902763	LEANDRO RODRIGO MOMENTE	89,00	**não**	39,00	36,00	8,00	Não	14/08/1998	5,00	88,00	1,00	Não
2	1861746	EVERTON PEREIRA DIAS	87,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	23/08/1995	4,00	87,00	0,00	Não
3	1872166	LUCAS PAIVA MARTINS	87,00	**não**	42,00	30,00	10,00	Não	13/04/1994	4,00	86,00	1,00	Não
4	1877510	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	08/12/1995	4,00	82,00	0,00	Não
5	1890558	HEDER ALVES DE ALENCAR	82,00	**não**	39,00	30,00	8,00	Não	25/10/1988	5,00	82,00	0,00	Não
6	1867773	GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	82,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	17/11/1991	4,00	81,00	1,00	Não
7	1862664	HÉRIC FERNANDES DE SOUZA	79,00	**não**	33,00	32,00	9,00	Não	19/06/2001	5,00	79,00	0,00	Não
8	1861765	MARCELO FERNANDES DE SOUZA	79,00	**não**	30,00	36,00	8,00	Não	01/10/1999	5,00	79,00	0,00	Não
9	1897510	THAILA FONSECA DISCHER MANTHAY	78,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	07/03/1999	3,00	78,00	0,00	Não
10	1894626	YURI DARTIBALE	78,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	06/05/1994	5,00	78,00	0,00	Não
11	1858178	JEAN JACQUES DA SILVA COELHO	78,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	21/08/1995	5,00	77,00	1,00	Não
12	1901029	YURI WILKE CARDOSO	78,00	**não**	33,00	32,00	9,00	Não	30/03/1996	4,00	78,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13	1883937	PHILIPPE THIAGO FERREIRA COSTA	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	13/03/1994	5,00	76,00	0,00	Não
14	1894380	CÁSSIO GUILHERME FIDELES DE MORAES	76,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	21/12/1998	5,00	76,00	0,00	Não
15	1862143	RENATO MALTA DE MENDONÇA	76,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	10/07/1993	5,00	75,00	1,00	Não
16	1875127	YÚLI CRISTINA DE SOUZA BARROS	76,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	03/01/1994	5,00	75,00	1,00	Não
17	1885716	DANIELLY MEDEIRA DOS SANTOS	75,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	03/11/2000	4,00	75,00	0,00	Não
18	1868644	SUELENE DE LAIA FANELI	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	17/02/1982	5,00	75,00	0,00	Não
19	1878286	EZEQUIEL RAMOS FERREIRA	74,00	**não**	39,00	22,00	10,00	Não	06/09/1996	3,00	74,00	0,00	Não
20	1873636	IVAN DANILO BASTIDA BATISTA	74,00	**não**	30,00	30,00	10,00	Não	08/01/1993	4,00	74,00	0,00	Não

S17 - Engenheiro Florestal | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

1	1900217	MARCIA FERNANDA CARNEIRO	95,50	não	45,00	34,00	9,00	Não	19/05/1991	5,00	93,00	2,50	Não
2	1867850	UELITON MORANDE DA SILVA	90,00	não	42,00	34,00	9,00	Não	25/08/1993	5,00	90,00	0,00	Não
3	1886685	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA PIRES	88,00	não	45,00	28,00	10,00	Não	01/06/1992	4,00	87,00	1,00	Não
4	1860531	GEAN PAULINO MONTAGNOLLLI	87,00	não	45,00	28,00	8,00	Não	20/11/1999	5,00	86,00	1,00	Não
5	1862765	CAMILLA SULZBACHER HAUS	85,00	não	39,00	32,00	9,00	Não	12/01/1994	5,00	85,00	0,00	Não
6	1887176	EVERTON NAILTON SCHEFFER DE MEIRA	84,00	não	42,00	28,00	10,00	Não	07/03/1990	4,00	84,00	0,00	Não
7	1889374	ISABELLA RIBEIRO BARBOSA	84,00	não	42,00	28,00	9,00	Não	15/09/2000	4,00	83,00	1,00	Não
8	1887835	ÁGUILA ALINE FERREIRA MATIAS	83,00	não	42,00	28,00	9,00	Não	19/09/1991	4,00	83,00	0,00	Não
9	1886031	DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA	82,00	não	45,00	24,00	8,00	Não	14/11/1988	4,00	81,00	1,00	Não
10	1864934	MARCIA CRISTIANE ALVES	81,00	não	42,00	26,00	9,00	Não	17/06/1999	4,00	81,00	0,00	Não

S18 - Farmacêutico | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
1	1867161	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	93,00	não	45,00	32,00	10,00	Não	18/03/1996	5,00	92,00	1,00	Não
2	1859843	JESSIKA DE SANTANA SANTOS ZETOLES	91,00	não	45,00	32,00	9,00	Não	10/07/1995	4,00	90,00	1,00	Não
3	1878097	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	89,00	não	45,00	30,00	8,00	Não	01/07/1991	5,00	88,00	1,00	Sim
4	1889304	LULIANA DE CASTRO	87,00	não	45,00	32,00	6,00	Não	07/02/1985	4,00	87,00	0,00	Não
5	1862616	ERICA APARECIDA DA SILVA	87,00	não	42,00	32,00	8,00	Não	06/09/1995	4,00	86,00	1,00	Não
6	1892112	RAISSA JULIA RIBEIRO	86,00	não	39,00	32,00	10,00	Não	29/01/2001	5,00	86,00	0,00	Não
7	1877472	JULIANDRA SPAGNOL BONACHE	85,50	não	36,00	34,00	10,00	Não	05/08/1996	4,00	84,00	1,50	Não
8	1881305	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	84,00	não	45,00	24,00	10,00	Não	08/09/1982	4,00	83,00	1,00	Não
9	1886261	CAROLINA BARBOSA EGERT	84,00	não	42,00	28,00	8,00	Não	24/06/1998	5,00	83,00	1,00	Não
10	1862115	TIAGO DOS ANJOS	84,00	não	39,00	32,00	8,00	Não	18/01/1992	5,00	84,00	0,00	Não
11	1875365	RAUANE MARTINS GALVAO	83,00	não	42,00	28,00	8,00	Não	16/10/1989	5,00	83,00	0,00	Não
12	1866447	NATIELY DE ARAÚJO SILVA FARIAS	83,00	não	42,00	26,00	9,00	Não	15/05/1996	5,00	82,00	1,00	Não
13	1900731	EMANOELLI LIMA DE OLIVEIRA	83,00	não	39,00	30,00	9,00	Não	04/03/1989	5,00	83,00	0,00	Não
14	1887106	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	82,00	não	45,00	26,00	8,00	Não	20/11/1991	3,00	82,00	0,00	Não
15	1869299	IGOR GILMAR KRUGUEL	81,00	não	45,00	26,00	8,00	Não	18/11/1996	2,00	81,00	0,00	Não
16	1865282	ROBSON RIVADAVE LEAL	81,00	não	42,00	26,00	9,00	Não	17/11/1988	4,00	81,00	0,00	Não
17	1866516	BILLIMAICON SANTOS BARBOSA	81,00	não	42,00	24,00	9,00	Não	11/01/1992	5,00	80,00	1,00	Não
18	1876952	ANA LUIZA PROCHNOW FERREIRA	81,00	não	39,00	30,00	8,00	Não	20/06/2001	4,00	81,00	0,00	Não
19	1882816	EDIELE KAROLINE GOULART	80,00	não	45,00	24,00	7,00	Não	10/06/1998	3,00	79,00	1,00	Não
20	1869421	ROBSON C ANADAO	80,00	não	45,00	22,00	7,00	Não	22/11/1996	5,00	79,00	1,00	Não
21	1876799	OZIEL LUCIANO ROSA	80,00	não	42,00	26,00	8,00	Não	19/02/1975	4,00	80,00	0,00	Não
22	1870906	CARLA RAIKA DA SILVA	80,00	não	42,00	26,00	8,00	Não	17/02/1994	4,00	80,00	0,00	Não
23	1892052	TAINA SILVA DE MELO	80,00	não	42,00	24,00	9,00	Não	27/12/1996	5,00	80,00	0,00	Não
24	1858042	FERNANDA FREMING FOGAÇA	79,00	não	45,00	24,00	5,00	Não	30/08/2001	5,00	79,00	0,00	Não
25	1894350	VALERIA CASAGRANDE	79,00	não	45,00	22,00	9,00	Não	01/08/1988	3,00	79,00	0,00	Não
26	1881420	DAYANE DOS SANTOS SIMÕES CARNEIRO	79,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	28/09/1990	4,00	78,00	1,00	Não
27	1894294	MEIRY WELLEN DA SILVA OLIVEIRA	79,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	13/08/1995	4,00	78,00	1,00	Não
28	1891075	ERIKA BOECHAT MOREIRA	79,00	não	36,00	32,00	7,00	Não	09/01/1998	3,00	78,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
29	1878916	NADIA FERREIRA MARTINS	78,00	não	42,00	24,00	8,00	Não	05/06/1989	3,00	77,00	1,00	Não
30	1888215	NATIELE DE LIMA RUFINO	78,00	não	42,00	24,00	8,00	Não	17/01/2002	4,00	78,00	0,00	Não
31	1860395	GABRIELA MACIEL CHIULLO	78,00	não	39,00	26,00	8,00	Não	12/12/1995	4,00	77,00	1,00	Não
32	1875784	LARRUBIA LAIANA SILVA DA CRUZ LIMA	77,00	não	42,00	26,00	6,00	Não	07/07/1996	3,00	77,00	0,00	Não
33	1894471	FERNANDA IZABEL LIMA SILVA	77,00	não	39,00	26,00	8,00	Não	19/12/1996	3,00	76,00	1,00	Não
34	1858107	ROSIANE FELIX GABRY RUTZATZ	77,00	não	39,00	24,00	9,00	Não	14/03/1983	5,00	77,00	0,00	Não
35	1889813	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	77,00	não	33,00	28,00	10,00	Não	15/09/1990	5,00	76,00	1,00	Não
36	1879688	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	76,00	não	42,00	22,00	7,00	Não	09/09/2002	5,00	76,00	0,00	Não
37	1897735	PATRICIA MARTINS KLIPEL	76,00	não	42,00	20,00	9,00	Não	11/10/1977	4,00	75,00	1,00	Não
38	1886393	ELLEM CRISTINA LISBOA ALVES CAMILO	76,00	não	39,00	24,00	8,00	Não	30/12/1992	4,00	75,00	1,00	Não
39	1870874	ADILSO JOSÉ DINIZ CÂNDIDO	76,00	não	36,00	26,00	9,00	Não	15/11/1981	4,00	75,00	1,00	Não
40	1859950	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	76,00	não	33,00	32,00	8,00	Não	07/02/1996	2,00	75,00	1,00	Não
41	1890248	ANDRÉ TOMAZ TERRA JÚNIOR	75,00	não	42,00	22,00	6,00	Não	28/02/1978	4,00	74,00	1,00	Não
42	1863282	NATHIARA DA SILVA GARCIA	75,00	não	39,00	26,00	7,00	Não	14/05/2000	3,00	75,00	0,00	Não
43	1892006	DARLON ANTUNES COMPER	75,00	não	39,00	24,00	8,00	Não	07/02/1996	4,00	75,00	0,00	Não
44	1858970	WODERSON GOMES DE SOUZA	75,00	não	36,00	28,00	8,00	Não	22/07/2000	3,00	75,00	0,00	Não

45	1899012	RONI ONORIO SIMAO	74,00	**não**	42,00	20,00	8,00	Não	30/05/1985	4,00	74,00	0,00	Não
46	1867646	KARINA DO CARMO MACEDO	74,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	10/07/1996	4,00	74,00	0,00	Não
47	1898110	ELLEN CAROLINE DA PENHA ZANETTI	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	07/02/1987	4,00	73,00	1,00	Não
48	1887830	ANA PAULA DE ANDRADE	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	19/11/1995	5,00	74,00	0,00	Não
49	1902186	NATALIA KAROLINY CARANHA SILVA	74,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	31/12/2003	4,00	74,00	0,00	Não
50	1872450	AURIANE RAASCH FELTZ	74,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	13/04/1991	5,00	74,00	0,00	Não
51	1887023	LEILA DOS SANTOS SILVA	74,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	10/07/1987	5,00	73,00	1,00	Não
52	1873175	TATIELEN SILVA TOMAZ	73,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	06/07/1995	5,00	73,00	0,00	Não
53	1888341	BEATRIZ ALVES BEZERRA	73,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	24/11/2001	3,00	73,00	0,00	Não
54	1881657	MATHEUS FELIPE CAMARGO OLIVEIRA	73,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	30/05/1999	4,00	73,00	0,00	Não
55	1900693	TALITA TAVARES BARROCO	73,00	**não**	36,00	24,00	9,00	Não	15/03/1992	4,00	73,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
S19 - Fisioterapeuta | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1889387	DAYANE JAQUELINE MOURA SAVASSINI PLINA	85,00	**não**	42,00	30,00	8,00	Não	22/09/1997	4,00	84,00	1,00	Não
2	1856821	ANDRÉ GRAEBIN	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	10/12/1999	5,00	83,00	0,00	Não
3	1857541	EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES CAVALCANTE	81,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	26/01/2000	5,00	80,00	1,00	Não
4	1892511	ISABELLA BORGES DOS SANTOS	79,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	25/04/2003	4,00	79,00	0,00	Não
5	1883634	JAQUELINE MARQUES DA SILVA	79,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	04/10/1991	4,00	78,00	1,00	Não
6	1883225	KAREN Mª DOS S. CRINGER	78,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	19/08/1998	5,00	78,00	0,00	Não
7	1877740	GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	78,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	21/04/1980	5,00	77,00	1,00	Não
8	1893833	ALINE FARIA SAMPAIO	76,00	**não**	36,00	28,00	7,00	Não	18/07/1997	5,00	76,00	0,00	Não
9	1871943	KÉSIA PRATES NASCIMENTO	75,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	17/02/1995	5,00	75,00	0,00	Não
10	1870510	STÉFANE FAENA PEREIRA DOS SANTOS	75,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	24/06/1989	4,00	75,00	0,00	Não
11	1893825	KELLY CAMPOS MAFRA	75,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	29/04/1995	4,00	75,00	0,00	Não
12	1860659	KARINA DE OLIVEIRA LIMA	75,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	04/11/2000	3,00	74,00	1,00	Não
13	1890239	ERICA FERREIRA TEIXEIRA	74,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	06/11/1998	4,00	73,00	1,00	Não
14	1884867	ALEXSON DE LIMA SILVA	74,00	**não**	36,00	24,00	9,00	Não	26/02/1989	5,00	74,00	0,00	Não
15	1895129	ELENIR SILVA DE CARVALHO	74,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	12/01/1996	3,00	73,00	1,00	Não
16	1871433	ROMÃ TIALES MOREIRA BASTO	74,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	21/04/1995	5,00	74,00	0,00	Não
17	1883497	DAYANE KRAUZE BOONE	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	01/09/1998	4,00	73,00	0,00	Não
18	1861637	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	73,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	17/05/1995	2,00	72,00	1,00	Não
19	1896825	LARISSA GABRIELLY RAMOS FELIPE	73,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	13/06/2002	3,00	73,00	0,00	Não
20	1870952	EMILY LORANIA ALMEIDA DE SENA	73,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	02/08/1999	5,00	73,00	0,00	Não
21	1888803	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ SANTANA	73,00	**não**	33,00	28,00	7,00	Não	30/11/1998	5,00	73,00	0,00	Não
22	1896904	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	72,00	**não**	39,00	22,00	7,00	Não	06/08/1987	3,00	71,00	1,00	Não
23	1889001	ERICK MARQUES PINHEIRO	72,00	**não**	39,00	20,00	8,00	Não	17/01/1987	5,00	72,00	0,00	Não
24	1902838	TAIS SENA DA ROCHA	72,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	28/03/1994	2,00	72,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
25	1893476	MAGNA ANNDRADE DOS SANTOS	72,00	**não**	36,00	22,00	10,00	Não	27/05/1988	4,00	72,00	0,00	Não
26	1864465	AQUILA PAULA MARIM	72,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	15/04/1997	4,00	72,00	0,00	Não
27	1859315	KEROLLYN LAGO DUARTE LUDTKE	71,00	**não**	36,00	22,00	10,00	Não	26/03/1997	3,00	71,00	0,00	Não
28	1873268	JANE KELLY DOS SANTOS	71,00	**não**	33,00	28,00	7,00	Não	09/06/1993	3,00	71,00	0,00	Não
29	1879756	CHRISTIAN LINDEBERGUE DOS SANTOS ROCHA	71,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	06/04/2000	4,00	71,00	0,00	Não
30	1897503	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA	71,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	19/03/2001	5,00	71,00	0,00	Não
31	1859766	FLAVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	71,00	**não**	30,00	30,00	7,00	Não	02/12/2000	4,00	71,00	0,00	Não
32	1899058	JACQUELINE FERNANDES POLLA	71,00	**não**	30,00	28,00	8,00	Não	21/06/1997	5,00	71,00	0,00	Não
33	1902658	ANGELA VILVOCK WENDLER	70,00	**não**	36,00	22,00	9,00	Não	20/09/1984	2,00	69,00	1,00	Não
34	1896726	NAIRA FONSECA DISCHER	70,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	05/08/2000	5,00	70,00	0,00	Não
35	1900933	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	70,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	18/06/2001	2,00	70,00	0,00	Não
36	1888795	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	70,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	27/10/1998	3,00	70,00	0,00	Não
37	1893850	ALINI RHAYSSA COIMBRA DE FREITAS	70,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	03/12/1992	4,00	70,00	0,00	Não
38	1869588	APRÍGIO PEDRO DA SILVA NETO	70,00	**não**	30,00	26,00	10,00	Não	08/06/2000	4,00	70,00	0,00	Não
39	1870293	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	69,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	09/12/2001	3,00	69,00	0,00	Não
40	1865105	CREZIELE MARIA DE JESUS LOPES	69,00	**não**	33,00	24,00	7,00	Não	20/07/1998	5,00	69,00	0,00	Não
41	1873791	CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA	69,00	**não**	30,00	28,00	7,00	Não	26/09/1989	3,00	68,00	1,00	Não
42	1864396	BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA	69,00	**não**	30,00	28,00	6,00	Não	17/11/1992	5,00	69,00	0,00	Não

43	1892471	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	69,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	16/03/1987	3,00	68,00	1,00	Não
44	1896643	CLEDIANE MOLINA DE SALES	69,00	**não**	30,00	24,00	9,00	Não	08/08/1995	5,00	68,00	1,00	Não
45	1895847	LORENA JOYCE TOMAZ DA SILVA	68,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	08/05/2001	2,00	68,00	0,00	Não
46	1872720	FABIANA TERUMI KAGUEYAMA	68,00	**não**	27,00	30,00	6,00	Não	10/01/1982	5,00	68,00	0,00	Não
47	1886219	THAIS NORONHA ELER	67,00	**não**	33,00	24,00	7,00	Não	13/02/2001	3,00	67,00	0,00	Não
48	1892894	RODRIGO MOURA DE ALBUQUERQUE	67,00	**não**	33,00	22,00	7,00	Não	05/04/1986	4,00	66,00	1,00	Não
49	1866988	DEIVID SCALFONE ALVES	67,00	**não**	33,00	20,00	9,00	Não	12/05/2002	5,00	67,00	0,00	Não
50	1894759	ELLEN CÁSSIA RIBEIRO GALDINO	67,00	**não**	30,00	26,00	7,00	Não	01/10/2001	4,00	67,00	0,00	Não
51	1893864	LURDES JAQUELINE PEREIRA	67,00	**não**	30,00	24,00	7,00	Não	29/09/1987	5,00	66,00	1,00	Não
S20 - Fonoaudiólogo | Ampla Concorrência													
Não houve candidato aprovado.													
S21 - Gestor Ambiental | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897775	MARCOS ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	88,00	**não**	42,00	32,00	9,00	Não	09/11/1992	5,00	88,00	0,00	Não
2	1860259	FERNANDA SOARES DE MATOS	87,00	**não**	42,00	32,00	8,00	Não	05/08/1998	4,00	86,00	1,00	Não
3	1880357	ELIENE TAMARA FEHLBERG DE ARRUDA SANTOS	87,00	**não**	39,00	34,00	9,00	Não	27/10/1995	5,00	87,00	0,00	Não
4	1891009	RUDOLF CHRISTIAN HORACEK	83,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	11/09/1978	4,00	83,00	0,00	Não
5	1870208	LUCAS JHONATAS MARIANO BRAGANÇA	83,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	04/08/1997	4,00	83,00	0,00	Não
6	1872717	RONALDO PEREIRA GOMES	82,00	**não**	45,00	24,00	8,00	Não	02/02/1973	5,00	82,00	0,00	Não
7	1866911	TAIS MOREIRA CAVALCANTI COSTA	82,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	13/03/1999	5,00	82,00	0,00	Não
8	1883998	ELIAS FERREIRA DA SILVA	80,00	**não**	36,00	32,00	8,00	Não	07/04/1981	3,00	79,00	1,00	Não
9	1856954	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	12/09/1988	4,00	79,00	0,00	Não
10	1876874	EUQUIAS BASTOS DA CUNHA	77,00	**não**	42,00	26,00	8,00	Não	08/06/1993	1,00	77,00	0,00	Não
11	1860610	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	77,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	03/08/1989	4,00	77,00	0,00	Não
12	1869467	ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	77,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	07/11/1989	5,00	77,00	0,00	Não
S22 - Médico Anestesista | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1867833	POLYANNE LOPES DE FREITAS SCARDUELLI	69,00	**não**	36,00	22,00	6,00	Não	14/01/1994	5,00	69,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
S23 - Médico Cardiologista | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1881210	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	77,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	07/02/1985	4,00	77,00	0,00	Não
2	1892031	LUIZ EDUARDO PINHEIRO MOREIRA	73,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	22/05/1990	4,00	73,00	0,00	Não
3	1871503	EDER CORDEIRO BRANTI	71,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Não	27/06/1982	3,00	71,00	0,00	Não
S24 - Médico Cirurgião Clínico | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1886507	MAXSUEL CLARA DO COUTO	77,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	03/01/1991	4,00	77,00	0,00	Não
2	1857204	OLAVO SILVA VALENTE	73,00	**não**	33,00	26,00	9,00	Não	09/07/1982	5,00	73,00	0,00	Não
3	1896514	KELY NAIARA DOMINGUES DA SILVA	70,00	**não**	33,00	26,00	8,00	Não	08/05/1988	3,00	70,00	0,00	Não
4	1858531	EDUARDO GOLLO BRUNETO	64,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	03/12/1993	3,00	64,00	0,00	Não
S25 - Médico Clínico Geral | Ampla Concorrência													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1887271	THAYNARA BROGIO LEÃO	83,00	**não**	42,00	30,00	7,00	Não	29/09/1995	4,00	83,00	0,00	Não
2	1858992	DANIELA SARVACINSKI DE SOUZA	81,00	**não**	33,00	34,00	9,00	Não	07/08/1999	5,00	81,00	0,00	Não
3	1865017	LUCAS LEONARDO LIMA PAULI	80,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	28/02/2000	1,00	80,00	0,00	Não
4	1857133	EMILY ADRIELY DA SILVA ARAUJO	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	05/10/1999	4,00	78,00	0,00	Não
5	1894151	VIVIANNE GOMES FEITOSA	77,00	**não**	33,00	32,00	9,00	Não	01/05/1996	3,00	77,00	0,00	Não
6	1880791	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	11/05/1994	5,00	77,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
7	1889684	ANY CRISTHINA GUEDES GOTARDI	77,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	25/04/2000	5,00	77,00	0,00	Não
8	1892299	FABIO DE SOUZA MOREIRA	76,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	12/04/1997	5,00	76,00	0,00	Não
9	1866274	MOISES FERREIRA FREIRE	75,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	29/01/1991	4,00	75,00	0,00	Não
10	1872363	DENNYS KOHUT PEREIRA	75,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Não	26/02/2000	4,00	75,00	0,00	Não

11	1862609	DAFNE DAMASIO UGO	74,00	não	33,00	30,00	7,00	Não	08/09/2024	4,00	74,00	0,00	Não
12	1895917	KEITE ANTUNES FIENI	74,00	não	33,00	28,00	9,00	Não	25/04/1991	4,00	74,00	0,00	Não
13	1879999	MONIQUE GABRIELLI ARMI DE OLIVEIRA	74,00	não	33,00	28,00	9,00	Não	05/01/2001	4,00	74,00	0,00	Não
14	1876386	DIEGO BEZERRA SOARES	74,00	não	30,00	30,00	9,00	Não	24/09/1999	5,00	74,00	0,00	Não
15	1875355	GRACIELE KEILA CASTELUBER	73,00	não	36,00	24,00	8,00	Não	21/02/1995	5,00	73,00	0,00	Não
16	1889621	IVES MATHEUS AÑES DE SOUZA	73,00	não	36,00	24,00	8,00	Não	10/04/1998	5,00	73,00	0,00	Não
17	1866844	JEAN DE SOUZA DO NORTE	73,00	não	30,00	30,00	8,00	Não	07/02/1985	5,00	73,00	0,00	Não
18	1895248	THIAGO MORAES DE SOUZA	72,00	não	36,00	24,00	8,00	Não	25/03/1992	4,00	72,00	0,00	Não
19	1878383	FABIANO DALAZEN ARAUJO	72,00	não	36,00	22,00	9,00	Não	01/09/1987	5,00	72,00	0,00	Não
20	1859834	ALINE BARROS DA ROCHA VENANCIO	72,00	não	33,00	26,00	9,00	Não	21/03/1992	4,00	72,00	0,00	Não
21	1885687	RAFAEL TAVARES NOVAES	72,00	não	30,00	28,00	10,00	Não	29/09/1994	4,00	72,00	0,00	Não
22	1872482	BRUNA LORRAINE SILVA PEREIRA	72,00	não	30,00	28,00	10,00	Não	26/02/2000	4,00	72,00	0,00	Não
23	1900437	THAYNA RONI BOLONINI	72,00	não	27,00	30,00	10,00	Não	21/02/2023	5,00	72,00	0,00	Não
24	1886622	PATRICIA POSSA	71,00	não	30,00	30,00	7,00	Não	04/02/1982	4,00	71,00	0,00	Não
25	1886265	LUDMYLLA BERNARDES VIANA VERAS	71,00	não	27,00	30,00	9,00	Não	09/10/1986	4,00	70,00	1,00	Não
26	1887498	VALESKA VALIATI	71,00	não	27,00	30,00	9,00	Não	18/06/1989	4,00	70,00	1,00	Não
27	1877412	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	71,00	não	24,00	32,00	10,00	Não	22/11/1988	5,00	71,00	0,00	Não
28	1872647	JESSER SILVA DE ALMEIDA	70,00	não	33,00	28,00	6,00	Não	18/03/1991	3,00	70,00	0,00	Não
29	1891147	YUSNIER KEILER HERNÁNDEZ RIVERO	69,00	não	42,00	16,00	8,00	Não	28/11/1985	3,00	69,00	0,00	Não
30	1868003	EDUARDO HENRIQUE BONA	69,00	não	36,00	22,00	8,00	Não	13/01/1993	3,00	69,00	0,00	Não
31	1887929	DIANA FERREIRA PUERARI DA SILVA	69,00	não	36,00	20,00	8,00	Não	04/03/1988	5,00	69,00	0,00	Não
32	1865142	ITALO SAMUEL ALVES DOS SANTOS	69,00	não	33,00	24,00	7,00	Não	13/10/2000	5,00	69,00	0,00	Não
33	1868158	LEANDRO ALVES DA CUNHA	69,00	não	33,00	22,00	9,00	Não	09/10/1991	5,00	69,00	0,00	Não
34	1867304	LEIDIANI DE OLIVEIRA SOARES	69,00	não	30,00	28,00	8,00	Não	08/02/1991	3,00	69,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
35	1895421	ALINI FERNANDES DA SILVA	69,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	13/02/1994	4,00	68,00	1,00	Não
36	1889654	SANCLER ALVES VEIGA	69,00	não	27,00	32,00	6,00	Não	20/06/1984	4,00	69,00	0,00	Não
37	1877601	SUZANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	68,00	não	33,00	26,00	7,00	Não	29/04/1988	2,00	68,00	0,00	Não
38	1898160	LUIZ HENRIQUE AGUIAR LUZ	68,00	não	33,00	24,00	8,00	Não	07/07/1989	3,00	68,00	0,00	Não
39	1868939	CARLA REGINA BATISTA MENEZES	68,00	não	33,00	24,00	7,00	Não	28/11/1997	4,00	68,00	0,00	Não
40	1864128	PAULA RODRIGUES ALVES BORGES PASSARIN	68,00	não	30,00	26,00	7,00	Não	19/06/1985	5,00	68,00	0,00	Não
41	1858119	IGOR MORAIS OLIVEIRA	68,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	04/01/1987	4,00	68,00	0,00	Sim
42	1859721	MACSON LUCAS BATISTA AMORIM	68,00	não	30,00	24,00	9,00	Não	08/08/1993	5,00	68,00	0,00	Não
43	1876378	ISABELA REIS MANZOLI	68,00	não	30,00	24,00	9,00	Não	16/08/2000	5,00	68,00	0,00	Não
44	1896744	GLAUBER MATHEUS BATISTA LEMOS	68,00	não	27,00	26,00	10,00	Não	18/02/1992	5,00	68,00	0,00	Não
45	1892684	FLAVIA RODRIGUES GUIDAS	68,00	não	21,00	36,00	9,00	Não	03/04/1995	2,00	68,00	0,00	Não
46	1866487	AMANDA MIRANDA ANJOSE E SILVA	67,00	não	36,00	20,00	8,00	Não	06/06/1986	3,00	67,00	0,00	Não
47	1899176	SUHELY AMHANDA DA SILVA	67,00	não	33,00	22,00	8,00	Não	04/07/1990	4,00	67,00	0,00	Não
48	1857177	NATHAN EDUARDO DOS SANTOS LOPES	67,00	não	33,00	22,00	8,00	Não	15/02/1999	4,00	67,00	0,00	Não
49	1892748	SUANE BEATRIZ SILVA ALVES ENGLER	67,00	não	27,00	26,00	10,00	Não	30/11/1995	4,00	67,00	0,00	Não
50	1888935	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA	67,00	não	27,00	26,00	9,00	Não	13/07/1981	5,00	67,00	0,00	Não
51	1880352	MARIA LUIZA ALVAREZ ROSA SILVA	67,00	não	27,00	26,00	9,00	Não	14/05/1982	5,00	67,00	0,00	Não
52	1900121	NÚBIA PRISCILA GODIN SOARES	66,00	não	33,00	20,00	8,00	Não	06/07/1994	5,00	66,00	0,00	Não
53	1874636	JOISHE CAMPOS RODRIGUES	66,00	não	30,00	24,00	8,00	Não	23/06/1982	4,00	66,00	0,00	Não
54	1891341	ADRIELLI DUMER ANTUNES MAINA	66,00	não	30,00	24,00	7,00	Não	02/06/1990	5,00	66,00	0,00	Não
55	1887432	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	66,00	não	30,00	24,00	7,00	Não	07/11/1995	5,00	66,00	0,00	Não
56	1864353	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	66,00	não	30,00	22,00	10,00	Não	30/01/1992	4,00	66,00	0,00	Não
57	1903584	EDUARDA FONTELES	66,00	não	30,00	22,00	10,00	Não	18/03/2001	4,00	66,00	0,00	Não
58	1864451	LORRAYNE DE OLIVEIRA LOPES	65,00	não	30,00	24,00	7,00	Não	12/08/1999	4,00	65,00	0,00	Não
59	1885017	MICHAEL VITOR GOMES	65,00	não	30,00	22,00	9,00	Não	20/08/1996	4,00	65,00	0,00	Não
60	1893737	DANIELE TOMAZINI TIROLLI	65,00	não	27,00	26,00	8,00	Não	02/04/1988	3,00	64,00	1,00	Não
61	1874603	FÁBIO CASTRO DA SILVA	64,00	não	30,00	24,00	8,00	Não	29/10/1986	2,00	64,00	0,00	Não
62	1902993	MARIANA BARBOSA LOPES	64,00	não	30,00	24,00	6,00	Não	21/04/1999	4,00	64,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
63	1877689	PATRÍCIA CHAGAS BONFIM	64,00	não	30,00	20,00	10,00	Não	19/02/1984	4,00	64,00	0,00	Não
64	1867854	WENDER CLEBER BENTO	64,00	não	27,00	26,00	9,00	Não	01/04/1982	2,00	64,00	0,00	Não
65	1877665	LETICIA LIMA FONSECA	64,00	não	24,00	28,00	8,00	Não	03/08/1993	4,00	64,00	0,00	Não
66	1858677	WALLA MATEUS BUENO DA SILVA	64,00	não	24,00	26,00	10,00	Não	19/01/1999	4,00	64,00	0,00	Não

67	1861985	QUEILA GOMES	64,00	não	21,00	30,00	9,00	Não	13/03/1991	4,00	64,00	0,00	Não
68	1901192	ANDRIELE VANCINI SANCHES	63,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	11/01/1988	4,00	63,00	0,00	Não
69	1901793	ANDRE NOBUTAKA YAMANE	63,00	não	27,00	22,00	9,00	Não	12/08/1965	4,00	62,00	1,00	Não
70	1883786	GEOVANA LAVORATTI	63,00	não	27,00	22,00	9,00	Não	15/10/1997	5,00	63,00	0,00	Não
71	1873467	LEONARDO CAMPOS CRUZ	63,00	não	24,00	28,00	8,00	Não	21/05/2001	3,00	63,00	0,00	Não
72	1892005	HIGOR CASTRO SILVA	63,00	não	24,00	26,00	10,00	Não	23/01/1997	3,00	63,00	0,00	Não
73	1860350	SARA SALES MAIA	63,00	não	24,00	26,00	9,00	Não	04/07/1990	4,00	63,00	0,00	Não
74	1873303	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	63,00	não	21,00	30,00	9,00	Não	22/10/1987	3,00	63,00	0,00	Não
75	1868739	AMANDA DE AQUINO NUNES PETROLINI	62,00	não	30,00	20,00	8,00	Não	15/10/1987	3,00	61,00	1,00	Não
76	1886631	KESIA GOMES FERREIRA LIMA	62,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	08/06/1984	3,00	62,00	0,00	Não
77	1883383	ALEXSANDRA SAMANTHA PRADO FRAGA	62,00	não	27,00	24,00	7,00	Não	12/04/1999	4,00	62,00	0,00	Não
78	1879092	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	62,00	não	24,00	26,00	7,00	Não	31/10/1972	4,00	61,00	1,00	Não
79	1889856	PAULA DANIELE BATISTA	62,00	não	24,00	24,00	9,00	Não	16/04/1981	5,00	62,00	0,00	Não
80	1873751	THIAGO DE OLIVEIRA	62,00	não	24,00	24,00	9,00	Não	24/03/1987	5,00	62,00	0,00	Não
81	1872932	CLERIANE HENRIQUE MUNIZ OLIVEIRA	62,00	não	21,00	28,00	9,00	Não	30/08/1998	4,00	62,00	0,00	Não
82	1880305	ANIELY PAULA NUNES LEITE	61,00	não	27,00	24,00	6,00	Não	03/04/1995	4,00	61,00	0,00	Não
83	1903179	LOHRAINE TALIA DOMINGUES	61,00	não	21,00	30,00	7,00	Não	06/12/2000	3,00	61,00	0,00	Não
84	1864618	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	60,00	não	27,00	24,00	7,00	Não	23/06/1984	2,00	60,00	0,00	Não
85	1880086	POLIANA DIAS DE FREITAS JOCHEN	60,00	não	27,00	24,00	6,00	Não	25/05/1991	3,00	60,00	0,00	Não
86	1900681	JEAAN CARLOS MOITINHO	60,00	não	24,00	24,00	8,00	Não	02/05/1989	4,00	60,00	0,00	Não
87	1896806	ANDRÉIA ALVES XAVIER	60,00	não	21,00	30,00	6,00	Não	29/04/1976	3,00	60,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S26 - Médico do Trabalho | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1894056	WHEKSCLEY COIMBRA VAZ INOCENCIO DA SILVA	72,00	não	33,00	26,00	8,00	Não	27/11/1989	5,00	72,00	0,00	Não
2	1888934	LUIZ HENRIQUE PILATTI MOTA	67,00	não	36,00	20,00	7,00	Não	02/07/1994	4,00	67,00	0,00	Não
3	1877363	LUCIANO CATELAN DA SILVA	66,00	não	30,00	22,00	9,00	Não	08/02/1986	4,00	65,00	1,00	Não

S27 - Médico Gineco-obstetra | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1880904	JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA	80,00	não	42,00	26,00	9,00	Não	07/10/1975	2,00	79,00	1,00	Não
2	1868645	JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA	75,00	não	33,00	26,00	10,00	Não	29/01/1994	5,00	74,00	1,00	Não
3	1875973	IVANIR KARINA NOIA	74,00	não	36,00	24,00	10,00	Não	28/12/1994	4,00	74,00	0,00	Não
4	1879718	GIOVANNI SANTIAGO MAINA	70,00	não	27,00	30,00	9,00	Não	03/06/1983	4,00	70,00	0,00	Não
5	1889810	GRACIELE REMPEL	65,00	não	27,00	24,00	10,00	Não	22/09/1985	4,00	65,00	0,00	Não
6	1897984	EDIELEN ELER MATT	64,00	não	24,00	26,00	9,00	Não	11/12/1996	5,00	64,00	0,00	Não

S28 - Médico Nefrologista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1890247	MAYARA TEODORO JACOB OLIVEIRA FREITAG	69,00	não	33,00	24,00	8,00	Não	02/07/1990	3,00	68,00	1,00	Não
2	1860623	JEAN MICHEL LOURES DO COUTO	66,00	não	33,00	22,00	8,00	Não	21/08/1988	2,00	65,00	1,00	Não
3	1887679	HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	65,00	não	33,00	20,00	9,00	Não	09/02/1985	3,00	65,00	0,00	Não

S29 - Médico Neurologista | Ampla Concorrência

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1887849	HUDSON GERALDO ZORTEA	72,00	sim	33,00	24,00	10,00	Não	03/05/1959	5,00	72,00	0,00	Não

S30 - Médico Oftalmologista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897034	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	70,00	não	33,00	26,00	8,00	Não	11/03/1986	3,00	70,00	0,00	Não

S31 - Médico Ortopedista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893028	AMOM MENDES FERNANDES ROCHA	70,00	não	30,00	26,00	9,00	Não	17/03/1994	5,00	70,00	0,00	Não
2	1866450	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	64,00	não	27,00	24,00	8,00	Não	09/03/1992	5,00	64,00	0,00	Não
3	1868227	ELISEU MOREIRA CHISTÉ	63,00	não	30,00	20,00	8,00	Não	04/10/1983	5,00	63,00	0,00	Não

S32 - Médico Otorrinolaringologista | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

S33 - Médico Pediatra | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S34 - Médico Psiquiatra | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

S35 - Médico Ultrassonografista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1892223	THAIS OLIVEIRA SILVA TRINDADE	71,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	14/03/1992	5,00	71,00	0,00	Não
2	1892233	ROSSANDRO TRINDADE SOUZA	64,00	**não**	36,00	14,00	9,00	Não	05/01/1977	5,00	64,00	0,00	Não

S36 - Médico Urologista | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

S37 - Médico Veterinário | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1866849	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	93,00	**não**	42,00	36,00	9,00	Não	11/03/1997	5,00	92,00	1,00	Não
2	1872709	PAOLLA CECÍLIA DUTRA ROZO DIAS	85,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	08/05/1994	4,00	84,00	1,00	Não
3	1880146	JORGE PEDRO RODRIGUES SOARES	84,50	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	14/07/1990	5,00	83,00	1,50	Não
4	1866714	DAIANE PEIXER SILVA	84,00	**não**	36,00	36,00	9,00	Não	04/02/2000	3,00	84,00	0,00	Não
5	1865118	BEATRIZ DE ANDRADE CAMPOS	83,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	13/05/2000	3,00	83,00	0,00	Não
6	1861343	KARLA SABRYNA DE SOUZA SANTOS	83,00	**não**	36,00	32,00	10,00	Não	13/07/2002	5,00	83,00	0,00	Não
7	1888899	ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES	82,00	**não**	30,00	38,00	9,00	Não	06/11/1998	5,00	82,00	0,00	Não
8	1867163	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	81,00	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	22/12/1987	5,00	81,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

9	1857841	ANDRÉ VINÍCIOS STRAUB	81,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Não	28/11/1998	5,00	81,00	0,00	Não
10	1876707	ALINE TAISSA SILVA MORAES	81,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	04/06/1988	5,00	80,00	1,00	Não
11	1862803	PÉTTRA GUEVARA LOPES	80,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	10/12/1998	5,00	80,00	0,00	Não
12	1897972	GUILHERME CARARA DE CARVALHO	80,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	11/04/2004	5,00	80,00	0,00	Não
13	1870152	RONALDO APARECIDO WESTFAL AUGUSTO	78,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	19/11/1994	4,00	78,00	0,00	Não
14	1869440	JOÃO PAULO MENEGOTI	77,50	**não**	33,00	30,00	8,00	Não	02/01/1984	5,00	76,00	1,50	Não
15	1890193	ALINE CAMBUY SIQUEIRA LELES	77,00	**não**	36,00	28,00	9,00	Não	25/02/1994	4,00	77,00	0,00	Não
16	1888043	SHERON SOUZA MARTINS	77,00	**não**	36,00	28,00	8,00	Não	30/11/2002	5,00	77,00	0,00	Não
17	1870748	AMANDA SOUSA CAVALCANTE	77,00	**não**	33,00	32,00	8,00	Não	12/05/1995	4,00	77,00	0,00	Não
18	1881170	ROSA MARIA KEFFLER WAGMOCHER	76,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	08/10/2001	4,00	76,00	0,00	Não
19	1863698	LUIZ FERNANDO MORETO	76,00	**não**	30,00	32,00	8,00	Não	21/09/1990	5,00	75,00	1,00	Não
20	1869460	JHONATAN FANTIN PEREIRA	75,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	23/02/1993	3,00	75,00	0,00	Não
21	1872345	ÉRIKA CRISTINA CALIXTO DE PAULA	75,00	**não**	30,00	32,00	8,00	Não	23/07/2000	5,00	75,00	0,00	Não

S38 - Nutricionista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1896309	RAFAELA DIAS DAMIÃO	84,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	02/05/1991	5,00	84,00	0,00	Não
2	1885662	MELISSA O ANDRADE	79,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	08/09/1999	3,00	78,00	1,00	Não
3	1864619	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	77,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	12/07/2000	4,00	76,00	1,00	Não
4	1886163	JAQUELINE MAGALHÃES ALVES ENSSLIN	76,00	**não**	42,00	26,00	5,00	Não	13/03/1993	2,00	75,00	1,00	Não
5	1897864	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	74,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	07/06/1986	4,00	74,00	0,00	Não
6	1892859	EMMILLY KATHERIN DE OLIVEIRA ANDRADE	74,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	02/10/2000	3,00	73,00	1,00	Não
7	1897037	ESTER CARDOSO DE LIMA	74,00	**não**	33,00	28,00	8,00	Não	05/01/1980	4,00	73,00	1,00	Não
8	1865748	WILLIAN RODRIGUES CORREIA JUSTINIANO	74,00	**não**	30,00	30,00	9,00	Não	16/11/2001	5,00	74,00	0,00	Não
9	1897706	FRANESE LOVO VIEIRA STOFFES	73,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	14/06/1984	3,00	73,00	0,00	Não
10	1897392	LAYLA VITORIA FERREIRA DA SILVA	73,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	21/02/2001	3,00	73,00	0,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11	1894106	SANDY CAROLINE BARROS JACOBOWSKI	73,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	27/08/1999	5,00	72,00	1,00	Não
12	1888696	ISABELA DRAPALSKI DE MORAIS DA SILVA	72,00	**não**	33,00	24,00	9,00	Não	27/11/1998	5,00	71,00	1,00	Não
13	1860425	FLAVIA RODRIGUES VICENTE	71,00	**não**	39,00	22,00	6,00	Não	01/11/1988	4,00	71,00	0,00	Não
14	1861546	DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA	70,00	**não**	36,00	24,00	7,00	Não	12/11/2001	3,00	70,00	0,00	Não

15	1868196	ANA MARIA DAMASCENA FIGUEIREDO	70,00	**não**	33,00	22,00	10,00	Não	19/12/1991	4,00	69,00	1,00	Não
16	1870044	JOSICLÉIA DA SILVA SANTOS	69,00	**não**	36,00	22,00	7,00	Não	04/10/1984	4,00	69,00	0,00	Não
17	1900262	ANDRÉIA SANTOS OTONI	69,00	**não**	33,00	26,00	7,00	Não	07/10/2001	3,00	69,00	0,00	Não
18	1890599	NELCIARA SILVA DO NASCIMENTO	68,00	**não**	33,00	26,00	6,00	Não	27/10/1988	2,00	67,00	1,00	Não
19	1900104	ANDRESSA MACHAD CLABUNDE	68,00	**não**	27,00	30,00	7,00	Não	17/12/2002	4,00	68,00	0,00	Não
20	1856979	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	66,00	**não**	33,00	20,00	8,00	Não	18/01/2002	5,00	66,00	0,00	Não
21	1863836	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	66,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	01/03/2001	5,00	66,00	0,00	Não
22	1861440	GLEISSIELI LOPES FREITAS	65,00	**não**	30,00	22,00	10,00	Não	20/07/2001	3,00	65,00	0,00	Não
23	1890469	EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ	65,00	**não**	30,00	22,00	9,00	Não	30/05/1976	4,00	65,00	0,00	Não
24	1888793	IVANDRA BEATRIZ NUNES RODRIGUES	64,00	**não**	33,00	20,00	8,00	Não	04/10/1998	3,00	64,00	0,00	Não
25	1899092	CRISTIANE RENATA BARROS	63,00	**não**	33,00	20,00	5,00	Não	11/11/1987	5,00	63,00	0,00	Não
26	1887949	PATRICIA PIRES DOS SANTOS	63,00	**não**	30,00	22,00	8,00	Não	06/04/1986	3,00	63,00	0,00	Não
27	1879727	STÉFANY NATALIA DE ALMEIDA BRANCO	63,00	**não**	30,00	22,00	6,00	Não	09/11/1998	5,00	63,00	0,00	Não
28	1887647	THAÍS DO NASCIMENTO SANTOS	61,00	**não**	33,00	20,00	6,00	Não	24/03/1997	2,00	61,00	0,00	Não
29	1900466	JAINE ALVES DA SILVA	61,00	**não**	30,00	22,00	6,00	Não	13/06/1998	3,00	61,00	0,00	Não
30	1856899	SIMONI BARBOSA	61,00	**não**	27,00	20,00	9,00	Não	01/07/1980	4,00	60,00	1,00	Não
31	1898452	ELAINE DE SOUZA ROCHA	60,00	**não**	30,00	20,00	6,00	Não	05/05/1984	4,00	60,00	0,00	Não
32	1897359	DEBORA FERNANDES VOLQUI	60,00	**não**	27,00	20,00	9,00	Não	18/05/2002	4,00	60,00	0,00	Não

S39 - Odontólogo | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1	1878592	TIAGO FERREIRA DE PAULA	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	03/04/2000	5,00	76,00	0,00	Não
2	1873607	JUDSON NASCIMENTO BRASIL	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	05/02/1998	4,00	74,00	1,00	Não
3	1891165	ELOANY ALVES MATHEUS REVESSE	71,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	13/02/1998	4,00	71,00	0,00	Não
4	1887884	ESTEPHANNY DE LIMA SOUSA	70,00	**não**	24,00	32,00	9,00	Não	28/01/1994	4,00	69,00	1,00	Não
5	1871540	PETRONIO DA SILVA PEREIRA NETO	69,00	**não**	27,00	28,00	9,00	Não	07/08/1998	5,00	69,00	0,00	Não
6	1859838	JOICY ALVES COSTA	68,00	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	26/12/2000	5,00	67,00	1,00	Não
7	1877545	CRISTINA OSTROSKI OLIVEIRA	66,00	**não**	33,00	22,00	7,00	Não	14/05/1985	3,00	65,00	1,00	Não
8	1892989	ANA BEATRIZ FERNANDES DE ALMEIDA	66,00	**não**	27,00	26,00	9,00	Não	24/09/2001	4,00	66,00	0,00	Não
9	1889362	BRUNA DAMBREINA SOARES	66,00	**não**	24,00	32,00	6,00	Não	16/12/2000	4,00	66,00	0,00	Não
10	1886531	MARCIA TAVARES VOLPI	64,00	**não**	24,00	28,00	8,00	Não	02/08/2000	4,00	64,00	0,00	Não
11	1882188	DIANDRA APARECIDA DALLAPICOLA MACHADO	63,00	**não**	24,00	28,00	9,00	Não	29/08/1992	2,00	63,00	0,00	Não
12	1882265	DÉBORA ESTER ARAÚJO DA SILVA	62,00	**não**	24,00	28,00	6,00	Não	19/12/1994	4,00	62,00	0,00	Não
13	1896953	TAYNARA MELO ROCHA	61,00	**não**	21,00	26,00	9,00	Não	23/08/1999	5,00	61,00	0,00	Não
14	1893131	ANDREIA MATOS BUENO	60,00	**não**	24,00	28,00	5,00	Não	08/05/1983	3,00	60,00	0,00	Não
15	1900160	KAROLINE DIAS VASCONCELOS	60,00	**não**	21,00	26,00	9,00	Não	27/07/1997	4,00	60,00	0,00	Não

S40 - Odontólogo - Bucomaxilofacial | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1894545	BRUNA NAIELLY KLOOS OLIVEIRA SOARES	81,00	**não**	39,00	28,00	10,00	Não	30/11/1999	4,00	81,00	0,00	Não
2	1870879	ATHILLA ARCARI SANTOS	72,00	**não**	30,00	28,00	9,00	Não	29/06/1991	4,00	71,00	1,00	Não
3	1887846	RAPHAEL CESAR KAISER GALVÃO	69,00	**não**	36,00	20,00	10,00	Não	13/03/1998	3,00	69,00	0,00	Não

S41 - Odontólogo Endodontista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1866999	JULIANA HENRIQUE LOPES SANTOS	82,50	**não**	39,00	28,00	9,00	Não	13/02/1985	5,00	81,00	1,50	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2	1873057	GRASIELLE BRAGA DA COSTA	64,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Não	13/07/1985	3,00	64,00	0,00	Não
3	1880676	CRISTIANO SHIGUEMI AMORIM	60,00	**não**	27,00	20,00	8,00	Não	30/10/1978	5,00	60,00	0,00	Não

S42 - Odontólogo Odontopediatra | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1893163	MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	72,00	**não**	30,00	30,00	8,00	Não	04/03/1988	4,00	72,00	0,00	Não
2	1877134	KARINA FERREIRA MAUESCKI	65,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	29/01/1990	3,00	65,00	0,00	Não
3	1862818	PAMELA GABRIELE DE OLIVEIRA	65,00	**não**	27,00	24,00	9,00	Não	18/07/1995	5,00	65,00	0,00	Não

S43 - Odontólogo Periodontista | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

S44 - Pedagogo (Assistência Social) | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]				
1	1864178	LARISSA ROCHA DA SILVA	75,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	30/05/1993	5,00	75,00	0,00	Não
2	1900349	ADRIELY THAWANY PEREIRA DE OLIVEIRA	72,00	**não**	36,00	26,00	7,00	Não	21/10/2000	3,00	72,00	0,00	Não
3	1891487	GISLANE LICEIA DA SILVA PEREIRA	70,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Não	16/10/1996	5,00	70,00	0,00	Não
4	1882980	VALQUIRIA DE PAULO PEREIRA	69,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	26/09/1995	5,00	69,00	0,00	Não

S45 - Psicólogo | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1871600	DOUGLAS SOLA DE MELO	86,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	25/05/1996	5,00	86,00	0,00	Não
2	1879535	FLÁVIA RENATA GONÇALVES SILVA	86,00	**não**	39,00	34,00	10,00	Não	16/02/1988	2,00	85,00	1,00	Não
3	1865026	VICTOR ARTUR RIBEIRO DA SILVA	85,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	12/11/1994	5,00	85,00	0,00	Não
4	1900716	THIAGO DE LIMA BRANDÃO	84,00	**não**	42,00	28,00	9,00	Não	20/07/1999	5,00	84,00	0,00	Não
5	1893234	SMYRNNA GABRIELA DOS SANTOS LIRA	83,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	09/07/2001	4,00	83,00	0,00	Não
6	1858419	NÁDIA DOS SANTOS SCHMIDT	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	27/04/1995	4,00	82,00	1,00	Não
7	1861909	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	83,00	**não**	42,00	26,00	9,00	Não	29/08/1995	5,00	82,00	1,00	Não
8	1896973	WESLEY GREFFE DA SILVA	83,00	**não**	39,00	30,00	10,00	Não	21/05/2000	4,00	83,00	0,00	Não
9	1861774	RAYLANE LUIZ MARTINS	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	12/04/1999	4,00	82,00	1,00	Não
10	1859459	CIBELE LUANE MENDES GOMES	81,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	02/12/1997	5,00	80,00	1,00	Não
11	1865783	RENATA JESUS DE OLIVEIRA	80,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	20/02/1995	5,00	79,00	1,00	Não
12	1892427	KAROLLINY PEREIRA DE OLIVEIRA	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	12/08/2001	4,00	79,00	0,00	Não
13	1856741	POLIANA SANTOS PINTO	79,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Não	05/05/1995	4,00	78,00	1,00	Não
14	1897156	JENYFFER OLIVEIRA PACHÊCO	78,00	**não**	39,00	28,00	8,00	Não	13/01/1999	3,00	78,00	0,00	Não
15	1872053	DAIAN STÉPHANI RANGEL DA FONSECA	78,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	18/01/1994	3,00	77,00	1,00	Não
16	1856748	RHAIRANY GONÇALVES DA SILVA	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	24/12/1999	5,00	78,00	0,00	Não
17	1880698	LUCAS GASPARE BUCHINGER	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	23/03/2003	5,00	77,00	0,00	Não
18	1886377	ALBERTO RAMOS FALCAO JUNIOR	77,00	**não**	39,00	24,00	8,00	Não	06/01/1987	5,00	76,00	1,00	Não
19	1857524	ANA BEATRIZ GOLFETTO	77,00	**não**	36,00	26,00	10,00	Não	14/03/2004	5,00	77,00	0,00	Não
20	1895407	JAQUELINE SANSSÃO RONQUETI	76,00	**não**	39,00	26,00	7,00	Não	07/06/2000	4,00	76,00	0,00	Não
21	1888184	PAULA ELISA BRANDELERO	76,00	**não**	39,00	24,00	10,00	Não	24/01/1998	3,00	76,00	0,00	Não
22	1857682	AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	12/10/1979	4,00	75,00	1,00	Não
23	1856780	RAYNARA LUANDA PEREIRA GREGORIO	76,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	11/12/2002	5,00	76,00	0,00	Não
24	1897868	PRICILA VENTURINI	76,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	26/09/1988	4,00	76,00	0,00	Não
25	1886895	SABRINA XAVIER ORLANDIN	75,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	09/03/1993	4,00	74,00	1,00	Não
26	1891155	ANA LAURA CARDOSO SIQUEIRA	75,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	29/05/2004	5,00	75,00	0,00	Não
27	1877594	TAMIRES PEREIRA CÁO	75,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	23/06/1993	4,00	74,00	1,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
28	1901227	DANDARA GABRIELLA FREITAS	74,00	**não**	39,00	24,00	6,00	Não	30/05/2002	5,00	74,00	0,00	Não
29	1879387	QUEILA FLOR VILAS BOAS	74,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	07/11/1993	4,00	74,00	0,00	Não
30	1890710	WERIKYS RAASCH CHAVES	73,00	**não**	36,00	26,00	6,00	Não	09/10/2000	5,00	73,00	0,00	Não
31	1891758	JULY KELEN MOREIRA PEREIRA	73,00	**não**	36,00	24,00	10,00	Não	01/07/1997	3,00	73,00	0,00	Não
32	1899249	MILENA OLIVEIRA DE SOUZA	73,00	**não**	33,00	30,00	7,00	Não	25/11/1999	3,00	73,00	0,00	Não
33	1882727	PATRICIA DE AZEVEDO RODRIGUES	73,00	**não**	33,00	28,00	9,00	Não	29/12/1989	3,00	73,00	0,00	Não

S46 - Terapeuta Ocupacional | Ampla Concorrência

Não houve candidato aprovado.

S47 - Zootecnista | Ampla Concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1861866	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	90,00	**não**	45,00	30,00	10,00	Não	20/12/1997	5,00	90,00	0,00	Sim
2	1888318	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	84,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	05/09/1985	5,00	79,00	5,00	Não
3	1894042	NATÁLIA CORRÊA DA SILVA	79,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	19/10/1999	4,00	79,00	0,00	Não
4	1901079	RAFAEL DUARTE DE SOUZA	75,00	**não**	42,00	22,00	8,00	Não	09/01/2002	3,00	75,00	0,00	Não
5	1888541	KAROLAINE DUMMER BORCHAT	69,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	12/04/1997	4,00	69,00	0,00	Não
6	1871348	CLAITON LEITE DOS SANTOS	68,00	**não**	30,00	24,00	9,00	Não	13/05/1987	5,00	68,00	0,00	Não
7	1894645	ESTEFANE BINOW	67,00	**não**	39,00	18,00	6,00	Não	04/03/2001	4,00	67,00	0,00	Não
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EF01 - Merendeira (Auxiliar Educacional I A) | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1887954	LUCILENE GUIMARÃES	67,00	**não**	24,00	21,00	4,00	Não	06/05/1986	18,00	67,00	Sim

EF02 - Pedreiro (Auxiliar Educacional I B) | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EF03 - Serviços Gerais (Auxiliar Educacional I A) | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1898581	ADENILSON ROSADO DE SOUZA	91,00	**não**	27,00	24,00	20,00	Não	14/04/1996	20,00	91,00	Sim
2	1858653	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	87,00	**não**	27,00	30,00	14,00	Não	17/12/1990	16,00	87,00	Sim
3	1894051	CAUA GABRIEL SANTANA CARVALHO	79,00	**não**	24,00	27,00	12,00	Não	22/01/2004	16,00	79,00	Sim
4	1890317	GILBERTO DE SOUZA	79,00	**não**	21,00	18,00	20,00	Não	07/02/1987	20,00	79,00	Sim
5	1898488	FELIPE MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA	76,00	**não**	24,00	24,00	14,00	Não	30/08/2005	14,00	76,00	Sim
6	1869586	ERIVELTON BISPO SILVA	75,00	**não**	27,00	18,00	18,00	Não	17/11/1977	12,00	75,00	Sim
7	1875115	RENATO DA SILVA SANSAO	74,00	**não**	24,00	18,00	14,00	Não	16/01/1991	18,00	74,00	Sim
8	1864547	LEONARDO LEITE DA SILVA	73,00	**não**	21,00	18,00	16,00	Não	04/10/1985	18,00	73,00	Sim
9	1889928	RAFAEL REIS SILVA	72,00	**não**	27,00	15,00	20,00	Não	15/12/1988	10,00	72,00	Sim
10	1890705	KAUAN VIEIRA DA SILVA	64,00	**não**	21,00	21,00	8,00	Não	16/08/2003	14,00	64,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EI01 - Motorista de Veículos Pesados | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1890546	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	79,00	**não**	27,00	24,00	14,00	Não	07/12/1993	14,00	79,00	APTO	Sim

F01 – Recepcionista | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1867678	JOÃO VITOR VIEIRA LOPES	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/04/2003	20,00	98,00	Sim
2	1894919	CLEIDE CORDEIRO DA SILVA BASIL	90,00	**não**	27,00	27,00	20,00	Não	09/02/1991	16,00	90,00	Sim

G01 - Borracheiro | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

G02 - Braçal | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1856731	RONALDO LEITE BRITO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	27/08/1973	20,00	100,00	Sim
2	1901828	LEVINO FERREIRA	87,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	30/03/1991	16,00	87,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

G03 - Carpinteiro | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

G04 - Costureira | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

G05 - Coveiro | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

G06 - Cozinheira | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1861949	ANA PAULA NUNES GONÇALVES BERGER	83,00	**não**	30,00	27,00	14,00	Não	04/09/1998	12,00	83,00	Sim
2	1865055	ANGRA DE SOUZA OLIVEIRA	79,00	**não**	30,00	21,00	16,00	Não	21/10/1987	12,00	79,00	Sim
3	1891686	VANDERLEIA SILVA DE PAULA	77,00	**não**	30,00	21,00	12,00	Não	14/11/1983	14,00	77,00	Sim

G07 - Eletricista de Alta/Baixa Tensão | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

G08 - Eletricista de Veículos | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G09 - Eletricista Predial | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G10 - Lavadeira | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G11 - Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G12 - Mecânico Geral | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

G13 - Motorista de Veículos Leves | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1892011	RODRIGO FRANÇA CARDOSO	93,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	05/03/1985	18,00	93,00	APTO	Sim
2	1859734	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	90,00	**não**	27,00	27,00	18,00	Não	12/02/1986	18,00	90,00	APTO	Sim

G14 - Motorista de Veículos Pesados | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G15 - Operador de Máquinas Pesadas | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G16 - Operador de Minicarregadeira | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G17 - Operador de Pá Carregadeira | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

G18 - Operador de Retroescavadeira | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G19 - Operador de Retroescavadeira PC | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G20 - Operador de Trator de Pneu | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G21 - Pedreiro | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G22 - Serviços Gerais | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1859361	EDUARDO GABRIEL FERREIRA SOUSA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	23/09/2007	20,00	97,00	Sim
2	1892655	JOSELI CASTELAN DOS SANTOS	82,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	30/03/1985	12,00	82,00	Sim
3	1895896	GUSTAVO QUINTINO VIEIRA	77,00	**não**	24,00	27,00	12,00	Não	01/10/2008	14,00	77,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4	1900027	JONAS AUGUSTO VIANA	62,00	**não**	27,00	15,00	8,00	Não	01/06/2002	12,00	62,00	Sim

G23 - Soldador | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
G24 - Vigia | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1900559	ADONIAS NOGUEIRA VAZ	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/07/1986	18,00	98,00	Sim
2	1888244	CLERITON LEAL DOS SANTOS	91,00	**não**	30,00	27,00	18,00	Não	18/12/1992	16,00	91,00	Sim
3	1891957	JOSÉ CARLOS PADILHA DE LARA	89,00	**não**	30,00	21,00	20,00	Não	01/09/1988	18,00	89,00	Sim

4	1895880	DIRCEU PEDRO DA SILVA	86,00	**não**	30,00	24,00	16,00	Não	16/10/1978	16,00	86,00	Sim
5	1899995	FELIPE DA SILVA LIMA	65,00	**não**	27,00	18,00	10,00	Não	01/06/2007	10,00	65,00	Sim

G25 - Zelador | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EM01 - Auxiliar de Educação | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EM02 - Auxiliar de Secretaria | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EM03 – Cuidador | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EM04 - Monitor | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EM05 - Monitor de Pátio | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

EM06 - Vigia | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M01 - Agente Administrativo | Candidatos que se declararam PCD

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1867679	JOÃO VITOR VIEIRA LOPES	86,00	**não**	30,00	14,00	20,00	14,00	5,00	Não	11/04/2003	3,00	86,00	Sim
2	1864337	PAULO HENRIQUE HELLMANN AMORIM	79,00	**não**	24,00	12,00	18,00	18,00	4,00	Não	25/08/2003	3,00	79,00	Sim
3	1897380	GREICE ELLEN RONDÃO HEY	78,00	**não**	27,00	10,00	20,00	12,00	4,00	Não	10/10/1991	5,00	78,00	Sim
4	1902893	ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	68,00	**não**	21,00	12,00	18,00	12,00	2,00	Não	04/09/1975	3,00	68,00	Sim

M02 - Agente de Endemias | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1897856	ANSLEI APARECIDO WENCESLAU CAMPOS	77,00	**não**	30,00	6,00	16,00	18,00	4,00	Não	07/03/1977	3,00	77,00	Sim
2	1856766	RONALDO LEITE BRITO	76,00	**não**	30,00	12,00	20,00	6,00	3,00	Não	27/08/1973	5,00	76,00	Sim
3	1869197	ALEXSANDRO VILL	70,00	**não**	24,00	10,00	16,00	16,00	2,00	Não	06/05/1985	2,00	70,00	Sim
4	1866591	ANDERSON DE JESUS SILVA	66,00	**não**	12,00	12,00	20,00	18,00	1,00	Não	22/06/1989	3,00	66,00	Sim
5	1875487	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	63,00	**não**	18,00	12,00	16,00	12,00	3,00	Não	18/02/1989	2,00	63,00	Sim
6	1863364	RAFAEL JESUS DOS SANTOS	63,00	**não**	18,00	12,00	14,00	14,00	2,00	Não	29/04/1991	3,00	63,00	Sim

M03 - Agente de Trânsito | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1858832	TIAGO DALMORO	86,00	**não**	24,00	18,00	20,00	18,00	3,00	Não	22/10/1996	3,00	86,00	Sim
2	1892096	JACSON LUCA DOS SANTOS	78,00	**não**	24,00	14,00	18,00	14,00	5,00	Não	23/01/1992	3,00	78,00	Sim
3	1898385	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	69,00	**não**	24,00	14,00	16,00	10,00	2,00	Sim	03/02/1981	3,00	69,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4	1861762	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	69,00	**não**	21,00	16,00	16,00	10,00	3,00	Não	21/07/1990	3,00	69,00	Sim
5	1900985	REGINALDO MENDES DO NASCIMENTO	67,00	**não**	24,00	6,00	16,00	16,00	3,00	Não	23/05/1971	2,00	67,00	Sim
6	1862638	GENESIO LAGASSI VIEIRA	60,00	**não**	21,00	8,00	14,00	12,00	2,00	Não	19/10/1983	3,00	60,00	Sim

M04 - Atendente de Farmácia | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M05 - Auxiliar de Cuidador Educador | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M06 - Cuidador/Educador | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M07 - Fiscal Ambiental | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M08 - Fiscal de Obras e Posturas | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

M09 - Fiscal de Vigilância Sanitária | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M10 - Fiscal Tributário | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1899633	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	64,00	**não**	12,00	14,00	16,00	16,00	4,00	Não	17/10/1995	2,00	64,00	Sim

M11 - Operador do Cadastro Único | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M12 - Orientador Social | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

M13 - Topógrafo | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

T01 - Técnico em Enfermagem | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1891281	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	71,00	**não**	30,00	10,00	18,00	10,00	1,00	Não	27/07/1976	2,00	71,00	Sim

T02 - Técnico em Higiene Dental | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

T03 - Técnico em Imobilização Ortopédica | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

T04 - Técnico em Informática | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1888236	ADEIR DO BOM FIM JUNIOR	67,00	**não**	18,00	14,00	12,00	18,00	3,00	Não	09/09/2003	2,00	67,00	Sim

T05 - Técnico em Nutrição e Dietética | Candidatos que se declararam PCD

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Não houve candidato aprovado.

T06 - Técnico em Radiologia | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1860586	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE	72,00	**não**	24,00	12,00	20,00	10,00	2,00	Não	06/06/1980	4,00	72,00	Sim

T07 - Técnico em Segurança do Trabalho | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES01 - Assistente Social (Especialista em Educação C) | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES02 - Engenheiro Civil (Auxiliar Educacional III) | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES03 - Fonoaudiólogo (Especialista em Educação B) – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

ES04 - Fonoaudiólogo – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES05 - Nutricionista (Auxiliar Educacional III) | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES06 - Pedagogo de Educação Infantil - 30 horas | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1900304	AURIANA KELLI LEAL SILVA	85,00	**não**	45,00	28,00	8,00	Não	10/12/1995	4,00	85,00	0,00	Sim
2	1893965	LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS SOUZA	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	25/01/1997	5,00	83,00	0,00	Sim
3	1885573	VALDIRA PEREIRA GONÇALVES	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	04/09/1984	5,00	80,00	0,00	Sim
4	1874342	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	77,00	**não**	42,00	24,00	7,00	Não	22/07/1985	3,00	76,00	1,00	Sim
5	1859293	MARILENE DOS SANTOS SILVA GOMES	75,00	**não**	42,00	24,00	5,00	Não	14/04/1969	4,00	75,00	0,00	Sim
6	1874624	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	73,00	**não**	39,00	22,00	8,00	Não	18/02/1989	3,00	72,00	1,00	Sim
7	1864047	ROSENILDA LOPES CORDEIRO FERREIRA	71,00	**não**	42,00	18,00	6,00	Não	15/04/1982	4,00	70,00	1,00	Sim
8	1897824	EUNICE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	71,00	**não**	39,00	20,00	9,00	Não	23/08/1991	3,00	71,00	0,00	Sim
9	1876860	LUCAS TEIXEIRA	68,00	**não**	42,00	16,00	5,00	Não	13/08/1997	4,00	67,00	1,00	Sim
10	1887456	FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA	66,00	**não**	30,00	24,00	8,00	Não	17/05/1995	3,00	65,00	1,00	Sim
11	1888482	EVILASIA POSSMOSER DOS SANTOS	65,00	**não**	36,00	18,00	8,00	Não	04/08/1971	3,00	65,00	0,00	Sim
12	1900700	MAYRA MICHAELLY ROSA DIAS FERNANDES	61,00	**não**	33,00	22,00	3,00	Não	18/03/1994	2,00	60,00	1,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

ES07 - Pedagogo Ensino Especial | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1889480	GABRIELLI DE ALMEIDA GUERRA	76,00	**não**	42,00	24,00	6,00	Não	19/09/1999	4,00	76,00	0,00	Sim
2	1878373	MARIA SOLANGE DOS SANTOS SOUSA RIBEIRO	71,00	**não**	45,00	18,00	5,00	Não	06/09/1982	2,00	70,00	1,00	Sim

ES08 - Pedagogo/Intérprete de Libras - 40 horas | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1897681	AMANDA GEOVANA MUNIZ PLASTER	76,00	**não**	39,00	24,00	7,00	Não	08/05/1999	5,00	75,00	1,00	Sim

ES09 - Pedagogo/Intérprete de Libras – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES10 - Pedagogo Orientador – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1900043	MARTA APARECIDA DA SILVA	80,00	**não**	45,00	20,00	10,00	Não	12/03/1989	4,00	79,00	1,00	Sim
2	1864091	EDSON ALVES SIQUEIRA	74,00	**não**	39,00	20,00	10,00	Não	05/01/1980	5,00	74,00	0,00	Sim

ES11 - Pedagogo Orientador – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Não houve candidato aprovado.

ES12 - Pedagogo Pré-Escolar | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES13 - Pedagogo Séries Iniciais | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1865301	JACSON LUCA DOS SANTOS	87,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	23/01/1992	5,00	86,00	1,00	Sim
2	1867797	ZILDA ALVES DE SOUZA	83,00	**não**	42,00	26,00	10,00	Não	21/05/1978	5,00	83,00	0,00	Sim
3	1886875	ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	80,00	**não**	42,00	26,00	7,00	Não	02/06/1994	4,00	79,00	1,00	Sim

4	1896850	DANIELLI DAISY PESTANA	76,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	13/08/1984	3,00	76,00	0,00	Sim
5	1892090	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS ARÇARI	74,00	**não**	42,00	20,00	7,00	Não	29/10/1986	4,00	73,00	1,00	Sim
6	1895790	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	69,00	**não**	39,00	20,00	6,00	Não	19/08/1993	4,00	69,00	0,00	Sim
7	1894273	CLEIDE MARIA DE SOUZA	67,00	**não**	39,00	16,00	7,00	Não	11/12/1978	4,00	66,00	1,00	Sim
8	1862626	IVANEIDE BENTO DE ARAÚJO ROCHA	63,00	**não**	42,00	12,00	5,00	Não	23/06/1981	3,00	62,00	1,00	Sim
9	1890197	CLAUDIOMAR PERREIRA DE SOUZA	60,00	**não**	33,00	16,00	8,00	Não	13/03/1982	3,00	60,00	0,00	Sim
ES14 - Pedagogo Supervisor – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES15 - Pedagogo Supervisor – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES16 - Pedagogo Técnico | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES17 - Professor – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1895341	TALITA NOGUEIRA DE SOUZA	76,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	12/09/1992	4,00	75,00	1,00	Sim
ES18 - Professor – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES19 - Professor de Educação Física | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1891030	GREICIELY QUINTO ALVES SANTANA	74,00	**não**	36,00	26,00	8,00	Não	01/02/1991	4,00	74,00	0,00	Sim
ES20 - Professor de História - 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
Não houve candidato aprovado.													
ES21 - Professor de Inglês | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES22 - Professor de Letras – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES23 - Professor de Letras – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES24 - Professor de Letras e Literatura – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES25 - Professor de Letras e Literatura – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES26 - Professor de Letras/Inglês – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES27 - Professor de MAT[9] – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES28 - Professor de MAT[9] – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES29 - Professor de Química – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES30 - Professor de Química – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
ES31 - Psicopedagogo Clínico e Educacional – 40 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
ES32 - Psicopedagogo Clínico e Educacional – 20 horas | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													

ES33 - Psicólogo Educacional | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES34 - Secretário Escolar | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

ES35 - Terapeuta Ocupacional Educacional | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S01 - Advogado | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S02 - Agente de Defesa Civil | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S03 - Agente Público de Contratação | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S04 - Analista de Sistemas | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S05 - Arquiteto | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S06 - Assistente Social | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S07 - Auditor Fiscal | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1	1873872	MATEUS DA SILVA CAMPOS	61,00	**não**	18,00	30,00	9,00	Não	12/06/1996	4,00	61,00	0,00	Sim

S08 - Auditor Interno | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S09 - Biólogo | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S10 - Contador | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

S11 - Controlador Interno | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1865933	STEFERSOM PEREIRA SCHIAVE	69,00	**não**	30,00	26,00	8,00	Não	27/07/2000	5,00	69,00	0,00	Sim

S12 - Economista | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

S13 - Enfermeiro | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1896099	REGIANI ELIZIA GONÇALVES RODRIGUES	75,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Não	29/08/1980	5,00	75,00	0,00	Sim
2	1901327	ADRIANA FANK	73,00	**não**	36,00	26,00	9,00	Não	30/11/1992	2,00	73,00	0,00	Sim
3	1859411	WEINE SANCHES VIEIRA	71,00	**não**	36,00	22,00	9,00	Sim	05/08/1993	3,00	70,00	1,00	Sim
4	1859609	ALAN SANTOS DE MELLO	65,00	**não**	33,00	20,00	8,00	Não	30/01/2002	4,00	65,00	0,00	Sim
5	1861763	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	65,00	**não**	33,00	18,00	9,00	Não	21/07/1990	4,00	64,00	1,00	Sim
6	1889898	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	64,00	**não**	36,00	18,00	8,00	Não	31/05/1994	2,00	64,00	0,00	Sim
7	1881341	ADRIANA DA SILVA MELO	61,00	**não**	30,00	20,00	9,00	Não	19/10/2001	2,00	61,00	0,00	Sim
8	1876771	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	61,00	**não**	27,00	20,00	8,00	Não	01/03/1985	5,00	60,00	1,00	Sim
9	1876823	APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	60,00	**não**	36,00	14,00	6,00	Não	27/03/1968	4,00	60,00	0,00	Sim

S14 - Engenheiro Agrônomo | Candidatos que se declararam PCD

Não houve candidato aprovado.													
S15 - Engenheiro Ambiental | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S16 - Engenheiro Civil | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
1	1889704	MATEUS ALVES GONÇALVES	72,00	**não**	36,00	22,00	9,00	Não	14/07/1997	4,00	71,00	1,00	Sim
2	1864338	PAULO HENRIQUE HELLMANN AMORIM	70,00	**não**	33,00	24,00	8,00	Não	25/08/2003	5,00	70,00	0,00	Sim
S17 - Engenheiro Florestal | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1862078	FABIANA DA COSTA VALADARES	74,00	**não**	42,00	22,00	7,00	Não	06/01/1986	3,00	74,00	0,00	Sim
S18 - Farmacêutico | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1878097	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	89,00	**não**	45,00	30,00	8,00	Não	01/07/1991	5,00	88,00	1,00	Sim
2	1888050	BRUNA TAINA APARECIDA DA SILVA HOLANDA	69,00	**não**	39,00	20,00	7,00	Não	10/03/1991	3,00	69,00	0,00	Sim
3	1889659	WERVTON DA SILVA PONTES	65,00	**não**	33,00	18,00	9,00	Não	21/03/1971	5,00	65,00	0,00	Sim
4	1890278	ROSILENE DE CASTRO	61,00	**não**	33,00	18,00	6,00	Não	04/12/1977	3,00	60,00	1,00	Sim
S19 - Fisioterapeuta | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1863014	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA	60,00	**não**	24,00	24,00	9,00	Não	15/06/1985	3,00	60,00	0,00	Sim
S20 - Fonoaudiólogo | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
S21 - Gestor Ambiental | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S22 - Médico Anestesista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S23 - Médico Cardiologista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S24 - Médico Cirurgião Clínico | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S25 - Médico Clínico Geral | Candidatos que se declararam PCD													
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1858119	IGOR MORAIS OLIVEIRA	68,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	04/01/1987	4,00	68,00	0,00	Sim

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO													
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA													
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO													
S26 - Médico do Trabalho | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S27 - Médico Gineco-obstetra | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S28 - Médico Nefrologista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S29 - Médico Neurologista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S30 - Médico Oftalmologista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													
S31 - Médico Ortopedista | Candidatos que se declararam PCD													
Não houve candidato aprovado.													

S32 - Médico Otorrinolaringologista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S33 - Médico Pediatra | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S34 - Médico Psiquiatra | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S35 - Médico Ultrassonografista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S36 - Médico Urologista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S37 - Médico Veterinário | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1883663	YCARO MARLON KUSS SANTOS	64,00	**não**	33,00	20,00	8,00	Não	31/03/1993	3,00	64,00	0,00	Sim
2	1894514	KEIDMA RODRIGUES RIBEIRO	64,00	**não**	30,00	24,00	6,00	Não	14/01/1993	4,00	64,00	0,00	Sim

S38 - Nutricionista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S39 - Odontólogo | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S40 - Odontólogo - Bucomaxilofacial | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S41 - Odontólogo Endodontista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S42 - Odontólogo Odontopediatra | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
S43 - Odontólogo Periodontista | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S44 - Pedagogo (Assistência Social) | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S45 - Psicólogo | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1886456	ARNALDO AUGUSTO CAFFER TAVARES	66,00	**não**	33,00	20,00	7,00	Não	31/07/1996	5,00	65,00	1,00	Sim
2	1894227	LANA CAROLINE DE ARAÚJO SANTOS	63,00	**não**	27,00	22,00	10,00	Não	13/10/2001	4,00	63,00	0,00	Sim

S46 - Terapeuta Ocupacional | Candidatos que se declararam PCD
Não houve candidato aprovado.
S47 - Zootecnista | Candidatos que se declararam PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/PRM/RO
PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1	1861866	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	90,00	**não**	45,00	30,00	10,00	Não	20/12/1997	5,00	90,00	0,00	Sim

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

LEGENDAS
CLS[1] – Classificação NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático INF[8] – Noções de Informática

MAT[9] - Matemática JUR[10] – Função de jurado
IDD[11] – Candidato com mais idade
HGE[12] – História e Geografia de Rondônia OBJ[13] – Prova Objetiva
TIT[14] – Prova de Títulos PRA[15] - Prova Prática
PCD[16] – Candidatos declarados PCD

C01 - Assessor Contábil | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1888796	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	84,00	não	39,00	32,00	9,00	Não	23/01/2003	4,00	84,00	0,00	Não
2	1876726	JUCELIA FERREIRA CASTIAS DE AVILA	80,00	não	39,00	28,00	9,00	Não	23/05/1985	4,00	80,00	0,00	Não
3	1892256	CRISTIANE ROSA FERREIRA	80,00	não	33,00	32,00	10,00	Não	17/08/1997	5,00	80,00	0,00	Não
4	1863696	JESSICA LOPES DA SILVA	73,00	não	33,00	26,00	9,00	Não	31/03/2002	5,00	73,00	0,00	Não
5	1888584	JOYCE TOREZANI MONTHAY	72,00	não	30,00	28,00	9,00	Não	18/11/1985	5,00	72,00	0,00	Não
6	1895116	NATANAEL DO CARMO MENDES	71,00	não	33,00	24,00	10,00	Não	24/08/1988	4,00	71,00	0,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
C01 - Assessor Contábil | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
7	1862561	LUCAS DA SILVA SOUZA	71,00	não	30,00	28,00	9,00	Não	29/10/2002	4,00	71,00	0,00	Não
8	1870537	LARISSA MAYARA HUPPERS	71,00	não	30,00	26,00	10,00	Não	30/03/1987	5,00	71,00	0,00	Não
9	1873978	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	69,00	não	30,00	24,00	9,00	Não	14/03/1976	5,00	68,00	1,00	Não
10	1896260	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	69,00	não	27,00	28,00	9,00	Não	01/04/1994	5,00	69,00	0,00	Não
11	1858038	GABRIELA CARVALHO GUIMARAES	68,00	não	27,00	26,00	10,00	Não	04/03/1993	5,00	68,00	0,00	Não

C02 - Assessor de Procurador | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1887563	GUSTAVO DE SOUZA COSTA	88,00	não	42,00	32,00	9,00	Não	23/05/2001	5,00	88,00	0,00	Não
2	1881639	JULIANO CÉZAR MELO ALEIXO	86,00	não	39,00	32,00	9,00	Não	26/08/1999	5,00	85,00	1,00	Não
3	1887568	BÁRBARA ELOÁ DE SOUZA COSTA	82,00	não	36,00	32,00	9,00	Não	15/01/2003	5,00	82,00	0,00	Não
4	1895223	LUANA PAULA DE FREITAS	79,00	não	36,00	28,00	10,00	Não	06/11/1998	4,00	78,00	1,00	Não
5	1874164	JOÃO LUCAS ZANOTELLI ROLIM	77,00	não	39,00	26,00	9,00	Não	20/09/1996	3,00	77,00	0,00	Não
6	1890809	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	77,00	não	33,00	28,00	10,00	Não	17/02/1988	5,00	76,00	1,00	Não
7	1881101	AMANDA PADILHA SPAGNOL	75,00	não	27,00	34,00	9,00	Não	11/08/2001	5,00	75,00	0,00	Não
8	1890144	FRANCISCA PATRÍCIA FAUSTO DE LIMA	74,00	não	36,00	24,00	9,00	Não	07/05/1988	5,00	74,00	0,00	Não
9	1866819	DAYANE AMARAL LOPES	74,00	não	30,00	30,00	10,00	Não	14/03/2002	4,00	74,00	0,00	Não
10	1895393	JASUBE DE OLIVEIRA MOTA	72,00	não	33,00	26,00	8,00	Não	24/10/2000	5,00	72,00	0,00	Não

C03 - Contador | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1899099	CLEUZA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS	82,00	não	39,00	30,00	9,00	Não	23/10/1983	4,00	82,00	0,00	Não
2	1890065	ADELSON GONÇALVES NIZA	81,00	não	39,00	28,00	10,00	Não	20/12/1978	4,00	81,00	0,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
C03 - Contador | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
3	1895769	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	80,00	não	33,00	34,00	9,00	Não	04/11/1993	4,00	80,00	0,00	Não
4	1884455	ERNO REINICKE	79,00	não	36,00	30,00	9,00	Não	26/06/1994	4,00	79,00	0,00	Não
5	1895381	GILDEVAM SILVA DE JESUS	78,00	não	36,00	30,00	9,00	Não	14/07/1989	3,00	78,00	0,00	Não
6	1900918	RONISSON SOARES DE LIMA	78,00	não	33,00	32,00	8,00	Não	31/08/1991	4,00	77,00	1,00	Não
7	1870256	DIONES SOARES DE SOUZA	77,00	não	30,00	32,00	10,00	Não	06/02/1991	5,00	77,00	0,00	Não

8	1876147	ADAILTON PEREIRA BRITO	76,00	**não**	33,00	30,00	9,00	Não	05/09/1991	4,00	76,00	0,00	Não
9	1864836	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	75,00	**não**	33,00	32,00	7,00	Não	17/03/1997	3,00	75,00	0,00	Não
10	1897436	SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO	75,00	**não**	33,00	28,00	10,00	Sim	19/04/1991	4,00	75,00	0,00	Não
11	1876829	ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS	75,00	**não**	27,00	34,00	9,00	Não	22/10/1997	5,00	75,00	0,00	Não

C04 - Diretor Material e Patrimônio | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1870471	EUNICE SOUZA BRANDÃO	91,00	**não**	45,00	30,00	10,00	Não	22/12/1986	5,00	90,00	1,00	Não
2	1887559	JOHNNY HENRIQUE PEREIRA	87,00	**não**	42,00	30,00	9,00	Não	06/11/1995	5,00	86,00	1,00	Não
3	1895576	EVANDRO SEGA	86,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	17/11/1994	5,00	86,00	0,00	Não
4	1877611	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	83,00	**não**	45,00	26,00	8,00	Não	04/05/1993	3,00	82,00	1,00	Não
5	1895994	SIDINEI KEVILYN BOTELHO CARVALHO DA SILVA	82,00	**não**	42,00	28,00	8,00	Não	21/10/1998	4,00	82,00	0,00	Não
6	1886180	SERGIO DE JESUS FRUTUOSO	80,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	30/06/1983	4,00	79,00	1,00	Não
7	1899426	CLEIA MARTINS DOS SANTOS	79,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	08/07/1983	4,00	79,00	0,00	Não
8	1898476	DION DE MAIO MOURA	78,00	**não**	39,00	26,00	8,00	Não	16/03/1989	4,00	77,00	1,00	Não
9	1864828	KELLY MENDES DA SILVA	77,00	**não**	42,00	22,00	9,00	Não	20/11/2002	4,00	77,00	0,00	Não
10	1895913	DENIS MAYCON NUNES HAACH	77,00	**não**	39,00	24,00	9,00	Não	18/07/1991	4,00	76,00	1,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

C05 - Técnico Legislativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1871607	JOHNNY RAFHAEL SILVA DE CARVALHO	88,00	**não**	39,00	34,00	10,00	Não	22/11/1993	5,00	88,00	0,00	Não
2	1891106	SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	84,00	**não**	39,00	32,00	9,00	Não	06/08/1982	4,00	84,00	0,00	Sim
3	1876745	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	83,00	**não**	42,00	28,00	10,00	Não	28/08/1985	3,00	83,00	0,00	Não
4	1872415	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	83,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Sim	07/01/1990	5,00	83,00	0,00	Não
5	1861281	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	83,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	29/08/1990	5,00	82,00	1,00	Não
6	1858575	SÉRGIO DA SILVA MORAES	82,00	**não**	36,00	32,00	9,00	Não	22/05/1993	5,00	82,00	0,00	Não
7	1895975	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	81,00	**não**	42,00	24,00	9,00	Não	15/01/1997	5,00	80,00	1,00	Não
8	1887924	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	81,00	**não**	39,00	30,00	9,00	Não	20/10/1981	2,00	80,00	1,00	Não
9	1875769	DENILSO DOS SANTOS CHAVEIRO	81,00	**não**	39,00	26,00	10,00	Não	04/10/1987	5,00	80,00	1,00	Não
10	1888396	LAURA ALVES AOYAMA	81,00	**não**	36,00	32,00	8,00	Não	10/07/1997	5,00	81,00	0,00	Não
11	1859904	MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS	81,00	**não**	33,00	32,00	10,00	Não	09/08/1998	5,00	80,00	1,00	Não

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1870575	MARCILENE DE ABREU SALOMÃO	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/06/1984	20,00	100,00	Não
2	1863898	LEONICE KARNOPP KUMM	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	30/12/1985	20,00	100,00	Não
3	1895510	JEAN DE SOUZA AMORIM	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	09/09/1987	20,00	100,00	Não
4	1895333	ALAHANY CANDIDO DOMINGOS	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/11/1994	20,00	100,00	Não
5	1863246	ALINE DA SILVA SIQUEIRA	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/04/1996	20,00	100,00	Não
6	1865495	ALAN JACSON OLIVEIRA SUAVE	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	31/05/2000	20,00	100,00	Não
7	1861563	KAUANE ROSEIRA DOS SANTOS	100,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	27/12/2002	20,00	100,00	Não
8	1894460	TELMA LÚCIO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	07/10/1979	18,00	98,00	Não
9	1896199	CRISTIANE CAMPOS SIQUEIRA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	08/07/1987	18,00	98,00	Não
10	1859944	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	25/07/1987	18,00	98,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
11	1891034	FERNANDA LACERDA DA SILVA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	18/04/1988	18,00	98,00	Não
12	1886624	LUZINETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	16/08/1989	18,00	98,00	Não

13	1902691	NILCIELLY CRISTINA VITALINA DE SOUZA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	13/08/1990	18,00	98,00	Não
14	1897275	SONAY DE MELLO MENESES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/02/1991	18,00	98,00	Não
15	1899211	MARCOS ADIONES DA CRUZ CARNEIRO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	07/09/1992	18,00	98,00	Não
16	1887365	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	12/11/1992	18,00	98,00	Não
17	1861305	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/12/1992	18,00	98,00	Não
18	1878086	TALITA DE SOUZA ARAUJO	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/07/1997	18,00	98,00	Não
19	1895023	CLEISSON PEREIRA COIMBRA DA SILVA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	05/06/2000	18,00	98,00	Não
20	1873888	ICARO METISALE MARQUES FONSECA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/05/2004	18,00	98,00	Não
21	1902406	MARCILIO CESAR SANTOS ABIDIAS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/09/2004	18,00	98,00	Não
22	1887480	MIGUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	04/04/2005	18,00	98,00	Não
23	1895767	KAUANY GABRIELLY DIAS DA SILVA	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	12/01/2006	18,00	98,00	Não
24	1893415	GABRYELLY VITÓRIA DE JESUS ANTUNES	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	21/07/2006	18,00	98,00	Não
25	1862155	HELOISA REIS JORGE	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	01/12/2006	18,00	98,00	Não
26	1866863	WEVERTON CAUÃ LEMOS DOS SANTOS	98,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/12/2007	18,00	98,00	Não
27	1886481	SONIA DOS SANTOS ESTEVÃO	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	09/12/1980	20,00	98,00	Não
28	1875683	EDILAINE MOREIRA PESSOA YNOSTROZA	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	14/11/1990	20,00	98,00	Não
29	1893977	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	98,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	13/01/2000	20,00	98,00	Não
30	1858704	NOELI MOREIRA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	17/06/1975	20,00	97,00	Não
31	1897787	PRICILA ABREU GOMES FONSECA	97,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	27/01/1996	20,00	97,00	Não
32	1866099	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA	97,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	06/09/1994	20,00	97,00	Não
33	1887638	CLEDIVAL RODRIGUES DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	20/08/1984	16,00	96,00	Não
34	1868363	ANGELA PRATES	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/09/1986	16,00	96,00	Não
35	1896575	LEANDRA NATIELY ROSIN MOURA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/03/1992	16,00	96,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
36	1870016	JOSIANE DE SOUZA BENASSI DA SILVA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	14/11/1993	16,00	96,00	Não
37	1884311	DANILO DA SILVA FERREIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/10/1997	16,00	96,00	Não
38	1860572	THIELE DE OLIVEIRA ASSIS ASTENRETER	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/08/1998	16,00	96,00	Não
39	1859597	AMANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	03/09/2001	16,00	96,00	Não
40	1880777	MAYRA FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	15/06/2002	16,00	96,00	Não
41	1900740	JAYANE DE JESUS MATTOS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/12/2002	16,00	96,00	Não
42	1889993	ALINE LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	28/06/2004	16,00	96,00	Não
43	1891419	KAIO PATRICK SANTOS FREITAS	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	23/03/2005	16,00	96,00	Não
44	1864912	MARIA GABRIELLA ANGELI DE SOUZA LIMA	96,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/07/2007	16,00	96,00	Não
45	1883141	ROSIANE DE PAULA CARVALHO LIMA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	03/04/1990	18,00	96,00	Não
46	1865251	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	20/12/1999	18,00	96,00	Não
47	1862402	ERICA RIBEIRO	96,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	11/11/2001	18,00	96,00	Não
48	1869818	LIDIA COLOMBO	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	20/01/1968	18,00	95,00	Não
49	1891743	CRISTIANE LESSING	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	01/04/1977	18,00	95,00	Não
50	1868707	MARLUCIA GOES DE JESUS	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	10/06/1984	18,00	95,00	Não
51	1867222	REGIAN DA SILVA	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	09/04/1994	18,00	95,00	Não
52	1880140	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	01/07/1997	18,00	95,00	Sim
53	1889199	BRENER HENRIQUE DA COSTA SANTOS	95,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	20/04/2009	18,00	95,00	Não
54	1882217	NOÊME SOUZA BRANDÃO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	01/11/1981	18,00	95,00	Não
55	1900449	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	13/02/1990	18,00	95,00	Não
56	1860324	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	95,00	**não**	27,00	30,00	20,00	Não	18/02/1996	18,00	95,00	Não
57	1891965	SHIRLEY VAZ DE MELO	94,00	**sim**	30,00	30,00	16,00	Não	17/09/1963	18,00	94,00	Não
58	1886521	DIONICE GOMES CALIXTO PINAFO	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	02/04/1988	14,00	94,00	Não
59	1877988	REGIANE MARTISN FERREIRA	94,00	**não**	30,00	30,00	20,00	Não	10/07/1990	14,00	94,00	Não
60	1892522	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	94,00	**não**	30,00	30,00	18,00	Não	01/07/1977	16,00	94,00	Sim

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
61	1857214	MARCELENE KRAMER	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	14/06/1978	16,00	94,00	Não
62	1859975	VALDINEIA ROSALES DOS REIS	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	18/07/1983	16,00	94,00	Não
63	1872637	FRANCIELI POLLETTI DA SILVA OLIVEIRA	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	07/05/1988	16,00	94,00	Não
64	1896694	BEATRIZ GABRIELLA SANTANA DE OLIVEIRA	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	08/06/1999	16,00	94,00	Não
65	1887932	FERNANDA DA SILVA STRAUB	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	14/08/2006	16,00	94,00	Não
66	1874630	EVA SENA BISPO	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	03/09/1987	18,00	94,00	Não
67	1895068	DANIELE DOS SANTOS MARTINS	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	26/01/1998	18,00	94,00	Não
68	1885936	CLARA VITORIA LIMA RABELO	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	19/06/2004	18,00	94,00	Não
69	1896574	MARIA EDUARDA CASCIMIRO OLIVEIRA	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	29/09/2005	18,00	94,00	Não
70	1894008	IASMIM ARGUELHO LACERDA	94,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	23/01/2006	18,00	94,00	Não
71	1874397	JANETE PLUCINSKI	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	06/07/1977	16,00	93,00	Não
72	1859799	CRISTIMARE CAMPOS SIQUEIRA SUTIL	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	08/06/1989	16,00	93,00	Não
73	1903163	ADÉLIA LOPES DA SILVA ROCHA	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	07/08/1989	16,00	93,00	Não
74	1897289	CRISNANDA DE SOUZA LEAL	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	11/07/1999	16,00	93,00	Não
75	1897624	JULIA FAGUNDES GOIS	93,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	15/08/2008	16,00	93,00	Não
76	1890105	SIRLANDY ANTONIA CONSTANCIA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	07/07/1980	18,00	93,00	Não
77	1879109	ADRIANA NUNES DA MOTA	93,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	02/12/1991	18,00	93,00	Não
78	1896128	ALISSON REBONATO BALDISSERA	93,00	não	27,00	30,00	20,00	Sim	27/02/1995	16,00	93,00	Não
79	1861881	TAYNA PAULA SANTOS	93,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	03/05/1995	16,00	93,00	Não
80	1864399	ELISANDRA PATRICIA CORDEIRO	93,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	29/08/1988	18,00	93,00	Não
81	1892941	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	92,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	03/05/2004	12,00	92,00	Não
82	1884223	MARIELE RODRIGUES DA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	29/01/1984	14,00	92,00	Não
83	1895169	ANGELICA PEREIRA DE LIMA	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	11/09/1989	14,00	92,00	Não
84	1885890	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	12/10/1991	14,00	92,00	Não
85	1895852	FABIOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	92,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	31/08/2002	14,00	92,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
86	1898323	JULIANA ALVES DA SILVA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	10/10/1983	16,00	92,00	Não
87	1884971	KELIN BATISTA	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	31/01/1985	16,00	92,00	Não
88	1871481	LUCILIA CRISTINA ALVES	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	10/08/1985	16,00	92,00	Não
89	1900395	VITO COVRE ANTONIELLE	92,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	27/06/2007	16,00	92,00	Não
90	1887282	ABRAÃO DE MEIRA BARBOZA	92,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	01/01/2000	18,00	92,00	Não
91	1888041	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	17/11/1978	18,00	92,00	Não
92	1865406	BRUNA STÉFANI TEIXEIRA DA SILVA	92,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	27/12/1998	18,00	92,00	Não
93	1874315	AMANDA CAROLAINE DOS SANTOS GUIMARÃES DE PAULA	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	11/12/1998	14,00	91,00	Não
94	1868635	JANIELLY DA SILVA SOUZA MARQUES	91,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	31/03/2005	14,00	91,00	Não
95	1889696	WILHAN LOPES DIAS	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	03/05/1979	18,00	91,00	Não
96	1875986	ROSANGELA DE FARIA OLIVEIRA	91,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	10/11/1988	18,00	91,00	Não
97	1862740	TAYNARA CELES DE LIMA SANTANA	91,00	não	27,00	30,00	20,00	Não	12/08/1997	14,00	91,00	Não
98	1876298	ALEX JORGE SILVA SALES	91,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	15/02/2006	16,00	91,00	Não
99	1888588	ELAINE GONCALVES COUTINHO	90,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	04/05/1990	10,00	90,00	Não
100	1891129	RENATA PASCHUINI ZIILSKE	90,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	10/04/2005	12,00	90,00	Não
101	1901549	ZILA GONÇALVES	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	11/11/1971	14,00	90,00	Não
102	1896609	RUTE BASTOS DA CUNHA	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	20/08/1982	14,00	90,00	Não
103	1884153	LARISSA DE OLIVEIRA POLICARPO	90,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	07/12/2007	14,00	90,00	Não
104	1864005	WAGNER LEAL FERREIRA	90,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	02/12/1990	16,00	90,00	Não
105	1900762	YLANNA LUIZA SILVA DE MORAES	90,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	30/09/2009	16,00	90,00	Não
106	1896009	EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA	90,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	08/06/1990	18,00	90,00	Não
107	1883576	SILDETE CAETANO DE ASSIS	90,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	09/07/1969	18,00	90,00	Não
108	1900541	ANA MARIA DA SILVA	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	31/12/1973	12,00	89,00	Não
109	1860078	TARSISIO ALEX MAGALHÃES	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	20/07/1987	12,00	89,00	Não
110	1863794	VANESSA DA SILVA MOURA	89,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	09/07/1990	12,00	89,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
111	1887231	DERLIANA DOS SANTOS SIMOES	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	06/06/1989	14,00	89,00	Não
112	1891522	GILMERSON DE OLIVEIRA MONTANHAS	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	14/01/1990	14,00	89,00	Não
113	1858577	ALINE LOUZADA RODRIGUES MATOS	89,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	11/10/2003	14,00	89,00	Não
114	1896671	SIMONE PEREIRA DE MELO	89,00	não	30,00	21,00	20,00	Não	29/08/1991	18,00	89,00	Não
115	1890320	ESTER SILVA DA FONSECA	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	05/07/1982	14,00	89,00	Não
116	1892979	KARINA PORTO DE OLIVEIRA	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	12/11/1994	14,00	89,00	Não
117	1861398	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	89,00	não	27,00	30,00	18,00	Não	28/10/1999	14,00	89,00	Não
118	1897302	IVAN BISPO FOGUES	89,00	não	27,00	30,00	16,00	Não	06/08/2003	16,00	89,00	Não
119	1867430	ALDA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	88,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	12/08/1979	10,00	88,00	Não
120	1895628	MARIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	88,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	01/01/1980	14,00	88,00	Não
121	1867932	EMILLI CAMILE RAPOSA BARROS	88,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	22/07/2004	16,00	88,00	Não
122	1900459	ANA JULIA ANDRADE MELLERO	88,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	14/04/2008	16,00	88,00	Não
123	1899188	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS	88,00	não	27,00	27,00	20,00	Não	20/04/1989	14,00	88,00	Não
124	1902281	LUCIENE MARTINS SANTOS	88,00	não	27,00	27,00	18,00	Não	03/07/1974	16,00	88,00	Não
125	1890596	GERSINA SARAIVA ROSA	87,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	12/12/1976	12,00	87,00	Não
126	1897604	JOSIEIDE ARAUJO NOGUEIRA	87,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	03/02/1985	12,00	87,00	Não
127	1866742	ELIZANGELA DAYANE PIRES PREATO	87,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	22/03/1995	12,00	87,00	Não
128	1901637	GABRIELA PEREIRA DE MATTOS	87,00	não	30,00	27,00	18,00	Não	16/07/2002	12,00	87,00	Não
129	1894045	CREONICE PEREIRA MARTINS DA SILVA	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	27/04/1978	14,00	87,00	Não
130	1863465	VANESSA PEREIRA DE GOES	87,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	12/10/1993	14,00	87,00	Não
131	1898858	RUTIELE NUNES SILVA	87,00	não	30,00	27,00	14,00	Sim	12/07/1997	16,00	87,00	Não
132	1891600	DEUZILENE ALVES DA COSTA SOARES	87,00	não	30,00	27,00	14,00	Não	29/12/1976	16,00	87,00	Não
133	1891233	AMANDA ROCHA CHERUMBIM	87,00	não	27,00	30,00	14,00	Não	12/07/2004	16,00	87,00	Não
134	1861333	JUSSIELE DE MACEDO COELHO	86,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	18/03/1985	8,00	86,00	Não
135	1861105	JESCILAINE RODRIGUES GABRIEL	86,00	não	30,00	30,00	14,00	Não	05/05/2003	12,00	86,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
136	1898747	FERNANDA APARECIDA PAZETO	86,00	não	30,00	24,00	20,00	Não	13/12/1987	12,00	86,00	Não
137	1893307	LUCENILDA LOPES DE CAMPOS FERNANDES	86,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	15/06/1974	14,00	86,00	Não
138	1895583	LILIAN MARYANNE SILVA WÜNCH	86,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	04/01/2004	14,00	86,00	Não
139	1864802	NILZA PONTE RODRIGUES	86,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	02/07/1980	16,00	86,00	Não
140	1876845	HELOISE PEREIRA DE MATOS	86,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	17/11/1993	16,00	86,00	Não
141	1868004	ELIELSON SILVA RAMALHO	86,00	não	30,00	24,00	16,00	Não	09/06/1995	16,00	86,00	Não
142	1861154	IZELDA LUCSINGER GESCK	85,00	não	30,00	21,00	18,00	Não	02/03/1991	16,00	85,00	Não
143	1881258	ANGELA PEREIRA ALVES	85,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	22/05/1981	16,00	85,00	Não
144	1893986	JESSYCKA PEREIRA DA SILVA	84,00	não	30,00	30,00	16,00	Não	17/06/1992	8,00	84,00	Não
145	1885828	APARECIDA DA SILVA PERES	84,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	02/04/1976	12,00	84,00	Não
146	1889345	KELY FURTUNATO MAAS ALVES	83,00	não	30,00	27,00	16,00	Não	19/04/1999	10,00	83,00	Não
147	1886428	DALIRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	83,00	não	30,00	27,00	10,00	Não	22/03/2000	16,00	83,00	Não
148	1890075	MEDIÃ ALVES DE OLIVEIRA	83,00	não	30,00	21,00	16,00	Não	05/05/1987	16,00	83,00	Não
149	1861087	VILMA MARIA DA SILVA	83,00	não	27,00	24,00	20,00	Não	27/06/1981	12,00	83,00	Não
150	1871035	CELSO ALEX BENTO ZABOTT	83,00	não	27,00	24,00	18,00	Não	31/08/1986	14,00	83,00	Não
151	1888709	CLEONICE BALMANT NORBERTO BRANCO	83,00	não	24,00	27,00	16,00	Não	01/04/1975	16,00	83,00	Não
152	1889248	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	81,00	não	30,00	27,00	12,00	Não	30/06/1981	12,00	81,00	Não
153	1886638	JOSE CARLOS DA COSTA PEREIRA	81,00	não	27,00	24,00	14,00	Não	13/07/1977	16,00	81,00	Não
154	1902414	VALDIRENE AL DE PAU FERREIRA	80,00	não	30,00	24,00	18,00	Não	06/07/1971	8,00	80,00	Não
155	1892452	ROSICREIA DE LIMA ALMEIDA FRUTUOSO	80,00	não	30,00	24,00	10,00	Não	26/06/1989	16,00	80,00	Não
156	1896214	ROSANGELA APOLINARIO DOS SANTOS	79,00	não	30,00	21,00	18,00	Não	15/03/1988	10,00	79,00	Não
157	1900149	SILVANE CAPICH DEGOBI	79,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	13/07/1978	14,00	79,00	Não
158	1900378	MAYKY DE OLIVEIRA RIBEIRO	78,00	não	30,00	24,00	14,00	Não	07/04/2006	10,00	78,00	Não

159	1861968	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	78,00	não	30,00	18,00	18,00	Não	18/09/1994	12,00	78,00	Não
160	1879561	ALCIDE BENTO DE GODOI	77,00	não	30,00	21,00	14,00	Não	14/08/1983	12,00	77,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI01 - Artífice de Copa | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
161	1882813	ZENIR DE FATIMA BALANSIN	77,00	não	27,00	30,00	10,00	Não	17/03/1970	10,00	77,00	Não
162	1902798	RENATA RIBAS PRADO	77,00	não	24,00	27,00	14,00	Não	26/07/2005	12,00	77,00	Não
163	1897175	ZILDA MARIA MEZABARBA CHIODI	77,00	não	24,00	27,00	12,00	Não	26/02/1975	14,00	77,00	Não
164	1875132	TADEU DA SILVA LOPES	75,00	não	24,00	21,00	16,00	Não	29/05/1973	14,00	75,00	Não
165	1887269	CALITA DE CAMPOS RODRIGUES	74,00	não	30,00	18,00	10,00	Não	25/01/1999	16,00	74,00	Não
166	1887345	MARTA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	26/06/1982	12,00	73,00	Não
167	1885490	ANA CLÁUDIA SANTOS FREIRE	73,00	não	30,00	21,00	10,00	Não	21/08/1988	12,00	73,00	Não
168	1890685	CATIUSSIA GOMES DA SILVA SOUZA	73,00	não	27,00	24,00	16,00	Não	01/06/1984	6,00	73,00	Não
169	1865777	THAIS DOS SANTOS SILVA	73,00	não	27,00	18,00	14,00	Não	26/10/2006	14,00	73,00	Não
170	1890805	CIRLEY ULIANA DOS SANTOS	72,00	não	30,00	18,00	12,00	Não	03/05/1981	12,00	72,00	Não
171	1900694	CARLA LUZIANE DE OLVEIRA	71,00	não	30,00	15,00	14,00	Não	13/12/1989	12,00	71,00	Não
172	1903401	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	69,00	não	30,00	15,00	14,00	Não	08/01/1984	10,00	69,00	Não
173	1901294	ELISANGELA DA SILVA MEIRE	67,00	não	30,00	21,00	8,00	Não	10/08/1987	8,00	67,00	Não
174	1857474	SIMONE ROCHA DA SILVA	67,00	não	27,00	18,00	10,00	Não	06/04/1992	12,00	67,00	Não
175	1870709	WERICA RIBEIRO COLOMBO	65,00	não	30,00	15,00	6,00	Não	21/11/1995	14,00	65,00	Não
176	1891195	LUCINEIA BARBOSA DE SOUZA	64,00	não	30,00	18,00	6,00	Não	01/05/1988	10,00	64,00	Não
177	1883918	ANDREIA FARIAS DOS SANTOS	62,00	não	30,00	12,00	12,00	Não	04/01/1976	8,00	62,00	Não
178	1882686	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	62,00	não	24,00	18,00	10,00	Não	29/03/1978	10,00	62,00	Não
179	1862237	VITORIA BARBOSA KLEIN	62,00	não	21,00	21,00	14,00	Não	04/07/2002	6,00	62,00	Não
180	1896583	EULA PAULA LOURENÇO DA SILVA	60,00	não	27,00	15,00	6,00	Não	30/09/1997	12,00	60,00	Não

CI02 - Motorista | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
1	1861669	WELLINTON DE PINHO ALVES	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Sim	04/05/1993	20,00	100,00	Apto	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CI02 - Motorista | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]	
2	1856980	DIONES SOARES ANDREOLI	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	14/02/1985	20,00	100,00	Apto	Não
3	1891144	MARCONY PEIXOTO PACHECO	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/08/1996	20,00	100,00	Apto	Não
4	1858716	TIAGO DALMORO	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/10/1996	20,00	100,00	Apto	Sim
5	1889244	LUCAS DE OLIVEIRA FELICIANO	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/02/2000	20,00	100,00	Apto	Não
6	1859775	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	16/08/2000	20,00	100,00	Apto	Não
7	1897176	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	28/05/2001	20,00	100,00	Apto	Não
8	1894949	FÁBIO TESCH GAMBARINI	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/10/2001	20,00	100,00	Apto	Não
9	1863339	EDMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	04/12/1977	18,00	98,00	Apto	Não
10	1888356	JAUDES RODRIGUES PEREIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	09/01/1979	18,00	98,00	Apto	Não
11	1891332	SEDENILSON JOSE FARIA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/05/1981	18,00	98,00	Apto	Não
12	1887694	WELLITON LOPES DIAS	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	26/09/1986	18,00	98,00	Apto	Não
13	1898298	ROBSON DE CASTRO	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/02/1992	18,00	98,00	Apto	Não
14	1878214	RENATO CANDIDO DE ANDRADE	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/04/1993	18,00	98,00	Apto	Não
15	1898810	EDNILSON SIEBERT BUSS	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	26/11/1994	18,00	98,00	Apto	Não
16	1891663	JHONATHAN SANTOS MOREIRA	98,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	15/02/1999	18,00	98,00	Apto	Não
17	1888136	MATHEUS ALVES TORATI	98,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	16/05/2004	20,00	98,00	Apto	Não

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	

1	1860645	JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER	96,00	**não**	30,00	18,00	20,00	20,00	5,00	Não	25/07/1993	3,00	96,00	Não
2	1860818	VINICIUS DIAS ERMAKOWITCH	93,00	**não**	27,00	18,00	20,00	20,00	5,00	Não	28/02/2001	3,00	93,00	Não
3	1885805	MARCIANO SOUZA MENEGUITTI	91,00	**não**	30,00	16,00	20,00	18,00	4,00	Não	12/08/1993	3,00	91,00	Não
4	1891152	MARCONY PEIXOTO PACHECO	91,00	**não**	30,00	16,00	18,00	18,00	5,00	Não	09/08/1996	4,00	91,00	Não
5	1886625	LUZINETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	91,00	**não**	27,00	18,00	20,00	20,00	4,00	Não	16/08/1989	2,00	91,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
6	1860551	ROGÉRIO ANTONIO DOS SANTOS	90,00	**não**	30,00	18,00	18,00	16,00	5,00	Não	27/11/1982	3,00	90,00	Não
7	1861002	DANIEL BALBINO	89,00	**não**	30,00	14,00	20,00	16,00	4,00	Sim	10/03/1992	5,00	89,00	Não
8	1876753	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	88,00	**não**	30,00	16,00	20,00	16,00	3,00	Não	28/08/1985	3,00	88,00	Não
9	1881108	VICTOR MACEDO DE SOUZA	88,00	**não**	27,00	16,00	18,00	20,00	4,00	Não	04/03/1981	3,00	88,00	Não
10	1902344	MARCILIO CESAR SANTOS ABIDIAS	87,00	**não**	27,00	16,00	20,00	18,00	4,00	Não	10/09/2004	2,00	87,00	Não
11	1875768	DENILSO DOS SANTOS CHAVEIRO	86,00	**não**	24,00	20,00	20,00	14,00	4,00	Não	04/10/1987	4,00	86,00	Não
12	1865710	CAROLINE QUINHONES RODRIGUES BENTO	85,00	**não**	30,00	14,00	20,00	14,00	4,00	Não	24/10/1996	3,00	85,00	Não
13	1859900	MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS	85,00	**não**	27,00	20,00	18,00	12,00	5,00	Não	09/08/1998	3,00	85,00	Não
14	1889195	MAYARA MAIKA DEOTI TEIXEIRA	85,00	**não**	27,00	14,00	20,00	18,00	4,00	Não	28/11/1991	2,00	85,00	Não
15	1886583	JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS	84,00	**não**	27,00	16,00	20,00	14,00	3,00	Não	15/02/1998	4,00	84,00	Não
16	1865521	ALINE LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	83,00	**não**	27,00	16,00	16,00	16,00	4,00	Não	28/06/2004	4,00	83,00	Não
17	1871678	ANDRÉ MORAES SILVA	83,00	**não**	27,00	14,00	20,00	18,00	2,00	Não	14/07/2004	2,00	83,00	Não
18	1886621	ARTEMIO BEZERRA MIRA	83,00	**não**	27,00	14,00	18,00	16,00	5,00	Não	27/02/1998	3,00	83,00	Não
19	1897635	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	82,00	**não**	30,00	18,00	16,00	14,00	2,00	Não	22/03/1998	2,00	82,00	Não
20	1891750	AMANDA QUINHONES BENTO TASSI	82,00	**não**	30,00	12,00	16,00	16,00	5,00	Não	07/06/1991	3,00	82,00	Não
21	1895588	EVANDRO SEGA	82,00	**não**	27,00	16,00	16,00	16,00	4,00	Não	17/11/1994	3,00	82,00	Não
22	1861276	INGRID NAYARA LUNA	82,00	**não**	27,00	14,00	20,00	14,00	3,00	Não	16/12/1991	4,00	82,00	Não
23	1899617	ELISANGELA NORATO DA SILVA	82,00	**não**	24,00	16,00	20,00	16,00	3,00	Não	31/07/1985	3,00	82,00	Não
24	1898457	RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	82,00	**não**	24,00	16,00	18,00	16,00	4,00	Não	28/11/1994	4,00	82,00	Não
25	1886107	DHENIFER THAYSE DE LIMA	81,00	**não**	30,00	14,00	18,00	12,00	4,00	Não	25/11/1997	3,00	81,00	Não
26	1892632	PEDRO HENRIQUE LAGO DE SOUZA	81,00	**não**	30,00	14,00	14,00	16,00	3,00	Não	10/04/2004	4,00	81,00	Não
27	1887082	MAYRA RAMOS PASCHUINI	81,00	**não**	30,00	12,00	18,00	16,00	2,00	Não	30/08/1992	3,00	81,00	Não
28	1895926	CARLENE MARTINS PEREIRA NEVES	81,00	**não**	24,00	16,00	18,00	18,00	2,00	Não	08/06/1991	3,00	81,00	Não
29	1871440	LETICIA DE ANDRADE DECURSIO	80,00	**não**	30,00	12,00	20,00	12,00	3,00	Não	28/01/2003	3,00	80,00	Não
30	1887558	JOHNNY HENRIQUE PEREIRA	80,00	**não**	24,00	16,00	20,00	14,00	4,00	Não	06/11/1995	2,00	80,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
31	1866144	CHARRIA MARTINS PEREIRA	80,00	**não**	21,00	16,00	20,00	16,00	4,00	Não	07/03/1998	3,00	80,00	Não
32	1870470	EUNICE SOUZA BRANDÃO	79,00	**não**	30,00	14,00	20,00	8,00	5,00	Não	22/12/1986	2,00	79,00	Não
33	1882719	LETÍCIA NOGUEIRA SANTOS	79,00	**não**	27,00	14,00	20,00	12,00	3,00	Não	29/07/2000	3,00	79,00	Não

34	1866196	ELOHAYNE MOREIRA DOS SANTOS	79,00	**não**	27,00	12,00	16,00	18,00	4,00	Não	14/12/1999	2,00	79,00	Não
35	1870548	FERNANDA MUNIZ PIRES	78,00	**não**	30,00	12,00	18,00	14,00	2,00	Não	12/11/1991	2,00	78,00	Não
36	1900007	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	78,00	**não**	24,00	14,00	18,00	16,00	3,00	Não	27/05/1999	3,00	78,00	Não
37	1897307	MATHEUS FERNANDES DE CARVALHO	78,00	**não**	24,00	14,00	16,00	20,00	2,00	Não	08/08/2003	2,00	78,00	Não
38	1863695	JESSICA LOPES DA SILVA	78,00	**não**	21,00	16,00	20,00	14,00	4,00	Não	31/03/2002	3,00	78,00	Não
39	1901352	CLEICIÉLEN DOS SANTOS GREGÓRIO	77,00	**não**	27,00	14,00	20,00	12,00	3,00	Não	13/07/1996	1,00	77,00	Não
40	1866569	MARLON LOPES COÊLHO JÚNIOR	77,00	**não**	27,00	8,00	16,00	20,00	4,00	Não	21/01/2000	2,00	77,00	Não
41	1883402	GABRIEL LOPES BALDO	76,00	**não**	30,00	6,00	18,00	14,00	4,00	Não	26/09/2001	4,00	76,00	Não
42	1865263	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	76,00	**não**	24,00	12,00	18,00	14,00	5,00	Não	15/01/1997	3,00	76,00	Não
43	1896032	VINICIUS MOLDES VIEIRA	75,00	**não**	30,00	8,00	18,00	14,00	2,00	Não	05/12/2005	3,00	75,00	Não
44	1860573	THIELE DE OLIVEIRA ASSIS ASTENRETER	75,00	**não**	27,00	14,00	14,00	12,00	4,00	Não	03/08/1998	4,00	75,00	Não
45	1869632	EDUARDO COSTA ESTEVAM ROCHA	75,00	**não**	24,00	16,00	16,00	12,00	3,00	Não	04/01/1999	4,00	75,00	Não
46	1866269	VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA	75,00	**não**	24,00	10,00	18,00	16,00	4,00	Não	09/03/1993	3,00	75,00	Não
47	1873844	DAYSE CRISTINA DE LIMA	74,00	**não**	30,00	10,00	18,00	10,00	4,00	Sim	12/02/1989	2,00	74,00	Não
48	1887751	GISELLE BORGES DOS REIS CARVALHO	74,00	**não**	27,00	14,00	14,00	12,00	4,00	Não	02/10/1982	3,00	74,00	Não
49	1888390	FELIPE SANTANA LOPES	74,00	**não**	27,00	10,00	16,00	16,00	1,00	Não	18/01/1998	4,00	74,00	Não
50	1857614	SAMUEL CRUZ SANTIAGO	74,00	**não**	24,00	16,00	18,00	10,00	2,00	Não	23/07/2004	4,00	74,00	Não
51	1892237	GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA	74,00	**não**	24,00	10,00	18,00	16,00	5,00	Sim	15/10/1999	1,00	74,00	Não
52	1878603	KAITHON PESSOA PEDRA	74,00	**não**	21,00	16,00	20,00	12,00	4,00	Não	20/11/2001	1,00	74,00	Não
53	1880141	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	74,00	**não**	21,00	14,00	20,00	12,00	4,00	Não	01/07/1997	3,00	74,00	Sim
54	1887366	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO	73,00	**não**	27,00	14,00	16,00	12,00	1,00	Não	12/11/1992	3,00	73,00	Não
55	1886350	REICHARLES DE CASTRO ÁVILA	73,00	**não**	27,00	10,00	18,00	14,00	2,00	Não	21/06/1993	2,00	73,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	**DADOS DO CANDIDATO**		**ORDEM DO DESEMPATE**									**DEMAIS NOTAS**		**PCD[16]**
	Nº INSC	**CANDIDATO**	**NFI[2]**	**IDO[3]**	**CES[4]**	**LPO[5]**	**NAP[6]**	**RAM[7]**	**INF[8]**	**JUR[10]**	**IDD[11]**	**HGE[12]**	**OBJ[13]**	
56	1865798	POLIANA SIMAO PEREIRA VAZ DE SOUZA	73,00	**não**	24,00	16,00	16,00	12,00	2,00	Não	01/04/1995	3,00	73,00	Não
57	1860262	PIETRO AUGUSTO FARCHETTI	72,00	**não**	27,00	12,00	14,00	16,00	1,00	Não	07/10/1996	2,00	72,00	Não
58	1885749	KAREN DAYANE RIBEIRO DE AVILA PEREIRA	72,00	**não**	24,00	14,00	18,00	10,00	2,00	Não	13/02/1988	4,00	72,00	Não
59	1893660	WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR	72,00	**não**	21,00	14,00	16,00	14,00	4,00	Não	21/08/1989	3,00	72,00	Não
60	1899873	AMANDA PADILHA SPAGNOL	71,00	**não**	24,00	12,00	18,00	12,00	3,00	Não	11/08/2001	2,00	71,00	Não
61	1873064	KATIELLE DA SILVA TEMOTEO	71,00	**não**	24,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	28/05/1998	2,00	71,00	Não
62	1875741	EDILAINE MOREIRA PESSOA YNOSTROZA	71,00	**não**	21,00	20,00	12,00	12,00	2,00	Não	14/11/1990	4,00	71,00	Não
63	1892775	EDIMILSON LOPES CORDEIRO	71,00	**não**	21,00	10,00	20,00	14,00	3,00	Não	12/09/1990	3,00	71,00	Não
64	1902900	LILIA DE SOUZA GARCIA	71,00	**não**	18,00	14,00	16,00	16,00	3,00	Não	13/11/1995	4,00	71,00	Não
65	1857378	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	70,00	**não**	30,00	12,00	16,00	6,00	3,00	Não	10/02/1992	3,00	70,00	Não
66	1863852	FREDSON GOMES DA SILVA	70,00	**não**	27,00	10,00	12,00	16,00	2,00	Não	19/03/1981	3,00	70,00	Não
67	1858679	JULIANNA CARDOSO FRAGA	70,00	**não**	24,00	14,00	18,00	10,00	1,00	Não	09/03/2001	3,00	70,00	Não
68	1860816	JEAN SOARES VIEIRA	70,00	**não**	24,00	10,00	18,00	12,00	4,00	Não	22/02/2005	2,00	70,00	Não
69	1880162	VALÉRIA A.MARQUES LOPES	70,00	**não**	21,00	12,00	12,00	18,00	4,00	Não	02/03/1982	3,00	70,00	Não
70	1860252	JAMILE RODRIGUES DA CRUZ	70,00	**não**	21,00	10,00	18,00	18,00	1,00	Não	13/09/2003	2,00	70,00	Não

71	1895591	GEISILENE CRISTINA WILL	70,00	**não**	21,00	10,00	18,00	16,00	1,00	Não	20/04/1982	4,00	70,00	Não
72	1858690	JULIANA PEREIRA DA SILVA	70,00	**não**	18,00	8,00	18,00	18,00	5,00	Não	22/08/1990	3,00	70,00	Não
73	1895147	PAULA FERNANDA DA SILVA FREITAS	69,00	**não**	30,00	8,00	16,00	12,00	1,00	Não	02/08/1997	2,00	69,00	Não
74	1887994	GABRIEL HENRIQUE DE MOURA NUNES	69,00	**não**	27,00	6,00	18,00	14,00	3,00	Não	24/08/2004	1,00	69,00	Não
75	1863402	ISABELA DA SILVEIRA COUTI	69,00	**não**	24,00	12,00	18,00	8,00	4,00	Não	18/05/2004	3,00	69,00	Não
76	1887536	DANIELY ANDRADE SANTANA	69,00	**não**	24,00	10,00	20,00	10,00	3,00	Não	07/11/2004	2,00	69,00	Não
77	1897301	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA	69,00	**não**	24,00	10,00	18,00	12,00	3,00	Não	28/05/2001	2,00	69,00	Não
78	1876566	AMANDA SANTOS FALEIROS	69,00	**não**	24,00	10,00	14,00	14,00	4,00	Não	28/05/1995	3,00	69,00	Não
79	1895058	RICARDO PEREIRA BARCELOS	69,00	**não**	21,00	10,00	14,00	14,00	5,00	Não	03/11/2001	5,00	69,00	Não
80	1864158	LARISSA ROCHA DA SILVA	69,00	**não**	21,00	6,00	20,00	18,00	1,00	Não	30/05/1993	3,00	69,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	**DADOS DO CANDIDATO**		**ORDEM DO DESEMPATE**									**DEMAIS NOTAS**		**PCD[16]**
	Nº INSC	**CANDIDATO**	**NFI[2]**	**IDO[3]**	**CES[4]**	**LPO[5]**	**NAP[6]**	**RAM[7]**	**INF[8]**	**JUR[10]**	**IDD[11]**	**HGE[12]**	**OBJ[13]**	
81	1888913	LUCAS ALMEIDA DUARTE DE MORAES	68,00	**não**	24,00	14,00	10,00	16,00	3,00	Não	11/01/2005	1,00	68,00	Não
82	1898584	NAIELY WILL FELBERG	68,00	**não**	24,00	6,00	18,00	16,00	2,00	Não	25/11/2000	2,00	68,00	Não
83	1901016	RODRIGO MARTINS COSTA	68,00	**não**	21,00	12,00	16,00	14,00	3,00	Não	05/05/1998	2,00	68,00	Não
84	1888438	HIUENDLEY BASTOS DA CUNHA	68,00	**não**	21,00	10,00	20,00	10,00	5,00	Não	12/10/1994	2,00	68,00	Não
85	1893078	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA SILVA	68,00	**não**	18,00	12,00	18,00	14,00	4,00	Não	11/11/1987	2,00	68,00	Não
86	1896259	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	68,00	**não**	15,00	16,00	18,00	14,00	3,00	Não	01/04/1994	2,00	68,00	Não
87	1888917	ERICA CAROLINA DA SILVA PRADO	67,00	**não**	24,00	12,00	18,00	10,00	1,00	Não	29/05/1995	2,00	67,00	Não
88	1887423	EDIVANIA GOMES DE OLIVEIRA GODOI	67,00	**não**	24,00	10,00	14,00	12,00	5,00	Não	03/05/1989	2,00	67,00	Não
89	1886873	LUCAS GABRIEL DE SOUZA BORGE	67,00	**não**	24,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	08/11/2000	3,00	67,00	Não
90	1869543	LUCIENE ARRUDA LIMA	67,00	**não**	18,00	14,00	14,00	14,00	4,00	Não	22/05/1995	3,00	67,00	Não
91	1881693	DHERICA BERNARDO FARIAS	67,00	**não**	18,00	12,00	16,00	16,00	4,00	Não	02/09/2000	1,00	67,00	Não
92	1859625	ETENIEL DE DEUS	66,00	**não**	27,00	6,00	16,00	14,00	1,00	Não	08/07/1981	2,00	66,00	Não
93	1889800	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	66,00	**não**	27,00	6,00	14,00	14,00	3,00	Não	19/01/1999	2,00	66,00	Não
94	1893602	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	66,00	**não**	27,00	4,00	16,00	14,00	3,00	Não	07/11/1995	2,00	66,00	Não
95	1868093	JOÃO HENRIQUE CORDEIRO LISIK	66,00	**não**	24,00	10,00	16,00	10,00	3,00	Não	09/08/2006	3,00	66,00	Não
96	1901273	SIDINEI TOMAZ FARIA	66,00	**não**	24,00	10,00	14,00	14,00	1,00	Não	10/08/1975	3,00	66,00	Não
97	1889525	MARCELO ALESSANDRO VASCONCELOS BARROSO	66,00	**não**	24,00	8,00	18,00	10,00	3,00	Não	14/10/1974	3,00	66,00	Não
98	1857602	BRENNA SOARES PINHEIRO	66,00	**não**	21,00	14,00	16,00	10,00	3,00	Não	21/03/1998	2,00	66,00	Não
99	1900578	NATALIA MACHADO OLIVEIRA	66,00	**não**	21,00	8,00	20,00	14,00	1,00	Não	03/11/2002	2,00	66,00	Não
100	1857024	RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA	65,00	**não**	24,00	10,00	18,00	10,00	1,00	Não	11/01/1990	2,00	65,00	Não
101	1889135	GABRIEL FELIPE CARDOZO	65,00	**não**	18,00	12,00	12,00	16,00	4,00	Não	20/09/1999	3,00	65,00	Não
102	1864291	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	65,00	**não**	18,00	10,00	20,00	12,00	3,00	Não	21/08/1987	2,00	65,00	Não
103	1864454	CARLOS HENRIQUE SILVA PIMENTA	64,00	**não**	24,00	10,00	10,00	14,00	3,00	Não	28/04/2006	3,00	64,00	Não
104	1894845	ANA CLARA BARBOSA	64,00	**não**	24,00	8,00	16,00	12,00	1,00	Não	01/04/2007	3,00	64,00	Não
105	1879244	SAMARA PEREIRA DA COSTA PADUA	64,00	**não**	21,00	10,00	12,00	16,00	3,00	Não	22/04/2000	2,00	64,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

CM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[16]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
106	1894938	VALERIA RAMALHO VALERIANO	64,00	não	21,00	8,00	14,00	14,00	4,00	Não	05/01/2000	3,00	64,00	Não
107	1903244	LETICIA SANTOS BARBOSA	64,00	não	18,00	12,00	16,00	12,00	4,00	Não	18/10/2006	2,00	64,00	Não
108	1869530	ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	63,00	não	21,00	6,00	16,00	12,00	5,00	Não	07/11/1989	3,00	63,00	Não
109	1863255	YASMIN DA ROCHA OLIVEIRA	63,00	não	18,00	10,00	16,00	14,00	3,00	Não	09/03/2007	2,00	63,00	Não
110	1897683	ANGRIA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	63,00	não	18,00	10,00	14,00	16,00	3,00	Não	14/01/1984	2,00	63,00	Não
111	1864492	AQUILA PAULA MARIM	62,00	não	24,00	8,00	16,00	10,00	3,00	Não	15/04/1997	1,00	62,00	Não
112	1859583	FERNANDA DA CRUZ SILVA	62,00	não	24,00	8,00	14,00	12,00	1,00	Não	11/12/1989	3,00	62,00	Não
113	1861476	AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE	62,00	não	24,00	6,00	16,00	12,00	2,00	Não	12/10/1979	2,00	62,00	Não
114	1870487	ZENILDO ALMEIDA DA SILVA	62,00	não	21,00	6,00	18,00	10,00	4,00	Não	19/11/1993	3,00	62,00	Não
115	1859244	PATRICIA DOS SANTOS BELENTANI	62,00	não	21,00	6,00	14,00	14,00	4,00	Não	01/02/1993	3,00	62,00	Não
116	1888039	DIANA CLAUDIA FREIRE	62,00	não	18,00	10,00	16,00	14,00	1,00	Não	19/02/1981	3,00	62,00	Não
117	1885542	SUELEN MARGONARI DE OLIVEIRA	62,00	não	18,00	8,00	18,00	14,00	2,00	Não	21/07/1999	2,00	62,00	Não
118	1896057	PRISCILA SANTANA LOPES	61,00	não	27,00	8,00	16,00	6,00	3,00	Não	04/12/1992	1,00	61,00	Não
119	1856733	ADRIELI BATISTA DA CRUZ	61,00	não	27,00	4,00	14,00	12,00	2,00	Não	20/09/1995	2,00	61,00	Não
120	1873553	ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL	61,00	não	24,00	8,00	12,00	12,00	1,00	Não	17/02/1975	4,00	61,00	Não
121	1901925	LETICIA BATISTA FERNANDES	61,00	não	21,00	8,00	12,00	16,00	2,00	Não	17/04/1991	2,00	61,00	Não
122	1860173	LIDIANY FERNANDA PEREIRA DA COSTA	60,00	não	27,00	6,00	16,00	6,00	2,00	Não	08/02/2001	3,00	60,00	Não
123	1859776	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	60,00	não	24,00	8,00	16,00	10,00	1,00	Não	16/08/2000	1,00	60,00	Não
124	1879522	JHENNIFER DE PAULA SOUSA	60,00	não	24,00	8,00	16,00	8,00	1,00	Não	04/10/2000	3,00	60,00	Não
125	1858503	MARIA CLARA VAZ LUCENA	60,00	não	24,00	6,00	14,00	12,00	1,00	Não	10/09/2007	3,00	60,00	Não
126	1894727	KETLYN THAINA DA SILVA RAIZEL	60,00	não	21,00	10,00	12,00	12,00	3,00	Não	03/01/2003	2,00	60,00	Não
127	1901960	MARIA EDUARDA COMPADRE DA CUNHA	60,00	não	21,00	8,00	14,00	12,00	4,00	Não	21/01/2000	1,00	60,00	Não
128	1885976	TAYLER NEVES POLLETTI	60,00	não	21,00	8,00	10,00	14,00	4,00	Não	02/08/2003	3,00	60,00	Não
129	1873889	ICARO METISALE MARQUES FONSECA	60,00	não	21,00	6,00	14,00	12,00	4,00	Não	23/05/2004	3,00	60,00	Não
130	1887283	ABRAÃO DE MEIRA BARBOZA	60,00	não	18,00	10,00	16,00	10,00	5,00	Não	01/01/2000	1,00	60,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

C01 - Assessor Contábil | declarou-se PCD
Não houve candidato aprovado.

C02 - Assessor de Procurador | declarou-se PCD
Não houve candidato aprovado.

C03 - Contador | declarou-se PCD
Não houve candidato aprovado.

C04 - Diretor Material e Patrimônio | declarou-se PCD
Não houve candidato aprovado.

C05 - Técnico Legislativo | declarou-se PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]
1	1891106	SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	84,00	não	39,00	32,00	9,00	Não	06/08/1982	4,00	84,00	0,00
2	1863771	VALMAIRA DA CUNHA PAIZANTE	76,00	não	33,00	30,00	8,00	Não	25/01/1993	5,00	76,00	0,00
3	1899644	PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO	74,00	não	30,00	30,00	9,00	Sim	27/01/1991	5,00	74,00	0,00

CI01 - Artífice de Copa | declarou-se PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS	
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]
1	1880140	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	95,00	não	30,00	27,00	20,00	Não	01/07/1997	18,00	95,00
2	1892522	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	94,00	não	30,00	30,00	18,00	Não	01/07/1977	16,00	94,00

Concurso Público Nº001/2024/CMRM/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CI02 - Motorista | declarou-se PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	PRA[15]
1	1858716	TIAGO DALMORO	100,00	não	30,00	30,00	20,00	Não	22/10/1996	20,00	100,00	Apto

CM01 - Agente Administrativo | declarou-se PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS	
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]
1	1880141	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	74,00	não	21,00	14,00	20,00	12,00	4,00	Não	01/07/1997	3,00	74,00

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/IPRP/RO
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

LEGENDAS
CLS[1] – Classificação NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático INF[8] – Noções de Informática
MAT[9] - Matemática JUR[10] – Função de jurado
IDD[11] – Candidato com mais idade
HGE[12] – História e Geografia de Rondônia OBJ[13] – Prova Objetiva
TIT[14] – Prova de Títulos
PCD[15] – Candidatos que se declararam como PCD

NF01 - Zeladora | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1860815	EDILSO CESARIO BRITO	82,00	não	27,00	21,00	20,00	Não	22/08/1985	14,00	82,00	Sim
2	1864364	SOLANGE JAKOPTSCH	64,00	não	21,00	21,00	6,00	Não	01/09/1987	16,00	64,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/IPRP/RO
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
NM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1860346	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	86,00	não	39,00	18,00	10,00	8,00	8,00	Não	18/02/1996	3,00	86,00	Não
2	1898706	AMANDA MONTEIRO NOBRE	79,00	não	42,00	16,00	6,00	8,00	6,00	Não	09/12/2001	1,00	79,00	Não
3	1877626	JULIANA CRISTINA DA SILVA	75,00	não	39,00	10,00	10,00	6,00	8,00	Não	02/09/1991	2,00	75,00	Não
4	1859033	JULIANE BATISTA OLIVEIRA	74,00	não	36,00	12,00	8,00	9,00	6,00	Não	16/03/1996	3,00	74,00	Não

5	1887452	ROSIANE ARAUJO DA SILVA LIMA	73,00	**não**	42,00	8,00	8,00	6,00	6,00	Não	27/08/2000	3,00	73,00	Não
6	1890079	NEIDE SILVA SANTOS	68,00	**não**	36,00	14,00	6,00	6,00	2,00	Não	08/09/1972	4,00	68,00	Não
7	1881735	ANA BEATRIZ SALVADOR ZAMPIERI	63,00	**não**	39,00	6,00	8,00	4,00	4,00	Não	27/03/2000	2,00	63,00	Não
8	1896958	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	60,00	**não**	33,00	8,00	6,00	6,00	6,00	Não	10/07/1998	1,00	60,00	Não

NS01 - Advogado | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1901467	MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES	86,00	**não**	45,00	26,00	10,00	Não	03/06/1993	4,00	85,00	1,00	Não
2	1861782	GABRIEL CARLOS BRUNELLI DA SILVA	82,00	**não**	39,00	30,00	8,00	Não	18/01/1998	4,00	81,00	1,00	Não
3	1898284	LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	80,00	**não**	36,00	30,00	9,00	Não	06/01/1992	5,00	80,00	0,00	Não
4	1894365	ANDERSON FABIANO BRASIL	80,00	**não**	36,00	28,00	10,00	Não	20/06/1989	5,00	79,00	1,00	Não
5	1865002	KATHIA SANTOS FALEIROS	79,00	**não**	30,00	34,00	10,00	Não	01/09/1998	5,00	79,00	0,00	Não
6	1886402	FELIPPE RODRIGUES ALMEIDA RAMOS	78,00	**não**	30,00	34,00	9,00	Não	30/05/1989	4,00	77,00	1,00	Não
7	1897783	LETICIA SESQUIM	74,00	**não**	36,00	24,00	9,00	Não	28/04/1994	4,00	73,00	1,00	Não
8	1873909	FERNANDA DE SOUZA DEGAM	74,00	**não**	33,00	26,00	10,00	Não	12/02/2001	5,00	74,00	0,00	Não
9	1858727	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	73,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	17/10/1995	5,00	72,00	1,00	Sim
10	1865232	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	73,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	15/01/1997	5,00	72,00	1,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/IPRP/RO
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
NS02 - Biólogo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1896523	GENILDA COSTA MEIRELES	71,00	**não**	30,00	30,00	8,00	Não	05/12/1978	2,00	70,00	1,00	Não
2	1899514	DEILSON BARBOZA	69,00	**não**	27,00	28,00	9,00	Não	01/01/1990	4,00	68,00	1,00	Não

NS03 - Contador | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1860149	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	85,00	**não**	36,00	34,00	9,00	Não	04/04/1999	5,00	84,00	1,00	Não
2	1896392	DGEIME MARCONATO OLIVEIRA	70,00	**não**	27,00	30,00	7,00	Não	08/06/1983	5,00	69,00	1,00	Não

NF01 - Zeladora | candidatos que se autodeclararam como PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE								DEMAIS NOTAS	
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MAT[9]	JUR[10]	IDD[11]		HGE[12]	OBJ[13]
1	1860815	EDILSO CESARIO BRITO	82,00	**não**	27,00	21,00	20,00	Não	22/08/1985		14,00	82,00

NM01 - Agente Administrativo | candidatos que se autodeclararam como PCD
Não houve candidato aprovado

NS01 - Advogado | candidatos que se autodeclararam como PCD

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]
1	1858727	RENER DE OLIVEIRA VENTURA	73,00	**não**	33,00	24,00	10,00	Não	17/10/1995	5,00	72,00	1,00

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/IPRP/RO
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

NS02 - Biólogo | candidatos que se autodeclararam como PCD
Não houve candidato aprovado

NS03 - Contador | candidatos que se autodeclararam como PCD
Não houve candidato aprovado

Concurso Público Nº001/2024/ROLIMPREV/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

LEGENDAS
CLS[1] – Classificação NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático INF[8] – Noções de Informática
MAT[9] - Matemática JUR[10] – Função de jurado
IDD[11] – Candidato com mais idade
HGE[12] – História e Geografia de Rondônia OBJ[13] – Prova Objetiva
TIT[14] – Prova de Títulos
PCD[15] – Candidatos que se declararam como PCD

IM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1889719	AMANDA RIBEIRO SAMPAIO	85,00	**não**	42,00	16,00	10,00	5,00	10,00	Não	20/05/1995	2,00	85,00	Não
2	1871265	ELAINE DE MENEZES MOREIRA	71,00	**não**	45,00	8,00	6,00	6,00	4,00	Não	29/03/2001	2,00	71,00	Não
3	1898855	RAQUEL ELINE CAVALCANTE MOREIRA	70,00	**não**	39,00	14,00	4,00	5,00	6,00	Não	29/04/1994	2,00	70,00	Não
4	1888666	JEAN CARLOS FERREIRA	69,00	**não**	39,00	6,00	10,00	7,00	4,00	Não	31/05/1995	3,00	69,00	Não
5	1884936	LARISSA FRANCIÉLE DE AMORIM LIMA	67,00	**não**	39,00	10,00	6,00	6,00	4,00	Não	16/07/2001	2,00	67,00	Não
6	1865862	ELISANGELA MONTEIRO BRITO	66,00	**não**	33,00	12,00	10,00	7,00	2,00	Não	26/11/1990	2,00	66,00	Não
7	1898574	RUTH CAVALCANTE MOREIRA	64,00	**não**	36,00	8,00	8,00	6,00	4,00	Não	25/11/1991	2,00	64,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/ROLIMPREV/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
IM02 - Zeladora | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS		PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	MATEMÁTICA	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	
1	1893206	ANDREIA LUZIA PAZETO	93,00	**não**	30,00	27,00	20,00	Não	13/12/1989	16,00	93,00	Não
2	1898573	RUTH CAVALCANTE MOREIRA	91,00	**não**	27,00	30,00	18,00	Não	25/11/1991	16,00	91,00	Não
3	1892892	ROMULO ARANTES BERNARDES	84,00	**não**	30,00	24,00	10,00	Não	07/08/1980	20,00	84,00	Não
4	1860300	SIMONE FERREIRA RIBEIRO	75,00	**não**	30,00	15,00	14,00	Não	23/11/2000	16,00	75,00	Não
5	1886226	GREICE KELLY MACEDO PAULO	73,00	**não**	24,00	21,00	16,00	Não	03/05/1988	12,00	73,00	Não

IS01 - Assistente Social | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[15]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[10]	IDD[11]	HGE[12]	OBJ[13]	TIT[14]	
1	1901430	FIAMMA GLICIA SILVA STINGHEL	79,00	**não**	39,00	26,00	9,00	Não	01/04/1992	5,00	79,00	0,00	Não
2	1883108	SIRLEI TETZNER TORRES	73,00	**não**	36,00	22,00	9,00	Não	09/05/1985	5,00	72,00	1,00	Não
3	1900021	WERICA DE OLIVEIRA	68,00	**não**	36,00	20,00	8,00	Não	28/11/1990	3,00	67,00	1,00	Não
4	1859503	DANUBIA MATOS ROCHA	68,00	**não**	30,00	26,00	9,00	Não	17/07/1987	3,00	68,00	0,00	Não
5	1876037	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	60,00	**não**	33,00	14,00	9,00	Não	31/12/1982	4,00	60,00	0,00	Não
6	1892491	ROSEMARI PIRES DA SILVA	60,00	**não**	30,00	20,00	7,00	Não	25/06/1971	3,00	60,00	0,00	Não

IM01 - Agente Administrativo | candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

IM02 - Zeladora | candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

IS01 - Assistente Social | candidatos que se declararam como PCD

Não houve candidato aprovado.

Concurso Público Nº001/2024/FCJRM/RO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE – MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA/RO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

LEGENDAS
CLS[1] – Classificação NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático INF[8] – Noções de Informática
JUR[9] – Função de jurado
IDD[10] – Candidato com mais idade
HGE[11] – História e Geografia de Rondônia OBJ12 – Prova Objetiva
TIT[13] – Prova de Títulos
PCD[14] – Candidatos declarados PCD

FM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
1	1880798	UESLEN TEIXEIRA DE MELLO	88,00	não	45,00	14,00	8,00	9,00	10,00	Inapto	24/11/1999	2,00	88,00	Não
2	1888776	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	83,00	não	39,00	18,00	8,00	9,00	6,00	Inapto	23/01/2003	3,00	83,00	Não
3	1884126	ADRIANA KALCH	82,00	não	42,00	16,00	8,00	7,00	6,00	Inapto	28/04/1995	3,00	82,00	Não
4	1889965	HENRIQUE ROSSI ESCORPION	80,00	não	45,00	12,00	10,00	5,00	4,00	Inapto	09/08/1998	4,00	80,00	Não
5	1881049	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS	78,00	não	45,00	10,00	6,00	7,00	6,00	Inapto	24/11/2001	4,00	78,00	Não
6	1900678	EMILLY WELMER BENEDITO	76,00	não	36,00	16,00	8,00	8,00	6,00	Inapto	23/04/2005	2,00	76,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/FCJRM/RO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE – MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA/RO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
FM01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
7	1901242	FABIANA CARNEIRO DE MATOS	75,00	não	39,00	12,00	6,00	7,00	10,00	Apto	13/05/1997	1,00	75,00	Não
8	1903376	JEFFERSON MAIOLI	75,00	não	36,00	12,00	8,00	6,00	10,00	Inapto	09/04/1993	3,00	75,00	Não
9	1869889	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	73,00	não	39,00	14,00	6,00	6,00	6,00	Inapto	20/01/1993	2,00	73,00	Não
10	1899890	LETICIA PESSIN CERINO DE VASCONCELOS	73,00	não	39,00	8,00	10,00	5,00	8,00	Inapto	22/11/1998	3,00	73,00	Não
11	1862205	CIBELY RIBEIRO MOREIRA	72,00	não	39,00	12,00	8,00	7,00	4,00	Inapto	27/11/2000	2,00	72,00	Não
12	1887006	SABRINA SARACINI ARAUJO	71,00	não	39,00	12,00	6,00	6,00	6,00	Inapto	16/07/2004	2,00	71,00	Não
13	1886650	STEFANY MÔNICA ALMEIDA FEITOSA	68,00	não	36,00	8,00	8,00	8,00	6,00	Inapto	24/03/2006	2,00	68,00	Não
14	1899299	DIANDRA CAETANO CARDOSO	68,00	não	30,00	12,00	10,00	9,00	6,00	Inapto	25/07/1991	1,00	68,00	Não
15	1895792	ELAINE GONCALVES COUTINHO	62,00	não	39,00	6,00	8,00	5,00	2,00	Inapto	04/05/1990	2,00	62,00	Não
16	1898360	LETICIA BARBOSA DA SILVA	62,00	não	36,00	8,00	6,00	5,00	6,00	Inapto	01/03/2006	1,00	62,00	Não
17	1873310	PAULO HENRIQUE SOKOLOWSKI DA COSTA	62,00	não	36,00	6,00	6,00	9,00	4,00	Inapto	10/02/1986	1,00	62,00	Não
18	1885916	ANNA CLARA SIQUEIRA SALES	62,00	não	30,00	10,00	6,00	7,00	6,00	Inapto	17/06/1998	3,00	62,00	Não
19	1858023	FABRÍCIO VIEIRA RAMOS	61,00	não	30,00	6,00	10,00	7,00	6,00	Inapto	28/07/2000	2,00	61,00	Não
20	1859620	REURIA DA SILVA MOREIRA	60,00	não	33,00	4,00	8,00	4,00	8,00	Inapto	09/04/1979	3,00	60,00	Não
21	1901464	LAÍS VITÓRIA BENTO GUIMARÃES	60,00	não	27,00	12,00	6,00	8,00	6,00	Inapto	14/04/2008	1,00	60,00	Não

FM02 - Técnico de Projetos para Cultura e Juventude | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
1	1886395	JUCIÉLEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	71,00	não	36,00	10,00	10,00	6,00	6,00	Inapto	12/11/1993	3,00	71,00	Não
2	1857857	EMANUEL ANDRADE BANCK	71,00	não	33,00	12,00	8,00	6,00	10,00	Inapto	13/03/2004	2,00	71,00	Não
3	1875607	ANA PAULA OLIVEIRA	69,00	não	36,00	10,00	10,00	7,00	4,00	Inapto	20/09/2006	2,00	69,00	Não

4	1862570	LUANA DONIZETE PEREIRA	64,00	**não**	33,00	6,00	8,00	6,00	8,00	Inapto	26/07/2001	3,00	64,00	Não
5	1888822	JÔNATAS NERI MARTINELLI SOARES	64,00	**não**	27,00	14,00	8,00	5,00	8,00	Inapto	29/01/2002	2,00	64,00	Não
6	1893143	JARIDSON COSTA	62,00	**sim**	36,00	8,00	8,00	4,00	4,00	Inapto	11/10/1964	2,00	62,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/FCJRM/RO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE – MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA/RO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
FM02 - Técnico de Projetos para Cultura e Juventude | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
7	1896160	PATRICK ALMEIDA ROSA	62,00	**não**	33,00	4,00	8,00	8,00	6,00	Inapto	21/03/2000	3,00	62,00	Não
8	1889240	IASMYN BRAGANÇA DA PAIXÃO	62,00	**não**	24,00	10,00	10,00	7,00	8,00	Inapto	26/08/2006	3,00	62,00	Não

FS01 - Bibliotecário | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	TIT[13]	
1	1886094	SHEILA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO	66,00	**não**	27,00	26,00	8,00	Inapto	01/02/1970	5,00	66,00	0,00	Não

FS02 - Contador | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	TIT[13]	
1	1880789	FABIANA CARNEIRO DE MATOS	65,00	**não**	27,00	24,00	10,00	Apto	13/05/1997	4,00	65,00	0,00	Não

FS03 - Controlador Interno | Ampla concorrência

CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DO DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	TIT[13]	
1	1895907	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	90,00	**não**	42,00	36,00	8,00	Inapto	13/08/1994	4,00	90,00	0,00	Não
2	1902403	DANIELE DE OLIVEIRA RENGIBE MONFREDINHO	80,00	**não**	36,00	30,00	10,00	Inapto	15/09/1984	4,00	80,00	0,00	Não
3	1886472	MARCKESAN GALDINO DE OLIVEIRA BARROS	79,00	**não**	36,00	30,00	8,00	Inapto	21/11/2000	5,00	79,00	0,00	Não
4	1896109	PRISCILA SANTANA LOPES	74,00	**não**	39,00	22,00	9,00	Inapto	04/12/1992	4,00	74,00	0,00	Não
5	1880799	UESLEN TEIXEIRA DE MELLO	72,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Inapto	24/11/1999	4,00	72,00	0,00	Não
6	1889267	KELLISSE KARINE LUBKE	70,00	**não**	36,00	24,00	8,00	Inapto	02/07/2000	2,00	70,00	0,00	Não
7	1859071	JULIANE BATISTA OLIVEIRA	67,00	**não**	36,00	20,00	7,00	Inapto	16/03/1996	4,00	67,00	0,00	Não
8	1862776	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	62,00	**não**	27,00	22,00	9,00	Inapto	26/10/1989	4,00	62,00	0,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/FCJRM/RO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE – MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA/RO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

FM01 - Agente Administrativo | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidatos declarados PCD aprovado.

FM02 - Técnico de Projetos para Cultura e Juventude | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

FS01 - Bibliotecário | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

FS02 - Contador | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

FS03 - Controlador Interno | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

Concurso Público Nº001/2024/AGER/RO

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – AGERROM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

LEGENDAS
CLS[1] – Classificação NFI[2] – Nota Final
IDO[3] – Estatuto do Idoso
CES[4] – Conhecimentos Específicos LPO[5] – Língua Portuguesa
NAP[6] – Noções de Administração Pública RAM[7] – Raciocínio Lógico Matemático INF[8] – Noções de Informática
JUR[9] – Função de jurado
IDD10 – Candidato com mais idade
HGE[11] – História e Geografia de Rondônia OBJ12 – Prova Objetiva
TIT13 – Prova de Títulos
PCD14 – Candidatos que se declararam como PCD

IM01 - Agente Administrativo | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DE DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
1	1890015	KELEN PEREIRA	80,00	não	42,00	14,00	10,00	8,00	4,00	Não	27/04/1994	2,00	80,00	Não
2	1873024	RAYNARA MEIRELLES SUDARIO	79,00	não	45,00	14,00	6,00	6,00	4,00	Não	25/04/2003	4,00	79,00	Não
3	1889088	MARTA APARECIDA DA SILVA	79,00	não	42,00	12,00	10,00	5,00	6,00	Não	12/03/1989	4,00	79,00	Não
4	1866207	LEONICE KARNOPP KUMM	76,00	não	39,00	14,00	10,00	6,00	4,00	Não	30/12/1985	3,00	76,00	Não
5	1863352	GLEICIANE DOS ANJOS GONÇALVES	69,00	não	42,00	6,00	6,00	6,00	6,00	Não	10/12/2003	3,00	69,00	Não
6	1861964	RYAN GOMES DE CAMPOS	67,00	não	36,00	8,00	8,00	8,00	4,00	Não	15/02/2007	3,00	67,00	Não
7	1899101	LETYCIA KAMILLY SIQUEIRA DA SILVA	67,00	não	36,00	6,00	10,00	8,00	4,00	Não	29/03/2006	3,00	67,00	Não

Concurso Público Nº001/2024/AGER/RO														
AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – AGERROM														
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO														
IM01 - Agente Administrativo | Ampla Concorrência														
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ORDEM DE DESEMPATE									DEMAIS NOTAS		PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	RAM[7]	INF[8]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	
8	1887460	RAILAN EDUARDO LIMA NASCIMENTO	65,00	não	39,00	6,00	4,00	6,00	8,00	Não	25/05/2000	2,00	65,00	Não
9	1876586	KLEICY RAYANE CANDIDA GRIGORIO	64,00	não	36,00	10,00	4,00	5,00	6,00	Não	24/09/2003	3,00	64,00	Não
10	1901069	TATIANE STEFFEN CORREIA DA LUZ PEREIRA	63,00	não	39,00	6,00	10,00	2,00	4,00	Não	13/01/1990	2,00	63,00	Não
11	1875826	ANA ALICE GOMES DE ATHAIDE	62,00	não	30,00	10,00	6,00	6,00	8,00	Não	04/06/2006	2,00	62,00	Não
12	1866168	DANIELE PAULA MACHADO	61,00	não	33,00	10,00	8,00	1,00	6,00	Não	22/01/2007	3,00	61,00	Não
13	1900750	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	60,00	não	39,00	8,00	6,00	3,00	2,00	Não	20/08/1992	2,00	60,00	Não
14	1889663	DHIENIFFER NICOLY RIBEIRO FRANÇA	60,00	não	36,00	10,00	6,00	5,00	2,00	Não	03/04/2005	1,00	60,00	Não

IS01 - Fiscal de Regulação | Ampla Concorrência												
CLS[1]	DADOS DO CANDIDATO		ODEM DE DESEMPATE							DEMAIS NOTAS			PCD[14]
	Nº INSC	CANDIDATO	NFI[2]	IDO[3]	CES[4]	LPO[5]	NAP[6]	JUR[9]	IDD[10]	HGE[11]	OBJ12	TIT13	
1	1896102	WYNISTON SILVA DE MENEZES	75,00	não	30,00	32,00	8,00	Não	27/03/1998	4,00	74,00	1,00	Não
2	1866285	EDIONE DO CARMO CONSTANCIO	70,00	não	27,00	30,00	9,00	Não	17/10/1998	4,00	70,00	0,00	Não

IM01 - Agente Administrativo | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

IS01 - Fiscal de Regulação | Candidatos que se declararam como PCD
Não houve candidato aprovado.

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:13246A95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 12

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.419.869,46	2.419.869,46	1.224.166,92	50,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	428.924,30	428.924,30	189.245,82	44,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	512.190,92	512.190,92	247.660,72	48,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.397,91	400.397,91	166.302,69	41,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.078.356,33	1.078.356,33	620.957,69	57,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.636.996,24	25.636.996,24	14.213.772,81	55,44
Cota-Parte FPM	13.754.179,06	13.754.179,06	7.167.025,62	52,11
Cota-Parte ITR	19.594,64	19.594,64	6.194,61	31,61
Cota-Parte IPVA	1.335.641,60	1.335.641,60	667.382,04	49,97
Cota-Parte ICMS	10.485.042,40	10.485.042,40	6.340.841,78	60,48
Cota-Parte IPI-Exportação	42.538,54	42.538,54	32.328,76	76,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.056.865,70	28.056.865,70	15.437.939,73	55,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.901.600,00	1.875.449,02	879.443,91	46,89	827.629,74	44,13	827.629,74	44,13	0,00
Despesas Correntes	1.900.600,00	1.874.449,02	878.543,91	46,87	827.629,74	44,15	827.629,74	44,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	900,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.276.384,09	4.152.384,09	2.661.791,38	64,10	2.095.427,24	50,46	2.095.427,24	50,46	0,00
Despesas Correntes	4.275.384,09	4.151.384,09	2.661.791,38	64,12	2.095.427,24	50,48	2.095.427,24	50,48	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.300,00	91.300,00	45.024,93	49,32	44.794,93	49,06	44.794,93	49,06	0,00
Despesas Correntes	70.200,00	90.200,00	45.024,93	49,92	44.794,93	49,66	44.794,93	49,66	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	319.600,00	449.750,98	346.969,47	77,15	332.083,63	73,84	332.083,63	73,84	0,00
Despesas Correntes	318.400,00	448.550,98	346.969,47	77,35	332.083,63	74,03	332.083,63	74,03	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.568.884,09	6.568.884,09	3.933.229,69	59,88	3.299.935,54	50,24	3.299.935,54	50,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.933.229,69	3.299.935,54	3.299.935,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.933.229,69	3.299.935,54	3.299.935,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 24% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.705.105,54	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,48	21,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	2.940.410,79	4.625.032,29	1.684.621,50	49.003,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684.621,50
Empenhos de 2020	2.149.082,83	3.251.963,12	1.102.880,29	12.215,30	0,00	0,00	248,68	11.966,62	0,00	1.102.880,29
Empenhos de 2019 e anteriores	10.737.991,03	17.264.841,98	6.526.850,95	615,98	0,00	0,00	64.957,37	0,00	756,10	6.526.094,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.179.920,69	4.179.920,69	2.486.599,55	59,49
Proveniente da União	3.903.349,18	3.903.349,18	2.367.296,25	60,65
Proveniente dos Estados	276.571,51	276.571,51	119.303,30	43,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	40,39	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.179.920,69	4.179.920,69	2.486.639,94	59,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.979.986,47	5.057.776,06	1.920.592,24	37,97	1.316.985,36	26,04	1.316.985,36	26,04	0,00
Despesas Correntes	2.923.128,87	4.063.287,66	1.615.792,24	39,77	1.316.985,36	32,41	1.316.985,36	32,41	0,00
Despesas de Capital	56.857,60	994.488,40	304.800,00	30,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	949.167,27	2.982.749,44	790.265,17	26,49	234.518,09	7,86	234.518,09	7,86	0,00
Despesas Correntes	948.472,27	1.083.299,52	491.265,17	45,35	234.518,09	21,65	234.518,09	21,65	0,00
Despesas de Capital	695,00	1.899.449,92	299.000,00	15,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	117.777,91	207.242,67	114.267,85	55,14	38.702,65	18,68	38.702,65	18,68	0,00
Despesas Correntes	117.777,91	207.242,67	114.267,85	55,14	38.702,65	18,68	38.702,65	18,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	132.989,04	186.923,42	82.907,76	44,35	35.161,46	18,81	35.161,46	18,81	0,00
Despesas Correntes	131.989,04	185.923,42	82.907,76	44,59	35.161,46	18,91	35.161,46	18,91	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	3.600,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.600,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.179.920,69	8.438.292,11	2.908.033,02	34,46	1.625.367,56	19,26	1.625.367,56	19,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.881.586,47	6.933.225,08	2.800.036,15	40,39	2.144.615,10	30,93	2.144.615,10	30,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.225.551,36	7.135.133,53	3.452.056,55	48,38	2.329.945,33	32,65	2.329.945,33	32,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.777,91	207.242,67	114.267,85	55,14	38.702,65	18,68	38.702,65	18,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	204.289,04	278.223,42	127.932,69	45,98	79.956,39	28,74	79.956,39	28,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	319.600,00	453.351,50	346.969,47	76,53	332.083,63	73,25	332.083,63	73,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.748.804,78	15.007.176,20	6.841.262,71	45,59	4.925.303,10	32,82	4.925.303,10	32,82	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:6838E72E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:EC54D9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 2

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.063.185,79	49.781.813,80	10.040.462,28	27.259.451,28	93,51	22.522.362,52	8.593.653,46	19.776.609,37	94,13	30.005.204,43	0,00
Legislativa	1.950.776,79	1.950.776,79	291.172,99	1.233.005,67	4,23	717.771,12	350.485,03	1.029.138,78	4,90	921.638,01	0,00
Ação Legislativa	1.950.776,79	1.950.776,79	291.172,99	1.233.005,67	4,23	717.771,12	350.485,03	1.029.138,78	4,90	921.638,01	0,00
Essencial à Justiça	230.000,00	230.000,00	66.293,70	164.852,62	0,57	65.147,38	66.293,70	164.852,62	0,78	65.147,38	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	230.000,00	230.000,00	66.293,70	164.852,62	0,57	65.147,38	66.293,70	164.852,62	0,78	65.147,38	0,00
Administração	6.002.736,62	8.384.304,58	1.871.987,10	5.750.108,31	19,73	2.634.196,27	1.563.890,21	3.687.859,47	17,55	4.696.445,11	0,00
Controle Interno	93.000,00	93.000,00	27.523,18	69.966,92	0,24	23.033,08	27.523,18	69.966,92	0,33	23.033,08	0,00
Ordenamento Territorial	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Administração de Receitas	1.471.951,27	1.710.251,27	381.302,47	1.142.222,45	3,92	568.028,82	239.395,22	884.102,39	4,21	826.148,88	0,00
Administração Geral	4.437.685,35	6.567.282,75	1.463.161,45	4.537.918,94	15,57	2.029.363,81	1.296.971,81	2.733.790,16	13,01	3.833.492,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	13.670,56	0,00	0,00	0,00	13.670,56	0,00	0,00	0,00	13.670,56	0,00
Assistência Social	2.073.143,67	2.561.705,08	203.533,77	1.005.190,85	3,45	1.556.514,23	274.077,64	625.281,10	2,98	1.936.423,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	457.608,33	930.717,34	46.202,96	353.600,04	1,21	577.117,30	95.338,56	174.071,71	0,83	756.645,63	0,00
Assistência Comunitária	148.214,38	163.666,78	0,00	13.778,30	0,05	149.888,48	557,32	1.462,85	0,01	162.203,93	0,00
Administração Geral	1.467.320,96	1.467.320,96	157.330,81	637.812,51	2,19	829.508,45	178.181,76	449.746,54	2,14	1.017.574,42	0,00
Previdência Social	3.490.037,20	3.867.250,50	828.576,59	2.045.224,41	7,02	1.822.026,09	835.082,28	1.981.289,81	9,43	1.885.960,69	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.490.037,20	3.867.250,50	828.576,59	2.045.224,41	7,02	1.822.026,09	835.082,28	1.981.289,81	9,43	1.885.960,69	0,00
Saúde	10.467.704,78	14.726.076,20	2.532.032,89	6.734.206,83	23,10	7.991.869,37	1.945.295,12	4.818.247,22	22,93	9.907.828,98	0,00
Atenção Básica	4.806.586,47	6.858.225,08	1.109.954,38	2.772.017,32	9,51	4.086.207,76	853.989,65	2.116.596,27	10,07	4.741.628,81	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.045.551,36	6.955.133,53	1.163.283,24	3.384.810,66	11,61	3.570.322,87	868.464,20	2.262.699,44	10,77	4.692.434,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	117.777,91	207.242,67	72.523,60	114.267,85	0,39	92.974,82	38.702,65	38.702,65	0,18	168.540,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	193.789,04	267.723,42	36.864,72	124.818,77	0,43	142.904,65	31.599,50	76.842,47	0,37	190.880,95	0,00
Administração Geral	304.000,00	437.751,50	149.406,95	338.292,23	1,16	99.459,27	152.539,12	323.406,39	1,54	114.345,11	0,00
Educação	10.802.346,84	12.740.319,73	3.608.680,91	8.075.225,26	27,70	4.665.094,47	2.777.377,24	5.664.420,76	26,96	7.075.898,97	0,00
Ensino Fundamental	8.311.080,31	9.993.213,91	3.118.184,34	6.925.785,62	23,76	3.067.428,29	2.340.057,94	4.758.193,50	22,65	5.235.020,41	0,00
Educação Infantil	1.783.200,42	1.975.301,30	334.105,91	694.487,62	2,38	1.280.813,68	305.110,75	632.084,98	3,01	1.343.216,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	101.100,00	101.100,00	46.495,66	93.118,39	0,32	7.981,61	46.495,66	93.118,39	0,44	7.981,61	0,00
Educação Especial	200.300,00	200.300,00	37.728,58	74.488,67	0,26	125.811,33	37.728,58	74.488,67	0,35	125.811,33	0,00
Demais Subfunções	406.666,11	470.404,52	72.166,42	287.344,96	0,99	183.059,56	47.984,31	106.535,22	0,51	363.869,30	0,00
Cultura	0,00	183.333,00	183.333,00	183.333,00	0,63	0,00	183.333,00	183.333,00	0,87	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	183.333,00	183.333,00	183.333,00	0,63	0,00	183.333,00	183.333,00	0,87	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	303.000,00	303.000,00	43.870,61	150.479,95	0,52	152.520,05	50.844,09	124.755,83	0,59	178.244,17	0,00
Custódia e Reintegração Social	297.000,00	297.000,00	43.870,61	150.479,95	0,52	146.520,05	50.844,09	124.755,83	0,59	172.244,17	0,00
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Urbanismo	349.228,85	897.376,26	0,00	205.885,29	0,71	691.490,97	57.747,07	140.431,53	0,67	756.944,73	0,00
Demais Subfunções	349.228,85	897.376,26	0,00	205.885,29	0,71	691.490,97	57.747,07	140.431,53	0,67	756.944,73	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.230.400,00	1.860.687,05	172.790,69	1.014.093,63	3,48	846.593,42	361.232,56	792.925,98	3,77	1.067.761,07	0,00
Extensão Rural	1.230.400,00	1.860.687,05	172.790,69	1.014.093,63	3,48	846.593,42	361.232,56	792.925,98	3,77	1.067.761,07	0,00
Transporte	474.189,04	587.671,10	132.919,12	216.442,66	0,74	371.228,44	22.500,00	83.523,54	0,40	504.147,56	0,00
Transporte Rodoviário	474.189,04	587.671,10	132.919,12	216.442,66	0,74	371.228,44	22.500,00	83.523,54	0,40	504.147,56	0,00
Desporto e Lazer	42.622,00	77.313,51	1.827,36	12.784,52	0,04	64.528,99	2.051,97	11.931,45	0,06	65.382,06	0,00
Lazer	42.622,00	77.313,51	1.827,36	12.784,52	0,04	64.528,99	2.051,97	11.931,45	0,06	65.382,06	0,00
Encargos Especiais	1.297.000,00	1.062.000,00	103.443,55	468.618,28	1,61	593.381,72	103.443,55	468.618,28	2,23	593.381,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.297.000,00	1.062.000,00	103.443,55	468.618,28	1,61	593.381,72	103.443,55	468.618,28	2,23	593.381,72	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Demais Subfunções	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.657.290,84	2.857.409,04	214.915,92	1.890.984,47	6,49	966.424,57	410.323,38	1.233.732,65	5,87	1.623.676,39	0,00
Legislativa	51.000,00	51.000,00	5.099,32	15.208,72	0,05	35.791,28	5.099,32	15.208,72	0,07	35.791,28	0,00
Ação Legislativa	51.000,00	51.000,00	5.099,32	15.208,72	0,05	35.791,28	5.099,32	15.208,72	0,07	35.791,28	0,00
Essencial à Justiça	10.000,00	10.000,00	4.042,62	9.229,63	0,03	770,37	4.042,62	9.229,63	0,04	770,37	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00	4.042,62	9.229,63	0,03	770,37	4.042,62	9.229,63	0,04	770,37	0,00
Administração	2.517.000,00	1.704.618,20	17.934,84	1.391.665,62	4,77	312.952,58	213.342,30	734.413,80	3,50	970.204,40	0,00
Administração de Receitas	38.000,00	38.000,00	6.691,92	18.832,83	0,06	19.167,17	6.691,92	18.832,83	0,09	19.167,17	0,00
Administração Geral	2.479.000,00	1.666.618,20	11.242,92	1.372.832,79	4,71	293.785,41	206.650,38	715.580,97	3,41	951.037,23	0,00
Assistência Social	20.637,90	20.637,90	1.883,13	5.982,40	0,02	14.655,50	1.883,13	5.982,40	0,03	14.655,50	0,00
Administração Geral	20.637,90	20.637,90	1.883,13	5.982,40	0,02	14.655,50	1.883,13	5.982,40	0,03	14.655,50	0,00
Previdência Social	6.500,00	6.500,00	757,68	2.261,76	0,01	4.238,24	757,68	2.261,76	0,01	4.238,24	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.500,00	6.500,00	757,68	2.261,76	0,01	4.238,24	757,68	2.261,76	0,01	4.238,24	0,00
Saúde	281.100,00	281.100,00	35.149,73	107.055,88	0,37	174.044,12	35.149,73	107.055,88	0,51	174.044,12	0,00
Atenção Básica	75.000,00	75.000,00	10.178,84	28.018,83	0,10	46.981,17	10.178,84	28.018,83	0,13	46.981,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	20.839,32	67.245,89	0,23	112.754,11	20.839,32	67.245,89	0,32	112.754,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.500,00	10.500,00	1.017,16	3.113,92	0,01	7.386,08	1.017,16	3.113,92	0,01	7.386,08	0,00
Administração Geral	15.600,00	15.600,00	3.114,41	8.677,24	0,03	6.922,76	3.114,41	8.677,24	0,04	6.922,76	0,00
Educação	760.452,94	766.452,94	148.028,54	352.194,55	1,21	414.258,39	148.028,54	352.194,55	1,68	414.258,39	0,00
Ensino Fundamental	588.452,94	594.452,94	115.227,66	276.077,38	0,95	318.375,56	115.227,66	276.077,38	1,31	318.375,56	0,00
Educação Infantil	130.000,00	130.000,00	23.858,56	55.822,67	0,19	74.177,33	23.858,56	55.822,67	0,27	74.177,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	5.146,82	11.674,04	0,04	2.325,96	5.146,82	11.674,04	0,06	2.325,96	0,00
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	3.795,50	8.620,46	0,03	19.379,54	3.795,50	8.620,46	0,04	19.379,54	0,00
Direitos da Cidadania	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	6.600,00	12.900,00	2.020,06	6.267,00	0,02	6.633,00	2.020,06	6.267,00	0,03	6.633,00	0,00
Extensão Rural	6.600,00	12.900,00	2.020,06	6.267,00	0,02	6.633,00	2.020,06	6.267,00	0,03	6.633,00	0,00
Desporto e Lazer	1.000,00	1.200,00	0,00	1.118,91	0,00	81,09	0,00	1.118,91	0,01	81,09	0,00
Lazer	1.000,00	1.200,00	0,00	1.118,91	0,00	81,09	0,00	1.118,91	0,01	81,09	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	42.720.476,63	52.639.222,84	10.255.378,20	29.150.435,75	100,00	23.488.787,09	9.003.976,84	21.010.342,02	100,00	31.628.880,82	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:1FB22770

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 3

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.119.951,83	4.022.191,77	3.612.919,83	4.204.017,27	4.410.145,15	8.394.432,42	4.139.248,91	4.145.655,36	4.658.602,67	3.888.471,30	5.843.289,48	6.236.913,97	58.675.839,96	47.260.687,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.167,14	199.790,11	212.819,74	254.156,49	230.437,94	337.138,17	119.592,94	195.725,40	173.798,88	259.018,04	566.130,51	423.993,88	3.231.769,24	2.890.500,51
IPTU	20.283,31	20.630,32	17.900,37	15.764,48	5.840,05	10.034,62	10.564,53	7.312,27	8.114,12	16.744,78	103.172,63	43.337,49	279.698,97	428.924,30
ISS	36.033,65	26.154,91	34.973,25	33.572,78	30.040,90	47.481,76	17.567,76	17.402,43	21.092,95	30.611,46	27.718,44	51.909,65	374.559,94	400.397,91
ITBI	18.843,92	7.747,96	18.968,25	22.141,25	40.904,96	22.473,42	40.753,04	16.050,24	1.305,00	69.710,99	65.649,94	54.191,51	378.740,48	512.190,92
IRRF	125.467,83	99.052,63	95.963,83	136.509,38	119.610,56	234.517,84	1.937,28	121.948,56	113.676,94	84.478,82	135.083,76	163.832,33	1.432.079,76	1.078.356,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.538,43	46.204,29	45.014,04	46.168,60	34.041,47	22.630,53	48.770,33	33.011,90	29.609,87	57.471,99	234.505,74	110.722,90	766.690,09	470.631,05
Contribuições	110.900,14	126.708,09	118.168,06	170.022,50	174.052,18	634.070,59	46.127,44	146.943,10	118.210,31	120.565,16	126.485,18	161.323,70	2.053.576,45	1.485.645,40
Receita Patrimonial	369.838,30	272.242,11	185.708,47	240.343,85	166.946,90	38.426,45	475.064,61	379.311,30	430.024,60	537.687,62	528.106,27	507.726,64	4.131.427,12	2.345.019,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	368.538,30	270.942,11	182.018,05	237.839,85	165.646,90	33.610,88	473.350,60	372.830,59	424.653,54	533.352,83	509.223,83	505.116,25	4.077.123,73	2.325.872,28
Outras Receitas Patrimoniais	1.300,00	1.300,00	3.690,42	2.504,00	1.300,00	4.815,57	1.714,01	6.480,71	5.371,06	4.334,79	18.882,44	2.610,39	54.303,39	19.147,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.369.456,12	3.409.814,46	3.088.175,79	3.502.724,28	3.800.617,57	5.865.211,81	3.496.325,03	3.397.327,28	3.910.934,80	2.944.593,56	4.598.981,64	5.124.549,54	47.508.711,88	40.478.830,34
Cota-Parte do FPM	1.287.668,48	1.007.308,10	1.048.970,43	877.447,38	1.123.172,74	1.811.825,94	1.111.915,98	1.492.062,84	982.592,03	998.481,16	1.273.704,29	1.308.269,32	14.323.418,69	14.304.432,97
Cota-Parte do ICMS	1.541.800,36	786.734,80	945.152,31	1.250.495,95	698.178,44	1.510.631,71	1.056.627,20	639.065,63	1.315.409,52	766.456,82	1.336.121,90	1.227.160,71	13.073.835,35	10.485.042,40
Cota-Parte do IPVA	177.314,72	99.094,58	64.041,01	57.844,59	21.912,78	37.177,93	126.604,47	77.024,51	116.611,44	101.519,91	122.285,05	123.336,66	1.124.767,65	1.335.641,60
Cota-Parte do ITR	28,13	725,59	8.517,69	19.751,60	4.804,70	3.268,44	2.644,89	811,02	221,61	564,87	1.434,55	517,67	43.290,76	19.594,64
Transferências da LC 61/1989	5.773,04	5.262,62	3.309,49	7.250,96	0,00	10.507,43	0,00	9.275,39	0,00	11.935,21	4.852,17	6.265,99	64.432,30	42.538,54
Transferencias do FUNDEB	631.693,66	786.925,60	482.403,19	693.438,00	568.477,55	873.887,04	812.808,41	836.996,29	769.542,68	741.024,72	917.834,91	860.529,99	8.975.562,04	7.649.072,94
Outras Transferências Correntes	725.177,73	723.763,17	535.781,67	596.495,80	1.384.071,36	1.617.913,32	385.724,08	342.091,60	726.557,52	324.610,87	942.748,77	1.598.469,20	9.903.405,09	6.642.507,25
Outras Receitas Correntes	10.590,13	13.637,00	8.047,77	36.770,15	38.090,56	1.519.585,40	2.138,89	26.348,28	25.634,08	26.606,92	23.585,88	19.320,21	1.750.355,27	60.691,69
DEDUÇÕES (II)	876.784,00	662.850,11	569.010,23	739.682,09	612.449,00	2.648.078,36	873.969,23	859.259,75	918.334,46	914.100,67	1.054.159,18	1.048.334,45	11.777.011,53	8.036.748,07
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	79.311,66	92.758,77	85.105,14	135.296,32	136.161,61	606.205,04	8.643,38	116.713,47	84.791,63	87.668,04	91.107,75	128.391,21	1.652.154,02	1.177.252,67
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.064,45	0,00	15.420,43	16.155,89	16.155,89	16.155,89	16.155,89	1.588.108,44	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	298.463,22	190.266,26	115.083,41	161.827,77	106.673,71	-30.653,41	405.767,37	283.478,03	334.420,09	434.485,16	399.216,01	370.677,33	3.069.704,95	1.771.984,25
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	499.009,12	379.825,08	368.821,68	442.558,00	369.613,68	564.462,28	459.558,48	443.647,82	482.966,85	375.791,58	547.679,53	533.110,02	5.467.044,12	5.087.511,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.243.167,83	3.359.341,66	3.043.909,60	3.464.335,18	3.797.696,15	5.746.354,06	3.265.279,68	3.286.395,61	3.740.268,21	2.974.370,63	4.789.130,30	5.188.579,52	46.898.828,43	39.223.939,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.088.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.878.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.883.167,83	3.359.341,66	3.043.909,60	3.464.335,18	2.709.696,15	4.616.354,06	3.265.279,68	3.286.395,61	3.440.268,21	2.974.370,63	4.789.130,30	5.188.579,52	44.020.828,43	39.223.939,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	158.144,00	85.008,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	1.048.372,00	1.022.115,36

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.804.095,83	3.280.269,66	2.964.837,60	3.385.263,18	2.630.624,15	4.458.210,06	3.180.271,68	3.204.423,61	3.358.296,21	2.892.398,63	4.707.158,30	5.106.607,52	42.972.456,43	38.201.824,07
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
EIDSON CARLOS POLITO					***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***				***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***					
Contador CRCRO 005964/O-3					Controlador				Prefeito					

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:89C95256

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO 7

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.358,45	1.358,45	0,00	0,00	0,00	1.332.812,29	550.181,15	550.181,15	115.019,97	667.611,17	667.611,17
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.358,45	1.358,45	0,00	0,00	0,00	1.332.812,29	550.181,15	550.181,15	115.019,97	667.611,17	667.611,17
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,42	6.226,84	6.226,84	0,00	272,58	272,58
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.942,08	1.401,10	1.401,10	10,00	18.530,98	18.530,98
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	1.358,45	1.358,45	0,00	0,00	0,00	31.460,46	31.460,46	31.460,46	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.904,61	19.249,78	19.249,78	1.243,45	24.411,38	24.411,38
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.167,65	353.251,81	353.251,81	4.486,13	595.429,71	595.429,71
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.704,11	32.554,20	32.554,20	665,14	1.484,77	1.484,77
0208 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.678,38	63.264,34	63.264,34	104.940,87	12.473,17	12.473,17
0210 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.455,58	42.772,62	42.772,62	3.674,38	15.008,58	15.008,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.358,45	1.358,45	0,00	0,00	0,00	1.332.812,29	550.181,15	550.181,15	115.019,97	667.611,17	667.611,17

EIDSON CARLOS POLITO	***JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO***	***CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES***
Contador CRCRO 005964/O-3	Controlador	Prefeito

Publicado por:
Eidson Carlos Polito
Código Identificador:63221F83